ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo:	**000701-0200/15-8**
Gabinete:	**Estilac Xavier**
Data de abertura:	**25 de fevereiro de 2015**
Matéria:	**Contas de Governo**
Órgão:	**PM DE AGUDO - 40100**
Interessado(s):	**Valério Vilí Trebien** **Moisés Carlos Kilian**

Página 2
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 1
Peça 152800
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0238A54

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87531976000179
Período: 01/01/2015 a 28/02/2015 - 1º Bimestre
Prefeitura: PM DE AGUDO
Logradouro: Av. Tiradentes nr: 1625 compl: Telefone: (55) 3265-1128
HomePage: www.agudo.rs.gov.br E-Mail: gabinete@agudo.rs.gov.br
Prefeito Municipal: VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Contabilista: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE Número do CRC: 34503

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Dueto Tecnologia Ltda
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: Rafael Mario Sebben E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS
1509149000163	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 31/03/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 31/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.17CE.69B5.361C.736D.4CF6.

Página 3
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 2
Peça 152800
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0238A54

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	4.770.294,00	1.836.087,17
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.181.000,00	193.417,70
RECEITA PATRIMONIAL	1.929.572,00	755.142,07
RECEITA AGROPECUARIA	100.000,00	3.857,20
RECEITA DE SERVICOS	304.700,00	56.802,16
TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.918.224,00	6.203.836,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	539.422,00	83.740,72
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**46.743.212,00**	**9.132.883,70**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	4.460.500,00	974.223,95
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.460.500,00**	**974.223,95**
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	2.100,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	20.440,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	12.300,00	3.465,58
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.217.831,00	357.782,92
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	517,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.253.188,00**	**361.248,50**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-5.456.900,00**	**-965.822,84**
TOTAL DAS RECEITAS	**49.000.000,00**	**9.502.533,31**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	47.648.600,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.380.381,93
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	851.930,90
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**48.177.051,03**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	11.995.613,60

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 31/03/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 31/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.17CE.69B5.361C.736D.4CF6.

Página 4
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 3
Peça 152800
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0238A54

Liquidado	5.333.925,20
Pago	4.905.592,30
SALDO A LIQUIDAR	**6.661.688,40**
SALDO A PAGAR	**428.332,90**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	8.595.442,11
Liquidado	5.366.072,00
Pago	5.239.226,68
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**3.229.370,11**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**126.845,32**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Excesso de Arrecadação	15.112,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	851.930,90
Superávit Financeiro	513.339,03
TOTAL	**1.380.381,93**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	35.979.711,23D	39.729.658,38D
ATIVO NAO CIRCULANTE	21.095.284,25D	21.271.276,79D
PASSIVO CIRCULANTE	3.994.024,37C	3.419.998,66C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	25.896.196,23C	25.896.196,23C
PATRIMONIO LIQUIDO	27.184.774,88C	27.184.774,88C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.668.467,52D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	49.230,12D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.124.538,20D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.889,36D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	467.228,03D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	0,00	75.241,94D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	36.690,92D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	2.108.406,03C
CONTRIBUICOES	0,00	1.135.970,75C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	30.455,95C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	752.609,71C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	5.844.718,49C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	52.090,56C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	3.336,75D	13.284,27D

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 31/03/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 31/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.17CE.69B5.361C.736D.4CF6.

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Bancos Conta Movimento	1.152.492,51D	1.096.941,53D
Bancos Conta Aplicação	1.969.132,75D	4.153.668,10D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.124.962,01D**	**5.263.893,90D**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	129,08D	104.917,84D
Bancos Conta Aplicação	31.161.554,22D	32.252.942,06D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**31.161.683,30D**	**32.357.859,90D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**34.286.645,31D**	**37.621.753,80D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	10.253.576,59	5.383.573,90	5.013.736,69
2º Bimestre	7.294.511,24	6.076.702,46	5.743.664,46
3º Bimestre	5.781.561,59	6.363.522,20	6.355.105,92
4º Bimestre	6.023.863,87	6.802.545,78	6.953.134,21
5º Bimestre	5.015.487,92	5.990.201,34	5.877.801,60
6º Bimestre	5.412.127,28	7.856.934,58	7.692.719,45

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	43.123.013,00	45.532.523,28
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.077.000,00	3.509.589,28
RECEITAS DE CAPITAL	3.644.987,00	3.164.597,62
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.345.000,00	-5.068.812,09

TOTAL CONTAS DE RECEITA	**46.500.000,00**	**47.137.898,09**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 31/03/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 31/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.17CE.69B5.361C.736D.4CF6.

Página 5
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 4
Peça 152800
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0238A54

Página 6
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 5
Peça 152800
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0238A54

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	-407,62	0,00	-407,62
121219899010000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	40,86	0,00	40,86
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**-366,76**	**0,00**	**-366,76**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Existe lançamento de débito de ex-administrador municipal e o mesmo está ajuizado.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	8,60	0,00	8,60
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	34,38	0,00	34,38
11120101030000000000	ITR - ASPS	25,78	0,00	25,78
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	103,13	0,00	103,13
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	529.701,72	0,00	529.701,72
11120200020000000000	IPTU - MDE	220.714,24	0,00	220.714,24
11120200030000000000	IPTU - ASPS	132.426,55	0,00	132.426,55
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	60.845,26	0,00	60.845,26
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	25.352,20	0,00	25.352,20
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	15.211,33	0,00	15.211,33
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	2.893,04	0,00	2.893,04
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	1.205,43	0,00	1.205,43
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	723,27	0,00	723,27
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	775,57	0,00	775,57
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	272,91	0,00	272,91
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	163,72	0,00	163,72
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	57.049,81	0,00	57.049,81
11120800020000000000	ITBI - MDE	23.770,77	0,00	23.770,77
11120800030000000000	ITBI - ASPS	14.262,44	0,00	14.262,44
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	93.586,14	0,00	93.586,14

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 31/03/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 31/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.17CE.69B5.361C.736D.4CF6.

Página 7
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 6
Peça 152800
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0238A54

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130501020000000000	ISS - MDE	38.717,04	0,00	38.717,04
11130501030000000000	ISS - ASPS	23.230,15	0,00	23.230,15
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.567.354,28	0,00	1.567.354,28
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	130.612,85	0,00	130.612,85
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	391.838,57	0,00	391.838,57
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	522.451,44	0,00	522.451,44
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	803.415,09	0,00	803.415,09
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	66.951,27	0,00	66.951,27
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	200.853,77	0,00	200.853,77
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	267.805,03	0,00	267.805,03
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	225.422,67	0,00	225.422,67
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	18.785,22	0,00	18.785,22
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	56.355,69	0,00	56.355,69
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	75.140,90	0,00	75.140,90
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	18.651,16	0,00	18.651,16
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	1.554,26	0,00	1.554,26
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	4.662,80	0,00	4.662,80
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	6.217,04	0,00	6.217,04
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	214,50	0,00	214,50
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	89,38	0,00	89,38
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	53,62	0,00	53,62
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	2.273,38	0,00	2.273,38
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	948,92	0,00	948,92
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	4.082,10	0,00	4.082,10
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	64,66	0,00	64,66
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	27,02	0,00	27,02
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	16,19	0,00	16,19
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	15.301,53	0,00	15.301,53
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	6.377,83	0,00	6.377,83
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	3.826,24	0,00	3.826,24
19313300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.280,21	0,00	1.280,21
19313300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	533,70	0,00	533,70
19313300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	320,16	0,00	320,16
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-74.949,66	0,00	-74.949,66
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-31.232,99	0,00	-31.232,99
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-18.738,95	0,00	-18.738,95
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-3.291,66	0,00	-3.291,66
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-1.371,66	0,00	-1.371,66
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-822,96	0,00	-822,96
SUBTOTAL		**5.504.147,08**	**0,00**	**5.504.147,08**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **1.376.036,77**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 31/03/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 31/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.17CE.69B5.361C.736D.4CF6.

Página 8
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 7
Peça 152800
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0238A54

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	310.041,19	0,00	310.041,19
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	217.903,60	0,00	217.903,60
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.976,85	0,00	7.976,85
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-32.604,65	0,00	-32.604,65
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	34,38	0,00	34,38
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	871.614,41	0,00	871.614,41
TOTAL II		**1.374.965,78**	**0,00**	**1.374.965,78**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	278.320,55	0,00	278.320,55
20	Educação Infantil	12.261,23	0,00	12.261,23
20	Educação Especial	69.812,27	0,00	69.812,27
31	Ensino Fundamental	977.215,41	0,00	977.215,41
31	Educação Infantil	208.262,96	0,00	208.262,96
SUBTOTAL I		**1.545.872,42**	**0,00**	**1.545.872,42**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		609.198,61	0,00	609.198,61
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		1.655,33	0,00	1.655,33
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**16,99**		**935.018,48**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	8,60	0,00	8,60
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	34,38	0,00	34,38
11120101030000000000	ITR - ASPS	25,78	0,00	25,78
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	103,13	0,00	103,13
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.567.354,28	0,00	1.567.354,28
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	130.612,85	0,00	130.612,85
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	391.838,57	0,00	391.838,57
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	522.451,44	0,00	522.451,44

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 31/03/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 31/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.17CE.69B5.361C.736D.4CF6.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	803.415,09	0,00	803.415,09
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	66.951,27	0,00	66.951,27
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	200.853,77	0,00	200.853,77
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	267.805,03	0,00	267.805,03
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	225.422,67	0,00	225.422,67
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	18.785,22	0,00	18.785,22
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	56.355,69	0,00	56.355,69
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	75.140,90	0,00	75.140,90
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	18.651,16	0,00	18.651,16
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	1.554,26	0,00	1.554,26
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	4.662,80	0,00	4.662,80
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	6.217,04	0,00	6.217,04
SUBTOTAL		**4.358.243,93**	**0,00**	**4.358.243,93**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **871.648,79**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	34,38	0,00	34,38
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	871.614,41	0,00	871.614,41
TOTAL II		**871.648,79**	**0,00**	**871.648,79**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	977.215,41	0,00	977.215,41
31	Educação Infantil	208.262,96	0,00	208.262,96
SUBTOTAL I		**1.185.478,37**	**0,00**	**1.185.478,37**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		609.198,61	0,00	609.198,61
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		926,76	0,00	926,76
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**13,20**		**575.353,00**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	926,76	0,00	926,76
17240100010000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.375.794,22	0,00	1.375.794,22
Total		**1.376.720,98**	**0,00**	**1.376.720,98**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **826.032,59**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 31/03/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 31/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.17CE.69B5.361C.736D.4CF6.

Página 9
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 8
Peça 152800
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0238A54

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	804.247,06	0,00	804.247,06
31	Educação Infantil	169.253,03	0,00	169.253,03
TOTAL		**973.500,09**	**0,00**	**973.500,09**
% de Aplicação				**70,71**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	21.674,36	0,00	21.674,36
Plus do FUNDEB - Exercício de 2014	2.298.936,74	0,00	2.298.936,74
TOTAL	**2.320.611,10**	**0,00**	**2.320.611,10**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**116.030,56**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	8,60	0,00	8,60
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	34,38	0,00	34,38
11120101030000000000	ITR - ASPS	25,78	0,00	25,78
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	103,13	0,00	103,13
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	529.701,72	0,00	529.701,72
11120200020000000000	IPTU - MDE	220.714,24	0,00	220.714,24
11120200030000000000	IPTU - ASPS	132.426,55	0,00	132.426,55
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	60.845,26	0,00	60.845,26
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	25.352,20	0,00	25.352,20
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	15.211,33	0,00	15.211,33
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	2.893,04	0,00	2.893,04
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	1.205,43	0,00	1.205,43
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	723,27	0,00	723,27
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	775,57	0,00	775,57
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	272,91	0,00	272,91
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	163,72	0,00	163,72
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	57.049,81	0,00	57.049,81
11120800020000000000	ITBI - MDE	23.770,77	0,00	23.770,77
11120800030000000000	ITBI - ASPS	14.262,44	0,00	14.262,44
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	93.586,14	0,00	93.586,14
11130501020000000000	ISS - MDE	38.717,04	0,00	38.717,04
11130501030000000000	ISS - ASPS	23.230,15	0,00	23.230,15

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 31/03/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 31/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.17CE.69B5.361C.736D.4CF6.

Página 10
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 9
Peça 152800
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0238A54

Página 11
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 10
Peça 152800
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0238A54

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.567.354,28	0,00	1.567.354,28
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	130.612,85	0,00	130.612,85
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	391.838,57	0,00	391.838,57
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	522.451,44	0,00	522.451,44
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	803.415,09	0,00	803.415,09
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	66.951,27	0,00	66.951,27
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	200.853,77	0,00	200.853,77
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	267.805,03	0,00	267.805,03
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	225.422,67	0,00	225.422,67
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	18.785,22	0,00	18.785,22
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	56.355,69	0,00	56.355,69
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	75.140,90	0,00	75.140,90
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	18.651,16	0,00	18.651,16
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	1.554,26	0,00	1.554,26
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	4.662,80	0,00	4.662,80
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	6.217,04	0,00	6.217,04
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	214,50	0,00	214,50
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	89,38	0,00	89,38
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	53,62	0,00	53,62
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	2.273,38	0,00	2.273,38
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	948,92	0,00	948,92
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	4.082,10	0,00	4.082,10
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	64,66	0,00	64,66
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	27,02	0,00	27,02
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	16,19	0,00	16,19
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	15.301,53	0,00	15.301,53
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	6.377,83	0,00	6.377,83
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	3.826,24	0,00	3.826,24
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.280,21	0,00	1.280,21
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	533,70	0,00	533,70
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	320,16	0,00	320,16
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-74.949,66	0,00	-74.949,66
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-31.232,99	0,00	-31.232,99
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-18.738,95	0,00	-18.738,95
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-3.291,66	0,00	-3.291,66
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-1.371,66	0,00	-1.371,66
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-822,96	0,00	-822,96
SUBTOTAL I		**5.504.147,08**	**0,00**	**5.504.147,08**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **825.622,06**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	186.043,24	0,00	186.043,24

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 31/03/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 31/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.17CE.69B5.361C.736D.4CF6.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	653.710,83	0,00	653.710,83
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.298,31	0,00	8.298,31
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-19.561,91	0,00	-19.561,91
TOTAL II		**828.490,47**	**0,00**	**828.490,47**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-4.333,16	0,00	-4.333,16
40	Administração Geral	4.333,16	0,00	4.333,16
40	Atenção Básica	616.654,50	0,00	616.654,50
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	62.140,46	0,00	62.140,46
40	Suporte Profilático e Terapêutico	11.483,26	0,00	11.483,26
SUBTOTAL I		**690.278,22**	**0,00**	**690.278,22**

3.5.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		2.337,48	0,00	2.337,48
SUBTOTAL III		**2.337,48**	**0,00**	**2.337,48**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**12,50**	**687.940,74**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 78, 79, 191, 192, 304, 305, 417, 418, 530, 531, 643, 644, 756, 757, 869, 870, 982, 983, 1095, 1096, 1208, 1209, 1321, 1322, 1434, 1435, 1547 e 1548 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	10 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 78, 79, 191, 192, 304, 305, 417, 418, 530, 531, 643, 644, 756, 757, 869, 870, 982, 983, 1095, 1096, 1208, 1209, 1321, 1322, 1434, 1435, 1547 e 1548 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Estes ajustes serão atualizados no segundo bimestre de 2015.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 31/03/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 31/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.17CE.69B5.361C.736D.4CF6.

Página 13
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 12
Peça 152800
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0238A54

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	20/03/2015	Prefeitura Municipal
	Jornal	20/03/2015	Empresa Jornalística Biwicaci Ltda
	Internet	20/03/2015	http://www.famurs.com.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	20/02/2015	Câmara Municipal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.agudo.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	7.806.116,10	9.132.883,70
2º Bimestre	7.787.419,18	0,00
3º Bimestre	7.787.419,18	0,00
4º Bimestre	7.787.419,18	0,00
5º Bimestre	7.787.419,18	0,00
6º Bimestre	7.787.419,18	0,00
TOTAL	**46.743.212,00**	**9.132.883,70**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	744.903,50	974.223,95
2º Bimestre	743.119,30	0,00
3º Bimestre	743.119,30	0,00
4º Bimestre	743.119,30	0,00
5º Bimestre	743.119,30	0,00
6º Bimestre	743.119,30	0,00
TOTAL	**4.460.500,00**	**974.223,95**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	543.282,20	361.248,50
2º Bimestre	541.981,16	0,00
3º Bimestre	541.981,16	0,00
4º Bimestre	541.981,16	0,00
5º Bimestre	541.981,16	0,00
6º Bimestre	541.981,16	0,00
TOTAL	**3.253.188,00**	**361.248,50**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-911.302,30	-965.822,84

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 31/03/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 31/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.17CE.69B5.361C.736D.4CF6.

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
2º Bimestre	-909.119,54	0,00
3º Bimestre	-909.119,54	0,00
4º Bimestre	-909.119,54	0,00
5º Bimestre	-909.119,54	0,00
6º Bimestre	-909.119,54	0,00
TOTAL	**-5.456.900,00**	**-965.822,84**
TOTAL DA RECEITA	**49.000.000,00**	**9.502.533,31**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Valério Vilí Trebien
CPF: 58725636049
Cargo/Função: Prefeito
Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 32372612034 Nome: Moisés Carlos Kilian Cargo: VICE PREFEITO

Substituições:

Início: 15/01/2015 Término: 30/01/2015

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 31/03/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 31/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.17CE.69B5.361C.736D.4CF6.

Página 14
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 13
Peça 152800
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0238A54

Informamos que no primeiro bimestre de 2015 houveram muitos problemas relacionados a sistema de informações com a contabilidade. Dessa forma não foi possível ajustar todas as contas contábeis. As mesmas divergências serão sanadas no próximo PAD.

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 31/03/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 31/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.17CE.69B5.361C.736D.4CF6.

Página 15
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 14
Peça 152800
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0238A54

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

AGUDO, 31 de Março de 2015

WOLFGANG AMADEUS GEHRKE
Contabilista

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 31/03/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 31/03/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.17CE.69B5.361C.736D.4CF6.

Página 16
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 15
Peça 152800
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0238A54

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87531976000179
Período: 01/01/2015 a 30/04/2015 - 2º Bimestre
Prefeitura: PM DE AGUDO
Logradouro: Av. Tiradentes | nr: 1625 | compl: | Telefone: (55) 3265-1128
HomePage: www.agudo.rs.gov.br | E-Mail: gabinete@agudo.rs.gov.br
Prefeito Municipal: VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Contabilista: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE | Número do CRC: 34503

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Dueto Tecnologia Ltda
CNPJ: 04311157000199 | Telefone: (51)21182200
Responsável: Rafael Mario Sebben | E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS
1509149000163	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/05/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 29/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D378.2FE5.4E50.5D3C.AA87.

Página 17
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 1
Peça 176379
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0232E39

Página 18
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 2
Peça 176379
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0232E39

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	4.770.294,00	2.297.096,15
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.181.000,00	564.285,63
RECEITA PATRIMONIAL	1.929.572,00	1.649.637,91
RECEITA AGROPECUARIA	100.000,00	53.866,00
RECEITA DE SERVICOS	304.700,00	93.850,23
TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.918.224,00	12.055.821,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	539.422,00	224.392,01
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**46.743.212,00**	**16.938.949,66**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	4.460.500,00	1.618.395,99
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.460.500,00**	**1.618.395,99**
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	2.100,00	29.840,79
ALIENACAO DE BENS	20.440,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	12.300,00	5.578,22
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.217.831,00	485.196,41
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	517,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.253.188,00**	**520.615,42**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-5.456.900,00**	**-1.838.320,04**
TOTAL DAS RECEITAS	**49.000.000,00**	**17.239.641,03**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	47.648.600,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.024.131,93
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.427.230,90
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**48.245.501,03**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	18.859.977,80

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/05/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 29/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D378.2FE5.4E50.5D3C.AA87.

Página 19
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 3
Peça 176379
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0232E39

Liquidado	11.873.734,16
Pago	11.389.121,44
SALDO A LIQUIDAR	**6.986.243,64**
SALDO A PAGAR	**484.612,72**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	8.595.374,29
Liquidado	5.850.995,28
Pago	5.603.120,00
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**2.744.379,01**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**247.875,28**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Excesso de Arrecadação	38.562,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.427.230,90
Superávit Financeiro	558.339,03
TOTAL	**3.024.131,93**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	35.979.711,23D	39.856.472,81D
ATIVO NAO CIRCULANTE	21.095.284,25D	22.073.086,50D
PASSIVO CIRCULANTE	3.994.024,37C	3.297.027,52C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	25.896.196,23C	25.937.086,87C
PATRIMONIO LIQUIDO	27.184.774,88C	27.184.774,88C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	7.359.190,64D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	97.810,45D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.091.130,23D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	5.778,72D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	997.056,10D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	0,00	260.612,23D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	61.642,01D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	2.352.585,47C
CONTRIBUICOES	0,00	2.119.506,60C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	88.450,95C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.638.087,25C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	11.001.358,75C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	183.901,40C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	3.336,75D	64.238,28D

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/05/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 29/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D378.2FE5.4E50.5D3C.AA87.

Página 20
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 4
Peça 176379
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0232E39

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Bancos Conta Movimento	1.152.492,51D	1.457.404,98D
Bancos Conta Aplicação	1.969.132,75D	3.073.745,41D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.124.962,01D**	**4.595.388,67D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	129,08D	6.135,90D
Bancos Conta Aplicação	31.161.554,22D	33.429.616,74D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**31.161.683,30D**	**33.435.752,64D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**34.286.645,31D**	**38.031.141,31D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	10.253.576,59	5.383.573,90	5.013.736,69
2º Bimestre	7.294.511,24	6.076.702,46	5.743.664,46
3º Bimestre	5.781.561,59	6.363.522,20	6.355.105,92
4º Bimestre	6.023.863,87	6.802.545,78	6.953.134,21
5º Bimestre	5.015.487,92	5.990.201,34	5.877.801,60
6º Bimestre	5.412.127,28	7.856.934,58	7.692.719,45

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	43.123.013,00	45.532.523,28
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.077.000,00	3.509.589,28
RECEITAS DE CAPITAL	3.644.987,00	3.164.597,62
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
DEDUCOES	-4.345.000,00	-5.068.812,09

TOTAL CONTAS DE RECEITA	**46.500.000,00**	**47.137.898,09**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/05/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 29/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D378.2FE5.4E50.5D3C.AA87.

Página 21
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 5
Peça 176379
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0232E39

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	-407,62	407,62	0,00
121219899010000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	40,86	20.460,31	20.501,17
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**-366,76**	**20.867,93**	**20.501,17**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Existe lançamento de débito de ex-administrador municipal e o mesmo está ajuizado.

Foram excluidos e incluidos os valores corretos para ajustes no sistema.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	28,32	0,00	28,32
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	113,10	0,00	113,10
11120101030000000000	ITR - ASPS	84,83	0,00	84,83
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	339,27	0,00	339,27
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	541.304,38	0,00	541.304,38
11120200020000000000	IPTU - MDE	225.549,26	0,00	225.549,26
11120200030000000000	IPTU - ASPS	135.327,20	0,00	135.327,20
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	177.344,98	0,00	177.344,98
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	73.893,76	0,00	73.893,76
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	44.336,24	0,00	44.336,24
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	5.348,31	0,00	5.348,31
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	2.228,46	0,00	2.228,46
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	1.337,08	0,00	1.337,08
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- PROPRIO	1.593,32	0,00	1.593,32
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	600,45	0,00	600,45
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	360,24	0,00	360,24
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	87.986,74	0,00	87.986,74
11120800020000000000	ITBI - MDE	36.661,16	0,00	36.661,16

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/05/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 29/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D378.2FE5.4E50.5D3C.AA87.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120800030000000000	ITBI - ASPS	21.996,67	0,00	21.996,67
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	175.756,60	0,00	175.756,60
11130501020000000000	ISS - MDE	72.329,07	0,00	72.329,07
11130501030000000000	ISS - ASPS	43.397,03	0,00	43.397,03
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.766.405,25	0,00	2.766.405,25
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	230.533,80	0,00	230.533,80
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	691.601,32	0,00	691.601,32
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	922.135,10	0,00	922.135,10
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - PROPRIO	14.598,55	0,00	14.598,55
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - MDE	1.216,55	0,00	1.216,55
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - ASPS	3.649,64	0,00	3.649,64
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	4.866,18	0,00	4.866,18
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.821.343,33	0,00	1.821.343,33
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	165.355,66	0,00	165.355,66
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	455.335,83	0,00	455.335,83
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	607.114,45	0,00	607.114,45
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	376.859,14	0,00	376.859,14
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	157.024,67	0,00	157.024,67
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	94.214,84	0,00	94.214,84
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	96.502,49	0,00	96.502,49
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	32.364,41	0,00	32.364,41
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	42.747,63	0,00	42.747,63
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	8.091,11	0,00	8.091,11
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	8.361,49	0,00	8.361,49
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.205,18	0,00	1.205,18
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	502,25	0,00	502,25
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	301,33	0,00	301,33
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	2.888,97	0,00	2.888,97
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	1.205,95	0,00	1.205,95
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	4.236,34	0,00	4.236,34
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	214,56	0,00	214,56
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	89,56	0,00	89,56
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	53,69	0,00	53,69
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	23.745,27	0,00	23.745,27
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	9.897,93	0,00	9.897,93
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	5.937,22	0,00	5.937,22
19313300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	2.304,01	0,00	2.304,01
19313300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	960,53	0,00	960,53
19313300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	576,33	0,00	576,33
91112010102000000000	Deducao - ITR - FUNDEB	-0,04	0,00	-0,04
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-74.949,66	0,00	-74.949,66
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-31.232,99	0,00	-31.232,99
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-18.738,95	0,00	-18.738,95
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-3.291,66	0,00	-3.291,66

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/05/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 29/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D378.2FE5.4E50.5D3C.AA87.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-1.371,66	0,00	-1.371,66
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-822,96	0,00	-822,96
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-0,03	0,00	-0,03
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-30.203,21	0,00	-30.203,21
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-96.502,49	0,00	-96.502,49
91722010405000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	-8.361,49	0,00	-8.361,49
SUBTOTAL		**9.936.881,89**	**0,00**	**9.936.881,89**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **2.484.220,47**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	411.290,48	0,00	411.290,48
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	596.878,31	0,00	596.878,31
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.656,22	0,00	12.656,22
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-32.604,65	0,00	-32.604,65
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	113,10	0,00	113,10
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.638.979,71	0,00	1.638.979,71
31	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-0,04	0,00	-0,04
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-135.067,22	0,00	-135.067,22
TOTAL II		**2.492.245,91**	**0,00**	**2.492.245,91**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	540.827,08	0,00	540.827,08
20	Educação Infantil	58.573,70	0,00	58.573,70
20	Educação Especial	87.493,25	0,00	87.493,25
31	Ensino Fundamental	2.093.142,44	0,00	2.093.142,44
31	Educação Infantil	456.010,47	0,00	456.010,47
SUBTOTAL I		**3.236.046,94**	**0,00**	**3.236.046,94**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.196.839,38	0,00	1.196.839,38
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		5.161,06	0,00	5.161,06
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**20,47**		**2.034.046,50**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/05/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 29/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D378.2FE5.4E50.5D3C.AA87.

Página 23
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 7
Peça 176379
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0232E39

Página 24
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 8
Peça 176379
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0232E39

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	28,32	0,00	28,32
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	113,10	0,00	113,10
11120101030000000000	ITR - ASPS	84,83	0,00	84,83
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	339,27	0,00	339,27
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.766.405,25	0,00	2.766.405,25
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	230.533,80	0,00	230.533,80
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	691.601,32	0,00	691.601,32
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	922.135,10	0,00	922.135,10
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - PROPRIO	14.598,55	0,00	14.598,55
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - MDE	1.216,55	0,00	1.216,55
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - ASPS	3.649,64	0,00	3.649,64
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	4.866,18	0,00	4.866,18
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.821.343,33	0,00	1.821.343,33
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	165.355,66	0,00	165.355,66
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	455.335,83	0,00	455.335,83
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	607.114,45	0,00	607.114,45
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	376.859,14	0,00	376.859,14
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	157.024,67	0,00	157.024,67
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	94.214,84	0,00	94.214,84
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	96.502,49	0,00	96.502,49
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	32.364,41	0,00	32.364,41
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	42.747,63	0,00	42.747,63
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	8.091,11	0,00	8.091,11
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	8.361,49	0,00	8.361,49
91112010102000000000	Deducao - ITR - FUNDEB	-0,04	0,00	-0,04
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-0,03	0,00	-0,03
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-30.203,21	0,00	-30.203,21
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-96.502,49	0,00	-96.502,49
91722010405000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	-8.361,49	0,00	-8.361,49
SUBTOTAL		**8.365.819,70**	**0,00**	**8.365.819,70**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.673.163,94**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	113,10	0,00	113,10
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.638.979,71	0,00	1.638.979,71
31	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-0,04	0,00	-0,04
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-135.067,22	0,00	-135.067,22
TOTAL II		**1.504.025,55**	**0,00**	**1.504.025,55**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/05/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 29/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D378.2FE5.4E50.5D3C.AA87.

Página 25
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 9
Peça 176379
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0232E39

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.093.142,44	0,00	2.093.142,44
31	Educação Infantil	456.010,47	0,00	456.010,47
SUBTOTAL I		**2.549.152,91**	**0,00**	**2.549.152,91**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.196.839,38	0,00	1.196.839,38
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		3.249,97	0,00	3.249,97
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**16,13**		**1.349.063,56**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	3.249,97	0,00	3.249,97
17240100010000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.700.864,93	0,00	2.700.864,93
Total		**2.704.114,90**	**0,00**	**2.704.114,90**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**1.622.468,94**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.705.331,02	0,00	1.705.331,02
31	Educação Infantil	346.887,16	0,00	346.887,16
TOTAL		**2.052.218,18**	**0,00**	**2.052.218,18**
% de Aplicação				**75,89**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	21.674,36	0,00	21.674,36
Plus do FUNDEB - Exercício de 2014	2.298.936,74	0,00	2.298.936,74
TOTAL	**2.320.611,10**	**0,00**	**2.320.611,10**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**116.030,56**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	28,32	0,00	28,32

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/05/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 29/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D378.2FE5.4E50.5D3C.AA87.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	113,10	0,00	113,10
11120101030000000000	ITR - ASPS	84,83	0,00	84,83
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	339,27	0,00	339,27
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	541.304,38	0,00	541.304,38
11120200020000000000	IPTU - MDE	225.549,26	0,00	225.549,26
11120200030000000000	IPTU - ASPS	135.327,20	0,00	135.327,20
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	177.344,98	0,00	177.344,98
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	73.893,76	0,00	73.893,76
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	44.336,24	0,00	44.336,24
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	5.348,31	0,00	5.348,31
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	2.228,46	0,00	2.228,46
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	1.337,08	0,00	1.337,08
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	1.593,32	0,00	1.593,32
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	600,45	0,00	600,45
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	360,24	0,00	360,24
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	87.986,74	0,00	87.986,74
11120800020000000000	ITBI - MDE	36.661,16	0,00	36.661,16
11120800030000000000	ITBI - ASPS	21.996,67	0,00	21.996,67
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	175.756,60	0,00	175.756,60
11130501020000000000	ISS - MDE	72.329,07	0,00	72.329,07
11130501030000000000	ISS - ASPS	43.397,03	0,00	43.397,03
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.766.405,25	0,00	2.766.405,25
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	230.533,80	0,00	230.533,80
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	691.601,32	0,00	691.601,32
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	922.135,10	0,00	922.135,10
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - PROPRIO	14.598,55	0,00	14.598,55
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - MDE	1.216,55	0,00	1.216,55
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - ASPS	3.649,64	0,00	3.649,64
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	4.866,18	0,00	4.866,18
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.821.343,33	0,00	1.821.343,33
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	165.355,66	0,00	165.355,66
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	455.335,83	0,00	455.335,83
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	607.114,45	0,00	607.114,45
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	376.859,14	0,00	376.859,14
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	157.024,67	0,00	157.024,67
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	94.214,84	0,00	94.214,84
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	96.502,49	0,00	96.502,49
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	32.364,41	0,00	32.364,41
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	42.747,63	0,00	42.747,63
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	8.091,11	0,00	8.091,11
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	8.361,49	0,00	8.361,49
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.205,18	0,00	1.205,18
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	502,25	0,00	502,25
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	301,33	0,00	301,33
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	2.888,97	0,00	2.888,97

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/05/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 29/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D378.2FE5.4E50.5D3C.AA87.

Página 27
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 11
Peça 176379
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0232E39

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	1.205,95	0,00	1.205,95
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	4.236,34	0,00	4.236,34
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	214,56	0,00	214,56
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	89,56	0,00	89,56
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	53,69	0,00	53,69
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	23.745,27	0,00	23.745,27
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	9.897,93	0,00	9.897,93
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	5.937,22	0,00	5.937,22
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	2.304,01	0,00	2.304,01
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	960,53	0,00	960,53
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	576,33	0,00	576,33
91112010102000000000	Deducao - ITR - FUNDEB	-0,04	0,00	-0,04
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-74.949,66	0,00	-74.949,66
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-31.232,99	0,00	-31.232,99
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-18.738,95	0,00	-18.738,95
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-3.291,66	0,00	-3.291,66
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-1.371,66	0,00	-1.371,66
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-822,96	0,00	-822,96
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-0,03	0,00	-0,03
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-30.203,21	0,00	-30.203,21
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-96.502,49	0,00	-96.502,49
91722010405000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	-8.361,49	0,00	-8.361,49
SUBTOTAL I		**9.936.881,89**	**0,00**	**9.936.881,89**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.490.532,28**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	246.839,29	0,00	246.839,29
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.252.892,74	0,00	1.252.892,74
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.104,91	0,00	11.104,91
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-19.561,91	0,00	-19.561,91
TOTAL II		**1.491.275,03**	**0,00**	**1.491.275,03**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-8.666,32	0,00	-8.666,32
40	Administração Geral	8.666,32	0,00	8.666,32
40	Atenção Básica	1.311.313,28	0,00	1.311.313,28
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	115.069,17	0,00	115.069,17
40	Suporte Profilático e Terapêutico	19.848,95	0,00	19.848,95
40	Vigilância Epidemiológica	120,00	0,00	120,00
SUBTOTAL I		**1.446.351,40**	**0,00**	**1.446.351,40**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/05/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 29/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D378.2FE5.4E50.5D3C.AA87.

Página 28
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 12
Peça 176379
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0232E39

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		4.783,82	0,00	4.783,82
SUBTOTAL III		**4.783,82**	**0,00**	**4.783,82**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**14,51**	**1.441.567,58**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 184, 185, 186, 187, 297, 298, 299, 300, 410, 411, 412, 413, 523, 524, 525, 526, 636, 637, 638, 639, 749, 750, 751, 752, 862, 863, 864, 865, 975, 976, 977, 978, 1088, 1089, 1090, 1091, 1201, 1202, 1203, 1204, 1314, 1315, 1316, 1317, 1427, 1428, 1429, 1430, 1540, 1541, 1542 e 1543 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	11 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 184, 185, 186, 187, 297, 298, 299, 300, 410, 411, 412, 413, 523, 524, 525, 526, 636, 637, 638, 639, 749, 750, 751, 752, 862, 863, 864, 865, 975, 976, 977, 978, 1088, 1089, 1090, 1091, 1201, 1202, 1203, 1204, 1314, 1315, 1316, 1317, 1427, 1428, 1429, 1430, 1540, 1541, 1542 e 1543 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Estes ajustes serão atualizados no terceiro bimestre de 2015.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	20/03/2015	Prefeitura Municipal
	Jornal	20/03/2015	Empresa Jornalística Biwicaci Ltda
	Internet	20/03/2015	http://www.famurs.com.br
2º Bimestre	Mural	15/05/2015	Prefeitura Municipal
	Jornal	15/05/2015	Empresa Jornalística Biwicaci Ltda
	Internet	15/05/2015	http://www.famurs.com.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	20/02/2015	Câmara Municipal
1º Quadrimestre/2015	22/05/2015	Câmara Municipal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/05/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 29/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D378.2FE5.4E50.5D3C.AA87.

Página 29
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 13
Peça 176379
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0232E39

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.agudo.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	7.806.116,10	9.132.883,70
2º Bimestre	7.787.419,18	7.806.065,96
3º Bimestre	7.787.419,18	0,00
4º Bimestre	7.787.419,18	0,00
5º Bimestre	7.787.419,18	0,00
6º Bimestre	7.787.419,18	0,00
TOTAL	**46.743.212,00**	**16.938.949,66**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	744.903,50	974.223,95
2º Bimestre	743.119,30	644.172,04
3º Bimestre	743.119,30	0,00
4º Bimestre	743.119,30	0,00
5º Bimestre	743.119,30	0,00
6º Bimestre	743.119,30	0,00
TOTAL	**4.460.500,00**	**1.618.395,99**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	543.282,20	361.248,50
2º Bimestre	541.981,16	159.366,92
3º Bimestre	541.981,16	0,00
4º Bimestre	541.981,16	0,00
5º Bimestre	541.981,16	0,00
6º Bimestre	541.981,16	0,00
TOTAL	**3.253.188,00**	**520.615,42**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-911.302,30	-965.822,84
2º Bimestre	-909.119,54	-872.497,20
3º Bimestre	-909.119,54	0,00
4º Bimestre	-909.119,54	0,00
5º Bimestre	-909.119,54	0,00
6º Bimestre	-909.119,54	0,00
TOTAL	**-5.456.900,00**	**-1.838.320,04**

TOTAL DA RECEITA	**49.000.000,00**	**17.239.641,03**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/05/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 29/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D378.2FE5.4E50.5D3C.AA87.

Página 30
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 14
Peça 176379
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0232E39

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Valério Vilí Trebien

CPF: 58725636049

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 32372612034 Nome: Moisés Carlos Kilian Cargo: VICE PREFEITO / PREFEITO EM EXERCICIO

Substituições:

Início: 15/01/2015 Término: 30/01/2015

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Informamos que no segundo bimestre houveram problemas relacionados ao sistema de informações com a contabilidade. Dessa forma não foi possível ajustar todas as contas contábeis. As divergências serão sanadas no próximo PAD.

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/05/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 29/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D378.2FE5.4E50.5D3C.AA87.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

AGUDO, 29 de Maio de 2015

WOLFGANG AMADEUS GEHRKE
Contabilista

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/05/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 29/05/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D378.2FE5.4E50.5D3C.AA87.

Página 31
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 15
Peça 176379
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0232E39

Página 32
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 1
Peça 196866
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022DE32

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87531976000179
Período: 01/01/2015 a 30/06/2015 - 3º Bimestre — Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE AGUDO
Logradouro: Av. Tiradentes — nr: 1625 — compl: — Telefone: (55) 3265-1128
HomePage: www.agudo.rs.gov.br — E-Mail: gabinete@agudo.rs.gov.br
Prefeito Municipal: VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Contabilista: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE — Número do CRC: 34503

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Dueto Tecnologia Ltda
CNPJ: 04311157000199 — Telefone: (51)21182200
Responsável: Rafael Mario Sebben — E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS
1509149000163	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E53C.C147.3511.A93C.4610.

Página 33
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 2
Peça 196866
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022DE32

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	4.770.294,00	2.708.070,03
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.181.000,00	851.503,24
RECEITA PATRIMONIAL	1.929.572,00	2.706.432,95
RECEITA AGROPECUARIA	100.000,00	82.093,40
RECEITA DE SERVICOS	304.700,00	171.768,27
TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.918.224,00	18.232.125,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	539.422,00	366.777,97
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**46.743.212,00**	**25.118.771,29**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	4.460.500,00	2.542.730,43
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.460.500,00**	**2.542.730,43**
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	2.100,00	29.840,79
ALIENACAO DE BENS	20.440,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	12.300,00	7.845,55
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.217.831,00	491.196,41
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	517,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.253.188,00**	**528.882,75**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-5.456.900,00**	**-2.660.919,59**
TOTAL DAS RECEITAS	**49.000.000,00**	**25.529.464,88**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	47.648.600,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	4.259.630,47
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	3.486.737,44
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**48.421.493,03**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	24.650.115,19

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E53C.C147.3511.A93C.4610.

Página 34
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 3
Peça 196866
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022DE32

Liquidado	18.253.145,26
Pago	18.023.299,14
SALDO A LIQUIDAR	**6.396.969,93**
SALDO A PAGAR	**229.846,12**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	8.430.724,30
Liquidado	6.236.272,60
Pago	6.160.509,00
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**2.194.451,70**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**75.763,60**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Excesso de Arrecadação	214.554,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	3.486.737,44
Superávit Financeiro	558.339,03
TOTAL	**4.259.630,47**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	35.979.711,23D	40.636.400,24D
ATIVO NAO CIRCULANTE	21.095.284,25D	22.459.909,79D
PASSIVO CIRCULANTE	3.994.024,37C	2.791.274,70C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	25.896.196,23C	29.412.032,77C
PATRIMONIO LIQUIDO	27.184.774,88C	27.184.774,88C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	11.020.338,25D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	130.142,63D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	5.218.656,06D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	34.774,68D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.420.708,99D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	3.911.645,97D
TRIBUTARIAS	0,00	390.891,78D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	69.642,01D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	2.871.438,87C
CONTRIBUICOES	0,00	3.299.554,53C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	181.484,37C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.689.389,35C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	16.410.825,13C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	134.577,29C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	317.758,51C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	3.336,75D	13.203,58D

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E53C.C147.3511.A93C.4610.

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Bancos Conta Movimento	1.152.492,51D	998.030,75D
Bancos Conta Aplicação	1.969.132,75D	2.932.518,39D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.124.962,01D**	**3.943.752,72D**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	129,08D	342,03D
Bancos Conta Aplicação	31.161.554,22D	2.928.481,97D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**31.161.683,30D**	**2.928.824,00D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**34.286.645,31D**	**6.872.576,72D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	10.253.576,59	5.383.573,90	5.013.736,69
2º Bimestre	7.294.511,24	6.076.702,46	5.743.664,46
3º Bimestre	5.781.561,59	6.363.522,20	6.355.105,92
4º Bimestre	6.023.863,87	6.802.545,78	6.953.134,21
5º Bimestre	5.015.487,92	5.990.201,34	5.877.801,60
6º Bimestre	5.412.127,28	7.856.934,58	7.692.719,45

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	43.123.013,00	45.532.523,28
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.077.000,00	3.509.589,28
RECEITAS DE CAPITAL	3.644.987,00	3.164.597,62
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.345.000,00	-5.068.812,09

TOTAL CONTAS DE RECEITA	**46.500.000,00**	**47.137.898,09**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E53C.C147.3511.A93C.4610.

Página 35
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 4
Peça 196866
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022DE32

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	20.460,31	0,00	20.460,31
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**20.460,31**	**0,00**	**20.460,31**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Existe lançamento de débito de ex-administrador municipal e o mesmo está ajuizado.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	53,83	0,00	53,83
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	215,15	0,00	215,15
11120101030000000000	ITR - ASPS	161,37	0,00	161,37
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	645,47	0,00	645,47
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	548.317,72	0,00	548.317,72
11120200020000000000	IPTU - MDE	228.472,01	0,00	228.472,01
11120200030000000000	IPTU - ASPS	137.080,68	0,00	137.080,68
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	265.340,73	0,00	265.340,73
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	108.118,42	0,00	108.118,42
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	63.795,31	0,00	63.795,31
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	7.689,71	0,00	7.689,71
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	3.199,16	0,00	3.199,16
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	1.919,50	0,00	1.919,50
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	2.626,57	0,00	2.626,57
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	1.007,90	0,00	1.007,90
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	604,65	0,00	604,65
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	116.058,56	0,00	116.058,56
11120800020000000000	ITBI - MDE	48.357,75	0,00	48.357,75
11120800030000000000	ITBI - ASPS	29.014,62	0,00	29.014,62
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	271.396,25	0,00	271.396,25
11130501020000000000	ISS - MDE	111.748,22	0,00	111.748,22

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E53C.C147.3511.A93C.4610.

Página 36
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 5
Peça 196866
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022DE32

Página 37
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 6
Peça 196866
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022DE32

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130501030000000000	ISS - ASPS	67.048,30	0,00	67.048,30
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	4.197.695,28	0,00	4.197.695,28
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	349.808,02	0,00	349.808,02
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.049.423,84	0,00	1.049.423,84
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.399.231,78	0,00	1.399.231,78
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - PROPRIO	21.897,81	0,00	21.897,81
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - MDE	1.824,85	0,00	1.824,85
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - ASPS	5.474,46	0,00	5.474,46
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	7.299,28	0,00	7.299,28
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.850.246,54	0,00	2.850.246,54
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	277.140,79	0,00	277.140,79
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	712.561,63	0,00	712.561,63
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	950.082,17	0,00	950.082,17
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	534.536,03	0,00	534.536,03
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	222.723,44	0,00	222.723,44
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	133.634,10	0,00	133.634,10
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	96.502,49	0,00	96.502,49
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	47.907,15	0,00	47.907,15
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	49.223,78	0,00	49.223,78
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	11.976,79	0,00	11.976,79
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	8.361,49	0,00	8.361,49
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	67,80	0,00	67,80
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	28,42	0,00	28,42
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	16,97	0,00	16,97
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.511,61	0,00	1.511,61
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	629,96	0,00	629,96
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	377,92	0,00	377,92
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	6.995,21	0,00	6.995,21
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	2.917,83	0,00	2.917,83
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	5.263,49	0,00	5.263,49
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	345,64	0,00	345,64
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	144,37	0,00	144,37
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	86,49	0,00	86,49
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	34.383,84	0,00	34.383,84
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	14.332,92	0,00	14.332,92
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	8.597,46	0,00	8.597,46
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	3.676,46	0,00	3.676,46
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.532,57	0,00	1.532,57
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	919,34	0,00	919,34
91112010102000000000	Deducao - ITR - FUNDEB	-0,04	0,00	-0,04
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-74.949,66	0,00	-74.949,66
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-31.232,99	0,00	-31.232,99

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E53C.C147.3511.A93C.4610.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-18.738,95	0,00	-18.738,95
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-3.291,66	0,00	-3.291,66
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-1.371,66	0,00	-1.371,66
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-822,96	0,00	-822,96
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-0,06	0,00	-0,06
91721360005000000000	Deducao - TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	-0,02	0,00	-0,02
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-56.246,41	0,00	-56.246,41
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-96.502,49	0,00	-96.502,49
91722010405000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	-8.361,49	0,00	-8.361,49
SUBTOTAL		**14.730.733,51**	**0,00**	**14.730.733,51**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **3.682.683,38**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	500.957,29	0,00	500.957,29
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	900.720,88	0,00	900.720,88
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.586,07	0,00	19.586,07
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-32.604,65	0,00	-32.604,65
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	215,15	0,00	215,15
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.461.477,21	0,00	2.461.477,21
31	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-0,04	0,00	-0,04
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-161.110,47	0,00	-161.110,47
TOTAL II		**3.689.241,44**	**0,00**	**3.689.241,44**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	867.520,01	0,00	867.520,01
20	Educação Infantil	92.022,86	0,00	92.022,86
20	Educação Especial	130.169,51	0,00	130.169,51
31	Ensino Fundamental	3.224.305,27	0,00	3.224.305,27
31	Educação Infantil	686.786,77	0,00	686.786,77
SUBTOTAL I		**5.000.804,42**	**0,00**	**5.000.804,42**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.711.120,41	0,00	1.711.120,41
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		7.764,84	0,00	7.764,84
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**22,28**		**3.281.919,17**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E53C.C147.3511.A93C.4610.

Página 38
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 7
Peça 196866
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022DE32

Página 39
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 8
Peça 196866
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022DE32

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	53,83	0,00	53,83
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	215,15	0,00	215,15
11120101030000000000	ITR - ASPS	161,37	0,00	161,37
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	645,47	0,00	645,47
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	4.197.695,28	0,00	4.197.695,28
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	349.808,02	0,00	349.808,02
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.049.423,84	0,00	1.049.423,84
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.399.231,78	0,00	1.399.231,78
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - PROPRIO	21.897,81	0,00	21.897,81
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - MDE	1.824,85	0,00	1.824,85
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - ASPS	5.474,46	0,00	5.474,46
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	7.299,28	0,00	7.299,28
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.850.246,54	0,00	2.850.246,54
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	277.140,79	0,00	277.140,79
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	712.561,63	0,00	712.561,63
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	950.082,17	0,00	950.082,17
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	534.536,03	0,00	534.536,03
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	222.723,44	0,00	222.723,44
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	133.634,10	0,00	133.634,10
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	96.502,49	0,00	96.502,49
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	47.907,15	0,00	47.907,15
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	49.223,78	0,00	49.223,78
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	11.976,79	0,00	11.976,79
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	8.361,49	0,00	8.361,49
91112010102000000000	Deducao - ITR - FUNDEB	-0,04	0,00	-0,04
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-0,06	0,00	-0,06
91721360005000000000	Deducao - TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	-0,02	0,00	-0,02
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-56.246,41	0,00	-56.246,41
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-96.502,49	0,00	-96.502,49
91722010405000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	-8.361,49	0,00	-8.361,49
SUBTOTAL		**12.767.517,03**	**0,00**	**12.767.517,03**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.553.503,41**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	215,15	0,00	215,15
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.461.477,21	0,00	2.461.477,21

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E53C.C147.3511.A93C.4610.

Página 40
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 9
Peça 196866
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022DE32

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-0,04	0,00	-0,04
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-161.110,47	0,00	-161.110,47
TOTAL II		**2.300.581,85**	**0,00**	**2.300.581,85**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.224.305,27	0,00	3.224.305,27
31	Educação Infantil	686.786,77	0,00	686.786,77
SUBTOTAL I		**3.911.092,04**	**0,00**	**3.911.092,04**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.711.120,41	0,00	1.711.120,41
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		5.029,47	0,00	5.029,47
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**17,19**		**2.194.942,16**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	5.029,47	0,00	5.029,47
17240100010000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.011.702,26	0,00	4.011.702,26
Total		**4.016.731,73**	**0,00**	**4.016.731,73**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**2.410.039,04**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.556.170,22	0,00	2.556.170,22
31	Educação Infantil	522.794,35	0,00	522.794,35
TOTAL		**3.078.964,57**	**0,00**	**3.078.964,57**
% de Aplicação				**76,65**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	21.674,36	0,00	21.674,36
Plus do FUNDEB - Exercício de 2014	2.298.936,74	0,00	2.298.936,74
TOTAL	**2.320.611,10**	**0,00**	**2.320.611,10**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**116.030,56**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Junho)

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E53C.C147.3511.A93C.4610.

Página 41
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 10
Peça 196866
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022DE32

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	53,83	0,00	53,83
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	215,15	0,00	215,15
11120101030000000000	ITR - ASPS	161,37	0,00	161,37
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	645,47	0,00	645,47
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	548.317,72	0,00	548.317,72
11120200020000000000	IPTU - MDE	228.472,01	0,00	228.472,01
11120200030000000000	IPTU - ASPS	137.080,68	0,00	137.080,68
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	265.340,73	0,00	265.340,73
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	108.118,42	0,00	108.118,42
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	63.795,31	0,00	63.795,31
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	7.689,71	0,00	7.689,71
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	3.199,16	0,00	3.199,16
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	1.919,50	0,00	1.919,50
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- PROPRIO	2.626,57	0,00	2.626,57
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	1.007,90	0,00	1.007,90
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	604,65	0,00	604,65
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	116.058,56	0,00	116.058,56
11120800020000000000	ITBI - MDE	48.357,75	0,00	48.357,75
11120800030000000000	ITBI - ASPS	29.014,62	0,00	29.014,62
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	271.396,25	0,00	271.396,25
11130501020000000000	ISS - MDE	111.748,22	0,00	111.748,22
11130501030000000000	ISS - ASPS	67.048,30	0,00	67.048,30
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	4.197.695,28	0,00	4.197.695,28
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	349.808,02	0,00	349.808,02
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.049.423,84	0,00	1.049.423,84
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.399.231,78	0,00	1.399.231,78
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - PROPRIO	21.897,81	0,00	21.897,81
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - MDE	1.824,85	0,00	1.824,85
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - ASPS	5.474,46	0,00	5.474,46
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	7.299,28	0,00	7.299,28
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.850.246,54	0,00	2.850.246,54
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	277.140,79	0,00	277.140,79
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	712.561,63	0,00	712.561,63
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	950.082,17	0,00	950.082,17
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	534.536,03	0,00	534.536,03
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	222.723,44	0,00	222.723,44

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E53C.C147.3511.A93C.4610.

Página 42
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 11
Peça 196866
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022DE32

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	133.634,10	0,00	133.634,10
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	96.502,49	0,00	96.502,49
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	47.907,15	0,00	47.907,15
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	49.223,78	0,00	49.223,78
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	11.976,79	0,00	11.976,79
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	8.361,49	0,00	8.361,49
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	67,80	0,00	67,80
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	28,42	0,00	28,42
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	16,97	0,00	16,97
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.511,61	0,00	1.511,61
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	629,96	0,00	629,96
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	377,92	0,00	377,92
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	6.995,21	0,00	6.995,21
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	2.917,83	0,00	2.917,83
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	5.263,49	0,00	5.263,49
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	345,64	0,00	345,64
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	144,37	0,00	144,37
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	86,49	0,00	86,49
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	34.383,84	0,00	34.383,84
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	14.332,92	0,00	14.332,92
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	8.597,46	0,00	8.597,46
19313300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	3.676,46	0,00	3.676,46
19313300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.532,57	0,00	1.532,57
19313300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	919,34	0,00	919,34
91112010102000000000	Deducao - ITR - FUNDEB	-0,04	0,00	-0,04
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-74.949,66	0,00	-74.949,66
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-31.232,99	0,00	-31.232,99
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-18.738,95	0,00	-18.738,95
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-3.291,66	0,00	-3.291,66
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-1.371,66	0,00	-1.371,66
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-822,96	0,00	-822,96
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-0,06	0,00	-0,06
91721360005000000000	Deducao - TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	-0,02	0,00	-0,02
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-56.246,41	0,00	-56.246,41
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-96.502,49	0,00	-96.502,49
91722010405000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	-8.361,49	0,00	-8.361,49
SUBTOTAL I		**14.730.733,51**	**0,00**	**14.730.733,51**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.209.610,03**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	299.624,43	0,00	299.624,43

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E53C.C147.3511.A93C.4610.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.913.070,82	0,00	1.913.070,82
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.261,67	0,00	15.261,67
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-19.561,91	0,00	-19.561,91
TOTAL II		**2.208.395,01**	**0,00**	**2.208.395,01**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-12.999,48	0,00	-12.999,48
40	Administração Geral	12.999,48	0,00	12.999,48
40	Atenção Básica	1.975.691,79	0,00	1.975.691,79
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	195.827,97	0,00	195.827,97
40	Suporte Profilático e Terapêutico	31.729,62	0,00	31.729,62
40	Vigilância Epidemiológica	120,00	0,00	120,00
SUBTOTAL I		**2.203.369,38**	**0,00**	**2.203.369,38**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		6.433,78	0,00	6.433,78
SUBTOTAL III		**6.433,78**	**0,00**	**6.433,78**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**14,91**	**2.196.935,60**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 184, 185, 186, 187, 297, 298, 299, 300, 410, 411, 412, 413, 523, 524, 525, 526, 636, 637, 638, 639, 749, 750, 751, 752, 862, 863, 864, 865, 975, 976, 977, 978, 1088, 1089, 1090, 1091, 1201, 1202, 1203, 1204, 1314, 1315, 1316, 1317, 1427, 1428, 1429, 1430, 1540, 1541, 1542 e 1543 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	11 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 184, 185, 186, 187, 297, 298, 299, 300, 410, 411, 412, 413, 523, 524, 525, 526, 636, 637, 638, 639, 749, 750, 751, 752, 862, 863, 864, 865, 975, 976, 977, 978, 1088, 1089, 1090, 1091, 1201, 1202, 1203, 1204, 1314, 1315, 1316, 1317, 1427, 1428, 1429, 1430, 1540, 1541, 1542 e 1543 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Estes ajustes serão atualizados no decorrer do exercício.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E53C.C147.3511.A93C.4610.

Página 43
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 12
Peça 196866
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022DE32

Página 44
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 13
Peça 196866
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022DE32

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	20/03/2015	Prefeitura Municipal
	Jornal	20/03/2015	Empresa Jornalística Biwicaci Ltda
	Internet	20/03/2015	http://www.famurs.com.br
2º Bimestre	Mural	15/05/2015	Prefeitura Municipal
	Jornal	15/05/2015	Empresa Jornalística Biwicaci Ltda
	Internet	15/05/2015	http://www.famurs.com.br
3º Bimestre	Mural	24/07/2015	Prefeitura Municipal
	Jornal	24/07/2015	Empresa Jornalística Biwicaci Ltda
	Internet	24/07/2015	http://www.famurs.com.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	24/07/2015	Prefeitura Municipal
	Jornal	24/07/2015	Empresa Jornalística Biwicaci Ltda
	Internet	24/07/2015	http://www.famurs.com.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	20/02/2015	Câmara Municipal
1º Quadrimestre/2015	22/05/2015	Câmara Municipal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.agudo.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2014 - 01/07/2014 a 31/12/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	22.111.322,36	0,00	22.111.322,36
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.663.631,95	0,00	-2.663.631,95
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	238.566,17	0,00	238.566,17

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E53C.C147.3511.A93C.4610.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	99.402,64	0,00	99.402,64
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	59.641,48	0,00	59.641,48
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	15.796,84	0,00	15.796,84
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	6.582,02	0,00	6.582,02
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	3.949,22	0,00	3.949,22
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	656.223,63	0,00	656.223,63
13281000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	1.741.965,13	0,00	1.741.965,13
13282000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIAVEL	268.018,61	0,00	268.018,61
13283000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	20.084,20	0,00	20.084,20
91112043101010000000	Deducao - IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	-27,00	0,00	-27,00
TOTAL		**16.337.487,47**	**0,00**	**16.337.487,47**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	25.118.771,29	0,00	25.118.771,29
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.660.919,59	0,00	-2.660.919,59
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	265.340,73	0,00	265.340,73
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	108.118,42	0,00	108.118,42
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	63.795,31	0,00	63.795,31
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	7.689,71	0,00	7.689,71
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	3.199,16	0,00	3.199,16
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	1.919,50	0,00	1.919,50
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	584.655,95	0,00	584.655,95
13281000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	2.187.875,93	0,00	2.187.875,93
13282000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIAVEL	251.674,39	0,00	251.674,39
13283000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	28.037,25	0,00	28.037,25
TOTAL		**18.955.545,35**	**0,00**	**18.955.545,35**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**35.293.032,82**	**0,00**	**35.293.032,82**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2014 - 01/07/2014 a 31/12/2014

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.709.143,46	0,00	11.709.143,46
DEDUÇÕES				

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E53C.C147.3511.A93C.4610.

Página 45
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 14
Peça 196866
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022DE32

Página 46
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 15
Peça 196866
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022DE32

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	1.561.339,12	0,00	1.561.339,12
319001060000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	249.330,01	0,00	249.330,01
319003010000	CIVIS	354.154,83	0,00	354.154,83
319003030000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL-PENSIONISTAS	58.074,70	0,00	58.074,70
319011070000	ABONO DE PERMANENCIA	5.804,59	0,00	5.804,59
319113990100	AMORT. DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS	935.482,35	0,00	935.482,35
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**8.544.957,86**	**0,00**	**8.544.957,86**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	238.566,17	0,00	238.566,17
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	99.402,64	0,00	99.402,64
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	59.641,48	0,00	59.641,48
91112043101010000000	Deducao - IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	-27,00	0,00	-27,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**397.583,29**	**0,00**	**397.583,29**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	930,00	0,00	930,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**930,00**	**0,00**	**930,00**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior	**8.148.304,57**	**0,00**	**8.148.304,57**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E53C.C147.3511.A93C.4610.

Página 47
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 16
Peça 196866
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022DE32

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.172.411,90	0,00	11.172.411,90
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	1.705.098,05	0,00	1.705.098,05
319003010000	CIVIS	394.917,41	0,00	394.917,41
319011070000	ABONO DE PERMANENCIA	5.094,86	0,00	5.094,86
319113990100	AMORT. DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS	910.230,83	0,00	910.230,83
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**8.157.070,75**	**0,00**	**8.157.070,75**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	265.340,73	0,00	265.340,73
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	108.118,42	0,00	108.118,42
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	63.795,31	0,00	63.795,31
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**437.254,46**	**0,00**	**437.254,46**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.849,48	0,00	19.849,48
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**19.849,48**	**0,00**	**19.849,48**

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
853240201000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o BIMESTRE	4.610,07	0,00	4.610,07
853240202000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO	4.331,75	0,00	4.331,75

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E53C.C147.3511.A93C.4610.

Página 48
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 17
Peça 196866
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022DE32

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	ATUAL - 2o BIMESTRE			
853240203000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 3o BIMESTRE	4.220,02	0,00	4.220,02
TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE		**13.161,84**	**0,00**	**13.161,84**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual		**7.752.827,61**	**0,00**	**7.752.827,61**
Total da Despesa com Pessoal		**15.901.132,18**	**0,00**	**15.901.132,18**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
213110102000000	FORNECEDORES FINANCIADOS A PAGAR	3.726,60	0,00	3.726,60
222110201000000	EMPRESTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	546.925,08	0,00	546.925,08
TOTAL		**550.651,68**	**0,00**	**550.651,68**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110100000000	CAIXA	13.203,58	0,00	13.203,58
111111902020000	BANCO DO BRASIL C/ITR 9503-6	35,08	0,00	35,08
111111902030000	BANCO DO BRASIL C/ICMS EXP	5.551,69	0,00	5.551,69
111111902130000	BANCO DO BRASIL C/FUNDO	37.709,28	0,00	37.709,28
111111902180000	BANCO DO BRASIL C/PAC CRIANCA	7.245,72	0,00	7.245,72
111111902190000	BCO DO BRASIL C/SIMPLES	19.731,27	0,00	19.731,27
111111902280000	BANCO DO BRASIL C/SERV CONV FORT VINCULO	26.931,34	0,00	26.931,34
111111902290000	BANCO DO BRASIL C/PREDIO INFANTIL	184.720,94	0,00	184.720,94
111111902400000	BANCO DO BRASIL C/PROJOVEM	41,09	0,00	41,09
111111902420000	BANCO DO BRASIL C/CIDE	3.186,03	0,00	3.186,03
111111902470000	BANCO DO BRASIL C/FMASIGDBF	3.216,45	0,00	3.216,45
111111902530000	BANCO DO BRASIL C/FPM	63.056,13	0,00	63.056,13
111111902600000	BANCO DO BRASIL C/FUNDEB	19.108,39	0,00	19.108,39
111111902700000	BANCO DO BRASIL C/FMCA	19.488,82	0,00	19.488,82
111111902710000	BANCO DO BRASIL C/BPC NA ESCOLA	1.124,40	0,00	1.124,40
111111902750000	BANCO DO BRASIL C/ALIME	68.655,93	0,00	68.655,93
111111902760000	BANCO DO BRASIL C/PRECATORIO	55.239,29	0,00	55.239,29
111111903020000	CEF C\FARM BASICA	50,00	0,00	50,00

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E53C.C147.3511.A93C.4610.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111903030000	CEF C/ PAB	50,00	0,00	50,00
111111903040000	CEF C/ VIG SANITARIA	50,00	0,00	50,00
111111903100000	CEF C/PNAP PRE ESCOLA	2.023,57	0,00	2.023,57
111111903140000	CEF C\SALARIO EDUCACAO	50,00	0,00	50,00
111111903150000	CEF C/PNAC	2.176,12	0,00	2.176,12
111111903220000	CEF C/MAIS EDUCACAO	2.772,67	0,00	2.772,67
111111903290000	CEF C/SAMU	12,21	0,00	12,21
111111903310000	CEF C/QUADRA TRES DE ,MAIO	40.438,00	0,00	40.438,00
111111903340000	CEF C/MOVIMENTO	50,00	0,00	50,00
111111903420000	CEF/CAMINHODROMO	18.584,95	0,00	18.584,95
111111903430000	CEF C/FUNDEB	40.490,44	0,00	40.490,44
111111903450000	CEF C/ASPS	144.264,48	0,00	144.264,48
111111903470000	CEF C/MDE	81.997,70	0,00	81.997,70
111111903500000	CEF C/AEE	0,97	0,00	0,97
111111903560000	CEF C/ESF	12.724,68	0,00	12.724,68
111111903570000	CEF/ ESF FEDERAL	50,00	0,00	50,00
111111903580000	CEF C/ALIEN B MOVEIS	50,00	0,00	50,00
111111912100000	BANRISUL C/MULTAS DE TRANSITO	600,31	0,00	600,31
111111912190000	BANRISUL C/FRUTIFICULTURA	18.128,25	0,00	18.128,25
111111912280000	BANRISUL C/CAUCAO OLAVO BILAC	1.978,58	0,00	1.978,58
111111912300000	BANRISUL C/MOVIMENTO	57.246,06	0,00	57.246,06
111111912390000	BANRISUL C/GESTAO PLENA	392,25	0,00	392,25
111111912420000	BANR C/ OASF/FMAS	16,67	0,00	16,67
111111912460000	BANRISUL C/FMHS	36,64	0,00	36,64
111111912480000	BANRISUL C/FARMACIA BASICA	0,38	0,00	0,38
111111912510000	BANRISUL C/HAB BRASIL98	0,56	0,00	0,56
111111912550000	BANRISUL C/PROGR MUNIC RESOLVE	4,22	0,00	4,22
111111912580000	BANRISUL C/FMMA	342,51	0,00	342,51
111111912590000	BANRISUL C/CIP	46,47	0,00	46,47
111111912840000	BANRISUL C/FUNDEB	695,39	0,00	695,39
111111912860000	BANRISUL C/ASPS	1.461,60	0,00	1.461,60
111111912880000	BANRISUL C/MDE	3.957,63	0,00	3.957,63
111111912930000	BANRISUL C/CONFINANC HOSPITALAR	10,00	0,00	10,00
111111912970000	BANRISUL C/FMCA	27.814,72	0,00	27.814,72
111113001000000	ARRECADACAO DIRETA	24.420,87	0,00	24.420,87
111115006010000	BANCO BRASIL C/PNAT APLIC	24.351,07	0,00	24.351,07
111115006030000	BANCO BRASIL C/REC.HIDR.APLIC	171.422,13	0,00	171.422,13
111115006040000	BANCO BRASIL C/FUNDEB APLIC	3.612,88	0,00	3.612,88
111115006110000	BANRISUL C/APLIC MULTAS DE TRANSITO	2.232,16	0,00	2.232,16
111115006130000	BANRISUL C/APLIC CIP	64.780,85	0,00	64.780,85
111115006140000	BANCO BRASIL C/FPM APLIC	102.875,49	0,00	102.875,49

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E53C.C147.3511.A93C.4610.

Página 49
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 18
Peça 196866
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022DE32

Página 50
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 19
Peça 196866
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022DE32

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115006160000	BANRISUL C/FUNDERA APLIC	15.074,21	0,00	15.074,21
111115006170000	CEF C/MOV APLIC	1.248.022,29	0,00	1.248.022,29
111115006250000	BANRISUL C/HABITAR 98 APLIC	4.437,85	0,00	4.437,85
111115006340000	BANRISUL C/APLIC TRANSP ESC EDUC BASICA	46.907,00	0,00	46.907,00
111115006370000	BANCO DO BRASIL C/APLIC QUADRA STO ANTONIO	16.647,16	0,00	16.647,16
111115006380000	BERGS C/APLIC FARMACIA BASICA	18.984,21	0,00	18.984,21
111115006390000	BANR C/ OASF/FMAS APLIC	805,47	0,00	805,47
111115006440000	BANCO DO BRASIL C/APLIC FMAS/IGD-SUAS-M	3.707,28	0,00	3.707,28
111115006470000	CEF C/APLIC SAL EDUCACAO UNIAO	45.371,02	0,00	45.371,02
111115006530000	BANRISUL C/MOV APLIC	187.143,49	0,00	187.143,49
111115006650000	B. BRASIL C/APL ASPS	73.430,07	0,00	73.430,07
111115006720000	BANRISUL C/FMMA APLIC	80.472,58	0,00	80.472,58
111115006860000	BCO DO BRASIL C/APLIC ARROIO HERMES IV	133.607,02	0,00	133.607,02
111115006870000	BANCO DO BRASIL C/APLIC CFMPRD MINERAL	9.597,06	0,00	9.597,06
111115006920000	BANRISUL C/APLIC CP2012/13 EQUIP HOSP	2.991,02	0,00	2.991,02
111115006930000	CEF C/APLIC ESF	28.976,77	0,00	28.976,77
111115099080000	BANCO DO BRASIL C/PISO BAS FIXO	3.332,85	0,00	3.332,85
111115099110000	BANCO DO BRASIL C/ATENDIM AO IDOSO	27.194,09	0,00	27.194,09
111115099120000	CEF C/APLIC PAVIM HUGO K BRAUNIG	30.008,03	0,00	30.008,03
111115099130000	BANCO BRASIL C/FMASIGDBF	13.215,92	0,00	13.215,92
111115099150000	BANRISUL C/HABITAR 99 APLIC	2,85	0,00	2,85
111115099170000	BCO DO BRASIL C/PTA FNDE APLIC SANTO ANTONIO	10.948,76	0,00	10.948,76
111115099330000	CEF C/APLIC PAB	36.256,06	0,00	36.256,06
111115099340000	CEF C/APLIC FARMACIA BASICA	47.225,10	0,00	47.225,10
111115099350000	CEF C/APLIC VIG SANITARIA	37.116,12	0,00	37.116,12
111115099360000	BR C/APLIC C P 2013/2014	56.117,34	0,00	56.117,34
111115099390000	BANRISUL C/APLIC MDE	2.747,40	0,00	2.747,40
111115099450000	BANR C/APLIC MUN RESOLVE	1.980,42	0,00	1.980,42
111115099490000	BANRISUL C/APLIC ASPS	1.811,54	0,00	1.811,54
111115099520000	CEF C/APLIC JOSE/RAMIRO BARCELOS E FLORIANO	1.678,76	0,00	1.678,76
111115099530000	CEF C/APLIC SAMU	12,21	0,00	12,21
111115099560000	BERGS C/APLIC FUNDEB	1.524,10	0,00	1.524,10
111115099610000	CEF C/APLIC UNIDADE DE APOIO FAMILIAR	133.286,13	0,00	133.286,13
111115099620000	BANRISUL C/APLICACAO PIT	6.502,73	0,00	6.502,73
111115099720000	BANRISUL C/APLIC COFINANC	27.677,90	0,00	27.677,90
111115099740000	BANRISUL C/APLIC EQUIPAM HOSPITAL	32.436,77	0,00	32.436,77
111115099770000	BANCO DO BRASIL C/APLIC QUADRA STOS REIS	133,62	0,00	133,62
111115099790000	CEF C/TRATOS E IMPLEM APLIC	8.086,95	0,00	8.086,95
111115099800000	CEF C/APLIC INDEPENDENCIA	4.477,96	0,00	4.477,96
111115099830000	CEF C/APL ALIEN B MOV	1.646,69	0,00	1.646,69
111115099840000	CEF C/APLIC QUADRA ACA	154.660,85	0,00	154.660,85

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E53C.C147.3511.A93C.4610.

Página 51
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 20
Peça 196866
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022DE32

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115099850000	BANRISUL C/APLIC FUNDO IDOSO	719,57	0,00	719,57
112330801000000	Ministerio da Integracao Conv. 752.208	810.000,00	0,00	810.000,00
112330802000000	Ministerio das Cidades Conv. 744.921	92.916,84	0,00	92.916,84
112330803000000	Ministerio das Cidades Conv. 732.788	48.750,00	0,00	48.750,00
112330804000000	Ministerio das Cidades Conv. 725.378	62.600,00	0,00	62.600,00
112330805000000	Ministerio das Cidades - Conv. 729.690	84.330,00	0,00	84.330,00
112330806000000	Ministerio das Cidades - Conv. 647.741	29.462,00	0,00	29.462,00
113819900000000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	305,58	0,00	305,58
114110200000000	ACOES	2.098,23	0,00	2.098,23
114110300000000	DERIVATIVOS	49.311,94	0,00	49.311,94
114110500000000	ACOES RFFSA	4.332,40	0,00	4.332,40
114110600000000	ACOES MERIDIONAL	510,00	0,00	510,00
114110700000000	ACOES CEASA	1.426,19	0,00	1.426,19
121139902000000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA	-1.412.071,56	0,00	-1.412.071,56
121219899010000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	20.460,31	0,00	20.460,31
121310102030000	ACOES RFFSA	4.332,40	0,00	4.332,40
121310102040000	ACOES MERIDIONAL	510,00	0,00	510,00
121310102050000	ACOES CEASA	1.426,19	0,00	1.426,19
121310102060000	PARTICIPACAO EM CONSORCIOS PUBLICOS	24.230,87	0,00	24.230,87
121310106010000	ACOES CRT	2.098,23	0,00	2.098,23
121310106020000	ACOES CEEE	49.311,94	0,00	49.311,94
TOTAL		**3.813.825,69**	**0,00**	**3.813.825,69**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110101000000	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DO EXERCICIO	376,12	0,00	376,12
211110201010000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	363.234,43	0,00	363.234,43
211419800000000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - CONSOLIDACAO	557,80	0,00	557,80
211430101000000	INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SALARIOS E REMUNERACOES	67,00	0,00	67,00
213110101000000	FORNECEDORES NAO FINANCIADOS A PAGAR	221.381,60	0,00	221.381,60
213110202000000	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES - ANTERIORES A 05/5/2000	70.603,45	0,00	70.603,45
218810102000000	INSS	566,16	0,00	566,16
218810104010000	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	12.808,37	0,00	12.808,37
218810104030000	IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	76,71	0,00	76,71
218810110000000	PENSAO ALIMENTICIA	68,17	0,00	68,17
218810111000000	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	39,50	0,00	39,50

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E53C.C147.3511.A93C.4610.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
218810112000000	ASSISTENCIA A SAUDE -ADMINISTRACAO PROPRIA	14.095,72	0,00	14.095,72
218810142000000	VALE/REFRI/OUT-SINDISERMA-FUNDEB	1.808,71	0,00	1.808,71
218810169000000	SINDISERMA- FUNDEB	537,11	0,00	537,11
218810179000000	LIQUIDO FERIAS/RESCISAO/COMPLEMENTACAO - MDE	3.016,61	0,00	3.016,61
218810180000000	LIQUIDO FERIAS/RESCISAO/COMPLEMENTACAO - FUNDEB	2.962,35	0,00	2.962,35
218810181000000	LIQUIDO FERIAS/RESCISAO/COMPLEMENTACAO - ASPS	7.614,52	0,00	7.614,52
218810189000000	CAUCAO EM DINHEIRO	-12.117,14	0,00	-12.117,14
218810193000000	LIQUIDO FERIAS/RESCISAO/COMPLEMENTACAO-4090-ESF	-706,19	0,00	-706,19
218810199010000	CONSIGNACOES CEF	37.753,49	0,00	37.753,49
218810199020000	CONSIGNACOES BANRISUL	14.776,00	0,00	14.776,00
218810401090000	INSS MAO DE OBRA	1.506,27	0,00	1.506,27
218810401220000	IPE	3.391,40	0,00	3.391,40
218810401420000	IRRF PREFEITURA	14,13	0,00	14,13
218810401590000	CONSIGNACAO BANRISUL - MDE	2.849,71	0,00	2.849,71
218810401600000	CONSIGNACAO BANRISUL - FUNDEB	23.861,81	0,00	23.861,81
218810401610000	CONSIGNACAO BANRISUL - ASPS	9.338,19	0,00	9.338,19
218810401620000	CONSIGNACAO CEF - MDE	2.529,66	0,00	2.529,66
218810401630000	CONSIGNACAO CEF - FUNDEB	27.292,88	0,00	27.292,88
218810401640000	CONSIGNACAO CEF - ASPS	6.099,35	0,00	6.099,35
218810401660000	CELULAR SINDISERMA - FUNDEB	1.052,09	0,00	1.052,09
218810401780000	HABITACAO CEF - FUNDEB	830,29	0,00	830,29
218810401790000	HABITACAO CEF - ASPS	241,70	0,00	241,70
218810401900000	IPE - MDE	569,72	0,00	569,72
218810401920000	IPE - FUNDEB	7.768,45	0,00	7.768,45
218810401950000	IPE - ASPS	2.278,26	0,00	2.278,26
218810401990000	CONSIGNACOES CEF ESF	551,04	0,00	551,04
218910200000000	DIARIAS A PAGAR	3.737,00	0,00	3.737,00
218914001000000	RESTOS A PAGAR NAO PROC - EXECUTIVO 2013	1.002.472,04	0,00	1.002.472,04
218914008000000	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EXEC/INDIRETAS-2010	117.537,73	0,00	117.537,73
218914009000000	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 2011	3.648,00	0,00	3.648,00
218914010000000	RP 2012 NP - EXE	481.331,82	0,00	481.331,82
218919808000000	PARCELAMENTO DO RPPS	301.314,16	0,00	301.314,16
TOTAL		**2.739.736,19**	**0,00**	**2.739.736,19**
Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)				**1.074.089,50**
Total da Dívida Consolidada				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E53C.C147.3511.A93C.4610.

Página 52
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 21
Peça 196866
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022DE32

Página 53
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 22
Peça 196866
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022DE32

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-1.261.359,24	0,00	-1.261.359,24
TOTAL		**-1.261.359,24**	**0,00**	**-1.261.359,24**

5.2.4.5 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	36.450.586,39	0,00	36.450.586,39
227210302000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-288.884,54	0,00	-288.884,54
227210303000000	(-) CONTRIBUICOES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-269.985,55	0,00	-269.985,55
227210305000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-3.578.671,51	0,00	-3.578.671,51
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	74.873.750,41	0,00	74.873.750,41
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-9.831.845,67	0,00	-9.831.845,67
227210403000000	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-9.188.640,81	0,00	-9.188.640,81
227210404000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-7.351.008,16	0,00	-7.351.008,16
227210405000000	(-) PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS	-2.663.429,48	0,00	-2.663.429,48
227210598000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-52.255.674,85	0,00	-52.255.674,85
TOTAL		**25.896.196,23**	**0,00**	**25.896.196,23**

5.2.4.6 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
114110904010000	CAIXA	4.605.142,08	0,00	4.605.142,08
114110904020000	BRASIL	3.450.901,83	0,00	3.450.901,83
114110905010000	CAIXA	1.630.992,85	0,00	1.630.992,85
114110906010000	CAIXA	1.853.927,11	0,00	1.853.927,11
114110906020000	BRASIL	1.936.830,15	0,00	1.936.830,15
114110906030000	BANRISUL	3.034.569,06	0,00	3.034.569,06
114110908010000	CAIXA	1.380.390,93	0,00	1.380.390,93
114110908020000	BRASIL	5.203.774,21	0,00	5.203.774,21
114110908030000	BANRISUL	8.251.727,55	0,00	8.251.727,55
114111001040000	BRS FIA Plus Ibovespa	116.403,11	0,00	116.403,11
114111002040000	VINCI	446.095,98	0,00	446.095,98
114111002050000	BLACK ROCK	623.271,00	0,00	623.271,00

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E53C.C147.3511.A93C.4610.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
114111002060000	GERACAO FUTURO	87.827,65	0,00	87.827,65
114111003020000	BRADESCO C/APLIC MULTIMERCADO	917.942,18	0,00	917.942,18
114111003040000	SOMMA	770.687,05	0,00	770.687,05
114111006040000	OLIVEIRA TRUST	332.818,65	0,00	332.818,65
114910100000000	(-) AJUSTES DE PERDAS COM TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	-33.745,00	0,00	-33.745,00
TOTAL		**34.609.556,39**	**0,00**	**34.609.556,39**

5.2.4.7 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
218810101000000	RPPS - RETENCOES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	387,46	0,00	387,46
218810110000000	PENSAO ALIMENTICIA	1.260,56	0,00	1.260,56
218810111000000	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	-526,98	0,00	-526,98
218810195000000	HABITACAO CEF	-3,55	0,00	-3,55
218810199010000	CONSIGNACOES CEF	21.583,38	0,00	21.583,38
218810199020000	CONSIGNACOES BANRISUL	15.299,15	0,00	15.299,15
218810401210000	CELULAR SIPROMA	1.709,02	0,00	1.709,02
218810401220000	IPE	8.792,20	0,00	8.792,20
218810401490000	DEVOLUCAO PAGTOS INDEVIDOS	-689,33	0,00	-689,33
TOTAL		**47.811,91**	**0,00**	**47.811,91**
Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)				**34.561.744,48**
Total da Dívida Consolidada				**0,00**

5.2.4.8 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E53C.C147.3511.A93C.4610.

Página 54
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 23
Peça 196866
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022DE32

Página 55
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 24
Peça 196866
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022DE32

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21149900040000000000	PIMES / BADESUL	29.840,79	0,00	29.840,79
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**29.840,79**	**0,00**	**29.840,79**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**29.840,79**	**0,00**	**29.840,79**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	1.851,73	0,00	1.851,73
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	7.406,88	0,00	7.406,88
11120101030000000000	ITR - ASPS	5.555,15	0,00	5.555,15
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	22.220,61	0,00	22.220,61
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	550.799,50	0,00	550.799,50
11120200020000000000	IPTU - MDE	229.497,50	0,00	229.497,50
11120200030000000000	IPTU - ASPS	137.696,18	0,00	137.696,18
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	448.649,00	0,00	448.649,00
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	186.937,26	0,00	186.937,26

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E53C.C147.3511.A93C.4610.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	112.162,17	0,00	112.162,17
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	22.484,66	0,00	22.484,66
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	9.368,60	0,00	9.368,60
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	5.652,42	0,00	5.652,42
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	24.987,92	0,00	24.987,92
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	10.279,22	0,00	10.279,22
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	6.160,69	0,00	6.160,69
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	157.556,96	0,00	157.556,96
11120800020000000000	ITBI - MDE	65.586,39	0,00	65.586,39
11120800030000000000	ITBI - ASPS	39.351,57	0,00	39.351,57
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	475.878,40	0,00	475.878,40
11130501020000000000	ISS - MDE	194.258,80	0,00	194.258,80
11130501030000000000	ISS - ASPS	116.554,46	0,00	116.554,46
11211700000000000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	29.740,22	0,00	29.740,22
11212100000000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	69.176,76	0,00	69.176,76
11212500000000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORA DE SERVICOS	2.520,37	0,00	2.520,37
11212900000000000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	16.751,64	0,00	16.751,64
11213100000000000000	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	16.450,02	0,00	16.450,02
11213200000000000000	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	15.689,55	0,00	15.689,55
11219900010000000000	TAXA DE FISCALIZ OU VISTORIA EM ESTABEL	226.353,80	0,00	226.353,80
11221200000000000000	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	560,42	0,00	560,42
11222100000000000000	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	11.258,45	0,00	11.258,45
11222800000000000000	TAXA DE CEMITERIOS	9.737,53	0,00	9.737,53
11229000000000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	476.605,74	0,00	476.605,74
11229900040000000000	TAXA DE EMISSOES DE CERTIDOES	5.757,51	0,00	5.757,51
11229900060000000000	TAXA DE EXPEDIENTE	41.700,11	0,00	41.700,11
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.321.208,91	0,00	1.321.208,91
12300000000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	225.123,17	0,00	225.123,17
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	7.253.319,71	0,00	7.253.319,71
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	604.443,31	0,00	604.443,31
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.813.329,93	0,00	1.813.329,93
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.417.773,22	0,00	2.417.773,22
17210102070100000000	COTA-EXTRA DO FPM - PROPRIO	455.775,08	0,00	455.775,08
17210102070200000000	COTA-EXTRA DO FPM - MDE	80.430,90	0,00	80.430,90
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - PROPRIO	107.258,90	0,00	107.258,90

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E53C.C147.3511.A93C.4610.

Página 56
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 25
Peça 196866
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022DE32

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - MDE	3.517,87	0,00	3.517,87
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - ASPS	10.553,61	0,00	10.553,61
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	14.071,48	0,00	14.071,48
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	6.128.026,95	0,00	6.128.026,95
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	510.668,96	0,00	510.668,96
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.532.006,79	0,00	1.532.006,79
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	2.042.675,68	0,00	2.042.675,68
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	701.544,73	0,00	701.544,73
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	54.219,06	0,00	54.219,06
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	162.657,12	0,00	162.657,12
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	216.876,04	0,00	216.876,04
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	78.693,38	0,00	78.693,38
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	6.557,82	0,00	6.557,82
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	19.673,38	0,00	19.673,38
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	26.231,16	0,00	26.231,16
17220113000000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	2.725,70	0,00	2.725,70
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	1.109,04	0,00	1.109,04
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	400,34	0,00	400,34
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	341,66	0,00	341,66
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.029,49	0,00	1.029,49
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	429,22	0,00	429,22
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	257,48	0,00	257,48
19119900020000000000	MULTAS E JUROS PROGRAMA TROCA-TROCA	2.491,42	0,00	2.491,42
19119901010000000000	Multas E Juros De Mora Das Taxas	4.138,73	0,00	4.138,73
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	13.115,64	0,00	13.115,64
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	5.470,24	0,00	5.470,24
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	32.678,29	0,00	32.678,29
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	2.521,70	0,00	2.521,70
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.051,26	0,00	1.051,26
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	630,61	0,00	630,61
19133500000000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	64,33	0,00	64,33
19139900010000000000	MULT.J.M.DIV ATIVA TAXAS TRIBUTARIAS	23.120,11	0,00	23.120,11
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	58.858,98	0,00	58.858,98
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	24.541,81	0,00	24.541,81
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	14.720,48	0,00	14.720,48
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	33.804,29	0,00	33.804,29
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	14.094,82	0,00	14.094,82

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E53C.C147.3511.A93C.4610.

Página 57
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 26
Peça 196866
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022DE32

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	8.456,43	0,00	8.456,43
19319901010000000000	Receita Da Divida Ativa Das Taxas	72.800,61	0,00	72.800,61
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-100.439,86	0,00	-100.439,86
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-41.854,62	0,00	-41.854,62
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-25.111,12	0,00	-25.111,12
91112043101010000000	Deducao - IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	-27,00	0,00	-27,00
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-39.333,26	0,00	-39.333,26
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-7.718,81	0,00	-7.718,81
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-4.631,67	0,00	-4.631,67
91121990001000000000	Deducao - TAXA DE FISCALIZ OU VISTORIA EM ESTABEL	-39.344,85	0,00	-39.344,85
91122900000000000000	Deducao - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	-85.448,41	0,00	-85.448,41
TOTAL		**29.514.778,43**	**0,00**	**29.514.778,43**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	3.549.633,04	0,00	3.549.633,04	1,0549	3.744.507,89
Fevereiro	3.262.622,71	0,00	3.262.622,71	1,0507	3.428.037,68
Março	1.938.687,63	0,00	1.938.687,63	1,0418	2.019.724,77
Abril	2.299.734,05	0,00	2.299.734,05	1,0266	2.360.906,98
Maio	2.357.669,42	0,00	2.357.669,42	1,0221	2.409.773,91
Junho	1.992.896,22	0,00	1.992.896,22	1,0221	2.036.939,23
Julho	2.070.632,56	0,00	2.070.632,56	1,0221	2.116.393,54
Agosto	1.916.293,47	0,00	1.916.293,47	1,0221	1.958.643,56
Setembro	2.248.443,97	0,00	2.248.443,97	1,0214	2.296.560,67
Outubro	2.090.981,28	0,00	2.090.981,28	1,0212	2.135.310,08
Novembro	2.283.238,22	0,00	2.283.238,22	1,0152	2.317.943,44
Dezembro	3.503.945,86	0,00	3.503.945,86	1,0038	3.517.260,85
TOTAL	**29.514.778,43**	**0,00**	**29.514.778,43**		**30.342.002,61**

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	7.806.116,10	9.132.883,70
2º Bimestre	7.787.419,18	7.806.065,96
3º Bimestre	7.787.419,18	8.179.821,63
4º Bimestre	7.787.419,18	0,00
5º Bimestre	7.787.419,18	0,00
6º Bimestre	7.787.419,18	0,00
TOTAL	**46.743.212,00**	**25.118.771,29**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	744.903,50	974.223,95

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E53C.C147.3511.A93C.4610.

Página 58
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 27
Peça 196866
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022DE32

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
2º Bimestre	743.119,30	644.172,04
3º Bimestre	743.119,30	924.334,44
4º Bimestre	743.119,30	0,00
5º Bimestre	743.119,30	0,00
6º Bimestre	743.119,30	0,00
TOTAL	**4.460.500,00**	**2.542.730,43**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	543.282,20	361.248,50
2º Bimestre	541.981,16	159.366,92
3º Bimestre	541.981,16	8.267,33
4º Bimestre	541.981,16	0,00
5º Bimestre	541.981,16	0,00
6º Bimestre	541.981,16	0,00
TOTAL	**3.253.188,00**	**528.882,75**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-911.302,30	-965.822,84
2º Bimestre	-909.119,54	-872.497,20
3º Bimestre	-909.119,54	-822.599,55
4º Bimestre	-909.119,54	0,00
5º Bimestre	-909.119,54	0,00
6º Bimestre	-909.119,54	0,00
TOTAL	**-5.456.900,00**	**-2.660.919,59**

TOTAL DA RECEITA	**49.000.000,00**	**25.529.464,88**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E53C.C147.3511.A93C.4610.

Página 59
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 28
Peça 196866
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022DE32

Página 60
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 29
Peça 196866
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022DE32

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Valério Vilí Trebien
CPF: 58725636049
Cargo/Função: Prefeito
Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 32372612034 Nome: Moisés Carlos Kilian Cargo: VICE PREFEITO / PREFEITO EM EXERCICIO

Substituições:

Início: 15/01/2015 Término: 30/01/2015

Início: 04/05/2015 Término: 17/05/2015

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E53C.C147.3511.A93C.4610.

Página 61
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 30
Peça 196866
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022DE32

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

AGUDO, 17 de Julho de 2015

WOLFGANG AMADEUS GEHRKE
Contabilista

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E53C.C147.3511.A93C.4610.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE AGUDO

1º Semestre

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

Nome da Entidade: PM DE AGUDO

CNPJ: 87531976000179

ORGÃO Nº: 40100

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	35.293.032,82

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	**15.901.132,18**	**45,05%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**29.840,79**	**0,08%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

Página 62
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 1
Peça 196867
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022DE31

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15, VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15 e ADEMIR KESSELER em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.20B3.2C2E.4C1E.B94F.4CD6.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE AGUDO

1º Semestre

31502013563257825

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

Página 63
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 2
Peça 196867
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022DE31

AGUDO, 17 de Julho de 2015 .

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito Municipal

ADEMIR KESSELER
Responsável pela Administração Financeira

WOLFGANG AMADEUS GEHRKE
Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15, VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15 e ADEMIR KESSELER em 24/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.20B3.2C2E.4C1E.B94F.4CD6.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Periodo: 1º Semestre
PM DE AGUDO

41504011110527125

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

23/07/2015
09:44:33
Pág.: 1/6

3.0.0.4

Nome da Entidade: PM DE AGUDO
CNPJ: 87531976000179
ORGÃO Nº: 40100
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31502013563257825 (Modelo 9)
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: PAULO AUGUSTO WILHELM
Telefone: (55)32651162
e-mail: gestor@previagudo.com.br
Lei de Instituição do Controle Interno: 1349
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 24/01/2001
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 1371
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 31/08/2001

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
24354724049	Wolfgang Amadeus Gehrke	Técnico em Contabilidade	sputi.contabil@terra.com.br	(55) 3265-1144

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
40262537087	Clovis Fernando Fick
32358970034	Jose Luiz Gomes Ramos

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores de Agudo dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores de Agudo dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 1972/2014, publicada em 03/11/2014:

a) Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;

b) Fixou critérios e forma de limitação de empenho;

c) Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

d) Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FFE7.A034.862E.84D0.5CAF.

Não foram inseridas observações para este item.

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2015 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2015, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS e dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Não foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;

- Não foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;

- Não foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FFE7.A034.862E.84D0.5CAF.

O Poder Executivo Municipal, ao constatar ao final do 2º bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, promoveu a limitação de empenho e movimentação financeira, no montante necessário, observando o prazo legal (trinta dias subseqüentes ao encerramento do bimestre), segundo os critérios fixados na LDO.

Houve restabelecimento parcial da receita prevista e a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados não ocorreu .

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2015, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2015 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 1º Semestre de 2015 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 22/04/2015 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FFE7.A034.862E.84D0.5CAF.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 1º Semestre de 2015 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2015, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FFE7.A034.862E.84D0.5CAF.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Periodo: 1º Semestre
PM DE AGUDO

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2015.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2015.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.

Página 68
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 5
Peça 199961
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022D21B

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FFE7.A034.862E.84D0.5CAF.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Periodo: 1º Semestre
PM DE AGUDO

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

PM DE AGUDO, 23/07/2015

_____

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito Municipal

_____

Wolfgang Amadeus Gehrke
Responsável pelo Controle Interno

Página 69
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 6
Peça 199961
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N022D21B

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 23/07/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 23/07/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FFE7.A034.862E.84D0.5CAF.

Página 70
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 1
Peça 221334
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0227E9E

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87531976000179
Período: 01/01/2015 a 31/08/2015 - 4º Bimestre
Prefeitura: PM DE AGUDO
Logradouro: Av. Tiradentes nr: 1625 compl: Telefone: (55) 3265-1128
HomePage: www.agudo.rs.gov.br E-Mail: gabinete@agudo.rs.gov.br
Prefeito Municipal: VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Contabilista: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE Número do CRC: 34503

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Dueto Tecnologia Ltda
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: Rafael Mario Sebben E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS
1509149000163	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 24/09/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 24/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2149.27F3.C7D9.68DC.2EB3.

Página 71
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 2
Peça 221334
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0227E9E

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	4.770.294,00	3.159.029,21
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.181.000,00	1.077.681,42
RECEITA PATRIMONIAL	1.929.572,00	3.310.421,01
RECEITA AGROPECUARIA	100.000,00	88.530,65
RECEITA DE SERVICOS	304.700,00	187.474,55
TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.918.224,00	23.511.474,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	539.422,00	478.223,41
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**46.743.212,00**	**31.812.834,62**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	4.460.500,00	2.967.776,91
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.460.500,00**	**2.967.776,91**
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	2.100,00	29.840,79
ALIENACAO DE BENS	20.440,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	12.300,00	9.604,02
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.217.831,00	701.541,05
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	517,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.253.188,00**	**740.985,86**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-5.456.900,00**	**-3.304.253,91**
TOTAL DAS RECEITAS	**49.000.000,00**	**32.217.343,48**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	47.648.600,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	6.024.777,36
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	5.049.378,07
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**48.623.999,29**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	30.344.522,06

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 24/09/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 24/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2149.27F3.C7D9.68DC.2EB3.

Página 72
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 3
Peça 221334
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0227E9E

Liquidado	25.242.407,64
Pago	24.811.726,81
SALDO A LIQUIDAR	**5.102.114,42**
SALDO A PAGAR	**430.680,83**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	8.430.724,06
Liquidado	6.552.992,19
Pago	6.533.551,00
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**1.877.731,87**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**19.441,19**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Excesso de Arrecadação	329.554,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	5.049.378,07
Superávit Financeiro	645.845,29
TOTAL	**6.024.777,36**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	35.979.711,23D	39.382.775,25D
ATIVO NAO CIRCULANTE	21.095.284,25D	22.954.224,52D
PASSIVO CIRCULANTE	3.994.024,37C	3.347.652,95C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	25.896.196,23C	29.106.809,37C
PATRIMONIO LIQUIDO	27.184.774,88C	27.184.774,88C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	15.182.282,47D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	305.346,38D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	7.293.307,72D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	37.664,04D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.746.925,88D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	5.648.583,35D
TRIBUTARIAS	0,00	436.763,45D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	119.043,06D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	3.263.422,24C
CONTRIBUICOES	0,00	3.950.779,19C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	203.627,90C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.292.485,06C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	21.360.148,54C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.027.858,95C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	369.357,04C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	3.336,75D	5.895,02D

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 24/09/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 24/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2149.27F3.C7D9.68DC.2EB3.

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Bancos Conta Movimento	1.152.492,51D	1.099.486,80D
Bancos Conta Aplicação	1.969.132,75D	1.983.970,70D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.124.962,01D**	**3.089.352,52D**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	129,08D	742,69D
Bancos Conta Aplicação	31.161.554,22D	2.970.847,53D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**31.161.683,30D**	**2.971.590,22D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**34.286.645,31D**	**6.060.942,74D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	10.253.576,59	5.383.573,90	5.013.736,69
2º Bimestre	7.294.511,24	6.076.702,46	5.743.664,46
3º Bimestre	5.781.561,59	6.363.522,20	6.355.105,92
4º Bimestre	6.023.863,87	6.802.545,78	6.953.134,21
5º Bimestre	5.015.487,92	5.990.201,34	5.877.801,60
6º Bimestre	5.412.127,28	7.856.934,58	7.692.719,45

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	43.123.013,00	45.532.523,28
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.077.000,00	3.509.589,28
RECEITAS DE CAPITAL	3.644.987,00	3.164.597,62
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.345.000,00	-5.068.812,09

TOTAL CONTAS DE RECEITA	**46.500.000,00**	**47.137.898,09**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 24/09/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 24/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2149.27F3.C7D9.68DC.2EB3.

Página 73
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 4
Peça 221334
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0227E9E

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	20.460,31	0,00	20.460,31
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**20.460,31**	**0,00**	**20.460,31**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Existe lançamento de débito de ex-administrador municipal e o mesmo está ajuizado.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	69,64	0,00	69,64
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	278,36	0,00	278,36
11120101030000000000	ITR - ASPS	208,78	0,00	208,78
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	835,13	0,00	835,13
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	556.961,96	0,00	556.961,96
11120200020000000000	IPTU - MDE	232.074,33	0,00	232.074,33
11120200030000000000	IPTU - ASPS	139.241,72	0,00	139.241,72
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	346.688,30	0,00	346.688,30
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	142.013,27	0,00	142.013,27
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	84.132,14	0,00	84.132,14
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	10.052,69	0,00	10.052,69
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	4.183,74	0,00	4.183,74
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	2.510,24	0,00	2.510,24
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	3.419,38	0,00	3.419,38
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	1.323,47	0,00	1.323,47
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	793,97	0,00	793,97
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	151.037,40	0,00	151.037,40
11120800020000000000	ITBI - MDE	62.932,26	0,00	62.932,26
11120800030000000000	ITBI - ASPS	37.759,32	0,00	37.759,32
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	373.852,08	0,00	373.852,08
11130501020000000000	ISS - MDE	153.131,50	0,00	153.131,50

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 24/09/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 24/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2149.27F3.C7D9.68DC.2EB3.

Página 74
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 5
Peça 221334
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0227E9E

Página 75
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 6
Peça 221334
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0227E9E

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130501030000000000	ISS - ASPS	91.878,10	0,00	91.878,10
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	5.267.520,14	0,00	5.267.520,14
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	438.960,13	0,00	438.960,13
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.316.880,05	0,00	1.316.880,05
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.755.840,07	0,00	1.755.840,07
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	90.233,18	0,00	90.233,18
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	37.597,16	0,00	37.597,16
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	22.558,29	0,00	22.558,29
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - PROPRIO	29.197,07	0,00	29.197,07
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - MDE	2.433,15	0,00	2.433,15
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - ASPS	7.299,28	0,00	7.299,28
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	9.732,38	0,00	9.732,38
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.702.935,68	0,00	3.702.935,68
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	370.998,86	0,00	370.998,86
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	925.733,93	0,00	925.733,93
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.234.311,89	0,00	1.234.311,89
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	612.608,29	0,00	612.608,29
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	255.253,61	0,00	255.253,61
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	153.152,22	0,00	153.152,22
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	96.502,49	0,00	96.502,49
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	60.452,92	0,00	60.452,92
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	54.451,20	0,00	54.451,20
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	15.113,25	0,00	15.113,25
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	8.361,49	0,00	8.361,49
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	254,54	0,00	254,54
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	106,58	0,00	106,58
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	63,76	0,00	63,76
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.614,47	0,00	1.614,47
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	672,87	0,00	672,87
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	403,65	0,00	403,65
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	9.081,46	0,00	9.081,46
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	3.787,89	0,00	3.787,89
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	5.785,42	0,00	5.785,42
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	916,54	0,00	916,54
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	382,33	0,00	382,33
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	229,23	0,00	229,23
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	42.115,84	0,00	42.115,84
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	17.556,58	0,00	17.556,58

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 24/09/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 24/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2149.27F3.C7D9.68DC.2EB3.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	10.531,38	0,00	10.531,38
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	12.932,41	0,00	12.932,41
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	5.389,68	0,00	5.389,68
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	3.233,46	0,00	3.233,46
91112010102000000000	Deducao - ITR - FUNDEB	-0,05	0,00	-0,05
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-74.949,66	0,00	-74.949,66
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-31.232,99	0,00	-31.232,99
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-18.738,95	0,00	-18.738,95
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-3.291,66	0,00	-3.291,66
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-1.371,66	0,00	-1.371,66
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-822,96	0,00	-822,96
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-0,10	0,00	-0,10
91721360005000000000	Deducao - TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	-0,04	0,00	-0,04
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-79.047,04	0,00	-79.047,04
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-96.502,49	0,00	-96.502,49
91722010405000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	-8.361,49	0,00	-8.361,49
SUBTOTAL		**18.664.243,51**	**0,00**	**18.664.243,51**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **4.666.060,88**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	595.728,21	0,00	595.728,21
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.159.694,11	0,00	1.159.694,11
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.895,93	0,00	27.895,93
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-32.604,65	0,00	-32.604,65
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	278,36	0,00	278,36
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.104.748,32	0,00	3.104.748,32
31	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-0,05	0,00	-0,05
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-183.911,16	0,00	-183.911,16
TOTAL II		**4.671.829,07**	**0,00**	**4.671.829,07**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	1.190.932,72	0,00	1.190.932,72
20	Educação Infantil	118.938,22	0,00	118.938,22
20	Educação Especial	150.902,20	0,00	150.902,20
31	Ensino Fundamental	4.372.352,82	0,00	4.372.352,82
31	Educação Infantil	976.724,44	0,00	976.724,44
SUBTOTAL I		**6.809.850,40**	**0,00**	**6.809.850,40**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 24/09/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 24/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2149.27F3.C7D9.68DC.2EB3.

Página 76
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 7
Peça 221334
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0227E9E

Página 77
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 8
Peça 221334
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0227E9E

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	2.326.145,98	0,00	2.326.145,98
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	12.879,96	0,00	12.879,96

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**23,95**	**4.470.824,46**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	69,64	0,00	69,64
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	278,36	0,00	278,36
11120101030000000000	ITR - ASPS	208,78	0,00	208,78
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	835,13	0,00	835,13
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	5.267.520,14	0,00	5.267.520,14
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	438.960,13	0,00	438.960,13
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.316.880,05	0,00	1.316.880,05
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.755.840,07	0,00	1.755.840,07
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - PROPRIO	29.197,07	0,00	29.197,07
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - MDE	2.433,15	0,00	2.433,15
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - ASPS	7.299,28	0,00	7.299,28
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	9.732,38	0,00	9.732,38
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.702.935,68	0,00	3.702.935,68
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	370.998,86	0,00	370.998,86
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	925.733,93	0,00	925.733,93
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.234.311,89	0,00	1.234.311,89
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	612.608,29	0,00	612.608,29
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	255.253,61	0,00	255.253,61
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	153.152,22	0,00	153.152,22
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	96.502,49	0,00	96.502,49
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	60.452,92	0,00	60.452,92
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	54.451,20	0,00	54.451,20
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	15.113,25	0,00	15.113,25
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	8.361,49	0,00	8.361,49
91112010102000000000	Deducao - ITR - FUNDEB	-0,05	0,00	-0,05
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-0,10	0,00	-0,10
91721360005000000000	Deducao - TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	-0,04	0,00	-0,04
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-79.047,04	0,00	-79.047,04
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-96.502,49	0,00	-96.502,49
91722010405000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	-8.361,49	0,00	-8.361,49
SUBTOTAL		**16.135.218,80**	**0,00**	**16.135.218,80**

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 24/09/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 24/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2149.27F3.C7D9.68DC.2EB3.

Página 78
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 9
Peça 221334
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0227E9E

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.227.043,76**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	278,36	0,00	278,36
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.104.748,32	0,00	3.104.748,32
31	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-0,05	0,00	-0,05
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-183.911,16	0,00	-183.911,16
TOTAL II		**2.921.115,47**	**0,00**	**2.921.115,47**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	4.372.352,82	0,00	4.372.352,82
31	Educação Infantil	976.724,44	0,00	976.724,44
SUBTOTAL I		**5.349.077,26**	**0,00**	**5.349.077,26**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		2.326.145,98	0,00	2.326.145,98
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		6.498,82	0,00	6.498,82
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**18,69**		**3.016.432,46**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	6.498,82	0,00	6.498,82
17240100010000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	5.247.261,45	0,00	5.247.261,45
Total		**5.253.760,27**	**0,00**	**5.253.760,27**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **3.152.256,16**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.531.025,07	0,00	3.531.025,07
31	Educação Infantil	736.031,15	0,00	736.031,15
TOTAL		**4.267.056,22**	**0,00**	**4.267.056,22**

% de Aplicação **81,22**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	21.674,36	0,00	21.674,36
Plus do FUNDEB - Exercício de 2014	2.298.936,74	0,00	2.298.936,74

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 24/09/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 24/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2149.27F3.C7D9.68DC.2EB3.

TOTAL	**2.320.611,10**	**0,00**	**2.320.611,10**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **116.030,56**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	69,64	0,00	69,64
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	278,36	0,00	278,36
11120101030000000000	ITR - ASPS	208,78	0,00	208,78
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	835,13	0,00	835,13
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	556.961,96	0,00	556.961,96
11120200020000000000	IPTU - MDE	232.074,33	0,00	232.074,33
11120200030000000000	IPTU - ASPS	139.241,72	0,00	139.241,72
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	346.688,30	0,00	346.688,30
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	142.013,27	0,00	142.013,27
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	84.132,14	0,00	84.132,14
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	10.052,69	0,00	10.052,69
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	4.183,74	0,00	4.183,74
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	2.510,24	0,00	2.510,24
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	3.419,38	0,00	3.419,38
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	1.323,47	0,00	1.323,47
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	793,97	0,00	793,97
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	151.037,40	0,00	151.037,40
11120800020000000000	ITBI - MDE	62.932,26	0,00	62.932,26
11120800030000000000	ITBI - ASPS	37.759,32	0,00	37.759,32
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	373.852,08	0,00	373.852,08
11130501020000000000	ISS - MDE	153.131,50	0,00	153.131,50
11130501030000000000	ISS - ASPS	91.878,10	0,00	91.878,10
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	5.267.520,14	0,00	5.267.520,14
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	438.960,13	0,00	438.960,13
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.316.880,05	0,00	1.316.880,05
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.755.840,07	0,00	1.755.840,07
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	90.233,18	0,00	90.233,18
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	37.597,16	0,00	37.597,16

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 24/09/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 24/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2149.27F3.C7D9.68DC.2EB3.

Página 80
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 11
Peça 221334
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0227E9E

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	22.558,29	0,00	22.558,29
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - PROPRIO	29.197,07	0,00	29.197,07
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - MDE	2.433,15	0,00	2.433,15
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - ASPS	7.299,28	0,00	7.299,28
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	9.732,38	0,00	9.732,38
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.702.935,68	0,00	3.702.935,68
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	370.998,86	0,00	370.998,86
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	925.733,93	0,00	925.733,93
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.234.311,89	0,00	1.234.311,89
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	612.608,29	0,00	612.608,29
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	255.253,61	0,00	255.253,61
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	153.152,22	0,00	153.152,22
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	96.502,49	0,00	96.502,49
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	60.452,92	0,00	60.452,92
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	54.451,20	0,00	54.451,20
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	15.113,25	0,00	15.113,25
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	8.361,49	0,00	8.361,49
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	254,54	0,00	254,54
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	106,58	0,00	106,58
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	63,76	0,00	63,76
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.614,47	0,00	1.614,47
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	672,87	0,00	672,87
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	403,65	0,00	403,65
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	9.081,46	0,00	9.081,46
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	3.787,89	0,00	3.787,89
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	5.785,42	0,00	5.785,42
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	916,54	0,00	916,54
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	382,33	0,00	382,33
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	229,23	0,00	229,23
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	42.115,84	0,00	42.115,84
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	17.556,58	0,00	17.556,58
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	10.531,38	0,00	10.531,38
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	12.932,41	0,00	12.932,41
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	5.389,68	0,00	5.389,68
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	3.233,46	0,00	3.233,46
91112010102000000000	Deducao - ITR - FUNDEB	-0,05	0,00	-0,05
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-74.949,66	0,00	-74.949,66
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-31.232,99	0,00	-31.232,99
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-18.738,95	0,00	-18.738,95
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-3.291,66	0,00	-3.291,66
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-1.371,66	0,00	-1.371,66
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-822,96	0,00	-822,96
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-0,10	0,00	-0,10

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 24/09/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 24/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2149.27F3.C7D9.68DC.2EB3.

Página 81
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 12
Peça 221334
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0227E9E

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91721360005000000000	Deducao - TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	-0,04	0,00	-0,04
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-79.047,04	0,00	-79.047,04
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-96.502,49	0,00	-96.502,49
91722010405000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	-8.361,49	0,00	-8.361,49
SUBTOTAL I		**18.664.243,51**	**0,00**	**18.664.243,51**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.799.636,53**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	356.524,27	0,00	356.524,27
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.440.737,02	0,00	2.440.737,02
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.246,90	0,00	20.246,90
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-19.561,91	0,00	-19.561,91
TOTAL II		**2.797.946,28**	**0,00**	**2.797.946,28**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-17.332,64	0,00	-17.332,64
40	Administração Geral	17.332,64	0,00	17.332,64
40	Atenção Básica	2.727.760,46	0,00	2.727.760,46
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	283.798,34	0,00	283.798,34
40	Suporte Profilático e Terapêutico	64.084,18	0,00	64.084,18
40	Vigilância Sanitária	311,75	0,00	311,75
40	Vigilância Epidemiológica	120,00	0,00	120,00
SUBTOTAL I		**3.076.074,73**	**0,00**	**3.076.074,73**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		8.978,10	0,00	8.978,10
SUBTOTAL III		**8.978,10**	**0,00**	**8.978,10**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		**16,43**		**3.067.096,63**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 24/09/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 24/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2149.27F3.C7D9.68DC.2EB3.

Página 82
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 13
Peça 221334
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0227E9E

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 182, 183, 293, 294, 404, 405, 515, 516, 626, 627, 737, 738, 848, 849, 959, 960, 1070, 1071, 1181, 1182, 1292, 1293, 1403, 1404, 1514 e 1515 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	10 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 182, 183, 293, 294, 404, 405, 515, 516, 626, 627, 737, 738, 848, 849, 959, 960, 1070, 1071, 1181, 1182, 1292, 1293, 1403, 1404, 1514 e 1515 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Estes ajustes serão atualizados no decorrer do exercício.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	20/03/2015	Prefeitura Municipal
	Jornal	20/03/2015	Empresa Jornalística Biwicaci Ltda
	Internet	20/03/2015	http://www.famurs.com.br
2º Bimestre	Mural	15/05/2015	Prefeitura Municipal
	Jornal	15/05/2015	Empresa Jornalística Biwicaci Ltda
	Internet	15/05/2015	http://www.famurs.com.br
3º Bimestre	Mural	24/07/2015	Prefeitura Municipal
	Jornal	24/07/2015	Empresa Jornalística Biwicaci Ltda
	Internet	24/07/2015	http://www.famurs.com.br
4º Bimestre	Mural	18/09/2015	Prefeitura Municipal
	Jornal	18/09/2015	Empresa Jornalística Biwicaci Ltda
	Internet	18/09/2015	http://www.famurs.com.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	20/02/2015	Câmara Municipal
1º Quadrimestre/2015	22/05/2015	Câmara Municipal
2º Quadrimestre/2015	24/09/2015	Câmara Municipal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.agudo.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	7.806.116,10	9.132.883,70
2º Bimestre	7.787.419,18	7.806.065,96
3º Bimestre	7.787.419,18	8.179.821,63
4º Bimestre	7.787.419,18	6.694.063,33

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 24/09/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 24/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2149.27F3.C7D9.68DC.2EB3.

Página 83
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 14
Peça 221334
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0227E9E

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
5º Bimestre	7.787.419,18	0,00
6º Bimestre	7.787.419,18	0,00
TOTAL	**46.743.212,00**	**31.812.834,62**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	744.903,50	974.223,95
2º Bimestre	743.119,30	644.172,04
3º Bimestre	743.119,30	924.334,44
4º Bimestre	743.119,30	425.046,48
5º Bimestre	743.119,30	0,00
6º Bimestre	743.119,30	0,00
TOTAL	**4.460.500,00**	**2.967.776,91**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	543.282,20	361.248,50
2º Bimestre	541.981,16	159.366,92
3º Bimestre	541.981,16	8.267,33
4º Bimestre	541.981,16	212.103,11
5º Bimestre	541.981,16	0,00
6º Bimestre	541.981,16	0,00
TOTAL	**3.253.188,00**	**740.985,86**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-911.302,30	-965.822,84
2º Bimestre	-909.119,54	-872.497,20
3º Bimestre	-909.119,54	-822.599,55
4º Bimestre	-909.119,54	-643.334,32
5º Bimestre	-909.119,54	0,00
6º Bimestre	-909.119,54	0,00
TOTAL	**-5.456.900,00**	**-3.304.253,91**

TOTAL DA RECEITA	**49.000.000,00**	**32.217.343,48**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão,

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 24/09/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 24/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2149.27F3.C7D9.68DC.2EB3.

Página 84
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 15
Peça 221334
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0227E9E

aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Valério Vilí Trebien
CPF: 58725636049
Cargo/Função: Prefeito
Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 32372612034 | Nome: Moisés Carlos Kilian | Cargo: VICE PREFEITO / PREFEITO EM EXERCICIO

Substituições:

Início: 15/01/2015 | Término: 30/01/2015

Início: 04/05/2015 | Término: 17/05/2015

Não houve substituições formais no 2º bimestre.
Não houve substituições formais no 4º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 24/09/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 24/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2149.27F3.C7D9.68DC.2EB3.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

AGUDO, 21 de Setembro de 2015

WOLFGANG AMADEUS GEHRKE
Contabilista

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 24/09/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 24/09/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2149.27F3.C7D9.68DC.2EB3.

Página 85
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 16
Peça 221334
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0227E9E

Página 86
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 1
Peça 245216
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0222154

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87531976000179
Período: 01/01/2015 a 31/10/2015 - 5º Bimestre
Prefeitura: PM DE AGUDO
Logradouro: Av. Tiradentes | nr: 1625 | compl: | Telefone: (55) 3265-1128
HomePage: www.agudo.rs.gov.br | E-Mail: gabinete@agudo.rs.gov.br
Prefeito Municipal: VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Contabilista: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE | Número do CRC: 34503

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Dueto Tecnologia Ltda
CNPJ: 04311157000199 | Telefone: (51)21182200
Responsável: Rafael Mario Sebben | E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS
1509149000163	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 24/11/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 24/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BFEE.C774.4D6B.3CA3.2D53.

Página 87
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 2
Peça 245216
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0222154

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	4.770.294,00	3.522.104,26
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.181.000,00	1.366.970,25
RECEITA PATRIMONIAL	1.929.572,00	4.152.403,36
RECEITA AGROPECUARIA	100.000,00	89.916,29
RECEITA DE SERVICOS	304.700,00	221.449,91
TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.918.224,00	28.896.870,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	539.422,00	535.084,53
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**46.743.212,00**	**38.784.799,58**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	4.460.500,00	3.648.457,06
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.460.500,00**	**3.648.457,06**
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	2.100,00	29.840,79
ALIENACAO DE BENS	20.440,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	12.300,00	19.198,80
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.217.831,00	933.353,73
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	517,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.253.188,00**	**982.393,32**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-5.456.900,00**	**-4.017.810,08**
TOTAL DAS RECEITAS	**49.000.000,00**	**39.397.839,88**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	47.648.600,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	8.459.408,48
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	7.282.009,19
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**48.825.999,29**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	35.932.391,09

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 24/11/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 24/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BFEE.C774.4D6B.3CA3.2D53.

Página 88
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 3
Peça 245216
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0222154

Liquidado	31.291.809,75
Pago	30.877.952,24
SALDO A LIQUIDAR	**4.640.581,34**
SALDO A PAGAR	**413.857,51**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	8.430.724,06
Liquidado	6.554.538,96
Pago	6.535.097,77
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**1.876.185,10**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**19.441,19**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Excesso de Arrecadação	432.554,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	7.282.009,19
Superávit Financeiro	744.845,29
TOTAL	**8.459.408,48**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	35.979.711,23D	40.445.480,79D
ATIVO NAO CIRCULANTE	21.095.284,25D	23.449.143,90D
PASSIVO CIRCULANTE	3.994.024,37C	2.759.024,46C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	25.896.196,23C	29.095.234,72C
PATRIMONIO LIQUIDO	27.184.774,88C	27.980.583,57C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	18.752.898,69D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	343.856,81D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	9.224.458,35D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	40.553,40D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	2.040.219,50D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	5.892.691,44D
TRIBUTARIAS	0,00	531.274,26D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	157.227,26D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	3.756.702,79C
CONTRIBUICOES	0,00	4.920.748,17C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	241.261,03C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	4.183.967,64C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	26.369.809,92C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.178.275,82C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	392.196,28C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	3.336,75D	3.549,06D

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 24/11/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 24/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BFEE.C774.4D6B.3CA3.2D53.

Página 89
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 4
Peça 245216
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0222154

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Bancos Conta Movimento	1.152.492,51D	1.344.347,72D
Bancos Conta Aplicação	1.969.132,75D	1.676.097,65D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.124.962,01D**	**3.023.994,43D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	33.615,92C	8.363,89C
Bancos Conta Aplicação	31.195.299,22D	3.821.097,68D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**31.161.683,30D**	**3.812.733,79D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**34.286.645,31D**	**6.836.728,22D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	10.253.576,59	5.383.573,90	5.013.736,69
2º Bimestre	7.294.511,24	6.076.702,46	5.743.664,46
3º Bimestre	5.781.561,59	6.363.522,20	6.355.105,92
4º Bimestre	6.023.863,87	6.802.545,78	6.953.134,21
5º Bimestre	5.015.487,92	5.990.201,34	5.877.801,60
6º Bimestre	5.412.127,28	7.856.934,58	7.692.719,45

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	43.123.013,00	45.532.523,28
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.077.000,00	3.509.589,28
RECEITAS DE CAPITAL	3.644.987,00	3.164.597,62
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
DEDUCOES	-4.345.000,00	-5.068.812,09

TOTAL CONTAS DE RECEITA	**46.500.000,00**	**47.137.898,09**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 24/11/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 24/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BFEE.C774.4D6B.3CA3.2D53.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	20.460,31	0,00	20.460,31
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**20.460,31**	**0,00**	**20.460,31**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Existe lançamento de débito de ex-administrador municipal e o mesmo está ajuizado.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	1.837,08	0,00	1.837,08
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	7.348,10	0,00	7.348,10
11120101030000000000	ITR - ASPS	5.511,09	0,00	5.511,09
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	22.044,39	0,00	22.044,39
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	562.205,16	0,00	562.205,16
11120200020000000000	IPTU - MDE	234.259,48	0,00	234.259,48
11120200030000000000	IPTU - ASPS	140.552,68	0,00	140.552,68
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	408.150,28	0,00	408.150,28
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	167.622,45	0,00	167.622,45
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	99.497,62	0,00	99.497,62
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	13.446,37	0,00	13.446,37
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	4.661,98	0,00	4.661,98
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	2.797,19	0,00	2.797,19
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	3.929,38	0,00	3.929,38
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	1.492,14	0,00	1.492,14
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	895,11	0,00	895,11
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	171.718,19	0,00	171.718,19
11120800020000000000	ITBI - MDE	71.549,32	0,00	71.549,32
11120800030000000000	ITBI - ASPS	42.929,47	0,00	42.929,47
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	458.971,33	0,00	458.971,33
11130501020000000000	ISS - MDE	188.340,53	0,00	188.340,53

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 24/11/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 24/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BFEE.C774.4D6B.3CA3.2D53.

Página 90
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 5
Peça 245216
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0222154

Página 91
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 6
Peça 245216
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0222154

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130501030000000000	ISS - ASPS	113.003,24	0,00	113.003,24
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	6.295.582,91	0,00	6.295.582,91
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	524.632,06	0,00	524.632,06
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.573.895,74	0,00	1.573.895,74
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.098.527,65	0,00	2.098.527,65
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	90.233,18	0,00	90.233,18
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	37.597,16	0,00	37.597,16
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	22.558,29	0,00	22.558,29
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - PROPRIO	36.496,33	0,00	36.496,33
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - MDE	3.041,44	0,00	3.041,44
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - ASPS	9.124,10	0,00	9.124,10
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	12.165,48	0,00	12.165,48
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.763.062,75	0,00	4.763.062,75
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	472.402,98	0,00	472.402,98
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.190.765,70	0,00	1.190.765,70
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.587.687,60	0,00	1.587.687,60
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	624.377,66	0,00	624.377,66
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	260.157,56	0,00	260.157,56
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	156.094,57	0,00	156.094,57
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	96.502,49	0,00	96.502,49
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	78.317,95	0,00	78.317,95
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	61.894,96	0,00	61.894,96
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	19.579,50	0,00	19.579,50
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	8.361,49	0,00	8.361,49
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	368,37	0,00	368,37
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	154,40	0,00	154,40
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	92,36	0,00	92,36
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.784,46	0,00	1.784,46
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	743,74	0,00	743,74
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	446,17	0,00	446,17
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	10.052,59	0,00	10.052,59
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	4.193,34	0,00	4.193,34
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	6.028,57	0,00	6.028,57
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.826,03	0,00	1.826,03
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	761,54	0,00	761,54
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	456,66	0,00	456,66
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	47.443,76	0,00	47.443,76
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	19.778,80	0,00	19.778,80

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 24/11/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 24/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BFEE.C774.4D6B.3CA3.2D53.

Página 92
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 7
Peça 245216
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0222154

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	11.864,18	0,00	11.864,18
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	15.063,11	0,00	15.063,11
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	6.277,80	0,00	6.277,80
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	3.766,24	0,00	3.766,24
91112010102000000000	Deducao - ITR - FUNDEB	-0,06	0,00	-0,06
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-89.598,50	0,00	-89.598,50
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-37.336,68	0,00	-37.336,68
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-22.401,16	0,00	-22.401,16
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-3.291,66	0,00	-3.291,66
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-1.371,66	0,00	-1.371,66
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-822,96	0,00	-822,96
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-0,13	0,00	-0,13
91721360005000000000	Deducao - TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	-0,05	0,00	-0,05
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-92.107,23	0,00	-92.107,23
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-96.502,49	0,00	-96.502,49
91722010405000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	-8.361,49	0,00	-8.361,49
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-11,99	0,00	-11,99
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-5,00	0,00	-5,00
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-3,00	0,00	-3,00
SUBTOTAL		**22.525.110,19**	**0,00**	**22.525.110,19**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **5.631.277,55**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	669.762,98	0,00	669.762,98
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.359.726,16	0,00	1.359.726,16
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.909,62	0,00	31.909,62
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-38.708,34	0,00	-38.708,34
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-5,00	0,00	-5,00
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	7.348,10	0,00	7.348,10
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.803.244,71	0,00	3.803.244,71
31	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-0,06	0,00	-0,06
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-196.971,39	0,00	-196.971,39
TOTAL II		**5.636.306,78**	**0,00**	**5.636.306,78**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	1.582.441,19	0,00	1.582.441,19
20	Educação Infantil	145.953,44	0,00	145.953,44
20	Educação Especial	217.934,28	0,00	217.934,28
31	Ensino Fundamental	5.450.592,29	0,00	5.450.592,29
31	Educação Infantil	1.212.948,82	0,00	1.212.948,82
SUBTOTAL I		**8.609.870,02**	**0,00**	**8.609.870,02**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 24/11/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 24/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BFEE.C774.4D6B.3CA3.2D53.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		2.908.642,53	0,00	2.908.642,53
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		17.673,52	0,00	17.673,52
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**25,23**		**5.683.553,97**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	1.837,08	0,00	1.837,08
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	7.348,10	0,00	7.348,10
11120101030000000000	ITR - ASPS	5.511,09	0,00	5.511,09
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	22.044,39	0,00	22.044,39
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	6.295.582,91	0,00	6.295.582,91
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	524.632,06	0,00	524.632,06
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.573.895,74	0,00	1.573.895,74
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.098.527,65	0,00	2.098.527,65
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - PROPRIO	36.496,33	0,00	36.496,33
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - MDE	3.041,44	0,00	3.041,44
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - ASPS	9.124,10	0,00	9.124,10
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	12.165,48	0,00	12.165,48
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.763.062,75	0,00	4.763.062,75
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	472.402,98	0,00	472.402,98
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.190.765,70	0,00	1.190.765,70
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.587.687,60	0,00	1.587.687,60
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	624.377,66	0,00	624.377,66
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	260.157,56	0,00	260.157,56
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	156.094,57	0,00	156.094,57
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	96.502,49	0,00	96.502,49
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	78.317,95	0,00	78.317,95
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	61.894,96	0,00	61.894,96
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	19.579,50	0,00	19.579,50
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	8.361,49	0,00	8.361,49
91112010102000000000	Deducao - ITR - FUNDEB	-0,06	0,00	-0,06
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-0,13	0,00	-0,13
91721360005000000000	Deducao - TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	-0,05	0,00	-0,05

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 24/11/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 24/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BFEE.C774.4D6B.3CA3.2D53.

Página 93
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 8
Peça 245216
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0222154

Página 94
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 9
Peça 245216
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0222154

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-92.107,23	0,00	-92.107,23
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-96.502,49	0,00	-96.502,49
91722010405000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	-8.361,49	0,00	-8.361,49
SUBTOTAL		**19.712.440,13**	**0,00**	**19.712.440,13**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.942.488,03**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	7.348,10	0,00	7.348,10
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.803.244,71	0,00	3.803.244,71
31	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-0,06	0,00	-0,06
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-196.971,39	0,00	-196.971,39
TOTAL II		**3.613.621,36**	**0,00**	**3.613.621,36**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	5.450.592,29	0,00	5.450.592,29
31	Educação Infantil	1.212.948,82	0,00	1.212.948,82
SUBTOTAL I		**6.663.541,11**	**0,00**	**6.663.541,11**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		2.908.642,53	0,00	2.908.642,53
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		7.642,40	0,00	7.642,40
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,01**		**3.747.256,18**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	7.642,40	0,00	7.642,40
17240100010000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	6.504.868,58	0,00	6.504.868,58
Total		**6.512.510,98**	**0,00**	**6.512.510,98**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **3.907.506,59**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	4.320.557,04	0,00	4.320.557,04
31	Educação Infantil	911.936,30	0,00	911.936,30
TOTAL		**5.232.493,34**	**0,00**	**5.232.493,34**

% de Aplicação **80,35**

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 24/11/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 24/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BFEE.C774.4D6B.3CA3.2D53.

Página 95
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 10
Peça 245216
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0222154

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	21.674,36	0,00	21.674,36
Plus do FUNDEB - Exercício de 2014	2.298.936,74	0,00	2.298.936,74
TOTAL	**2.320.611,10**	**0,00**	**2.320.611,10**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **116.030,56**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	1.837,08	0,00	1.837,08
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	7.348,10	0,00	7.348,10
11120101030000000000	ITR - ASPS	5.511,09	0,00	5.511,09
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	22.044,39	0,00	22.044,39
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	562.205,16	0,00	562.205,16
11120200020000000000	IPTU - MDE	234.259,48	0,00	234.259,48
11120200030000000000	IPTU - ASPS	140.552,68	0,00	140.552,68
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	408.150,28	0,00	408.150,28
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	167.622,45	0,00	167.622,45
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	99.497,62	0,00	99.497,62
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	13.446,37	0,00	13.446,37
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	4.661,98	0,00	4.661,98
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	2.797,19	0,00	2.797,19
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	3.929,38	0,00	3.929,38
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	1.492,14	0,00	1.492,14
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	895,11	0,00	895,11
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	171.718,19	0,00	171.718,19
11120800020000000000	ITBI - MDE	71.549,32	0,00	71.549,32
11120800030000000000	ITBI - ASPS	42.929,47	0,00	42.929,47
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	458.971,33	0,00	458.971,33
11130501020000000000	ISS - MDE	188.340,53	0,00	188.340,53
11130501030000000000	ISS - ASPS	113.003,24	0,00	113.003,24
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	6.295.582,91	0,00	6.295.582,91
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	524.632,06	0,00	524.632,06
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.573.895,74	0,00	1.573.895,74
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.098.527,65	0,00	2.098.527,65

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 24/11/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 24/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BFEE.C774.4D6B.3CA3.2D53.

Página 96
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 11
Peça 245216
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0222154

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	90.233,18	0,00	90.233,18
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	37.597,16	0,00	37.597,16
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	22.558,29	0,00	22.558,29
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - PROPRIO	36.496,33	0,00	36.496,33
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - MDE	3.041,44	0,00	3.041,44
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - ASPS	9.124,10	0,00	9.124,10
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	12.165,48	0,00	12.165,48
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.763.062,75	0,00	4.763.062,75
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	472.402,98	0,00	472.402,98
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.190.765,70	0,00	1.190.765,70
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.587.687,60	0,00	1.587.687,60
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	624.377,66	0,00	624.377,66
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	260.157,56	0,00	260.157,56
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	156.094,57	0,00	156.094,57
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	96.502,49	0,00	96.502,49
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	78.317,95	0,00	78.317,95
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	61.894,96	0,00	61.894,96
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	19.579,50	0,00	19.579,50
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	8.361,49	0,00	8.361,49
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	368,37	0,00	368,37
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	154,40	0,00	154,40
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	92,36	0,00	92,36
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.784,46	0,00	1.784,46
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	743,74	0,00	743,74
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	446,17	0,00	446,17
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	10.052,59	0,00	10.052,59
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	4.193,34	0,00	4.193,34
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	6.028,57	0,00	6.028,57
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.826,03	0,00	1.826,03
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	761,54	0,00	761,54
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	456,66	0,00	456,66
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	47.443,76	0,00	47.443,76
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	19.778,80	0,00	19.778,80
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	11.864,18	0,00	11.864,18
19313300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	15.063,11	0,00	15.063,11
19313300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	6.277,80	0,00	6.277,80
19313300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	3.766,24	0,00	3.766,24
91112010102000000000	Deducao - ITR - FUNDEB	-0,06	0,00	-0,06
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-89.598,50	0,00	-89.598,50
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-37.336,68	0,00	-37.336,68

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 24/11/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 24/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BFEE.C774.4D6B.3CA3.2D53.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-22.401,16	0,00	-22.401,16
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-3.291,66	0,00	-3.291,66
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-1.371,66	0,00	-1.371,66
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-822,96	0,00	-822,96
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-0,13	0,00	-0,13
91721360005000000000	Deducao - TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	-0,05	0,00	-0,05
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-92.107,23	0,00	-92.107,23
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-96.502,49	0,00	-96.502,49
91722010405000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	-8.361,49	0,00	-8.361,49
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-11,99	0,00	-11,99
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-5,00	0,00	-5,00
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-3,00	0,00	-3,00
SUBTOTAL I		**22.525.110,19**	**0,00**	**22.525.110,19**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **3.378.766,53**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	405.186,40	0,00	405.186,40
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.972.017,90	0,00	2.972.017,90
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.654,18	0,00	22.654,18
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-23.224,12	0,00	-23.224,12
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-3,00	0,00	-3,00
TOTAL II		**3.376.631,36**	**0,00**	**3.376.631,36**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-19.499,22	0,00	-19.499,22
40	Administração Geral	19.499,22	0,00	19.499,22
40	Atenção Básica	3.396.208,47	0,00	3.396.208,47
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	378.922,82	0,00	378.922,82
40	Suporte Profilático e Terapêutico	130.822,00	0,00	130.822,00
40	Vigilância Sanitária	311,75	0,00	311,75
40	Vigilância Epidemiológica	120,00	0,00	120,00
SUBTOTAL I		**3.906.385,04**	**0,00**	**3.906.385,04**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		10.061,40	0,00	10.061,40
SUBTOTAL III		**10.061,40**	**0,00**	**10.061,40**

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 24/11/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 24/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BFEE.C774.4D6B.3CA3.2D53.

Página 97
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 12
Peça 245216
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0222154

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**17,30**	**3.896.323,64**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 182, 183, 293, 294, 404, 405, 515, 516, 626, 627, 737, 738, 848, 849, 959, 960, 1070, 1071, 1181, 1182, 1292, 1293, 1403, 1404, 1514 e 1515 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	10 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 182, 183, 293, 294, 404, 405, 515, 516, 626, 627, 737, 738, 848, 849, 959, 960, 1070, 1071, 1181, 1182, 1292, 1293, 1403, 1404, 1514 e 1515 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Estes ajustes serão atualizados no decorrer do exercício.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	20/03/2015	Prefeitura Municipal
	Jornal	20/03/2015	Empresa Jornalística Biwicaci Ltda
	Internet	20/03/2015	http://www.famurs.com.br
2º Bimestre	Mural	15/05/2015	Prefeitura Municipal
	Jornal	15/05/2015	Empresa Jornalística Biwicaci Ltda
	Internet	15/05/2015	http://www.famurs.com.br
3º Bimestre	Mural	24/07/2015	Prefeitura Municipal
	Jornal	24/07/2015	Empresa Jornalística Biwicaci Ltda
	Internet	24/07/2015	http://www.famurs.com.br
4º Bimestre	Mural	18/09/2015	Prefeitura Municipal
	Jornal	18/09/2015	Empresa Jornalística Biwicaci Ltda
	Internet	18/09/2015	http://www.famurs.com.br
5º Bimestre	Mural	27/11/2015	Prefeitura Municipal
	Jornal	27/11/2015	Empresa Jornalística Biwicaci Ltda
	Internet	27/11/2015	http://www.famurs.com.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	20/02/2015	Câmara Municipal
1º Quadrimestre/2015	22/05/2015	Câmara Municipal
2º Quadrimestre/2015	24/09/2015	Câmara Municipal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 24/11/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 24/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BFEE.C774.4D6B.3CA3.2D53.

Página 98
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 13
Peça 245216
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0222154

Página 99
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 14
Peça 245216
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0222154

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.agudo.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	7.806.116,10	9.132.883,70
2º Bimestre	7.787.419,18	7.806.065,96
3º Bimestre	7.787.419,18	8.179.821,63
4º Bimestre	7.787.419,18	6.694.063,33
5º Bimestre	7.787.419,18	6.971.964,96
6º Bimestre	7.787.419,18	0,00
TOTAL	**46.743.212,00**	**38.784.799,58**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	744.903,50	974.223,95
2º Bimestre	743.119,30	644.172,04
3º Bimestre	743.119,30	924.334,44
4º Bimestre	743.119,30	425.046,48
5º Bimestre	743.119,30	680.680,15
6º Bimestre	743.119,30	0,00
TOTAL	**4.460.500,00**	**3.648.457,06**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	543.282,20	361.248,50
2º Bimestre	541.981,16	159.366,92
3º Bimestre	541.981,16	8.267,33
4º Bimestre	541.981,16	212.103,11
5º Bimestre	541.981,16	241.407,46
6º Bimestre	541.981,16	0,00
TOTAL	**3.253.188,00**	**982.393,32**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-911.302,30	-965.822,84
2º Bimestre	-909.119,54	-872.497,20
3º Bimestre	-909.119,54	-822.599,55
4º Bimestre	-909.119,54	-643.334,32
5º Bimestre	-909.119,54	-713.556,17
6º Bimestre	-909.119,54	0,00
TOTAL	**-5.456.900,00**	**-4.017.810,08**

TOTAL DA RECEITA	**49.000.000,00**	**39.397.839,88**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 24/11/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 24/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BFEE.C774.4D6B.3CA3.2D53.

Página 100
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 15
Peça 245216
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0222154

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Valério Vilí Trebien

CPF: 58725636049

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 32372612034 Nome: Moisés Carlos Kilian Cargo: VICE PREFEITO / PREFEITO EM EXERCICIO

Substituições:

Início: 15/01/2015 Término: 30/01/2015

Início: 04/05/2015 Término: 17/05/2015

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.

Não houve substituições formais no 5º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 24/11/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 24/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BFEE.C774.4D6B.3CA3.2D53.

Página 101
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 16
Peça 245216
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0222154

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

AGUDO, 24 de Novembro de 2015

WOLFGANG AMADEUS GEHRKE
Contabilista

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 24/11/15 e VALERIO VILI TREBIEN em 24/11/15.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BFEE.C774.4D6B.3CA3.2D53.

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87531976000179
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 6º Bimestre — Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE AGUDO
Logradouro: Av. Tiradentes — nr: 1625 — compl: — Telefone: (55) 3265-1128
HomePage: www.agudo.rs.gov.br — E-Mail: gabinete@agudo.rs.gov.br
Prefeito Municipal: MOISÉS CARLOS KILIAN
Contabilista: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE — Número do CRC: 34503

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Dueto Tecnologia Ltda
CNPJ: 04311157000199 — Telefone: (51)21182200
Responsável: Rafael Mario Sebben — E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS
1509149000163	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 102
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 1
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

Página 103
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 2
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	4.770.294,00	4.042.872,57
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.181.000,00	1.621.618,60
RECEITA PATRIMONIAL	1.929.572,00	5.027.388,10
RECEITA AGROPECUARIA	100.000,00	94.848,73
RECEITA DE SERVICOS	304.700,00	549.470,30
TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.918.224,00	35.990.366,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	539.422,00	642.534,88
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**46.743.212,00**	**47.969.100,10**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	4.460.500,00	4.348.484,06
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.460.500,00**	**4.348.484,06**
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	2.100,00	29.840,79
ALIENACAO DE BENS	20.440,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	12.300,00	20.914,32
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.217.831,00	1.845.757,17
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	517,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.253.188,00**	**1.896.512,28**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-5.456.900,00**	**-4.873.928,43**
TOTAL DAS RECEITAS	**49.000.000,00**	**49.340.168,01**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	47.648.600,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	11.660.233,19
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	10.482.833,90
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**48.825.999,29**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	42.194.379,61

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 104
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 3
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

Liquidado	40.310.861,02
Pago	38.879.939,49
SALDO A LIQUIDAR	**1.883.518,59**
SALDO A PAGAR	**1.430.921,53**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	8.286.324,90
Liquidado	6.736.643,52
Pago	6.721.210,98
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**1.549.681,38**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**15.432,54**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Excesso de Arrecadação	432.554,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	10.482.833,90
Superávit Financeiro	744.845,29
TOTAL	**11.660.233,19**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	35.979.711,23D	41.969.645,36D
ATIVO NAO CIRCULANTE	21.095.284,25D	22.563.448,00D
PASSIVO CIRCULANTE	3.994.024,37C	2.937.343,95C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	25.896.196,23C	28.831.650,47C
PATRIMONIO LIQUIDO	27.184.774,88C	29.261.314,33C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	23.170.315,65D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	532.496,57D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	12.337.441,93D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.232.750,86D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	2.432.604,86D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	9.288.602,51D
TRIBUTARIAS	0,00	672.364,43D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	210.208,84D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	4.176.844,20C
CONTRIBUICOES	0,00	5.875.423,52C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	580.548,83C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	5.297.813,07C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	34.972.078,97C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.018.672,83C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	458.188,84C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	3.336,75D	82.907,65D

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Bancos Conta Movimento	1.152.492,51D	1.127.714,99D
Bancos Conta Aplicação	1.969.132,75D	2.689.065,22D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.124.962,01D**	**3.899.687,86D**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	129,08D	286,12D
Bancos Conta Aplicação	31.161.554,22D	33.140.968,03D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**31.161.683,30D**	**33.141.254,15D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**34.286.645,31D**	**37.040.942,01D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	10.253.576,59	5.383.573,90	5.013.736,69
2º Bimestre	7.294.511,24	6.076.702,46	5.743.664,46
3º Bimestre	5.781.561,59	6.363.522,20	6.355.105,92
4º Bimestre	6.023.863,87	6.802.545,78	6.953.134,21
5º Bimestre	5.015.487,92	5.990.201,34	5.877.801,60
6º Bimestre	5.412.127,28	7.856.934,58	7.692.719,45

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	43.123.013,00	45.532.523,28
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.077.000,00	3.509.589,28
RECEITAS DE CAPITAL	3.644.987,00	3.164.597,62
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.345.000,00	-5.068.812,09

TOTAL CONTAS DE RECEITA	**46.500.000,00**	**47.137.898,09**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 105
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 4
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	20.460,31	0,00	20.460,31
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**20.460,31**	**0,00**	**20.460,31**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Existe lançamento de débito de ex-administrador municipal e o mesmo está ajuizado.

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000000000	RECEITAS CORRENTES	47.969.100,10	0,00	47.969.100,10
20000000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	1.896.512,28	0,00	1.896.512,28
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.873.928,43	0,00	-4.873.928,43
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.157.260,17	0,00	1.157.260,17
12109900100000000000	COMPENSACAO FINANCEIRA A PREFEITURA MUNI	94.679,14	0,00	94.679,14
13250103000100000000	REC DE REND ATENCAO BASICA	509,11	0,00	509,11
13250103000200000000	REC DE REND FARMACIA BASICA	1.293,43	0,00	1.293,43
13250103000300000000	REC DE REND DIABETES	9,95	0,00	9,95
13250103000600000000	REC DE REND SALVAR	3,48	0,00	3,48
13250103001000000000	REC DE REND CONFINAC HOSPITAL	4.811,42	0,00	4.811,42
13250103001100000000	REC DE REND PAB FIXO	1.730,83	0,00	1.730,83
13250103001200000000	REC DE REND ESTR SA SAUDE DA FAMILIA	2.142,36	0,00	2.142,36
13250103001300000000	REC DE REND TETO FINAN GESTAO PLENA	48,71	0,00	48,71
13250103001400000000	REC REND SAMU	304,13	0,00	304,13
13250103001500000000	REC DE REND TETO FINAN VIG EM SAUDE	2.854,11	0,00	2.854,11
13250103001700000000	REC DE REND FARMACIA BASICA FIXA	3.011,70	0,00	3.011,70
13250103001900000000	REC DE REND EQUIP HOSPITAL	198,65	0,00	198,65
13250103002000000000	REC DE REND ESF	376,57	0,00	376,57
13250103002100000000	REC DE REND CP 2013/14 EQUIP UBS	2.774,56	0,00	2.774,56
13250110000100000000	REC REND FMAS/IGD	327,51	0,00	327,51
13250110000200000000	REC REND PISO BASICO FIXO	1.278,61	0,00	1.278,61
13250110000300000000	RCE REND IGD	1.586,90	0,00	1.586,90
13250110000600000000	REC DE REND SERV CONVIV E FORTAL.	2.035,65	0,00	2.035,65
13250110000800000000	REC DE REND DO PAC	1.198,34	0,00	1.198,34
13250110000900000000	REND. APLIC FNS EQUIPAMENTOS	1.053,46	0,00	1.053,46
13250110005000000000	REC REND MDS PRO JOVEM	0,34	0,00	0,34

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 106
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 5
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13250111000100000000	RENDIMENTO MERENDA	3.937,21	0,00	3.937,21
13250111000200000000	RENDIMENTO SALARIO EDUCACAO	4.626,14	0,00	4.626,14
13250111000300000000	RENDIMENTO PNAT	899,44	0,00	899,44
13250111000400000000	RENDIMENTO MERENDA PNAC	135,53	0,00	135,53
13250111000500000000	RENDIMENTO MERENDA PRE ESCOLA	62,50	0,00	62,50
13250111000700000000	RENDIMENTO MERENDA ED ESPECIAL	132,42	0,00	132,42
13250111000800000000	REC DE REND APOIO AS CRECHES	546,44	0,00	546,44
13250111000900000000	REC DE REND ESCOLA SANTO ANTONIO	1.962,91	0,00	1.962,91
13250111001000000000	REC DE REND CRECHE	22.035,85	0,00	22.035,85
13250111001100000000	REC DE REND BPC NA ESCOLA	95,08	0,00	95,08
13250111001200000000	REC DE REND MAIS EDUCACAO	434,34	0,00	434,34
13281000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	4.205.195,97	0,00	4.205.195,97
13282000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIAVEL	310.095,31	0,00	310.095,31
13283000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	49.978,22	0,00	49.978,22
13284000000000000000	REMUNC.DE INVEST.DE FUNDOS MULTIMERCADO	102.520,02	0,00	102.520,02
17213300010000000000	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	395.919,37	0,00	395.919,37
17213300020300000000	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	79.769,58	0,00	79.769,58
17213300020700000000	PROGRAMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE D NCAS	64.018,77	0,00	64.018,77
17213300050000000000	TRANSF DO SAMU FEDERAL	157.500,00	0,00	157.500,00
17213300060000000000	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	84.728,00	0,00	84.728,00
17213400040000000000	PROGRAMA DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE-ABRIGO	25.000,00	0,00	25.000,00
17213400070000000000	PISO BASICO DE TRANSICAO FIXO	54.000,00	0,00	54.000,00
17213400100000000000	ATENDIMENTO AO IDOSO	16.060,00	0,00	16.060,00
17213400110000000000	FMAS/IGD-SUAS-M	5.680,20	0,00	5.680,20
17213400190000000000	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTAL. DE VICU	66.042,49	0,00	66.042,49
17213501000000000000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	661.294,25	0,00	661.294,25
17213503000000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	219.217,07	0,00	219.217,07
17213504000000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	195.109,03	0,00	195.109,03
17213505000000000000	TRANSF DO FNDE MERENDA ESCOLAR - PNAC	1.760,00	0,00	1.760,00
17213506000000000000	PROGRAMA EDUCACAO ESPECIAL - MERENDA	1.660,00	0,00	1.660,00
17213507000000000000	PNAP PRE ESCOLA	2.790,00	0,00	2.790,00
17213599000200000000	FNDE - MAIS EDUCACAO FUNDAMENTAL	9.828,00	0,00	9.828,00
17223300030000000000	PROGRAMA FARMACIA BASICA	68.646,80	0,00	68.646,80
17223300070200000000	GESTAO BASICA	60.814,62	0,00	60.814,62
17223300150000000000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	20.056,00	0,00	20.056,00
17223300990200000000	TRANSF RECURSOS SAMU	61.392,54	0,00	61.392,54
17629900110000000000	TRANSF TRANSP ESCOLAR EDUCACAO BASICA	466.866,00	0,00	466.866,00
17629900160000000000	FMASIGDBF	44.184,79	0,00	44.184,79
17629900210000000000	TRNASF EST PASSE LIVRE	14.178,29	0,00	14.178,29
24729900010000000000	PROGRAMA DE INTEGRACAO TRIBUTARIA	8.000,00	0,00	8.000,00
TOTAL		**36.225.021,64**	**0,00**	**36.225.021,64**

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 107
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 6
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

Página 108
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 7
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	1.866,39	0,00	1.866,39
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	7.465,20	0,00	7.465,20
11120101030000000000	ITR - ASPS	5.598,92	0,00	5.598,92
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	22.395,69	0,00	22.395,69
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	576.188,19	0,00	576.188,19
11120200020000000000	IPTU - MDE	240.086,68	0,00	240.086,68
11120200030000000000	IPTU - ASPS	144.048,70	0,00	144.048,70
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	513.346,60	0,00	513.346,60
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	211.454,26	0,00	211.454,26
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	125.796,70	0,00	125.796,70
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	16.567,76	0,00	16.567,76
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	5.962,57	0,00	5.962,57
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	3.577,52	0,00	3.577,52
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	35.932,96	0,00	35.932,96
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	14.782,57	0,00	14.782,57
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	8.869,32	0,00	8.869,32
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	208.252,18	0,00	208.252,18
11120800020000000000	ITBI - MDE	86.771,82	0,00	86.771,82
11120800030000000000	ITBI - ASPS	52.062,97	0,00	52.062,97
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	554.606,96	0,00	554.606,96
11130501020000000000	ISS - MDE	227.511,25	0,00	227.511,25
11130501030000000000	ISS - ASPS	136.505,37	0,00	136.505,37
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	7.623.965,52	0,00	7.623.965,52
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	635.330,71	0,00	635.330,71
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.905.991,41	0,00	1.905.991,41
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.541.321,86	0,00	2.541.321,86
17210103010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	334.306,15	0,00	334.306,15
17210103020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	139.294,23	0,00	139.294,23
17210103030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	83.576,54	0,00	83.576,54
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	90.233,18	0,00	90.233,18
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	37.597,16	0,00	37.597,16
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO -	22.558,29	0,00	22.558,29

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 109
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 8
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	ASPS			
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - PROPRIO	43.795,59	0,00	43.795,59
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - MDE	3.649,75	0,00	3.649,75
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - ASPS	10.948,92	0,00	10.948,92
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	14.598,58	0,00	14.598,58
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	5.942.942,87	0,00	5.942.942,87
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	631.566,06	0,00	631.566,06
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.485.735,72	0,00	1.485.735,72
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.980.980,99	0,00	1.980.980,99
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	770.547,20	0,00	770.547,20
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	321.061,57	0,00	321.061,57
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	192.636,95	0,00	192.636,95
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	96.502,49	0,00	96.502,49
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	93.968,22	0,00	93.968,22
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	68.415,92	0,00	68.415,92
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	23.492,06	0,00	23.492,06
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	8.361,49	0,00	8.361,49
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	923,01	0,00	923,01
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	386,59	0,00	386,59
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	231,36	0,00	231,36
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.935,72	0,00	1.935,72
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	798,11	0,00	798,11
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	478,76	0,00	478,76
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	10.839,55	0,00	10.839,55
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	4.521,82	0,00	4.521,82
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	6.225,97	0,00	6.225,97
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	2.497,82	0,00	2.497,82
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.041,73	0,00	1.041,73
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	624,67	0,00	624,67
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	52.344,65	0,00	52.344,65
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	21.822,05	0,00	21.822,05
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	13.089,64	0,00	13.089,64
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	16.920,85	0,00	16.920,85
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	7.052,11	0,00	7.052,11
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	4.230,72	0,00	4.230,72
91112010102000000000	Deducao - ITR - FUNDEB	-0,09	0,00	-0,09
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-89.598,50	0,00	-89.598,50
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-37.336,68	0,00	-37.336,68
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-22.401,16	0,00	-22.401,16
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-3.291,66	0,00	-3.291,66
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-1.371,66	0,00	-1.371,66
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-822,96	0,00	-822,96
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-0,17	0,00	-0,17
91721360005000000000	Deducao - TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 -	-0,08	0,00	-0,08

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 110
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 9
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	FUNDEB			
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-84,16	0,00	-84,16
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-110.290,38	0,00	-110.290,38
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-96.502,49	0,00	-96.502,49
91722010405000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	-8.361,49	0,00	-8.361,49
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-11,99	0,00	-11,99
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-5,00	0,00	-5,00
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-3,00	0,00	-3,00
SUBTOTAL		**28.078.913,67**	**0,00**	**28.078.913,67**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **7.019.728,42**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	788.435,54	0,00	788.435,54
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.836.915,40	0,00	1.836.915,40
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.622,41	0,00	35.622,41
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-38.708,34	0,00	-38.708,34
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-5,00	0,00	-5,00
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	7.465,20	0,00	7.465,20
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.641.765,41	0,00	4.641.765,41
31	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-0,09	0,00	-0,09
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-215.154,61	0,00	-215.154,61
TOTAL II		**7.056.335,92**	**0,00**	**7.056.335,92**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	2.615.485,85	0,00	2.615.485,85
20	Educação Infantil	565.284,30	0,00	565.284,30
20	Educação Especial	288.268,13	0,00	288.268,13
31	Ensino Fundamental	5.864.062,23	0,00	5.864.062,23
31	Educação Infantil	1.337.619,19	0,00	1.337.619,19
SUBTOTAL I		**10.670.719,70**	**0,00**	**10.670.719,70**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		3.464.423,30	0,00	3.464.423,30
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		20.023,41	0,00	20.023,41
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**25,59**		**7.186.272,99**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 111
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 10
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	1.866,39	0,00	1.866,39
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	7.465,20	0,00	7.465,20
11120101030000000000	ITR - ASPS	5.598,92	0,00	5.598,92
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	22.395,69	0,00	22.395,69
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	7.623.965,52	0,00	7.623.965,52
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	635.330,71	0,00	635.330,71
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.905.991,41	0,00	1.905.991,41
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.541.321,86	0,00	2.541.321,86
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - PROPRIO	43.795,59	0,00	43.795,59
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - MDE	3.649,75	0,00	3.649,75
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - ASPS	10.948,92	0,00	10.948,92
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	14.598,58	0,00	14.598,58
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	5.942.942,87	0,00	5.942.942,87
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	631.566,06	0,00	631.566,06
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.485.735,72	0,00	1.485.735,72
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.980.980,99	0,00	1.980.980,99
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	770.547,20	0,00	770.547,20
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	321.061,57	0,00	321.061,57
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	192.636,95	0,00	192.636,95
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	96.502,49	0,00	96.502,49
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	93.968,22	0,00	93.968,22
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	68.415,92	0,00	68.415,92
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	23.492,06	0,00	23.492,06
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	8.361,49	0,00	8.361,49
91112101020000000000	Deducao - ITR - FUNDEB	-0,09	0,00	-0,09
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-0,17	0,00	-0,17
91721360005000000000	Deducao - TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	-0,08	0,00	-0,08
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-84,16	0,00	-84,16
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-110.290,38	0,00	-110.290,38
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-96.502,49	0,00	-96.502,49
91722010405000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	-8.361,49	0,00	-8.361,49
SUBTOTAL		**24.217.901,22**	**0,00**	**24.217.901,22**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **4.843.580,24**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	7.465,20	0,00	7.465,20
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.641.765,41	0,00	4.641.765,41

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 112
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 11
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-0,09	0,00	-0,09
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-215.154,61	0,00	-215.154,61
TOTAL II		**4.434.075,91**	**0,00**	**4.434.075,91**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	5.864.062,23	0,00	5.864.062,23
31	Educação Infantil	1.337.619,19	0,00	1.337.619,19
SUBTOTAL I		**7.201.681,42**	**0,00**	**7.201.681,42**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		3.464.423,30	0,00	3.464.423,30
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		8.928,14	0,00	8.928,14
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**15,39**		**3.728.329,98**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	8.928,14	0,00	8.928,14
17240100010000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	7.898.499,21	0,00	7.898.499,21
Total		**7.907.427,35**	**0,00**	**7.907.427,35**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**4.744.456,41**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	5.096.887,77	0,00	5.096.887,77
31	Educação Infantil	1.092.635,05	0,00	1.092.635,05
TOTAL		**6.189.522,82**	**0,00**	**6.189.522,82**
% de Aplicação				**78,27**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	21.674,36	0,00	21.674,36
Plus do FUNDEB - Exercício de 2014	2.298.936,74	0,00	2.298.936,74
TOTAL	**2.320.611,10**	**0,00**	**2.320.611,10**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**116.030,56**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Dezembro)

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 113
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 12
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	1.866,39	0,00	1.866,39
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	7.465,20	0,00	7.465,20
11120101030000000000	ITR - ASPS	5.598,92	0,00	5.598,92
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	22.395,69	0,00	22.395,69
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	576.188,19	0,00	576.188,19
11120200020000000000	IPTU - MDE	240.086,68	0,00	240.086,68
11120200030000000000	IPTU - ASPS	144.048,70	0,00	144.048,70
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	513.346,60	0,00	513.346,60
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	211.454,26	0,00	211.454,26
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	125.796,70	0,00	125.796,70
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	16.567,76	0,00	16.567,76
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	5.962,57	0,00	5.962,57
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	3.577,52	0,00	3.577,52
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	35.932,96	0,00	35.932,96
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	14.782,57	0,00	14.782,57
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	8.869,32	0,00	8.869,32
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	208.252,18	0,00	208.252,18
11120800020000000000	ITBI - MDE	86.771,82	0,00	86.771,82
11120800030000000000	ITBI - ASPS	52.062,97	0,00	52.062,97
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	554.606,96	0,00	554.606,96
11130501020000000000	ISS - MDE	227.511,25	0,00	227.511,25
11130501030000000000	ISS - ASPS	136.505,37	0,00	136.505,37
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	7.623.965,52	0,00	7.623.965,52
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	635.330,71	0,00	635.330,71
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.905.991,41	0,00	1.905.991,41
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.541.321,86	0,00	2.541.321,86
17210103010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	334.306,15	0,00	334.306,15
17210103020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	139.294,23	0,00	139.294,23
17210103030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	83.576,54	0,00	83.576,54
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	90.233,18	0,00	90.233,18
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	37.597,16	0,00	37.597,16

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 114
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 13
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE			
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	22.558,29	0,00	22.558,29
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - PROPRIO	43.795,59	0,00	43.795,59
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - MDE	3.649,75	0,00	3.649,75
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - ASPS	10.948,92	0,00	10.948,92
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	14.598,58	0,00	14.598,58
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	5.942.942,87	0,00	5.942.942,87
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	631.566,06	0,00	631.566,06
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.485.735,72	0,00	1.485.735,72
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.980.980,99	0,00	1.980.980,99
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	770.547,20	0,00	770.547,20
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	321.061,57	0,00	321.061,57
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	192.636,95	0,00	192.636,95
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	96.502,49	0,00	96.502,49
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	93.968,22	0,00	93.968,22
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	68.415,92	0,00	68.415,92
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	23.492,06	0,00	23.492,06
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	8.361,49	0,00	8.361,49
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	923,01	0,00	923,01
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	386,59	0,00	386,59
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	231,36	0,00	231,36
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.935,72	0,00	1.935,72
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	798,11	0,00	798,11
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	478,76	0,00	478,76
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	10.839,55	0,00	10.839,55
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	4.521,82	0,00	4.521,82
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	6.225,97	0,00	6.225,97
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	2.497,82	0,00	2.497,82
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.041,73	0,00	1.041,73
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	624,67	0,00	624,67
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	52.344,65	0,00	52.344,65
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	21.822,05	0,00	21.822,05
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	13.089,64	0,00	13.089,64
19313300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	16.920,85	0,00	16.920,85
19313300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	7.052,11	0,00	7.052,11
19313300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	4.230,72	0,00	4.230,72
91112010102000000000	Deducao - ITR - FUNDEB	-0,09	0,00	-0,09
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-89.598,50	0,00	-89.598,50
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-37.336,68	0,00	-37.336,68
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-22.401,16	0,00	-22.401,16
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-3.291,66	0,00	-3.291,66
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-1.371,66	0,00	-1.371,66

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-822,96	0,00	-822,96
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-0,17	0,00	-0,17
91721360005000000000	Deducao - TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	-0,08	0,00	-0,08
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-84,16	0,00	-84,16
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-110.290,38	0,00	-110.290,38
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-96.502,49	0,00	-96.502,49
91722010405000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	-8.361,49	0,00	-8.361,49
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-11,99	0,00	-11,99
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-5,00	0,00	-5,00
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-3,00	0,00	-3,00
SUBTOTAL I		**28.078.913,67**	**0,00**	**28.078.913,67**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **4.211.837,05**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	476.459,50	0,00	476.459,50
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.724.939,89	0,00	3.724.939,89
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.881,12	0,00	24.881,12
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-23.224,12	0,00	-23.224,12
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-3,00	0,00	-3,00
TOTAL II		**4.203.053,39**	**0,00**	**4.203.053,39**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-25.998,96	0,00	-25.998,96
40	Administração Geral	25.998,96	0,00	25.998,96
40	Atenção Básica	4.214.524,05	0,00	4.214.524,05
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	487.680,07	0,00	487.680,07
40	Suporte Profilático e Terapêutico	179.471,24	0,00	179.471,24
40	Vigilância Sanitária	311,75	0,00	311,75
40	Vigilância Epidemiológica	742,50	0,00	742,50
SUBTOTAL I		**4.882.729,61**	**0,00**	**4.882.729,61**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		12.158,26	0,00	12.158,26
SUBTOTAL III		**12.158,26**	**0,00**	**12.158,26**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**17,35**	**4.870.571,35**

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 115
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 14
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

Página 116
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 15
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 182, 183, 293, 294, 404, 405, 515, 516, 626, 627, 737, 738, 848, 849, 959, 960, 1070, 1071, 1181, 1182, 1292, 1293, 1403, 1404, 1514 e 1515 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	11 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 182, 183, 293, 294, 404, 405, 515, 516, 626, 627, 737, 738, 848, 849, 959, 960, 1070, 1071, 1181, 1182, 1292, 1293, 1403, 1404, 1514 e 1515 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Estes ajustes serão atualizados no próximo exercício.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	20/03/2015	Prefeitura Municipal
	Jornal	20/03/2015	Empresa Jornalística Biwicaci Ltda
	Internet	20/03/2015	http://www.famurs.com.br
2º Bimestre	Mural	15/05/2015	Prefeitura Municipal
	Jornal	15/05/2015	Empresa Jornalística Biwicaci Ltda
	Internet	15/05/2015	http://www.famurs.com.br
3º Bimestre	Mural	24/07/2015	Prefeitura Municipal
	Jornal	24/07/2015	Empresa Jornalística Biwicaci Ltda
	Internet	24/07/2015	http://www.famurs.com.br
4º Bimestre	Mural	18/09/2015	Prefeitura Municipal
	Jornal	18/09/2015	Empresa Jornalística Biwicaci Ltda
	Internet	18/09/2015	http://www.famurs.com.br
5º Bimestre	Mural	27/11/2015	Prefeitura Municipal
	Jornal	27/11/2015	Empresa Jornalística Biwicaci Ltda
	Internet	27/11/2015	http://www.famurs.com.br
6º Bimestre	Mural	15/01/2016	Prefeitura Municipal
	Jornal	15/01/2016	Empresa Jornalística Biwicaci Ltda
	Internet	15/01/2016	http://www.famurs.com.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	24/07/2015	Prefeitura Municipal
	Jornal	24/07/2015	Empresa Jornalística Biwicaci Ltda
	Internet	24/07/2015	http://www.famurs.com.br
2º Semestre	Mural	15/01/2016	Prefeitura Municipal

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 117
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 16
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

	Jornal	15/01/2016	Empresa Jornalística Biwicaci Ltda
	Internet	15/01/2016	http://www.famurs.com.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	20/02/2015	Câmara Municipal
1º Quadrimestre/2015	22/05/2015	Câmara Municipal
2º Quadrimestre/2015	24/09/2015	Câmara Municipal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.agudo.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	47.969.100,10	0,00	47.969.100,10
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.873.928,43	0,00	-4.873.928,43
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	513.346,60	0,00	513.346,60
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	211.454,26	0,00	211.454,26
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	125.796,70	0,00	125.796,70
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	16.567,76	0,00	16.567,76
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	5.962,57	0,00	5.962,57
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	3.577,52	0,00	3.577,52
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.157.260,17	0,00	1.157.260,17
13281000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	4.205.195,97	0,00	4.205.195,97
13282000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIAVEL	310.095,31	0,00	310.095,31
13283000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	49.978,22	0,00	49.978,22
13284000000000000000	REMUNC.DE INVEST.DE FUNDOS MULTIMERCADO	102.520,02	0,00	102.520,02
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**36.393.416,57**	**0,00**	**36.393.416,57**

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 118
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 17
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.743.981,58	0,00	23.743.981,58
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	3.534.629,98	0,00	3.534.629,98
319001060000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	294.425,04	0,00	294.425,04
319003010000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	800.011,07	0,00	800.011,07
319003030000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	66.781,29	0,00	66.781,29
319011070000	ABONO DE PERMANENCIA	10.903,83	0,00	10.903,83
319113990100	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUP.	1.792.792,02	0,00	1.792.792,02
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**17.244.438,35**	**0,00**	**17.244.438,35**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	513.346,60	0,00	513.346,60
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	211.454,26	0,00	211.454,26
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	125.796,70	0,00	125.796,70
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**850.597,56**	**0,00**	**850.597,56**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 119
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 18
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
853240201000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o BIMESTRE	4.610,07	0,00	4.610,07
853240202000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 2o BIMESTRE	4.331,75	0,00	4.331,75
853240203000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 3o BIMESTRE	4.220,02	0,00	4.220,02
853240204000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 4o BIMESTRE	2.343,32	0,00	2.343,32
853240205000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 5o BIMESTRE	5.824,12	0,00	5.824,12
TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE		**21.329,28**	**0,00**	**21.329,28**
Total da Despesa com Pessoal		**16.415.170,07**	**0,00**	**16.415.170,07**

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	111110100000000	CAIXA	82.907,65	0,00	82.907,65
1	111111902020000	BANCO DO BRASIL C/ITR 9503-6	472,18	0,00	472,18
1	111111902030000	BANCO DO BRASIL C/ICMS EXP	4.793,18	0,00	4.793,18
1	111111902040000	BANCO DO BRASIL C/FEX	53.275,48	0,00	53.275,48
1	111111902190000	BCO DO BRASIL C/SIMPLES	1.945,21	0,00	1.945,21
1	111111902530000	BANCO DO BRASIL C/FPM	8.744,21	0,00	8.744,21
1	111111903340000	CEF C/MOVIMENTO	372,13	0,00	372,13
1	111111903610000	CEF C/CONCURSO	50,00	0,00	50,00
1	111111912300000	BANRISUL C/MOVIMENTO	33.084,75	0,00	33.084,75
1	111115006140000	BANCO BRASIL C/FPM APLIC	349.634,77	0,00	349.634,77
1	111115006160000	BANRISUL C/FUNDERA APLIC	15.750,15	0,00	15.750,15
1	111115006170000	CEF C/MOV APLIC	105.705,85	0,00	105.705,85
1	111115006530000	BANRISUL C/MOV APLIC	91.210,04	0,00	91.210,04
1	111115006720000	BANRISUL C/FMMA APLIC	82.989,65	0,00	82.989,65
1	114110500000000	ACOES RFFSA	4.332,40	0,00	4.332,40
1	114110600000000	ACOES MERIDIONAL	510,00	0,00	510,00
1	114110700000000	ACOES CEASA	1.426,19	0,00	1.426,19
20	111111903470000	CEF C/MDE	178.865,54	0,00	178.865,54

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	111111912880000	BANRISUL C/MDE	6.033,03	0,00	6.033,03
20	111115088000000	CEF C/APLIC CONCURSO	150.338,51	0,00	150.338,51
20	111115099390000	BANRISUL C/APLIC MDE	122.460,46	0,00	122.460,46
31	111111902600000	BANCO DO BRASIL C/FUNDEB	1.200,08	0,00	1.200,08
31	111111903430000	CEF C/FUNDEB	6.808,16	0,00	6.808,16
31	111111912840000	BANRISUL C/FUNDEB	31.127,41	0,00	31.127,41
31	111115006040000	BANCO BRASIL C/FUNDEB APLIC	123.723,53	0,00	123.723,53
31	111115099560000	BERGS C/APLIC FUNDEB	336,69	0,00	336,69
40	111111902760000	BANCO DO BRASIL C/PRECATORIO	217.239,29	0,00	217.239,29
40	111111903450000	CEF C/ASPS	7.361,26	0,00	7.361,26
40	111111912860000	BANRISUL C/ASPS	8.442,25	0,00	8.442,25
40	111115006650000	B. BRASIL C/APL ASPS	67.266,21	0,00	67.266,21
40	111115099490000	BANRISUL C/APLIC ASPS	1.790,96	0,00	1.790,96
1004	111111902750000	BANCO DO BRASIL C/ALIME	65.838,92	0,00	65.838,92
1009	111111902130000	BANCO DO BRASIL C/FUNDO	14.546,97	0,00	14.546,97
1012	111111902180000	BANCO DO BRASIL C/PAC CRIANCA	25.218,82	0,00	25.218,82
1019	111111902280000	BANCO DO BRASIL C/SERV CONV FORT VINCULO	28.094,72	0,00	28.094,72
1033	111111912460000	BANRISUL C/FMHS	464,20	0,00	464,20
1034	111111902250000	BANCO DO BRASIL C/FNDE SANTO ANTONIO	134.895,71	0,00	134.895,71
1035	111115099770000	BANCO DO BRASIL C/APLIC QUADRA STOS REIS	6.590,43	0,00	6.590,43
1038	111115006370000	BANCO DO BRASIL C/APLIC QUADRA STO ANTONIO	176,66	0,00	176,66
1044	111111912590000	BANRISUL C/CIP	18,79	0,00	18,79
1044	111115006130000	BANRISUL C/APLIC CIP	2.647,92	0,00	2.647,92
1045	111115006030000	BANCO BRASIL C/REC.HIDR.APLIC	170.446,40	0,00	170.446,40
1051	111111912510000	BANRISUL C/HAB BRASIL98	119,66	0,00	119,66
1051	111115006250000	BANRISUL C/HABITAR 98 APLIC	2.548,03	0,00	2.548,03
1060	111115099150000	BANRISUL C/HABITAR 99 APLIC	2,85	0,00	2,85
1061	111115092000000	CEF C/APLIC MAPA RETRO	8.025,98	0,00	8.025,98
1063	111111902290000	BANCO DO BRASIL C/PREDIO INFANTIL	193.466,20	0,00	193.466,20
1074	111111912240000	BANRISUL C/PIT	2.000,00	0,00	2.000,00
1074	111115099620000	BANRISUL C/APLICACAO PIT	4.712,86	0,00	4.712,86
1081	111111903140000	CEF C\SALARIO EDUCACAO	50,00	0,00	50,00
1081	111115006470000	CEF C/APLIC SAL EDUCACAO UNIAO	63.129,13	0,00	63.129,13
1084	111115006010000	BANCO BRASIL C/PNAT APLIC	3.753,96	0,00	3.753,96
1085	111111902420000	BANCO DO BRASIL C/CIDE	14.826,30	0,00	14.826,30
1092	111111902670000	BANCO DO BRASIL C/CFM-PRD-MIN	806,26	0,00	806,26
1092	111115006870000	BANCO DO BRASIL C/APLIC CFMPRD MINERAL	10.051,42	0,00	10.051,42
1102	111115099080000	BANCO DO BRASIL C/PISO BAS FIXO	5.547,24	0,00	5.547,24
1104	111115099110000	BANCO DO BRASIL C/ATENDIM AO	23.433,57	0,00	23.433,57

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 120
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 19
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		IDOSO			
1105	111111912990000	BANRISUL C/FMIDOSO	12.000,00	0,00	12.000,00
1105	111115099850000	BANRISUL C/APLIC FUNDO IDOSO	9.358,40	0,00	9.358,40
1107	111111902700000	BANCO DO BRASIL C/FMCA	29.317,64	0,00	29.317,64
1107	111111912970000	BANRISUL C/FMCA	33.722,93	0,00	33.722,93
1108	111111902470000	BANCO DO BRASIL C/FMASIGDBF	3.257,01	0,00	3.257,01
1108	111115099130000	BANCO BRASIL C/FMASIGDBF	28.787,50	0,00	28.787,50
1110	111111902710000	BANCO DO BRASIL C/BPC NA ESCOLA	1.177,64	0,00	1.177,64
1118	111115090000000	CEF /APLIC FNS EQUIPAMENTOS	141.053,46	0,00	141.053,46
1132	111111912100000	BANRISUL C/MULTAS DE TRANSITO	47,96	0,00	47,96
1132	111115006110000	BANRISUL C/APLIC MULTAS DE TRANSITO	1.914,60	0,00	1.914,60
1134	111115099870000	CEF C/APLIC BORGES E LUIZ JANNER	123.026,89	0,00	123.026,89
1136	111115099520000	CEF C/APLIC JOSE/RAMIRO BARCELOS E FLORIANO	1.747,19	0,00	1.747,19
1141	111115091000000	CEF C/APLIC PAV DUQUE DE CAXIAS	173.214,92	0,00	173.214,92
1142	111115089000000	CEF C/APLIC EUCL KLIEMANN E OUTROS	145.414,58	0,00	145.414,58
1149	111115093000000	CEF C/APLIC PAV ARNILDO EHLE	172.794,63	0,00	172.794,63
1164	111111902400000	BANCO DO BRASIL C/PROJOVEM	41,09	0,00	41,09
1169	111115099610000	CEF C/APLIC UNIDADE DE APOIO FAMILIAR	137.441,12	0,00	137.441,12
1182	111115099840000	CEF C/APLIC QUADRA ACA	161.190,46	0,00	161.190,46
1200	111111902490000	BANCO DO BRASIL C/IGD-SUAS	439,21	0,00	439,21
1200	111115006440000	BANCO DO BRASIL C/APLIC FMAS/IGD-SUAS-M	2.628,04	0,00	2.628,04
4011	111111912550000	BANRISUL C/PROGR MUNIC RESOLVE	6,39	0,00	6,39
4011	111115099450000	BANR C/APLIC MUN RESOLVE	34.550,86	0,00	34.550,86
4050	111111912480000	BANRISUL C/FARMACIA BASICA	5,18	0,00	5,18
4050	111115006380000	BERGS C/APLIC FARMACIA BASICA	12.625,40	0,00	12.625,40
4090	111111903560000	CEF C/ESF	7.325,97	0,00	7.325,97
4170	111111912760000	BANRISUL C/SALVAR SAMU	3,48	0,00	3,48
4293	111111912930000	BANRISUL C/CONFINANC HOSPITALAR	10,00	0,00	10,00
4293	111115099720000	BANRISUL C/APLIC COFINANC	28.919,01	0,00	28.919,01
4293	111115099740000	BANRISUL C/APLIC EQUIPAM HOSPITAL	33.891,27	0,00	33.891,27
4510	111111903030000	CEF C/ PAB	24,10	0,00	24,10
4510	111115099330000	CEF C/APLIC PAB	0,01	0,00	0,01
4520	111111903570000	CEF/ ESF FEDERAL	50,00	0,00	50,00
4520	111115006930000	CEF C/APLIC ESF	36.927,41	0,00	36.927,41
4590	111115006500000	BANRISUL C/APLIC GESTAO PLENA	7.893,08	0,00	7.893,08
4620	111111903290000	CEF C/SAMU	25,68	0,00	25,68
4710	111111903040000	CEF C/ VIG SANITARIA	50,00	0,00	50,00
4710	111115099350000	CEF C/APLIC VIG SANITARIA	16.778,92	0,00	16.778,92
4770	111111903020000	CEF C\FARM BASICA	50,00	0,00	50,00

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 121
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 20
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

Página 122
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 21
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4770	111115099340000	CEF C/APLIC FARMACIA BASICA	365,61	0,00	365,61
TOTAL			**3.899.687,86**	**0,00**	**3.899.687,86**

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	114110904010000	CAIXA	4.252.253,39	0,00	4.252.253,39
50	114110904020000	BRASIL	3.608.559,14	0,00	3.608.559,14
50	114110905010000	CAIXA	1.357.803,75	0,00	1.357.803,75
50	114110906010000	CAIXA	1.855.161,12	0,00	1.855.161,12
50	114110906020000	BRASIL	1.944.327,51	0,00	1.944.327,51
50	114110908010000	CAIXA	2.261.087,89	0,00	2.261.087,89
50	114110908020000	BRASIL	6.247.253,28	0,00	6.247.253,28
50	114110908030000	BANRISUL	8.335.304,17	0,00	8.335.304,17
50	114111001040000	BRS FIA Plus Ibovespa	100.921,81	0,00	100.921,81
50	114111002040000	VINCI	433.799,60	0,00	433.799,60
50	114111002050000	BLACK ROCK	531.795,00	0,00	531.795,00
50	114111002060000	GERACAO FUTURO	88.445,49	0,00	88.445,49
50	114111003020000	BRASIL C/APLIC MULTIMERCADO	980.758,55	0,00	980.758,55
50	114111003040000	SOMMA	815.813,40	0,00	815.813,40
50	114111006040000	OLIVEIRA TRUST	327.683,93	0,00	327.683,93
TOTAL			**33.140.968,03**	**0,00**	**33.140.968,03**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
212110305030000	PIMES BADESUL	267.116,71	0,00	267.116,71
222110201000000	EMPRESTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS BADESUL	194.747,66	0,00	194.747,66
TOTAL		**461.864,37**	**0,00**	**461.864,37**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110100000000	CAIXA	82.907,65	0,00	82.907,65
111111902020000	BANCO DO BRASIL C/ITR 9503-6	472,18	0,00	472,18
111111902030000	BANCO DO BRASIL C/ICMS EXP	4.793,18	0,00	4.793,18

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902040000	BANCO DO BRASIL C/FEX	53.275,48	0,00	53.275,48
111111902130000	BANCO DO BRASIL C/FUNDO	14.546,97	0,00	14.546,97
111111902180000	BANCO DO BRASIL C/PAC CRIANCA	25.218,82	0,00	25.218,82
111111902190000	BCO DO BRASIL C/SIMPLES	1.945,21	0,00	1.945,21
111111902250000	BANCO DO BRASIL C/FNDE SANTO ANTONIO	134.895,71	0,00	134.895,71
111111902280000	BANCO DO BRASIL C/SERV CONV FORT VINCULO	28.094,72	0,00	28.094,72
111111902290000	BANCO DO BRASIL C/PREDIO INFANTIL	193.466,20	0,00	193.466,20
111111902400000	BANCO DO BRASIL C/PROJOVEM	41,09	0,00	41,09
111111902420000	BANCO DO BRASIL C/CIDE	14.826,30	0,00	14.826,30
111111902470000	BANCO DO BRASIL C/FMASIGDBF	3.257,01	0,00	3.257,01
111111902490000	BANCO DO BRASIL C/IGD-SUAS	439,21	0,00	439,21
111111902530000	BANCO DO BRASIL C/FPM	8.744,21	0,00	8.744,21
111111902600000	BANCO DO BRASIL C/FUNDEB	1.200,08	0,00	1.200,08
111111902670000	BANCO DO BRASIL C/CFM-PRD-MIN	806,26	0,00	806,26
111111902700000	BANCO DO BRASIL C/FMCA	29.317,64	0,00	29.317,64
111111902710000	BANCO DO BRASIL C/BPC NA ESCOLA	1.177,64	0,00	1.177,64
111111902750000	BANCO DO BRASIL C/ALIME	65.838,92	0,00	65.838,92
111111902760000	BANCO DO BRASIL C/PRECATORIO	217.239,29	0,00	217.239,29
111111903020000	CEF C\FARM BASICA	50,00	0,00	50,00
111111903030000	CEF C/ PAB	24,10	0,00	24,10
111111903040000	CEF C/ VIG SANITARIA	50,00	0,00	50,00
111111903140000	CEF C\SALARIO EDUCACAO	50,00	0,00	50,00
111111903290000	CEF C/SAMU	25,68	0,00	25,68
111111903340000	CEF C/MOVIMENTO	372,13	0,00	372,13
111111903430000	CEF C/FUNDEB	6.808,16	0,00	6.808,16
111111903450000	CEF C/ASPS	7.361,26	0,00	7.361,26
111111903470000	CEF C/MDE	178.865,54	0,00	178.865,54
111111903560000	CEF C/ESF	7.325,97	0,00	7.325,97
111111903570000	CEF/ ESF FEDERAL	50,00	0,00	50,00
111111903610000	CEF C/CONCURSO	50,00	0,00	50,00
111111912100000	BANRISUL C/MULTAS DE TRANSITO	47,96	0,00	47,96
111111912240000	BANRISUL C/PIT	2.000,00	0,00	2.000,00
111111912300000	BANRISUL C/MOVIMENTO	33.084,75	0,00	33.084,75
111111912460000	BANRISUL C/FMHS	464,20	0,00	464,20
111111912480000	BANRISUL C/FARMACIA BASICA	5,18	0,00	5,18
111111912510000	BANRISUL C/HAB BRASIL98	119,66	0,00	119,66
111111912550000	BANRISUL C/PROGR MUNIC RESOLVE	6,39	0,00	6,39
111111912590000	BANRISUL C/CIP	18,79	0,00	18,79
111111912760000	BANRISUL C/SALVAR SAMU	3,48	0,00	3,48
111111912840000	BANRISUL C/FUNDEB	31.127,41	0,00	31.127,41
111111912860000	BANRISUL C/ASPS	8.442,25	0,00	8.442,25

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 123
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 22
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

Página 124
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 23
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912880000	BANRISUL C/MDE	6.033,03	0,00	6.033,03
111111912930000	BANRISUL C/CONFINANC HOSPITALAR	10,00	0,00	10,00
111111912970000	BANRISUL C/FMCA	33.722,93	0,00	33.722,93
111111912990000	BANRISUL C/FMIDOSO	12.000,00	0,00	12.000,00
111115006010000	BANCO BRASIL C/PNAT APLIC	3.753,96	0,00	3.753,96
111115006030000	BANCO BRASIL C/REC.HIDR.APLIC	170.446,40	0,00	170.446,40
111115006040000	BANCO BRASIL C/FUNDEB APLIC	123.723,53	0,00	123.723,53
111115006110000	BANRISUL C/APLIC MULTAS DE TRANSITO	1.914,60	0,00	1.914,60
111115006130000	BANRISUL C/APLIC CIP	2.647,92	0,00	2.647,92
111115006140000	BANCO BRASIL C/FPM APLIC	349.634,77	0,00	349.634,77
111115006160000	BANRISUL C/FUNDERA APLIC	15.750,15	0,00	15.750,15
111115006170000	CEF C/MOV APLIC	105.705,85	0,00	105.705,85
111115006250000	BANRISUL C/HABITAR 98 APLIC	2.548,03	0,00	2.548,03
111115006370000	BANCO DO BRASIL C/APLIC QUADRA STO ANTONIO	176,66	0,00	176,66
111115006380000	BERGS C/APLIC FARMACIA BASICA	12.625,40	0,00	12.625,40
111115006440000	BANCO DO BRASIL C/APLIC FMAS/IGD-SUAS-M	2.628,04	0,00	2.628,04
111115006470000	CEF C/APLIC SAL EDUCACAO UNIAO	63.129,13	0,00	63.129,13
111115006500000	BANRISUL C/APLIC GESTAO PLENA	7.893,08	0,00	7.893,08
111115006530000	BANRISUL C/MOV APLIC	91.210,04	0,00	91.210,04
111115006650000	B. BRASIL C/APL ASPS	67.266,21	0,00	67.266,21
111115006720000	BANRISUL C/FMMA APLIC	82.989,65	0,00	82.989,65
111115006870000	BANCO DO BRASIL C/APLIC CFMPRD MINERAL	10.051,42	0,00	10.051,42
111115006930000	CEF C/APLIC ESF	36.927,41	0,00	36.927,41
111115088000000	CEF C/APLIC CONCURSO	150.338,51	0,00	150.338,51
111115089000000	CEF C/APLIC EUCL KLIEMANN E OUTROS	145.414,58	0,00	145.414,58
111115090000000	CEF /APLIC FNS EQUIPAMENTOS	141.053,46	0,00	141.053,46
111115091000000	CEF C/APLIC PAV DUQUE DE CAXIAS	173.214,92	0,00	173.214,92
111115092000000	CEF C/APLIC MAPA RETRO	8.025,98	0,00	8.025,98
111115093000000	CEF C/APLIC PAV ARNILDO EHLE	172.794,63	0,00	172.794,63
111115099080000	BANCO DO BRASIL C/PISO BAS FIXO	5.547,24	0,00	5.547,24
111115099110000	BANCO DO BRASIL C/ATENDIM AO IDOSO	23.433,57	0,00	23.433,57
111115099130000	BANCO BRASIL C/FMASIGDBF	28.787,50	0,00	28.787,50
111115099150000	BANRISUL C/HABITAR 99 APLIC	2,85	0,00	2,85
111115099330000	CEF C/APLIC PAB	0,01	0,00	0,01
111115099340000	CEF C/APLIC FARMACIA BASICA	365,61	0,00	365,61
111115099350000	CEF C/APLIC VIG SANITARIA	16.778,92	0,00	16.778,92
111115099390000	BANRISUL C/APLIC MDE	122.460,46	0,00	122.460,46
111115099450000	BANR C/APLIC MUN RESOLVE	34.550,86	0,00	34.550,86
111115099490000	BANRISUL C/APLIC ASPS	1.790,96	0,00	1.790,96
111115099520000	CEF C/APLIC JOSE/RAMIRO BARCELOS E FLORIANO	1.747,19	0,00	1.747,19
111115099560000	BERGS C/APLIC FUNDEB	336,69	0,00	336,69

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 125
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 24
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115099610000	CEF C/APLIC UNIDADE DE APOIO FAMILIAR	137.441,12	0,00	137.441,12
111115099620000	BANRISUL C/APLICACAO PIT	4.712,86	0,00	4.712,86
111115099720000	BANRISUL C/APLIC COFINANC	28.919,01	0,00	28.919,01
111115099740000	BANRISUL C/APLIC EQUIPAM HOSPITAL	33.891,27	0,00	33.891,27
111115099770000	BANCO DO BRASIL C/APLIC QUADRA STOS REIS	6.590,43	0,00	6.590,43
111115099840000	CEF C/APLIC QUADRA ACA	161.190,46	0,00	161.190,46
111115099850000	BANRISUL C/APLIC FUNDO IDOSO	9.358,40	0,00	9.358,40
111115099870000	CEF C/APLIC BORGES E LUIZ JANNER	123.026,89	0,00	123.026,89
112330807000000	MINIST DA AGRIC CONVENIO 811093/14	195.000,00	0,00	195.000,00
112330808000000	MINIST DAS CIDADES CONVENIO 816267/15	172.375,00	0,00	172.375,00
112330809000000	MINIST DAS CIDADES CONVENIO 797715/13	122.925,00	0,00	122.925,00
112330810000000	MINIST DAS CIDADES CONVENIO 799777/13	145.672,00	0,00	145.672,00
112330811000000	MINIST DAS CIDADES CONVENIO 803656/14	245.850,00	0,00	245.850,00
112330812000000	MINIST DAS CIDADES CONVENIO 804382/14	245.850,00	0,00	245.850,00
112330813000000	MINIST DAS CIDADES CONVENIO 804383/14	172.375,00	0,00	172.375,00
113819000000000	DEMAIS CREDITOS NAO TRIBUTARIOS A RECEBER	7,29	0,00	7,29
114110200000000	ACOES CRT	2.098,23	0,00	2.098,23
114110300000000	ACoES DA CEEE	49.311,94	0,00	49.311,94
114110500000000	ACOES RFFSA	4.332,40	0,00	4.332,40
114110600000000	ACOES MERIDIONAL	510,00	0,00	510,00
114110700000000	ACOES CEASA	1.426,19	0,00	1.426,19
121219899010000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	20.460,31	0,00	20.460,31
TOTAL		**5.271.612,63**	**0,00**	**5.271.612,63**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211419800000000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - CONSOLIDACAO	714,00	0,00	714,00
213110101000000	FORNECEDORES NAO FINANCIADOS A PAGAR	966.453,35	0,00	966.453,35
218810102000000	INSS	5.698,00	0,00	5.698,00
218810131000000	SINDISERMA - MDE	167,07	0,00	167,07
218810132000000	SINDISERMA - ASPS	243,67	0,00	243,67
218810137000000	LIGACOES TELEF. PART - ASPS	11,79	0,00	11,79
218810141000000	VALE/REFRI/OUTROS-SINDISERMA MDE	2,00	0,00	2,00
218810142000000	VALE/REFRI/OUT-SINDISERMA-FUNDEB	4.499,36	0,00	4.499,36
218810143000000	VALE/REFRI/OUT/SINDISERMA-ASPS	2.109,45	0,00	2.109,45
218810144000000	SYNS - MDE	148,33	0,00	148,33
218810145000000	SYNS - FUNDEB	1.401,43	0,00	1.401,43
218810146000000	SYNS - ASPS	446,16	0,00	446,16
218810148000000	SIPROMA PRO VIDA - FUNDEB	507,00	0,00	507,00

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
218810156000000	SINDISERMA PREVISUL - MDE	7,46	0,00	7,46
218810158000000	SINDISERMA PREVISUL - FUNDEB	7,46	0,00	7,46
218810159000000	SINDISERMA PROVIDA - MDE	52,00	0,00	52,00
218810160000000	SINDISERMA PROVIDA - ASPS	135,00	0,00	135,00
218810161000000	SINDISERMA PROVIDA - FUNDEB	225,00	0,00	225,00
218810165000000	SIPROMA-MDE	135,00	0,00	135,00
218810167000000	SIPROMA-FUNDEB	1.575,00	0,00	1.575,00
218810169000000	SINDISERMA- FUNDEB	537,10	0,00	537,10
218810170000000	PREVI AGUDO ATIVOS -ASPS	15.673,55	0,00	15.673,55
218810171000000	PREVI AGUDO -ATIVOS FUNDEB	39.050,72	0,00	39.050,72
218810175000000	CELULAR SIPROMA- MDE	45,86	0,00	45,86
218810177000000	CELULAR SIPROMA - FUNDEB	605,93	0,00	605,93
218810179000000	LIQUIDO FERIAS/RESCISAO/COMPL - MDE	688,59	0,00	688,59
218810180000000	LIQUIDO FERIAS/RESCISAO/COMPL - FUNDEB	2.706,61	0,00	2.706,61
218810189000000	CAUCAO EM DINHEIRO	11.763,08	0,00	11.763,08
218810199010000	CONSIGNACOES CEF	35.788,72	0,00	35.788,72
218810199020000	CONSIGNACOES BANRISUL	14.541,80	0,00	14.541,80
218810401040000	SINDISERMA	1.211,81	0,00	1.211,81
218810401050000	VALE/ REFRI/OUTROS SINDISERMA	10.282,00	0,00	10.282,00
218810401070000	LIGACOES TELEFONICAS	65,69	0,00	65,69
218810401110000	SINDISERMA PREVISUL	55,64	0,00	55,64
218810401150000	PREVIAGUDO ATIVOS	31.807,16	0,00	31.807,16
218810401180000	SIPROMA	15,00	0,00	15,00
218810401200000	CELULAR SINDISERMA	5.127,82	0,00	5.127,82
218810401220000	IPE	3.724,70	0,00	3.724,70
218810401230000	SYNS	845,24	0,00	845,24
218810401430000	SINDISERMA PRO-VIDA	492,00	0,00	492,00
218810401590000	CONSIGNACAO BANRISUL - MDE	1.231,20	0,00	1.231,20
218810401600000	CONSIGNACAO BANRISUL - FUNDEB	23.451,85	0,00	23.451,85
218810401610000	CONSIGNACAO BANRISUL - ASPS	6.636,74	0,00	6.636,74
218810401620000	CONSIGNACAO CEF - MDE	3.532,14	0,00	3.532,14
218810401630000	CONSIGNACAO CEF - FUNDEB	29.057,62	0,00	29.057,62
218810401640000	CONSIGNACAO CEF - ASPS	6.027,73	0,00	6.027,73
218810401650000	CELULAR SINDISERMA - MDE	479,29	0,00	479,29
218810401660000	CELULAR SINDISERMA - FUNDEB	1.275,94	0,00	1.275,94
218810401670000	CELULAR SINDISERMA - ASPS	1.129,43	0,00	1.129,43
218810401780000	HABITACAO CEF - FUNDEB	817,45	0,00	817,45
218810401790000	HABITACAO CEF - ASPS	237,13	0,00	237,13
218810401810000	PREViAGUDO ATIVOS - MDE	5.868,08	0,00	5.868,08
218810401900000	IPE - MDE	569,72	0,00	569,72
218810401920000	IPE - FUNDEB	7.118,31	0,00	7.118,31

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 126
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 25
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
218810401950000	IPE - ASPS	2.402,77	0,00	2.402,77
218910200000000	DIARIAS A PAGAR	228,00	0,00	228,00
218919808000000	PARCELAMENTO DO RPPS	901.470,76	0,00	901.470,76
TOTAL		**2.151.101,71**	**0,00**	**2.151.101,71**
Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)				**3.120.510,92**
Total da Dívida Consolidada				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211420401000000	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS) DO EXERCICIO	470.219,69	0,00	470.219,69
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.549.681,38	0,00	1.549.681,38
TOTAL		**2.019.901,07**	**0,00**	**2.019.901,07**

5.2.4.5 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	36.450.586,39	0,00	36.450.586,39
227210302000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-288.884,54	0,00	-288.884,54
227210303000000	(-) CONTRIBUICOES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-269.985,55	0,00	-269.985,55
227210305000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-3.578.671,51	0,00	-3.578.671,51
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	74.873.750,41	0,00	74.873.750,41
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-9.831.845,67	0,00	-9.831.845,67
227210403000000	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-9.188.640,81	0,00	-9.188.640,81
227210404000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-7.351.008,16	0,00	-7.351.008,16
227210405000000	(-) PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS	-2.663.429,48	0,00	-2.663.429,48
227210598000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-52.255.674,85	0,00	-52.255.674,85
TOTAL		**25.896.196,23**	**0,00**	**25.896.196,23**

5.2.4.6 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 127
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 26
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
114110904010000	CAIXA	4.252.253,39	0,00	4.252.253,39
114110904020000	BRASIL	3.608.559,14	0,00	3.608.559,14
114110905010000	CAIXA	1.357.803,75	0,00	1.357.803,75
114110906010000	CAIXA	1.855.161,12	0,00	1.855.161,12
114110906020000	BRASIL	1.944.327,51	0,00	1.944.327,51
114110906030000	BANRISUL	2.892.782,21	0,00	2.892.782,21
114110908010000	CAIXA	2.261.087,89	0,00	2.261.087,89
114110908020000	BRASIL	6.247.253,28	0,00	6.247.253,28
114110908030000	BANRISUL	8.335.304,17	0,00	8.335.304,17
114111001040000	BRS FIA Plus Ibovespa	100.921,81	0,00	100.921,81
114111002040000	VINCI	433.799,60	0,00	433.799,60
114111002050000	BLACK ROCK	531.795,00	0,00	531.795,00
114111002060000	GERACAO FUTURO	88.445,49	0,00	88.445,49
114111003020000	BRASIL C/APLIC MULTIMERCADO	980.758,55	0,00	980.758,55
114111003040000	SOMMA	815.813,40	0,00	815.813,40
114111006040000	OLIVEIRA TRUST	327.683,93	0,00	327.683,93
TOTAL		**36.033.750,24**	**0,00**	**36.033.750,24**

5.2.4.7 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
213110101000000	FORNECEDORES NAO FINANCIADOS A PAGAR	108,13	0,00	108,13
218810195000000	HABITACAO CEF	379,87	0,00	379,87
218810199010000	CONSIGNACOES CEF	25.109,31	0,00	25.109,31
218810199020000	CONSIGNACOES BANRISUL	14.979,29	0,00	14.979,29
218810401220000	IPE	8.329,24	0,00	8.329,24
TOTAL		**48.905,84**	**0,00**	**48.905,84**
Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)				**35.984.844,40**
Total da Dívida Consolidada				**0,00**

5.2.4.8 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 128
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 27
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

Página 129
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 28
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21149900040000000000	PIMES / BADESUL	29.840,79	0,00	29.840,79
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**29.840,79**	**0,00**	**29.840,79**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**29.840,79**	**0,00**	**29.840,79**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 130
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 29
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	3.656,19	371.196,71	0,00	371.196,71	374.852,90
20	0,00	467.445,16	0,00	467.445,16	467.445,16
31	200,00	1.292,04	0,00	1.292,04	1.492,04
40	0,00	339.372,53	0,00	339.372,53	339.372,53
50	0,00	108,13	0,00	108,13	108,13
1038	11.576,35	0,00	0,00	0,00	11.576,35
1044	0,00	8.263,25	0,00	8.263,25	8.263,25
1045	0,00	284,18	0,00	284,18	284,18
1061	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00	195.000,00
1081	0,00	5.596,52	0,00	5.596,52	5.596,52
1102	0,00	380,00	0,00	380,00	380,00
1108	0,00	760,00	0,00	760,00	760,00
1134	0,00	583,66	0,00	583,66	583,66
4011	0,00	4.490,89	0,00	4.490,89	4.490,89
4050	0,00	8.182,05	0,00	8.182,05	8.182,05
4510	0,00	22.257,71	0,00	22.257,71	22.257,71
4710	0,00	1.437,40	0,00	1.437,40	1.437,40
4770	0,00	4.271,30	0,00	4.271,30	4.271,30
TOTAL	**15.432,54**	**1.430.921,53**	**0,00**	**1.430.921,53**	**1.446.354,07**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	533.095,86	0,00	533.095,86	533.095,86
20	0,00	1.062,62	0,00	1.062,62	1.062,62
40	0,00	12.697,73	0,00	12.697,73	12.697,73
1034	444.823,99	0,00	0,00	0,00	444.823,99
1038	71.434,05	0,00	0,00	0,00	71.434,05
1045	0,00	140.800,18	0,00	140.800,18	140.800,18
1063	900.986,30	0,00	0,00	0,00	900.986,30
1076	0,00	11.800,00	0,00	11.800,00	11.800,00
1081	0,00	420,00	0,00	420,00	420,00
1085	7.409,06	0,00	0,00	0,00	7.409,06

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 131
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 30
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1111	0,00	245.850,00	0,00	245.850,00	245.850,00
1134	0,00	242.196,33	0,00	242.196,33	242.196,33
1136	114.352,38	0,00	0,00	0,00	114.352,38
1141	0,00	344.750,00	0,00	344.750,00	344.750,00
1142	0,00	289.453,33	0,00	289.453,33	289.453,33
1212	10.675,60	0,00	0,00	0,00	10.675,60
4170	0,00	61.392,54	0,00	61.392,54	61.392,54
TOTAL	**1.549.681,38**	**1.883.518,59**	**0,00**	**1.883.518,59**	**3.433.199,97**

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		837.203,84	0,00	837.203,84	
20		457.697,54	0,00	457.697,54	
31		163.195,87	0,00	163.195,87	
40		302.099,97	0,00	302.099,97	
50		33.140.968,03	0,00	33.140.968,03	
1004		65.838,92	0,00	65.838,92	
1009		14.546,97	0,00	14.546,97	
1012		25.218,82	0,00	25.218,82	
1019		28.094,72	0,00	28.094,72	
1033		464,20	0,00	464,20	
1034		134.895,71	0,00	134.895,71	
1035		6.590,43	0,00	6.590,43	
1038		176,66	0,00	176,66	
1044		2.666,71	0,00	2.666,71	
1045		170.446,40	0,00	170.446,40	
1051		2.667,69	0,00	2.667,69	
1060		2,85	0,00	2,85	
1061		8.025,98	0,00	8.025,98	
1063		193.466,20	0,00	193.466,20	
1074		6.712,86	0,00	6.712,86	
1081		63.179,13	0,00	63.179,13	
1084		3.753,96	0,00	3.753,96	
1085		14.826,30	0,00	14.826,30	
1092		10.857,68	0,00	10.857,68	
1102		5.547,24	0,00	5.547,24	
1104		23.433,57	0,00	23.433,57	
1105		21.358,40	0,00	21.358,40	
1107		63.040,57	0,00	63.040,57	
1108		32.044,51	0,00	32.044,51	
1110		1.177,64	0,00	1.177,64	
1118		141.053,46	0,00	141.053,46	
1132		1.962,56	0,00	1.962,56	

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 132
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 31
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1134		123.026,89	0,00	123.026,89	
1136		1.747,19	0,00	1.747,19	
1141		173.214,92	0,00	173.214,92	
1142		145.414,58	0,00	145.414,58	
1149		172.794,63	0,00	172.794,63	
1164		41,09	0,00	41,09	
1169		137.441,12	0,00	137.441,12	
1182		161.190,46	0,00	161.190,46	
1200		3.067,25	0,00	3.067,25	
4011		34.557,25	0,00	34.557,25	
4050		12.630,58	0,00	12.630,58	
4090		7.325,97	0,00	7.325,97	
4170		3,48	0,00	3,48	
4293		62.820,28	0,00	62.820,28	
4510		24,11	0,00	24,11	
4520		36.977,41	0,00	36.977,41	
4590		7.893,08	0,00	7.893,08	
4620		25,68	0,00	25,68	
4710		16.828,92	0,00	16.828,92	
4770		415,61	0,00	415,61	
TOTAL		37.040.655,89	0,00	37.040.655,89	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	LIVRE
20	MDE
31	FUNDEB
40	ASPS
50	RPPS/PREVIAGUDO
1001	CONSULTA POPULAR PPC AGROIND SDR
1003	FNDE/PDDE
1004	PROG NAC ALIMENTACAO ESCOLAR
1005	PRO MUNICIPIO - JOSE BONIFACIO
1006	PRO MUNICIPIO - AV EUCLIDES KLIEMANN
1007	PONTE ARROIO CORUPA
1009	FUNDO ESPECIAL
1010	CENTRO DE CONVIVENCIA
1012	PISO ALTA COMPL ACOLH CRIANCA E ADOL
1013	TRANSF ESTADO/FECA
1014	FNDE - MERENDA E. ESPECIAL
1015	TRANSF ESTADO/TRANSP ESCOLAR I GRAU
1016	FUNDERGS - CONV 254/13
1019	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTAL. DE VINCULO
1022	PASSE LIVRE
1023	MAPA - CAMINHAO
1025	CAUCAO OLAVO BILAC

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 133
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 32
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1026	RESTITUICAO DE TRANSPORTE ESCOLAR
1027	ABRIGO AMOR PERFEITO
1029	TRANSF ESTADO/PAS-API
1031	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS
1032	AMORTIZ EMPRESTIMO DO FUNDERA
1033	AMORTIZ EMPRESTIMO DO PRO-MORADIA I
1034	FNDE- PREDIO ENSINO FUNDAMENTAL
1035	QUADRA SANTOS REIS
1036	QUADRA TRES DE MAIO
1037	QUADRA SANTOS DUMONDT
1038	QUADRA SANTO ANTONIO
1041	ALIENACAO DE BENS MOVEIS
1042	AMORTIZ EMPRESTIMO DO PRO-MORADIA II
1044	CONTRIBUICAO SERV ILUM PUBLICA
1045	COMPENS FINANC P/UTILIZACAO REC HIDRICOS
1046	PAVIMENTACAO R NILO POETER E R JAEGER
1047	CAUCAO POSTO DE SAUDE
1051	AMORTIZACAO HABITAR BRASIL98
1055	TRANSPORTE EDUCACAO BASICA ESTADO
1060	AMORTIZACAO HABITAR BRASIL99
1061	MAQUINAS RODOVIARIAS
1063	FNDE - PREDIO EDUCACAO INFANTIL
1074	PROGRAMA DE INTEGRACAO TRIBUTARIA
1076	PROGRAMA MELHORAMENTO DO MEIO AMBIENTE
1078	SEGUNDO TEMPO - VARZEA
1081	FNDE - SALARIO EDUCACAO
1082	SALARIO EDUCACAO/CORRENTE
1084	FNDE-PNAT
1085	CIDE
1088	MERENDA - PNAC
1090	FUNDERGS
1092	COTA PARTE DA COMP FIN REC MIN - CFEM
1095	RECURSOS ESTADO MINHA CASA
1096	TRANSF. ASEMA
1097	BOLSA FAMILIA
1098	TRANSF DO FNDE - EDUCACAO ESPECIAL
1099	REDES DE AGUA
1101	FNS/AMBULANCIA
1102	PISO BASICO FIXO
1103	PVMC - PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE
1104	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE
1105	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
1107	FUNDO MUN CRIANCA E ADOLESCENTE
1108	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA
1109	IGDSUASM
1110	BPC NA ESCOLA
1111	PRO-MUNICIPIO - VOL DA PATRIA

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 134
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 33
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1112	PROGRAMA EDUCACAO ESPECIAL
1115	ABASTECIMENTO DE AGUA
1116	PRO MUNICIPIO - MAL FLORIANO
1118	MIN SAUDE - EQUIP.
1119	PRO MUNICIPIO - FLO. ZUROWSKI
1125	MAIS EDUCACAO
1127	PNAP PRE ESCOLA
1128	PROGRAMA CAPACITACAO PROFISSIONAL
1129	CONVENIO ARROIO HERMES
1130	PLANOS SOCIAIS
1132	COTA PARTE DA MULTA DE TRANSITO
1134	PRO MUNICIPIO - BORGES DE MEDEIROS
1135	PRO MUNICIPIO - PICADA DO RIO
1136	PRO MUNICIPIO - JOSE/RAMIRO/FLORIANO
1139	PRO MUNICIPIO - INDEPENDENCIA
1141	PRO MUNICIPIO - DUQUE DE CAXIAS
1142	PRO MUNICIPIO - JOSE BONIFACIO 2
1144	CONSTRUCAO DE CAMINHODROMO
1149	PRO MUNICIPIO - ARNILDO EHLE
1150	PRO MUNICIPIO - BORGES DE MEDEIROS
1152	CONVENIO ARROIO HERMES/2
1153	PROGRAMA DEINFRAESTRUTURA PROTUDIVA
1155	SITUACOES EMERGENCIAIS
1156	REDE DE AGUA NOVO SAO PAULO
1157	CONS POP 06/07 EQUIP POSTO DE SAUDE
1158	MINISTERIO DA INTEGRACAO DESASTRE
1160	DAER ENCHENTE
1161	MAPA/CAMINHAO
1162	MAPA - TRATOR AGRICOLA
1164	PROGRAMA MDS PROJOVEM
1165	PIMES/CAIXARS
1166	REDE DE AGUA C DA SERRA
1167	PMAGUDO ARROIO III
1168	ACESSOS RURAIS- CP
1169	UNIDADE AGRICULTURA FAMILIAR
1170	REDE DE AGUA P/ALVES
1171	REDE AGUA LINHA BOEMIA
1172	PRO MUNICIPIO - MUNIZ FERRAZ
1173	CONSTRUCAO PRACA PADRE FRACISCO SCHUSTER
1174	PROGRAMA CAM. DA ESCOLA - ONIBUS
1175	REC TRANSF DE ABASTECIEMTNO
1176	REDE DAGUA COMPLEXO
1177	PROGRAMA CORRECAO DE SOLO
1178	RECEITA SISTEMAS DE IRRIGACAO
1179	ARROIO HERMES IV
1180	PAVIMENTACAO HUGO KARL BRAUNIG
1182	QUADRA ATLETICO CLUBE AVENIDA

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 135
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 34
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1183	APOIO AS CRECHES
1184	FNDE/PAR - MOBILIARIO
1194	PRO CULTURA RS/MOD BIBLIOTECA
1200	FUNDO MUN ASIST SOCIAL IGD/SUAS-M
1212	FNDE/PAR IMOBILIARIO INF.
1299	FRUTICULTURA
4000	GESTAO DO SUS
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA
4030	INVERNO GAUCHO
4050	PROGRAMA FARMACIA BASICA
4051	DIABETES
4090	ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA - ESF
4110	PROGRAMA SAUDE BUCAL
4150	INCENTIVO A TUBERCULOSE
4170	SALVAR
4200	RECEITA PLANO DE DESASTRES
4232	CONSULTA POPULAR
4245	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL - CONSULTA POP
4265	EQUIP P/UBS CONS POP 2013/2014
4282	PROSAN SIST SIMPL ABAST CONS POP 04/05
4292	AQUISICAO DE AMBULANCIA, CARROS, UNIDADES MOVEIS, ETC
4293	COFINANC/HOSPITAL
4400	PROJETO ORIENTACAO E APOIO SOCIO FAM - OASF
4401	CONVENIO FEAS
4510	PAB FIXO
4520	ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA - ESF
4530	PACS - AGENTES COM DE SAUDE
4590	TETO FINANCEIRO/GESTAO PLENA
4620	SAMU
4710	TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA EM SAUDE
4730	CAMPANHAS DE VACINACAO
4760	PISO ATENCAO BASICA EM VISA
4770	FARMACIA BASICA FIXA
4780	FARMACIA BASICA VARIAVEL
4910	INCENTIVO A PARTICIPACAO CONTROLE SOCIAL
4930	INCENTIVO A IMPLANTACAO E/OU ORG DE POL ESPECIFICA
4934	EQUIPAMENTO POSTO SAUDE
8001	RECURSO LIVRE
8020	MDE
8031	FUNDEB
8040	ASPS
8081	SALARIO EDUCACAO

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 136
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 35
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	1.851,73	0,00	1.851,73
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	7.406,88	0,00	7.406,88
11120101030000000000	ITR - ASPS	5.555,15	0,00	5.555,15
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	22.220,61	0,00	22.220,61
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	550.799,50	0,00	550.799,50
11120200020000000000	IPTU - MDE	229.497,50	0,00	229.497,50
11120200030000000000	IPTU - ASPS	137.696,18	0,00	137.696,18
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	448.649,00	0,00	448.649,00
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	186.937,26	0,00	186.937,26
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	112.162,17	0,00	112.162,17
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	22.484,66	0,00	22.484,66
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	9.368,60	0,00	9.368,60
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	5.652,42	0,00	5.652,42
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	24.987,92	0,00	24.987,92
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	10.279,22	0,00	10.279,22
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	6.160,69	0,00	6.160,69
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	157.556,96	0,00	157.556,96
11120800020000000000	ITBI - MDE	65.586,39	0,00	65.586,39
11120800030000000000	ITBI - ASPS	39.351,57	0,00	39.351,57
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	475.878,40	0,00	475.878,40
11130501020000000000	ISS - MDE	194.258,80	0,00	194.258,80
11130501030000000000	ISS - ASPS	116.554,46	0,00	116.554,46
11211700000000000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	29.740,22	0,00	29.740,22
11212100000000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	69.176,76	0,00	69.176,76
11212500000000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORA DE SERVICOS	2.520,37	0,00	2.520,37
11212900000000000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	16.751,64	0,00	16.751,64
11213100000000000000	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	16.450,02	0,00	16.450,02
11213200000000000000	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	15.689,55	0,00	15.689,55
11219900010000000000	TAXA DE FISCALIZ OU VISTORIA EM ESTABEL	226.353,80	0,00	226.353,80
11221200000000000000	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	560,42	0,00	560,42
11222100000000000000	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	11.258,45	0,00	11.258,45
11222800000000000000	TAXA DE CEMITERIOS	9.737,53	0,00	9.737,53
11229000000000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	476.605,74	0,00	476.605,74
11229900040000000000	TAXA DE EMISSOES DE CERTIDOES	5.757,51	0,00	5.757,51
11229900060000000000	TAXA DE EXPEDIENTE	41.700,11	0,00	41.700,11
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.321.208,91	0,00	1.321.208,91

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 137
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 36
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
12300000000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	225.123,17	0,00	225.123,17
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	7.253.319,71	0,00	7.253.319,71
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	604.443,31	0,00	604.443,31
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.813.329,93	0,00	1.813.329,93
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.417.773,22	0,00	2.417.773,22
17210102070100000000	COTA-EXTRA DO FPM - PROPRIO	455.775,08	0,00	455.775,08
17210102070200000000	COTA-EXTRA DO FPM - MDE	80.430,90	0,00	80.430,90
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - PROPRIO	107.258,90	0,00	107.258,90
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - MDE	3.517,87	0,00	3.517,87
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - ASPS	10.553,61	0,00	10.553,61
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	14.071,48	0,00	14.071,48
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	6.128.026,95	0,00	6.128.026,95
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	510.668,96	0,00	510.668,96
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.532.006,79	0,00	1.532.006,79
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	2.042.675,68	0,00	2.042.675,68
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	701.544,73	0,00	701.544,73
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	54.219,06	0,00	54.219,06
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	162.657,12	0,00	162.657,12
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	216.876,04	0,00	216.876,04
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	78.693,38	0,00	78.693,38
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	6.557,82	0,00	6.557,82
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	19.673,38	0,00	19.673,38
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	26.231,16	0,00	26.231,16
17220113000000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	2.725,70	0,00	2.725,70
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	1.109,04	0,00	1.109,04
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	400,34	0,00	400,34
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	341,66	0,00	341,66
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.029,49	0,00	1.029,49
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	429,22	0,00	429,22
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	257,48	0,00	257,48
19119900020000000000	MULTAS E JUROS PROGRAMA TROCA-TROCA	2.491,42	0,00	2.491,42
19119901010000000000	Multas E Juros De Mora Das Taxas	4.138,73	0,00	4.138,73
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	13.115,64	0,00	13.115,64
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	5.470,24	0,00	5.470,24
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	32.678,29	0,00	32.678,29
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	2.521,70	0,00	2.521,70

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 138
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 37
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.051,26	0,00	1.051,26
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	630,61	0,00	630,61
19133500000000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	64,33	0,00	64,33
19139900010000000000	MULT.J.M.DIV ATIVA TAXAS TRIBUTARIAS	23.120,11	0,00	23.120,11
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	58.858,98	0,00	58.858,98
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	24.541,81	0,00	24.541,81
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	14.720,48	0,00	14.720,48
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	33.804,29	0,00	33.804,29
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	14.094,82	0,00	14.094,82
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	8.456,43	0,00	8.456,43
19319901010000000000	Receita Da Divida Ativa Das Taxas	72.800,61	0,00	72.800,61
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-100.439,86	0,00	-100.439,86
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-41.854,62	0,00	-41.854,62
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-25.111,12	0,00	-25.111,12
91112043101010000000	Deducao - IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	-27,00	0,00	-27,00
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-39.333,26	0,00	-39.333,26
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-7.718,81	0,00	-7.718,81
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-4.631,67	0,00	-4.631,67
91121990001000000000	Deducao - TAXA DE FISCALIZ OU VISTORIA EM ESTABEL	-39.344,85	0,00	-39.344,85
91122900000000000000	Deducao - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	-85.448,41	0,00	-85.448,41
TOTAL		**29.514.778,43**	**0,00**	**29.514.778,43**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	3.549.633,04	0,00	3.549.633,04	1,0549	3.744.507,89
Fevereiro	3.262.622,71	0,00	3.262.622,71	1,0507	3.428.037,68
Março	1.938.687,63	0,00	1.938.687,63	1,0418	2.019.724,77
Abril	2.299.734,05	0,00	2.299.734,05	1,0266	2.360.906,98
Maio	2.357.669,42	0,00	2.357.669,42	1,0221	2.409.773,91
Junho	1.992.896,22	0,00	1.992.896,22	1,0221	2.036.939,23
Julho	2.070.632,56	0,00	2.070.632,56	1,0221	2.116.393,54
Agosto	1.916.293,47	0,00	1.916.293,47	1,0221	1.958.643,56
Setembro	2.248.443,97	0,00	2.248.443,97	1,0214	2.296.560,67
Outubro	2.090.981,28	0,00	2.090.981,28	1,0212	2.135.310,08
Novembro	2.283.238,22	0,00	2.283.238,22	1,0152	2.317.943,44
Dezembro	3.503.945,86	0,00	3.503.945,86	1,0038	3.517.260,85
TOTAL	**29.514.778,43**	**0,00**	**29.514.778,43**		**30.342.002,61**

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 139
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 38
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	7.806.116,10	9.132.883,70
2º Bimestre	7.787.419,18	7.806.065,96
3º Bimestre	7.787.419,18	8.179.821,63
4º Bimestre	7.787.419,18	6.694.063,33
5º Bimestre	7.787.419,18	6.971.964,96
6º Bimestre	7.787.419,18	9.184.300,52
TOTAL	**46.743.212,00**	**47.969.100,10**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	744.903,50	974.223,95
2º Bimestre	743.119,30	644.172,04
3º Bimestre	743.119,30	924.334,44
4º Bimestre	743.119,30	425.046,48
5º Bimestre	743.119,30	680.680,15
6º Bimestre	743.119,30	700.027,00
TOTAL	**4.460.500,00**	**4.348.484,06**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	543.282,20	361.248,50
2º Bimestre	541.981,16	159.366,92
3º Bimestre	541.981,16	8.267,33
4º Bimestre	541.981,16	212.103,11
5º Bimestre	541.981,16	241.407,46
6º Bimestre	541.981,16	914.118,96
TOTAL	**3.253.188,00**	**1.896.512,28**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-911.302,30	-965.822,84
2º Bimestre	-909.119,54	-872.497,20
3º Bimestre	-909.119,54	-822.599,55
4º Bimestre	-909.119,54	-643.334,32
5º Bimestre	-909.119,54	-713.556,17
6º Bimestre	-909.119,54	-856.118,35
TOTAL	**-5.456.900,00**	**-4.873.928,43**

TOTAL DA RECEITA	**49.000.000,00**	**49.340.168,01**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 140
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 39
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000	DESPESAS DE CAPITAL	2.948.521,16	0,00	2.948.521,16
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**2.948.521,16**	**0,00**	**2.948.521,16**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21149900040000000000	PIMES / BADESUL	29.840,79	0,00	29.840,79
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**29.840,79**	**0,00**	**29.840,79**
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				**0,00**

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Valério Vilí Trebien

CPF: 58725636049

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 32372612034 Nome: Moisés Carlos Kilian Cargo: VICE PREFEITO / PREFEITO EM EXERCICIO

Substituições:

Início: 15/01/2015 Término: 30/01/2015

Início: 04/05/2015 Término: 17/05/2015

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Não houve substituições formais no 5º bimestre.

Não houve substituições formais no 6º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

JUSTIFICATIVA DO PAD 2015 - PM AGUDO Modelo 7 ? Demonstrativo restos a pagar Adição Foi adicionado na conta de nível contábil 11233.08.07 ? convenio 811.093/14 ? MIN AGRICULTURA ? FONTE RECURSO 1061 R$ 195.000,00 Foi adicionado na conta de nível contábil 11233.08.08 ? convenio 816.267/15 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1149 Valor a receber R$ 172.375,00 Foi adicionado na conta de nível contábil 11233.08.09 ? convenio 799.715/13 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1134 Valor a receber R$ 122.925,00 Foi adicionado na conta de nível contábil 11233.08.10 ? convenio 799.777/13 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1142 Valor a receber R$ 145.672,00 Foi adicionado na conta de nível contábil 11233.08.11 ? convenio 803.656/14 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1111 Valor a receber R$ 245.850,00 Foi adicionado na conta de nível contábil 11233.08.12 ? convenio 804.382/14 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1043 Valor a receber R$ 245.850,00 Foi adicionado na conta de nível contábil 11233.08.13 ? convenio 804.383/14 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1141 Valor a receber R$ 172.375,00 Foi adicionado convenio 804.382/14 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1136 Valor a receber R$ 111.000,00 O Município de Agudo deixou de receber recurso do ICMS no valor de R$ 504.301,00 e do FPM o valor de R$ 1.068.172,00, conforme demonstração da previsão x realizado elaborada pela FAMURS, por esse motivo ficaram empenhados em restos a pagar com insuficiência de disponibilidades financeiras nos recursos: 0001 ? livre, 0020 MDE e 0040 ASPS. JUSTIFICATIVA DO PAD 2015 - PM AGUDO Modelo 7 ? Demonstrativo restos a pagar Adição Foi adicionado na conta de nível contábil 11233.08.07 ? convenio 811.093/14 ? MIN AGRICULTURA ? FONTE RECURSO 1061 R$ 195.000,00 Foi adicionado na conta de nível contábil 11233.08.08 ? convenio 816.267/15 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1149 Valor a receber R$ 172.375,00 Foi adicionado na conta de nível contábil 11233.08.09 ? convenio 799.715/13 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1134 Valor a receber R$ 122.925,00 Foi adicionado na conta de nível contábil 11233.08.10 ? convenio 799.777/13 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1142 Valor a receber R$ 145.672,00 Foi adicionado na conta de nível contábil 11233.08.11 ? convenio 803.656/14 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1111 Valor a receber R$ 245.850,00 Foi adicionado na conta de nível contábil 11233.08.12 ? convenio 804.382/14 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1043 Valor a receber R$ 245.850,00 Foi adicionado na conta de nível contábil 11233.08.13 ? convenio 804.383/14 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1141 Valor a receber R$ 172.375,00 Foi adicionado convenio 804.382/14 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1136 Valor a receber R$ 111.000,00 O Município de Agudo deixou de receber recurso do ICMS no valor de R$ 504.301,00 e do FPM o valor de R$ 1.068.172,00, conforme demonstração da previsão x realizado elaborada pela FAMURS, por esse motivo ficaram empenhados em restos a pagar com insuficiência de disponibilidades financeiras nos recursos: 0001 ? livre, 0020 MDE e 0040 ASPS.

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

AGUDO, 21 de Janeiro de 2016

WOLFGANG AMADEUS GEHRKE
Contabilista

MOISÉS CARLOS KILIAN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5AEB.84F9.8DE3.DE06.02C2.

Página 142
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 41
Peça 269781
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15F

Balanço Patrimonial

PM DE AGUDO | ORGÃO Nº: 40100 | CNPJ: 87531976000179 | 01/01/2015 a 31/12/2015

a. Quadro Principal

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	41.969.645,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.893.705,39
CREDITOS A CURTO PRAZO	1.608.688,78
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	7,29
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	36.091.429,00
ESTOQUES	375.814,90
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.563.448,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.158.677,09
CREDITOS A LONGO PRAZO	1.138.216,78
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	20.460,31
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	141.780,02
IMOBILIZADO	21.262.990,89
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**64.533.093,36**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	2.937.343,95
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	470.933,69
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	267.116,71
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	966.561,48
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	1.232.732,07
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	28.831.650,47
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	194.747,66
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	25.896.196,23
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	2.740.706,58
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**31.768.994,42**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	3.339.610,06
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	29.424.488,88
(-) ACOES / COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**32.764.098,94**
TOTAL	**64.533.093,36**

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Conferida a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: F2D6.2D6B.919F.8650.C85C.AB3F.

Balanço Patrimonial

PM DE AGUDO | ORGÃO Nº: 40100 | CNPJ: 87531976000179 | 01/01/2015 a 31/12/2015

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**37.148.736,07**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	37.148.736,07
ATIVO PERMANENTE	**27.384.357,29**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	27.384.357,29
TOTAL	**64.533.093,36**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**5.286.917,80**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	1.658.970,17
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	194.747,66
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	1.549.681,38
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.883.518,59
PASSIVO PERMANENTE	**29.915.276,59**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	1.278.373,78
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	28.636.902,81
TOTAL	**35.202.194,39**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**29.330.898,97**

c. Quandro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

O quadro de Superávit/Déficit Financeiro será gerado a partir do 6º bimestre de 2016.

Página da peça 2

Peça 269784

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N021C15C

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 2D6B.919F.8650.C85C.AB3F.

Balanço Patrimonial

PM DE AGUDO | ORGÃO Nº: 40100 | CNPJ: 87531976000179 | 01/01/2015 a 31/12/2015

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	5.935.609,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.893.419,27
CREDITOS A CURTO PRAZO	1.608.688,78
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	7,29
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	57.678,76
ESTOQUES	375.814,90
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.557.505,57
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.158.677,09
CREDITOS A LONGO PRAZO	1.138.216,78
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	20.460,31
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	141.780,02
IMOBILIZADO	21.257.048,46
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**28.493.114,57**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	2.888.438,11
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	470.933,69
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	267.116,71
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	966.453,35
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	1.183.934,36
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	2.935.454,24
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	194.747,66
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	2.740.706,58
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**5.823.892,35**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	22.669.222,22
(-) ACOES / COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**22.669.222,22**
TOTAL	**28.493.114,57**

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 2D6B.919F.8650.C85C.AB3F.

Balanço Patrimonial

PM DE AGUDO | ORGÃO Nº: 40100 | CNPJ: 87531976000179 | 01/01/2015 a 31/12/2015

b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**4.007.481,92**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	4.007.481,92
ATIVO PERMANENTE	**24.485.632,65**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	24.485.632,65
TOTAL	**28.493.114,57**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**5.238.011,96**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	1.610.064,33
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	194.747,66
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	1.549.681,38
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.883.518,59
PASSIVO PERMANENTE	**4.019.080,36**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	1.278.373,78
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	2.740.706,58
TOTAL	**9.257.092,32**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**19.236.022,25**

c.1 Quandro das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

O quadro de Superávit/Déficit Financeiro será gerado a partir do 6º bimestre de 2016.

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE7.2D6B.919F.8650.C85C.AB3F.

Balanço Patrimonial

PM DE AGUDO | ORGÃO Nº: 40100 | CNPJ: 87531976000179 | 01/01/2015 a 31/12/2015

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	36.034.036,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	286,12
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	36.033.750,24
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	5.942,43
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	5.942,43
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**36.039.978,79**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	48.905,84
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	108,13
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	48.797,71
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	25.896.196,23
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	25.896.196,23
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**25.945.102,07**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	3.339.610,06
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	6.755.266,66
(-) ACOES / COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**10.094.876,72**
TOTAL	**36.039.978,79**

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 2D6B.919F.8650.C85C.AB3F.

Balanço Patrimonial

PM DE AGUDO | ORGÃO Nº: 40100 | CNPJ: 87531976000179 | 01/01/2015 a 31/12/2015

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**33.141.254,15**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	33.141.254,15
ATIVO PERMANENTE	**2.898.724,64**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	2.898.724,64
TOTAL	**36.039.978,79**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**48.905,84**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	48.905,84
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	0,00
PASSIVO PERMANENTE	**25.896.196,23**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	0,00
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	25.896.196,23
TOTAL	**25.945.102,07**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**10.094.876,72**

c.2 Quandro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

O quadro de Superávit/Déficit Financeiro será gerado a partir do 6º bimestre de 2016.

Página da peça 6

Peça 269784

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N021C15C

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE7.2D6B.919F.8650.C85C.AB3F.

Balanço Patrimonial

PM DE AGUDO | ORGÃO Nº: 40100 | CNPJ: 87531976000179 | 01/01/2015 a 31/12/2015

e. Notas Explicativas

AGUDO , 21 de Janeiro de 2016

Gestor responsável pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015 - Valério Vilí Trebien - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

WOLFGANG AMADEUS GEHRKE
Contabilista

MOISÉS CARLOS KILIAN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Conferir a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 7DE7.2D6B.919F.8650.C85C.AB3F.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Periodo: 2º Semestre
PM DE AGUDO

Nome da Entidade: PM DE AGUDO
CNPJ: 87531976000179
ORGÃO Nº: 40100
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61502111677345137 (Modelo 9)
É Encerramento de Mandato? Não
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: PAULO AUGUSTO WILHELM
Telefone: (55)32651162
e-mail: paulo@camaraagudo.rs.gov.br
Lei de Instituição do Controle Interno: 1349/2001
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 24/01/2001
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 1440/2002
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 26/08/2002

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
24354724049	Wolfgang Amadeus Gehrke	Técnico em Contabilidade	sputi.contabil@terra.com.br	(55) 3265-1144

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
40262537087	Clovis Fernando Fick
32358970034	Jose Luiz Gomes Ramos

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara Municipal dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 26/10/2015, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal, ao constatar ao final do 2º bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, promoveu a limitação de empenho e movimentação financeira, no montante necessário, observando o prazo legal (trinta dias subseqüentes ao encerramento do bimestre), segundo os

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E1BF.475E.AE4F.554B.5828.

critérios fixados na LDO.

Houve restabelecimento parcial da receita prevista e a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados não ocorreu .

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2015, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2015 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Semestre de 2015 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2015 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E1BF.475E.AE4F.554B.5828.

tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2015, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2015.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2015.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E1BF.475E.AE4F.554B.5828.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a inexistência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Analisando-se a evolução dos restos a pagar por recursos vinculados e das disponibilidades financeiras existentes no encerramento do exercício, constata-se que a insuficiência de R$ 1.104.551,29 apurada ao final desse exercício, correspondente a 47,44% do total dos Restos a Pagar, foi inferior àquela apurada no exercício imediatamente anterior, restando comprovada a adoção de medidas que objetivem o alcance do equilíbrio das contas públicas, atendendo o disposto no § 1º do art. 1º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município paga complementação de aposentadorias, sendo 9 o número total de inativos originários do Poder Executivo que recebem tal complementação.

O número total de inativos pagos pelo RPPS é 126, sendo que 16 inativações foram concedidas no período.

O total de pensões não-compensáveis pagas pelo RPPS é 38, sendo que 2 foram concedidas no período.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2015.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 12/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E1BF.475E.AE4F.554B.5828.

O Município de Agudo, manteve (sem estornar) os empenhos não processados de recursos vinculados, mesmo que os recursos ainda não estivessem disponíveis, existindo convênios assinados com a União e Estado, e os mesmos serão oportunamente recebidos. JUSTIFICATIVA Modelo 7 ? Demonstrativo restos a pagar; Foi adicionado na conta de nível contábil 11233.08.07 ? convenio 811.093/14 ? MIN AGRICULTURA ? FONTE RECURSO 1061 R$ 195.000,00 Foi adicionado na conta de nível contábil 11233.08.08 ? convenio 816.267/15 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1149 Valor a receber R$ 172.375,00 Foi adicionado na conta de nível contábil 11233.08.09 ? convenio 799.715/13 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1134 Valor a receber R$ 122.925,00 Foi adicionado na conta de nível contábil 11233.08.10 ? convenio 799.777/13 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1142 Valor a receber R$ 145.672,00 Foi adicionado na conta de nível contábil 11233.08.11 ? convenio 803.656/14 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1111 Valor a receber R$ 245.850,00 Foi adicionado na conta de nível contábil 11233.08.12 ? convenio 804.382/14 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1043 Valor a receber R$ 245.850,00 Foi adicionado na conta de nível contábil 11233.08.13 ? convenio 804.383/14 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1141 Valor a receber R$ 172.375,00 Foi adicionado convenio 804.382/14 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1136 Valor a receber R$ 111.000,00 O Município de Agudo deixou de receber recurso do ICMS no valor de R$ 504.301,00 e do FPM o valor de R$ 1.068.172,00, conforme demonstração da previsão x realizado elaborada pela FAMURS, por esse motivo ficaram empenhados em restos a pagar com insuficiência de disponibilidades financeiras nos recursos: 0001 ? livre, 0020 MDE e 0040 ASPS.

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E1BF.475E.AE4F.554B.5828.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Periodo: 2º Semestre
PM DE AGUDO

PM DE AGUDO, 22/01/2016

_____

MOISÉS CARLOS KILIAN
Prefeito Municipal

_____

Wolfgang Amadeus Gehrke
Responsável pelo Controle Interno

Página 155
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 6
Peça 271185
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021BBE3

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E1BF.475E.AE4F.554B.5828.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE AGUDO

2º Semestre

61502111677345137

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

Página 156
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 1
Peça 269782
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15E

Nome da Entidade: PM DE AGUDO

CNPJ: 87531976000179

ORGÃO Nº: 40100

Cód. Barras do RVE Vinculado: 61501111677345137

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	36.393.416,57

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	**16.415.170,07**	**45,10%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**29.840,79**	**0,08%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 55 — Valores expressos em reais

CNPJ: 87531976000179

Entidade: PM DE AGUDO

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16, ADEMIR KESSELER em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.89BE.B4BE.7186.7BE4.8AFB.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE AGUDO

2º Semestre

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

Página 157
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 2
Peça 269782
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15E

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	LIVRE	374.852,90	462.350,94
20	MDE	457.697,54	0,00
31	FUNDEB	1.492,04	0,00
40	ASPS	302.099,97	0,00
50	RPPS/PREVIAGUDO	108,13	0,00
1034	FNDE- PREDIO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	134.895,71
1038	QUADRA SANTO ANTONIO	176,66	0,00
1044	CONTRIBUICAO SERV ILUM PUBLICA	2.666,71	0,00
1045	COMPENS FINANC P/UTILIZACAO REC HIDRICOS	284,18	140.800,18
1061	MAQUINAS RODOVIARIAS	8.025,98	0,00
1063	FNDE - PREDIO EDUCACAO INFANTIL	0,00	193.466,20
1081	FNDE - SALARIO EDUCACAO	5.596,52	420,00
1085	CIDE	0,00	7.409,06
1102	PISO BASICO FIXO	380,00	0,00
1108	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA	760,00	0,00
1134	PRO MUNICIPIO - BORGES DE MEDEIROS	583,66	122.443,23
1136	PRO MUNICIPIO - JOSE/RAMIRO/FLORIANO	0,00	1.747,19
1141	PRO MUNICIPIO - DUQUE DE CAXIAS	0,00	173.214,92
1142	PRO MUNICIPIO - JOSE BONIFACIO 2	0,00	145.414,58
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA	4.490,89	0,00
4050	PROGRAMA FARMACIA BASICA	8.182,05	0,00
4170	SALVAR	0,00	3,48
4510	PAB FIXO	24,11	0,00
4710	TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA EM SAUDE	1.437,40	0,00
4770	FARMACIA BASICA FIXA	415,61	0,00
SUBTOTAL		1.169.274,35	1.382.165,49
TOTAL			2.551.439,84

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
1	LIVRE	0,00	0,00	0,00	70.744,92
20	MDE	0,00	0,00	9.747,62	1.062,62
40	ASPS	0,00	0,00	37.272,56	12.697,73
1034	FNDE- PREDIO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	309.928,28	0,00	0,00
1038	QUADRA SANTO ANTONIO	11.399,69	71.434,05	0,00	0,00
1044	CONTRIBUICAO SERV ILUM PUBLICA	0,00	0,00	5.596,54	0,00
1061	MAQUINAS RODOVIARIAS	0,00	0,00	186.974,02	0,00
1063	FNDE - PREDIO EDUCACAO INFANTIL	0,00	707.520,10	0,00	0,00
1076	PROGRAMA MELHORAMENTO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	11.800,00
1111	PRO-MUNICIPIO - VOL DA PATRIA	0,00	0,00	0,00	245.850,00

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16, ADEMIR KESSELER em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.89BE.B4BE.7186.7BE4.8AFB.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE AGUDO

2º Semestre

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

1134	PRO MUNICIPIO - BORGES DE MEDEIROS	0,00	0,00	0,00	119.753,10
1136	PRO MUNICIPIO - JOSE/RAMIRO/FLORIANO	0,00	112.605,19	0,00	0,00
1141	PRO MUNICIPIO - DUQUE DE CAXIAS	0,00	0,00	0,00	171.535,08
1142	PRO MUNICIPIO - JOSE BONIFACIO 2	0,00	0,00	0,00	144.038,75
1212	FNDE/PAR IMOBILIARIO INF.	0,00	10.675,60	0,00	0,00
4170	SALVAR	0,00	0,00	0,00	61.389,06
4510	PAB FIXO	0,00	0,00	22.233,60	0,00
4770	FARMACIA BASICA FIXA	0,00	0,00	3.855,69	0,00
SUBTOTAL		11.399,69	1.212.163,22	265.680,03	838.871,26
TOTAL			1.223.562,91		1.104.551,29

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores	
Processados	11.399,69
Não Processados	1.212.163,22
Subtotal	1.223.562,91
Exercício Atual	
Processados	265.680,03
Não Processados	838.871,26
Subtotal	1.104.551,29
Total Ex Anterior + Ex Atual	2.328.114,20

Página 158
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 3
Peça 269782
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15E

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16, ADEMIR KESSELER em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.89BE.B4BE.7186.7BE4.8AFB.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE AGUDO

2º Semestre

61502111677345137

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

AGUDO, 21 de Janeiro de 2016 .

MOISÉS CARLOS KILIAN
Prefeito Municipal

ADEMIR KESSELER
Responsável pela Administração Financeira

WOLFGANG AMADEUS GEHRKE
Responsável pelo Controle Interno

Página 159
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 4
Peça 269782
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15E

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16, ADEMIR KESSELER em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.89BE.B4BE.7186.7BE4.8AFB.

Balanço Orçamentário

PM DE AGUDO | ORGÃO Nº: 40100 | CNPJ: 87531976000179 | 01/01/2015 a 31/12/2015

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	45.746.812,00	45.746.812,00	47.443.655,73	1.696.843,73
RECEITA TRIBUTARIA	4.476.294,00	4.476.294,00	3.810.814,78	-665.479,22
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	5.641.500,00	5.641.500,00	5.970.102,66	328.602,66
RECEITA PATRIMONIAL	1.929.572,00	1.929.572,00	5.027.388,10	3.097.816,10
RECEITA AGROPECUARIA	100.000,00	100.000,00	94.848,73	-5.151,27
RECEITA DE SERVICOS	304.700,00	304.700,00	549.470,30	244.770,30
TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.755.324,00	32.755.324,00	31.348.517,35	-1.406.806,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	539.422,00	539.422,00	642.513,81	103.091,81
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.253.188,00	3.253.188,00	1.896.512,28	-1.356.675,72
OPERACOES DE CREDITO	2.100,00	2.100,00	29.840,79	27.740,79
ALIENACAO DE BENS	20.440,00	20.440,00	0,00	-20.440,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	12.300,00	12.300,00	20.914,32	8.614,32
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.217.831,00	3.217.831,00	1.845.757,17	-1.372.073,83
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	517,00	517,00	0,00	-517,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	49.000.000,00	49.000.000,00	49.340.168,01	340.168,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	49.000.000,00	49.000.000,00	49.340.168,01	340.168,01
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	49.000.000,00	49.000.000,00	49.340.168,01	340.168,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	744.845,29	744.845,29	-
Superavit Financeiro	-	744.845,29	744.845,29	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

Página da peça 1

Peça 269783

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N021C15D

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Conferida a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: F0E6.6569.2741.06D5.F0A2.AFDA.

Balanço Orçamentário

PM DE AGUDO | ORGÃO Nº: 40100 | CNPJ: 87531976000179 | 01/01/2015 a 31/12/2015

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	36.619.753,00	40.457.075,79	37.511.502,08	37.362.339,86	36.356.806,00	2.945.573,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.796.629,00	24.734.954,31	23.743.981,58	23.743.981,58	23.273.047,89	990.972,73
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	110.000,00	110.000,00	87.975,48	87.975,48	87.975,48	22.024,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.713.124,00	15.612.121,48	13.679.545,02	13.530.382,80	12.995.782,63	1.932.576,46
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	6.963.347,00	5.717.423,50	4.682.877,53	2.948.521,16	2.523.133,49	1.034.545,97
INVESTIMENTOS	5.834.897,00	4.178.153,50	3.285.163,35	1.550.806,98	1.235.419,31	892.990,15
INVERSOES FINANCEIRAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.128.350,00	1.539.170,00	1.397.714,18	1.397.714,18	1.287.714,18	141.455,82
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	3.633.500,00	2.648.500,00	0,00	0,00	0,00	2.648.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	47.216.600,00	48.822.999,29	42.194.379,61	40.310.861,02	38.879.939,49	6.628.619,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	47.216.600,00	48.822.999,29	42.194.379,61	40.310.861,02	38.879.939,49	6.628.619,68
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	7.145.788,40	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	47.216.600,00	48.822.999,29	49.340.168,01	40.310.861,02	38.879.939,49	6.628.619,68

b. Notas Explicativas

AGUDO , 21 de Janeiro de 2016

Gestor responsável pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015 - Valério Vilí Trebien - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

WOLFGANG AMADEUS GEHRKE
Contabilista

MOISÉS CARLOS KILIAN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 22/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 22/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 6569.2741.06D5.F0A2.AFDA.

Página 161
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 2
Peça 269783
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021C15D

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87531976000179
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 6º Bimestre — Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE AGUDO
Logradouro: Av. Tiradentes — nr: 1625 — compl: — Telefone: (55) 3265-1128
HomePage: www.agudo.rs.gov.br — E-Mail: gabinete@agudo.rs.gov.br
Prefeito Municipal: MOISÉS CARLOS KILIAN
Contabilista: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE — Número do CRC: 34503

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Dueto Tecnologia Ltda
CNPJ: 04311157000199 — Telefone: (51)21182200
Responsável: Rafael Mario Sebben — E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS
1509149000163	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Página 162
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 1
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

Página 163
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 2
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	4.770.294,00	4.042.872,57
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.181.000,00	1.621.618,60
RECEITA PATRIMONIAL	1.929.572,00	5.027.388,10
RECEITA AGROPECUARIA	100.000,00	94.848,73
RECEITA DE SERVICOS	304.700,00	549.470,30
TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.918.224,00	35.990.366,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	539.422,00	642.534,88
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**46.743.212,00**	**47.969.100,10**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	4.460.500,00	4.348.484,06
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.460.500,00**	**4.348.484,06**
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	2.100,00	29.840,79
ALIENACAO DE BENS	20.440,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	12.300,00	20.914,32
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.217.831,00	1.845.757,17
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	517,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.253.188,00**	**1.896.512,28**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-5.456.900,00**	**-4.873.928,43**
TOTAL DAS RECEITAS	**49.000.000,00**	**49.340.168,01**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	47.648.600,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	11.660.233,19
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	10.482.833,90
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**48.825.999,29**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	42.194.379,61

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Página 164
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 3
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

Liquidado	40.310.861,02
Pago	38.879.939,49
SALDO A LIQUIDAR	**1.883.518,59**
SALDO A PAGAR	**1.430.921,53**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	8.286.324,90
Liquidado	6.736.643,52
Pago	6.721.210,98
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**1.549.681,38**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**15.432,54**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Excesso de Arrecadação	432.554,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	10.482.833,90
Superávit Financeiro	744.845,29
TOTAL	**11.660.233,19**

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	35.979.711,23D	41.969.645,36D
ATIVO NAO CIRCULANTE	21.095.284,25D	22.563.448,00D
PASSIVO CIRCULANTE	3.994.024,37C	2.937.343,95C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	25.896.196,23C	28.831.650,47C
PATRIMONIO LIQUIDO	27.184.774,88C	29.261.314,33C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	23.170.315,65D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	532.496,57D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	12.337.441,93D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.232.750,86D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	2.432.604,86D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	9.288.602,51D
TRIBUTARIAS	0,00	672.364,43D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	210.208,84D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	4.176.844,20C
CONTRIBUICOES	0,00	5.875.423,52C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	580.548,83C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	5.297.813,07C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	34.972.078,97C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.018.672,83C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	458.188,84C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	3.336,75D	82.907,65D

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Bancos Conta Movimento	1.152.492,51D	1.127.714,99D
Bancos Conta Aplicação	1.969.132,75D	2.689.065,22D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**3.124.962,01D**	**3.899.687,86D**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	129,08D	286,12D
Bancos Conta Aplicação	31.161.554,22D	33.140.968,03D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**31.161.683,30D**	**33.141.254,15D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**34.286.645,31D**	**37.040.942,01D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	10.253.576,59	5.383.573,90	5.013.736,69
2º Bimestre	7.294.511,24	6.076.702,46	5.743.664,46
3º Bimestre	5.781.561,59	6.363.522,20	6.355.105,92
4º Bimestre	6.023.863,87	6.802.545,78	6.953.134,21
5º Bimestre	5.015.487,92	5.990.201,34	5.877.801,60
6º Bimestre	5.412.127,28	7.856.934,58	7.692.719,45

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	43.123.013,00	45.532.523,28
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.077.000,00	3.509.589,28
RECEITAS DE CAPITAL	3.644.987,00	3.164.597,62
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.345.000,00	-5.068.812,09

TOTAL CONTAS DE RECEITA	**46.500.000,00**	**47.137.898,09**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Página 165
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 4
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

Página 166
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 5
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	20.460,31	0,00	20.460,31
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**20.460,31**	**0,00**	**20.460,31**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Existe lançamento de débito de ex-administrador municipal e o mesmo está ajuizado.

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000000000	RECEITAS CORRENTES	47.969.100,10	0,00	47.969.100,10
20000000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	1.896.512,28	0,00	1.896.512,28
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.873.928,43	0,00	-4.873.928,43
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.157.260,17	0,00	1.157.260,17
12109900100000000000	COMPENSACAO FINANCEIRA A PREFEITURA MUNI	94.679,14	0,00	94.679,14
13250103000100000000	REC DE REND ATENCAO BASICA	509,11	0,00	509,11
13250103000200000000	REC DE REND FARMACIA BASICA	1.293,43	0,00	1.293,43
13250103000300000000	REC DE REND DIABETES	9,95	0,00	9,95
13250103000600000000	REC DE REND SALVAR	3,48	0,00	3,48
13250103001000000000	REC DE REND CONFINAC HOSPITAL	4.811,42	0,00	4.811,42
13250103001100000000	REC DE REND PAB FIXO	1.730,83	0,00	1.730,83
13250103001200000000	REC DE REND ESTR SA SAUDE DA FAMILIA	2.142,36	0,00	2.142,36
13250103001300000000	REC DE REND TETO FINAN GESTAO PLENA	48,71	0,00	48,71
13250103001400000000	REC REND SAMU	304,13	0,00	304,13
13250103001500000000	REC DE REND TETO FINAN VIG EM SAUDE	2.854,11	0,00	2.854,11
13250103001700000000	REC DE REND FARMACIA BASICA FIXA	3.011,70	0,00	3.011,70
13250103001900000000	REC DE REND EQUIP HOSPITAL	198,65	0,00	198,65
13250103002000000000	REC DE REND ESF	376,57	0,00	376,57
13250103002100000000	REC DE REND CP 2013/14 EQUIP UBS	2.774,56	0,00	2.774,56
13250110000100000000	REC REND FMAS/IGD	327,51	0,00	327,51
13250110000200000000	REC REND PISO BASICO FIXO	1.278,61	0,00	1.278,61
13250110000300000000	RCE REND IGD	1.586,90	0,00	1.586,90
13250110000600000000	REC DE REND SERV CONVIV E FORTAL.	2.035,65	0,00	2.035,65
13250110000800000000	REC DE REND DO PAC	1.198,34	0,00	1.198,34
13250110000900000000	REND. APLIC FNS EQUIPAMENTOS	1.053,46	0,00	1.053,46
13250110005000000000	REC REND MDS PRO JOVEM	0,34	0,00	0,34

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13250111000100000000	RENDIMENTO MERENDA	3.937,21	0,00	3.937,21
13250111000200000000	RENDIMENTO SALARIO EDUCACAO	4.626,14	0,00	4.626,14
13250111000300000000	RENDIMENTO PNAT	899,44	0,00	899,44
13250111000400000000	RENDIMENTO MERENDA PNAC	135,53	0,00	135,53
13250111000500000000	RENDIMENTO MERENDA PRE ESCOLA	62,50	0,00	62,50
13250111000700000000	RENDIMENTO MERENDA ED ESPECIAL	132,42	0,00	132,42
13250111000800000000	REC DE REND APOIO AS CRECHES	546,44	0,00	546,44
13250111000900000000	REC DE REND ESCOLA SANTO ANTONIO	1.962,91	0,00	1.962,91
13250111001000000000	REC DE REND CRECHE	22.035,85	0,00	22.035,85
13250111001100000000	REC DE REND BPC NA ESCOLA	95,08	0,00	95,08
13250111001200000000	REC DE REND MAIS EDUCACAO	434,34	0,00	434,34
13281000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	4.205.195,97	0,00	4.205.195,97
13282000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIAVEL	310.095,31	0,00	310.095,31
13283000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	49.978,22	0,00	49.978,22
13284000000000000000	REMUNC.DE INVEST.DE FUNDOS MULTIMERCADO	102.520,02	0,00	102.520,02
17213300010000000000	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	395.919,37	0,00	395.919,37
17213300020300000000	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	79.769,58	0,00	79.769,58
17213300020700000000	PROGRAMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE D NCAS	64.018,77	0,00	64.018,77
17213300050000000000	TRANSF DO SAMU FEDERAL	157.500,00	0,00	157.500,00
17213300060000000000	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	84.728,00	0,00	84.728,00
17213400040000000000	PROGRAMA DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE-ABRIGO	25.000,00	0,00	25.000,00
17213400070000000000	PISO BASICO DE TRANSICAO FIXO	54.000,00	0,00	54.000,00
17213400100000000000	ATENDIMENTO AO IDOSO	16.060,00	0,00	16.060,00
17213400110000000000	FMAS/IGD-SUAS-M	5.680,20	0,00	5.680,20
17213400190000000000	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTAL. DE VICU	66.042,49	0,00	66.042,49
17213501000000000000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	661.294,25	0,00	661.294,25
17213503000000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	219.217,07	0,00	219.217,07
17213504000000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	195.109,03	0,00	195.109,03
17213505000000000000	TRANSF DO FNDE MERENDA ESCOLAR - PNAC	1.760,00	0,00	1.760,00
17213506000000000000	PROGRAMA EDUCACAO ESPECIAL - MERENDA	1.660,00	0,00	1.660,00
17213507000000000000	PNAP PRE ESCOLA	2.790,00	0,00	2.790,00
17213599000200000000	FNDE - MAIS EDUCACAO FUNDAMENTAL	9.828,00	0,00	9.828,00
17223300030000000000	PROGRAMA FARMACIA BASICA	68.646,80	0,00	68.646,80
17223300070200000000	GESTAO BASICA	60.814,62	0,00	60.814,62
17223300150000000000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	20.056,00	0,00	20.056,00
17223300990200000000	TRANSF RECURSOS SAMU	61.392,54	0,00	61.392,54
17629900110000000000	TRANSF TRANSP ESCOLAR EDUCACAO BASICA	466.866,00	0,00	466.866,00
17629900160000000000	FMASIGDBF	44.184,79	0,00	44.184,79
17629900210000000000	TRNASF EST PASSE LIVRE	14.178,29	0,00	14.178,29
24729900010000000000	PROGRAMA DE INTEGRACAO TRIBUTARIA	8.000,00	0,00	8.000,00
TOTAL		**36.225.021,64**	**0,00**	**36.225.021,64**

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Página 167
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 6
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

Página 168
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 7
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	1.866,39	0,00	1.866,39
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	7.465,20	0,00	7.465,20
11120101030000000000	ITR - ASPS	5.598,92	0,00	5.598,92
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	22.395,69	0,00	22.395,69
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	576.188,19	0,00	576.188,19
11120200020000000000	IPTU - MDE	240.086,68	0,00	240.086,68
11120200030000000000	IPTU - ASPS	144.048,70	0,00	144.048,70
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	513.346,60	0,00	513.346,60
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	211.454,26	0,00	211.454,26
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	125.796,70	0,00	125.796,70
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	16.567,76	0,00	16.567,76
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	5.962,57	0,00	5.962,57
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	3.577,52	0,00	3.577,52
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	35.932,96	0,00	35.932,96
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	14.782,57	0,00	14.782,57
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	8.869,32	0,00	8.869,32
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	208.252,18	0,00	208.252,18
11120800020000000000	ITBI - MDE	86.771,82	0,00	86.771,82
11120800030000000000	ITBI - ASPS	52.062,97	0,00	52.062,97
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	554.606,96	0,00	554.606,96
11130501020000000000	ISS - MDE	227.511,25	0,00	227.511,25
11130501030000000000	ISS - ASPS	136.505,37	0,00	136.505,37
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	7.623.965,52	0,00	7.623.965,52
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	635.330,71	0,00	635.330,71
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.905.991,41	0,00	1.905.991,41
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.541.321,86	0,00	2.541.321,86
17210103010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	334.306,15	0,00	334.306,15
17210103020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	139.294,23	0,00	139.294,23
17210103030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	83.576,54	0,00	83.576,54
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	90.233,18	0,00	90.233,18
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	37.597,16	0,00	37.597,16
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO -	22.558,29	0,00	22.558,29

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	ASPS			
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - PROPRIO	43.795,59	0,00	43.795,59
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - MDE	3.649,75	0,00	3.649,75
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - ASPS	10.948,92	0,00	10.948,92
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	14.598,58	0,00	14.598,58
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	5.942.942,87	0,00	5.942.942,87
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	631.566,06	0,00	631.566,06
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.485.735,72	0,00	1.485.735,72
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.980.980,99	0,00	1.980.980,99
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	770.547,20	0,00	770.547,20
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	321.061,57	0,00	321.061,57
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	192.636,95	0,00	192.636,95
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	96.502,49	0,00	96.502,49
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	93.968,22	0,00	93.968,22
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	68.415,92	0,00	68.415,92
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	23.492,06	0,00	23.492,06
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	8.361,49	0,00	8.361,49
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	923,01	0,00	923,01
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	386,59	0,00	386,59
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	231,36	0,00	231,36
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.935,72	0,00	1.935,72
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	798,11	0,00	798,11
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	478,76	0,00	478,76
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	10.839,55	0,00	10.839,55
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	4.521,82	0,00	4.521,82
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	6.225,97	0,00	6.225,97
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	2.497,82	0,00	2.497,82
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.041,73	0,00	1.041,73
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	624,67	0,00	624,67
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	52.344,65	0,00	52.344,65
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	21.822,05	0,00	21.822,05
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	13.089,64	0,00	13.089,64
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	16.920,85	0,00	16.920,85
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	7.052,11	0,00	7.052,11
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	4.230,72	0,00	4.230,72
91112010102000000000	Deducao - ITR - FUNDEB	-0,09	0,00	-0,09
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-89.598,50	0,00	-89.598,50
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-37.336,68	0,00	-37.336,68
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-22.401,16	0,00	-22.401,16
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-3.291,66	0,00	-3.291,66
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-1.371,66	0,00	-1.371,66
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-822,96	0,00	-822,96
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-0,17	0,00	-0,17
91721360005000000000	Deducao - TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 -	-0,08	0,00	-0,08

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Página 169
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 8
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

Página 170
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 9
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	FUNDEB			
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-84,16	0,00	-84,16
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-110.290,38	0,00	-110.290,38
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-96.502,49	0,00	-96.502,49
91722010405000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	-8.361,49	0,00	-8.361,49
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-11,99	0,00	-11,99
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-5,00	0,00	-5,00
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-3,00	0,00	-3,00
SUBTOTAL		**28.078.913,67**	**0,00**	**28.078.913,67**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **7.019.728,42**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	788.435,54	0,00	788.435,54
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.836.915,40	0,00	1.836.915,40
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.622,41	0,00	35.622,41
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-38.708,34	0,00	-38.708,34
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-5,00	0,00	-5,00
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	7.465,20	0,00	7.465,20
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.641.765,41	0,00	4.641.765,41
31	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-0,09	0,00	-0,09
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-215.154,61	0,00	-215.154,61
TOTAL II		**7.056.335,92**	**0,00**	**7.056.335,92**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	2.615.485,85	0,00	2.615.485,85
20	Educação Infantil	565.284,30	0,00	565.284,30
20	Educação Especial	288.268,13	0,00	288.268,13
31	Ensino Fundamental	5.864.062,23	0,00	5.864.062,23
31	Educação Infantil	1.337.619,19	0,00	1.337.619,19
SUBTOTAL I		**10.670.719,70**	**0,00**	**10.670.719,70**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		3.464.423,30	0,00	3.464.423,30
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		20.023,41	0,00	20.023,41
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**25,59**		**7.186.272,99**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Página 171
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 10
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	1.866,39	0,00	1.866,39
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	7.465,20	0,00	7.465,20
11120101030000000000	ITR - ASPS	5.598,92	0,00	5.598,92
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	22.395,69	0,00	22.395,69
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	7.623.965,52	0,00	7.623.965,52
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	635.330,71	0,00	635.330,71
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.905.991,41	0,00	1.905.991,41
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.541.321,86	0,00	2.541.321,86
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - PROPRIO	43.795,59	0,00	43.795,59
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - MDE	3.649,75	0,00	3.649,75
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - ASPS	10.948,92	0,00	10.948,92
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	14.598,58	0,00	14.598,58
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	5.942.942,87	0,00	5.942.942,87
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	631.566,06	0,00	631.566,06
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.485.735,72	0,00	1.485.735,72
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.980.980,99	0,00	1.980.980,99
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	770.547,20	0,00	770.547,20
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	321.061,57	0,00	321.061,57
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	192.636,95	0,00	192.636,95
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	96.502,49	0,00	96.502,49
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	93.968,22	0,00	93.968,22
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	68.415,92	0,00	68.415,92
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	23.492,06	0,00	23.492,06
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	8.361,49	0,00	8.361,49
91112101020000000000	Deducao - ITR - FUNDEB	-0,09	0,00	-0,09
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-0,17	0,00	-0,17
91721360005000000000	Deducao - TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	-0,08	0,00	-0,08
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-84,16	0,00	-84,16
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-110.290,38	0,00	-110.290,38
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-96.502,49	0,00	-96.502,49
91722010405000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	-8.361,49	0,00	-8.361,49
SUBTOTAL		**24.217.901,22**	**0,00**	**24.217.901,22**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **4.843.580,24**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	7.465,20	0,00	7.465,20
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.641.765,41	0,00	4.641.765,41

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Página 172
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 11
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-0,09	0,00	-0,09
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-215.154,61	0,00	-215.154,61
TOTAL II		**4.434.075,91**	**0,00**	**4.434.075,91**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	5.864.062,23	0,00	5.864.062,23
31	Educação Infantil	1.337.619,19	0,00	1.337.619,19
SUBTOTAL I		**7.201.681,42**	**0,00**	**7.201.681,42**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		3.464.423,30	0,00	3.464.423,30
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		8.928,14	0,00	8.928,14
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**15,39**		**3.728.329,98**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	8.928,14	0,00	8.928,14
17240100010000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	7.898.499,21	0,00	7.898.499,21
Total		**7.907.427,35**	**0,00**	**7.907.427,35**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**4.744.456,41**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	5.096.887,77	0,00	5.096.887,77
31	Educação Infantil	1.092.635,05	0,00	1.092.635,05
TOTAL		**6.189.522,82**	**0,00**	**6.189.522,82**
% de Aplicação				**78,27**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	21.674,36	0,00	21.674,36
Plus do FUNDEB - Exercício de 2014	2.298.936,74	0,00	2.298.936,74
TOTAL	**2.320.611,10**	**0,00**	**2.320.611,10**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**116.030,56**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Dezembro)

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Página 173
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 12
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	1.866,39	0,00	1.866,39
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	7.465,20	0,00	7.465,20
11120101030000000000	ITR - ASPS	5.598,92	0,00	5.598,92
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	22.395,69	0,00	22.395,69
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	576.188,19	0,00	576.188,19
11120200020000000000	IPTU - MDE	240.086,68	0,00	240.086,68
11120200030000000000	IPTU - ASPS	144.048,70	0,00	144.048,70
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	513.346,60	0,00	513.346,60
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	211.454,26	0,00	211.454,26
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	125.796,70	0,00	125.796,70
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	16.567,76	0,00	16.567,76
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	5.962,57	0,00	5.962,57
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	3.577,52	0,00	3.577,52
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS-PROPRIO	35.932,96	0,00	35.932,96
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	14.782,57	0,00	14.782,57
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	8.869,32	0,00	8.869,32
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	208.252,18	0,00	208.252,18
11120800020000000000	ITBI - MDE	86.771,82	0,00	86.771,82
11120800030000000000	ITBI - ASPS	52.062,97	0,00	52.062,97
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	554.606,96	0,00	554.606,96
11130501020000000000	ISS - MDE	227.511,25	0,00	227.511,25
11130501030000000000	ISS - ASPS	136.505,37	0,00	136.505,37
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	7.623.965,52	0,00	7.623.965,52
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	635.330,71	0,00	635.330,71
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.905.991,41	0,00	1.905.991,41
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.541.321,86	0,00	2.541.321,86
17210103010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	334.306,15	0,00	334.306,15
17210103020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	139.294,23	0,00	139.294,23
17210103030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	83.576,54	0,00	83.576,54
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	90.233,18	0,00	90.233,18
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	37.597,16	0,00	37.597,16

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Página 174
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 13
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE			
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	22.558,29	0,00	22.558,29
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - PROPRIO	43.795,59	0,00	43.795,59
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - MDE	3.649,75	0,00	3.649,75
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - ASPS	10.948,92	0,00	10.948,92
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	14.598,58	0,00	14.598,58
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	5.942.942,87	0,00	5.942.942,87
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	631.566,06	0,00	631.566,06
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.485.735,72	0,00	1.485.735,72
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.980.980,99	0,00	1.980.980,99
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	770.547,20	0,00	770.547,20
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	321.061,57	0,00	321.061,57
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	192.636,95	0,00	192.636,95
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	96.502,49	0,00	96.502,49
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	93.968,22	0,00	93.968,22
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	68.415,92	0,00	68.415,92
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	23.492,06	0,00	23.492,06
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	8.361,49	0,00	8.361,49
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	923,01	0,00	923,01
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	386,59	0,00	386,59
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	231,36	0,00	231,36
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.935,72	0,00	1.935,72
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	798,11	0,00	798,11
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	478,76	0,00	478,76
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	10.839,55	0,00	10.839,55
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	4.521,82	0,00	4.521,82
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	6.225,97	0,00	6.225,97
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	2.497,82	0,00	2.497,82
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.041,73	0,00	1.041,73
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	624,67	0,00	624,67
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	52.344,65	0,00	52.344,65
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	21.822,05	0,00	21.822,05
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	13.089,64	0,00	13.089,64
19313300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	16.920,85	0,00	16.920,85
19313300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	7.052,11	0,00	7.052,11
19313300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	4.230,72	0,00	4.230,72
91112010102000000000	Deducao - ITR - FUNDEB	-0,09	0,00	-0,09
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-89.598,50	0,00	-89.598,50
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-37.336,68	0,00	-37.336,68
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-22.401,16	0,00	-22.401,16
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-3.291,66	0,00	-3.291,66
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-1.371,66	0,00	-1.371,66

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-822,96	0,00	-822,96
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-0,17	0,00	-0,17
91721360005000000000	Deducao - TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	-0,08	0,00	-0,08
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-84,16	0,00	-84,16
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-110.290,38	0,00	-110.290,38
91722010204000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-96.502,49	0,00	-96.502,49
91722010405000000000	Deducao - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	-8.361,49	0,00	-8.361,49
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-11,99	0,00	-11,99
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-5,00	0,00	-5,00
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-3,00	0,00	-3,00
SUBTOTAL I		**28.078.913,67**	**0,00**	**28.078.913,67**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **4.211.837,05**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	476.459,50	0,00	476.459,50
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.724.939,89	0,00	3.724.939,89
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.881,12	0,00	24.881,12
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-23.224,12	0,00	-23.224,12
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-3,00	0,00	-3,00
TOTAL II		**4.203.053,39**	**0,00**	**4.203.053,39**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-25.998,96	0,00	-25.998,96
40	Administração Geral	25.998,96	0,00	25.998,96
40	Atenção Básica	4.214.524,05	0,00	4.214.524,05
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	487.680,07	0,00	487.680,07
40	Suporte Profilático e Terapêutico	179.471,24	0,00	179.471,24
40	Vigilância Sanitária	311,75	0,00	311,75
40	Vigilância Epidemiológica	742,50	0,00	742,50
SUBTOTAL I		**4.882.729,61**	**0,00**	**4.882.729,61**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		12.158,26	0,00	12.158,26
SUBTOTAL III		**12.158,26**	**0,00**	**12.158,26**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**17,35**	**4.870.571,35**

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Página 175
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 14
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

Página 176
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 15
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 182, 183, 293, 294, 404, 405, 515, 516, 626, 627, 737, 738, 848, 849, 959, 960, 1070, 1071, 1181, 1182, 1292, 1293, 1403, 1404, 1514 e 1515 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	11 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 182, 183, 293, 294, 404, 405, 515, 516, 626, 627, 737, 738, 848, 849, 959, 960, 1070, 1071, 1181, 1182, 1292, 1293, 1403, 1404, 1514 e 1515 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Estes ajustes serão atualizados no próximo exercício.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	20/03/2015	Prefeitura Municipal
	Jornal	20/03/2015	Empresa Jornalística Biwicaci Ltda
	Internet	20/03/2015	http://www.famurs.com.br
2º Bimestre	Mural	15/05/2015	Prefeitura Municipal
	Jornal	15/05/2015	Empresa Jornalística Biwicaci Ltda
	Internet	15/05/2015	http://www.famurs.com.br
3º Bimestre	Mural	24/07/2015	Prefeitura Municipal
	Jornal	24/07/2015	Empresa Jornalística Biwicaci Ltda
	Internet	24/07/2015	http://www.famurs.com.br
4º Bimestre	Mural	18/09/2015	Prefeitura Municipal
	Jornal	18/09/2015	Empresa Jornalística Biwicaci Ltda
	Internet	18/09/2015	http://www.famurs.com.br
5º Bimestre	Mural	27/11/2015	Prefeitura Municipal
	Jornal	27/11/2015	Empresa Jornalística Biwicaci Ltda
	Internet	27/11/2015	http://www.famurs.com.br
6º Bimestre	Mural	15/01/2016	Prefeitura Municipal
	Jornal	15/01/2016	Empresa Jornalística Biwicaci Ltda
	Internet	15/01/2016	http://www.famurs.com.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	24/07/2015	Prefeitura Municipal
	Jornal	24/07/2015	Empresa Jornalística Biwicaci Ltda
	Internet	24/07/2015	http://www.famurs.com.br
2º Semestre	Mural	15/01/2016	Prefeitura Municipal

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Página 177
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 16
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

	Jornal	15/01/2016	Empresa Jornalística Biwicaci Ltda
	Internet	15/01/2016	http://www.famurs.com.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	20/02/2015	Câmara Municipal
1º Quadrimestre/2015	22/05/2015	Câmara Municipal
2º Quadrimestre/2015	24/09/2015	Câmara Municipal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.agudo.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	47.969.100,10	0,00	47.969.100,10
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.873.928,43	0,00	-4.873.928,43
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	513.346,60	0,00	513.346,60
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	211.454,26	0,00	211.454,26
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	125.796,70	0,00	125.796,70
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	16.567,76	0,00	16.567,76
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	5.962,57	0,00	5.962,57
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	3.577,52	0,00	3.577,52
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.157.260,17	0,00	1.157.260,17
13281000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	4.205.195,97	0,00	4.205.195,97
13282000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIAVEL	310.095,31	0,00	310.095,31
13283000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	49.978,22	0,00	49.978,22
13284000000000000000	REMUNC.DE INVEST.DE FUNDOS MULTIMERCADO	102.520,02	0,00	102.520,02
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**36.393.416,57**	**0,00**	**36.393.416,57**

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Página 178
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 17
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.743.981,58	0,00	23.743.981,58
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	3.534.629,98	0,00	3.534.629,98
319001060000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	294.425,04	0,00	294.425,04
319003010000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	800.011,07	0,00	800.011,07
319003030000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	66.781,29	0,00	66.781,29
319011070000	ABONO DE PERMANENCIA	10.903,83	0,00	10.903,83
319113990100	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUP.	1.792.792,02	0,00	1.792.792,02
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**17.244.438,35**	**0,00**	**17.244.438,35**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	513.346,60	0,00	513.346,60
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	211.454,26	0,00	211.454,26
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	125.796,70	0,00	125.796,70
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**850.597,56**	**0,00**	**850.597,56**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Página 179
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 18
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
853240201000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o BIMESTRE	4.610,07	0,00	4.610,07
853240202000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 2o BIMESTRE	4.331,75	0,00	4.331,75
853240203000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 3o BIMESTRE	4.220,02	0,00	4.220,02
853240204000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 4o BIMESTRE	2.343,32	0,00	2.343,32
853240205000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 5o BIMESTRE	5.824,12	0,00	5.824,12
TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE		**21.329,28**	**0,00**	**21.329,28**
Total da Despesa com Pessoal		**16.415.170,07**	**0,00**	**16.415.170,07**

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	111110100000000	CAIXA	82.907,65	0,00	82.907,65
1	111111902020000	BANCO DO BRASIL C/ITR 9503-6	472,18	0,00	472,18
1	111111902030000	BANCO DO BRASIL C/ICMS EXP	4.793,18	0,00	4.793,18
1	111111902040000	BANCO DO BRASIL C/FEX	53.275,48	0,00	53.275,48
1	111111902190000	BCO DO BRASIL C/SIMPLES	1.945,21	0,00	1.945,21
1	111111902530000	BANCO DO BRASIL C/FPM	8.744,21	0,00	8.744,21
1	111111903340000	CEF C/MOVIMENTO	372,13	0,00	372,13
1	111111903610000	CEF C/CONCURSO	50,00	0,00	50,00
1	111111912300000	BANRISUL C/MOVIMENTO	33.084,75	0,00	33.084,75
1	111115006140000	BANCO BRASIL C/FPM APLIC	349.634,77	0,00	349.634,77
1	111115006160000	BANRISUL C/FUNDERA APLIC	15.750,15	0,00	15.750,15
1	111115006170000	CEF C/MOV APLIC	105.705,85	0,00	105.705,85
1	111115006530000	BANRISUL C/MOV APLIC	91.210,04	0,00	91.210,04
1	111115006720000	BANRISUL C/FMMA APLIC	82.989,65	0,00	82.989,65
1	114110500000000	ACOES RFFSA	4.332,40	0,00	4.332,40
1	114110600000000	ACOES MERIDIONAL	510,00	0,00	510,00
1	114110700000000	ACOES CEASA	1.426,19	0,00	1.426,19
20	111111903470000	CEF C/MDE	178.865,54	0,00	178.865,54

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	111111912880000	BANRISUL C/MDE	6.033,03	0,00	6.033,03
20	111115088000000	CEF C/APLIC CONCURSO	150.338,51	0,00	150.338,51
20	111115099390000	BANRISUL C/APLIC MDE	122.460,46	0,00	122.460,46
31	111111902600000	BANCO DO BRASIL C/FUNDEB	1.200,08	0,00	1.200,08
31	111111903430000	CEF C/FUNDEB	6.808,16	0,00	6.808,16
31	111111912840000	BANRISUL C/FUNDEB	31.127,41	0,00	31.127,41
31	111115006040000	BANCO BRASIL C/FUNDEB APLIC	123.723,53	0,00	123.723,53
31	111115099560000	BERGS C/APLIC FUNDEB	336,69	0,00	336,69
40	111111902760000	BANCO DO BRASIL C/PRECATORIO	217.239,29	0,00	217.239,29
40	111111903450000	CEF C/ASPS	7.361,26	0,00	7.361,26
40	111111912860000	BANRISUL C/ASPS	8.442,25	0,00	8.442,25
40	111115006650000	B. BRASIL C/APL ASPS	67.266,21	0,00	67.266,21
40	111115099490000	BANRISUL C/APLIC ASPS	1.790,96	0,00	1.790,96
1004	111111902750000	BANCO DO BRASIL C/ALIME	65.838,92	0,00	65.838,92
1009	111111902130000	BANCO DO BRASIL C/FUNDO	14.546,97	0,00	14.546,97
1012	111111902180000	BANCO DO BRASIL C/PAC CRIANCA	25.218,82	0,00	25.218,82
1019	111111902280000	BANCO DO BRASIL C/SERV CONV FORT VINCULO	28.094,72	0,00	28.094,72
1033	111111912460000	BANRISUL C/FMHS	464,20	0,00	464,20
1034	111111902250000	BANCO DO BRASIL C/FNDE SANTO ANTONIO	134.895,71	0,00	134.895,71
1035	111115099770000	BANCO DO BRASIL C/APLIC QUADRA STOS REIS	6.590,43	0,00	6.590,43
1038	111115006370000	BANCO DO BRASIL C/APLIC QUADRA STO ANTONIO	176,66	0,00	176,66
1044	111111912590000	BANRISUL C/CIP	18,79	0,00	18,79
1044	111115006130000	BANRISUL C/APLIC CIP	2.647,92	0,00	2.647,92
1045	111115006030000	BANCO BRASIL C/REC.HIDR.APLIC	170.446,40	0,00	170.446,40
1051	111111912510000	BANRISUL C/HAB BRASIL98	119,66	0,00	119,66
1051	111115006250000	BANRISUL C/HABITAR 98 APLIC	2.548,03	0,00	2.548,03
1060	111115099150000	BANRISUL C/HABITAR 99 APLIC	2,85	0,00	2,85
1061	111115092000000	CEF C/APLIC MAPA RETRO	8.025,98	0,00	8.025,98
1063	111111902290000	BANCO DO BRASIL C/PREDIO INFANTIL	193.466,20	0,00	193.466,20
1074	111111912240000	BANRISUL C/PIT	2.000,00	0,00	2.000,00
1074	111115099620000	BANRISUL C/APLICACAO PIT	4.712,86	0,00	4.712,86
1081	111111903140000	CEF C\SALARIO EDUCACAO	50,00	0,00	50,00
1081	111115006470000	CEF C/APLIC SAL EDUCACAO UNIAO	63.129,13	0,00	63.129,13
1084	111115006010000	BANCO BRASIL C/PNAT APLIC	3.753,96	0,00	3.753,96
1085	111111902420000	BANCO DO BRASIL C/CIDE	14.826,30	0,00	14.826,30
1092	111111902670000	BANCO DO BRASIL C/CFM-PRD-MIN	806,26	0,00	806,26
1092	111115006870000	BANCO DO BRASIL C/APLIC CFMPRD MINERAL	10.051,42	0,00	10.051,42
1102	111115099080000	BANCO DO BRASIL C/PISO BAS FIXO	5.547,24	0,00	5.547,24
1104	111115099110000	BANCO DO BRASIL C/ATENDIM AO	23.433,57	0,00	23.433,57

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Página 180
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 19
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		IDOSO			
1105	111111912990000	BANRISUL C/FMIDOSO	12.000,00	0,00	12.000,00
1105	111115099850000	BANRISUL C/APLIC FUNDO IDOSO	9.358,40	0,00	9.358,40
1107	111111902700000	BANCO DO BRASIL C/FMCA	29.317,64	0,00	29.317,64
1107	111111912970000	BANRISUL C/FMCA	33.722,93	0,00	33.722,93
1108	111111902470000	BANCO DO BRASIL C/FMASIGDBF	3.257,01	0,00	3.257,01
1108	111115099130000	BANCO BRASIL C/FMASIGDBF	28.787,50	0,00	28.787,50
1110	111111902710000	BANCO DO BRASIL C/BPC NA ESCOLA	1.177,64	0,00	1.177,64
1118	111115090000000	CEF /APLIC FNS EQUIPAMENTOS	141.053,46	0,00	141.053,46
1132	111111912100000	BANRISUL C/MULTAS DE TRANSITO	47,96	0,00	47,96
1132	111115006110000	BANRISUL C/APLIC MULTAS DE TRANSITO	1.914,60	0,00	1.914,60
1134	111115099870000	CEF C/APLIC BORGES E LUIZ JANNER	123.026,89	0,00	123.026,89
1136	111115099520000	CEF C/APLIC JOSE/RAMIRO BARCELOS E FLORIANO	1.747,19	0,00	1.747,19
1141	111115091000000	CEF C/APLIC PAV DUQUE DE CAXIAS	173.214,92	0,00	173.214,92
1142	111115089000000	CEF C/APLIC EUCL KLIEMANN E OUTROS	145.414,58	0,00	145.414,58
1149	111115093000000	CEF C/APLIC PAV ARNILDO EHLE	172.794,63	0,00	172.794,63
1164	111111902400000	BANCO DO BRASIL C/PROJOVEM	41,09	0,00	41,09
1169	111115099610000	CEF C/APLIC UNIDADE DE APOIO FAMILIAR	137.441,12	0,00	137.441,12
1182	111115099840000	CEF C/APLIC QUADRA ACA	161.190,46	0,00	161.190,46
1200	111111902490000	BANCO DO BRASIL C/IGD-SUAS	439,21	0,00	439,21
1200	111115006440000	BANCO DO BRASIL C/APLIC FMAS/IGD-SUAS-M	2.628,04	0,00	2.628,04
4011	111111912550000	BANRISUL C/PROGR MUNIC RESOLVE	6,39	0,00	6,39
4011	111115099450000	BANR C/APLIC MUN RESOLVE	34.550,86	0,00	34.550,86
4050	111111912480000	BANRISUL C/FARMACIA BASICA	5,18	0,00	5,18
4050	111115006380000	BERGS C/APLIC FARMACIA BASICA	12.625,40	0,00	12.625,40
4090	111111903560000	CEF C/ESF	7.325,97	0,00	7.325,97
4170	111111912760000	BANRISUL C/SALVAR SAMU	3,48	0,00	3,48
4293	111111912930000	BANRISUL C/CONFINANC HOSPITALAR	10,00	0,00	10,00
4293	111115099720000	BANRISUL C/APLIC COFINANC	28.919,01	0,00	28.919,01
4293	111115099740000	BANRISUL C/APLIC EQUIPAM HOSPITAL	33.891,27	0,00	33.891,27
4510	111111903030000	CEF C/ PAB	24,10	0,00	24,10
4510	111115099330000	CEF C/APLIC PAB	0,01	0,00	0,01
4520	111111903570000	CEF/ ESF FEDERAL	50,00	0,00	50,00
4520	111115006930000	CEF C/APLIC ESF	36.927,41	0,00	36.927,41
4590	111115006500000	BANRISUL C/APLIC GESTAO PLENA	7.893,08	0,00	7.893,08
4620	111111903290000	CEF C/SAMU	25,68	0,00	25,68
4710	111111903040000	CEF C/ VIG SANITARIA	50,00	0,00	50,00
4710	111115099350000	CEF C/APLIC VIG SANITARIA	16.778,92	0,00	16.778,92
4770	111111903020000	CEF C\FARM BASICA	50,00	0,00	50,00

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Página 181
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 20
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4770	111115099340000	CEF C/APLIC FARMACIA BASICA	365,61	0,00	365,61
TOTAL			**3.899.687,86**	**0,00**	**3.899.687,86**

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	114110904010000	CAIXA	4.252.253,39	0,00	4.252.253,39
50	114110904020000	BRASIL	3.608.559,14	0,00	3.608.559,14
50	114110905010000	CAIXA	1.357.803,75	0,00	1.357.803,75
50	114110906010000	CAIXA	1.855.161,12	0,00	1.855.161,12
50	114110906020000	BRASIL	1.944.327,51	0,00	1.944.327,51
50	114110908010000	CAIXA	2.261.087,89	0,00	2.261.087,89
50	114110908020000	BRASIL	6.247.253,28	0,00	6.247.253,28
50	114110908030000	BANRISUL	8.335.304,17	0,00	8.335.304,17
50	114111001040000	BRS FIA Plus Ibovespa	100.921,81	0,00	100.921,81
50	114111002040000	VINCI	433.799,60	0,00	433.799,60
50	114111002050000	BLACK ROCK	531.795,00	0,00	531.795,00
50	114111002060000	GERACAO FUTURO	88.445,49	0,00	88.445,49
50	114111003020000	BRASIL C/APLIC MULTIMERCADO	980.758,55	0,00	980.758,55
50	114111003040000	SOMMA	815.813,40	0,00	815.813,40
50	114111006040000	OLIVEIRA TRUST	327.683,93	0,00	327.683,93
TOTAL			**33.140.968,03**	**0,00**	**33.140.968,03**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
212110305030000	PIMES BADESUL	267.116,71	0,00	267.116,71
222110201000000	EMPRESTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS BADESUL	194.747,66	0,00	194.747,66
TOTAL		**461.864,37**	**0,00**	**461.864,37**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110100000000	CAIXA	82.907,65	0,00	82.907,65
111111902020000	BANCO DO BRASIL C/ITR 9503-6	472,18	0,00	472,18
111111902030000	BANCO DO BRASIL C/ICMS EXP	4.793,18	0,00	4.793,18

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Página 182
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 21
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902040000	BANCO DO BRASIL C/FEX	53.275,48	0,00	53.275,48
111111902130000	BANCO DO BRASIL C/FUNDO	14.546,97	0,00	14.546,97
111111902180000	BANCO DO BRASIL C/PAC CRIANCA	25.218,82	0,00	25.218,82
111111902190000	BCO DO BRASIL C/SIMPLES	1.945,21	0,00	1.945,21
111111902250000	BANCO DO BRASIL C/FNDE SANTO ANTONIO	134.895,71	0,00	134.895,71
111111902280000	BANCO DO BRASIL C/SERV CONV FORT VINCULO	28.094,72	0,00	28.094,72
111111902290000	BANCO DO BRASIL C/PREDIO INFANTIL	193.466,20	0,00	193.466,20
111111902400000	BANCO DO BRASIL C/PROJOVEM	41,09	0,00	41,09
111111902420000	BANCO DO BRASIL C/CIDE	14.826,30	0,00	14.826,30
111111902470000	BANCO DO BRASIL C/FMASIGDBF	3.257,01	0,00	3.257,01
111111902490000	BANCO DO BRASIL C/IGD-SUAS	439,21	0,00	439,21
111111902530000	BANCO DO BRASIL C/FPM	8.744,21	0,00	8.744,21
111111902600000	BANCO DO BRASIL C/FUNDEB	1.200,08	0,00	1.200,08
111111902670000	BANCO DO BRASIL C/CFM-PRD-MIN	806,26	0,00	806,26
111111902700000	BANCO DO BRASIL C/FMCA	29.317,64	0,00	29.317,64
111111902710000	BANCO DO BRASIL C/BPC NA ESCOLA	1.177,64	0,00	1.177,64
111111902750000	BANCO DO BRASIL C/ALIME	65.838,92	0,00	65.838,92
111111902760000	BANCO DO BRASIL C/PRECATORIO	217.239,29	0,00	217.239,29
111111903020000	CEF C\FARM BASICA	50,00	0,00	50,00
111111903030000	CEF C/ PAB	24,10	0,00	24,10
111111903040000	CEF C/ VIG SANITARIA	50,00	0,00	50,00
111111903140000	CEF C\SALARIO EDUCACAO	50,00	0,00	50,00
111111903290000	CEF C/SAMU	25,68	0,00	25,68
111111903340000	CEF C/MOVIMENTO	372,13	0,00	372,13
111111903430000	CEF C/FUNDEB	6.808,16	0,00	6.808,16
111111903450000	CEF C/ASPS	7.361,26	0,00	7.361,26
111111903470000	CEF C/MDE	178.865,54	0,00	178.865,54
111111903560000	CEF C/ESF	7.325,97	0,00	7.325,97
111111903570000	CEF/ ESF FEDERAL	50,00	0,00	50,00
111111903610000	CEF C/CONCURSO	50,00	0,00	50,00
111111912100000	BANRISUL C/MULTAS DE TRANSITO	47,96	0,00	47,96
111111912240000	BANRISUL C/PIT	2.000,00	0,00	2.000,00
111111912300000	BANRISUL C/MOVIMENTO	33.084,75	0,00	33.084,75
111111912460000	BANRISUL C/FMHS	464,20	0,00	464,20
111111912480000	BANRISUL C/FARMACIA BASICA	5,18	0,00	5,18
111111912510000	BANRISUL C/HAB BRASIL98	119,66	0,00	119,66
111111912550000	BANRISUL C/PROGR MUNIC RESOLVE	6,39	0,00	6,39
111111912590000	BANRISUL C/CIP	18,79	0,00	18,79
111111912760000	BANRISUL C/SALVAR SAMU	3,48	0,00	3,48
111111912840000	BANRISUL C/FUNDEB	31.127,41	0,00	31.127,41
111111912860000	BANRISUL C/ASPS	8.442,25	0,00	8.442,25

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Página 183
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 22
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912880000	BANRISUL C/MDE	6.033,03	0,00	6.033,03
111111912930000	BANRISUL C/CONFINANC HOSPITALAR	10,00	0,00	10,00
111111912970000	BANRISUL C/FMCA	33.722,93	0,00	33.722,93
111111912990000	BANRISUL C/FMIDOSO	12.000,00	0,00	12.000,00
111115006010000	BANCO BRASIL C/PNAT APLIC	3.753,96	0,00	3.753,96
111115006030000	BANCO BRASIL C/REC.HIDR.APLIC	170.446,40	0,00	170.446,40
111115006040000	BANCO BRASIL C/FUNDEB APLIC	123.723,53	0,00	123.723,53
111115006110000	BANRISUL C/APLIC MULTAS DE TRANSITO	1.914,60	0,00	1.914,60
111115006130000	BANRISUL C/APLIC CIP	2.647,92	0,00	2.647,92
111115006140000	BANCO BRASIL C/FPM APLIC	349.634,77	0,00	349.634,77
111115006160000	BANRISUL C/FUNDERA APLIC	15.750,15	0,00	15.750,15
111115006170000	CEF C/MOV APLIC	105.705,85	0,00	105.705,85
111115006250000	BANRISUL C/HABITAR 98 APLIC	2.548,03	0,00	2.548,03
111115006370000	BANCO DO BRASIL C/APLIC QUADRA STO ANTONIO	176,66	0,00	176,66
111115006380000	BERGS C/APLIC FARMACIA BASICA	12.625,40	0,00	12.625,40
111115006440000	BANCO DO BRASIL C/APLIC FMAS/IGD-SUAS-M	2.628,04	0,00	2.628,04
111115006470000	CEF C/APLIC SAL EDUCACAO UNIAO	63.129,13	0,00	63.129,13
111115006500000	BANRISUL C/APLIC GESTAO PLENA	7.893,08	0,00	7.893,08
111115006530000	BANRISUL C/MOV APLIC	91.210,04	0,00	91.210,04
111115006650000	B. BRASIL C/APL ASPS	67.266,21	0,00	67.266,21
111115006720000	BANRISUL C/FMMA APLIC	82.989,65	0,00	82.989,65
111115006870000	BANCO DO BRASIL C/APLIC CFMPRD MINERAL	10.051,42	0,00	10.051,42
111115006930000	CEF C/APLIC ESF	36.927,41	0,00	36.927,41
111115088000000	CEF C/APLIC CONCURSO	150.338,51	0,00	150.338,51
111115089000000	CEF C/APLIC EUCL KLIEMANN E OUTROS	145.414,58	0,00	145.414,58
111115090000000	CEF /APLIC FNS EQUIPAMENTOS	141.053,46	0,00	141.053,46
111115091000000	CEF C/APLIC PAV DUQUE DE CAXIAS	173.214,92	0,00	173.214,92
111115092000000	CEF C/APLIC MAPA RETRO	8.025,98	0,00	8.025,98
111115093000000	CEF C/APLIC PAV ARNILDO EHLE	172.794,63	0,00	172.794,63
111115099080000	BANCO DO BRASIL C/PISO BAS FIXO	5.547,24	0,00	5.547,24
111115099110000	BANCO DO BRASIL C/ATENDIM AO IDOSO	23.433,57	0,00	23.433,57
111115099130000	BANCO BRASIL C/FMASIGDBF	28.787,50	0,00	28.787,50
111115099150000	BANRISUL C/HABITAR 99 APLIC	2,85	0,00	2,85
111115099330000	CEF C/APLIC PAB	0,01	0,00	0,01
111115099340000	CEF C/APLIC FARMACIA BASICA	365,61	0,00	365,61
111115099350000	CEF C/APLIC VIG SANITARIA	16.778,92	0,00	16.778,92
111115099390000	BANRISUL C/APLIC MDE	122.460,46	0,00	122.460,46
111115099450000	BANR C/APLIC MUN RESOLVE	34.550,86	0,00	34.550,86
111115099490000	BANRISUL C/APLIC ASPS	1.790,96	0,00	1.790,96
111115099520000	CEF C/APLIC JOSE/RAMIRO BARCELOS E FLORIANO	1.747,19	0,00	1.747,19
111115099560000	BERGS C/APLIC FUNDEB	336,69	0,00	336,69

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Página 184
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 23
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

Página 185
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 24
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115099610000	CEF C/APLIC UNIDADE DE APOIO FAMILIAR	137.441,12	0,00	137.441,12
111115099620000	BANRISUL C/APLICACAO PIT	4.712,86	0,00	4.712,86
111115099720000	BANRISUL C/APLIC COFINANC	28.919,01	0,00	28.919,01
111115099740000	BANRISUL C/APLIC EQUIPAM HOSPITAL	33.891,27	0,00	33.891,27
111115099770000	BANCO DO BRASIL C/APLIC QUADRA STOS REIS	6.590,43	0,00	6.590,43
111115099840000	CEF C/APLIC QUADRA ACA	161.190,46	0,00	161.190,46
111115099850000	BANRISUL C/APLIC FUNDO IDOSO	9.358,40	0,00	9.358,40
111115099870000	CEF C/APLIC BORGES E LUIZ JANNER	123.026,89	0,00	123.026,89
112330807000000	MINIST DA AGRIC CONVENIO 811093/14	195.000,00	0,00	195.000,00
112330808000000	MINIST DAS CIDADES CONVENIO 816267/15	172.375,00	0,00	172.375,00
112330809000000	MINIST DAS CIDADES CONVENIO 797715/13	122.925,00	0,00	122.925,00
112330810000000	MINIST DAS CIDADES CONVENIO 799777/13	145.672,00	0,00	145.672,00
112330811000000	MINIST DAS CIDADES CONVENIO 803656/14	245.850,00	0,00	245.850,00
112330812000000	MINIST DAS CIDADES CONVENIO 804382/14	245.850,00	0,00	245.850,00
112330813000000	MINIST DAS CIDADES CONVENIO 804383/14	172.375,00	0,00	172.375,00
113819000000000	DEMAIS CREDITOS NAO TRIBUTARIOS A RECEBER	7,29	0,00	7,29
114110200000000	ACOES CRT	2.098,23	0,00	2.098,23
114110300000000	ACoES DA CEEE	49.311,94	0,00	49.311,94
114110500000000	ACOES RFFSA	4.332,40	0,00	4.332,40
114110600000000	ACOES MERIDIONAL	510,00	0,00	510,00
114110700000000	ACOES CEASA	1.426,19	0,00	1.426,19
121219899010000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	20.460,31	0,00	20.460,31
TOTAL		**5.271.612,63**	**0,00**	**5.271.612,63**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211419800000000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - CONSOLIDACAO	714,00	0,00	714,00
213110101000000	FORNECEDORES NAO FINANCIADOS A PAGAR	966.453,35	0,00	966.453,35
218810102000000	INSS	5.698,00	0,00	5.698,00
218810131000000	SINDISERMA - MDE	167,07	0,00	167,07
218810132000000	SINDISERMA - ASPS	243,67	0,00	243,67
218810137000000	LIGACOES TELEF. PART - ASPS	11,79	0,00	11,79
218810141000000	VALE/REFRI/OUTROS-SINDISERMA MDE	2,00	0,00	2,00
218810142000000	VALE/REFRI/OUT-SINDISERMA-FUNDEB	4.499,36	0,00	4.499,36
218810143000000	VALE/REFRI/OUT/SINDISERMA-ASPS	2.109,45	0,00	2.109,45
218810144000000	SYNS - MDE	148,33	0,00	148,33
218810145000000	SYNS - FUNDEB	1.401,43	0,00	1.401,43
218810146000000	SYNS - ASPS	446,16	0,00	446,16
218810148000000	SIPROMA PRO VIDA - FUNDEB	507,00	0,00	507,00

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
218810156000000	SINDISERMA PREVISUL - MDE	7,46	0,00	7,46
218810158000000	SINDISERMA PREVISUL - FUNDEB	7,46	0,00	7,46
218810159000000	SINDISERMA PROVIDA - MDE	52,00	0,00	52,00
218810160000000	SINDISERMA PROVIDA - ASPS	135,00	0,00	135,00
218810161000000	SINDISERMA PROVIDA - FUNDEB	225,00	0,00	225,00
218810165000000	SIPROMA-MDE	135,00	0,00	135,00
218810167000000	SIPROMA-FUNDEB	1.575,00	0,00	1.575,00
218810169000000	SINDISERMA- FUNDEB	537,10	0,00	537,10
218810170000000	PREVI AGUDO ATIVOS -ASPS	15.673,55	0,00	15.673,55
218810171000000	PREVI AGUDO -ATIVOS FUNDEB	39.050,72	0,00	39.050,72
218810175000000	CELULAR SIPROMA- MDE	45,86	0,00	45,86
218810177000000	CELULAR SIPROMA - FUNDEB	605,93	0,00	605,93
218810179000000	LIQUIDO FERIAS/RESCISAO/COMPL - MDE	688,59	0,00	688,59
218810180000000	LIQUIDO FERIAS/RESCISAO/COMPL - FUNDEB	2.706,61	0,00	2.706,61
218810189000000	CAUCAO EM DINHEIRO	11.763,08	0,00	11.763,08
218810199010000	CONSIGNACOES CEF	35.788,72	0,00	35.788,72
218810199020000	CONSIGNACOES BANRISUL	14.541,80	0,00	14.541,80
218810401040000	SINDISERMA	1.211,81	0,00	1.211,81
218810401050000	VALE/ REFRI/OUTROS SINDISERMA	10.282,00	0,00	10.282,00
218810401070000	LIGACOES TELEFONICAS	65,69	0,00	65,69
218810401110000	SINDISERMA PREVISUL	55,64	0,00	55,64
218810401150000	PREVIAGUDO ATIVOS	31.807,16	0,00	31.807,16
218810401180000	SIPROMA	15,00	0,00	15,00
218810401200000	CELULAR SINDISERMA	5.127,82	0,00	5.127,82
218810401220000	IPE	3.724,70	0,00	3.724,70
218810401230000	SYNS	845,24	0,00	845,24
218810401430000	SINDISERMA PRO-VIDA	492,00	0,00	492,00
218810401590000	CONSIGNACAO BANRISUL - MDE	1.231,20	0,00	1.231,20
218810401600000	CONSIGNACAO BANRISUL - FUNDEB	23.451,85	0,00	23.451,85
218810401610000	CONSIGNACAO BANRISUL - ASPS	6.636,74	0,00	6.636,74
218810401620000	CONSIGNACAO CEF - MDE	3.532,14	0,00	3.532,14
218810401630000	CONSIGNACAO CEF - FUNDEB	29.057,62	0,00	29.057,62
218810401640000	CONSIGNACAO CEF - ASPS	6.027,73	0,00	6.027,73
218810401650000	CELULAR SINDISERMA - MDE	479,29	0,00	479,29
218810401660000	CELULAR SINDISERMA - FUNDEB	1.275,94	0,00	1.275,94
218810401670000	CELULAR SINDISERMA - ASPS	1.129,43	0,00	1.129,43
218810401780000	HABITACAO CEF - FUNDEB	817,45	0,00	817,45
218810401790000	HABITACAO CEF - ASPS	237,13	0,00	237,13
218810401810000	PREViAGUDO ATIVOS - MDE	5.868,08	0,00	5.868,08
218810401900000	IPE - MDE	569,72	0,00	569,72
218810401920000	IPE - FUNDEB	7.118,31	0,00	7.118,31

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Página 186
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 25
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
218810401950000	IPE - ASPS	2.402,77	0,00	2.402,77
218910200000000	DIARIAS A PAGAR	228,00	0,00	228,00
218919808000000	PARCELAMENTO DO RPPS	901.470,76	0,00	901.470,76
TOTAL		**2.151.101,71**	**0,00**	**2.151.101,71**
Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)				**3.120.510,92**
Total da Dívida Consolidada				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211420401000000	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS) DO EXERCICIO	470.219,69	0,00	470.219,69
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.549.681,38	0,00	1.549.681,38
TOTAL		**2.019.901,07**	**0,00**	**2.019.901,07**

5.2.4.5 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	36.450.586,39	0,00	36.450.586,39
227210302000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-288.884,54	0,00	-288.884,54
227210303000000	(-) CONTRIBUICOES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-269.985,55	0,00	-269.985,55
227210305000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-3.578.671,51	0,00	-3.578.671,51
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	74.873.750,41	0,00	74.873.750,41
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-9.831.845,67	0,00	-9.831.845,67
227210403000000	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-9.188.640,81	0,00	-9.188.640,81
227210404000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-7.351.008,16	0,00	-7.351.008,16
227210405000000	(-) PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS	-2.663.429,48	0,00	-2.663.429,48
227210598000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-52.255.674,85	0,00	-52.255.674,85
TOTAL		**25.896.196,23**	**0,00**	**25.896.196,23**

5.2.4.6 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Página 187
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 26
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
114110904010000	CAIXA	4.252.253,39	0,00	4.252.253,39
114110904020000	BRASIL	3.608.559,14	0,00	3.608.559,14
114110905010000	CAIXA	1.357.803,75	0,00	1.357.803,75
114110906010000	CAIXA	1.855.161,12	0,00	1.855.161,12
114110906020000	BRASIL	1.944.327,51	0,00	1.944.327,51
114110906030000	BANRISUL	2.892.782,21	0,00	2.892.782,21
114110908010000	CAIXA	2.261.087,89	0,00	2.261.087,89
114110908020000	BRASIL	6.247.253,28	0,00	6.247.253,28
114110908030000	BANRISUL	8.335.304,17	0,00	8.335.304,17
114111001040000	BRS FIA Plus Ibovespa	100.921,81	0,00	100.921,81
114111002040000	VINCI	433.799,60	0,00	433.799,60
114111002050000	BLACK ROCK	531.795,00	0,00	531.795,00
114111002060000	GERACAO FUTURO	88.445,49	0,00	88.445,49
114111003020000	BRASIL C/APLIC MULTIMERCADO	980.758,55	0,00	980.758,55
114111003040000	SOMMA	815.813,40	0,00	815.813,40
114111006040000	OLIVEIRA TRUST	327.683,93	0,00	327.683,93
TOTAL		**36.033.750,24**	**0,00**	**36.033.750,24**

5.2.4.7 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
213110101000000	FORNECEDORES NAO FINANCIADOS A PAGAR	108,13	0,00	108,13
218810195000000	HABITACAO CEF	379,87	0,00	379,87
218810199010000	CONSIGNACOES CEF	25.109,31	0,00	25.109,31
218810199020000	CONSIGNACOES BANRISUL	14.979,29	0,00	14.979,29
218810401220000	IPE	8.329,24	0,00	8.329,24
TOTAL		**48.905,84**	**0,00**	**48.905,84**
Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)				**35.984.844,40**
Total da Dívida Consolidada				**0,00**

5.2.4.8 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Página 188
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 27
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

Página 189
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 28
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21149900040000000000	PIMES / BADESUL	29.840,79	0,00	29.840,79
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**29.840,79**	**0,00**	**29.840,79**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**29.840,79**	**0,00**	**29.840,79**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Página 190
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 29
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	3.656,19	371.196,71	0,00	371.196,71	374.852,90
20	0,00	467.445,16	0,00	467.445,16	467.445,16
31	200,00	1.292,04	0,00	1.292,04	1.492,04
40	0,00	339.372,53	0,00	339.372,53	339.372,53
50	0,00	108,13	0,00	108,13	108,13
1044	0,00	8.263,25	0,00	8.263,25	8.263,25
1045	0,00	284,18	0,00	284,18	284,18
1061	0,00	195.000,00	-195.000,00	0,00	0,00
1081	0,00	5.596,52	0,00	5.596,52	5.596,52
1102	0,00	380,00	0,00	380,00	380,00
1108	0,00	760,00	0,00	760,00	760,00
1134	0,00	583,66	-583,66	0,00	0,00
4011	0,00	4.490,89	0,00	4.490,89	4.490,89
4050	0,00	8.182,05	0,00	8.182,05	8.182,05
4510	0,00	22.257,71	-35.992,67	-13.734,96	-13.734,96
4710	0,00	1.437,40	0,00	1.437,40	1.437,40
4770	0,00	4.271,30	-7.251,78	-2.980,48	-2.980,48
TOTAL	**3.856,19**	**1.430.921,53**	**-238.828,11**	**1.192.093,42**	**1.195.949,61**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	533.095,86	0,00	533.095,86	533.095,86
20	0,00	1.062,62	0,00	1.062,62	1.062,62
40	0,00	12.697,73	0,00	12.697,73	12.697,73
1034	27.323,46	0,00	0,00	0,00	27.323,46
1038	-11.751,48	0,00	0,00	0,00	-11.751,48
1045	0,00	140.800,18	0,00	140.800,18	140.800,18
1063	144.716,10	0,00	0,00	0,00	144.716,10
1076	0,00	11.800,00	0,00	11.800,00	11.800,00
1081	0,00	420,00	0,00	420,00	420,00
1085	7.409,06	0,00	0,00	0,00	7.409,06
1111	0,00	245.850,00	-245.850,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Página 191
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 30
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1134	0,00	242.196,33	-122.341,34	119.854,99	119.854,99
1136	3.352,38	0,00	0,00	0,00	3.352,38
1141	0,00	344.750,00	-172.375,00	172.375,00	172.375,00
1142	0,00	289.453,33	-145.672,00	143.781,33	143.781,33
4170	0,00	61.392,54	-61.392,00	0,54	0,54
TOTAL	**171.049,52**	**1.883.518,59**	**-747.630,34**	**1.135.888,25**	**1.306.937,77**

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		837.203,84	0,00	837.203,84	
20		457.697,54	0,00	457.697,54	
31		163.195,87	0,00	163.195,87	
40		302.099,97	0,00	302.099,97	
50		33.140.968,03	0,00	33.140.968,03	
1004		65.838,92	0,00	65.838,92	
1009		14.546,97	0,00	14.546,97	
1012		25.218,82	0,00	25.218,82	
1019		28.094,72	0,00	28.094,72	
1033		464,20	0,00	464,20	
1034		134.895,71	0,00	134.895,71	
1035		6.590,43	0,00	6.590,43	
1038		176,66	0,00	176,66	
1044		2.666,71	0,00	2.666,71	
1045		170.446,40	0,00	170.446,40	
1051		2.667,69	0,00	2.667,69	
1060		2,85	0,00	2,85	
1061		8.025,98	0,00	8.025,98	
1063		193.466,20	0,00	193.466,20	
1074		6.712,86	0,00	6.712,86	
1081		63.179,13	0,00	63.179,13	
1084		3.753,96	0,00	3.753,96	
1085		14.826,30	0,00	14.826,30	
1092		10.857,68	0,00	10.857,68	
1102		5.547,24	0,00	5.547,24	
1104		23.433,57	0,00	23.433,57	
1105		21.358,40	0,00	21.358,40	
1107		63.040,57	0,00	63.040,57	
1108		32.044,51	0,00	32.044,51	
1110		1.177,64	0,00	1.177,64	
1118		141.053,46	0,00	141.053,46	
1132		1.962,56	0,00	1.962,56	
1134		123.026,89	0,00	123.026,89	
1136		1.747,19	0,00	1.747,19	

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Página 192
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 31
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1141		173.214,92	0,00	173.214,92	
1142		145.414,58	0,00	145.414,58	
1149		172.794,63	0,00	172.794,63	
1164		41,09	0,00	41,09	
1169		137.441,12	0,00	137.441,12	
1182		161.190,46	0,00	161.190,46	
1200		3.067,25	0,00	3.067,25	
4011		34.557,25	0,00	34.557,25	
4050		12.630,58	0,00	12.630,58	
4090		7.325,97	0,00	7.325,97	
4170		3,48	0,00	3,48	
4293		62.820,28	0,00	62.820,28	
4510		24,11	0,00	24,11	
4520		36.977,41	0,00	36.977,41	
4590		7.893,08	0,00	7.893,08	
4620		25,68	0,00	25,68	
4710		16.828,92	0,00	16.828,92	
4770		415,61	0,00	415,61	
TOTAL		37.040.655,89	0,00	37.040.655,89	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	LIVRE
20	MDE
31	FUNDEB
40	ASPS
50	RPPS/PREVIAGUDO
1001	CONSULTA POPULAR PPC AGROIND SDR
1003	FNDE/PDDE
1004	PROG NAC ALIMENTACAO ESCOLAR
1005	PRO MUNICIPIO - JOSE BONIFACIO
1006	PRO MUNICIPIO - AV EUCLIDES KLIEMANN
1007	PONTE ARROIO CORUPA
1009	FUNDO ESPECIAL
1010	CENTRO DE CONVIVENCIA
1012	PISO ALTA COMPL ACOLH CRIANCA E ADOL
1013	TRANSF ESTADO/FECA
1014	FNDE - MERENDA E. ESPECIAL
1015	TRANSF ESTADO/TRANSP ESCOLAR I GRAU
1016	FUNDERGS - CONV 254/13
1019	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTAL. DE VINCULO
1022	PASSE LIVRE
1023	MAPA - CAMINHAO
1025	CAUCAO OLAVO BILAC
1026	RESTITUICAO DE TRANSPORTE ESCOLAR
1027	ABRIGO AMOR PERFEITO

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Página 193
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 32
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1029	TRANSF ESTADO/PAS-API
1031	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS
1032	AMORTIZ EMPRESTIMO DO FUNDERA
1033	AMORTIZ EMPRESTIMO DO PRO-MORADIA I
1034	FNDE- PREDIO ENSINO FUNDAMENTAL
1035	QUADRA SANTOS REIS
1036	QUADRA TRES DE MAIO
1037	QUADRA SANTOS DUMONDT
1038	QUADRA SANTO ANTONIO
1041	ALIENACAO DE BENS MOVEIS
1042	AMORTIZ EMPRESTIMO DO PRO-MORADIA II
1044	CONTRIBUICAO SERV ILUM PUBLICA
1045	COMPENS FINANC P/UTILIZACAO REC HIDRICOS
1046	PAVIMENTACAO R NILO POETER E R JAEGER
1047	CAUCAO POSTO DE SAUDE
1051	AMORTIZACAO HABITAR BRASIL98
1055	TRANSPORTE EDUCACAO BASICA ESTADO
1060	AMORTIZACAO HABITAR BRASIL99
1061	MAQUINAS RODOVIARIAS
1063	FNDE - PREDIO EDUCACAO INFANTIL
1074	PROGRAMA DE INTEGRACAO TRIBUTARIA
1076	PROGRAMA MELHORAMENTO DO MEIO AMBIENTE
1078	SEGUNDO TEMPO - VARZEA
1081	FNDE - SALARIO EDUCACAO
1082	SALARIO EDUCACAO/CORRENTE
1084	FNDE-PNAT
1085	CIDE
1088	MERENDA - PNAC
1090	FUNDERGS
1092	COTA PARTE DA COMP FIN REC MIN - CFEM
1095	RECURSOS ESTADO MINHA CASA
1096	TRANSF. ASEMA
1097	BOLSA FAMILIA
1098	TRANSF DO FNDE - EDUCACAO ESPECIAL
1099	REDES DE AGUA
1101	FNS/AMBULANCIA
1102	PISO BASICO FIXO
1103	PVMC - PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE
1104	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE
1105	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
1107	FUNDO MUN CRIANCA E ADOLESCENTE
1108	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA
1109	IGDSUASM
1110	BPC NA ESCOLA
1111	PRO-MUNICIPIO - VOL DA PATRIA
1112	PROGRAMA EDUCACAO ESPECIAL
1115	ABASTECIMENTO DE AGUA

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Página 194
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 33
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1116	PRO MUNICIPIO - MAL FLORIANO
1118	MIN SAUDE - EQUIP.
1119	PRO MUNICIPIO - FLO. ZUROWSKI
1125	MAIS EDUCACAO
1127	PNAP PRE ESCOLA
1128	PROGRAMA CAPACITACAO PROFISSIONAL
1129	CONVENIO ARROIO HERMES
1130	PLANOS SOCIAIS
1132	COTA PARTE DA MULTA DE TRANSITO
1134	PRO MUNICIPIO - BORGES DE MEDEIROS
1135	PRO MUNICIPIO - PICADA DO RIO
1136	PRO MUNICIPIO - JOSE/RAMIRO/FLORIANO
1139	PRO MUNICIPIO - INDEPENDENCIA
1141	PRO MUNICIPIO - DUQUE DE CAXIAS
1142	PRO MUNICIPIO - JOSE BONIFACIO 2
1144	CONSTRUCAO DE CAMINHODROMO
1149	PRO MUNICIPIO - ARNILDO EHLE
1150	PRO MUNICIPIO - BORGES DE MEDEIROS
1152	CONVENIO ARROIO HERMES/2
1153	PROGRAMA DEINFRAESTRUTURA PROTUDIVA
1155	SITUACOES EMERGENCIAIS
1156	REDE DE AGUA NOVO SAO PAULO
1157	CONS POP 06/07 EQUIP POSTO DE SAUDE
1158	MINISTERIO DA INTEGRACAO DESASTRE
1160	DAER ENCHENTE
1161	MAPA/CAMINHAO
1162	MAPA - TRATOR AGRICOLA
1164	PROGRAMA MDS PROJOVEM
1165	PIMES/CAIXARS
1166	REDE DE AGUA C DA SERRA
1167	PMAGUDO ARROIO III
1168	ACESSOS RURAIS- CP
1169	UNIDADE AGRICULTURA FAMILIAR
1170	REDE DE AGUA P/ALVES
1171	REDE AGUA LINHA BOEMIA
1172	PRO MUNICIPIO - MUNIZ FERRAZ
1173	CONSTRUCAO PRACA PADRE FRACISCO SCHUSTER
1174	PROGRAMA CAM. DA ESCOLA - ONIBUS
1175	REC TRANSF DE ABASTECIEMTNO
1176	REDE DAGUA COMPLEXO
1177	PROGRAMA CORRECAO DE SOLO
1178	RECEITA SISTEMAS DE IRRIGACAO
1179	ARROIO HERMES IV
1180	PAVIMENTACAO HUGO KARL BRAUNIG
1182	QUADRA ATLETICO CLUBE AVENIDA
1183	APOIO AS CRECHES
1184	FNDE/PAR - MOBILIARIO

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Página 195
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 34
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1194	PRO CULTURA RS/MOD BIBLIOTECA
1200	FUNDO MUN ASIST SOCIAL IGD/SUAS-M
1212	FNDE/PAR IMOBILIARIO INF.
1299	FRUTICULTURA
4000	GESTAO DO SUS
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA
4030	INVERNO GAUCHO
4050	PROGRAMA FARMACIA BASICA
4051	DIABETES
4090	ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA - ESF
4110	PROGRAMA SAUDE BUCAL
4150	INCENTIVO A TUBERCULOSE
4170	SALVAR
4200	RECEITA PLANO DE DESASTRES
4232	CONSULTA POPULAR
4245	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL - CONSULTA POP
4265	EQUIP P/UBS CONS POP 2013/2014
4282	PROSAN SIST SIMPL ABAST CONS POP 04/05
4292	AQUISICAO DE AMBULANCIA, CARROS, UNIDADES MOVEIS, ETC
4293	COFINANC/HOSPITAL
4400	PROJETO ORIENTACAO E APOIO SOCIO FAM - OASF
4401	CONVENIO FEAS
4510	PAB FIXO
4520	ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA - ESF
4530	PACS - AGENTES COM DE SAUDE
4590	TETO FINANCEIRO/GESTAO PLENA
4620	SAMU
4710	TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA EM SAUDE
4730	CAMPANHAS DE VACINACAO
4760	PISO ATENCAO BASICA EM VISA
4770	FARMACIA BASICA FIXA
4780	FARMACIA BASICA VARIAVEL
4910	INCENTIVO A PARTICIPACAO CONTROLE SOCIAL
4930	INCENTIVO A IMPLANTACAO E/OU ORG DE POL ESPECIFICA
4934	EQUIPAMENTO POSTO SAUDE
8001	RECURSO LIVRE
8020	MDE
8031	FUNDEB
8040	ASPS
8081	SALARIO EDUCACAO

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120101010000000000	ITR - MDE	1.851,73	0,00	1.851,73
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	7.406,88	0,00	7.406,88
11120101030000000000	ITR - ASPS	5.555,15	0,00	5.555,15
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	22.220,61	0,00	22.220,61
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	550.799,50	0,00	550.799,50
11120200020000000000	IPTU - MDE	229.497,50	0,00	229.497,50
11120200030000000000	IPTU - ASPS	137.696,18	0,00	137.696,18
11120431010100000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	448.649,00	0,00	448.649,00
11120431010200000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	186.937,26	0,00	186.937,26
11120431010300000000	IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	112.162,17	0,00	112.162,17
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PROPRIO	22.484,66	0,00	22.484,66
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	9.368,60	0,00	9.368,60
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - ASPS	5.652,42	0,00	5.652,42
11120431060100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- PROPRIO	24.987,92	0,00	24.987,92
11120431060200000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- MDE	10.279,22	0,00	10.279,22
11120431060300000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	6.160,69	0,00	6.160,69
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	157.556,96	0,00	157.556,96
11120800020000000000	ITBI - MDE	65.586,39	0,00	65.586,39
11120800030000000000	ITBI - ASPS	39.351,57	0,00	39.351,57
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	475.878,40	0,00	475.878,40
11130501020000000000	ISS - MDE	194.258,80	0,00	194.258,80
11130501030000000000	ISS - ASPS	116.554,46	0,00	116.554,46
11211700000000000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	29.740,22	0,00	29.740,22
11212100000000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	69.176,76	0,00	69.176,76
11212500000000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORA DE SERVICOS	2.520,37	0,00	2.520,37
11212900000000000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	16.751,64	0,00	16.751,64
11213100000000000000	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	16.450,02	0,00	16.450,02
11213200000000000000	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	15.689,55	0,00	15.689,55
11219900010000000000	TAXA DE FISCALIZ OU VISTORIA EM ESTABEL	226.353,80	0,00	226.353,80
11221200000000000000	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	560,42	0,00	560,42
11222100000000000000	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	11.258,45	0,00	11.258,45
11222800000000000000	TAXA DE CEMITERIOS	9.737,53	0,00	9.737,53
11229000000000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	476.605,74	0,00	476.605,74
11229900040000000000	TAXA DE EMISSOES DE CERTIDOES	5.757,51	0,00	5.757,51
11229900060000000000	TAXA DE EXPEDIENTE	41.700,11	0,00	41.700,11
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.321.208,91	0,00	1.321.208,91
12300000000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE	225.123,17	0,00	225.123,17

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Página 196
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 35
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

Página 197
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 36
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	ILUMINACAO PUBLICA			
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	7.253.319,71	0,00	7.253.319,71
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	604.443,31	0,00	604.443,31
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.813.329,93	0,00	1.813.329,93
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.417.773,22	0,00	2.417.773,22
17210102070100000000	COTA-EXTRA DO FPM - PROPRIO	455.775,08	0,00	455.775,08
17210102070200000000	COTA-EXTRA DO FPM - MDE	80.430,90	0,00	80.430,90
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - PROPRIO	107.258,90	0,00	107.258,90
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - MDE	3.517,87	0,00	3.517,87
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. No 87/96 - ASPS	10.553,61	0,00	10.553,61
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.No 87/96 - FUNDEB	14.071,48	0,00	14.071,48
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	6.128.026,95	0,00	6.128.026,95
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	510.668,96	0,00	510.668,96
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.532.006,79	0,00	1.532.006,79
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	2.042.675,68	0,00	2.042.675,68
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	701.544,73	0,00	701.544,73
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	54.219,06	0,00	54.219,06
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	162.657,12	0,00	162.657,12
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	216.876,04	0,00	216.876,04
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - PROPRIO	78.693,38	0,00	78.693,38
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - MDE	6.557,82	0,00	6.557,82
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTACAO - ASPS	19.673,38	0,00	19.673,38
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	26.231,16	0,00	26.231,16
17220113000000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	2.725,70	0,00	2.725,70
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	1.109,04	0,00	1.109,04
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	400,34	0,00	400,34
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	341,66	0,00	341,66
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.029,49	0,00	1.029,49
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	429,22	0,00	429,22
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	257,48	0,00	257,48
19119900020000000000	MULTAS E JUROS PROGRAMA TROCA-TROCA	2.491,42	0,00	2.491,42
19119901010000000000	Multas E Juros De Mora Das Taxas	4.138,73	0,00	4.138,73
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	13.115,64	0,00	13.115,64
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	5.470,24	0,00	5.470,24
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	32.678,29	0,00	32.678,29
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	2.521,70	0,00	2.521,70
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS -	1.051,26	0,00	1.051,26

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Página 198
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 37
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	MDE			
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	630,61	0,00	630,61
19133500000000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	64,33	0,00	64,33
19139900010000000000	MULT.J.M.DIV ATIVA TAXAS TRIBUTARIAS	23.120,11	0,00	23.120,11
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	58.858,98	0,00	58.858,98
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	24.541,81	0,00	24.541,81
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	14.720,48	0,00	14.720,48
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	33.804,29	0,00	33.804,29
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	14.094,82	0,00	14.094,82
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	8.456,43	0,00	8.456,43
19319901010000000000	Receita Da Divida Ativa Das Taxas	72.800,61	0,00	72.800,61
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-100.439,86	0,00	-100.439,86
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-41.854,62	0,00	-41.854,62
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-25.111,12	0,00	-25.111,12
91112043101010000000	Deducao - IRRF ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	-27,00	0,00	-27,00
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-39.333,26	0,00	-39.333,26
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-7.718,81	0,00	-7.718,81
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-4.631,67	0,00	-4.631,67
91121990001000000000	Deducao - TAXA DE FISCALIZ OU VISTORIA EM ESTABEL	-39.344,85	0,00	-39.344,85
91122900000000000000	Deducao - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	-85.448,41	0,00	-85.448,41
TOTAL		**29.514.778,43**	**0,00**	**29.514.778,43**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	3.549.633,04	0,00	3.549.633,04	1,0549	3.744.507,89
Fevereiro	3.262.622,71	0,00	3.262.622,71	1,0507	3.428.037,68
Março	1.938.687,63	0,00	1.938.687,63	1,0418	2.019.724,77
Abril	2.299.734,05	0,00	2.299.734,05	1,0266	2.360.906,98
Maio	2.357.669,42	0,00	2.357.669,42	1,0221	2.409.773,91
Junho	1.992.896,22	0,00	1.992.896,22	1,0221	2.036.939,23
Julho	2.070.632,56	0,00	2.070.632,56	1,0221	2.116.393,54
Agosto	1.916.293,47	0,00	1.916.293,47	1,0221	1.958.643,56
Setembro	2.248.443,97	0,00	2.248.443,97	1,0214	2.296.560,67
Outubro	2.090.981,28	0,00	2.090.981,28	1,0212	2.135.310,08
Novembro	2.283.238,22	0,00	2.283.238,22	1,0152	2.317.943,44
Dezembro	3.503.945,86	0,00	3.503.945,86	1,0038	3.517.260,85
TOTAL	**29.514.778,43**	**0,00**	**29.514.778,43**		**30.342.002,61**

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Página 199
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 38
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

Justificativa: JUSTIFICATIVA DO PAD 2015 - PM AGUDO Modelo 7 ? Demonstrativo restos a pagar EXCLUSÃO Foi Excluído na conta de nível contábil 11233.08.07 ? convenio 811.093/14 ? MIN AGRICULTURA ? FONTE RECURSO 1061 R$ 195.000,00 Foi Excluído na conta de nível contábil 11233.08.08 ? convenio 816.267/15 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1149 Valor a receber R$ 172.375,00 Foi Excluído na conta de nível contábil 11233.08.09 ? convenio 799.715/13 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1134 Valor a receber R$ 122.925,00 Foi Excluído na conta de nível contábil 11233.08.10 ? convenio 799.777/13 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1142 Valor a receber R$ 145.672,00 Foi Excluído na conta de nível contábil 11233.08.11 ? convenio 803.656/14 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1111 Valor a receber R$ 245.850,00 Foi Excluído na conta de nível contábil 11233.08.12 ? convenio 804.382/14 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1043 Valor a receber R$ 245.850,00 Foi Excluído na conta de nível contábil 11233.08.13 ? convenio 804.383/14 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1141 Valor a receber R$ 172.375,00 Foi Excluído convenio 804.382/14 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1136 Valor a receber R$ 111.000,00 Foi Excluído convenio FNDE/PAR? MIN EDUCAÇÃO ? FONTE RECURSO 1034 Valor a receber R$ 417.500,53 ? PREDIO ESCOLA SANTO ANTONIO Foi Excluído convenio FNDE/PAR? MIN EDUCAÇÃO ? FONTE RECURSO 1063 Valor a receber R$ 756.270,20 ? PREDIO ENSINO INFANTIL Foi Excluído convenio FNDE/PAR? MIN EDUCAÇÃO ? FONTE RECURSO 1038 Valor a receber R$ 82.833,74 - QUADRA SANTO ANTONIO Foi Excluído convenio FNDE/PAR? MIN EDUCAÇÃO ? FONTE RECURSO 1034 Valor a receber R$ 417.500,53 Foi Excluído convenio PAB ? MIN SAUDE ? FONTE RECURSO 4510 Valor a receber R$ 35.992,67 ? PAB Fixo Foi Excluído convenio PAB ? MIN SAUDE ? FONTE RECURSO 4770 Valor a receber R$ 7.251,78 ? FARMACIA BASICA Foi Excluído convenio Estado ? SEC. SAUDE ? FONTE RECURSO 4170 Valor a receber R$ 61.392,00 ? SAMU SALVAR O Município de Agudo deixou de receber recurso do ICMS no valor de R$ 504.301,00 e do FPM o valor de R$ 1.068.172,00, conforme demonstração da previsão x realizado elaborada pela FAMURS, por esse motivo ficaram empenhados em restos a pagar com insuficiência de disponibilidades financeiras nos recursos: 0001 ? livre, 0020 MDE e 0040 ASPS.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	7.806.116,10	9.132.883,70
2º Bimestre	7.787.419,18	7.806.065,96
3º Bimestre	7.787.419,18	8.179.821,63
4º Bimestre	7.787.419,18	6.694.063,33
5º Bimestre	7.787.419,18	6.971.964,96
6º Bimestre	7.787.419,18	9.184.300,52
TOTAL	**46.743.212,00**	**47.969.100,10**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	744.903,50	974.223,95
2º Bimestre	743.119,30	644.172,04
3º Bimestre	743.119,30	924.334,44
4º Bimestre	743.119,30	425.046,48
5º Bimestre	743.119,30	680.680,15
6º Bimestre	743.119,30	700.027,00
TOTAL	**4.460.500,00**	**4.348.484,06**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	543.282,20	361.248,50
2º Bimestre	541.981,16	159.366,92
3º Bimestre	541.981,16	8.267,33
4º Bimestre	541.981,16	212.103,11
5º Bimestre	541.981,16	241.407,46
6º Bimestre	541.981,16	914.118,96
TOTAL	**3.253.188,00**	**1.896.512,28**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-911.302,30	-965.822,84
2º Bimestre	-909.119,54	-872.497,20
3º Bimestre	-909.119,54	-822.599,55
4º Bimestre	-909.119,54	-643.334,32

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
5º Bimestre	-909.119,54	-713.556,17
6º Bimestre	-909.119,54	-856.118,35
TOTAL	**-5.456.900,00**	**-4.873.928,43**
TOTAL DA RECEITA	**49.000.000,00**	**49.340.168,01**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000	DESPESAS DE CAPITAL	2.948.521,16	0,00	2.948.521,16
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**2.948.521,16**	**0,00**	**2.948.521,16**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21149900040000000000	PIMES / BADESUL	29.840,79	0,00	29.840,79
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**29.840,79**	**0,00**	**29.840,79**
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				**0,00**

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Valério Vilí Trebien

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Página 200
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 39
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

CPF: 58725636049

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 32372612034	Nome: Moisés Carlos Kilian	Cargo: VICE PREFEITO / PREFEITO EM EXERCICIO

Substituições:

Início: 15/01/2015	Término: 30/01/2015
Início: 04/05/2015	Término: 17/05/2015

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.

Não houve substituições formais no 5º bimestre.

Não houve substituições formais no 6º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Página 201
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 40
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

AGUDO, 27 de Janeiro de 2016

WOLFGANG AMADEUS GEHRKE
Contabilista

MOISÉS CARLOS KILIAN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.179E.85FF.166B.1338.8B2E.

Página 202
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 41
Peça 274321
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA3

Balanço Patrimonial

PM DE AGUDO | ORGÃO Nº: 40100 | CNPJ: 87531976000179 | 01/01/2015 a 31/12/2015

a. Quadro Principal

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	41.969.645,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.893.705,39
CREDITOS A CURTO PRAZO	1.608.688,78
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	7,29
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	36.091.429,00
ESTOQUES	375.814,90
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.563.448,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.158.677,09
CREDITOS A LONGO PRAZO	1.138.216,78
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	20.460,31
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	141.780,02
IMOBILIZADO	21.262.990,89
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**64.533.093,36**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	2.937.343,95
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	470.933,69
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	267.116,71
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	966.561,48
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	1.232.732,07
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	28.831.650,47
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	194.747,66
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	25.896.196,23
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	2.740.706,58
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**31.768.994,42**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	3.339.610,06
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	29.424.488,88
(-) ACOES / COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**32.764.098,94**
TOTAL	**64.533.093,36**

Página da peça 1

Peça 274324

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N021AFA0

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: F0E7.3F88.5980.BFC7.1060.D6EF.

Balanço Patrimonial

PM DE AGUDO | ORGÃO Nº: 40100 | CNPJ: 87531976000179 | 01/01/2015 a 31/12/2015

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**37.148.736,07**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	37.148.736,07
ATIVO PERMANENTE	**27.384.357,29**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	27.384.357,29
TOTAL	**64.533.093,36**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**5.286.917,80**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	1.658.970,17
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	194.747,66
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	1.549.681,38
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.883.518,59
PASSIVO PERMANENTE	**29.915.276,59**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	1.278.373,78
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	28.636.902,81
TOTAL	**35.202.194,39**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**29.330.898,97**

c. Quandro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

O quadro de Superávit/Déficit Financeiro será gerado a partir do 6º bimestre de 2016.

Página da peça 2

Peça 274324

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N021AFA0

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE7.3F88.5980.BFC7.1060.D6EF.

Balanço Patrimonial

PM DE AGUDO | ORGÃO Nº: 40100 | CNPJ: 87531976000179 | 01/01/2015 a 31/12/2015

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	5.935.609,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.893.419,27
CREDITOS A CURTO PRAZO	1.608.688,78
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	7,29
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	57.678,76
ESTOQUES	375.814,90
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.557.505,57
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.158.677,09
CREDITOS A LONGO PRAZO	1.138.216,78
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	20.460,31
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	141.780,02
IMOBILIZADO	21.257.048,46
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**28.493.114,57**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	2.888.438,11
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	470.933,69
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	267.116,71
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	966.453,35
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	1.183.934,36
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	2.935.454,24
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	194.747,66
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	2.740.706,58
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**5.823.892,35**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	22.669.222,22
(-) ACOES / COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**22.669.222,22**
TOTAL	**28.493.114,57**

Página da peça 3

Peça 274324

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N021AFA0

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 3DEF.3F88.5980.BFC7.1060.D6EF.

Balanço Patrimonial

PM DE AGUDO | ORGÃO Nº: 40100 | CNPJ: 87531976000179 | 01/01/2015 a 31/12/2015

b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**4.007.481,92**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	4.007.481,92
ATIVO PERMANENTE	**24.485.632,65**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	24.485.632,65
TOTAL	**28.493.114,57**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**5.238.011,96**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	1.610.064,33
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	194.747,66
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	1.549.681,38
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.883.518,59
PASSIVO PERMANENTE	**4.019.080,36**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	1.278.373,78
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	2.740.706,58
TOTAL	**9.257.092,32**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**19.236.022,25**

c.1 Quandro das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

O quadro de Superávit/Déficit Financeiro será gerado a partir do 6º bimestre de 2016.

Página da peça 4

Peça 274324

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N021AFA0

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE7.3F88.5980.BFC7.1060.D6EF.

Balanço Patrimonial

PM DE AGUDO | ORGÃO Nº: 40100 | CNPJ: 87531976000179 | 01/01/2015 a 31/12/2015

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	36.034.036,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	286,12
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	36.033.750,24
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	5.942,43
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	5.942,43
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**36.039.978,79**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	48.905,84
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	108,13
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	48.797,71
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	25.896.196,23
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	25.896.196,23
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**25.945.102,07**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	3.339.610,06
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	6.755.266,66
(-) ACOES / COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**10.094.876,72**
TOTAL	**36.039.978,79**

Página da peça 5

Peça 274324

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N021AFA0

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Conferida a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DEF.3F88.5980.BFC7.1060.D6EF.

Balanço Patrimonial

PM DE AGUDO | ORGÃO Nº: 40100 | CNPJ: 87531976000179 | 01/01/2015 a 31/12/2015

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**33.141.254,15**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	33.141.254,15
ATIVO PERMANENTE	**2.898.724,64**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	2.898.724,64
TOTAL	**36.039.978,79**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**48.905,84**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	48.905,84
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	0,00
PASSIVO PERMANENTE	**25.896.196,23**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	0,00
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	25.896.196,23
TOTAL	**25.945.102,07**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**10.094.876,72**

c.2 Quandro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

O quadro de Superávit/Déficit Financeiro será gerado a partir do 6º bimestre de 2016.

Página da peça 6

Peça 274324

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N021AFA0

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Conferir a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE7.3F88.5980.BFC7.1060.D6EF.

Balanço Patrimonial

e. Notas Explicativas

AGUDO , 27 de Janeiro de 2016

Gestor responsável pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015 - Valério Vilí Trebien - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

WOLFGANG AMADEUS GEHRKE
Contabilista

MOISÉS CARLOS KILIAN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 7DE7.3F88.5980.BFC7.1060.D6EF.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Periodo: 2º Semestre
PM DE AGUDO

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

Página 210
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 1
Peça 277106
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021A4C2

Nome da Entidade: PM DE AGUDO
CNPJ: 87531976000179
ORGÃO Nº: 40100
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61502110862638080 (Modelo 9)
É Encerramento de Mandato? Não
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: PAULO AUGUSTO WILHELM
Telefone: (55)32651162
e-mail: paulo@camaraagudo.rs.gov.br
Lei de Instituição do Controle Interno: 1349/2001
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 24/01/2001
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 1440/2002
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 26/08/2002

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
24354724049	Wolfgang Amadeus Gehrke	Técnico em Contabilidade	sputi.contabil@terra.com.br	(55) 3265-1144

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
40262537087	Clovis Fernando Fick
32358970034	Jose Luiz Gomes Ramos

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara Municipal dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 26/10/2015, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal, ao constatar ao final do 2º bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, promoveu a limitação de empenho e movimentação financeira, no montante necessário, observando o prazo legal (trinta dias subseqüentes ao encerramento do bimestre), segundo os

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6047.5BB0.54DB.035C.544C.

critérios fixados na LDO.

Houve restabelecimento parcial da receita prevista e a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados não ocorreu .

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2015, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2015 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Semestre de 2015 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2015 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6047.5BB0.54DB.035C.544C.

tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2015, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2015.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2015.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6047.5BB0.54DB.035C.544C.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a inexistência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Analisando-se a evolução dos restos a pagar por recursos vinculados e das disponibilidades financeiras existentes no encerramento do exercício, constata-se que a insuficiência de R$ 148.921,99 apurada ao final desse exercício, correspondente a 89,05% do total dos Restos a Pagar, foi inferior àquela apurada no exercício imediatamente anterior, restando comprovada a adoção de medidas que objetivem o alcance do equilíbrio das contas públicas, atendendo o disposto no § 1º do art. 1º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município paga complementação de aposentadorias, sendo 9 o número total de inativos originários do Poder Executivo que recebem tal complementação.

O número total de inativos pagos pelo RPPS é 126, sendo que 16 inativações foram concedidas no período.

O total de pensões não-compensáveis pagas pelo RPPS é 38, sendo que 2 foram concedidas no período.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2015.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 12/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6047.5BB0.54DB.035C.544C.

Justificativa Modelo 7 ? Demonstrativo restos a pagar EXCLUSÃO Foi Excluído na conta de nível contábil 11233.08.07 ? convenio 811.093/14 ? MIN AGRICULTURA ? FONTE RECURSO 1061 R$ 195.000,00 Foi Excluído na conta de nível contábil 11233.08.08 ? convenio 816.267/15 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1149 Valor a receber R$ 172.375,00 Foi Excluído na conta de nível contábil 11233.08.09 ? convenio 799.715/13 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1134 Valor a receber R$ 122.925,00 Foi Excluído na conta de nível contábil 11233.08.10 ? convenio 799.777/13 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1142 Valor a receber R$ 145.672,00 Foi Excluído na conta de nível contábil 11233.08.11 ? convenio 803.656/14 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1111 Valor a receber R$ 245.850,00 Foi Excluído na conta de nível contábil 11233.08.12 ? convenio 804.382/14 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1043 Valor a receber R$ 245.850,00 Foi Excluído na conta de nível contábil 11233.08.13 ? convenio 804.383/14 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1141 Valor a receber R$ 172.375,00 Foi Excluído convenio 804.382/14 ? MIN CIDADES ? FONTE RECURSO 1136 Valor a receber R$ 111.000,00 Foi Excluído convenio FNDE/PAR? MIN EDUCAÇÃO ? FONTE RECURSO 1034 Valor a receber R$ 417.500,53 ? PREDIO ESCOLA SANTO ANTONIO Foi Excluído convenio FNDE/PAR? MIN EDUCAÇÃO ? FONTE RECURSO 1063 Valor a receber R$ 756.270,20 ? PREDIO ENSINO INFANTIL Foi Excluído convenio FNDE/PAR? MIN EDUCAÇÃO ? FONTE RECURSO 1038 Valor a receber R$ 82.833,74 - QUADRA SANTO ANTONIO Foi Excluído convenio FNDE/PAR? MIN EDUCAÇÃO ? FONTE RECURSO 1034 Valor a receber R$ 417.500,53 Foi Excluído convenio PAB ? MIN SAUDE ? FONTE RECURSO 4510 Valor a receber R$ 35.992,67 ? PAB Fixo Foi Excluído convenio PAB ? MIN SAUDE ? FONTE RECURSO 4770 Valor a receber R$ 7.251,78 ? FARMACIA BASICA Foi Excluído convenio Estado ? SEC. SAUDE ? FONTE RECURSO 4170 Valor a receber R$ 61.392,00 ? SAMU SALVAR O Município de Agudo deixou de receber recurso do ICMS no valor de R$ 504.301,00 e do FPM o valor de R$ 1.068.172,00, conforme demonstração da previsão x realizado elaborada pela FAMURS, por esse motivo ficaram empenhados em restos a pagar com insuficiência de disponibilidades financeiras nos recursos: 0001 ? livre, 0020 MDE e 0040 ASPS.

Página 214
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 5
Peça 277106
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021A4C2

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6047.5BB0.54DB.035C.544C.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2015

Periodo: 2º Semestre

PM DE AGUDO

PM DE AGUDO, 29/01/2016

_____

MOISÉS CARLOS KILIAN

Prefeito Municipal

_____

Wolfgang Amadeus Gehrke

Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6047.5BB0.54DB.035C.544C.

Balanço Orçamentário

PM DE AGUDO | ORGÃO Nº: 40100 | CNPJ: 87531976000179 | 01/01/2015 a 31/12/2015

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	45.746.812,00	45.746.812,00	47.443.655,73	1.696.843,73
RECEITA TRIBUTARIA	4.476.294,00	4.476.294,00	3.810.814,78	-665.479,22
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	5.641.500,00	5.641.500,00	5.970.102,66	328.602,66
RECEITA PATRIMONIAL	1.929.572,00	1.929.572,00	5.027.388,10	3.097.816,10
RECEITA AGROPECUARIA	100.000,00	100.000,00	94.848,73	-5.151,27
RECEITA DE SERVICOS	304.700,00	304.700,00	549.470,30	244.770,30
TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.755.324,00	32.755.324,00	31.348.517,35	-1.406.806,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	539.422,00	539.422,00	642.513,81	103.091,81
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.253.188,00	3.253.188,00	1.896.512,28	-1.356.675,72
OPERACOES DE CREDITO	2.100,00	2.100,00	29.840,79	27.740,79
ALIENACAO DE BENS	20.440,00	20.440,00	0,00	-20.440,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	12.300,00	12.300,00	20.914,32	8.614,32
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.217.831,00	3.217.831,00	1.845.757,17	-1.372.073,83
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	517,00	517,00	0,00	-517,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	49.000.000,00	49.000.000,00	49.340.168,01	340.168,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	49.000.000,00	49.000.000,00	49.340.168,01	340.168,01
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	49.000.000,00	49.000.000,00	49.340.168,01	340.168,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	744.845,29	744.845,29	-
Superavit Financeiro	-	744.845,29	744.845,29	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: F0E2.E3A9.06AE.7DE9.9312.0F07.

Balanço Orçamentário

PM DE AGUDO | ORGÃO Nº: 40100 | CNPJ: 87531976000179 | 01/01/2015 a 31/12/2015

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	36.619.753,00	40.457.075,79	37.511.502,08	37.362.339,86	36.356.806,00	2.945.573,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.796.629,00	24.734.954,31	23.743.981,58	23.743.981,58	23.273.047,89	990.972,73
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	110.000,00	110.000,00	87.975,48	87.975,48	87.975,48	22.024,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.713.124,00	15.612.121,48	13.679.545,02	13.530.382,80	12.995.782,63	1.932.576,46
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	6.963.347,00	5.717.423,50	4.682.877,53	2.948.521,16	2.523.133,49	1.034.545,97
INVESTIMENTOS	5.834.897,00	4.178.153,50	3.285.163,35	1.550.806,98	1.235.419,31	892.990,15
INVERSOES FINANCEIRAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.128.350,00	1.539.170,00	1.397.714,18	1.397.714,18	1.287.714,18	141.455,82
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	3.633.500,00	2.648.500,00	0,00	0,00	0,00	2.648.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	47.216.600,00	48.822.999,29	42.194.379,61	40.310.861,02	38.879.939,49	6.628.619,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	47.216.600,00	48.822.999,29	42.194.379,61	40.310.861,02	38.879.939,49	6.628.619,68
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	7.145.788,40	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	47.216.600,00	48.822.999,29	49.340.168,01	40.310.861,02	38.879.939,49	6.628.619,68

b. Notas Explicativas

AGUDO , 27 de Janeiro de 2016

Gestor responsável pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015 - Valério Vilí Trebien - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

WOLFGANG AMADEUS GEHRKE
Contabilista

MOISÉS CARLOS KILIAN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Conferir a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 2DE2.E3A9.06AE.7DE9.9312.0F07.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE AGUDO

2º Semestre

61502110862638080

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

15.0.0.3
27/01/2016
10:07:09

Página 218
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 1
Peça 274322
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA2

Nome da Entidade: PM DE AGUDO

CNPJ: 87531976000179

ORGÃO Nº: 40100

Cód. Barras do RVE Vinculado: 61501110862638080

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	36.393.416,57

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	**16.415.170,07**	**45,10%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**29.840,79**	**0,08%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 55 — Valores expressos em reais

CNPJ: 87531976000179

Entidade: PM DE AGUDO

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16, ADEMIR KESSELER em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7538.5A78.27C2.8C5D.430D.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE AGUDO

2º Semestre

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	**NÃO PROCESSADOS**
		Ajustado	**Ajustado**
1	LIVRE	374.852,90	462.350,94
20	MDE	457.697,54	0,00
31	FUNDEB	1.492,04	0,00
40	ASPS	302.099,97	0,00
50	RPPS/PREVIAGUDO	108,13	0,00
1034	FNDE- PREDIO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	27.323,46
1044	CONTRIBUICAO SERV ILUM PUBLICA	2.666,71	0,00
1045	COMPENS FINANC P/UTILIZACAO REC HIDRICOS	284,18	140.800,18
1063	FNDE - PREDIO EDUCACAO INFANTIL	0,00	144.716,10
1081	FNDE - SALARIO EDUCACAO	5.596,52	420,00
1085	CIDE	0,00	7.409,06
1102	PISO BASICO FIXO	380,00	0,00
1108	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA	760,00	0,00
1134	PRO MUNICIPIO - BORGES DE MEDEIROS	0,00	119.854,99
1136	PRO MUNICIPIO - JOSE/RAMIRO/FLORIANO	0,00	1.747,19
1141	PRO MUNICIPIO - DUQUE DE CAXIAS	0,00	172.375,00
1142	PRO MUNICIPIO - JOSE BONIFACIO 2	0,00	143.781,33
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA	4.490,89	0,00
4050	PROGRAMA FARMACIA BASICA	8.182,05	0,00
4170	SALVAR	0,00	0,54
4710	TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA EM SAUDE	1.437,40	0,00
SUBTOTAL		1.143.332,89	1.209.027,31
TOTAL			2.352.360,20

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**DO EXERCÍCIO ATUAL**	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	**Ajustado**	**Ajustado**	**Ajustado**
1	LIVRE	0,00	0,00	0,00	70.744,92
20	MDE	0,00	0,00	9.747,62	1.062,62
40	ASPS	0,00	0,00	37.272,56	12.697,73
1044	CONTRIBUICAO SERV ILUM PUBLICA	0,00	0,00	5.596,54	0,00
1076	PROGRAMA MELHORAMENTO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	11.800,00
1136	PRO MUNICIPIO - JOSE/RAMIRO/FLORIANO	0,00	1.605,19	0,00	0,00
4510	PAB FIXO	13.734,96	0,00	0,00	0,00
4770	FARMACIA BASICA FIXA	2.980,48	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		16.715,44	1.605,19	52.616,72	96.305,27
TOTAL			18.320,63		148.921,99

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16, ADEMIR KESSELER em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7538.5A78.27C2.8C5D.430D.

Página 219
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 2
Peça 274322
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA2

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE AGUDO

2º Semestre

61502110862638080

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

Processados	16.715,44
Não Processados	1.605,19
Subtotal	18.320,63
Exercício Atual	
Processados	52.616,72
Não Processados	96.305,27
Subtotal	148.921,99
Total Ex Anterior + Ex Atual	167.242,62

Página 220
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 3
Peça 274322
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA2

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16, ADEMIR KESSELER em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7538.5A78.27C2.8C5D.430D.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE AGUDO

2º Semestre

61502110862638080

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

AGUDO, 27 de Janeiro de 2016 .

MOISÉS CARLOS KILIAN
Prefeito Municipal

ADEMIR KESSELER
Responsável pela Administração Financeira

WOLFGANG AMADEUS GEHRKE
Responsável pelo Controle Interno

Página 221
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 4
Peça 274322
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021AFA2

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 29/01/16, ADEMIR KESSELER em 29/01/16 e MOISES CARLOS KILIAN em 29/01/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7538.5A78.27C2.8C5D.430D.

ANÁLISE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

UNIDADE AUDITADA: Executivo Municipal

MUNICÍPIO: Agudo

EXERCÍCIO EXAMINADO: 2015

PROCESSO: 00701-0200/15-8

Esta análise é produzida visando o atendimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação e o cumprimento das respectivas estratégias.

1. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1.1. Taxas de Atendimento da Educação Infantil

A população infantil do município de Agudo, na faixa de 0 a 3 anos foi de 675 e, em 362, na faixa etária de 4 a 5 anos, consoante IBGE - Estimativas Populacionais enviadas para o TCU, estratificadas por idade e sexo pelo MS/SGEP/DATASUS, para o ano de 2012.

Em 2015, **160** crianças de até três anos de idade e **315** com idade de 4 a 5 anos frequentavam instituições de ensino. Da relação do número de crianças atendidas (considerando-se aquelas atendidas, independente da etapa de ensino) com a população da faixa etária correspondente, temos uma taxa de **23,70%** de atendimento das crianças de 0 a 3 anos e de **87,02%** das crianças de 4 a 5 anos.

Se considerados os alunos matriculados na creche e na pré-escola (sem verificar a idade das crianças), relacionando-os com a população de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos, tem-se a taxa bruta de atendimento, que em 2015 foi de 23,70% na creche e de 83,43% na pré-escola.

Já considerando apenas as crianças de 0 a 3 anos matriculadas na creche e as de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola e relacionando esses alunos com a população da idade correspondente, tem-se a taxa líquida de atendimento, que em 2015 foi de 23,70% na creche e de 83,43% na pré-escola.

Para o cálculo do número de vagas a serem criadas na creche e na pré-escola para o atendimento de 50% das crianças de 0 a 3 anos e de 100% das crianças de 4 a 5 anos, considerou-se a taxa por idade (população de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos que frequenta escola, independentemente da etapa em que estão efetuadas as matrículas). Levando em conta o atendimento de 23,70% das crianças

Assinado digitalmente por: CLAUDIA SOUZA DO AMARAL em 14/06/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A5D6.B096.59FF.3DB2.1866.

Página 223
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 2
Peça 364109
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N02050E7

de 0 a 3 anos e de 87,02% das crianças de 4 a 5 anos, chega-se à necessidade de criação de **178** vagas em creche e de **47** vagas na pré-escola, totalizando **225** vagas na educação infantil, detalhadas nas tabelas abaixo:

Idade do Aluno	Creche	Pré-Escola	Fundamental
<. Um ano	24		
Um ano	33		
Dois anos	46		
Três anos	57		
Quatro anos		139	
Cinco anos		163	13
Seis anos			167
Sete anos ou +			
Soma	160	302	

Faixa de Idade do Aluno 2015	Alunos 2015	Popu-lação	Taxa por Idade	Novas vagas			Etapa	Taxa Bruta	Taxa Líquida
				0 a 3 anos	4 a 5 anos	0 a 5 anos			
0 a 3 anos	160	675	23,70%	178			**Creche**	23,70%	23,70%
4 a 5 anos	315	362	87,02%		47		**Pré-Escola**	83,43%	83,43%
0 a 5 anos	475	1.037	45,81%			225	**Ed. Infantil**	44,55%	44,55%
Seis anos	167	195	85,64%						

1.2. Execução Orçamentária dos Valores Investidos na Educação Infantil

Consoante Execução Orçamentária, no Município de Agudo, o investimento em Educação Infantil no ano de 2015 atingiu o montante de R$ 2.408.386,07 Com recursos MDE e FUNDEB foram liquidados R$ 1.902.903,49**.**

Os recursos para a Educação Infantil foram alocados nos programas[1] relacionados:

Programa	Código	Valor Liquidado-R$	%
ATENDIMENTO E APOIO A EDUCACAO INFANTIL	0027	2.449.262,85	97,50
PROGRAMA DA ALIMENTACAO ESCOLAR	30	62.803,68	2,50
Total		**2.512.066,53**	**100,00**

Por projeto/atividade[2] a execução orçamentária em Educação Infantil alcançou os valores arrolados:

[1] Definição de Programa: Portaria n. 42, de 14 de abril de 1999, do MOG:
Art. 2º Para os efeitos da presente Portaria, entendem-se por:
a) **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

[2] Definição de Projeto, Atividade: Portaria n. 42, de 14 de abril de 1999, do MOG:
"Art. 2º Para os efeitos da presente Portaria, entendem-se por:"
b) **Projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

Assinado digitalmente por: CLAUDIA SOUZA DO AMARAL em 14/06/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A5D6.B096.59FF.3DB2.1866.

Página 224
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 3
Peça 364109
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N02050E7

Projeto/Atividade	Código	Valor Liquidado-R$	%
ESTAGIARIOS CIEE	2009	110.847,57	4,41
MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	2041	1.692.171,56	67,36
CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PREDIOS E QUADRAS	2044	237.404,23	9,45
PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - INFANTIL	2194	62.803,68	2,50
TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCACAO INFANTIL	2195	217.932,89	8,68
CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE PREDIOS E QUADRAS	2215	190.906,60	7,60
Total		**2.512.066,53**	**100,00**

Já na execução orçamentária da Educação Infantil foram alocados recursos de origem municipal e federal:

Recurso	Código	Valor Liquidado-R$	%
MDE	0020	565.284,30	22,50
FUNDEB	0031	1.441.299,65	57,38
PROG NAC ALIMENTACAO ESCOLAR	1004	54.337,70	2,16
FNDE - MERENDA E ESPECIAL	1014	6.583,05	0,26
FNDE - PREDIO EDUCACAO INFANTIL	1063	237.404,23	9,45
FNDE - SALARIO EDUCACAO	1081	154.891,58	6,17
FNDE-PNAT	1084	14.585,37	0,58
MERENDA - PNAC	1088	608,75	0,02
PNAP PRE ESCOLA	1127	1.274,18	0,05
APOIO AS CRECHES	1183	35.797,72	1,43
Total		**2.512.066,53**	**100**

O investimento na Educação Infantil se processou nas rubricas relacionadas:

Rubrica	Código	Valor Liquidado-R$	%
CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO	319004040000	103.382,54	4,12
AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO	319005000101	27.920,79	1,11
SALARIO-FAMILIA DOS SERVIDORES	319009010100	288,20	0,01
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDOR	319011010100	743.138,80	29,58
INCORPORACOES	319011050000	6.881,41	0,27
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	319011100000	11.227,77	0,45
GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	319011330000	7.157,35	0,28
GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	319011370000	110.499,73	4,40
GRATIFICACOES ESPECIAIS	319011400000	11.513,08	0,46
FERIAS INDENIZADAS	319011420000	4.062,70	0,16
13o SALARIO	319011430000	77.661,54	3,09
FERIAS - ABONO PECUNIARIO	319011440000	1.367,51	0,05
FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	319011450000	20.785,98	0,83
LICENCA-PREMIO	319011470000	32.539,82	1,30
INSS - SERVIDORES	319013020100	20.317,65	0,81
CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL	319113030100	100.369,78	4,00
AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUP	319113990100	103.680,46	4,13
DIARIAS NO PAIS	339014140000	364,00	0,01

c) **Atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

Assinado digitalmente por: CLAUDIA SOUZA DO AMARAL em 14/06/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A5D6.B096.59FF.3DB2.1866.

Página 225
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 4
Peça 364109
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N02050E7

GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	339030040000	5.814,81	0,23
GENEROS DE ALIMENTACAO	339030070000	62.803,68	2,50
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	339030140000	15.427,22	0,61
MATERIAL DE EXPEDIENTE	339030160000	10.398,56	0,41
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	339030170000	3.223,00	0,13
MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO	339030200000	690,70	0,03
MATERIAL DE COPA E COZINHA	339030210000	1.914,90	0,08
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	339030220000	12.629,50	0,50
UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS	339030230000	300,00	0,01
MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALACOES	339030240000	54.167,40	2,16
MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	339030250000	307,95	0,01
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	339030260000	4.647,32	0,18
MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	339030280000	1.512,00	0,06
MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULO	339030390000	11.306,92	0,45
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	339030990000	21.388,56	0,85
PASSAGENS PARA O PAIS	339033010000	45.627,01	1,82
LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	339033030000	155.311,78	6,18
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	339036060000	10.940,93	0,44
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	339039050000	10.801,00	0,43
MANUTENCAO DE SOFTWARE	339039080000	4.034,00	0,16
LOCACAO DE IMOVEIS	339039100000	2.400,00	0,10
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	339039120000	1.500,00	0,06
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	339039160000	15.249,83	0,61
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQ E EQUIP	339039170000	3.437,10	0,14
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	339039190000	4.760,30	0,19
FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	339039410000	85,30	0,00
SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	339039430000	35.800,00	1,43
SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	339039440000	5.000,00	0,20
SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	339039570000	2.649,73	0,11
SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	339039580000	937,94	0,04
CONFECCAO DE UNIF BANDEIRAS E FLAMILAS	339039700000	300,00	0,01
DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	339039970000	746,00	0,03
SERVICOS DE ESTAGIARIOS	339039990100	121.932,28	4,85
OBRAS EM ANDAMENTO	449051910000	228.407,15	9,09
OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	449051990000	245.839,55	9,79
MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	449052340000	20.643,00	0,82
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	449052350000	791,00	0,03
MOBILIARIO EM GERAL	449052420000	5.181,00	0,21
Total		**2.512.066,53**	**100,00**

Os valores investidos se revelaram insuficientes para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação para a Educação Infantil.

1.3. Investimentos Insuficientes na Educação Infantil Não Asseguram a Prioridade dos Direitos da Criança e Resultam em Perdas de Repasse do FUNDEB ao Município

Assinado digitalmente por: CLAUDIA SOUZA DO AMARAL em 14/06/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A5D6.B096.59FF.3DB2.1866.

Página 226
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 5
Peça 364109
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N02050E7

Para o ano de 2015, o repasse dos recursos do FUNDEB para o município de Agudo, de acordo com os critérios estabelecidos, está estimado a seguir:

Etapa	N. alunos	Valor FUNDEB 2015 – R$
Educação Infantil - Municipal	383	1.434.285,10
Educação Infantil - Conveniadas	30	97.523,04
Ensino Fundamental	1.309	5.405.391,50
Educação Especial	102	426.315,46
Educação Especial - Conveniadas		
Atendimento Ed. Especializado	128	534.984,11
Educação de Jovens e Adultos		
Indígena/Quilombola		
Total do Retorno do FUNDEB		7.898.499,21

O valor orçado pelo Poder Executivo Municipal de Agudo foi de R$ 8.000.000,00 e o total contabilizado do recurso FUNDEB alcançou R$ 7.898.499,21. A receita transferida pelo FUNDEB à Educação Infantil somou R$ 1.434.285,10 pelo atendimento prestado diretamente pela rede municipal de ensino.

Os recursos do FUNDEB liquidados na Educação Infantil somaram R$ 1.337.619,19, correspondendo a uma execução orçamentária de 16,94% do valor contabilizado – R$ 7.898.499,21. O município deixou de aplicar R$ 194.188,95 na Educação Infantil dos recursos oriundos do FUNDEB para esta finalidade/tipicidade.

O repasse do FUNDEB para o município de Agudo teria tido o acréscimo de **R$ 1.018.764,00** se as metas do Plano Nacional de Educação para a Educação Infantil estivessem atendidas. Ou seja, a receita municipal teria um acréscimo de **12,90%** no retorno do FUNDEB. O montante do acréscimo – R$ 1.018.764,00 – representa, por exemplo, **3,63%** da receita total de impostos do município em 2015 – R$ 28.078.913,67 e **0,29%** do Produto Interno Bruto (PIB) municipal (R$ 353.724.193,00, IBGE, 2013).

1.4. Evolução do Atendimento da Educação Infantil de Agudo no período 2010 a 2015

Nas análises efetuadas pelo Tribunal de Contas considerou-se até o exercício de 2012 os alunos matriculados em creche e pré-escola, independentemente da idade. Esta metodologia foi modificada a partir do exercício de 2013, levando-se em conta a idade do aluno matriculado, o que permite a verificação mais apurada do número de novas vagas a serem criadas. Nos demonstrativos abaixo são mostrados os esforços que o município de Agudo desenvolveu neste período:

Taxa de Atendimento Bruta da Educação Infantil, 2010 a 2012

	Alunos	Taxa de Atendimento	Posição	Vagas a criar PNE

Assinado digitalmente por: CLAUDIA SOUZA DO AMARAL em 14/06/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A5D6.B096.59FF.3DB2.1866.

Página 227
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 6
Peça 364109
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N02050E7

Ano	Creche	Pré-Escolar	Ed. Infantil	Creche	Pré-Escolar	Ed. Infantil	Município	Creche	Pré-Escolar	Ed. Infantil
2010	106	282	388	15,52%	71,94%	36,09%	260	236	110	346
2011	94	301	395	13,84%	77,18%	36,95%	272	246	89	335
2012	113	304	417	16,75%	83,98%	40,22%	264	225	58	283

Taxa de Atendimento por Idade do Aluno, Independentemente da Etapa de Ensino Matriculado, 2013 a 2015

Ano	Idade dos Alunos			Taxa de Atendimento			Posição Município	Vagas a criar PNE		
	0 a 3 anos	4 a 5 anos	0 a 5 anos	0 a 3 anos	4 a 5 anos	0 a 5 anos		0 a 3 anos	4 a 5 anos	0 a 5 anos
2013	143	297	440	21,19%	82,04%	42,43%	273	195	65	260
2014	144	327	471	21,33%	90,33%	45,42%	292	194	35	229
2015	160	315	475	23,70%	87,02%	45,81%	319	178	47	225

Comporta destacar a importância do atendimento na educação infantil, havendo considerável correlação entre a taxa de atendimento nessa etapa de ensino e o desempenho das crianças na Avaliação Nacional de Alfabetização.

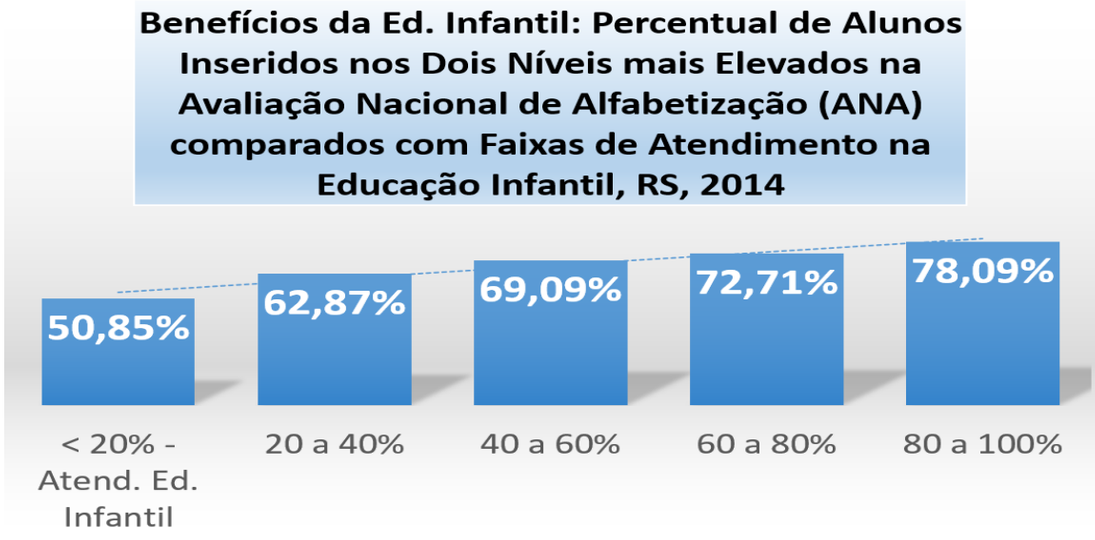

1.5. Conclusões

O Município de Agudo aumentou o atendimento da população de 0 a 5 anos em **7,95%** no período 2013/2015. O número de 35 vagas criadas no período representa **13,46%** das 260 vagas estimadas a serem criadas no ano de 2013. Verifica-se o aumento de 17 vagas para a população de 0 a 3 anos e aumento de 18 vagas para a população de 4 a 5 anos. O município ocupava a **273ª** posição em 2013 dentre todos os municípios do Estado, regredindo para a **319ª** posição em 2015 no atendimento à educação infantil. O atendimento das metas do Plano Nacional de Educação representaria o acréscimo de **3,63%** do arrecadado pela receita de impostos do município, como demonstrado no item 1.3 desta análise.

Há de se atentar que o atendimento de crianças de 4 a 5 anos deve abranger a totalidade da faixa etária em 2016, tal como determina o artigo 208,

Assinado digitalmente por: CLAUDIA SOUZA DO AMARAL em 14/06/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A5D6.B096.59FF.3DB2.1866.

Página 228
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 7
Peça 364109
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N02050E7

inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda nº 59/2009, ratificado no Plano Nacional de Educação. Para isso, levando em conta o atendimento de **87,02%** das crianças de 4 a 5 anos em 2015, tem-se a necessidade de criação, até 2016, de **47** vagas na pré-escola. Por sua vez, foram atendidas **23,70%** das crianças de 0 a 3 anos, devendo ser criadas **178** vagas em creche para o atingimento da meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Em relação às crianças de 0 a 3 anos é necessária não apenas a ampliação gradual do atendimento, mas também a observância das estratégias previstas para o alcance da meta 1. Merece destaque o disposto na estratégia 1.4:

> ***1.4 - estabelecer, no primeiro ano de vigência do PNE, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.***

A Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) determinou que, até julho de 2015 fossem estabelecidos normas, procedimentos e prazos para a definição dos mecanismos de consulta pública sobre a demanda por creches. Tal definição é fundamental para a realização das demais estratégias voltadas ao atingimento do previsto na meta 1 do PNE, correspondentes à busca ativa e ao levantamento de demanda das crianças de 0 a 3 anos.

A estratégia 1.4 é de fundamental importância, na medida em que, apesar do Plano Nacional de Educação estabelecer uma meta de atendimento de, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos, a Constituição Federal estabeleceu a todas as crianças da faixa etária o direito subjetivo à educação infantil. Nesse sentido é o entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal:

> ***A educação infantil, por qualificar-se como direito fundamental de toda criança, não se expõe, em seu processo de concretização, a avaliações meramente discricionárias da Administração Pública, nem se subordina a razões de puro pragmatismo governamental. – Os Municípios – que atuarão, prioritariamente, no ensino fundamental e na educação infantil (CF, artigo 211, §2º) – não poderão demitir-se do mandato constitucional, juridicamente vinculante, que lhes foi outorgado pelo artigo 208, IV, da Lei Fundamental da República, e que representa fator de limitação da discricionariedade político-administrativa dos entes municipais, cujas opções, tratando-se do atendimento das crianças em creche (CF, art. 208, IV), não podem ser exercidas de modo a comprometer, com apoio em juízo de simples conveniência ou de mera oportunidade, a eficácia desse direito básico de índole social (RE 410.715-AgR, Rel. Min. Celso de Mello, Segunda Turma, DJ 3.2.2006).***

Diante da existência do direito subjetivo ao atendimento em creche, direito social fundamental ao qual se aplica o princípio do não retrocesso, torna-se de fundamental importância o conhecimento da demanda existente. Sem ele, o Gestor não consegue dimensionar a efetiva necessidade da população, o que eleva o risco

Assinado digitalmente por: CLAUDIA SOUZA DO AMARAL em 14/06/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A5D6.B096.59FF.3DB2.1866.

Página 229
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 8
Peça 364109
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N02050E7

de judicialização da demanda, dificultando o planejamento dos Gestores e elevando o custo das vagas a serem ofertadas.

O levantamento de demanda, elaborado mediante normas, procedimentos e prazos previamente definidos é, então, um importante instrumento de planejamento para o atingimento da meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Considerando a universalização da pré-escola, a ser integralizada em 2016, sugere-se, por ocasião da intimação para esclarecimentos, seja determinada ao gestor a apresentação das estratégias implementadas para o atendimento de 100% das crianças de 4 e 5 anos em 2016, sob pena de violação do artigo 208, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC 59/2009).

Sugere-se, ainda, seja determinada a comprovação, dentro do prazo previsto na Lei nº 13.005/2015, da estratégia 1.4 do PNE, demonstrando quais as normas, procedimentos e prazos estabelecidos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.

Assinado digitalmente por: CLAUDIA SOUZA DO AMARAL em 14/06/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A5D6.B096.59FF.3DB2.1866.

Processo
00701-0200/15-8

Página da peça
1

Peça
376776

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N0201F6C

Questões 5 e 6

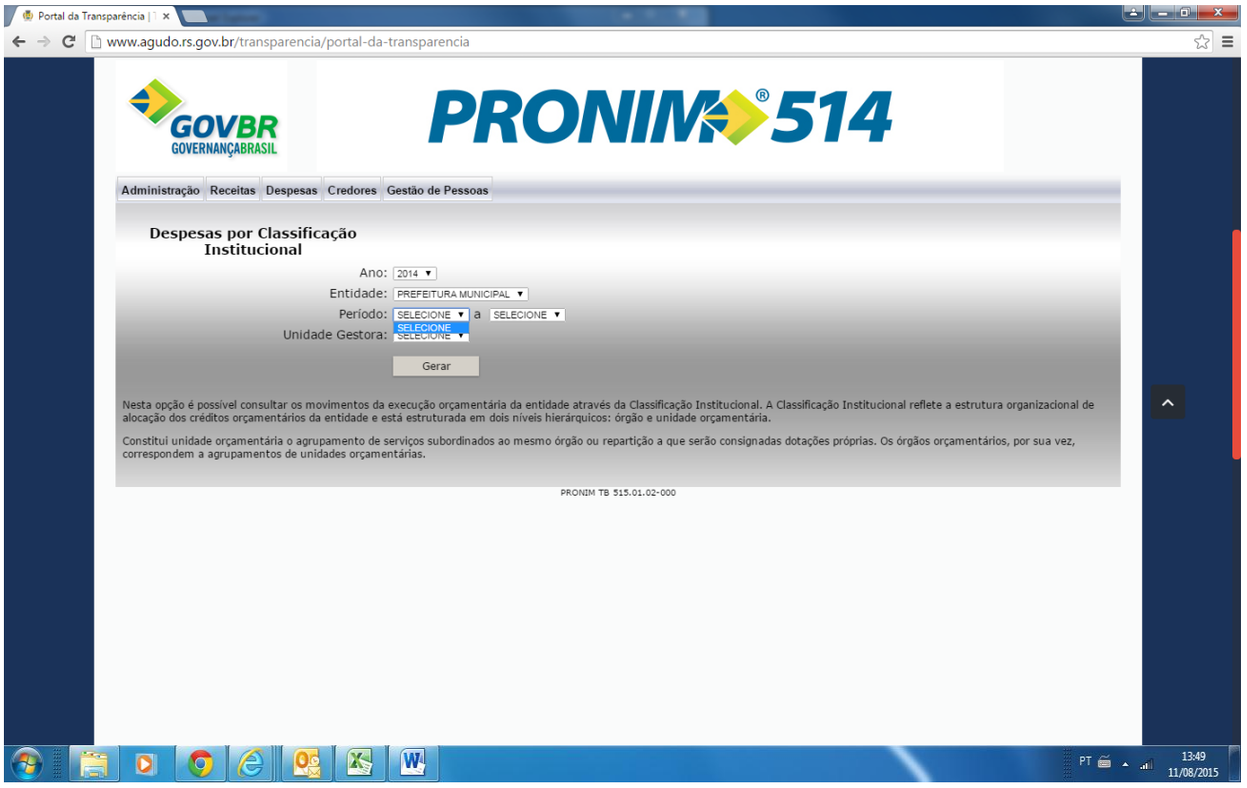

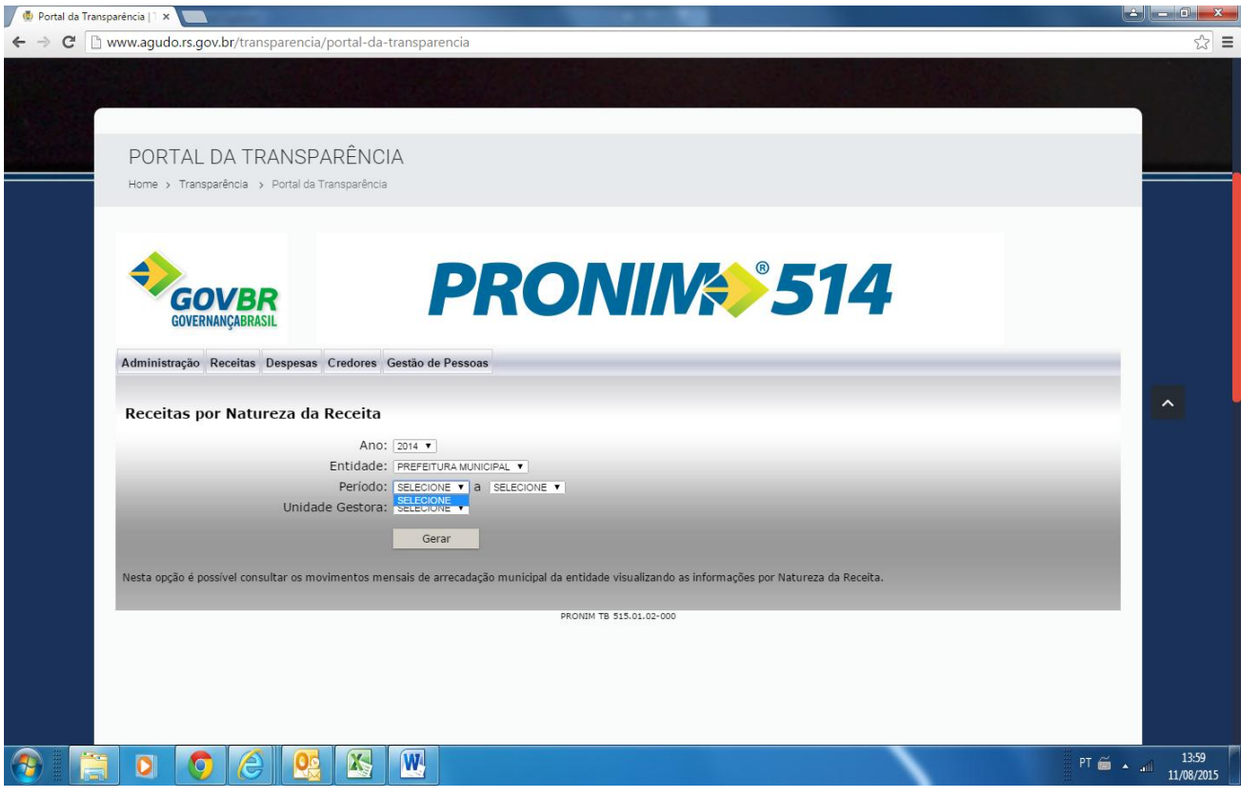

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FFFE.BEEA.2884.8E62.64B1.

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FFFE.BEEA.2884.8E62.64B1.

Processo 00701-0200/15-8

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 7 – Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do inciso III do art. 55

Fl.

Rubr.

SIA1288

MUNICÍPIO: AGUDO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo dos Restos a Pagar por recurso vinculado, apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61501110862638080), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

CNPJ: 87531976000179

RECURSO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			Disponibilidade	Suficiência ou Insuficiência Financeira para a Cobertura
	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL		
1	3.656,19	371.196,71	374.852,90	0,00	533.095,86	533.095,86	554.968,24	-352.980,52
20	0,00	467.445,16	467.445,16	0,00	1.062,62	1.062,62	457.697,54	-10.810,24
31	200,00	1.292,04	1.492,04	0,00	0,00	0,00	163.195,87	161.703,83
40	0,00	339.372,53	339.372,53	0,00	12.697,73	12.697,73	302.099,97	-49.970,29
50	0,00	108,13	108,13	0,00	0,00	0,00	33.140.968,03	33.140.859,90
1004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.838,92	65.838,92
1009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.546,97	14.546,97
1012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.218,82	25.218,82
1019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.094,72	28.094,72
1033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464,20	464,20
1034	0,00	0,00	0,00	27.323,46	0,00	27.323,46	134.895,71	107.572,25
1035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.590,43	6.590,43
1038	0,00	0,00	0,00	-11.751,48	0,00	-11.751,48	176,66	11.928,14
1044	0,00	8.263,25	8.263,25	0,00	0,00	0,00	8.263,25	0,00
1045	0,00	284,18	284,18	0,00	140.800,18	140.800,18	170.446,40	29.362,04
1051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.667,69	2.667,69
1060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,85	2,85
1061	0,00	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00
1063	0,00	0,00	0,00	144.716,10	0,00	144.716,10	193.466,20	48.750,10
1074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.712,86	6.712,86
1076	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	0,00
1081	0,00	5.596,52	5.596,52	0,00	420,00	420,00	63.179,13	57.162,61
1084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.753,96	3.753,96
1085	0,00	0,00	0,00	7.409,06	0,00	7.409,06	14.826,30	7.417,24
1092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.857,68	10.857,68
1102	0,00	380,00	380,00	0,00	0,00	0,00	5.547,24	5.167,24
1104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.433,57	23.433,57
1105	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.358,40	21.358,40
1107	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.040,57	63.040,57
1108	0,00	760,00	760,00	0,00	0,00	0,00	32.044,51	31.284,51
1110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177,64	1.177,64
1111	0,00	0,00	0,00	0,00	245.850,00	245.850,00	245.850,00	0,00
1118	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.053,46	141.053,46
1132	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.962,56	1.962,56
1134	0,00	583,66	583,66	0,00	242.196,33	242.196,33	242.779,99	0,00
1136	0,00	0,00	0,00	3.352,38	0,00	3.352,38	3.352,38	0,00
1141	0,00	0,00	0,00	0,00	344.750,00	344.750,00	344.750,00	0,00
1142	0,00	0,00	0,00	0,00	289.453,33	289.453,33	289.453,33	0,00
1149	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.794,63	172.794,63
1164	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,09	41,09
1169	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.441,12	137.441,12
1182	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.190,46	161.190,46
1200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.067,25	3.067,25
1212	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4011	0,00	4.490,89	4.490,89	0,00	0,00	0,00	34.557,25	30.066,36
4050	0,00	8.182,05	8.182,05	0,00	0,00	0,00	12.630,58	4.448,53

Página da peça 1

Peça 376778

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N0201F6A

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EBA.8476.4BC2.3E21.5294.

Processo 00701-0200/15-8

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 7 – Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do inciso III do art. 55

Fl.
Rubr.

SIA1288

MUNICÍPIO: AGUDO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

CNPJ: 87531976000179

RECURSO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			Disponibilidade	Suficiência ou Insuficiência Financeira para a Cobertura
	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL		
4090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.325,97	7.325,97
4170	0,00	0,00	0,00	0,00	61.392,54	61.392,54	61.392,54	0,00
4293	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.820,28	62.820,28
4510	0,00	22.257,71	22.257,71	0,00	0,00	0,00	22.257,71	0,00
4520	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.977,41	36.977,41
4590	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.893,08	7.893,08
4620	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,68	25,68
4710	0,00	1.437,40	1.437,40	0,00	0,00	0,00	16.828,92	15.391,52
4770	0,00	4.271,30	4.271,30	0,00	0,00	0,00	4.271,30	0,00
	TOTAIS:		1.434.777,72			2.054.568,11	37.733.051,32	
				TOTAL DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:				413.761,05

Observações finais:

– Foi deduzido da disponibilidade financeira do Recurso 0001 – Livre (R$ 837.203,84 – peça 274321, pág. 30), nos termos da Instrução Normativa/TCE nº 07/2014 (Anexo I, Modelo 7),a importância de R$ 282.235,60, para a cobertura dos Valores Restituíveis, inscritos no Passivo Circulante (peça 274321, págs. 24 a 26).

– Com base nas informações contidas na peça 274322, subsidiadas pelos dados contidos no SIAPC, foram adicionados os valores de R$ 195.000,00, R$ 245.850,00, R$ 122.925,00, R$ 172.375,00, R$ 145.672,00, R$ 61.392,00, R$ 35.992,67 e R$ 7.251,78, aos Restos a Pagar e às disponibilidades financeiras dos Recursos Vinculados 1061, 1111,1134, 1141, 1142, 4170, 4510 e 4770, respectivamente, referentes a ajustes efetuados indevidamente pela Origem, que ora regularizamos, conforme consta no item 5.2 da Instrução Técnica.

– Os ajustes efetuados aumentaram a insuficiência financeira apresentada no Modelo 9 (peça 274322), de R$ 167.242,62, para R$ 413.761,05.

SICM/SAG, em 31/03/2016

DENISE CUNHA IBAÑEZ

Auditor Público Externo.

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EBA.8476.4BC2.3E21.5294.

Página da peça 2

Peça 376778

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N0201F6A

Recibo de Informações Nº 8/2015

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Lei da Transparência - LC nº 131/2009

Órgão: PM DE AGUDO
Encerramento: 25/11/2015 às 10h e 50min
Site: www.agudo.rs.gov.br
População: 17120

Justificativa/Observação:

Pergunta	Resposta
Registro de despesas (Artigo 8º, § 1º, inciso III, da Lei nº 12.527/2011, artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)	
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S
- Bem fornecido ou serviço prestado	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	N
Registro de receitas (Artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009, e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)	
- Natureza da receita	S
- Previsão dos valores da receita	S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	N
Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)	
- A prestação de contas (relatório de gestão) do ano anterior e o respectivo parecer prévio	N
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
- Existência do PPA	N
- Existência da LDO	N
- Existência da LOA	N

Recibo emitido em 31/03/2016 às 17:30

Código de Autenticação

JMDO9-FEXD6-VXHG3

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F89F.A2CD.8A29.00D8.5BBC.

Recibo de Informações Nº 8/2015

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Aplicação da Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011

Órgão: PM DE AGUDO
Encerramento: 25/11/2015 às 10h e 50min
Site: www.agudo.rs.gov.br
População: 17120

Justificativa/Observação:

Pergunta	Resposta
Pedido de informações por meio da internet (Artigos 9º e 10, § 2º da Lei nº 12.527/2011)	S
Relatório de pedidos de informação (Artigo 30, inciso III, da Lei nº 12.527/2011)	S
Informações organizacionais (Artigo 8º, § 1º, inciso I, da Lei nº 12.527/2011)	
- Registro de Competências	S
- Estrutura Organizacional	S
- Endereço de Unidades	S
- Telefone da Unidade	S
- Horário de Atendimento	S
Registro de repasses ou transferências (Artigo 8º, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	N
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	N
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	N
Informações sobre licitações e seus editais e resultados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	N
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras (Artigo 7º, inciso VII, alínea "a" e artigo 8º, § 1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	N
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	N
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	N
Informações sobre contratos celebrados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
Administração do patrimônio público - Imóveis (Artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.04C2.024D.6FFE.8456.9500.

Administração do patrimônio público - Veículos (Artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
Publicação de respostas a perguntas mais frequentes (Artigo 8º, § 1º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	S
Canal de Comunicação com o Cidadão ("fale conosco" - Ouvidoria) (Artigo 8º, § 3º, inciso VII, da Lei nº 12.527/2011)	S
Medidas para garantir atendimento a usuários com necessidade especiais (Artigo 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei nº 12.527/2011)	4
Instrumento Normativo local que regulamente a LAI (Artigo 45 da Lei nº 12.527/2011)	N
Recursos Humanos (Artigo 8º, § 2º da Lei nº 12.527/2011)	
- Relação dos servidores	S
- Indicação de cargo e/ou função desempenhada por cada servidor	S
- Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções	N
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Diárias (Artigo 8º, § 2º da Lei nº 12.527/2011) - Nome do beneficiário	S
- Cargo do beneficiário	N
- Número de diárias usufruídas por afastamento	S
- Período de afastamento	N
- Motivo do afastamento	N
- Local de destino	S
- Tabela ou relação que explicite os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local	N
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N
- Existência de histórica das informações (art. 8º)	N
Ferramenta de pesquisa (Artigo 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011)	S
Serviços e atividades de interesse coletivo - Executivo (Artigo 7º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)	
Disponibilização de três serviços e atividades	S
Disponibilização superior a 6 serviços e atividades	N

Recibo emitido em 31/03/2016 às 17:33

Código de Autenticação

JMDO9-FEXD6-VXHG3

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.04C2.024D.6FFE.8456.9500.

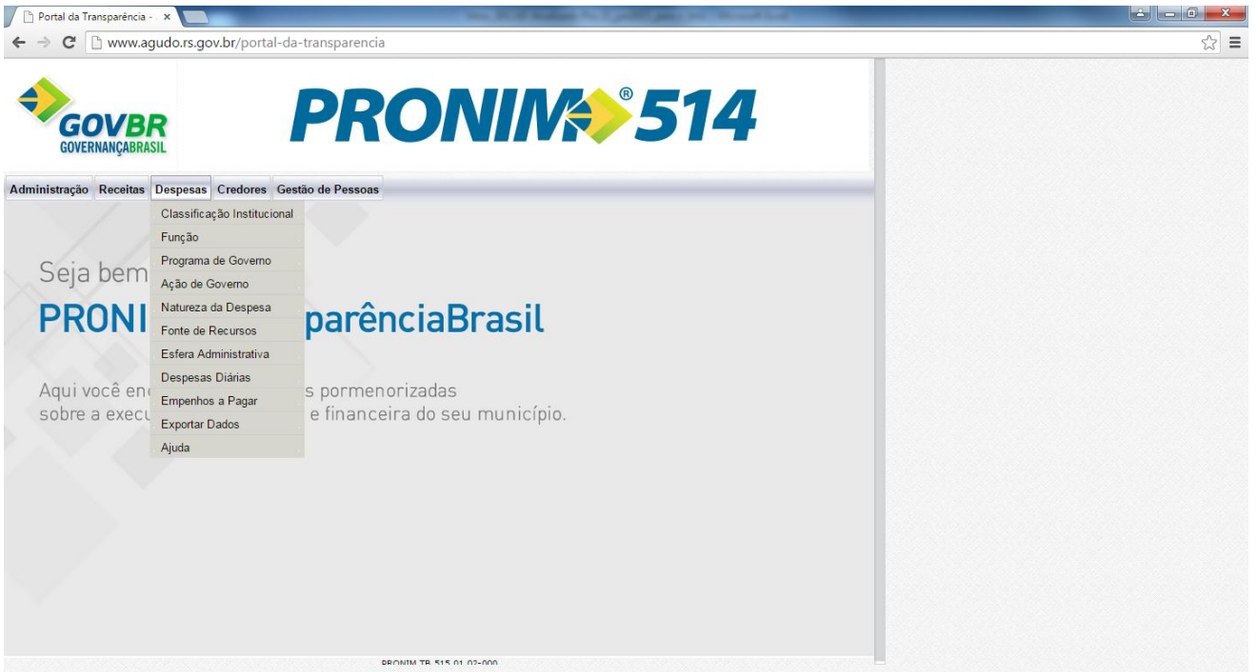

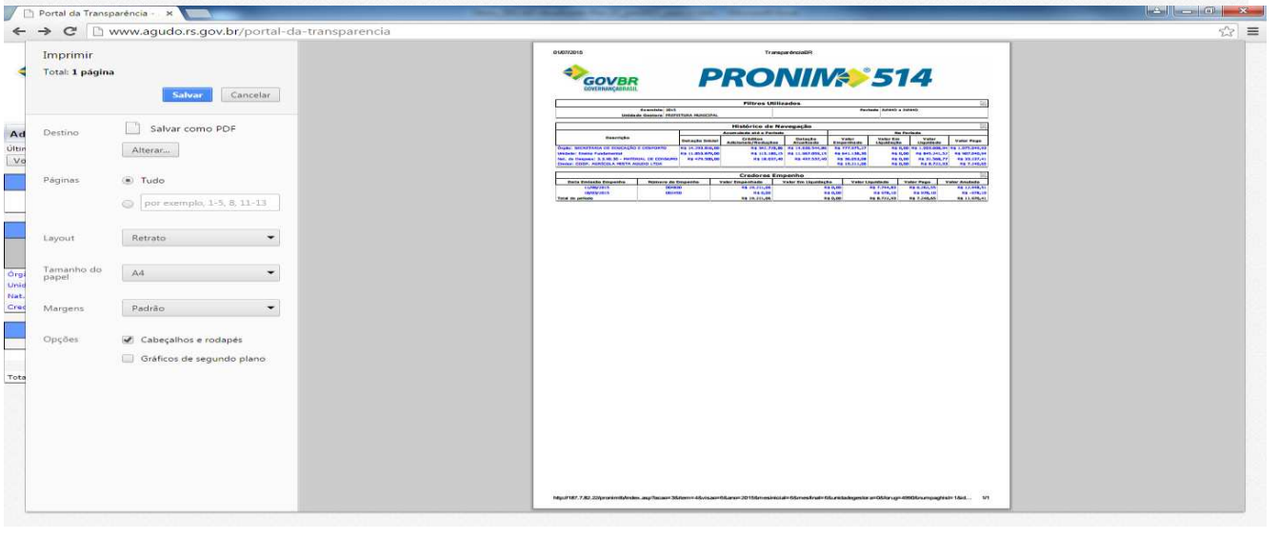

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2EB3.D695.B2D6.683A.C5A6.

Página 236
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 2
Peça 376760
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0201F7C

PRONIM® 514

Administração | Receitas | Despesas | Credores | Gestão de Pessoas

Última Atualização em:

Voltar | Imprimir

Filtros Utilizados

Ano da Vigência	2015	**Unidade Gestora**	CONSOLIDADA
Tipo de Modalidade	Todas	**Finalidade da Licitação**	Todas

Licitações

Não há informações.

PRONIM TB 515.01.02-000

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2EB3.D695.B2D6.683A.C5A6.

Página 237
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 3
Peça 376760
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0201F7C

Tomada de Preços

Listagem de arquivos para download

Arquivo(s) para download

2015

05/06/2015 - 1,15 MB
24/2015 - Pavimentação da Av. Euclides Kliemann, Av. José Bonifácio e Rua Von Kalden - 14h

14/05/2015 - 1,06 MB
20/2015 - Pavimentação Euclides Kliemann, José Bonifácio e Barão Von Kalden - 14h

10/04/2015 - 3,81 MB
15/2015 - Execução de obra de recapeamento asfáltico na Rua Voluntários da Pátria - 14h

09/04/2015 - 1,39 MB
14/2015 - Execução de 5.267,60 m² de pavimentação, junto a Av. Borges de Medeiros e Luiz Janner - 14h

2014

10/11/2014 - 11,13 MB
58/2014 - Construção de uma cobertura de quadra esportiva na E.M.E.F Santo Antônio - 14h

23/10/2014 - 519,56 Kb
53/2014 - Conclusão construção Ginásio Escola Três de Maio - 09:00

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2EB3.D695.B2D6.683A.C5A6.

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2EB3.D695.B2D6.683A.C5A6.

Prefeitura Municipal de Agudo - RS

Mapa do Site

- O Município
  - Dados Gerais
  - Histórico
  - Símbolos
  - Mapa de Agudo
  - Turismo
  - Gastronomia
  - Hospedagem – Hotéis e Pousadas
- A Prefeitura
  - Gabinete do Prefeito
    - Assessoria de Imprensa
    - Procuradoria Geral do Município
    - Junta de Serviço Militar
    - Sistema de Controle Interno
  - Secretarias
    - Administração e Gestão
    - Desenvolvimento Econômico, cultura e Turismo
    - Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental
    - Desenvolvimento Social e Habitação
    - Educação e Desporto

Acesso Rápido

ACESSO N0201F7C | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 376760 | Página da peça 4 | Processo 00701-0200/15-8 | Página 238

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2EB3.D695.B2D6.683A.C5A6.

- Fazenda
- Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito
- Saúde
- Patrimônio Público
- Servidores
- Transparência
- Convênios
- Acessibilidade
- Acesso à Informação
  - Pedido de Informações
  - Relatórios de Pedidos de Informações
  - Acompanhar Pedido
- Todos os Atalhos
- Perguntas Frequentes
- Mapa do Site
- Leitores de tela e tecnologias assistivas gratuitos
- Portal da Transparência
- Busca
- Outras Publicações
- Contas Públicas
- Tributos Arrecadados
- Recursos Recebidos
  - Transferências Constitucionais
  - Transferências Voluntárias
- Recursos Repassados
- Orçamentos Anuais
- Execução dos Orçamentos
- Balanços Orçamentários
- Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (RGF e RREO)
- Contratos e Convênios
- Compras
- Diárias
- Prestação de Contas
- Outros
- Licitações
- Concorrência
- Tomada de Preços
- Convite
- Leilão
- Pregão Presencial

Calendário de Eventos

Julho/2015

Sem eventos no momento neste mês.

Tempo / Previsão

ACESSO N0201F7C | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 376760 | Página da peça 5 | Processo 00701-0200/15-8 | Página 239

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2EB3.D695.B2D6.683A.C5A6.

- Pregão Eletrônico
- Chamada Pública
- Planejamento Compras
- Aditivos
- Contratos
- Processos de Dispensa e Inexigibilidade
- Atas

Concurso
- Concurso Público
- Processo Seletivo Simplificado
- Seleção para o Programa de Estágio Remunerado

Legislação
- Editais
- Decretos
- Lei Orçamentária Anual
- Leis
- Plano Diretor
- Lei de Diretrizes Orçamentárias
- Plano Municipal de Educação
- Plano Plurianual
- Lei Orgânica Municipal
- Outras Publicações

Mídias
- Notícias
- Calendário de Eventos
- Imagens de Agudo
- Vídeos
- Áudios
- Links

Contatos
- Ouvidoria
- Contatos

30°
15°

Sexta	29°	15°
Sábado	31°	18°
Domingo	29°	18°
Segunda	22°	16°
Terça	31°	16°
Quarta	30°	15°

ACESSO N0201F7C | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 376760 | Página da peça 6 | Processo 00701-0200/15-8 | Página 240

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2EB3.D695.B2D6.683A.C5A6.

Turismo
Gastronomia
Hospedagem – Hotéis e Pousadas

Sistema de Controle Interno

Secretarias
Administração e Gestão
Desenvolvimento Econômico, cultura e Turismo
Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental
Desenvolvimento Social e Habitação
Educação e Desporto
Fazenda
Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito
Saúde

Patrimônio Público
Servidores

Relátorios de Pedidos de Informações
Acompanhar Pedido

Todos os Atalhos
Perguntas Frequentes
Mapa do Site
Leitores de tela e tecnologias assistivas gratuitos
Portal da Transparência
Busca
Outras Publicações

Contas Públicas

Tributos Arrecadados
Recursos Recebidos
Transferências Constitucionais
Transferências Voluntárias

Recursos Repassados
Orçamentos Anuais
Execução dos Orçamentos
Balanços Orçamentários
Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (RGF e RREO)
Contratos e Convênios
Compras
Diárias
Prestação de Contas
Outros

Prefeitura Municipal de Agudo - RS

Endereço
Avenida Tiradentes, 1625
CEP 96540-000 – Agudo/RS

Contatos
(55)3265-1144
gabinete@agudo.rs.gov.br

Horário de Expediente
Manhã – 7h30 às 11h30
Tarde – 13h30 às 16h30

Imigração Alemã no Brasil

Licitações

Concorrência
Tomada de Preços
Convite
Leilão
Pregão Presencial
Pregão Eletrônico
Chamada Pública
Planejamento Compras
Aditivos
Contratos
Processos de Dispensa e Inexigibilidade
Atas

Concurso

Concurso Público
Processo Seletivo Simplificado
Seleção para o Programa de Estágio Remunerado

Legislação

Editais
Decretos
Lei Orçamentária Anual
Leis
Plano Diretor
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Plano Municipal de Educação
Plano Plurianual
Lei Orgânica Municipal
Outras Publicações

Mídias

Notícias
Calendário de Eventos
Imagens de Agudo
Vídeos
Áudios
Links

Contatos

Ouvidoria
Contatos

ACESSO N0201F7C | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 376760 | Página da peça 7 | Processo 00701-0200/15-8 | Página 241

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2EB3.D695.B2D6.683A.C5A6.

ACESSO N0201F7C | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 376760 | Página da peça 8 | Processo 00701-0200/15-8 | Página 242

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2EB3.D695.B2D6.683A.C5A6.

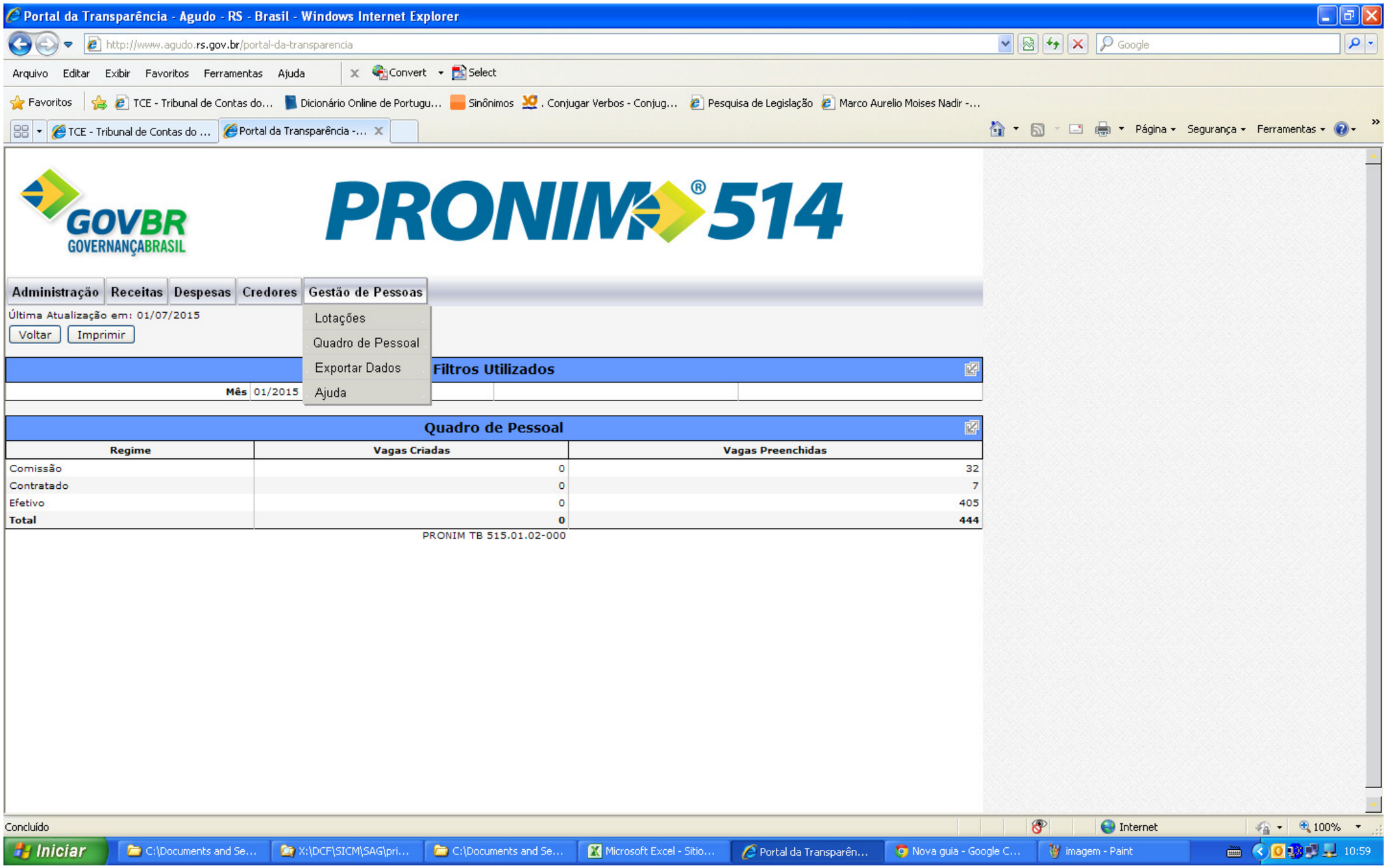

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2EB3.D695.B2D6.683A.C5A6.

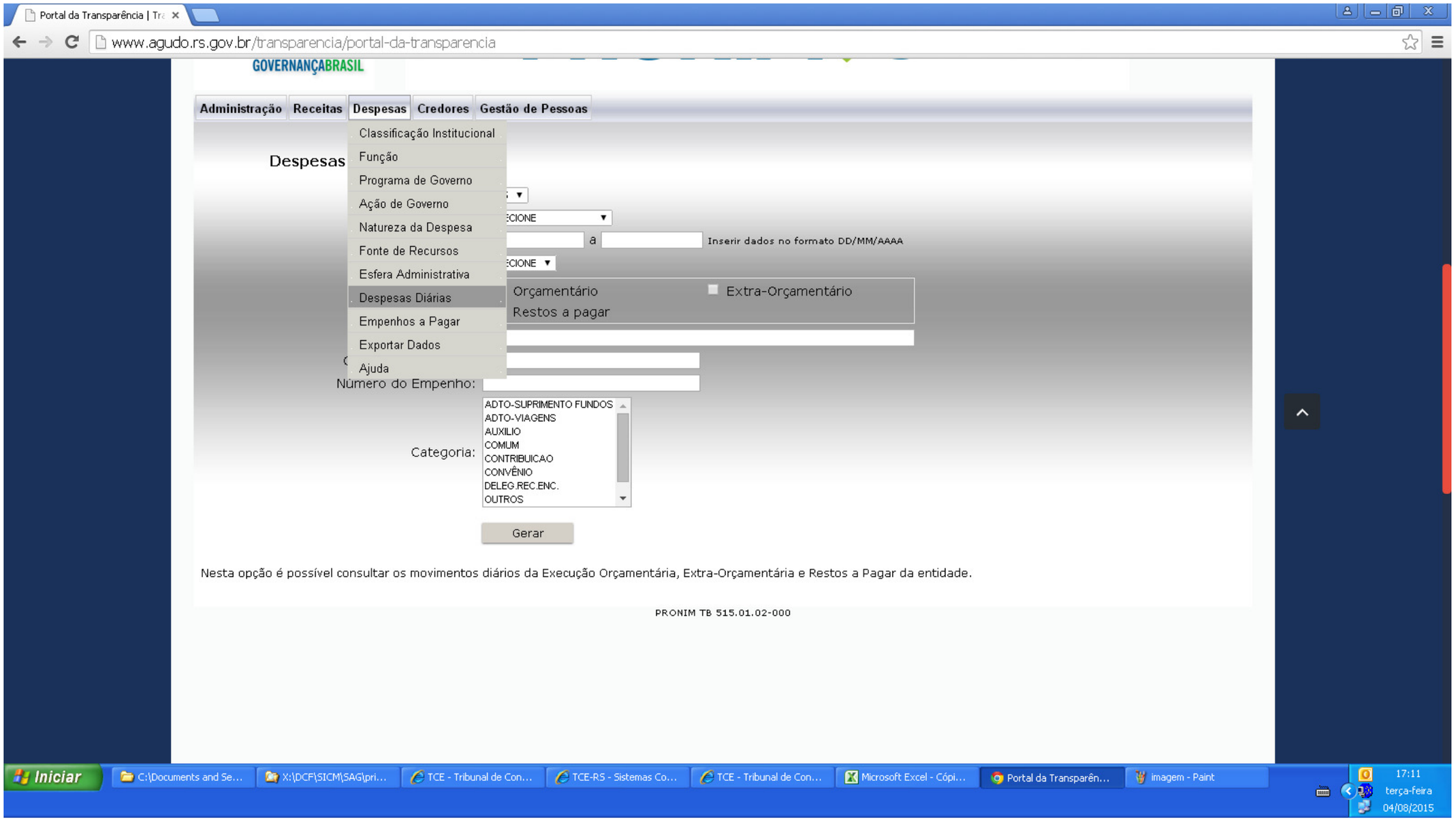

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2EB3.D695.B2D6.683A.C5A6.

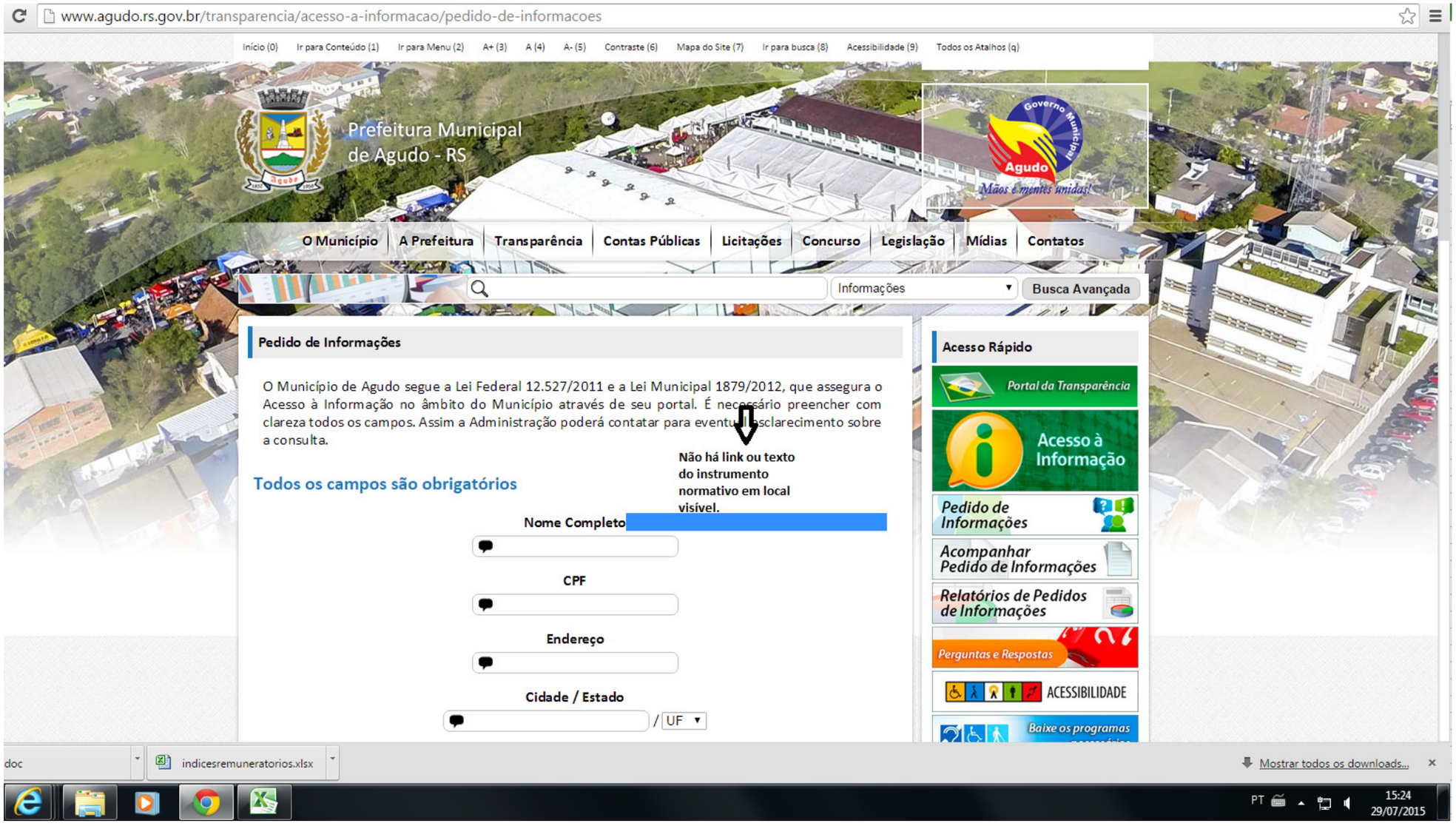

Página 246

Processo 00701-0200/15-8

Página da peça 12

Peça 376760

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N0201F7C

Mapa do Site

- O Município
  - Dados Gerais
  - Histórico
  - Símbolos
  - Mapa de Agudo
  - Turismo
  - Gastronomia
  - Hospedagem – Hotéis e Pousadas
- A Prefeitura
  - Gabinete do Prefeito
    - Assessoria de Imprensa
    - Procuradoria Geral do Município
    - Junta de Serviço Militar
    - Sistema de Controle Interno
  - Secretarias
    - Administração e Gestão
    - Desenvolvimento Econômico, cultura e Turismo
    - Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental
    - Desenvolvimento Social e Habitação
    - Educação e Desporto
    - Fazenda
    - Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito
    - Saúde
  - Patrimônio Público
  - Servidores
- Transparência
  - Convênios
  - Acessibilidade
  - Acesso à Informação
    - Pedido de Informações
    - Relatórios de Pedidos de Informações
    - Acompanhar Pedido
  - Todos os Atalhos
  - Perguntas Frequentes
  - Mapa do Site
  - Leitores de tela e tecnologias assistivas gratuitos
  - Portal da Transparência
  - Busca
  - Outras Publicações
- Contas Públicas
  - Tributos Arrecadados
  - Recursos Recebidos
    - Transferências Constitucionais
    - Transferências Voluntárias
  - Recursos Repassados
  - Orçamentos Anuais
  - Execução dos Orçamentos
  - Balanços Orçamentários
  - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (RGF e RREO)
  - Contratos e Convênios
  - Compras
  - Diárias
  - Prestação de Contas
  - Outros
- Licitações
  - Concorrência
  - Tomada de Preços
  - Convite
  - Leilão
  - Pregão Presencial
  - Pregão Eletrônico
  - Chamada Pública
  - Planejamento Compras

Acesso Rápido

Calendário de Eventos

Julho/2015

Sem eventos no momento neste mês.

Tempo / Previsão

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2EB3.D695.B2D6.683A.C5A6.

Página 247
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 13
Peça 376760
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0201F7C

- Aditivos
- Contratos
- Processos de Dispensa e Inexigibilidade
- Atas

Concurso
- Concurso Público
- Processo Seletivo Simplificado
- Seleção para o Programa de Estágio Remunerado

Legislação
- Editais
- Decretos
- Lei Orçamentária Anual
- Leis
- Plano Diretor
- Lei de Diretrizes Orçamentárias
- Plano Municipal de Educação
- Plano Plurianual
- Lei Orgânica Municipal
- Outras Publicações

Mídias
- Notícias
- Calendário de Eventos
- Imagens de Agudo
- Vídeos
- Áudios
- Links

Contatos
- Ouvidoria
- Contatos

30° 14°

Quinta	30°	17°
Sexta	29°	15°
Sábado	31°	18°
Domingo	30°	17°
Segunda	32°	19°
Terça	31°	18°

O Município

Dados Gerais
Histórico
Símbolos
Mapa de Agudo
Turismo
Gastronomia
Hospedagem – Hotéis e Pousadas

A Prefeitura

Gabinete do Prefeito
Assessoria de Imprensa
Procuradoria Geral do Município
Junta de Serviço Militar
Sistema de Controle Interno

Secretarias
Administração e Gestão
Desenvolvimento Econômico, cultura e Turismo
Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental
Desenvolvimento Social e Habitação
Educação e Desporto
Fazenda
Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito
Saúde

Patrimônio Público
Servidores

Transparência

Convênios
Acessibilidade
Acesso à Informação
Pedido de Informações
Relatórios de Pedidos de Informações
Acompanhar Pedido

Todos os Atalhos
Perguntas Frequentes
Mapa do Site
Leitores de tela e tecnologias assistivas gratuitos
Portal da Transparência
Busca
Outras Publicações

Contas Públicas

Tributos Arrecadados
Recursos Recebidos
Transferências Constitucionais
Transferências Voluntárias

Recursos Repassados
Orçamentos Anuais
Execução dos Orçamentos
Balanços Orçamentários
Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (RGF e RREO)
Contratos e Convênios
Compras
Diárias
Prestação de Contas
Outros

Licitações

Concorrência
Tomada de Preços
Convite
Leilão
Pregão Presencial
Pregão Eletrônico
Chamada Pública
Planejamento Compras
Aditivos
Contratos
Processos de Dispensa e Inexigibilidade
Atas

Concurso

Concurso Público
Processo Seletivo Simplificado
Seleção para o Programa de Estágio Remunerado

Legislação

Editais
Decretos
Lei Orçamentária Anual
Leis
Plano Diretor
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Plano Municipal de Educação
Plano Plurianual
Lei Orgânica Municipal
Outras Publicações

Mídias

Notícias
Calendário de Eventos
Imagens de Agudo
Vídeos
Áudios
Links

Contatos

Ouvidoria
Contatos

Prefeitura Municipal de Agudo - RS

Endereço
Avenida Tiradentes, 1625
CEP 96540-000 – Agudo/RS

Contatos
(55)3265-1144
gabinete@agudo.rs.gov.br

Horário de Expediente
Manhã – 7h30 às 11h30
Tarde – 13h30 às 16h30

Imigração Alemã no Brasil

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2EB3.D695.B2D6.683A.C5A6.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO

Página 250
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 1
Peça 379028
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N02016A0

Processo nº 00701-02.00/15-8
Poder Executivo: AGUDO
Administração: Valério Vilí Trebien
Moisés Carlos Kilian

Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2015

Senhor Coordenador:

Consoante o art. 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - e o art. 5º, Inciso XVI do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul – RITCE, Resolução TCE/RS nº 1.028/2015, compete a esta Corte de Contas fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades municipais, dos dispositivos constantes no referido diploma legal. Assim, foi realizada avaliação da Gestão Fiscal do Executivo referente ao encerramento do exercício financeiro de 2015.

A análise foi procedida através dos dados fornecidos pelo Poder Executivo, relativos ao exercício de 2015, constantes nos Demonstrativos da Receita Corrente Líquida, da Despesa Total com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, das Disponibilidades de Caixa e dos Restos a Pagar, bem como aqueles encaminhados pelos responsáveis pelo Controle Interno do Município.

Os pontos supracitados foram objeto de verificação na presente Instrução Técnica, visando à avaliação da gestão fiscal do exercício financeiro de 2015. Contemplou-se nesta tarefa, ainda, o atendimento de outros mandamentos legais tais como a Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009, que acrescenta dispositivos a LRF), Lei de Acesso a Informação (Lei Complementar nº 12.527/2011), caso o Município possua mais de 10.000 habitantes, e, além destes, as Resoluções e Instruções Normativas emitidas pelo TCE/RS com o objetivo de que fiscalização que lhe foi atribuída pelos normativos mencionados possa ser exercida de forma eficaz. Neste sentido, cumpre mencionar a Instrução Normativa TCE/RS nº 07/2015 que regulamenta a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), bem como acerca das normas e procedimentos de remessa das informações e dos dados relativos aos órgãos e entes da esfera municipal.

Nos termos do disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 979/2013 e Instruções Normativas TCE/RS nº 11/2010 e nº 25/2007, foram utilizadas as informações provenientes do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que compreende o conjunto de dados e informações contábeis gerados pelas entidades da esfera municipal e colocados à disposição do TCE/RS para consultas e análises.

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.978E.525B.D32B.563C.B288.

Página 251
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 2
Peça 379028
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N02016A0

Nesse contexto, o Programa Autenticador de Dados – PAD (programa disponibilizado pelo TCE/RS aos jurisdicionados para o funcionamento adequado do SIAPC) gera relatórios bimestrais, denominados Relatórios de Validação e Encaminhamento – RVE, contendo dados e informações contábeis e acerca da execução orçamentária coletados do sistema contábil do jurisdicionado, os quais são encaminhados ao TCE/RS, após a realização de testes de consistências lógicas e contábeis.

O exame realizado foi baseado pelos documentos de códigos de barras nºs 61501110862638080 e 51504110248691437, tendo sido levadas em conta, também, as informações da contabilidade disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas - SIAPC e as observações existentes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, sendo efetuados os respectivos ajustes, quando necessários.

1- DA ENTREGA

1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal está previsto no art. 54 da LRF. Deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, ao final de cada quadrimestre, contendo comparativo dos limites de despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativos do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

Esta Corte de Contas, a fim de realizar o devido acompanhamento, estabeleceu, através da Instrução Normativa TCE/RS nº 07/2015, o procedimento de remessa de informações para fins da fiscalização que lhe é atribuída:

> *§ 2º O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) corresponderá:*
>
> *I – no Poder Executivo, ao Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites, o qual conterá o resultado da apuração da Receita Corrente Líquida, da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito e dos Restos a Pagar, detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE);*

O RGF deverá ser entregue a este Tribunal nos prazos previstos no art. 3º da Resolução TCE/RS nº 979/2013, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:

> *I – municípios com cinquenta mil habitantes ou mais, exigibilidade quadrimestral:*

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.978E.525B.D32B.563C.B288.

a) primeiro e segundo quadrimestres, encerrados nos meses de abril e agosto do exercício financeiro corrente, até o último dia útil dos meses de maio e setembro imediatos, respectivamente;

b) último quadrimestre do exercício financeiro corrente, encerrado em dezembro, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício financeiro seguinte;

II – municípios com menos de cinquenta mil habitantes, exigibilidade semestral, observado o contido nos §§ 1º e 2º deste artigo:

a) primeiro semestre do exercício financeiro corrente, encerrado no mês de junho, até o último dia útil do mês de julho do mesmo exercício financeiro;

b) segundo semestre do exercício financeiro corrente, encerrado no mês de dezembro, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício financeiro seguinte.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação dentro dos prazos e condições estabelecidos na Resolução nº 979/2013 e na Instrução Normativa nº 07/2015.

1.2 – Do Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações está previsto na Instrução Normativa TCE /RS nº 07/2015 , que assim determina:

Art. 3º As informações e os dados a serem remetidos a este Tribunal de Contas, para os fins de que trata o artigo 1º desta Instrução Normativa, correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE), o qual conterá informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO).

§ 1º O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo e de Gestão do Poder Legislativo.

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.978E.525B.D32B.563C.B288.

As informações mínimas que o RVE deve conter estão previstas na Instrução Normativa TCE/RS nº 25/2007, art. 8º, § 4º , a seguir:

> *I - Identificação do órgão/entidade com o uso de código de barras;*
>
> *II - Identificação dos Responsáveis nos termos do art. 1º da Resolução nº 766, de 2007;*
>
> *III - Relatórios com informações detalhadas e/ou com parâmetros e totalizadores dos dados e das informações constantes dos arquivos digitais, de acordo com os critérios estabelecidos por este TCE/RS;*
>
> *IV - Justificativas e observações efetuados pelos responsáveis dos órgãos/entidades;*
>
> *V - Campos próprios para identificação e aposição das assinaturas do responsável pelo órgão/entidade, do contabilista, do responsável pelo preenchimento dos dados e das informações ou outra identificação julgada necessária por este TCE/RS;*
>
> *VI - Outras informações de interesse deste Tribunal.*

Os prazos para remessa destes dados e informações, a ser realizada bimestralmente de modo acumulado no período que se inicia em janeiro, é até o último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres que se encerram nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro conforme previsto no art. 6º da Resolução TCE/RS nº 766/2007.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação dentro dos prazos e condições estabelecidos na Resolução nº 766/2007 e na Instrução Normativa nº 25/2007.

1.3 – Do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP

Plano de Contas, segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, é a estrutura básica da escrituração contábil, formada por uma relação padronizada de contas contábeis, que permite o registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada.

Dessa forma, com a finalidade de fornecer informações aos diversos usuários da informação contábil, e em especial a sociedade, o Plano de

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.978E.525B.D32B.563C.B288.

Página 254
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 5
Peça 379028
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N02016A0

Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estabelece conceitos básicos, regras para registro dos atos e fatos e estrutura contábil padronizada, em conformidade com os dispositivos legais vigentes e observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP.

A partir da edição da Portaria STN nº 467/2009, que aprovou a 2ª Edição o MCASP, foi instituído Plano de Contas único para todos os entes federados. O art. 11 da Portaria STN nº 634/2013 estabeleceu o prazo de implementação de até o término do exercício de 2015 para todos os entes.

Inicialmente o processo de padronização na estrutura e codificação do elenco de contas foi regulamentado por este Tribunal através da Resolução TCE/RS nº 581/2001, que dispôs sobre a obrigatoriedade de utilização dos Elencos de Contas pelos órgãos/entidades municipais regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, sendo que, atualmente, está disposto na Resolução TCE/RS nº 766/2007, regulamentado pela Instrução Normativa TCE/RS nº 03/2011.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da documentação utilizando o PCASP-2015, conforme parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 766/2007, regulamentado pela Instrução Normativa nº 03/2011.

2- DA TRANSPARÊNCIA

2.1 – Das Publicações

2.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF
Artigo 55, § 2º, da LC Federal nº 101/2000

A LRF determina que o RGF deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. Prazo que, para o primeiro quadrimestre, se encerra em 30 de maio, para o segundo quadrimestre, se encerra em 30 de setembro e, para o terceiro quadrimestre, se encerra em 30 de janeiro do ano subseqüente ao de referência.

É facultado aos Municípios com população inferior a cinqüenta mil habitantes optar por divulgar, semestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal. A divulgação do relatório com os seus demonstrativos deverá ser realizada em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.978E.525B.D32B.563C.B288.

Constata-se que o Poder publicou e divulgou os Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.

2.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO Artigo 52 da LC Federal nº 101/2000

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece em seu artigo 165, parágrafo 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publica-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

A LC nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelece as normas para sua elaboração e publicação. O RREO abrangerá os órgãos da administração direta e entidades da administração indireta de todos os poderes, que recebam recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

O Poder publicou e divulgou os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

2.2 – Das Audiências Públicas

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo. Um dos meios de assegurar que o cidadão exercite a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

Nesse sentido, o ordenamento jurídico brasileiro estabelece algumas situações nas quais, para se garantir legitimidade do processo, deve-se realizar audiências públicas oportunizando à sociedade a participação na condução de temas de seu interesse.

Assim, a LRF, estabelece que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública nas Casas Legislativas municipais.

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.978E.525B.D32B.563C.B288.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo (peça 274321, pág. 16), foram realizadas nas seguintes datas e locais:

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias atraso
3ºQ/14	28-02-15	20-02-15	Câmara Municipal	0
1ºQ/15	31-05-15	22-05-15	Câmara Municipal	0
2ºQ/15	30-09-15	24-09-15	Câmara Municipal	0

Verifica-se que o Poder realizou as audiências públicas dentro dos prazos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.

2.3 – Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.

Visando tornar tal tarefa efetiva, o caput do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal;
- As versões simplificadas desses documentos.

Inicialmente, salienta-se que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foram objeto de análise nesta Instrução Técnica nos itens 2.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 2.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Desse modo, no que diz respeito ao caput do art. 48 da LRF, a análise realizada neste item (2.3 – Da Lei da Transparência), limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio.

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.978E.525B.D32B.563C.B288.

Página 257
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 8
Peça 379028
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N02016A0

Outrossim, é averiguado neste item o cumprimento do inciso II do citado artigo da LRF, o qual determina a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está previsto a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou seviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere a receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.

Normatizando o art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000, o Decreto Federal nº 7.185/2010 elencou quais informações, relativas à despesa e à receita, deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

> *Art. 7°[...]*
>
> *I - quanto à despesa:*
>
> *a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;*
>
> *b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;*
>
> *c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;*
>
> *d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;*
>
> *e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;*
>
> *f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.*
>
> *II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:*

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.978E.525B.D32B.563C.B288.

Página 258
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 9
Peça 379028
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N02016A0

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso;

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do caput do art. 48 e dos incisos I e II do art. 48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 8/2015 (peça 376758) e Anexos (peça 376776).

2.4 – Da Lei de Acesso à Informação – Lei Federal nº 12.527/2011

A Constituição federal de 1988 em seu inciso XXXIII, art. 5º, prevê que todos têm direito a receber informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, de órgãos públicos, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade. Estabelece, ainda, que a lei disciplinará as formas de participação dos usuários na administração pública regulando "o acesso dos usuários a registros administrativos sobre atos de governo".

Neste sentido, a Lei de Acesso a Informação – LAI veio regulamentar este direito constitucional de acesso às informações públicas,criando mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

O art. 8º, §1º, da referida lei, estabelece quais informações mínimas deverão ser divulgadas pelos órgãos públicos, em local de amplo acesso, idependente de requerimento, quais sejam:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.978E.525B.D32B.563C.B288.

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Ademais, a LAI, em seu art. 8º,§3º, institui os requisitos que o sítio dos órgãos públicos deverão atender :

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;

VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9o da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008.

Por fim, cabe referir que constitui conduta ilícita, ensejando responsabilização do agente público, "recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa" (art. 32, III, Lei nº 12.527/2011).

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.978E.525B.D32B.563C.B288.

Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, não estão sendo cumpridas em sua totalidade, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 8/2015 (peça 376759) e Anexos (peça 376760).

3- DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Controle Interno é o controle decorrente de órgão integrante da própria estrutura em que se insere o órgão controlado[1]. A Resolução TCE/RS nº 936/2012, em seu art. 2º assim define:

> *I – controle interno (CI): conjunto de recursos, métodos e processos adotado pelas próprias gerências do setor público, com vistas a impedir o erro, a fraude e a ineficiência, visando a dar atendimento aos princípios constitucionais, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;*
>
> *II – sistema de controle interno (SCI): conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de um órgão central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno previstas na Constituição e normatizadas em cada nível de governo;*
>
> *III – unidade central de controle interno (UCCI): órgão central responsável pela coordenação das atividades do sistema de controle interno; (...).*

O Controle Interno deve ser uma atividade permanente dentro da organização, seguindo manuais de boas práticas, devendo apontar e solucionar determinados desvios dos objetivos traçados pela organização[2].

Uma das atividades do Sistema de Controle Interno - SCI é a prestação de apoio ao órgão de controle externo, no exercício de sua missão institucional. Esse apoio consiste no fornecimento de informações e dos resultados das ações do Sistema de Controle Interno dentro do órgão.

O art. 31 da CF/88 dispõe em seu *caput* que a fiscalização dos municípios será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal.

O § 2º do art. 1º da Instrução Normativa TCE/RS nº 11/2010, informa que cabe ao Poder Executivo Municipal, mediante lei de sua iniciativa,

[1] CHAVES, Renato Santos. Controles na Administração Pública. Instituto Serzedello Corrêa, Tribunal de Contas da União – agosto/2012.
[2] LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo. Elsevier, 5ª edição. 2013.

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.978E.525B.D32B.563C.B288.

instituir o Sistema de Controle Interno, o qual deve abarcar ambos os Poderes no âmbito do Município.

A LRF também atribuiu novas responsabilidades ao controle interno. Em seu art. 54 estabelece que os Relatórios de Gestão Fiscal, quadrimestrais, assinados pelos titulares dos Poderes e órgãos mencionados no seu art. 20 (Tribunal de Contas, Ministério Público e Tribunais Superiores) serão também assinados pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno.

De posse destas informações, inicia-se a análise referente ao Sistema de Controle Interno Municipal.

3.1- Da Instituição

O Sistema de Controle Interno foi instituído pela Lei Municipal nº 1.349, de 24-01-2001, em observância ao disposto no art. 31 da Constituição Federal e no art. 1º, § 2º, da Instrução Normativa TCE nº 11/2010.

3.2- Da Assinatura do Relatório de Gestão Fiscal

Os Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 1º e 2º Semestres do exercício de 2015 contêm assinatura digital do responsável pelo Controle Interno, nos termos do disposto no art. 4º, inciso I, da Instrução Normativa TCE nº 07/2015 e no parágrafo único do artigo 54 da LC Federal nº 101/2000.

3.3- Da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno

Nos termos dispostos no art. 1º, parágrafo único da Resolução nº 979/2013, o Relatório de Gestão Fiscal deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno.

Em observância ao art. 3º da Resolução retromencionada e à Instrução Normativa TCE nº 11/2010, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da LRF foram entregues nos prazos estabelecidos (peças 199961 e 277106).

4- DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL

O artigo 19 da LRF dispõe que a despesa total com pessoal, no âmbito municipal, em cada período de apuração, não poderá exceder 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida.

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.978E.525B.D32B.563C.B288.

Página 262
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 13
Peça 379028
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N02016A0

Quanto à repartição do limite global, esse não poderá exceder os seguintes percentuais:

Esfera municipal	6% (seis por cento) para o Legislativo
	54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo

A verificação do cumprimento dos limites com despesa de pessoal será realizada ao final de cada quadrimestre através do Relatório de Gestão Fiscal, sendo facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação do RGF semestralmente, cujas informações devem ser elaboradas de forma individual, pelas Entidades do Poder Executivo Municipal, ou seja, Prefeituras, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

Cabe ao Tribunal de Contas alertar os Poderes ou órgãos quando constatarem que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite.

Entretanto se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido que houver incorrido no excesso:

1. Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual;

2. Criação de cargo, emprego ou função;

3. Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

4. Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

5. Contratação de hora extra, salvo as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão, ultrapassar os limites definidos em lei o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

1. Receber transferências voluntárias;

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.978E.525B.D32B.563C.B288.

2. Obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

3. Contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Apresenta-se quadro-resumo contendo os limites da despesa com pessoal, preconizados na LRF:

LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Limite Legal – Alínea “b” do inciso III do artigo 20	54,00%
Limite Prudencial – Parágrafo único do artigo 22	51,30%
Limite para Emissão de Alerta – Inciso II do § 1º do artigo 59	48,60%

Em face ao exposto, procede-se à análise.

O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2, do 1º e 2º Semestres de 2015 (peças 196867 e 274322), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Período	2ºS/2015	Mês Referência	Dez/15

Envios em 2015

Em R$

Período	R C L	D P	%
1ºS/15	35.293.032,82	15.901.132,18	45,05
2ºS/15	36.393.416,57	16.415.170,07	45,10

RCL = Receita Corrente Líquida
DP = Despesa com Pessoal

Considerando que os percentuais apurados no exercício de 2015 são inferiores ao limite de 90% de que trata o artigo 59, § 1º, inciso II da LC Federal nº 101/2000 e, evidentemente, aos limites de 95% e máximo, de que tratam, respectivamente, os artigos 22, parágrafo único e 20, inciso III, alínea "b", todos da referida lei, não houve emissão de alerta ao Poder em tela.

Conclui-se, na análise da tabela, que os percentuais apurados são inferiores ao limite máximo previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da LC Federal nº 101/2000.

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.978E.525B.D32B.563C.B288.

5- DOS RESTOS A PAGAR E DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO

5.1- Do Artigo 42 da LC Federal nº 101/2000

Conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64, os restos a pagar são as despesas empenhadas mas não pagas no mesmo exercício financeiro, sendo classificadas entre processadas e não processadas. Salienta-se que outros normativos também discorrem sobre o assunto, como o Decreto nº 93.872/86 e a LRF.

Considerando que o artigo 42 da LC Federal nº 101/2000 estabelece que, nos últimos dois quadrimestres do mandato, é vedado ao titular contrair despesas que não possam ser cumpridas dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, não é necessária a verificação do cumprimento do referido dispositivo legal, uma vez que não houve encerramento do mandato.

5.2- Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2015, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.978E.525B.D32B.563C.B288.

ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1 de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.

Para fins de verificação do atendimento deste item, foram utilizadas, inicialmente, as informações constantes no Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais), o qual deve evidenciar a existência ou a inexistência disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2015. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Não Processados.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

As informações constantes no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 274322), demonstram insuficiência financeira para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar em determinados recursos, no total de R$ 167..242,62.

Cabe referir que, após análise, foram realizados ajustes nas disponibilidades financeiras do Recurso Livre – 0001 e dos Recursos Vinculados 1061, 1111, 1134, 1141, 1142, 4170, 4510 e 4770, conforme consta no Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado (peça 376778).

Em R$

Restos a Pagar com Insuficiência Financeira					
Recurso	**Exercícios Anteriores**		**Exercício Atual**		**CGC**
	Processados	**Não Processados**	**Processados**	**Não Processados**	
0001	0,00	0,00	0,00	352.980,52	87531976000179
0020	0,00	0,00	9.747,62	1.062,62	87531976000179
0040	0,00	0,00	37.272,56	12.697,73	87531976000179
Subtotal	0,00	0,00	47.020,18	366.740,87	
TOTAL				**413.761,05**	

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.978E.525B.D32B.563C.B288.

Página 266
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 17
Peça 379028
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N02016A0

Legenda dos códigos dos Recursos Vinculados
0001 LIVRE
0020 MDE
0040 ASPS

Exercício	RESTOS A PAGAR			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		
	Valor* (R$)	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)	Valor* (R$)	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)
2014	4.764.079,13	100,00	-	333.930,51	100,00	-
2015	3.489.345,83	73,24	-26,76	413.761,05	123,91	23,91

(*) Valores indexados pelo IGP-DI/FGV Médio, tomando-se como base o exercício de 2015.
(**) Base fixa: exercício de 2014.

Tendo por base os valores atualizados monetariamente, observa-se que a Insuficiência Financeira existente no encerramento do exercício de 2015, no valor de R$ 413.761,05, é superior em 23,91% à apresentada no encerramento do exercício de 2014, demonstrando uma situação de DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO durante esta gestão.

Assim, conclui-se pelo não atendimento ao disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.

6- DO ENDIVIDAMENTO

A correta administração da dívida pública é essencial para o equilíbrio entre receitas e despesas, haja vista que, quando mal administrada, gera grande potencial para causar danos às finanças do ente governamental. Este assunto é de tal relevância que o art. 35 da Constituição Federal de 1988 dispõe que os Estados não intervirão nos seus Municípios, exceto, entre outros motivos, para reorganizar as finanças municipais do ente que suspender o pagamento da dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, salvo motivo de força maior.

A LRF estabeleceu regras mais rígidas para o endividamento público, inclusive redefiniu conceitos da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto nº 93.872/1986.

Nesse sentido, pode-se definir dívida pública consolidada ou fundada como montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

Já a dívida pública mobiliária é representada por títulos emitidos pela União, Estados e Municípios.

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.978E.525B.D32B.563C.B288.

Página 267
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 18
Peça 379028
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N02016A0

O refinanciamento da dívida mobiliária significa emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária, excluindo os juros.

É oportuno salientar que o § 4º do artigo 29 estatui que o refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada exercício financeiro, o montante do final do exercício anterior, somado ao das operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito e efetivamente realizadas, acrescido de atualização monetária.

Destaca-se que conforme inciso III, art. 167 da Constituição Federal de 1988, é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. Essa norma, conhecida como “regra de ouro”, objetiva dificultar a contratação de empréstimos para financiar gastos correntes, evitando que o ente público tome emprestado de terceiros para pagar despesas correntes, como pessoal e juros. Portanto, não deve haver endividamento direcionado para manutenção da máquina pública administrativa.

Quanto aos limites para a dívida pública, operações de crédito e concessão de garantia, eles serão fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo.

Para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante da dívida consolidada será efetuada ao final de cada quadrimestre com exceção dos municípios com população inferior a 50 mil habitantes, que podem usufruir de regras especiais de aplicação das determinações constantes na LRF, entre as quais se inclui a apuração semestral dos limites da dívida consolidada.

Conforme Incisos VI e IX do art. 52 da Constituição Federal de 1988, compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Municípios.

Portanto, coube à Resolução Senado Federal nº 40/2001 dispor sobre tais matérias.

Cumpre salientar que, conforme tal Resolução, a dívida pública consolidada representa o montante total apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos do Município, ou seja, a dívida pública mobiliária pertence ao montante único de cálculo do limite legal.

Com intuito de calcular o limite legal, é utilizado o conceito de dívida consolidada líquida. Trata-se da dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.978E.525B.D32B.563C.B288.

Página 268
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 19
Peça 379028
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N02016A0

Logo, o limite da dívida consolidada líquida municipal, conforme inciso II, art. 3º da Resolução Senado Federal nº 40/2001, é de 120%.

Salienta-se que, conforme § 7º do art. 30 da LRF, os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro.

Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções:

1. Estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária;

2. Deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo.

Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

Quanto à fiscalização, conforme inciso IV do art. 59 da LRF, o Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio do Tribunal de Contas, fiscalizará as providências tomadas para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites.

Também compete à Corte de Contas, consoante inciso III, § 1º do artigo supracitado, emitir alerta aos Poderes ou órgãos fiscalizados sobre a extrapolação de 90% dos respectivos limites das dívidas consolidada e mobiliária. Em vista disso, apresenta-se quadro-resumo contendo os limites examinados pelo TCE/RS.

LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Limite Legal – Inciso II, art. 3º da Resolução Senado Federal nº 40/2001	120,00%
Limite para Emissão de Alerta – LRF, inciso III do § 1º do artigo 59	108,00%

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.978E.525B.D32B.563C.B288.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento do 1º e 2º Semestres de 2015 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 196867 e 274322), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001 e pela Portaria STN nº 637/2012.

Em R$

Período	R C L	D C L	%
1ºS/15	35.293.032,82	0,00	0,00
2ºS/15	36.393.416,57	0,00	0,00

RCL = Receita Corrente Líquida
DCL = Dívida Consolidada Líquida

O Poder Executivo não apresenta Dívida Consolidada Líquida - DCL, atendendo, assim, o art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Verifica-se, também, que o mesmo não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), atendendo ao disposto no art. 11 da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

7- DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Operação de crédito é o compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros;

Conforme art. 32 da LRF, o Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada Município, inclusive das empresas por ele controladas, direta ou indiretamente.

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.978E.525B.D32B.563C.B288.

Página 270
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 21
Peça 379028
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N02016A0

Consoante art. 40 da LRF, os Municípios poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto naquele artigo e as normas do art. 32.

Por fim, conforme art. 38 da LRF, a operação de crédito por antecipação de receita destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as seguintes exigências:

1. Realizar-se-á somente a partir do décimo dia do início do exercício;

2. Deverá ser liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de cada ano;

3. Não será autorizada se forem cobrados outros encargos que não a taxa de juros da operação, obrigatoriamente prefixada ou indexada à taxa básica financeira, ou à que vier a esta substituir;

4. Estará proibida:

4.1 Enquanto existir operação anterior da mesma natureza não integralmente resgatada;

4.2 No último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal.

As operações de crédito por antecipação de receita orçamentária compõem a dívida flutuante; logo, não compõem a dívida fundada do ente, tampouco entram nos limites ao endividamento público. As operações de crédito por ARO também não serão computadas para efeito do que dispõe a regra de ouro, desde que liquidadas com juros e outros encargos incidentes, até o dia 10 de dezembro de cada ano.

Ato contínuo, conforme Inciso VII do art. 52 da Constituição Federal de 1988, compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno dos Municípios.

Portanto, coube à Resolução Senado Federal nº 43/2001 dispor sobre tais matérias.

Os limites legais das operações de crédito e assuntos correlatos, assim como os percentuais para emissão alerta sobre a extrapolação de 90% dos respectivos limites são os seguintes:

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.978E.525B.D32B.563C.B288.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICM - SAG
Proc. Nº 00701-02.00/15-8

LIMITES EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
1) Limite legal para contratação de operações de crédito - Inciso I, art. 7º da Resolução Senado Federal nº 43/2001	16,00%
1.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	14,40%
2) Limite legal para concessão de garantias - Art. 9º da Resolução Senado Federal nº 43/2001	22,00%
2.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	19,80%
3) Limite legal ampliado para concessão de garantias - Parágrafo único do art. 9º da Resolução Senado Federal nº 43/2001	32,00%
3.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	28,80%
4) Contratação de operações por ARO - Art. 10 da Resolução Senado Federal nº 43/2001	7,00%
4.1) Limite para emissão de alerta – Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	6,30%

Consoante § 5º do art. 31 da LRF, as normas referentes à recondução da dívida pública consolidada serão observadas nos casos de descumprimento dos limites da dívida mobiliária e das operações de crédito internas e externas.

Ainda, de acordo com o inciso II do art. 59 da LRF, o Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio do Tribunal de Contas, fiscalizará os limites e condições para realização de operações de crédito.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 196867 e 274322) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constatou-se que:

Operações de Crédito Internas e Externas

As Operações de Crédito Internas e Externas, no exercício de 2015, atingiram o montante de R$ 29.840,79, representando, em relação à Receita Corrente Líquida do mesmo período, um percentual de 0,08%, atendendo ao limite de 16% disposto no inciso I do art. 7º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Operações de Crédito p/ Antecipação de Receita

O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, atendendo o inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.978E.525B.D32B.563C.B288.

8 – DO CUSTEIO DE DESPESAS PARA OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, etc.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

> *Art. 30. Compete aos Municípios:*
>
> *(...)*
>
> *III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;*
> *(...)*
>
> *V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.*

Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências postas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Lei Magna.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis à esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que todos os requisitos abaixo sejam cumpridos cumulativamente:

- Autorização na LDO;
- Autorização na LOA;
- Existencia de convênio, acordo, ajuste ou congênere.

Em face ao exposto, procede-se à verificação.

No caso em análise, o município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2015 (peça 274321, pág. 16).

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.978E.525B.D32B.563C.B288.

9- DA CONCLUSÃO

Do exame realizado, salienta-se a existência de itens passíveis de serem esclarecidos:

Item 2.3 – Da Lei da Transparência - caput do art. 48 e incisos I e II do art.48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009.

Item 2.4 – Da Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011.

Item 5.2 - Equilíbrio Financeiro - § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.

O não atendimento à legislação supracitada poderá ensejar a emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação das contas do Administrador, conforme o art. 2º da Resolução nº 1009/2014.

É a Instrução Técnica Final.

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 06/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.978E.525B.D32B.563C.B288.

Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 11/07/2016.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: LUCIANA COPETTI MENDES em 11/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FEA9.148B.5065.C020.1512.

O processo encontra-se em condições de seguir seu trâmite regular.

Em 11/07/2016.

Elton Fernandes da Silva,
Supervisor, em substituição.

Assinado digitalmente por: ELTON FERNANDES DA SILVA em 11/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9557.DFEC.B803.BEE7.50CD.

Agudo, 31 de dezembro de 2015.

Página 276
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 1
Peça 285112
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021857C

Senhor Presidente:

Temos a satisfação de apresentar a Vossa Excelência o **Balanço Geral da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Agudo**, relativo ao **Exercício de 2015**, acompanhado da presente exposição, que visa demonstrar a situação econômico-financeira do Município, na forma de Resolução nº 1052/2015, do Tribunal de Contas do Estado.

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. – ORÇAMENTO

A Lei de Meios para o Exercício de 2015, de n.º 1.974 estimou a Receita em R$ 49.000.000,00 e fixou a Despesa em R$ 49.000.000,00.

Entretanto, a abertura de Créditos Adicionais no decorrer do Exercício, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

DESPESA FIXADA	**49.000.000,00**
CRÉDITOS ADICIONAIS	**11.723.558,19**
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	11.723.558,19
CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00
- Transferidos Exerc. Ant.	0,00
- Abertos no Exercício	0,00
(-) Deferidos	0,00
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	
REDUÇÕES	
(-) Anulação de Dotações	10.546.158,90
TOTAL DE RECURSOS	**50.177.399,29**

Assinado digitalmente por: VALERIO VILI TREBIEN em 10/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.057F.49AB.2BEE.6924.1762.

Página 277
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 2
Peça 285112
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021857C

1.2 – CRÉDITOS ADICIONAIS

No Exercício considerado foram autorizados 34 Créditos Adicionais, que somaram R$ 11.723.558,19 Suplementares, sendo utilizados os recursos abaixo discriminados de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	10.546.158,90
SUPERAVIT	744.845,29
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	432.554,00
CONVÊNIOS/AUXÍLIOS/OUTROS	0,00
TOTAL DE RECURSOS	**11.723.558,19**

Foram relacionados, em anexo, os Créditos Adicionais abertos durante o Exercício, cujas cópias esta anexa.

1.3 – ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi R$ 49.340.168,01 o comportamento da Receita no Exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	**46.743.212,00**	**47.969.100,10**	**1.225.888,10**
Rec. Tributária	4.770.294,00	4.042.872,57	-727.421,43
Rec. Contribuições	1.181.000,00	1.621.618,60	440.618,60
Rec. Patrimonial	1.929.572,00	5.027.388,10	3.097.816,10
Rec. Agropecuária	100.000,00	94.848,73	-5.151,27
Rec. Serviços	304.700,00	549.470,30	244.770,30
Transf. Correntes	37.918.224,00	35.990.366,92	-1.927.857,08
Outras Rec. Correntes	539.422,00	642.534,88	103.112,88
-Deduções			
RECEITAS CORRENTES			
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.460.500,00	4.348.484,06	**-112.015,94**
Rec de Contribuições	4.460.500,00	4.348.484,06	-112.015,94
RECEITAS DE CAPITAL	**3.253.188,00**	**1.896.512,28**	**-1.356.675,72**
Oper. de Crédito	2.100,00	29.840,79	27.740,79
Alien. Bens	20.440,00	0,00	-20.440,00
Amort. Empr. Concedidos	12.300,00	20.914,32	8.614,32
Transf. De Capital	3.217.831,00	1.845.757,17	-1.372.073,83
Outras Receitas de Capital	517,00	0,00	-517,00
-Deduções	5.456.900,00	4.873.928,43	-582.971,57
TOTAL	**49.000.000,00**	**49.340.168,01**	**340.168,01**

As transferências correntes da União e do Estado, no montante de R$ 31.341.052,16; corresponderam a 63,52 % do total arrecadado.

Assinado digitalmente por: VALERIO VILI TREBIEN em 10/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.057F.49AB.2BEE.6924.1762.

Página 278
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 3
Peça 285112
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021857C

O comportamento da Receita Realizada nos quatro últimos Exercícios, distinguindo-se as Receitas Próprias, foi o seguinte:

Exerc.	Rec. Realiz. Próprias	Outras	Deduções	Total
2012	10.382.220,23	31.008.425,28	3.593.650,77	37.796.994,74
2013	8.302.765,46	32.817.575,19	2.856.085,36	38.264.256,01
2014	11.086.244,63	41.120.465,65	5.065.959,33	47.140.750,85
2015	11.978.733,18	42.235.363,26	4.873.928,43	49.340.168,01

Houve, assim, um aumento de arrecadação própria de 8,05% em relação ao exercício anterior.

1.4. – ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada foi de R$ 49.000.000,00, sendo que após os Créditos Adicionais já citados, ficou no valor de R$ 50.177.399,29 .

A Despesa realizada alcançou R$ 43.541.568,11, importância que se atribui da seguinte forma:

TÍTULOS	REALIZADA
DESP. CORRENTES	**38.337.767,11**
Pessoal e Encargos sociais	24.464.867,03
Juros e enc. da dívida	87.975,48
Outras desp. correntes	13.7874.924,60
DESP. DE CAPITAL	**5.203.801,00**
Investimentos	3.806.086,82
Amortizações	1.397.714,18
TOTAL DESP. ORÇAMENTARIA	**43.541.568,11**

As maiores concentrações de dispêndio deram-se na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, com R$ 12.846.999,43, que representam 29,51%, e na Secretaria Municipal de Obras e de Trânsito, com R$ 9.484.964,14, que representam 21,78 % na Secretaria Municipal da Saúde , com R$ 6.377.666,96, que representam 14,65%, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, com R$ 1.872.135,89, que representam 4,30%, do total da despesa orçamentária.

O comportamento da Despesa realizada nos quatro últimos Exercícios, destacando-se as Despesas Correntes das Despesas de Capital, foi o seguinte:

Exerc.	Correntes	Capital	Total
2012	27.756.044,02	6.242.371,44	33.998.415,46
2013	30.636.840,16	6.645.846,68	37.282.686,84
2014	36.038.991,04	4.522.210,33	40.561.201,37
2015	38.337.767,11	5.203.801,00	43.541.568,11

Verifica-se então que, na execução orçamentária do último Exercício, a Receita Arrecadada obteve um incremento de 4,67% e a Despesa aumentou em 7,35%.

Assinado digitalmente por: VALERIO VILI TREBIEN em 10/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.057F.49AB.2BEE.6924.1762.

Página 279
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 4
Peça 285112
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021857C

1.5 – CONFRONTO DA RECEITA E DA DESPESA

A execução orçamentária alcançou as cifras seguintes:

DESPESA REALIZADA	**43.541.568,11**
DESPESA AUTORIZADA	**50.177.399,29**
Despesa a Menor	**6.287.113,24**
Superávit	**5.798.599,90**
RECEITA PREVISTA	**49.000.000,00**
(-) Receita Arrecadada	**49.340.168,01**
Receita a Maior	**340.168,01**

2 – GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA
2.1 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se na peça básica para a demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações da Receita e Despesa Orçamentária, além daquelas que, por sua natureza, independem da autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécies no início e no final do Exercício.

As operações financeiras se processaram conforme o desenvolvimento a seguir:

SALDO DO INÍCIO DO EXERCÍCIO	**34.287.312,46**
RECEITA REALIZADA	**61.663.285,83**
ORÇAMENTÁRIA	49.340.168,01
TRANSF FINACEIRAS RECEBIDAS	1.679.101,84
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.644.015,98
Menos:	
DESPESA REALIZADA	**55.817.337,88**
ORÇAMENTARIA	43.541.568,11
TRANSF FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.679.101,84
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.596.667,93
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	**40.120.428,80**

O Saldo acima confere com o constante no Ativo Disponível no Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2015, conforme Termo de Conferência de Caixa.

Assinado digitalmente por: VALERIO VILI TREBIEN em 10/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.057F.49AB.2BEE.6924.1762.

Página 280
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 5
Peça 285112
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021857C

2.2 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinados momentos, consideradas a origem e a aplicação dos recursos à disposição da azienda pública.

A situação do Patrimônio do Município é a seguinte:

ATIVO	**65.805.766,27**
Ativo Circulante	42.108.693,73
Ativo Não Circulante	23.697.072,54
PASSIVO	**31.775.610,01**
Passivo Circulante	2.943.959,54
Passivo Não Circulante	28.831.650,47
Déficit/Superávit Patrimonial	34.030.156,26
Resultado do Exercício Apurado	**0,00**

As valores do Ativo e do Passivo , conduzem ao Resultado Patrimonial do Exercício:

Saldo Patrimonial anterior	3.924.200,43
Resultado Exercícios Anteriores	26.073.079,95
Resultado do Exercício	4.032.875,88
Saldo Patrimonial para Exercício Seguinte	**34.030.156,26**

2.3 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As movimentações experimentadas pelo Patrimônio da Prefeitura estão demonstradas assim:

Receita orçamentária realizada	54.730.970,26
(-) Despesa orçamentária realizada	50.568.094,38
Resultado do exercício =	**4.032.875,88**

Assinado digitalmente por: VALERIO VILI TREBIEN em 10/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.057F.49AB.2BEE.6924.1762.

Página 281
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 6
Peça 285112
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021857C

2.4 – DÍVIDA PÚBLICA
DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender o desequilíbrio orçamentário ou o financiamento de obras e serviços públicos, montou a R$ 28.831.650,47, previamente autorizada por Lei, nos termos das disposições do diploma legal 4.320/64.

O Saldo desta Dívida apresenta a seguinte situação:

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**25.896.196,23**
NOVA FORMAÇÃO DE DÍVIDA	6.152.961,02
AMORTIZAÇÃO VERIFIC. NO EXERCÍCIO	3.217.506,78
SALDO TRANSF. P/ EXERC. SEGUINTE	**28.831.650,47**

Esta Dívida aumentou em relação à do Exercício anterior, em 11,34 %.

2. Recursos vinculados
2.1 – ASPS

As receitas consideradas para o cálculo do ASPS durante o ano forma de R$ 28.078.913,67 enquanto as despesas empenhadas foram de R$ 4.870.571,35

Perfazendo uma aplicação de 17,35%, atendendo a Legislação atual.

2.2 – FUNDEB

Em relação ao FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério constatamos que houve um dispêndio de R$ 6.189.522,82 e receita de R$ 7.907.427,35 no gasto com pessoal do magistério, perfazendo um percentual de 78,27%, atendendo assim também a Legislação vigente.

2.3 – MDE

Quanto a aplicação dos recursos do MDE, destacamos que a receita foi de R$ 28.078.913,67 e a despesa R$ 7.186.272,99 , desta forma aplicando 25,59% das receitas tributárias e superando o índice mínimo exigível.

Assinado digitalmente por: VALERIO VILI TREBIEN em 10/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.057F.49AB.2BEE.6924.1762.

Página 282
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 7
Peça 285112
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021857C

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Financeira e Econômica de 2015, colocando-se esta Prefeitura Municipal à disposição de Vossa Excelência para esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

VALÉRIO VILI TREBIEN
Prefeito Municipal

ADEMIR KESSELER
Secretário da Fazenda

WOLFGANG AMADEUS GEHRKE
Contador – CRC/RS 34503

Assinado digitalmente por: VALERIO VILI TREBIEN em 10/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.057F.49AB.2BEE.6924.1762.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DECLARAÇÃO DO OPERADOR RESPONSÁVEL PELO SISTEMA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – BLM

DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei em conformidade com o previsto no art.2º, inciso III, letra "e" da Resolução n.º 1.052 de 09 de dezembro de 2015 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito, foram devidamente encaminhadas ao Sistema Base de Legislação Municipal – BLM.

Agudo/RS, 10 de janeiro de 2016.

ENICE TERESINHA MISSAU
Operador Responsável pelo Sistema
Base de Legislação Municipal – BLM - SISCAD

Assinado digitalmente por: VALERIO VILI TREBIEN em 10/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9505.57C8.5365.BDA4.A33A.

Página 284
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 1
Peça 285111
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021857D

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

DA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DOS AGENTES POLÍTICOS DE AGUDO-RS.

DECLARAMOS, para todos os efeitos, que os Servidores, Secretários, Vice e Prefeito Municipal, entregaram a DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA do exercício de 2014, instituída pela resolução TCE 963/2012, para efeitos da Lei Federal 8429/92 e Lei Estadual 12.980/2008, sendo que 15 servidores se omitiram.

AGUDO, 11 de janeiro de 2016.

VALÉRIO VILI TREBIEN

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: VALERIO VILI TREBIEN em 10/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2B03.10AF.6583.4C40.7464.

Página 285
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 1
Peça 285114
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N021857A

DECLARAÇÃO

WOLFGANG AMADEUS GEHRKE, servidor público municipal, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, CRC RS nº 34503, DECLARA, sob as penas da Lei que o Município de Agudo realiza as conciliações bancárias e seus respectivos resultados do exercício de 2015, as mesmas estão juntos aos extratos bancários.

Agudo-RS, 31 de dezembro de 2015.

WOLFGANG AMADEUS GEHRKE
Contador CRC RS nº 34503

RATIFICA-SE A PRESENTE
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

VALERIO VILI TREBIEN
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por: WOLFGANG AMADEUS GEHRKE em 10/03/16 e VALERIO VILI TREBIEN em 10/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AB81.9376.24B5.0D64.3D50.

PreviAgudo
Regime Próprio de Previdência Social

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVIAGUDO

O Conselho de Administração nomeado pelo Decreto 087/2014, no uso das atribuições legais determinadas pela Lei Complementar 005/2008, especialmente do art. 26, inciso XII, após acurado exame dos atos, documentos e relatórios do Previagudo, referente ao exercício 2015, emite o seguinte parecer:

1 – No que se refere às aplicações, verifica-se que estas foram efetuadas nos termos das diretrizes da Política de Investimentos;
2 – As alíquotas de contribuição aplicadas foram aquelas previstas na Lei Complementar 5/2008;
3 – As informações para o Ministério da Previdência Social foram apresentadas nos prazos;
4 – Quanto aos dados financeiros, verificou-se o que segue:

RECEITAS

Receitas Correntes:	
(1) Contribuições dos servidores e patronais	R$ 1.157.260,17
(2) Contribuições decorrentes retenções	R$ 0,00
(3) Intraorçamentárias	R$ 4.348.484,06
(4) Rendimentos	R$ 4.667.789,52
Total (1+2+3+4)	R$10.173.533,75
(5) Aporte financeiro do Executivo	R$ 94.679,14
TOTAL (1+2+3+4+5)	**R$10.268.212,89**

DESPESAS

Despesas correntes:	
(1) Pagamento de benefícios	R$ 4.695.847,38
(2) Outras despesas correntes	R$ 34.384,24
Total (1+2)	**R$ 4.734.231,62**
Despesas de capital:	
(1) Investimentos	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 4.734.231,62**

PATRIMONIAL

ATIVO	
Títulos e valores mobiliários	R$36.033.750,24
Caixa	R$ 286,12
Bens móveis	R$ 8.293,30
(-) Depreciação	R$ 2.350,87
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	R$36.039.978,79

PASSIVO	
(1) Circulante	R$ 48.905,84
(2) Não circulante	R$25.896.196,23
Total (1+2)	R$25.945.102,07
Superavit	R$10.094.876,72
TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	R$36.039.978,79

Assim, pelo acima, DECLARAMOS para os devidos fins e sob as penas da lei que as contas aqui examinadas atendem a legislação vigente.

Agudo, 10 de março de 2016.

PAULO AUGUSTO WILHELM
Presidente do CA do Previagudo

MARCELO AUGUSTO KEGLER
Secretário

Av. Tiradentes, 1625 | Centro | 96540-000 | Agudo/RS
Fone: (55) 3265-1144

Assinado digitalmente por: VALERIO VILI TREBIEN em 10/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9871.0196.26AF.1FEF.012C.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

RELATÓRIO E PARECER N.º 003/2016

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2015

Na qualidade de responsáveis pelo órgão de Controle Interno do Município de Agudo, vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativos ao exercício econômico e financeiro de 2015. Em conformidade com o previsto no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos do disposto no art. 2º, inciso III, letra "b" da Resolução nº 1.052, de 09 de dezembro de 2015, do Tribunal de Contas do Estado - RS.

Destaca-se inicialmente que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal n.º 1.349/2001, regulamentada pelo Decreto n.º 165/2001, tendo sido designados seus membros pelas Portarias n.º 339/2013, 502/2013 e 503/2013.

O Sistema de Controle Interno desenvolveu suas atividades através de auditorias, orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. O Sistema atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas através de relatórios, visando sanar irregularidades ou deficiências administrativas detectadas.

- Foram realizadas 57 reuniões, conforme as Atas de n.º 001 a 057.

2 - AUDITORIAS REALIZADAS: 32 VERIFICAÇÕES

- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo;
- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental;
- Cemitério Municipal;
- Auditoria Especial Contratos por prazo determinado - Executivo - 6º Bimestre - 2014;
- Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito;
- Central de Veículos;
- Auditoria Especial Contratos por prazo determinado - Executivo - 1º Bimestre - 2015;
- Contratos e Licitações;
- Merenda Escolar;
- Transporte Escolar;
- Escolas Municipais;
- Auditoria Especial Contratos por prazo determinado - Executivo - 2º Bimestre - 2015;
- Secretaria da Saúde;
- Farmácia;

Página 287
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 1
Peça 290097
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0217203

Assinado digitalmente por: VALERIO VILI TREBIEN em 10/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E003.76A2.A8BC.87EE.594E.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

- Posto de Saúde Vila Caiçara;
- Patrimônio;
- Meio Ambiente;
- Relatório de Verificação da LAI;
- Departamento Jurídico;
- Auditoria Especial Contratos por prazo determinado - Executivo - 3º Bimestre – 2015;
- Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação;
- Almoxarifado Obras;
- Atos Legais da Administração;
- Tributação, Arrecadação e Fiscalização;
- Auditoria Especial Contratos por prazo determinado - Executivo - 4º Bimestre – 2015;
- Auxílios e Subvenções Sociais;
- Departamento Pessoal;
- Câmara de Vereadores;
- Previagudo – RPPS;
- Auditoria Especial Contratos por prazo determinado - Executivo - 5º Bimestre – 2015;
- Secretaria de Educação e Desporto;
- Setor de Contabilidade.

3. Foram emitidos:

RELATÓRIOS E PARECERES OBRIGATÓRIOS

001/2015 – Sobre as Contas do Poder Legislativo - 2014;
002/2015 - Sobre a Gestão dos Recursos Vinculados ASPS - 2014;
003/2015 – Sobre a Gestão dos Recursos Vinculados MDE - 2014;
004/2015 – Sobre as Contas do Poder Executivo - 2014;
005/2015 – Sobre Inativação de Vali Noemia Mundt Beskow (Aposentadoria por Tempo de Contribuição);
006/2015 – Sobre Gestão dos Recursos - Convênio SEDAC n.º 67-2013 - FPE n.º 1307-2013 - Projeto a Biblioteca que Sonhamos;
007/2015 – Sobre Inativação de Americo Machado (aposentadoria por tempo de contribuição);
008/2015 – Sobre Inativação de Regina Siegrid Brauer de Nin (Aposentadoria Compulsória);
009/2015 – Sobre Inativação de Leani Dania Schumacher Hoppe (Aposentadoria por Tempo de Contribuição);
010/2015 – Sobre Inativação de Ieda Salete Bernardini Schott (Aposentadoria por Tempo de Contribuição);
011/2015 – Sobre Inativação de Danilo Fontoura (Aposentadoria. vol. por idade com prov. prop. ao tempo contr.);
012/2015 – Sobre Inativação de Clair Drews (Aposentadoria por Tempo de Contribuição);

Página 288
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 2
Peça 290097
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0217203

Assinado digitalmente por: VALERIO VILI TREBIEN em 10/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E003.76A2.A8BC.87EE.594E.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

013/2015 – Sobre Inativação de Maria Clarice Costa (Aposentadoria por inv. permanente.);
014/2015 – Sobre Inativação de Vania Teresinha Raskopf Klusener (Aposentadoria por Tempo de Contribuição)
015/2015 – Sobre Inativação de Enio Miguel Bitencourt (Aposentadoria por Tempo Contribuição);
016/2015 – Sobre Gestão dos Recursos - Convênio FPE n.º 1.319-2014 - Participação Popular e Cidadão;
017/2015 – Sobre Inativação de Claudete Diva Grellmann Hoffmann (Aposentadoria por Tempo de Contribuição);
018/2015 – Sobre Inativação de Sonia Maria Jaeger (Aposentadoria por Tempo de Contribuição);
019/2015 – Sobre Inativação de Clair Drews (Aposentadoria por Tempo de Contribuição);
020/2015 – Sobre Inativação de Celani Fuchs (Aposentadoria por Tempo de Contribuição);
021/2015 - Sobre Inativação Leomar Carlos Reetz (Aposentadoria vol. por idade com prov. prop. ao Tempo de Contribuição);
022/2015 – Sobre a Gestão dos recursos – Consulta Popular – 2012-2013 – Saúde (Mesas Cirurgicas);
023/2015 – Relatório do exercício de 2015 do SCI ao Executivo Municipal.

- Relatório Especial 001-2015 - Análise sobre o Equilíbrio Financeiro 2015;
- Relatório Especial 002-2015 - Análise sobre o Equilíbrio Financeiro 2015.
- MCI – Manifestação Conclusiva do Controle Interno - 2º Semestre de 2014 e 1º Semestre de 2015 – Sobre Dados do Poder Executivo e Legislativo.

4 - Informações Prestadas ao TCE sobre Irregularidades ou Ilegalidades na Gestão Pública

01 - Processo 020825-0299/14-1 – Sobre Acidente com Viatura Doblo e Diárias de Motorista ;
02 - Processo 020828-0299/14-1 – Sobre Acidente com Viatura Doblo e Diárias de Motorista , anexado Recomendação;
03 -Processo 002068-0299/15-1 – Sobre Lei de Acesso a informação e Portas de Transparência (Câmara);
04 - Processo 001431-0299/15-2 – Sobre Processo Seletivo Simplificado;
05 - Processo 006916-0299-15-0 – Sobre excesso de horas extras de Motorista e risco a passageiros;
06 – Processo 009352-0299/15-9 – Sobre Concurso de Motoristas 2011;
07 – Processo 001560-0299/14-5 – Sobre Processo Seletivo Simplificado;
08 – Processo 010043-0299/15-6 – Sobre Aquisição de Uniformes – Licitação;

Página 289
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 3
Peça 290097
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0217203

Assinado digitalmente por: VALERIO VILI TREBIEN em 10/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E003.76A2.A8BC.87EE.594E.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

09 – Processo 018103-0299/15-5 – Sobre Legislação não disponível no Site da Prefeitura.

5 - Questionários Eletrônicos respondidos ao TCE (Levantamentos de dados Executivo e Legislativo.

01 – PM DE AGUDO – Correções nas Respostas ao Questionário Professores e Profissionais da Educação;
02 – PM DE AGUDO – Situação dos Planos Municipais de Educação;
03 – PM DE AGUDO – Situação dos Conselhos Tutelares no RS;
04 – PM DE AGUDO – Impugnação Prêmio Boas Práticas de Transp. Internet 2015;
05 – PM DE AGUDO – Pesquisa sobre Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
06 – PM DE AGUDO – Pesquisa sobre Professores e demais trab. da Educação.
07 – PM DE AGUDO – Pesquisa sobre Manutenção de Obras de arte especiais;
08 – PM DE AGUDO – Solicitação do TCE sobre Concurso Público para o Controle Interno.

6 - Outras Atividades:

- 01 Conferência de Caixa
- 04 Recomendações
- 09 Memorandos
- 78 Ofícios
- 01 Alerta
- 01 Treinamento Realizado

Em análise da execução do orçamento, verificamos o atendimento das metas principais estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, constantes do Plano Plurianual 2014/2017.

No que respeita ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

- OPERAÇÃO DE CRÉDITO:

O Município realizou Operação de Crédito no exercício econômico e financeiro de 2015.

Página 290
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 4
Peça 290097
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0217203

Assinado digitalmente por: VALERIO VILI TREBIEN em 10/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E003.76A2.A8BC.87EE.594E.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na Resolução n.º 43/2001 do Senado Federal, bem como no artigo 167, inciso III da Constituição Federal elaboramos o seguinte quadro demonstrativo:

Operações de Crédito	Valor	% s/RCL
Receita Corrente Líquida (RCL)	36.393.416,57	
Montante das Operações de Crédito	**29.840,79**	**0,08%**
Limite legal cfe art. 7º da Resolução 43/2001	5.822.946,65	16,00%
Limite de alerta cfe art. 59, § 1º, III da LRF	5.240.651,99	14,40%

Verifica-se pelo acima exposto que o Município atende ao disposto na Resolução n.º 43/2001 do Senado Federal.

- OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

O Município não realizou qualquer Operação de Crédito através de Antecipação de Receita Orçamentária, no exercício econômico e financeiro de 2015.

- DÍVIDA ATIVA:

Quanto à dívida ativa do município, verificou-se a seguinte situação: o balancete de verificação demonstra que a dívida ativa do município foi inscrita no grupo da DIVIDA ATIVA À CURTO E LONGO PRAZO e demonstra a movimentação conforme quadro a seguir:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA:

	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
Dívida Ativa Tributária	1.788.502,37	572.436,82	317.865,10	2.043.074,09
Dívida Ativa Não Tributária	937.983,56	73.203,95	216.027,46	795.160,05
(R) Prov. Perdas	-1.412.071,56	0,00	0,00	-1.412.071,56
TOTAL	**1.314.414,37**	**645.640,77**	**533.892,56**	**1.426.162,58**

- RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

Quanto aos restos a pagar, verificou-se o total de empenhos liquidados a pagar foi de **R$ 1.212.665,05** e o total de empenhos a liquidar a pagar foi de **R$ 1.318.689,25**. Estes valores foram inscritos em restos a pagar não processados e processados, respectivamente. Confrontando-se tais empenhos com as

Página 291
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 5
Peça 290097
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0217203

Assinado digitalmente por: VALERIO VILI TREBIEN em 10/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E003.76A2.A8BC.87EE.594E.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

disponibilidades de caixa verificada em 31/12/2015 e respeitada as fontes de recursos correspondentes, temos os seguintes demonstrativos:

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

RECURSO	Disponibilidade em 31.12.2015	(-) Restos a Pagar	(=) Disponibilidade Financeira 31.12.2015
0001 – Livre	837.203,84	907.948,76	- 70.744,92
0020 – MDE	457.697,54	468.507,78	- 10.810,24
0031 – FUNDEB	163.195,87	1.492,04	161.703,83
0040 – ASPS	302.099,97	352.070,26	- 49.970,29
0050 – RPPS/PREVI AGUDO	33.140.968,03	108,13	33.140.859,90
1034 – FNDE – PRED. E. F.	134.895,71	27.323,46	107.572,25
1044 – CONTRIB. S. I. P.	2.666,71	8.263,25	- 5.596,54
1045 – COMP. F. UTIL. R. H.	170.446,40	141.084,36	29.362,04
1063 – FNDE – PRED	193.466,20	144.716,10	48.750,10
1076 – PRO. M. A.	0,00	11.800,00	- 11.800,00
1081 – SAL. EDUCA.	63.179,13	6.016,52	57.162,61
1085 – CIDE	14.826,30	7.409,06	7.417,24
1102 – PISO BASICO	5.547,24	380,00	5.167,24
1108 – IND. GESTÃO DESC.	32.044,51	760,00	31.284,51
1134 – PRO M. BORGES M.	123.026,89	119.854,99	3.171,90
1136 – PRO M. JOSE/RA./F.	1.747,19	3.352,38	- 1.605,19
1141 – PRO M. D DE CAXIAS	173.214,92	172.375,00	839,92
1142 – PRO M. JOSE BIN. 2	145.414,58	143.781,33	1.633,25
4011 – INC. ATENÇ. BÁSICA	34.557,25	4.490,89	30.066,36
4050 – FARM BASIC	12.630,58	8.182,05	4.448,53
4170 – SALVAR	3,48	0,54	2,94
4710 – TETO F. VIG SAÚDE	16.828,92	1.437,40	15.391,52
TOTAL		2.531.354,30	

Observações:

1. Foram relacionados apenas os recursos que possuem restos a pagar;

2. Os empenhos a pagar sem suficiência financeira são os recursos: 0001, 0020, 0040, 1044, 1076 e 1136, inferior a apurada no exercício anterior, comprovando a adoção de medidas que para o alcance do equilíbrio das contas públicas, atendendo o disposto no § 1º do art. 1º da LRF.

Página 292
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 6
Peça 290097
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0217203

Assinado digitalmente por: VALERIO VILI TREBIEN em 10/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E003.76A2.A8BC.87EE.594E.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Página 293
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 7
Peça 290097
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0217203

- DESPESA COM PESSOAL:

No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os Artigos 18 a 23, da Lei Complementar nº 101/2000, cabem as seguintes considerações:

Receita Corrente Líquida (RCL)	36.393.416,57
Despesas com Pessoal computáveis nos últimos 12 meses	**16.415.170,07 = 45,10% s/ RCL**
Limite de alerta cfe. art. 59, § 1º, II da LRF	17.687.200,45 = 48,60% s/ RCL
Limite prudencial cfe. art. 22, § único da LRF	18.669.822,70 = 51,30% s/ RCL
Limite legal cfe. art. 20, III, "b" da LRF	19.652.444,95 = 54,00% s/ RCL

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme o demonstrativo acima.

- DÍVIDA CONSOLIDADA:

A dívida consolidada líquida do Município apresentou a seguinte posição em 31/12/2015 a qual atende ao disposto na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

Receita Corrente Líquida RCL	36.393.416,57
Dívida Consolidada Líquida	**0,00 = 0%**
Limite de emissão de alerta cfe. art. 59, § 1º, III da LRF	39.304.889,90 = 108%
Limite legal cfe. art. 3º, II da Resolução 40/2001	43.672.099,88 = 120%

- ALIENAÇÃO DE BENS:

No exercício econômico e financeiro de 2015 não houve a alienação de bens integrantes do Ativo Permanente.

- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no exercício econômico e financeiro de 2015, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/1964, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excederam o montante autorizado, sendo autorizados os seguintes créditos suplementares e especiais:

Assinado digitalmente por: VALERIO VILI TREBIEN em 10/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E003.76A2.A8BC.87EE.594E.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Despesa Fixada		47.648.600,00
Créditos Suplementares	11.660.233,19	
(-) Reduções	10.482.833,90	
Sub Total		1.177.399,29
Total da Despesa Autorizada		**48.825.999,29**

Estes créditos adicionais autorizados são provenientes da utilização dos seguintes recursos:

Superávit Financeiro	744.845,29
Excesso de Arrecadação	432.554,00
Redução/Suplementação Orçamentária na mesma Entidade	10.482.833,90
Total	**11.660.233,19**

Analisando os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no art. 43 da Lei 4.320/1964, no exercício econômico e financeiro de 2015.

Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/1964 e Portarias Ministeriais.

Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos Artigos. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964.

As Notas de Empenho e respectivos pagamentos estão acompanhados de documentação comprobatória.

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício econômico e financeiro de 2015 foram contabilizados nas contas patrimoniais específicas.

- DEMONSTRATIVOS DO ALMOXARIFADO E DO PATRIMÔNIO:

O relatório dos materiais estocados em almoxarifado e o relatório dos bens móveis estão de acordo com os registros contábeis, conforme demonstrativo abaixo:

Especificação	Contabilidade	Almox./Patrim.	Diferença
Almoxarifado	375.814,90	375.814,90	0,00
Bens Móveis	10.249.478,53	10.249.478,53	0,00
Bens Imóveis	12.149.487,77	12.149.487,77	0,00

Página 294
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 8
Peça 290097
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0217203

Assinado digitalmente por: VALERIO VILI TREBIEN em 10/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E003.76A2.A8BC.87EE.594E.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

No controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada.

- DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS:

Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro (Anexo 13), Balanço Patrimonial (Anexo 14) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15), verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência e relação de saldo contábil.

Balanço Financeiro:

Verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/2015, mediante a aplicação do seguinte teste:

Saldo anterior do ativo disponível (caixa e bancos)	34.274.480,85
(+) Receita orçamentária realizada	49.340.168,01
(+) Transferências Recebidas	1.679.101,84
(+) Extra – Orçamentária	10.644.015,98
(-) Despesa orçamentária realizada	43.541.568,11
(-) Transferências Concedidas	1.679.101,84
(-) Extra – Orçamentária	10.596.667,93
(=) Saldos das disponibilidades em 31/12 (caixa e bancos)	**40.120.428,80**

Demonstração das Variações Patrimoniais:

A consistência da apuração do resultado do exercício foi verificada mediante a extração dos seguintes dados do balancete de verificação contábil de 31/12/2015, conjugados com a movimentação da Receita, Variações, Despesa Orçamentária e Mutações. O resultado encontrado coincide com aquele constante no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, demonstrando a consistência das informações contábeis.

(+) Variações Patrimoniais Aumentativas	42.788.566,24
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	44.108.969,02
(=) Resultado do exercício (Déficit)	**1.320.402,78**

O resultado encontrado coincide com aquele constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexo 15), demonstrando a consistência das informações contábeis.

Página 295
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 9
Peça 290097
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0217203

Assinado digitalmente por: VALERIO VILI TREBIEN em 10/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E003.76A2.A8BC.87EE.594E.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Balanço Patrimonial:

Para fins de verificação da consistência das informações constantes do demonstrativo, foi verificada a consistência dos valores do encerramento do exercício e a situação patrimonial encontrada.

BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14

Ativo Circulante	41.969.645,36
Ativo Não Circulante	22.563.448,00
TOTAL ATIVO	**64.533.093,36**
Passivo Circulante	2.937.343,95
Passivo Não Circulante	28.831.650,47
Superávit Patrimonial	32.764.098,94
TOTAL PASSIVO	**64.533.093,36**

Tal informação coincide com o Saldo Patrimonial constante do Balanço Patrimonial.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

TÍTULOS	SALDO INICIAL	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO FINAL
Empréstimos Internos	0,00	980.613,85	1.175.361,51	194.747,66
P.P. Provisões de Benefícios Concedidos	32.313.044,79	0,00	0,00	32.313.044,79
P.P. Provisões de Benefícios a Conceder	45.838.826,29	0,00	0,00	45.838.826,29
P.P. Plano de Amortização	- 52.255.674,85	0,00	0,00	- 52.255.674,85
Outros Credores a LP	0,00	2.216.630,92	4.957.337,50	2.740.706,58
TOTAL	**25.896.196,23**	**3.217.506,78**	**6.152.961,02**	**28.831.650,47**

A movimentação da dívida fundada interna, Anexo 16, demonstra que o município está cumprindo com as metas fiscais previstas, reduzindo algumas dívidas inscritas, permanecendo no Limite da LRF e Resolução do Senado Federal.

Página 296
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 10
Peça 290097
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0217203

Assinado digitalmente por: VALERIO VILI TREBIEN em 10/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E003.76A2.A8BC.87EE.594E.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER

A análise específica da Execução Orçamentária, com o detalhamento do Orçamento, Créditos Adicionais, análise da Receita e Despesa, confronto entre os valores realizados através da Receita e os dispêndios realizados através da Despesa pública, do Balanço Financeiro, do Balanço Patrimonial, da Dívida Pública, com o detalhamento da Dívida Fundada, Dívida Flutuante, da Demonstração das Variações Patrimoniais, com detalhamento das Variações, Mutações e a apuração do Resultado do Exercício, foram devidamente analisados através do Relatório apresentado pelo Chefe do Executivo Municipal, o qual é parte integrante do Balanço Geral do Exercício econômico e financeiro em análise.

Diante do exposto, o Controle Interno é de Parecer que as principais metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2015, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial, cumpre ressalvar que foi desobedecido o art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, observando-se ao final do exercício de 2015 a existência de despesas inscritas em restos a pagar sem disponibilidade financeira para sua cobertura, identificado que a insuficiência apurada ao final do exercício foi inferior ao exercício anterior, comprovando adoção de medidas para o alcance do equilíbrio das contas públicas.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado sem fins lucrativos, nota-se que o Município concedeu auxílios e subvenções sociais, mediante convênio a diversas entidades, visando a diferentes objetivos, os quais foram alcançados, observando-se que houve a devida prestação de contas dos recursos repassados.

A análise da movimentação financeira e orçamentária relativa ao período em análise foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados está de acordo com as operações efetuadas no exercício econômico e financeiro de 2015.

Página 297
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 11
Peça 290097
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0217203

Assinado digitalmente por: VALERIO VILI TREBIEN em 10/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E003.76A2.A8BC.87EE.594E.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador Municipal.

É o relatório e parecer.

Agudo - RS, 22 de fevereiro de 2016.

José Luiz Gomes Ramos

Clovis Fernando Fick

Wolfgang Amadeus Gehrke

Página 298
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 12
Peça 290097
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N0217203

Assinado digitalmente por: VALERIO VILI TREBIEN em 10/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E003.76A2.A8BC.87EE.594E.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

ATA 015/2015

ATA DE INVENTÁRIO 2015

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às dez horas, na sala do Departamento de Patrimônio reuniu-se membros da Comissão de Patrimônio do Município de Agudo, nomeados pelo Decreto nº 083/2015, com o objetivo de realizar o encerramento das atividades do inventário do corrente ano. Concluiu-se então, com base na política de acompanhamento patrimonial do Departamento, que os exercícios patrimoniais decorrentes foram realizados em conformidade, bens adquiridos foram cadastrados, procedimentos de baixas e transferências de matrículas de bens imóveis foram realizados, decretos e normas foram atualizados, bens foram reavaliados, transferidos e corrigidos. Com tudo, segue em anexo o Relatório Demonstrativo Financeiro de 01/01/2015 a 31/12/2015 do Patrimônio Municipal constando os movimentos contábeis dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes a este município. Tal relatório segue a Contadoria com Saldo Atualizado Total de R$ 22.398.966,30. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Patrimônio

Maricléia de Araujo Lopes
Departamento de Patrimônio

Alan Paulo Muller
Sec. Mun. de Administração e Gestão

Comissão do Inventário dos Bens / Comissão de Patrimônio

Djavan Deives Oestreich

Elisabete dos Santos

Jorge Alberto de Lima

Nilva Iva Niemeier Franke

Rudinei Frei Dalla Corte

Zulnir Luiz Hoffmann

Eliandra Cardoso

Gilberto Domingos Buriol

José Luiz Gomes Ramos

Rafael Ziegler Bonilla

Sinilda Lopes Fuchs

Wolfgang Amadeus Gehrke
Técnico em Contabilidade
Matrícula 722/1991

Assinado digitalmente por: VALERIO VILI TREBIEN em 10/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C185.67F1.EF58.D362.38FA.

Assinado digitalmente por: VALERIO VILI TREBIEN em 10/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C185.67F1.EF58.D362.38FA.

Conta Contábil	Tipo	Saldo Anterior	Ingresso	Avaliação	Depreciação	Baixa	Alteração de Classificação		Saldo Atualizado
							Entrada	Saída	
1.2.3.0.0.00.00.00.00.00 IMOBILIZADO	S	9.465.435,49	19.177.553,00	-85.021,83	132.304,81	26.695,55	0,00	0,00	22.398.966,30
1.2.3.1.0.00.00.00.00.00 BENS MOVEIS	S	9.455.178,85	1.038.321,87	-85.021,83	132.304,81	26.695,55	0,00	0,00	10.249.478,53
1.2.3.1.1.00.00.00.00.00 BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	S	9.455.178,85	1.038.321,87	-85.021,83	132.304,81	26.695,55	0,00	0,00	10.249.478,53
1.2.3.1.1.01.00.00.00.00 MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS I	S	5.087.234,37	770.513,25	-85.021,83	34.565,96	22.213,54	0,00	0,00	5.715.946,29
1.2.3.1.1.01.01.00.00.00 APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	A	10.819,57	0,00	-159,49	0,00	981,00	0,00	0,00	10.269,08
1.2.3.1.1.01.02.00.00.00 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNI	A	20.632,35	3.109,55	0,00	43,67	1,00	0,00	0,00	23.697,24
1.2.3.1.1.01.03.00.00.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS	A	330.717,58	28.895,00	-25.216,23	5.509,72	177,50	0,00	0,00	328.509,13
1.2.3.1.1.01.04.00.00.00 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPOF	A	17.094,00	1.549,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.643,98
1.2.3.1.1.01.06.00.00.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	A	41.385,27	46.624,00	-2.865,30	1.004,52	0,00	0,00	0,00	84.139,45
1.2.3.1.1.01.07.00.00.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICC	A	35.634,40	9.037,00	0,00	84,73	0,00	0,00	0,00	44.586,67
1.2.3.1.1.01.08.00.00.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	A	10.606,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.606,32
1.2.3.1.1.01.09.00.00.00 MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS D	A	30.125,22	1.808,00	0,00	1.126,05	0,00	0,00	0,00	30.807,17
1.2.3.1.1.01.13.00.00.00 EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS MAI	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.20.00.00.00 MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS	A	3.485.279,79	481.600,00	-48.752,63	0,00	350,00	0,00	0,00	3.917.777,16
1.2.3.1.1.01.22.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.29.00.00.00 MOBILIARIO EM GERAL	A	553.227,59	58.193,56	-8.028,18	12.618,11	3.525,32	0,00	0,00	587.249,54
1.2.3.1.1.01.37.00.00.00 BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	A	1.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.992,00
1.2.3.1.1.01.41.00.00.00 EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANC	A	31.066,00	68.470,46	0,00	3.153,62	0,00	0,00	0,00	96.382,84
1.2.3.1.1.01.46.00.00.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	A	506.963,50	61.394,29	0,00	9.893,66	17.768,72	0,00	0,00	540.095,41
1.2.3.1.1.01.48.00.00.00 EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	A	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590,00
1.2.3.1.1.01.51.00.00.00 PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	A	4.045,00	1.600,00	0,00	322,28	0,00	0,00	0,00	5.322,72
1.2.3.1.1.01.53.00.00.00 MATERIAL DE USO DURADOURO	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.54.00.00.00 OUTROS BENS MOVEIS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.99.00.00.00 OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM	A	7.655,78	8.431,40	0,00	809,60	0,00	0,00	0,00	15.277,58
1.2.3.1.1.02.02.00.00.00 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFOF	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.03.00.00.00.00 MOVEIS E UTENSILIOS	S	393.450,55	65.794,22	0,00	10.300,30	3.217,26	0,00	0,00	445.727,21
1.2.3.1.1.03.01.00.00.00 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	A	374.338,55	63.030,22	0,00	9.630,85	3.167,26	0,00	0,00	424.570,66
1.2.3.1.1.03.02.00.00.00 MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	A	19.112,00	0,00	0,00	669,45	50,00	0,00	0,00	18.392,55
1.2.3.1.1.03.04.00.00.00 UTENSILIOS EM GERAL	A	0,00	2.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.764,00
1.2.3.1.1.04.00.00.00.00 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E	S	179.364,93	56.595,56	0,00	9.714,75	1.264,75	0,00	0,00	224.980,99
1.2.3.1.1.04.02.00.00.00 COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	A	30,00	3.930,00	0,00	156,22	0,00	0,00	0,00	3.803,78
1.2.3.1.1.04.03.00.00.00 DISCOTECAS E FILMOTECAS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.04.04.00.00.00 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	A	32.251,25	21.044,33	0,00	3.286,94	0,00	0,00	0,00	50.010,64
1.2.3.1.1.04.05.00.00.00 EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOT	A	143.843,68	31.411,23	0,00	6.268,60	1.254,75	0,00	0,00	167.731,56

1.2.3.1.1.04.06.00.00.00 OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	A	3.240,00	210,00	0,00	4,99	10,00	0,00	0,00	3.435,01
1.2.3.1.1.04.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIC	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.05.00.00.00.00 VEICULOS	S	3.755.129,00	144.918,84	0,00	77.723,80	0,00	0,00	0,00	3.862.324,04
1.2.3.1.1.05.01.00.00.00 VEICULOS EM GERAL	A	1.032,00	500,04	0,00	94,07	0,00	0,00	0,00	1.437,97
1.2.3.1.1.05.03.00.00.00 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	A	3.794.097,00	144.418,80	0,00	77.629,73	0,00	0,00	0,00	3.860.886,07
1.2.3.1.1.06.00.00.00.00 PECAS E CONJUNTOS DE REPOSICAO	A	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.2.3.1.1.07.01.00.00.00 BENS MOVEIS EM ELABORAÇÃO	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.07.02.00.00.00 IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.08.01.00.00.00 ESTOQUE INTERNO	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.08.03.00.00.00 BENS MÓVEIS A REPARAR	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.08.04.00.00.00 BENS MÓVEIS EM REPARO	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.08.05.00.00.00 BENS MOVEIS INSERVIVEIS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.10.00.00.00.00 SEMOVENTES	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.99.99.00.00.00 OUTROS BENS MÓVEIS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.0.00.00.00.00.00 BENS IMÓVEIS	S	10.256,64	12.139.231,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.149.487,77
1.2.3.2.1.00.00.00.00.00 BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	S	10.256,64	12.139.231,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.149.487,77
1.2.3.2.1.01.00.00.00.00 BENS DE USO ESPECIAL	S	0,00	4.608.752,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.608.752,30
1.2.3.2.1.01.01.00.00.00 IMÓVEIS RESIDENCIAIS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.04.00.00.00 TERRENOS/GLEBAS	A	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
1.2.3.2.1.01.05.00.00.00 ARMAZÉNS/GALPÕES	A	0,00	37.056,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.056,60
1.2.3.2.1.01.08.00.00.00 IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	A	0,00	1.512.463,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.512.463,03
1.2.3.2.1.01.09.00.00.00 REPRESAS/AÇUDES	A	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.2.3.2.1.01.10.00.00.00 FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.11.00.00.00 IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	A	0,00	2.517.438,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.517.438,67
1.2.3.2.1.01.15.00.00.00 HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	A	0,00	243.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.794,00
1.2.3.2.1.01.18.00.00.00 PORTOS/ESTALEIROS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.19.00.00.00 COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.20.00.00.00 CEMITÉRIOS	A	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
1.2.3.2.1.01.21.00.00.00 ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.98.00.00.00 OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.00.00.00.00 BENS DOMINICAIS	S	0,00	7.145.478,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.145.478,83
1.2.3.2.1.04.01.00.00.00 EDIFÍCIOS	A	0,00	93.031,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.031,48
1.2.3.2.1.04.02.00.00.00 APARTAMENTOS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.03.00.00.00 ARMAZÉNS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.04.00.00.00 CASAS	A	0,00	382.891,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.891,48
1.2.3.2.1.04.05.00.00.00 CEMITÉRIOS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: VALERIO VILI TREBIEN em 10/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C185.67F1.EF58.D362.38FA.

ACESSO N0216511 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 293411 | Página da peça 3 | Processo 00701-0200/15-8 | Página 301

1.2.3.2.1.04.06.00.00.00 EDIFÍCIOS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.07.00.00.00 GARAGENS E ESTACIONAMENTOS	A	0,00	6.676,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.676,44
1.2.3.2.1.04.08.00.00.00 FAZENDAS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.09.00.00.00 GALPÕES	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.10.00.00.00 GLEBAS	A	0,00	2.492.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.492.000,00
1.2.3.2.1.04.11.00.00.00 LOJAS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.12.00.00.00 SALAS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.13.00.00.00 TERRENOS	A	0,00	564.615,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564.615,58
1.2.3.2.1.04.14.00.00.00 LOTES	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.16.00.00.00 GLEBAS URBANAS	A	0,00	2.480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.480.000,00
1.2.3.2.1.04.18.00.00.00 GLEBAS RURAIS	A	0,00	1.126.263,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126.263,85
1.2.3.2.1.04.41.00.00.00 SALAS E ESCRITORIOS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.99.00.00.00 OUTROS BENS DOMINICAIS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.05.00.00.00.00 BENS DE USO COMUM DO POVO	S	10.256,64	385.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.256,64
1.2.3.2.1.05.01.00.00.00 RUAS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.05.02.00.00.00 PRAÇAS	A	10.256,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.256,64
1.2.3.2.1.05.03.00.00.00 ESTRADAS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.05.04.00.00.00 PONTES	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.05.05.00.00.00 VIADUTOS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.05.99.00.00.00 OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	A	0,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00
1.2.3.2.1.06.01.00.00.00 OBRAS EM ANDAMENTO	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.06.05.00.00.00 ESTUDOS E PROJETOS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.06.06.00.00.00 ALMOXARIFADO DE INVERSÕES FIXAS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.07.00.00.00.00 INSTALACOES	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.08.00.00.00.00 BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCE	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.99.99.00.00.00 OUTROS BENS IMÓVEIS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.1.01.00.00.00.00 SOFTWARES	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.2.1.01.00.00.00.00 MARCAS E PATENTES INDUSTRIAIS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.9.1.98.00.00.00.00 DIREITO DE USO DE IMOVEIS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		9.465.435,49	13.177.553,00	-85.021,83	182.304,81	28.699,55	0,00	0,00	22.398.968,30

Assinado digitalmente por: VALERIO VILI TREBIEN em 10/03/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C185.67F1.EF58.D362.38FA.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS – SICM
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO - SAG

PROCESSO Nº 00701-0200/15-8

EXECUTIVO MUNICIPAL DE AGUDO

ADMINISTRAÇÃO: **Valério Vilí Trebien** (Prefeito)

Moisés Carlos Kilian (Vice-Prefeito)

IT - RELATÓRIO GERAL DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS

PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO/2015

Senhor Coordenador:

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame[1], tratando de matéria relativa às Contas de Governo.

Cabe destacar que, no exame das Contas de Governo, foi constatado:

1 – DA GESTÃO FISCAL

A Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2015, realizada pelo Serviço de Acompanhamento de Gestão – SAG, constante na peça 379028 deste Processo de Contas de Governo, concluiu pela existência de itens passíveis de esclarecimento:

> Item 2.3 – Da Lei da Transparência - caput do art. 48 e incisos I e II do art.48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009;
>
> Item 2.4 – Da Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011;

[1] Consulta ao Sistema Corporativo - RES1310, realizada em 18-07-2016.

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 22/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.49B2.7429.3356.B242.5304.

Página 304
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 2
Peça 390392
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01FEA3C

Item 5.2 - Equilíbrio Financeiro - § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.

2 – DA ANÁLISE DA EDUCAÇÃO INFANTIL (peça. 364109)

O Município não oferece vagas universais em número suficiente na pré-escola para crianças na faixa etária de 4 e 5 anos de forma a atender até 2016 a Meta 1 do PNE, prevista na Lei Federal nº 13.005/2014.

Também não disponibiliza vagas em creche de modo a atender 50% da população com idade entre 0 e 3 anos de forma a atender até 2024 a Meta 1 do PNE, prevista na Lei Federal nº 13.005/2014.

Considerando a universalização da pré-escola, a ser integralizada em 2016, sugere-se que seja determinada ao Gestor a apresentação das estratégias implementadas para o atendimento de 100% das crianças de 4 e 5 anos em 2016, sob pena de violação do artigo 208, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC 59/2009).

Recomenda-se, ainda, que seja determinada a comprovação, dentro do prazo previsto na Lei nº 13.005/2015, da estratégia 1.4 do PNE, demonstrando quais as normas, procedimentos e prazos estabelecidos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.

Sugere-se que o Administrador seja alertado para o fato de que o não atingimento das metas estabelecidas pelo PNE poderá ensejar emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação das contas de governo, conforme inciso XVII do art. 2º da Resolução nº 1.009/2014**.**

3 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1 - DOS DOCUMENTOS

O exame da documentação evidenciou a inconformidade a seguir indicada:

3.1.1 – Da declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 22/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.49B2.7429.3356.B242.5304.

declarações de bens e rendas, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012. A declaração apresentada (peça 285111) refere que 15 servidores se omitiram quanto à entrega das declarações. Entretanto, o documento não refere à adoção de qualquer providência no sentido de regularizar a inconformidade. Desatendimento ao disposto no art. 3º, inciso I, alínea "f", da Resolução nº 1052/2015.

CONCLUSÃO

No que tange ao **Sr. Valério Vilí Trebien**, salienta-se a existência de inconformidades de sua responsabilidade passíveis de serem esclarecidas, quanto aos tópicos indicados abaixo. Quanto ao outro Administrador, sugere-se **que não seja intimado porquanto não foram constatadas inconformidades de sua responsabilidade.**

- Da Gestão Fiscal – Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2015 (peça 379028);

- Do Relatório Geral de Consolidação das Contas, quanto ao item 3.1.1 da Documentação.

Do presente Relatório, salienta-se ainda a existência da seguinte recomendação:

Da Análise da Educação Infantil – Considerando a universalização da pré-escola, a ser integralizada em 2016, sugere-se que seja determinada ao Gestor a apresentação das estratégias implementadas para o atendimento de 100% das crianças de 4 e 5 anos em 2016, sob pena de violação do artigo 208, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC 59/2009). Recomenda-se, ainda, que seja determinada a comprovação, dentro do prazo previsto na Lei nº 13.005/2015, da estratégia 1.4 do PNE, demonstrando quais as normas, procedimentos e prazos estabelecidos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches (peça 364109).

À sua consideração.

Assinado digitalmente por: DENISE CUNHA IBANEZ em 22/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.49B2.7429.3356.B242.5304.

Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 27/07/2016.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: LUCIANA COPETTI MENDES em 27/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7EED.124E.0AD8.9726.7B18.

O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 27/07/2016.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: MARIA LUIZA REGINATO em 27/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.979E.552D.AD95.8274.63C1.

Página 308
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 1
Peça 394806
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01FD8FE

Processo:	000701-0200/15-8
Órgão:	PM DE AGUDO
Matéria:	Contas de Governo
Exercício:	2015

Nos termos da Resolução nº 1.028/2015, Regimento Interno deste Tribunal de Contas, artigo 12, inciso IV, determino a intimação do Sr. Valério Vilí Trebien, para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo das peças 390392 - Relatório Geral, juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos do artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno desta Corte.

Assinado digitalmente pelo Relator.

Assinado digitalmente por: ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER em 28/07/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.94F6.151D.78D1.F463.5573.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Of. DCF-Gab. n.º 7120

Porto Alegre, 05 de setembro de 2016.

Processo nº 000701-0200/15-8
Órgão: PM de Agudo

Excelentíssimo Senhor
Valério Vilí Trebien
Prefeito - PM DE AGUDO
Av Tiradentes , 1625 Centro
CEP 96540000 - Agudo/RS

Exmo. Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 394806, 390392 daqueles autos.

Em caso de processo eletrônico, o envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br), sendo que as orientações poderão ser acessadas na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão encontra-se disponível no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

Atenciosamente,

Jorge Arruda,
Diretor de Controle e Fiscalização.

Assinado digitalmente por: MARTINA GUERRA MARTINI em 05/09/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.23F3.A847.D723.F0A1.00F8.

Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Valério Vilí Trebien

Processo: 000701-0200/15-8
Órgão: PM DE AGUDO
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Estilac Martins Rodrigues Xavier
Data decisão: 28/07/2016
Decisão: Apresentar esclarecimentos.
peças 394806, 390392
Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 06/09/2016, no Boletim n° 1266/20 16, considera-se publicado na data de 08/09/2016.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2016.

LAIS GOMES MACHADO
Estagiário

Assinado digitalmente por: LAIS GOMES MACHADO em 06/09/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2B4A.BDBD.9858.939E.9880.

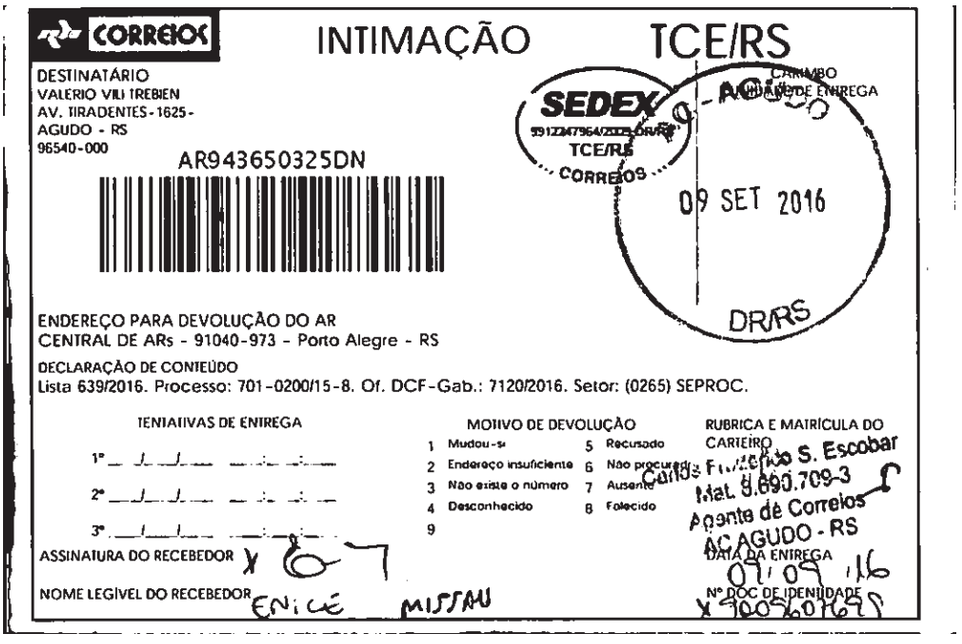

CORREIOS

INTIMAÇÃO TCE/RS

DESTINATÁRIO
VALERIO VILI TREBIEN
AV. TIRADENTES-1625-
AGUDO - RS
96540-000

AR943650325DN

SEDEX
TCE/RS
CORREIOS
CARIMBO DATA/HORA DE ENTREGA
09 SET 2016
DR/RS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
CENTRAL DE ARs - 91040-973 - Porto Alegre - RS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO
Lista 639/2016. Processo: 701-0200/15-8. Of. DCF-Gab.: 7120/2016. Setor: (0265) SEPROC.

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª __/__/____ __:__
2ª __/__/____ __:__
3ª __/__/____ __:__

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Carlos Fr...o S. Escobar
Mat. 8.690.709-3
Agente de Correios
AGUDO - RS

ASSINATURA DO RECEBEDOR X

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR ENICÉ MISSAU

DATA DA ENTREGA 07/09/16

Nº DOC DE IDENTIDADE X 3005601699

Assinado digitalmente por: LAIS GOMES MACHADO em 24/10/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E0AA.1529.8AFC.B030.49EC.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO ESTILAC XAVIER
M.D. RELATOR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Processo nº 0701-0200/15-8

EXECUTIVO MUNICIPAL DE AGUDO

Assunto: *Processo de Contas de Governo – Exercício 2015*

VALÉRIO VILI TREBIEN, Prefeito Municipal de Agudo (Gestão 2013-2016), por sua procuradora firmatária (*ut* instrumento procuratório incluso), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar tempestivamente os presentes **ESCLARECIMENTOS** nos autos do **Processo n° 0701-02.00/15-8** relativo às ***Contas de Governo do Executivo Municipal de Agudo – Exercício 2015***, na forma regimentalmente prevista, conforme as inclusas razões que seguem.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Porto Alegre (RS), 23 de novembro de 2016.

MÁRCIA STURM TRUCULO
OAB/RS 53.764

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

EMÉRITOS CONSELHEIROS!

Em análise ao ***Relatório Geral de Consolidação das Contas*** – Peça 0390392 (fls.303/305), referente ao *Processo de Contas de Governo* do Exercício de 2015, fruto do acompanhamento do MUNICÍPIO DE AGUDO por esta Corte de Contas, verifica-se que o Serviço de Acompanhamento de Gestão – SAG da Supervisão de Instrução de Contas Municipais – SICM, conclui pela existência de inconformidades de responsabilidade do Gestor VALÉRIO VILI TREBIEN, passíveis de serem esclarecidas, bem como da necessidade de apresentação de comprovações relativas a:

- ***Da GESTÃO FISCAL – Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2015*** *(Peça 0379028 - fls.250/273).*

- ***Do RELATÓRIO GERAL DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS,*** *quanto ao item 3.1.1 - da Documentação (Peça 0390392 - fls. 304/305). Declaração firmada pelo Prefeito de que os Agentes Públicos do Poder Executivo estão em dia com a apresentação da Declaração de Bens, com destaque para 15 servidores que se omitiram, mas não consta quais providências foram adotadas para sanar a inconformidade.*

- ***Da ANÁLISE DA EDUCAÇÃO INFANTIL*** *(Peça 364109 - fls.222/229) – Determina-se a apresentação das estratégias implementadas para o atendimento de 100% das crianças de 4 e 5 anos em 2016, sob pena de violação do art. 208, inciso I da CF/88. Recomenda-se que seja determinada a comprovação, dentro do prazo previsto na Lei nº 13.005/2015, da estratégia 1.4 do PNE, demonstrando quais as normas, procedimentos e prazos estabelecidos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.*

Devidamente intimado, o Administrador vem, perante Vossa Excelência, nos termos do inciso IV do art. 12 do Regimento Interno do TCE/RS (Resolução n° 1028/2015), apresentar os necessários ESCLARECIMENTOS, a fim de demonstrar que as inconformidades apontadas merecem ser afastadas, face as razões que seguem abaixo.

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

I. DA GESTÃO FISCAL - INSTRUÇÃO TÉCNICA FINAL (Fls. 179/186)

Consoante se depreende do ***Relatório da Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2015***, restou consignada conclusão pelo não atendimento dos seguintes dispositivos legais:

- *Item 2.3 – Da Lei da Transparência. LC 101/2000, art. 48, caput e incisos I e II do art. 48-A;*
- *Item 2.4 – Da Lei de Acesso à Informação. Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011.*
- *Item 5.2 – Do Equilíbrio Financeiro. LC 101/2000, art. 1º, § 1º.*

Conforme a seguir se demonstra, a conclusão apurada pelos Auditores Públicos Externos não merece prosperar.

2 – DA TRANSPARÊNCIA

ITEM 2.3 - DA LEI DA TRANSPARÊNCIA
ITEM 2.4 - DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Restou apurado pela SICM - SAG que não estariam sendo cumpridas pelo Poder Executivo Municipal de Agudo, em sua totalidade, as exigências contidas no *caput* do art. 48 e incisos I e II do art. 48-A, ambos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Federal nº 131/2009 (Lei da Transparência), no que concerne à disponibilização das informações relativas à execução orçamentária e financeira em meios eletrônicos de acesso público. Também não estariam sendo atendidas, em sua totalidade, as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011.

Do Recibo de Informações n° 08/2015 (peça 0376758), se extrai que o não atendimento à Lei da Transparência teria origem na não disponibilização dos seguintes itens:

- ❑ Gravação do Relatório de Despesas em diversos formatos;
- ❑ Gravação do Relatório de Receitas em diversos formatos;
- ❑ Existência do Histórico de Informações;
- ❑ Prestação de Contas (Relatório de Gestão) do ano anterior e respectivo Parecer Prévio;
- ❑ Existência da PPA, LDO e LOA.

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

E do Recibo de Informações n° 08/2015 (peça 0376759), acrescenta-se ainda o não atendimento dos seguintes itens:

- ❑ Ferramentas de pesquisa.

No entanto, o Portal Transparência do Município foi atualizado para cumprir estas exigências e as publicações dos relatórios de DESPESAS e RECEITAS também estão sendo realizadas em mais formatos (PDF, EXCEL e CSV), tudo conforme se comprova pelo *print screen* das telas abaixo:

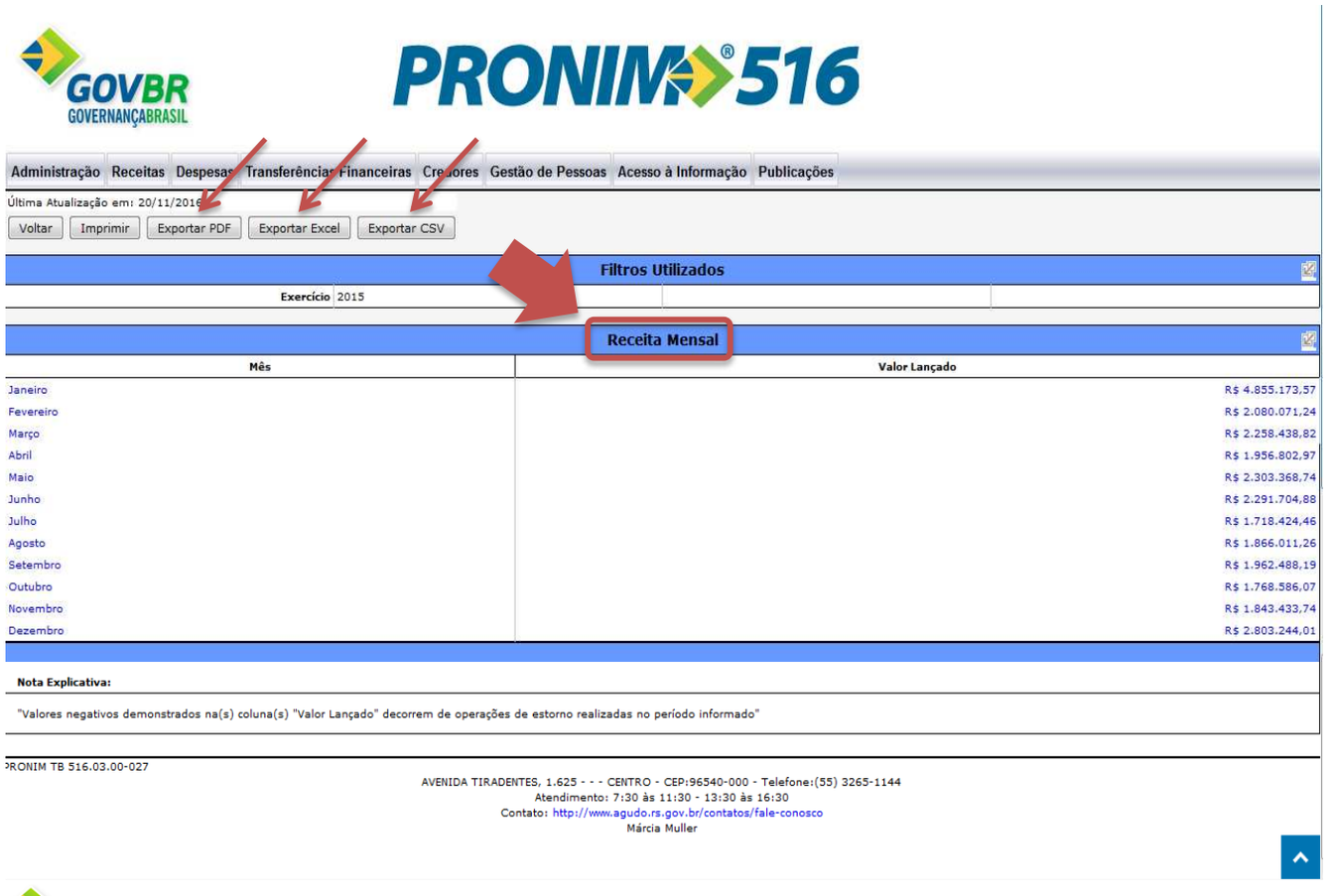

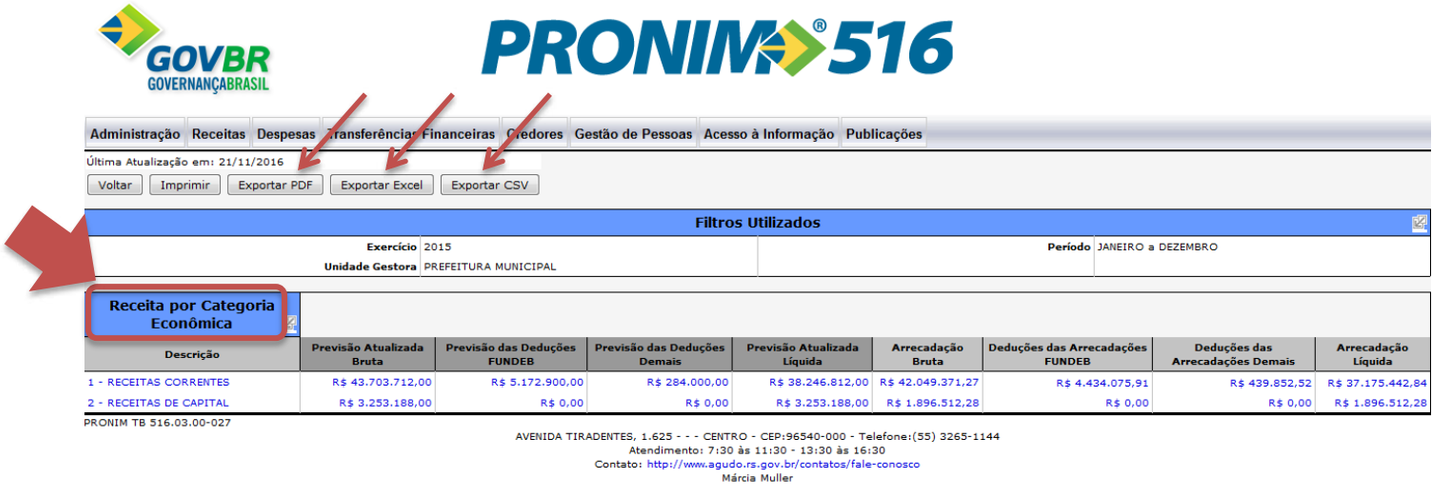

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

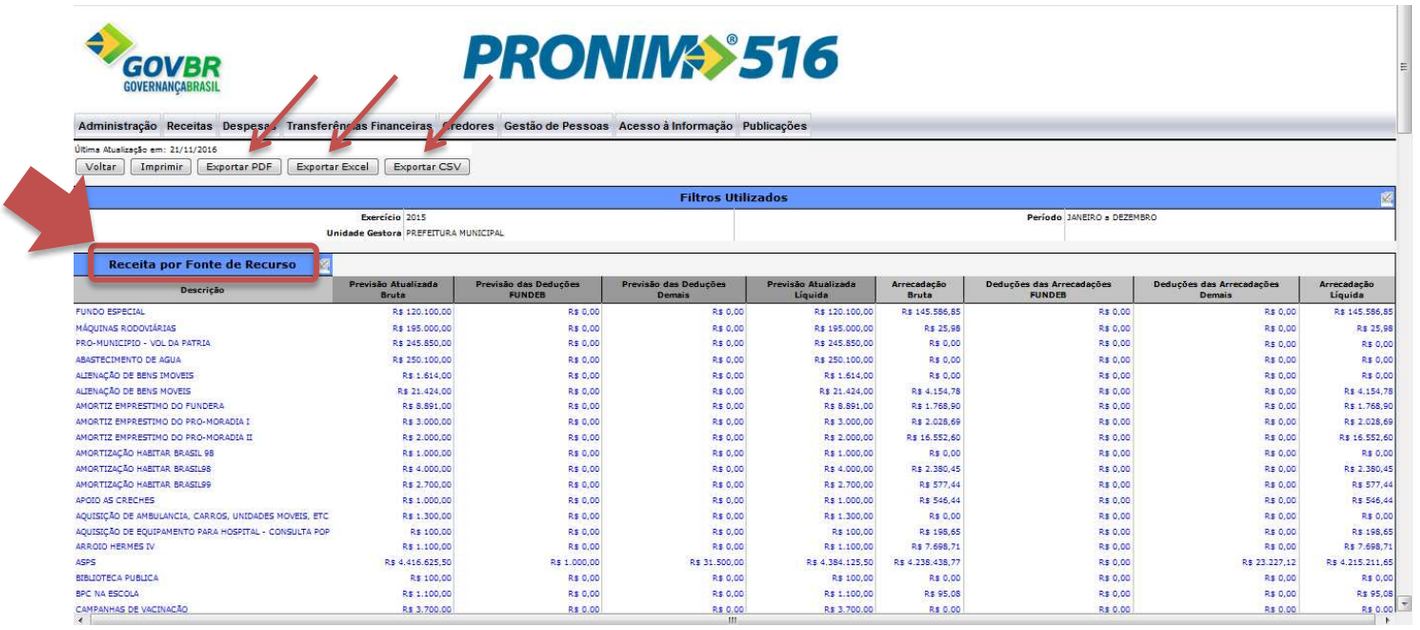

Descrição	Previsão Atualizada Bruta	Previsão das Deduções FUNDEB	Previsão das Deduções Demais	Previsão Atualizada Líquida	Arrecadação Bruta	Deduções das Arrecadações FUNDEB	Deduções das Arrecadações Demais	Arrecadação Líquida
FUNDO ESPECIAL	R$ 120.100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 120.100,00	R$ 145.586,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 145.586,85
MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	R$ 195.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 195.000,00	R$ 25,98	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25,98
PRO-MUNICIPIO - VOL DA PATRIA	R$ 245.850,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 245.850,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
ABASTECIMENTO DE AGUA	R$ 250.100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 250.100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	R$ 1.614,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.614,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	R$ 21.424,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.424,00	R$ 4.154,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.154,78
AMORTIZ EMPRESTIMO DO FUNDERA	R$ 8.891,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.891,00	R$ 1.768,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.768,90
AMORTIZ EMPRESTIMO DO PRO-MORADIA I	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	R$ 2.028,69	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.028,69
AMORTIZ EMPRESTIMO DO PRO-MORADIA II	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00	R$ 16.552,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16.552,60
AMORTIZAÇÃO HABITAR BRASIL 98	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
AMORTIZAÇÃO HABITAR BRASIL98	R$ 4.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.000,00	R$ 2.380,45	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.380,45
AMORTIZAÇÃO HABITAR BRASIL99	R$ 2.700,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.700,00	R$ 577,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 577,44
APOIO AS CRECHES	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00	R$ 546,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 546,44
AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA, CARROS, UNIDADES MOVEIS, ETC	R$ 1.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL - CONSULTA POP	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100,00	R$ 198,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 198,65
ARROIO HERMES IV	R$ 1.100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.100,00	R$ 7.698,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.698,71
ASPS	R$ 4.416.625,50	R$ 1.000,00	R$ 31.500,00	R$ 4.384.125,50	R$ 4.238.438,77	R$ 0,00	R$ 23.227,12	R$ 4.215.211,65
BIBLIOTECA PUBLICA	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
BPC NA ESCOLA	R$ 1.100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.100,00	R$ 95,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 95,08
CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	R$ 3.700,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.700,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

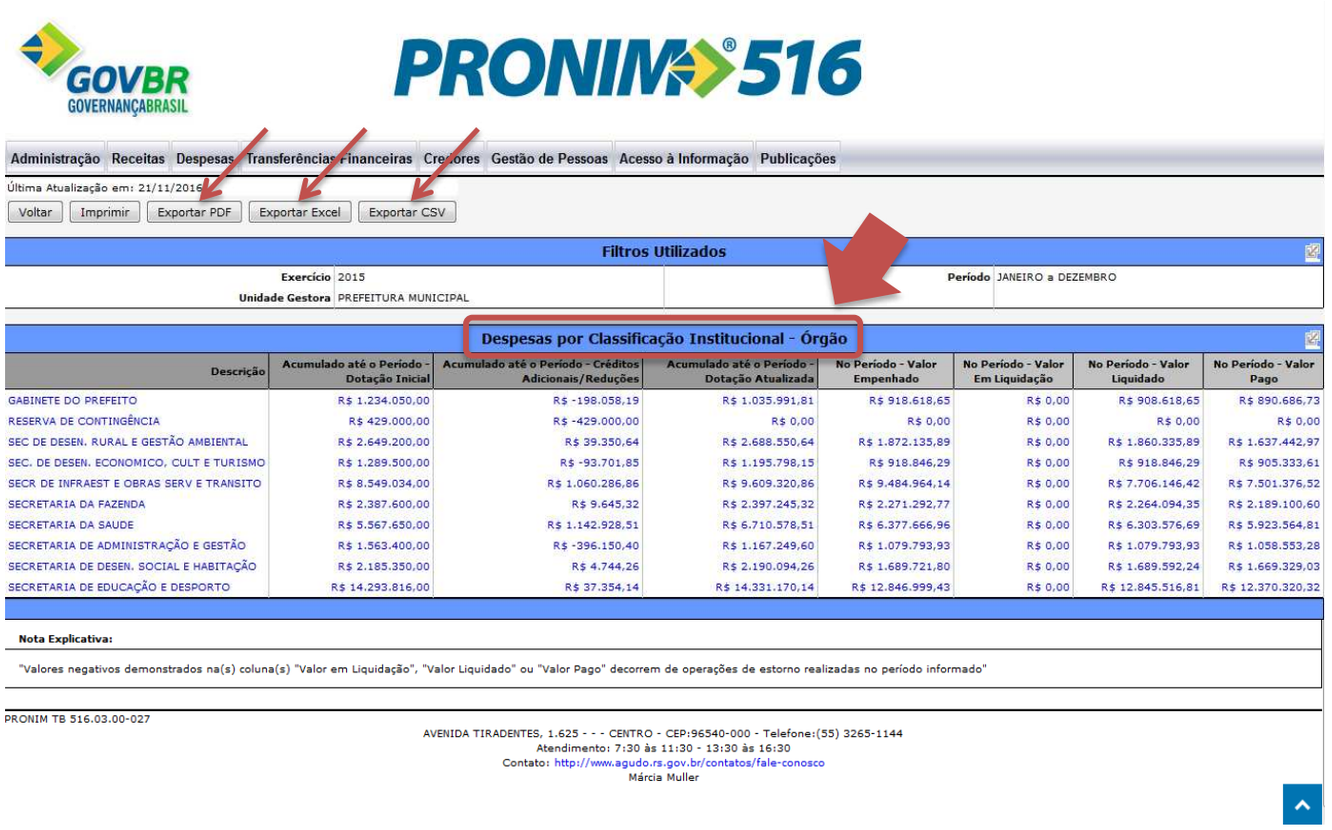

Descrição	Acumulado até o Período - Dotação Inicial	Acumulado até o Período - Créditos Adicionais/Reduções	Acumulado até o Período - Dotação Atualizada	No Período - Valor Empenhado	No Período - Valor Em Liquidação	No Período - Valor Liquidado	No Período - Valor Pago
GABINETE DO PREFEITO	R$ 1.234.050,00	R$ -198.058,19	R$ 1.035.991,81	R$ 918.618,65	R$ 0,00	R$ 908.618,65	R$ 890.686,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 429.000,00	R$ -429.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
SEC DE DESEN. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL	R$ 2.649.200,00	R$ 39.350,64	R$ 2.688.550,64	R$ 1.872.135,89	R$ 0,00	R$ 1.860.335,89	R$ 1.637.442,97
SEC. DE DESEN. ECONOMICO, CULT E TURISMO	R$ 1.289.500,00	R$ -93.701,85	R$ 1.195.798,15	R$ 918.846,29	R$ 0,00	R$ 918.846,29	R$ 905.333,61
SECR DE INFRAEST E OBRAS SERV E TRANSITO	R$ 8.549.034,00	R$ 1.060.286,86	R$ 9.609.320,86	R$ 9.484.964,14	R$ 0,00	R$ 7.706.146,42	R$ 7.501.376,52
SECRETARIA DA FAZENDA	R$ 2.387.600,00	R$ 9.645,32	R$ 2.397.245,32	R$ 2.271.292,77	R$ 0,00	R$ 2.264.094,35	R$ 2.189.100,60
SECRETARIA DA SAUDE	R$ 5.567.650,00	R$ 1.142.928,51	R$ 6.710.578,51	R$ 6.377.666,96	R$ 0,00	R$ 6.303.576,69	R$ 5.923.564,81
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	R$ 1.563.400,00	R$ -396.150,40	R$ 1.167.249,60	R$ 1.079.793,93	R$ 0,00	R$ 1.079.793,93	R$ 1.058.553,28
SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL E HABITAÇÃO	R$ 2.185.350,00	R$ 4.744,26	R$ 2.190.094,26	R$ 1.689.721,80	R$ 0,00	R$ 1.689.592,24	R$ 1.669.329,03
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	R$ 14.293.816,00	R$ 37.354,14	R$ 14.331.170,14	R$ 12.846.999,43	R$ 0,00	R$ 12.845.516,81	R$ 12.370.320,32

Nota Explicativa:

"Valores negativos demonstrados na(s) coluna(s) "Valor em Liquidação", "Valor Liquidado" ou "Valor Pago" decorrem de operações de estorno realizadas no período informado"

PRONIM TB 516.03.00-027

AVENIDA TIRADENTES, 1.625 - - - CENTRO - CEP:96540-000 - Telefone:(55) 3265-1144
Atendimento: 7:30 às 11:30 - 13:30 às 16:30
Contato: http://www.agudo.rs.gov.br/contatos/fale-conosco
Márcia Muller

Também quanto a "***Existência de Histórico de Informações***" de que trata o art. 8º da Lei nº 12. 527/2011, vislumbra-se total adequação do portal da internet, senão vejamos:

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º **Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo**:

I - registro das **competências e estrutura organizacional**, **endereços e telefones** das respectivas unidades e **horários de atendimento** ao público;

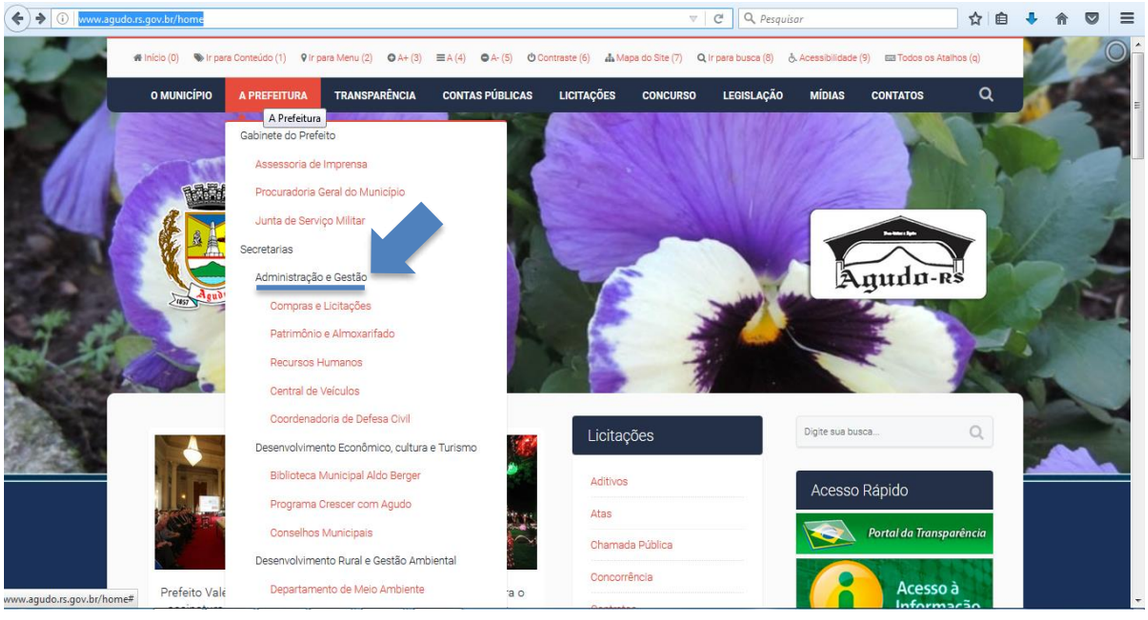

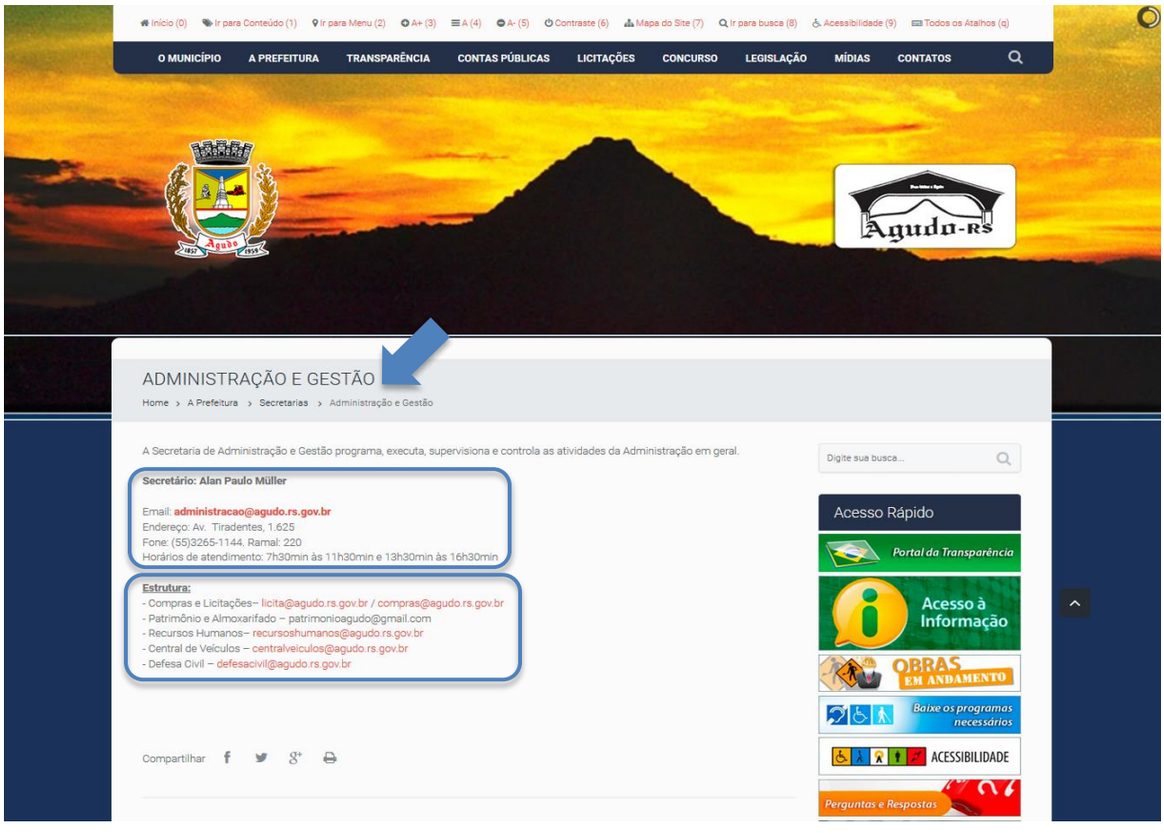

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

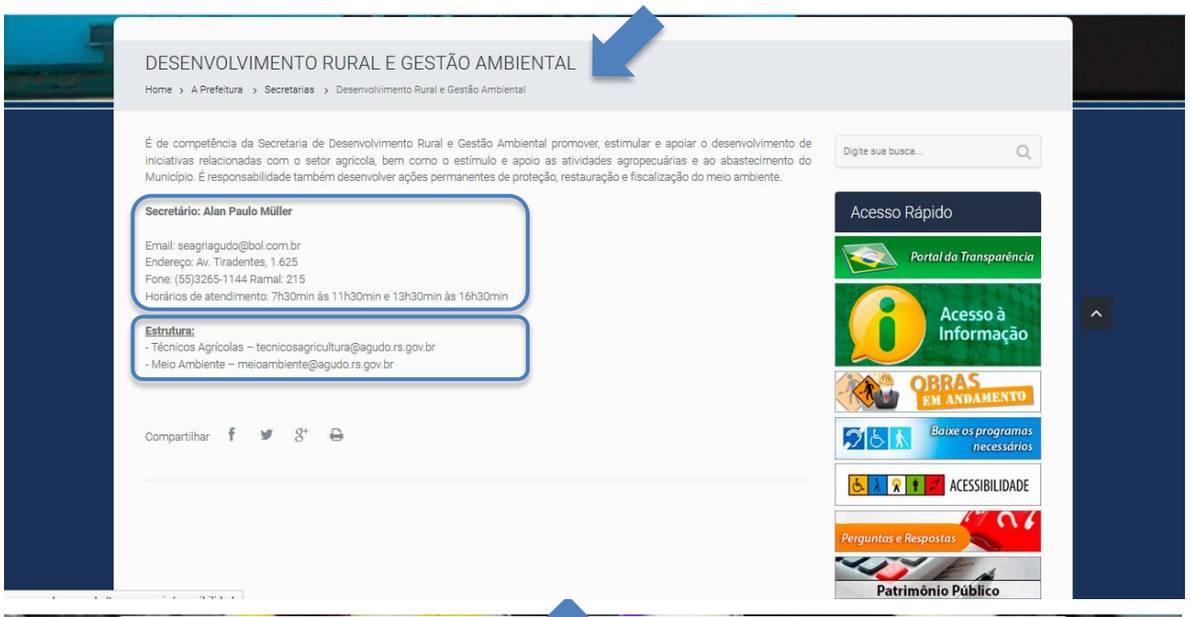

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

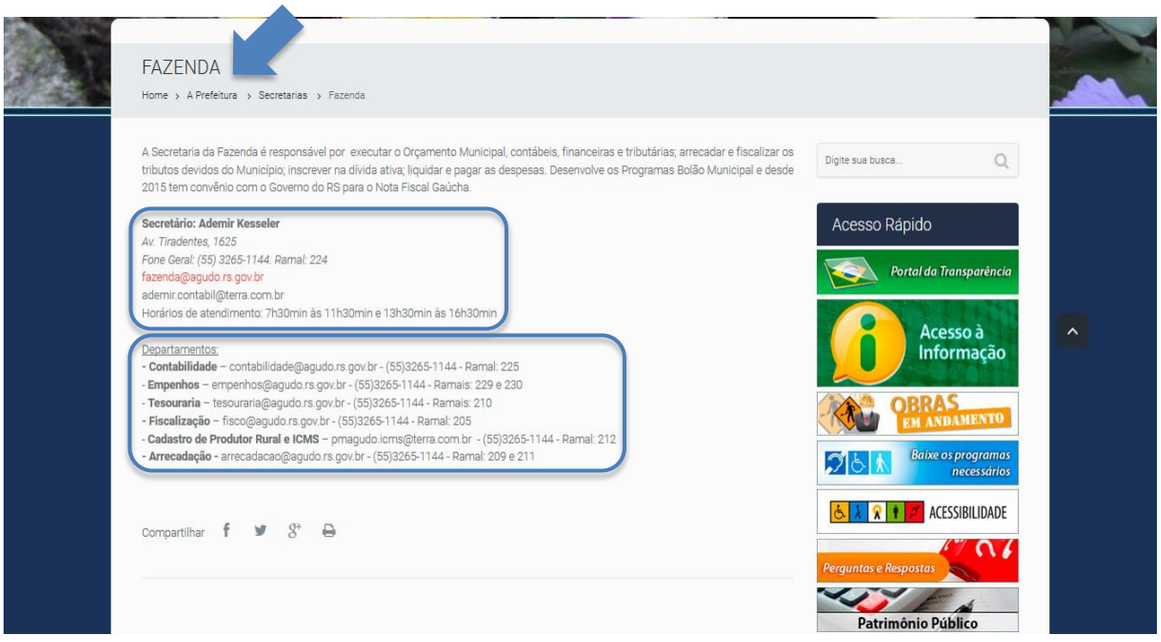

FAZENDA

Home › A Prefeitura › Secretarias › Fazenda

A Secretaria da Fazenda é responsável por executar o Orçamento Municipal, contábeis, financeiras e tributárias; arrecadar e fiscalizar os tributos devidos do Município; inscrever na dívida ativa; liquidar e pagar as despesas. Desenvolve os Programas Bolão Municipal e desde 2015 tem convênio com o Governo do RS para o Nota Fiscal Gaúcha.

Secretário: Ademir Kesseler
Av. Tiradentes, 1625
Fone Geral: (55) 3265-1144. Ramal: 224
fazenda@agudo.rs.gov.br
ademir.contabil@terra.com.br
Horários de atendimento: 7h30min às 11h30min e 13h30min às 16h30min

Departamentos:
- **Contabilidade** – contabilidade@agudo.rs.gov.br - (55)3265-1144 - Ramal: 225
- **Empenhos** – empenhos@agudo.rs.gov.br - (55)3265-1144 - Ramais: 229 e 230
- **Tesouraria** – tesouraria@agudo.rs.gov.br - (55)3265-1144 - Ramais: 210
- **Fiscalização** – fisco@agudo.rs.gov.br - (55)3265-1144 - Ramal: 205
- **Cadastro de Produtor Rural e ICMS** – pmagudo.icms@terra.com.br - (55)3265-1144 - Ramal: 212
- **Arrecadação** - arrecadacao@agudo.rs.gov.br - (55)3265-1144 - Ramal: 209 e 211

Compartilhar

Digite sua busca...

Acesso Rápido

Portal da Transparência

Acesso à Informação

OBRAS EM ANDAMENTO

Baixe os programas necessários

ACESSIBILIDADE

Perguntas e Respostas

Patrimônio Público

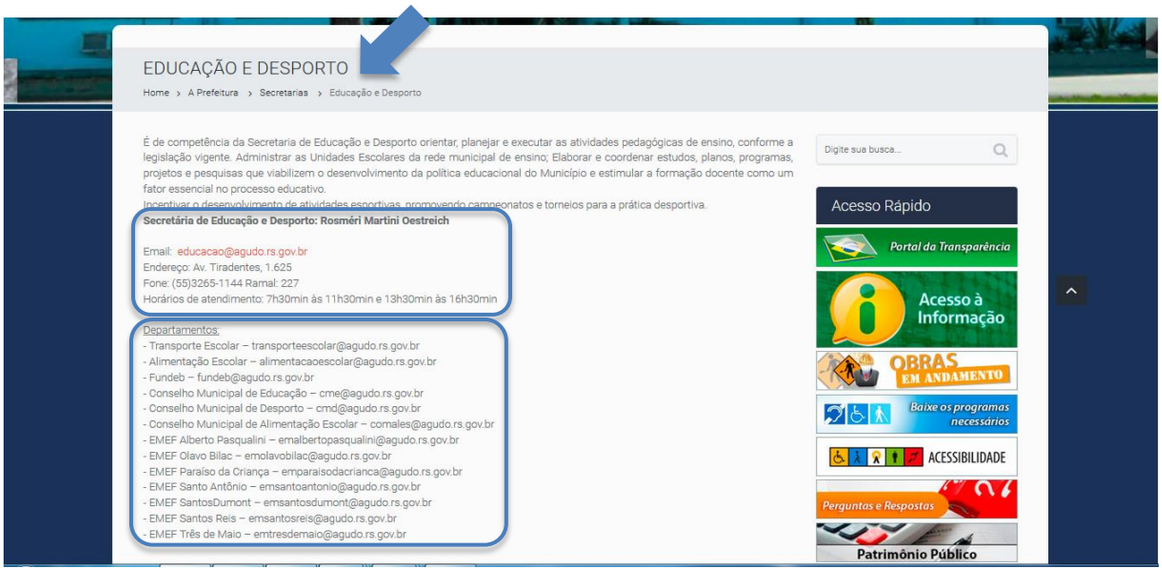

EDUCAÇÃO E DESPORTO

Home › A Prefeitura › Secretarias › Educação e Desporto

É de competência da Secretaria de Educação e Desporto orientar, planejar e executar as atividades pedagógicas de ensino, conforme a legislação vigente. Administrar as Unidades Escolares da rede municipal de ensino; Elaborar e coordenar estudos, planos, programas, projetos e pesquisas que viabilizem o desenvolvimento da política educacional do Município e estimular a formação docente como um fator essencial no processo educativo.
Incentivar o desenvolvimento de atividades esportivas, promovendo campeonatos e torneios para a prática desportiva.

Secretária de Educação e Desporto: Rosméri Martini Oestreich

Email: educacao@agudo.rs.gov.br
Endereço: Av. Tiradentes, 1.625
Fone: (55)3265-1144 Ramal: 227
Horários de atendimento: 7h30min às 11h30min e 13h30min às 16h30min

Departamentos:
- Transporte Escolar – transporteescolar@agudo.rs.gov.br
- Alimentação Escolar – alimentacaoescolar@agudo.rs.gov.br
- Fundeb – fundeb@agudo.rs.gov.br
- Conselho Municipal de Educação – cme@agudo.rs.gov.br
- Conselho Municipal de Desporto – cmd@agudo.rs.gov.br
- Conselho Municipal de Alimentação Escolar – comales@agudo.rs.gov.br
- EMEF Alberto Pasqualini – emalbertopasqualini@agudo.rs.gov.br
- EMEF Olavo Bilac – emolavobilac@agudo.rs.gov.br
- EMEF Paraíso da Criança – emparaisodacrianca@agudo.rs.gov.br
- EMEF Santo Antônio – emsantoantonio@agudo.rs.gov.br
- EMEF SantosDumont – emsantosdumont@agudo.rs.gov.br
- EMEF Santos Reis – emsantosreis@agudo.rs.gov.br
- EMEF Três de Maio – emtresdemaio@agudo.rs.gov.br

Digite sua busca...

Acesso Rápido

Portal da Transparência

Acesso à Informação

OBRAS EM ANDAMENTO

Baixe os programas necessários

ACESSIBILIDADE

Perguntas e Respostas

Patrimônio Público

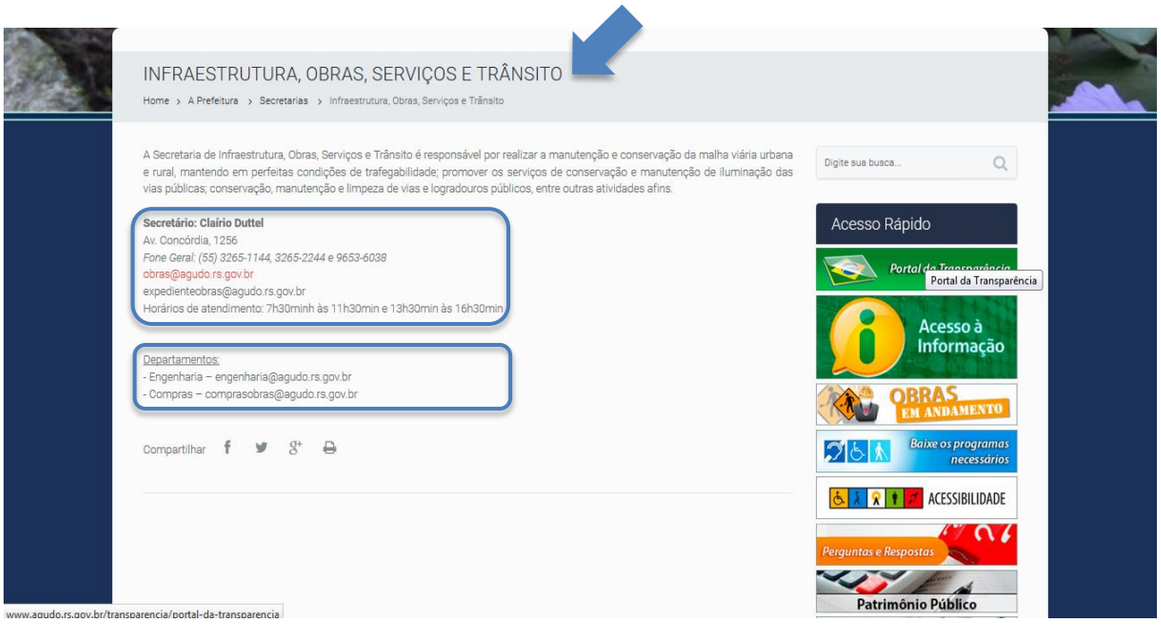

INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E TRÂNSITO

Home › A Prefeitura › Secretarias › Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito

A Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito é responsável por realizar a manutenção e conservação da malha viária urbana e rural, mantendo em perfeitas condições de trafegabilidade; promover os serviços de conservação e manutenção de iluminação das vias públicas; conservação, manutenção e limpeza de vias e logradouros públicos, entre outras atividades afins.

Secretário: Clairio Duttel
Av. Concórdia, 1256
Fone Geral: (55) 3265-1144, 3265-2244 e 9653-6038
obras@agudo.rs.gov.br
expedienteobras@agudo.rs.gov.br
Horários de atendimento: 7h30minh às 11h30min e 13h30min às 16h30min

Departamentos:
- Engenharia – engenharia@agudo.rs.gov.br
- Compras – comprasobras@agudo.rs.gov.br

Compartilhar

Digite sua busca...

Acesso Rápido

Portal da Transparência

Acesso à Informação

OBRAS EM ANDAMENTO

Baixe os programas necessários

ACESSIBILIDADE

Perguntas e Respostas

Patrimônio Público

www.agudo.rs.gov.br/transparencia/portal-da-transparencia

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

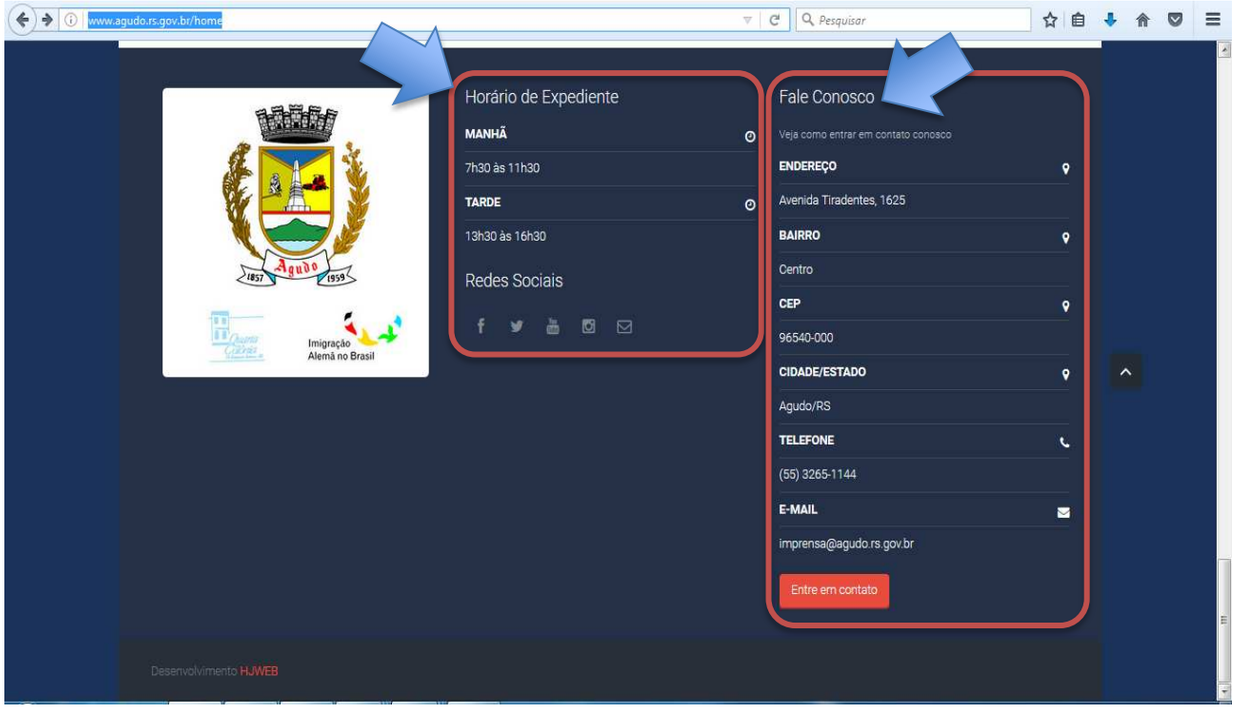

De igual forma, os ***registros de repasses ou transferências de recursos financeiros*** (art. 8º, §1º, inciso II), já está disponível no portal:

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

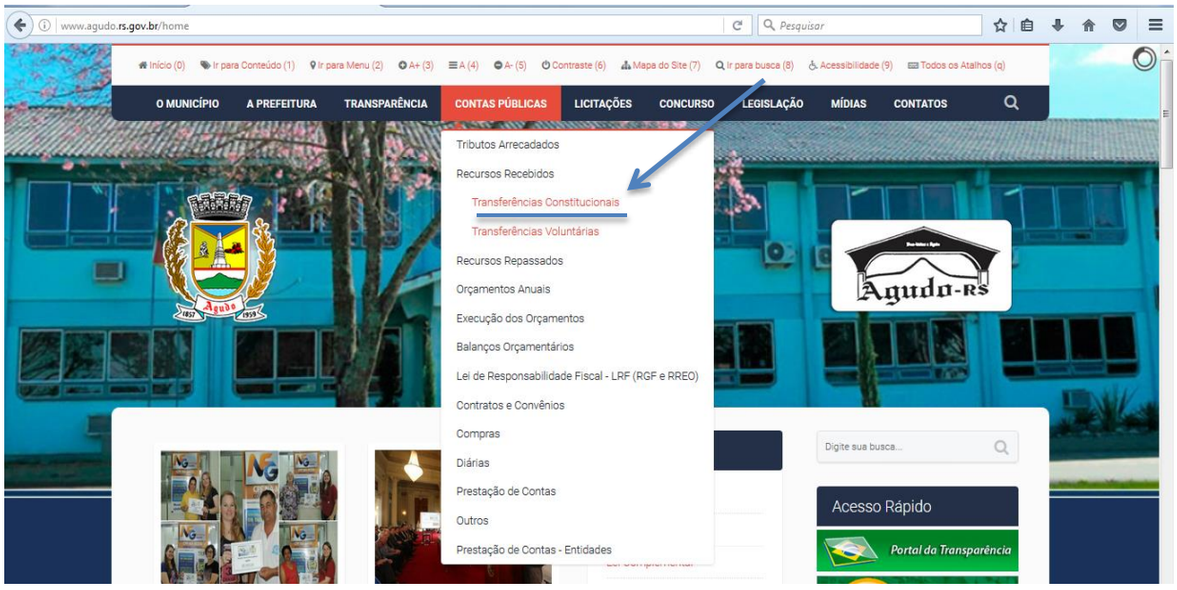

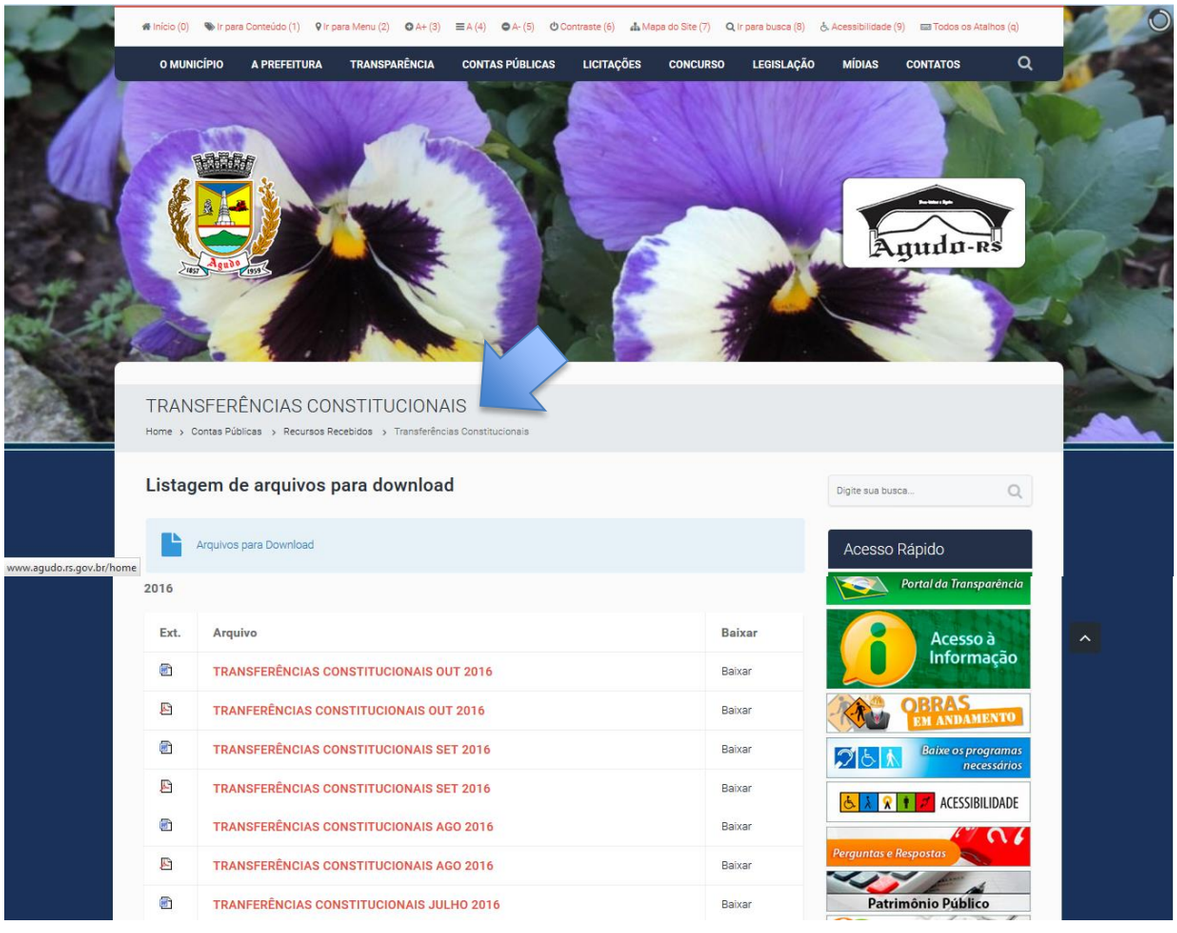

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

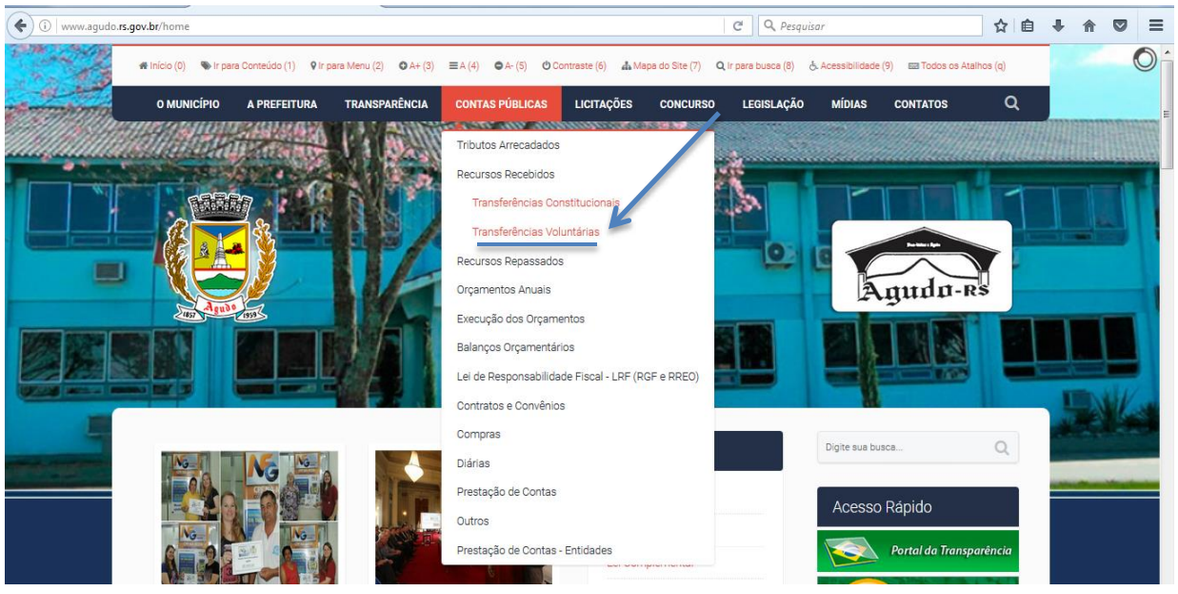

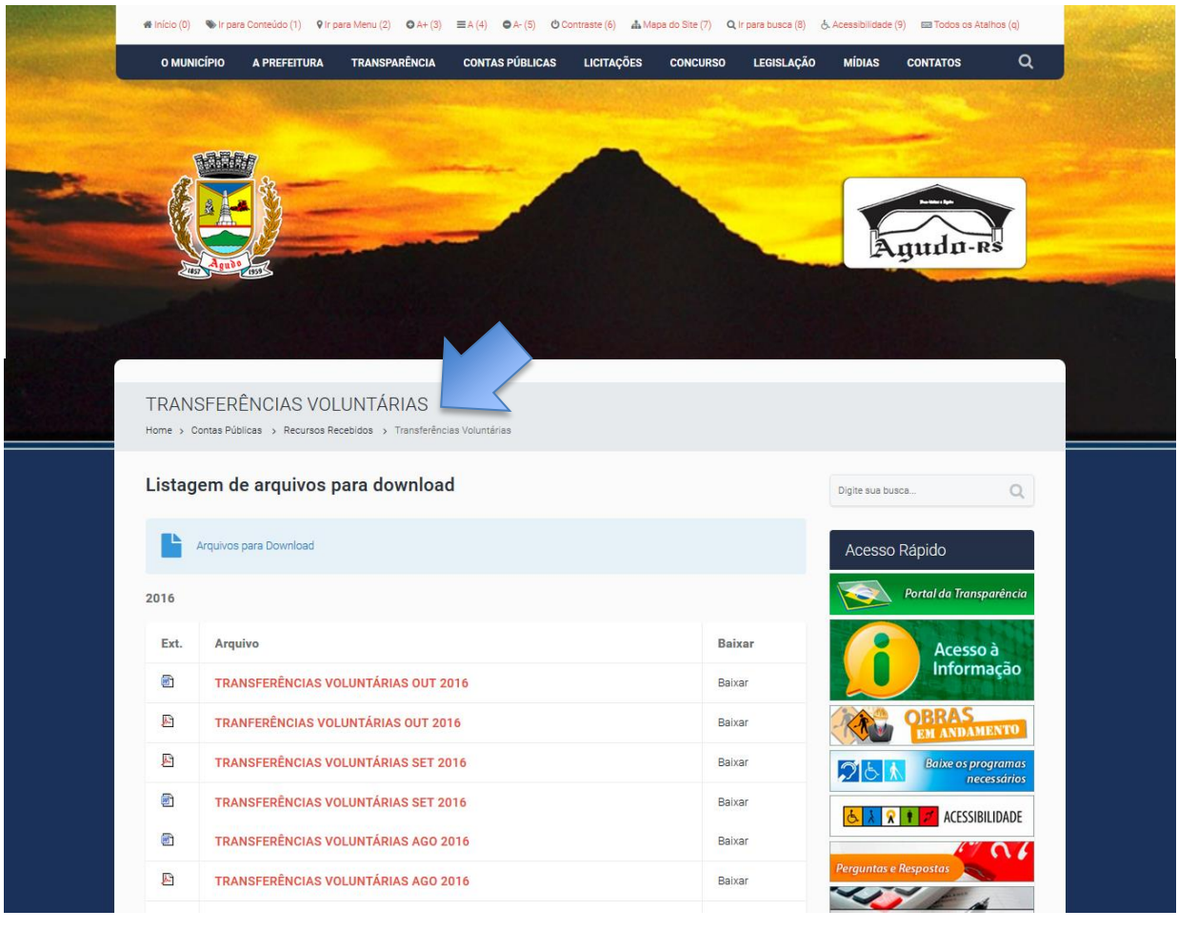

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

Também as informações relativas aos ***procedimentos licitatórios, inclusive editais e resultados,*** além dos ***contatos e respetivos aditivos*** (art. 8º, §1º, inciso IV), ganham especial destaque no portal, já sendo apresentados à comunidade na página inicial:

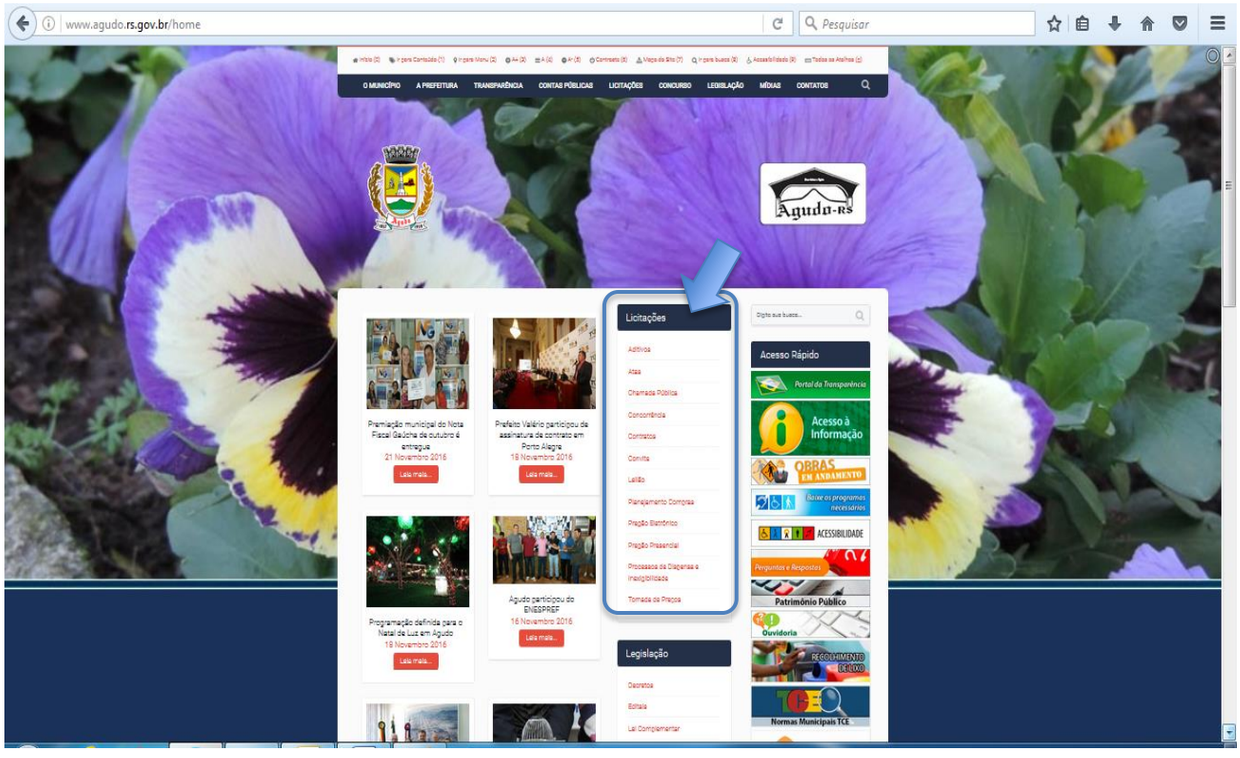

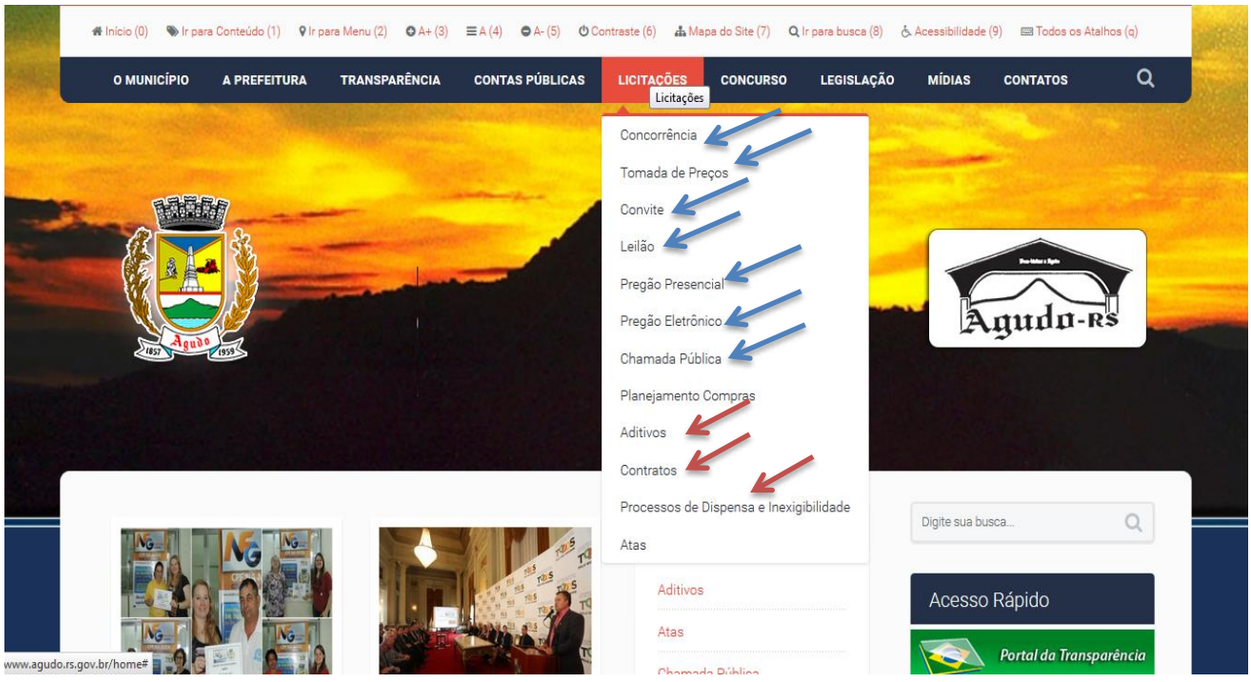

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

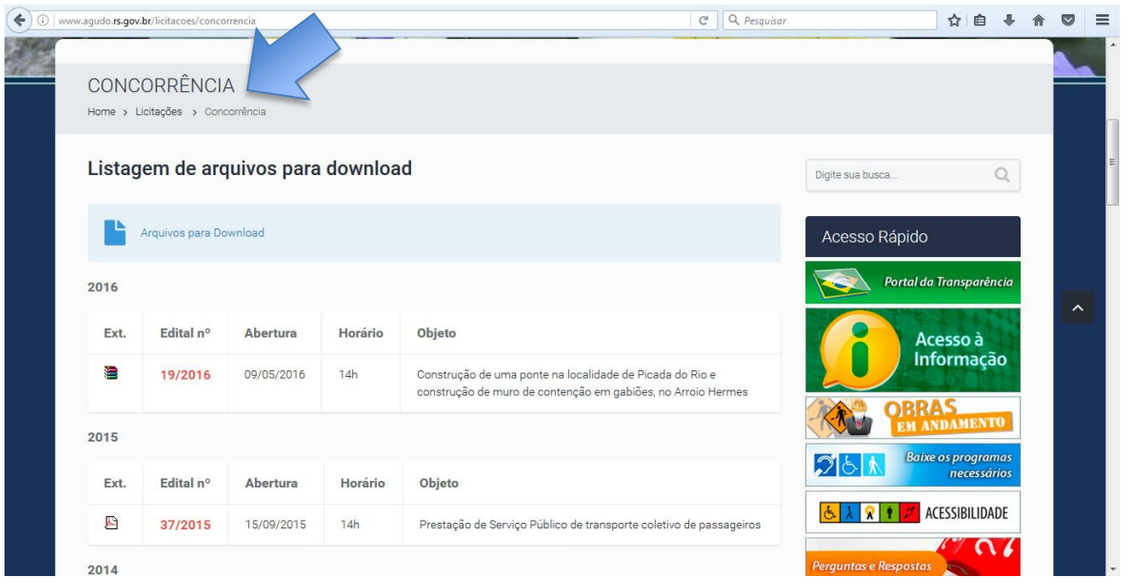

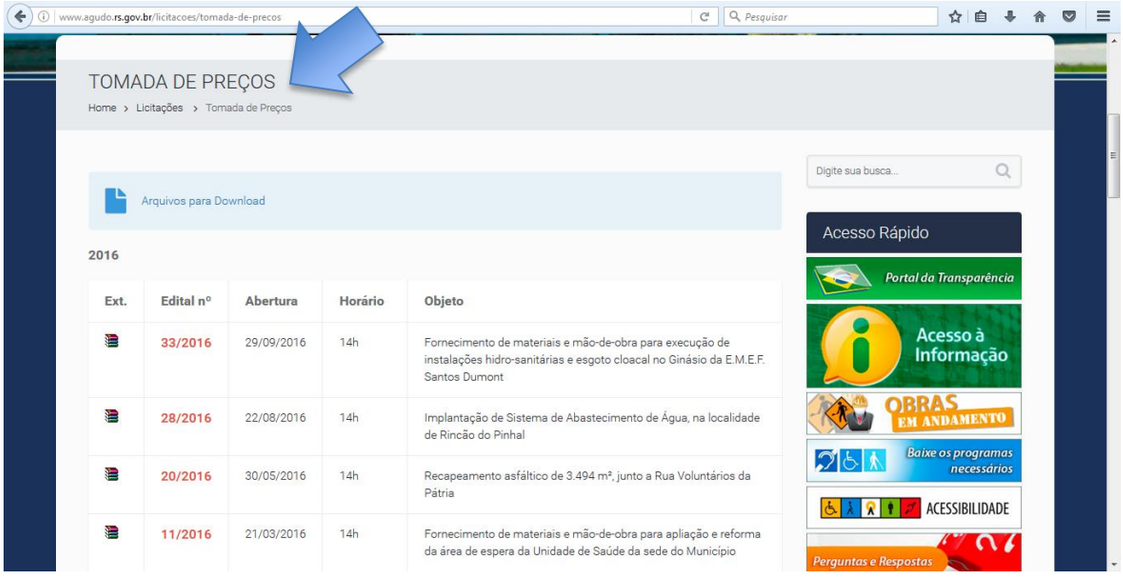

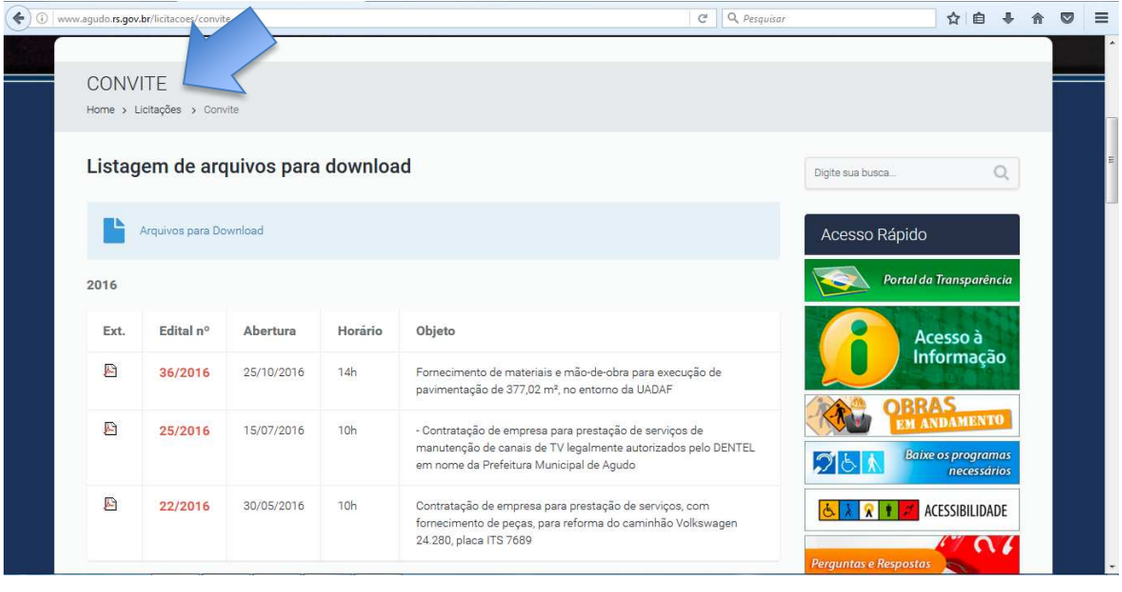

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

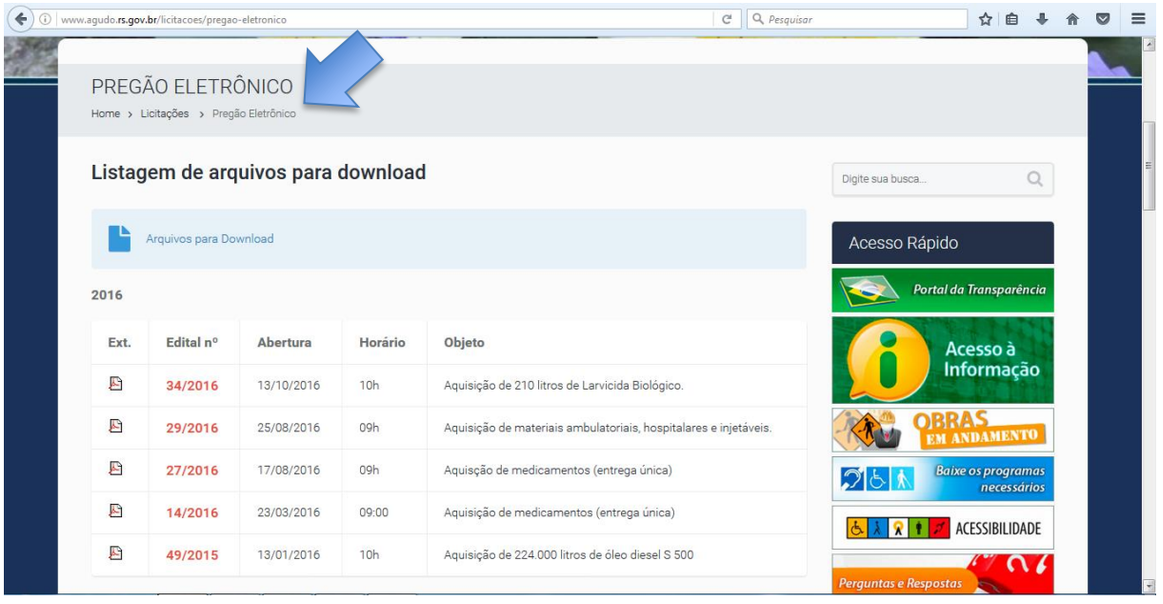

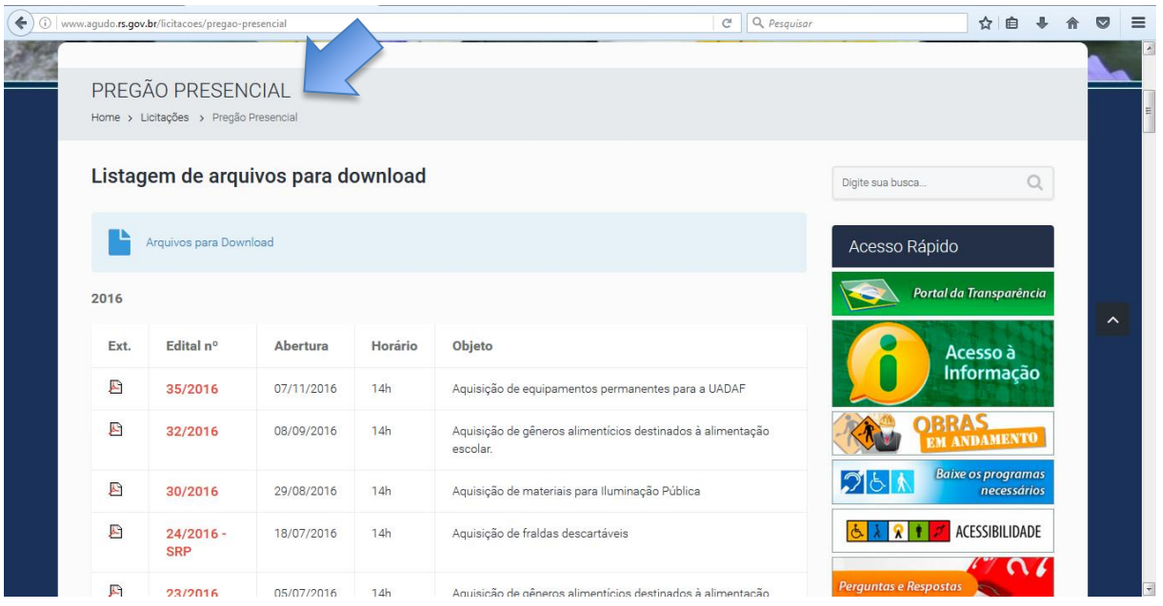

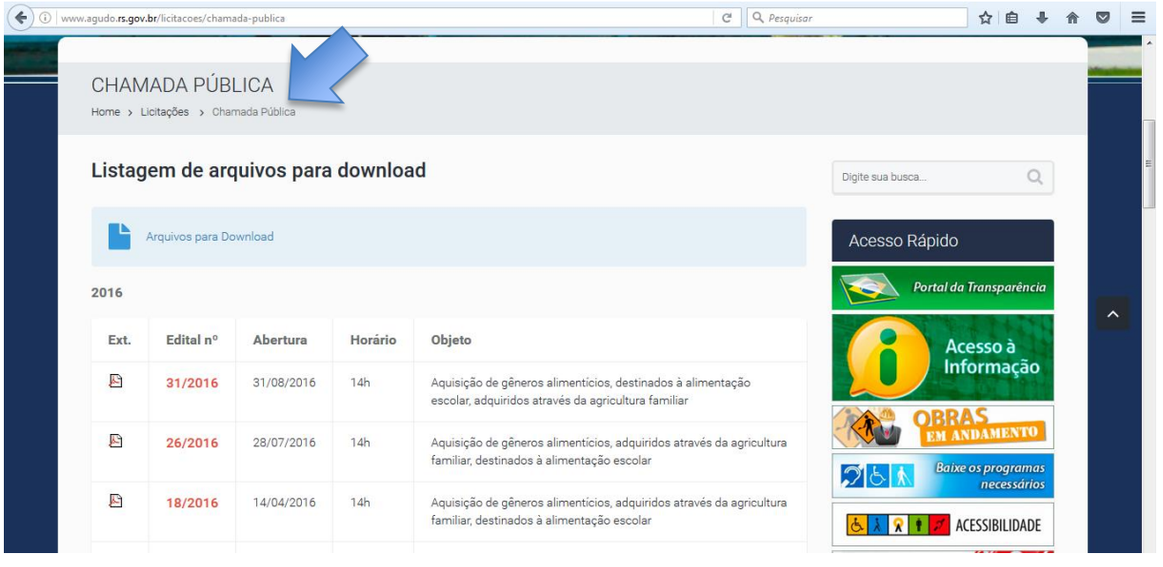

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

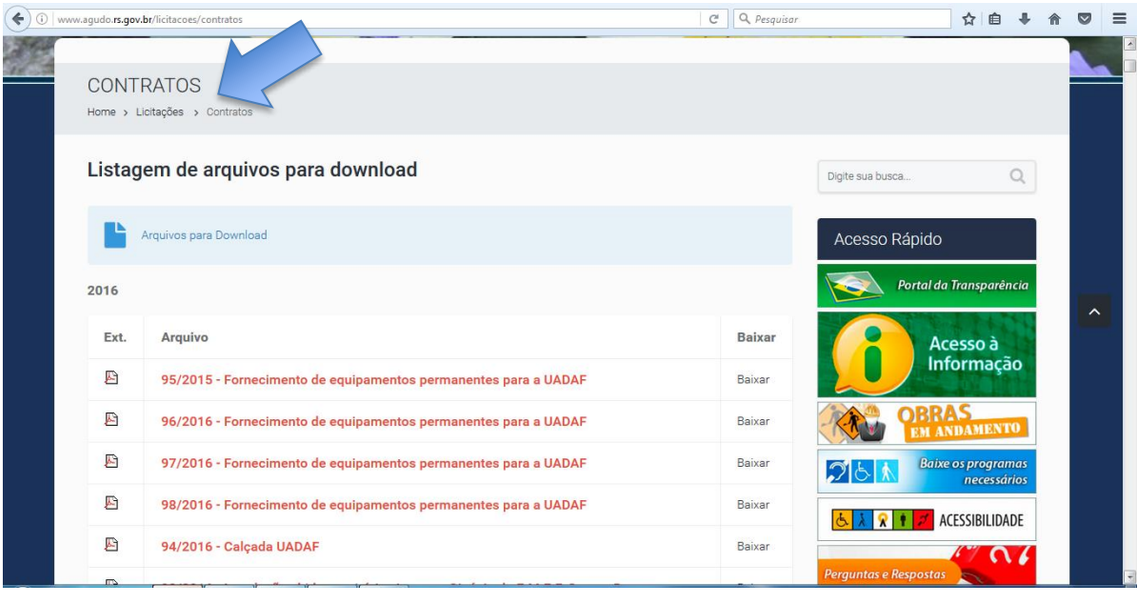

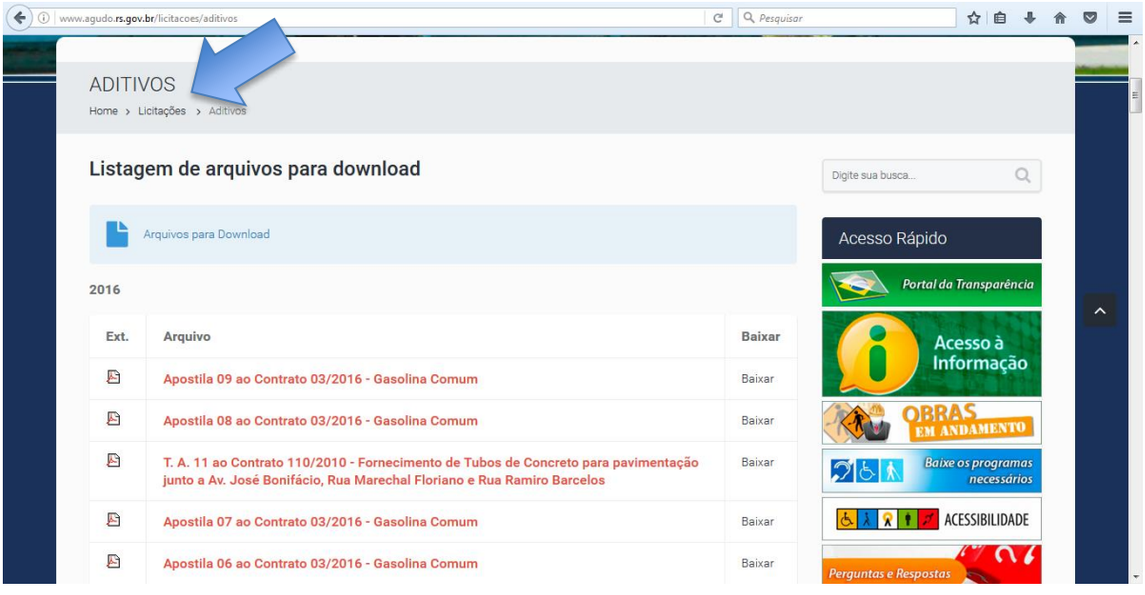

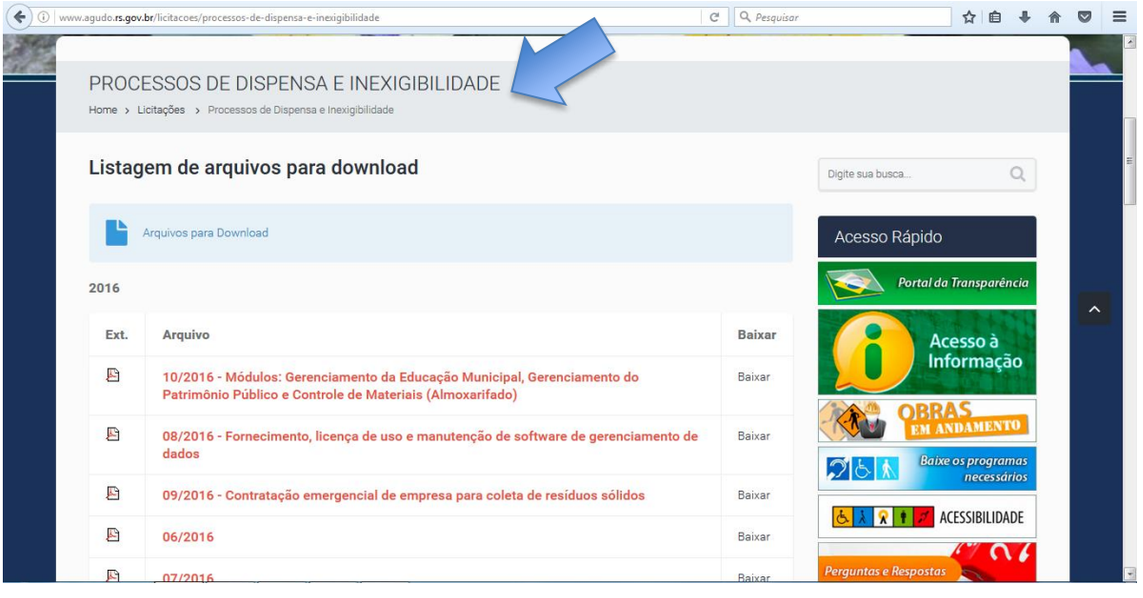

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

Da mesma forma, os dados gerais sobre ***programas, ações, projetos e obras em andamento*** (art. 8º, §1º, inciso V) podem ser acessados:

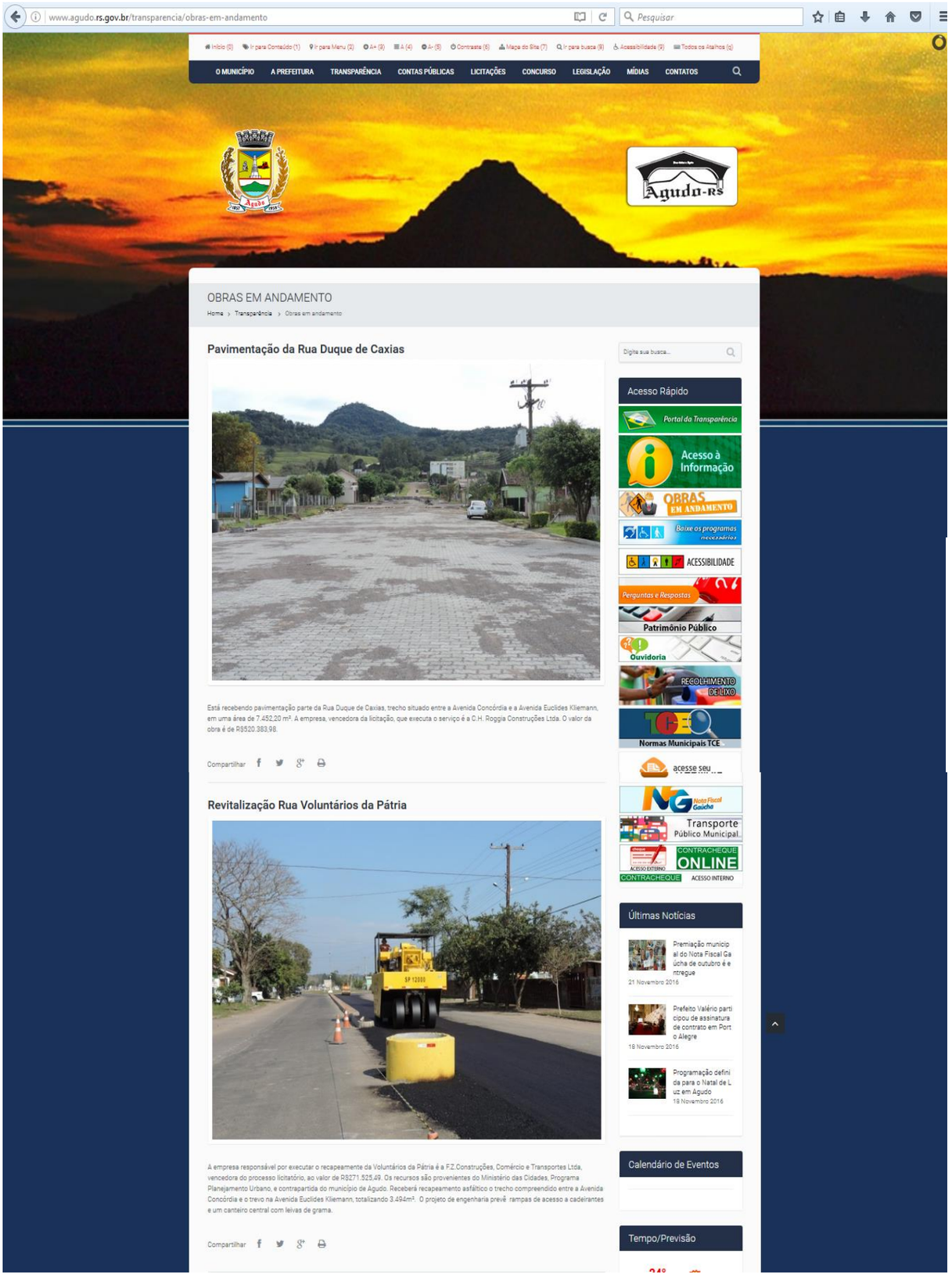

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

24° 11°

Quarta	26°	11°
Quinta	28°	12°
Sexta	30°	12°
Sábado	35°	18°
Domingo	31°	22°
Segunda	27°	19°

Escola Santo Antônio

As obras para o novo prédio da Escola Municipal Santo Antônio, de Linha dos Pomeranos, seguem sendo realizados. Os serviços iniciaram em agosto de 2014 e até o final de abril de 2016, 67,76% da obra havia sido realizada. O educandário está sendo construído em uma área de 851, 63 m² , adquirida pela Prefeitura de Agudo, localizada a 500 metros da atual instituição. O município de Agudo, através da Secretaria de Educação e Desporto, foi contemplado com a construção de uma Escola do modelo Espaço Educativo Urbano e Rural, com seis salas de aulas e capacidade para atender até 216 alunos por turno. O projeto foi incluso no Plano de Ações Articuladas (PAR) e aprovado. A empresa C.F.V. Obras Públicas Ltda. está executando a obra. Os recursos são do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e somam R$1.018.293, 99.

Compartilhar

Escola Santo Antônio

As obras para o novo prédio da Escola Municipal Santo Antônio, de Linha dos Pomeranos, seguem em andamento. Os serviços iniciaram em agosto de 2014. O educandário está sendo construído em uma área de 851, 63 m² , adquirida pela Prefeitura de Agudo, localizada a 500 metros da atual instituição. Conforme informações da Secretaria de Educação e Desporto, o prazo para a entrega da escola é 14 de novembro de 2015. A empresa C.F.V. Obras Públicas Ltda. está executando a obra. Os recursos são do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e somam R$1.018.293, 99.

Compartilhar

Sistema de Videomonitoramento

Estão sendo instaladas as novas câmeras de segurança, nas ruas de Agudo, que estão previstas no projeto de Videomonitoramento. Todas as imagens geradas, 24 horas por dia, serão transmitidas para a Central de Operações, que ficará situada junto ao quartel da Brigada Militar. O valor investido é de R$75.150,00 com recursos próprios do município. "Sempre pensando no bem estar e segurança pública da comunidade, o Governo Municipal de Agudo, apesar de toda a crise financeira que estamos vivendo, investiu mais de R$75 mil em equipamentos e serviços de instalação para o Videomonitoramento", salientou o Prefeito Valério Trebien. No total, serão 19 pontos em ruas e cidades, totalizando mais de 40 câmeras de segurança. O sistema de armazenamento de imagens existe em Agudo desde julho de 2013.

Compartilhar

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

E as ***respostas às perguntas mais frequentes da sociedade*** (art. 8º, §1º, inciso VI) também estão contempladas no portal, não havendo que se falar em não cumprimento do art. 8º da Lei nº 12.527/2011.

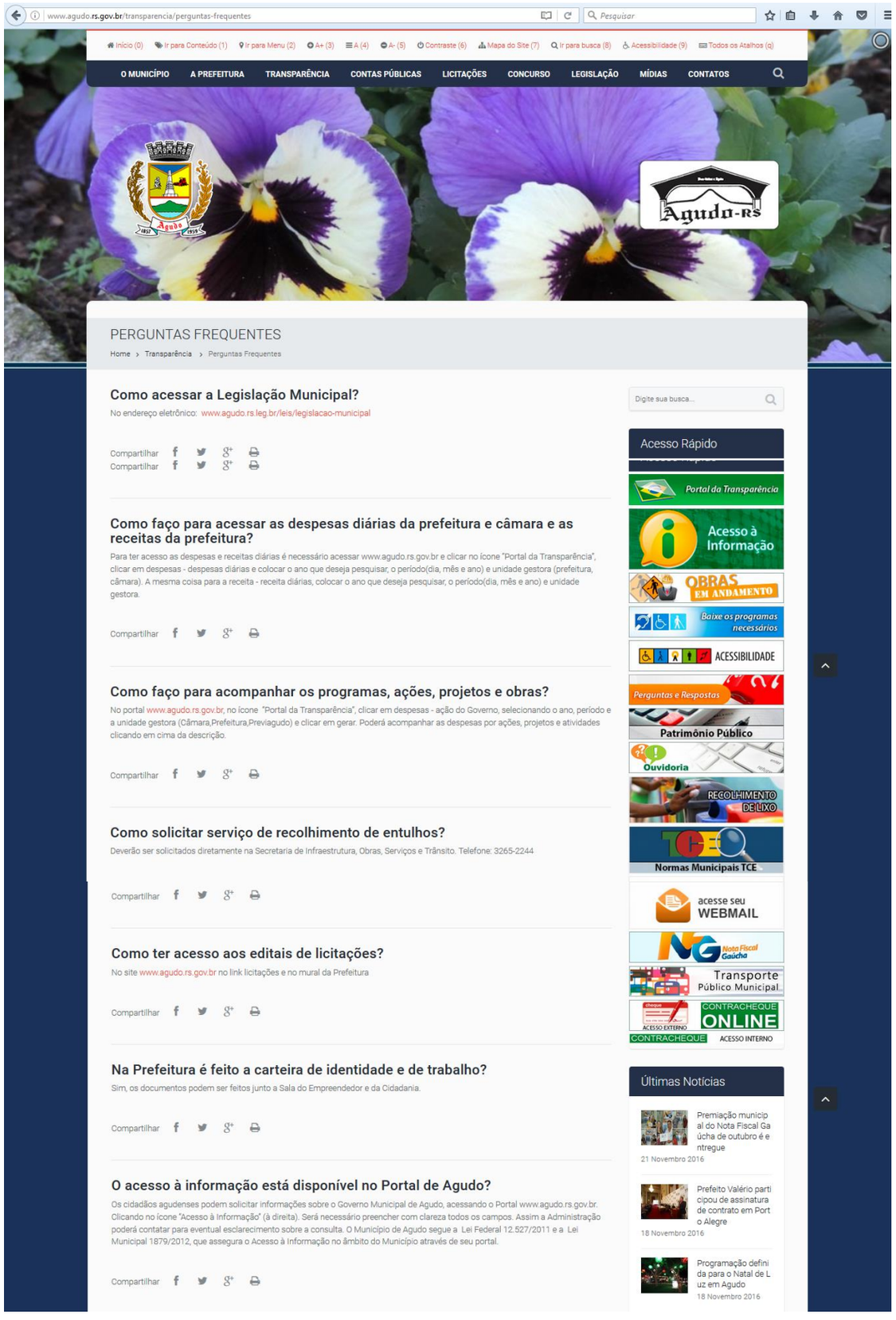

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

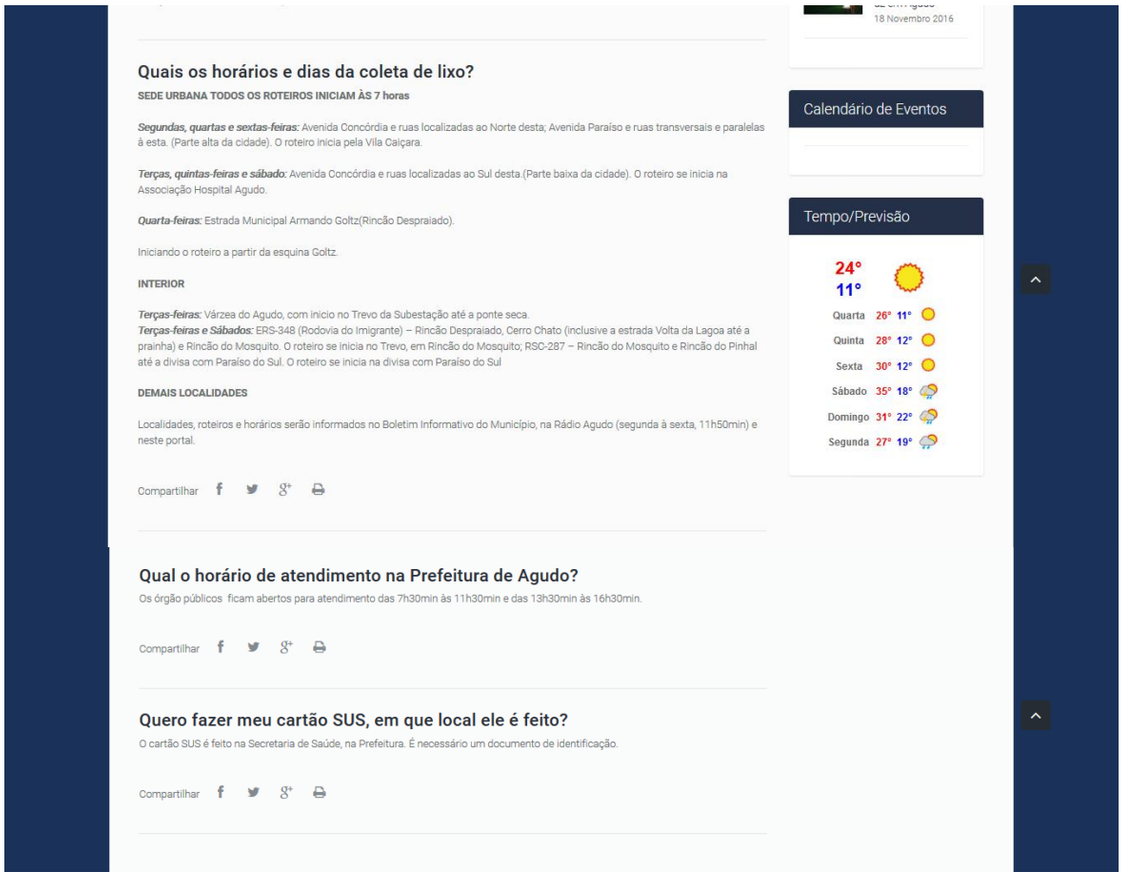

Por fim, quanto à existência da PPA, LDO e LOA, no mesmo sentido é de ser afastado o aponte, eis que a inconformidade também já restou sanada, estando as peças orçamentárias inteiramente disponíveis à consulta da população, senão vejamos:

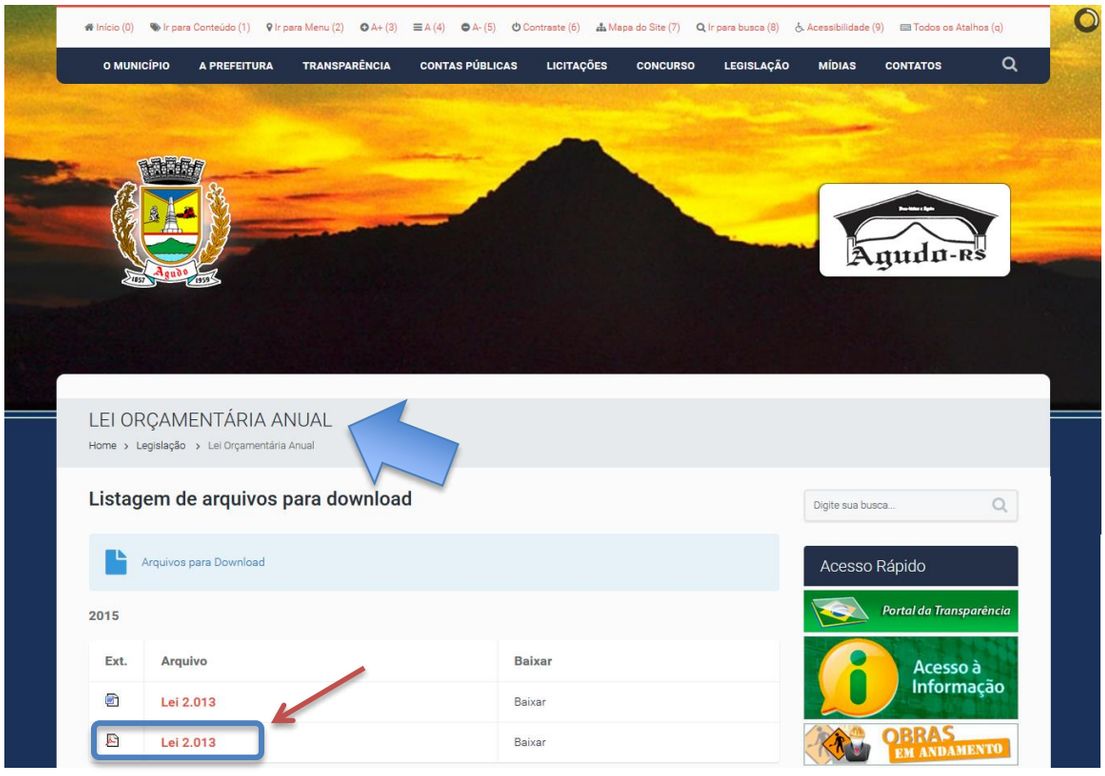

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

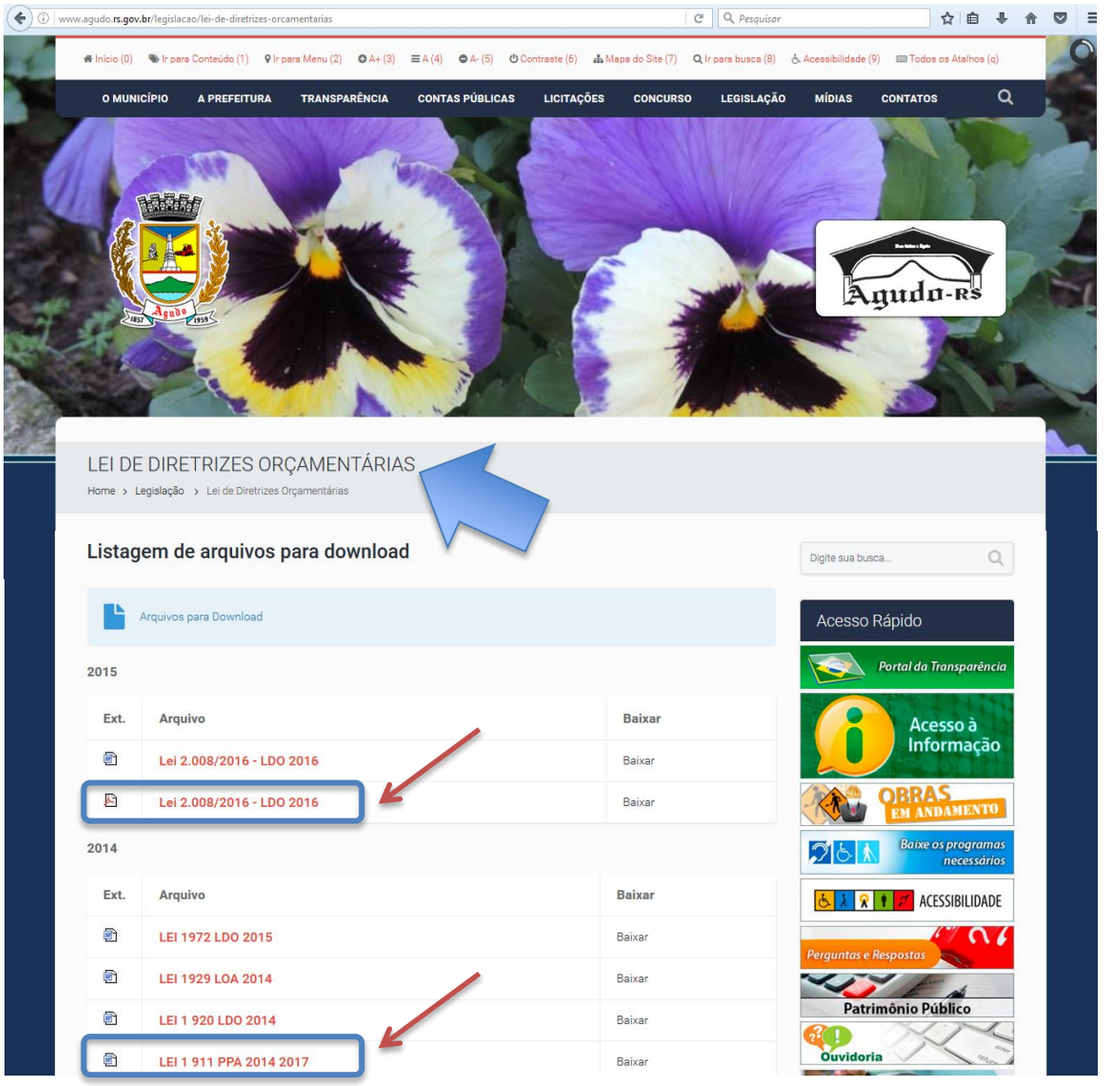

E quanto à ***Ferramenta de Pesquisa***, também se vislumbra sua disponibilização já na página principal, mantendo-se disponível em qualquer frame visitado.

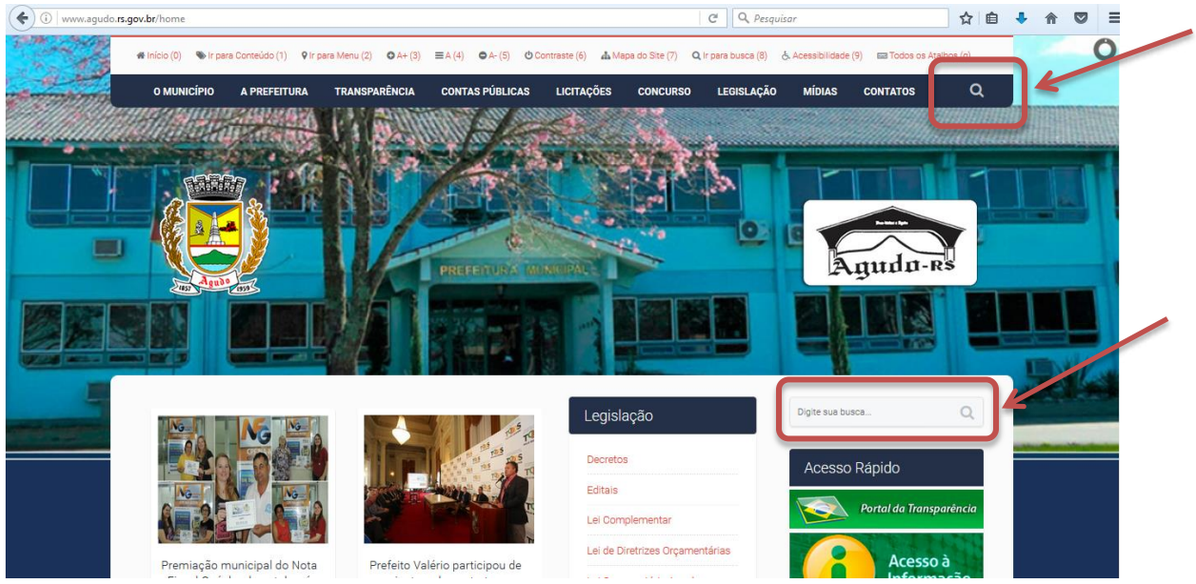

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

Vê-se, desse modo, que ainda que por ocasião da verificação da SICM-SAG não estivesse em pleno atendimento todas as exigências contidas no *caput* do art. 48 e incisos I e II do art. 48-A, ambos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Federal nº 131/2009 (Lei da Transparência), e na Lei Federal nº 12.527/2011, hoje tal inconformidade não mais persiste, já tendo providenciado o Gestor as medidas relativas ao integral atendimento das normas, visando o mais completo atendimento à Lei da Transparência e do Acesso à Informação, razão pela qual o aponte deve ser afastado.

Pela análise das verificações realizadas, constata-se que a maioria dos itens que receberam a letra "N", se refere à questões que embora necessitem de aprimoramento, são itens que não comprometem o objetivo fundamental das normas legais tidas por inobservadas.

Ademais, das telas extraídas do sitio da Prefeitura Municipal - http://www.agudo.rs.gov.br/home, é evidente a abundância de informações, claras e objetivas, propiciando que a população tenha acesso a toda e qualquer informação que deseja. E o ***Portal da Transparência*** ainda complementa as informações por ventura não disponibilizadas diretamente no site.

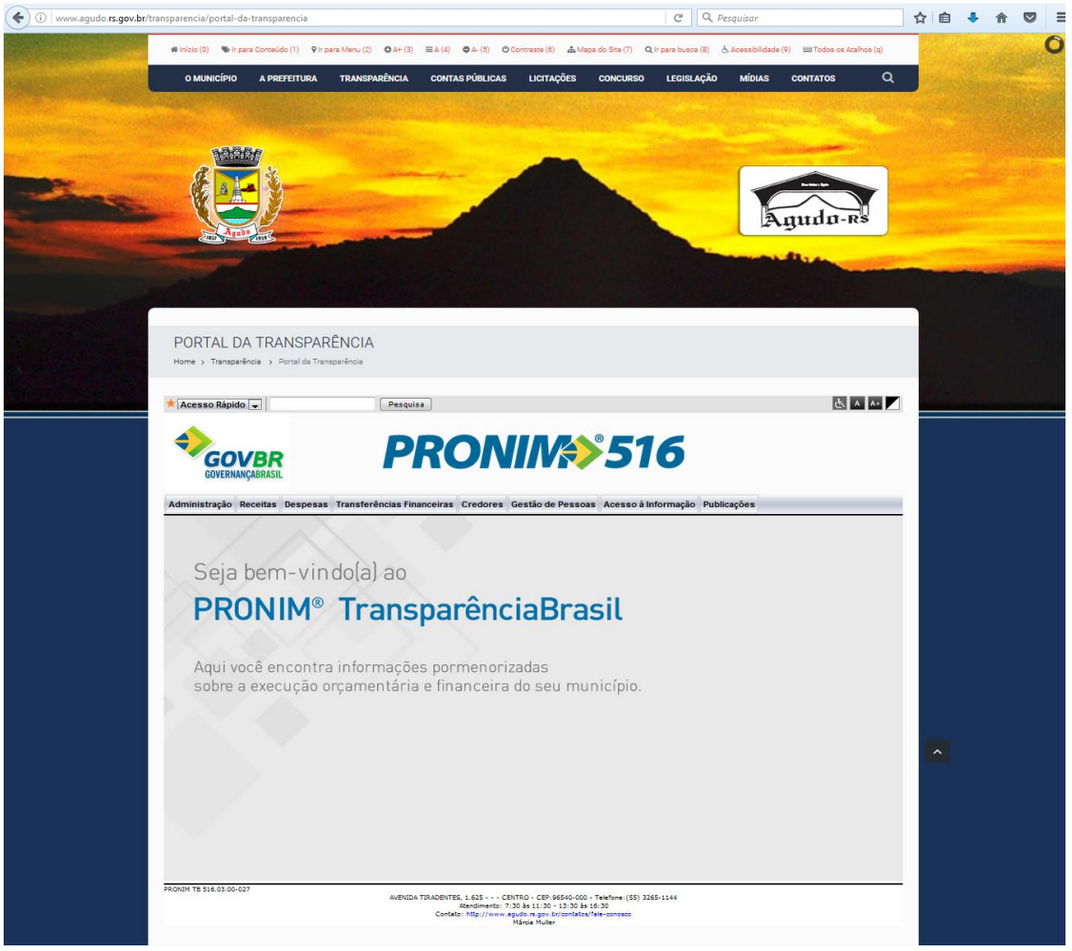

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

Isso tudo, sem prejuízo do Acesso a Informação por meio de solicitação direta pelo cidadão:

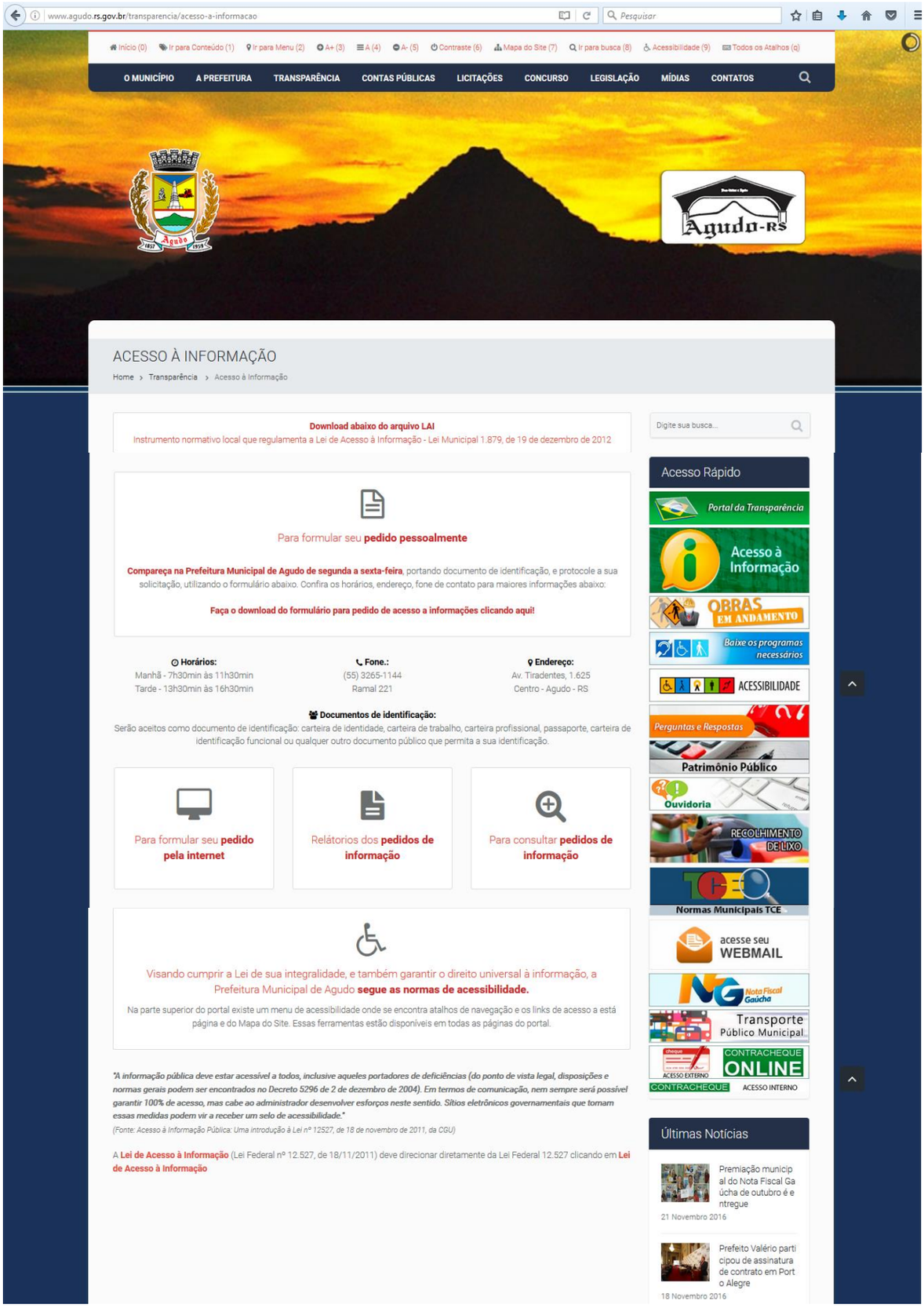

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

Por estas razões, é que o MUNICÍPIO DE AGUDO restou classificado, já no ano de **2015**, em **9º lugar no *ranking da transparência*** dentre todas as cidades do Rio Grande do Sul, conforme levantamento realizado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, que lhe atribuiu **NOTA 9,1**:

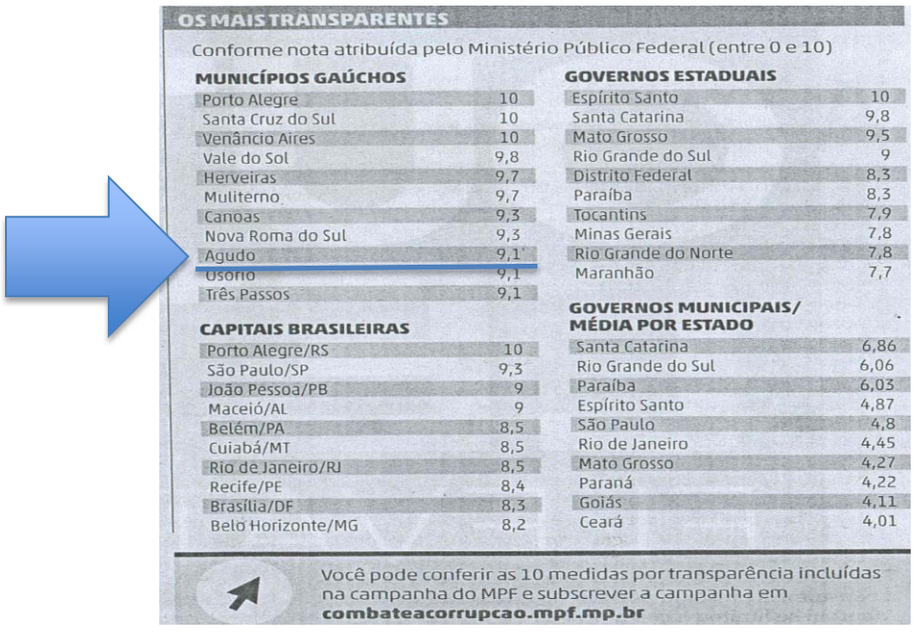

OS MAIS TRANSPARENTES

Conforme nota atribuída pelo Ministério Público Federal (entre 0 e 10)

MUNICÍPIOS GAÚCHOS	
Porto Alegre	10
Santa Cruz do Sul	10
Venâncio Aires	10
Vale do Sol	9,8
Herveiras	9,7
Muliterno	9,7
Canoas	9,3
Nova Roma do Sul	9,3
Agudo	9,1
Osório	9,1
Três Passos	9,1

CAPITAIS BRASILEIRAS	
Porto Alegre/RS	10
São Paulo/SP	9,3
João Pessoa/PB	9
Maceió/AL	9
Belém/PA	8,5
Cuiabá/MT	8,5
Rio de Janeiro/RJ	8,5
Recife/PE	8,4
Brasília/DF	8,3
Belo Horizonte/MG	8,2

GOVERNOS ESTADUAIS	
Espírito Santo	10
Santa Catarina	9,8
Mato Grosso	9,5
Rio Grande do Sul	9
Distrito Federal	8,3
Paraíba	8,3
Tocantins	7,9
Minas Gerais	7,8
Rio Grande do Norte	7,8
Maranhão	7,7

GOVERNOS MUNICIPAIS/ MÉDIA POR ESTADO	
Santa Catarina	6,86
Rio Grande do Sul	6,06
Paraíba	6,03
Espírito Santo	4,87
São Paulo	4,8
Rio de Janeiro	4,45
Mato Grosso	4,27
Paraná	4,22
Goiás	4,11
Ceará	4,01

Você pode conferir as 10 medidas por transparência incluídas na campanha do MPF e subscrever a campanha em **combateacorrupcao.mpf.mp.br**

O resultado dessa avaliação feito pelo Órgão Ministerial Federal foi publicado na página 12 do Jornal ZERO HORA da edição do dia 10/12/2015, conforme cópia da reportagem em anexo.

Esta colocação não foi suficiente e, por todo o esforço do Gestor em aprimorar a transparência de suas ações, é que o Município de Agudo passou a figurar, em **2016**, na **5ª colocação** dentre os 20 melhores Municípios do Estado, recebendo a **NOTA 10** na última avaliação realizada!

Assim, é inconteste que as inconformidades apuradas pelo SICM-SAG não comprometem a aplicação da Lei da Transparência (LC 131/2009) e da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/11), não podendo o aponte, nesse sentido, alicerçar, de maneira alguma, a desaprovação das contas. Inexiste, *in casu,* elementos suficientes a demonstrar qualquer prática desidiosa ou omissa que possa colocar em dúvida a intenção do Gestor em alcançar a excelência da transparência das informações.

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

5 – DOS RESTOS A PAGAR E DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO

ITEM 5.2 – DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO

O Relatório de Instrução Técnica, ao analisar as informações constantes no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 274322), apurou a existência de insuficiência financeira para a cobertura dos valores inscritos em Restos à Pagar, no total de R$ 167.242,62. Após ajustes realizados nas disponibilidades financeiras do Recurso Livre – 001 e dos Recurso Vinculados 1061, 1111, 1134, 1141, 1142, 4170, 4510 e 4770, a insuficiência financeira restou alterada para **R$ 413.761,05,** conforme Demonstrativo de Restos a Pagar Ajustado (peça 376778).

Em análise aos valores apresentados, a Auditoria concluiu que a insuficiência financeira existente no encerramento do exercício de 2015 representa desequilíbrio financeiro, já que superior em 23,91% à insuficiência evidenciada no final do exercício anterior (2014).

Em 2015, de fato, o Município de Agudo sofreu, de fato, um grande impacto financeiro causado pela queda na arrecadação do FPM e ICMS, queda essa em volume de receitas expressivas e imprevisíveis. O montante de redução chegou à **R$ 1.572.473,00** (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais), conforme dados levantados pela FAMURS[1] [2]:

FAMURS

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL
Área de Receitas Municipais

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - 2015

PREVISÃO X REALIZADO

Município	Coef.	Previsão LOA - R$	Realizado - R$	%	R$
Aceguá	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Água Santa	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Agudo	1,2	14.482.347	13.414.175	-7,4%	- 1.068.172
Ajuricaba	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Alecrim	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Alegrete	2,6	31.378.409	29.064.046	-7,4%	- 2.314.363
Alegria	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Alm. Tamandaré do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Alpestre	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Alto Alegre	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057

[1] http://www.famurs.com.br/arq_upload/20160112102244_Previsao%20FPM%20X%20Realizado%202015%20fechamento.pdf
[2] http://www.famurs.com.br/arq_upload/20160112101958_Previsto%20%20x%20%20realizado%202015%20%20final.pdf

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

Processo 00701-0200/15-8

Página da peça 25

Peça 466950

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N01EBF2E

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL

Área de Receitas Municipais

REPASSE DE ICMS PARA OS MUNICIPIOS - 2015

Previsão x Realizado

MUNICIPIO	Lei 14.642,17/12/14 LOA - R$ 7.149.704.005	Realizado 2015 R$ 6.813.494.963	Variação %	Queda em relação a LOA 15
ACEGUA	8.805.218	8.388.973	-4,73%	-R$ 416.245
AGUA SANTA	6.006.681	5.724.197	-4,70%	-R$ 282.484
AGUDO	10.657.778	10.153.477	-4,73%	-R$ 504.301
AJURICABA	6.725.870	6.411.042	-4,68%	-R$ 314.828
ALECRIM	3.948.710	3.762.972	-4,70%	-R$ 185.738
ALEGRETE	44.987.439	42.877.445	-4,69%	-R$ 2.109.994
ALEGRIA	3.034.334	2.891.699	-4,70%	-R$ 142.635
ALM TAMANDARE DO SUL	3.862.914	3.681.418	-4,70%	-R$ 181.495
ALPESTRE	20.234.449	19.277.635	-4,73%	-R$ 956.814
ALTO ALEGRE	2.555.948	2.435.192	-4,72%	-R$ 120.756

Ou seja, não é difícil concluir que se os repasses de ICMS e FPM previstos e não repassados (R$ 1.572.473,00) tivessem sido realizados, a insuficiência financeira apurada de R$ 413.761,05 não existiria!

Ainda, soma-se a esses fatores, a diminuição de repasses pelo Governo Estadual de recursos necessários para manutenção dos serviços essenciais à Saúde, obrigando o Município à comprometer seus recursos próprios (001 – Recursos Livres), que já haviam sido anteriormente destinados à cobrir outras ações de interesse públicos.

Conforme relatório divulgado pela FAMURS, o Município de Agudo deixou de receber repasses oriundos do Governo Estadual para manutenção dos serviços de saúde, na ordem de **R$ 56.310,00** (cinquenta e seis mil, trezentos e dez reais), o que por si só já representa pouco mais 13,60% da insuficiência financeira ocorrida em 2015!

Em anexo, segue o relatório disponibilizado pela FAMURS.

Caso todas essas receitas tivessem ingressado nos cofres municipais, haveria recursos suficientes não só para fazer frente a todas as despesas e eliminar em definitivo a insuficiência financeira, mas sobrariam recursos para outros investimentos.

Note-se que a tabela apresentada pela SICM-SAG evidencia que inexistiu insuficiência financeira nos anos anteriores, o que demonstra a preocupação máxima do Gestor Municipal em manter o equilíbrio financeiro das contas públicas, coisa que não foi possível em 2015 diante de tamanha queda na realização das receitas estimadas.

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

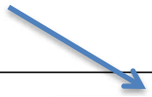

Em R$

Restos a Pagar com Insuficiência Financeira					
Recurso	Exercícios Anteriores		Exercício Atual		CGC
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	
0001	0,00	0,00	0,00	352.980,52	87531976000179
0020	0,00	0,00	9.747,62	1.062,62	87531976000179
0040	0,00	0,00	37.272,56	12.697,73	87531976000179
Subtotal	0,00	0,00	47.020,18	366.740,87	
TOTAL				**413.761,05**	

Outro fator importante que comprometeu o planejamento orçamentário realizado foram os eventos climáticos que recaíram sobre o Município no final do ano, ocasionando graves prejuízos.

A chuvarada que assolou a região central do Estado iniciou em 08 de outubro e somente findou em 12 de outubro, totalizando aproximadamente **384 mm de chuvas**. Agudo foi especialmente atingido pelas chuvas do primeiro dia, mas os efeitos da **INUNDAÇÃO (COBRADE 1.2.1.0.0)** se estenderam, ensejando a edição do **DECRETO MUNICIPAL DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA Nº 111**, de 13/10/2015 (cópia em anexo), que restou homologado pelo Governo Estadual (Decreto nº 52.591, de 13/10/2015) e Federal (Portaria nº 203 de 14/10/2015 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil), conforme publicado nos respectivos Diários Oficiais (cópias em anexo).

Os estragos no município foram enormes, demandado grande quantidade de recursos públicos para reconstrução de aparelhamentos públicos danificados (estradas, prédios, etc...), bem como para socorrer as vitimas e desabrigados.

Não sendo suficiente os estragos decorrentes das inundações, no dia 21de outubro de 2015 o Município também foi atingido por **GRANIZO (COBRADE 1.3.2.1.3),** novamente ensejando a decretação da situação de emergência, o que o fez o Gestor através do **DECRETO MUNICIPAL DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA Nº 115**, de 26/10/2015 (cópia em anexo).

A situação caótica vivida pelo Município mais uma vez se agravou, quando novas **CHUVAS INTENSAS (COBRADE 1.3.2.1.4)** atingiram a cidade nos dias 23 e 24 de dezembro, véspera de Natal, obrigando a administração municipal a agir rapidamente para socorrer os desabrigados. O novo **DECRETO MUNICIPAL DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA Nº 136**, de 28/12/2015 (cópia em anexo), foi homologado pelo Governo Estadual (Decreto nº 52.867, de 13/01/2016) e ensejou a prorrogação da vigência dos efeitos jurídicos da Portaria nº 203, de 14/10/2015, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, até 27 de junho de 2016.

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

Como se vê, a situação foi gravíssima, e as despesas envolvendo o restabelecimento das infraestruturas públicas consumiram consideráveis recursos, quase todos vinculados à conta do Recurso Livre (001).

Despesas como a contratação de maquinário especializado para recuperação de pontes e estradas, manutenção de máquinas que trabalharam com sobrecarga de horas para dar conta das necessidades, expressivo volume de combustível consumido pelos equipamentos, e aquisição de insumos para reparos das vias, superaram qualquer previsão orçamentária, ainda que essa pudesse contemplar alguma situação de contingência derivada de imprevistos naturais.

As intempéries que castigaram o município superaram qualquer previsibilidade possível e admissível em um orçamento público.

Eventos dessa natureza fogem da vontade e do controle do Gestor, gerando repercussões financeiras tanto em relação à queda de arrecadação, como no aumento de despesas com gastos extraordinários, os quais o Gestor não pode deixar de realizar sob pena de não atendimento do interesse público que, diante da situação fática, sobrepõe-se ao planejamento financeiro tão almejado e corretamente cobrado dos administradores públicos.

Pela análise da situação enfrentada pelo Município de Agudo, constata-se que Administrador realizou esforço monumental em meio às inúmeras adversidades, tudo realizando de forma austera, conduzindo a administração para minimizar ao máximo o prejuízo ao erário.

É inaceitável que as ações empreendidas pelo Gestor para contornar as adversidades que, inesperadamente, se apresentaram e exigiram ações imediatas, tenham censura pela existência de insuficiência financeira agravada no final do exercício. As ações empreendidas demonstram responsabilidade e comprometimento com a gestão pública de recurso.

Essa Corte de Contas já vem corretamente interpretando eventual insuficiência financeira em conformidade com a situação fática que cercam os dados colhidos, não sendo insensível ao ponto de apenas visualizar os números apresentados, tal qual o fez a Instrução Técnica, sendo este o pleito do Gestor, de forma a restar afastado o aponte.

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

II. DO RELATÓRIO GERAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Nos termos contidos no Relatório Geral de Consolidação das Contas (fls. 304/305 da Peça 0390392), restou apurada inconformidade relativa ao seguinte item:

3 – DA DOCUMENTAÇÃO

ITEM 3.1.1 – DOS DOCUMENTOS

Considerou a SICM-SAG que a Declaração firmada pelo Prefeito (Peça 285111) de que os Agentes Públicos do Poder Executivo estão em dia com a apresentação da Declaração de Bens, com destaque para 15 servidores que se omitiram, fere o disposto no art.3º, inciso I, alínea 'f' da Resolução nº 1.052/2015, pois não constam quais providências foram adotadas para sanar a inconformidade noticiada.

Primeiramente, cumpre destacar que a obrigatoriedade de apresentação, pelo Prefeito, da Declaração relativa às declarações de bens e rendas dos agentes públicos está prevista no art. 2º, inciso II, alínea 'f' da Resolução TCE nº 1.052/2015, tratando o referido art. 3º das Contas de Gestão dos Prefeitos Municipais.

> **CAPÍTULO I**
> **DAS CONTAS DE GOVERNO DOS PREFEITOS MUNICIPAIS**
>
> **Art. 2º** Para o exame das contas de governo dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos:
> [...]
> **III** – até o último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte:
> [...]
> **f) declaração firmada pelo Prefeito** de que os **agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas**, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012;

De qualquer modo, é preciso consignar que, de fato, diante da omissão de alguns agentes em prestar as informações patrimoniais devidas, determinou o Gestor à Unidade de Pessoal que apure as responsabilidades daqueles que se negaram a entregar as declarações, o que restará comprovado durante a análise do presente exercício, haja vista que ainda não surtiram efeitos as providências encaminhadas.

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

III. DA ANÁLISE DA EDUCAÇÃO INFANTIL (Peça 0364109)

O Relatório apresentado pelo Serviço de Acompanhamento de Gestão (SAG), referente à Análise da Educação Infantil (peça 0364109), concluiu que o Município de Agudo atendeu no ano de 2015, 160 crianças de 0 a 3 anos e 315 de 4 e 5 anos, o que representam, respectivamente, 23,70% e 87,02% do atendimento da população infantil, se considerados os dados do IBGE – Estimativas Populacionais enviadas ao TCU, para o ano de 2012, que apresentaram uma população de 675 crianças na faixa etária de 0 a 3, e de 362, na faixa etária de 4 e 5 anos.

Refere que a evolução no atendimento da educação infantil representou um aumento no atendimento da população de 0 a 5 anos em 7,95% no período de 2013/2015. Consigna que foram criadas 35 novas vagas no período, representando 13,46% das 260 vagas estimadas para serem criadas no ano de 2013. Registram, no entanto, que o Município regrediu da 273ª posição que ocupava em 2013, para a 319ª posição em 2015, no atendimento à educação infantil.

Diante destes dados, conclui ser necessária a **criação de 178 vagas** em creche e **47 vagas** na pré-escola, totalizando **225 novas vagas na educação infantil**, para o atendimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, bem como da necessidade de levantamento da demanda para atingimento da respectiva meta.

Finalizam sugerindo que o Gestor comprove, dentro do prazo previsto na Lei Federal n° 13.005/2015, o cumprimento da estratégia 1.4 do PNE, ou seja, quais as normas, procedimentos e prazos estabelecidos para a definição de mecanismos de consulta pública de demanda das famílias por creches.

Pois bem. Antes de adentrar no mérito dos números apresentados e das conclusões a que chegou o Serviço de Acompanhamento de Gestão – SAG, importa repisar algumas questões de ordem geral que parecem não estar sendo levadas em conta quando a questão se resume a analisar números.

Conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 53 de 20-12-2006, art. 211, os Entes Federados organizarão, em regime de colaboração, os seus sistemas de ensino. Não resta a menor dúvida de que a *Educação Infantil*, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

aspectos *físico, psicológico, intelectual e social*, complementando a ação da família e da comunidade. De acordo com que preceitua a legislação, a *Educação Infantil* deve ser ministrada em creches para as crianças de 0 a 3 anos, e em pré-escolas para as crianças de 4 e 5 anos.

Segundo os referenciais, o papel da educação infantil é o de CUIDAR da criança em espaço formal, contemplando a alimentação, a limpeza e o lazer. Também é seu papel EDUCAR, sempre respeitando o caráter lúdico das atividades, com ênfase no desenvolvimento integral da criança.

Educação Infantil designa a frequência regular a um estabelecimento educativo exterior ao domicílio, ou seja, trata-se do período de vida escolar em que se atendem pedagogicamente as crianças em faixa etária que ainda não estão submetidas à obrigatoriedade escolar, sendo, portanto, uma **OPÇÃO dos pais em matricular seus filhos.**

A Constituição de 1988 define de forma clara a responsabilidade do Estado (*lato sensu*) para com a educação das crianças de 0 a 5 anos em creches e pré-escolas como ***educação NÃO OBRIGATÓRIA e COMPARTILHADA com a família*** (art. 205 - CF)[3]. O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia, entre outros, de "*atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade*" (art. 208, IV).

Não há dúvidas, pois, que o Estado é obrigado a oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas e dessa responsabilidade nunca o Município se afastou. No entanto, sendo o Brasil um Estado Federalizado, há que se buscar na Constituição em que medida as esferas federativas são responsáveis pela educação infantil. Neste sentido, temos no art. 211 da Carta Magna a seguinte previsão:

> **Art. 211**. [...]
> **§ "2º** Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na **educação infantil**".

Não se deve perquirir qual a esfera federativa responsável, mas em que medida cada uma delas é responsável.

[3] **CF. Art. 205**. A educação, direito de todos e **dever do Estado e da família**, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

O Município é o Ente que deve ocupar-se ***prioritariamente*** da educação infantil – *ex vi* do art. 211, § 2º. Proporcionar a oferta de educação infantil (e de ensino fundamental) constitui sua função própria. Não quer isto dizer que deva fazê-lo sozinho.

Os outros Entes Federados têm o dever de exercer a *função supletiva* no que toca a esta etapa da educação básica, como bem destacado na Carta Federal:

> **Art. 30.** Compete aos Municípios:
> [...]
> VI – **manter com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado**, programa de **educação pré-escolar** e ensino fundamental.

Pelo preceito acima, nota-se que pelo menos no que atine à pré-escola, o Município deve receber ***apoio técnico e recursos*** da União e do Estado.

A função supletiva da União, exercida mediante assistência técnica e financeira (art. 211, § 1º) faz-se em matéria educacional – para todos os níveis. Existe quem chegue ao limite de julgar o apoio da União como condição para a oferta destes (sub) níveis de ensino pelo Município. Para Wolgran Junqueira Ferreira.[4]

> *"Desde que a União e os Estados prestem realmente cooperação técnica e financeira, devem os Municípios manter programas de educação pré-escolar e ensino fundamental. Caso contrário, não, pois suas rendas não são suficientes para tanto."*

Cretella Junior[5] observa:

> *"A educação pré-escolar e a de ensino fundamental interessam ao Município, ao Estado e à União. Por isso,* ***a Constituição de 5 de outubro de 1998, determinou que as três esferas deverão, em conjunto, manter programas de educação****, nesses dois graus,* ***mediante cooperação técnica e financeira****."* (g.n.)

Observe-se, pois, que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem organizar seus sistemas de ensino em ***regime de colaboração*** (art. 211, *caput*). Mas inobstante essa obrigação constitucional para que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizem seus sistemas de ensino em regime de colaboração, não se pode esquecer de que há também responsabilidades nesta área para os ***empregadores privados***.

[4] Ferreira , Wolgran Junqueira - Comentários à Constituição de 1998. Vol. 1 Julex Livros. 1989, pp.- 430-431:
[5] Cretella Junior, José - Comentários à Constituição de 1988, vol. IV. 1991. Forense Universitária, p.2035

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

O art. 7º da Constituição Federal estatui os ***direitos sociais dos trabalhadores*** em suas relações individuais de trabalho, entre estes, a oferta de educação infantil para seus dependentes. Dispõe o art. 7º, XXV:

> Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:
> [...]
> XXV – **assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas**. (g.n.)

Então, se os trabalhadores são os titulares dos direitos quem é o responsável? O Estado? O empregador? Ou ambos?

A Constituição Federal prevê que a educação "*será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade*" (art. 205, *caput*). Nesse sentido, observa Gabriel Dezen Junior[6] que:

> *"Sabendo da preocupação que tem o trabalhador com os cuidados com seus filhos menores durante a jornada de trabalho,* ***instituiu a Constituição, por este inciso, a obrigação do empregador de garantir assistência gratuita aos filhos e dependentes do trabalhador, situados na faixa etária de até 6 anos"*** (g.n.)

Para o doutrinador Alexandre de Moraes[7] "*os direitos sociais previstos constitucionalmente são normas de ordem pública, com a característica de imperativas, invioláveis, portanto, pela vontade das partes contraentes da solução trabalhista*". O autor ainda menciona Arnaldo Sussekind, que conclui:

> *"Essas regras cogentes formam a base do contrato de trabalho, uma linha divisória entre a vontade do Estado, manifestada pelos poderes competentes, e a dos contratantes. Estes podem complementar ou suplementar o mínimo de proteção legal, mas sem violar as respectivas normas. Daí decorre o princípio da irrenunciabilidade, atinente ao trabalhador, que é intenso na formação e no curso da relação de emprego e que se não confunde com a transação, quando há res dubia ou res litigiosa no momento ou após a cessação do contrato de trabalho."*

[6] Dezen Junior , Gabriel - Direito Constitucional Ed. Vestcom 1998, p. 198
[7] Moraes, Alexandre de - Direito Constitucional, 6ª Ed. Jurídico Atlas. 1999, p. 187

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

Portanto, o atendimento aos dependentes dos trabalhadores é uma regra imperativa que faz parte do contrato de trabalho e deve também ser suportada pela sociedade. Com isso buscamos demonstrar que **a *creche, ou escola de educação infantil* é um DIREITO da criança, da família, mas não é um DEVER unicamente do Município**. É um direito social que o empregador também tem obrigação de alcançar aos seus empregados.

Conquanto isso não ocorre, somente o Município vem pagando essa conta social, pois a fiscalização é cada vez mais implacável olhando numa só direção. Reiteramos: de forma alguma está o Município buscando se eximir da responsabilidade que lhe é atribuída pela Lei Suprema, mas é preciso que todos façam sua parte, e que seja apreciada a real necessidade de oferta de vagas na rede pública.

E o Município de Agudo está fazendo a sua parte!

Embora o Município tenha regredido na posição que ocupava no ranking estadual de atendimento à Educação Infantil, conforme reconhecido pelos próprios Auditores, o atendimento da população de 0 a 5 anos aumentou em 7,95% no período de 2013/2015, com a criação de 35 novas vagas que representam 13,46% do que foi projetado para o período.

Com relação ao cumprimento da Meta 1.4 do PNE, consignado no relatório SAG, a municipalidade vem aplicando mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches, através do período de matrículas e rematrículas, do qual é possível extrair o número de vagas necessárias a suprir toda a demanda, a qual nunca corresponde a integralidade da população infantil apontada nos Censos do IBGE, justamente porque depende da OPÇÃO dos pais a respeito, seja quanto a inserção dos filhos na creche ou na rede pública de ensino.

Aludido **período de matrículas e rematrículas**, além de receber divulgação pelos Agentes Comunitários de Saúde e pelos Conselheiros Tutelares, que auxiliam o poder público no convencimento da importância da inserção destas crianças da rede educacional, também é informado à população por meio de cartazes fixados nos prédios escolares e comércio local, por meio da divulgação na Rádio Agudo e nos jornais impressos da região – Jornal Correio Agudense e Jornal Deutsche Integration – além de ser disponibilizado junto a página do Município na rede mundial de computadores, com aviso de destaque:

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

E durante o ano letivo, conforme surge nova demanda, as famílias que necessitam vaga comparecem diretamente na Escola do bairro ou região domiciliar, e em caso de indisponibilidade, entram na Lista de Espera. Para 2016, por exemplo, conforme documentos em anexo, a Lista de Espera era apenas para as Creches, havendo demanda de 13 vagas para o Berçário e 03 vagas para o Maternal – C, totalizando **16 vagas** a serem criadas e não 178.

Como a educação infantil nesta faixa etária – de 0 a 3 anos - não é de frequência obrigatória, muitos pais optam por preferir que seus filhos permaneçam em casa aos cuidados da família. Essa situação ainda é agravada no caso de Agudo, porque cerca 58,5% do total dos habitantes reside na zona rural, o que acentua a questão cultural de que a creche é política assistencialista e não educacional. No interior, as unidades familiares costumam privilegiar os cuidados da criança com a família até a fase em que se faz necessário a frequência obrigatória na escola.

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

Todavia, está a Administração Municipal empenhando esforços para atingir, muito antes de 2024, a meta de 50% de atendimento, tanto que em 2013 firmou, através do *Edital de Regime Diferenciado de Contratações Pública para Registro de Preços nº 94/2012b do FNDE*, o Contrato nº 104/213 para a construção de uma Escola PRÓ-INFÂNCIA Tipo B, visando o atendimento de 224 crianças em dois turnos e 112 no turno integral. Referida escola era para ter sido inaugurada em dezembro de 2014, mas a Empresa contratada MVC Componentes Plásticos Ltda, abandonou não apenas a obra no Município de Agudo, mas em quase todos os Municípios do Estado, conforme amplamente divulgado pela imprensa:

gaucha.clicrbs.com.br/rs/noticia-aberta/empresa-diz-que-creche-do-proinfancia-em-agudo-sera-entregue-em-dezembro-139392.ht

AO VIVO GAÚCHA

03/06/2015 16h10 - Atualizado em 03/06/2015 16h15

Empresa diz que creche do Proinfância em Agudo será entregue em dezembro

A MVC está com obras atrasadas também em Santa Maria

Cristiano Magrini
cristiano.rodrigues@rdgaucha.com.br

Creche com execução atrasada em Santa Maria
Foto: Claudio Vaz /Agência RBS

A conclusão da Escola de Educação Infantil do **Proinfância** (Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil) foi novamente adiada em **Agudo**, na **Região Central**. Inicialmente prevista para ficar pronta no último mês de janeiro, a obra, que começou em março de 2014, teve prazo prorrogado para dezembro desse ano.

Um ano e dois meses depois de começar o trabalho, assistente administrativa da Secretaria de Educação e Desportos, Elisabete Santos, afirma que já notificou a construtora **MVC Componentes Plásticos LTDA** pelo menos seis vezes - a última, na semana passada. No atual estágio, pouco mais de 40% do trabalho está concluído. Em janeiro, era 25% por cento.

A MVC justifica que os motivos da paralisação e dos atrasos nas obras da creche em Agudo são os mesmos que afetam outras obras no país - ao todo, são 350 projetos em andamento. A indústria cita ajuste fiscal e cortes no orçamento nos últimos meses, que resultaram em atraso no repasse de verbas à prefeitura:

"Em função do ajuste fiscal e corte no orçamento nos últimos meses houve falta de repasse do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) para as prefeituras. Os atrasos nos repasses começaram ainda no último trimestre do ano passado e se estendem até os dias de hoje. Como exemplo, em abril o FNDE repassou apenas R$ 1,1 milhão para as prefeituras de municípios nos quais a MVC está instalando creches."

A empresa também justifica o atraso por causa da falta de padronização entre os procedimentos burocráticos de cada prefeitura, defasagem de preços e necessidade de reequilíbrio financeiro e readequações nos orçamentos do projeto.

A MVC ainda afirma que, apesar dos problemas, vai entregar a creche em dezembro. As outras unidades de Santa Maria - Santa Marta e Monte Belo - também devem ser entregues no mesmo mês, ao fim desse ano.

Últimas Notícias

Começam obras de reforma interna do Museu de Arte de Santa Maria
12h55 - 23/11/2016

Correspondente Ipiranga - 12h50
12h55 - 23/11/2016

Anderson avalia momento do Inter: "Situação é difícil e foi a gente que criou"
12h49 - 23/11/2016

Exército irá reforçar segurança no Parque da Redenção, em POA
12h36 - 23/11/2016

Audiência sobre creches inacabadas termina sem acordo em Caxias
12h08 - 23/11/2016

Rádio Gaúcha
712.361 curtidas
Curtir Página Compartilhar
54 amigos curtiram isso

Vídeos
Timeline 23/11/2016

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

Todavia a promessa da Empresa em retomar a obra e entrega-la à municipalidade em Dezembro de 2015 também não foi cumprida, permanecendo a construção no mesmo patamar. E a tentativa de reformulação do projeto – de tecnologia inovadora para metodologia convencional – não foi autorizada pelo FNDE em razão de a obra já estar com 39% concluída, o que impede a substituição da construtora e enseja o término da obra pela própria MVC.

Por esta razão que o Município ajuizou a ***Ação de Obrigação de Fazer nº 154/1.16.0000249-0***, em trâmite perante a Comarca de Agudo, já tendo obtido o deferimento da tutela antecipada, nos seguintes termos:

> *"Vistos.*
>
> *Trata-se de* ***ação de obrigação de fazer ajuizada por MUNICÍPIO DE AGUDO contra MVC COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA*** *alegando, em suma, que no dia 06/12/2013 foi assinado contrato entre o município requerente e a empresa requerida para a construção de uma escola de educação infantil, padrão B, localizada no centro da cidade de Agudo, com prazo de 12 meses para conclusão, a um custo total de R$ 1.512,540,41. Aduz que a metodologia utilizada pela demandada é de uso exclusivo da mesma e que a obra está paralisada há vários meses e vem se deteriorando em razão do abandono pela empresa requerida. Postula, em tutela de urgência, seja determinada à demandada que reinicie a obra, no prazo de 10 dias, sob pena de multa diária.*
>
> *É o breve relato.*
>
> *Decido.*
>
> *Para a concessão da tutela de urgência devem estar presentes os requisitos insculpidos no art. 300 do Código de Processo Civil, quais sejam, a probabilidade do direito alegado e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.*
>
> *No caso, verifico presentes tais requisitos. A petição inicial está suficientemente instruída com documentos que demonstram a contratação da empresa requerida à realização da obra e o descumprimento, pela demandada, dos prazos estipulados no instrumento contratual e nos adendos que se seguiram.*
>
> *Verifica-se, outrossim, que* ***a demandada, por diversas vezes, foi notificada extrajudicialmente pelo requerente para justificar os atrasos verificados na execução da obras.*** *Apesar disso, em vistoria realizada no dia 21/03/2016, conforme laudo realizado por profissional habilitado (fls. 117/125), a obra encontra-se atrasada e paralisada há seis meses, com indícios de abandono da construção e impossibilidade de reaproveitamento de determinados materiais já utilizados em sua construção.*
>
> *Tal situação, por si só, demonstra o descaso e descompromisso da empresa demandada na execução da obra, que fora contratada por meio do regime diferenciado de contratações público, estando sujeita, portanto, aos princípios da eficiência e da economicidade, nos termos do art. 3º da Lei 12.462/2011, o que, pelo que se denota dos autos, não vem sendo observado pela demandada.*
>
> *Vale destacar, ademais, que o atraso e o abandono da obra pela empresa demandada vem causando sério transtornos e prejuízos não apenas à administração pública municipal, que fica impossibilitada de contratar outra empresa para dar continuidade à execução da obra ou mesmo utilizar recursos próprios em razão da metodologia exclusiva utilizada pela empresa demandada na construção, mas* ***impacta especialmente, em última análise, nos munícipes locais, que dependem da conclusão da obra como forma de ver suprido e efetivado o acesso ao ensino obrigatório gratuito às crianças de zero a seis anos de idade****, como lhes assegura o art. 208, IV e*

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

§1º, da Constituição Federal, bem como o art. 54, IV, do ECA, e arts. 4º, IV, da Lei nº 9.394/96.

*Assim, **presentes nos autos elementos que evidenciem a probabilidade do direito em decorrência do descumprimento da empresa demandada no cronograma de execução da obra contratada, estando demonstrado também a necessária urgência da concessão da medida a fim de evitar prejuízos maiores prejuízos ao contratante e à sociedade**, mormente tendo em vista o interesse público envolvido na demandada a reclamar a necessária intervenção judicial, merece acolhimento a medida liminar postulada.*

***Ante o exposto**, com base no artigo 300 do CPC, **defiro a tutela provisória de urgência para determinar à demandada que reinicie a execução da obra objeto da lide, no prazo de 10 dias, com apresentação de cronograma físico financeiro para sua realização, bem como proceda à substituição, às suas expensas, de todo material utilizado na obra que se encontre danificado e/ou seja impossível de ser reaproveitado, sob pena de multa diária no valor de multa diária no valor de R$ 10.000,00, por dia de atraso, até o limite do valor total da obra, o que faço com base no art. 537 do CPC**.*

Intime-se a parte demanda para cumprimento da medida ora deferida. Na sequencia, intime-se a parte autora para emendar a inicial, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 319, VII, do NCPC. Após, venham os autos conclusos novamente.

D. L.

Agudo, em 05 de maio de 2016.

Magali Wickert de Oliveira
Juíza de Direto

Embora determinada judicialmente a retomada da obra, inclusive com majoração das *astreintes* fixadas[8], a Empresa não se apresentou para a conclusão dos trabalhos, o que ensejou que a Administração locasse uma sala de aula no Ginásio Nossa Senhora Aparecida, da Vila Caiçara, para o atendimento de uma turma de alunos da EMEI Paraíso da Criança.

Ainda que a Turma contenha mais alunos do que seria o ideal, depreende-se de todo o histórico que a Administração Municipal de Agudo está dedicando esforços para cumprir com as determinações legais, visando levar o ensino a todas as crianças da comunidade urbana e rural.

Nesse sentido, inclusive, também importa destacar que foi procedido um levantamento de crianças nascidas e registradas no Cartório de Registros do Município, com a finalidade de identificar aquelas que, mesmo estando na faixa etária de 4 e 5 anos, ainda não estavam inseridas na rede pública municipal de ensino. Constatou-se, porém, que muitas destas crianças, em que pese o registro de nascimento em Agudo, encontram-se atualmente residindo em outros municípios, conforme noticiado por parentes e vizinhos.

[8] Em 18/07/2016 o Magistrado, Dr. Miguel Carpi Nejar acolheu o pedido do Município e majorou a multa diária para R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

Esta é mais uma razão que enseja a revisão dos dados utilizados pelo SICM-SAG como referência para o cálculo das taxas de atendimento da educação infantil, já que aquele Mapa Social refere-se à projeção para 2012 e não reflete a realidade do município. Veja-se o quadro atual de atendimento da rede municipal de ensino infantil, conforme apurado pelo Ministério Público Estadual, através da Promotoria Regional de Educação de Santa Maria:

ANEXO 7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
Promotoria Regional de Educação de Santa Maria

ANO 2016 **MUNICÍPIO: Agudo-RS**

Escolas	CRECHE atendimento bebês (0-02 anos)		Lista de espera 0-2 anos	CRECHE (2 a 3 anos)		Lista de espera 2-3 anos	PRÉ-ESCOLA (4 a 5 anos)		Lista de espera 4-5 anos
	Vagas oferecidas	Matrículas reais		Vagas oferecidas	Matrículas reais		Vagas oferecidas	Matrículas reais	
EMEI PARAÍSO DA CRIANÇA	80	90	24	40	40	07	----	-----	----
EMEF SANTOS REIS	---	---	---	---	---	---	125	109	00
EMEF SANTOS DUMONT	---	---	---	---	---	---	100	73	00
EMEF ALBERTO PASQUALINI	---	---	---	---	---	---	100	35	00
EMEF SANTO ANTÔNIO	---	---	---	---	---	---	50	22	00
EMEF TRÊS DE MAIO	---	---	---	---	---	---	50	21	00
EMEF OLAVO BILAC	---	---	---	---	---	---	50	24	00
EMEF 7 DE SETEMBRO	---	---	---	---	---	---	50	22	00
EEF KINDERWELT (ESCOLA DE REDE PRIVADA)	30	23	---	40	24	---	50	19	00
TOTAL	110	113	24	80	64	07	575	325	00

Pelas informações ora prestadas, corroboradas pela documentação ora acostada, restam demonstradas as ações empreendidas pelo Gestor Municipal para cumprimento da Meta 1 do PNE, relativa a universalização de acesso à educação infantil para as crianças de 4 e 5 anos, bem como o atendimento da Estratégia 1.4 do PNE, relativa mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches, o que deve ser levado em consideração na aprovação de suas contas.

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

Processo
00701-0200/15-8

Peça
466950

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N01EBF2E

CONCLUSÃO

Estas são as razões e fundamentos que o Gestor Municipal entende por suficientes ao completo esclarecimento dos apontes realizados, esperando que Vossas Excelências assim os recebam e lhes deem procedência, o que será da mais inteira JUSTIÇA.

A existência de eventuais inconsistências no relatório de Gestão Fiscal, deve ser, *data máxima vênia*, analisada em conformidade com a situação fática e justificativas ora apresentadas, percebendo-se, assim, como imprevisíveis e que não dependeram da vontade do Gestor, assim como não apresentaram um risco capaz de afetar a análise desta Corte de contas, tampouco o equilíbrio das contas do Município.

Requer, igualmente, a intimação da data designada para a sessão de julgamento, a fim de que seja oportunizada a produção de sustentação oral.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Porto Alegre (RS), 23 de novembro de 2016.

MÁRCIA STURM TRUCULO
OAB/RS 53.764

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986C.02C1.49E5.547C.2018.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: VALÉRIO VILI TREBIEN, Prefeito Municipal de Agudo – Gestão 2013/2016, CPF nº. 587.256.360-49, residente e domiciliado em Agudo/RS.

OUTORGADA: MÁRCIA STURM TRUCULO, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RS sob o nº 53.764, com endereço profissional na Av. Borges de Medeiros, 2105, Conj. 601, Praia de Belas, Porto Alegre, RS, CEP 90.110-150 – Fone/Fax: (51) 3028-0488 / 3019-0888.

FIM ESPECÍFICO: Representação judicial e extrajudicial do OUTORGANTE no **Processo de Contas de Governo nº. 00701-0200/15-8** do **Executivo Municipal de Agudo,** que tramita perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS.

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, e na forma prevista nos artigos 653 a 661 do Código Civil Brasileiro (Lei Federal n° 10.406/2002) e no art. 105 do Código de Processo Civil (Lei Federal n° 13.105/15), o Outorgante constitui e nomeia a Outorgada sua bastante procuradora para representá-lo em qualquer instância administrativa e/ou judicial, e em qualquer ação como autor, réu, assistente, oponente ou litisconsorte, conferindo-lhe os poderes contidos na cláusula "AD JUDICIA" para o foro em geral, e mais os específicos de confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, podendo substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reservas, para o fim de tudo praticar ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato.

Agudo/RS, 15 de setembro de 2016

VALÉRIO VILI TREBIEN

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7DD6.672A.C157.B0EC.ED9A.

Processo
00701-0200/15-8

RANKING DA TRANSPARÊNCIA

MPF
Ministério Público Federal

Visão Estadual
RS

Índice Estadual 1ª Avaliação: 6,06

Índice Estadual 2ª Avaliação: 7,38

Municípios Avaliados: 497

Página da peça
1

Peça
466949

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N01EBF2F

20 Melhores (Estado e Municípios)

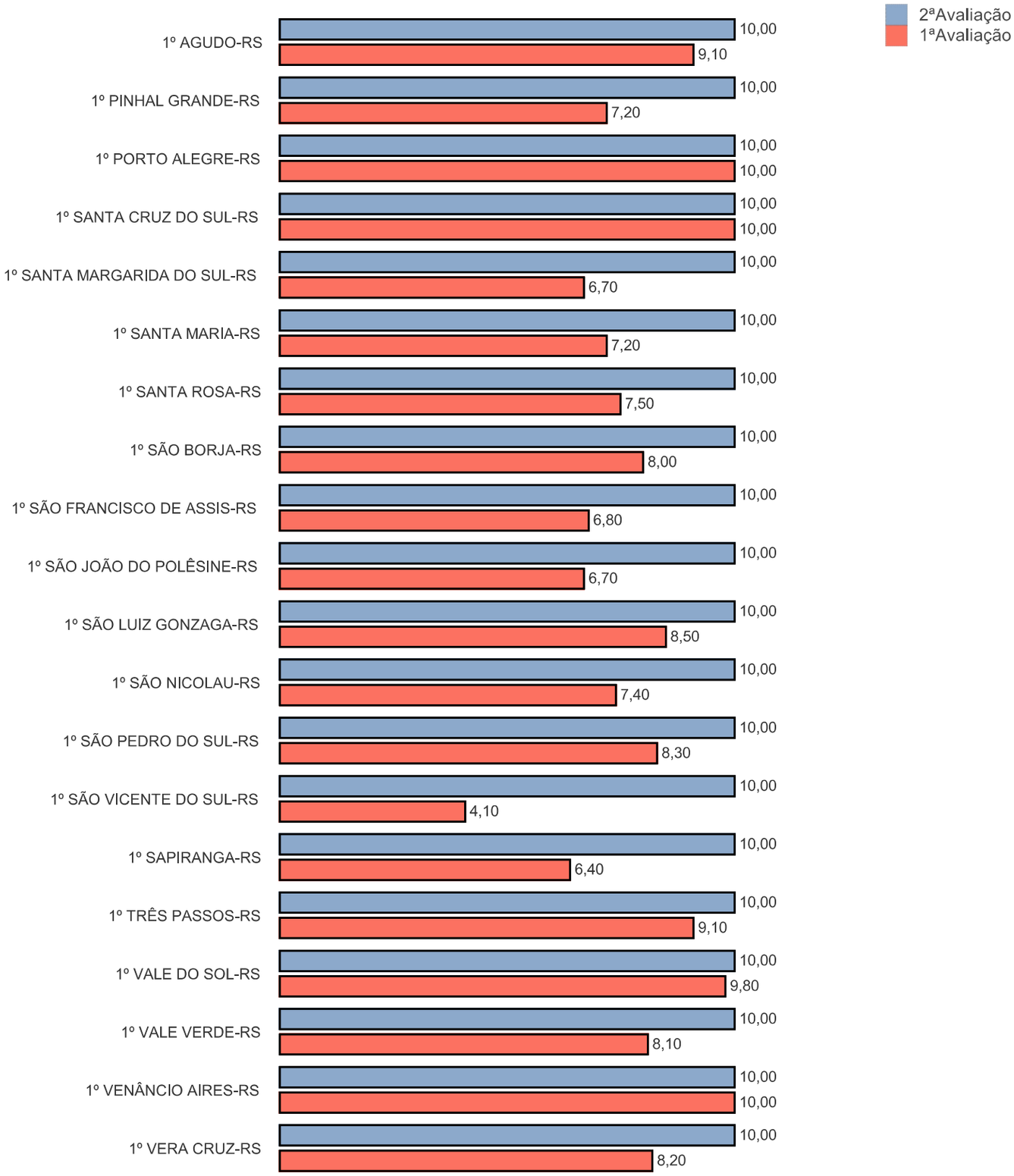

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A122.1F66.08D2.D7CD.7892.

DOCUMENTOS RELATIVOS À INSUFICIENCIA FINANCEIRA

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

Página 354
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 2
Peça 466956
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01EBF28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
CERTIFICO para os devidos fins que o presente foi afixado no mural do átrio desta Prefeitura Agudo, 13/10/15
Enice Teresinha Missau
Oficial de Gabinete
Portaria 247/13

DECRETO N.º 111/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** *nas áreas do Município afetadas por* ***ENXURRADA (COBRADE - 1.2.2.0.0).***

O Senhor Valério Vilí Trebien, Prefeito do Município de Agudo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 76 da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – que forte chuva, atingiu o Município no dia 08 último de outubro de 2015;

II – que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre;

III – que, em conseqüência deste desastre resultaram os danos materiais e os prejuízos econômicos e sociais acima descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;

IV – que concorrem como agravantes da situação de anormalidade: forte chuva (350 mm) em um intervalo de 48(quarenta e oito horas), resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/relatório em anexo; e

V – que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** em virtude de desastre classificado como Enxurrada - COBRADE - 1.2.2.0.0, conforme IN/MI nº 01/2012, de 24 de agosto de 2012.
Parágrafo único: a situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no Requerimento/FIDE anexo a este Decreto.

Art. 2º. Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Defesa Civil local.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.
Parágrafo único: Essas atividades serão coordenadas pela Defesa Civil Municipal.

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

Página 355
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 3
Peça 466956
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01EBF28

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e conseqüências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 6º. De acordo com o artigo 13, do Decreto nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada.

Art. 7º. De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes.

Art. 8º. De acordo com a Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP.

Art. 9º. De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial.

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

Página 356
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 4
Peça 466956
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01EBF28

Art. 10. De acordo com art. 61, inciso II, alínea "j" do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade.

Art. 11. De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 177 e 182, do Código de Processo Civil – Lei no 5.869, de 11.01.1973), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de outubro de 2015; 157º da Colonização e 56º da Emancipação.

VALÉRIO VILI TREBIEN
Prefeito de Agudo/RS

Registre-se e publique-se.

ALAN PAULO MÜLLER
Secretário de Administração e Gestão

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
CERTIFICO para os devidos fins que o presente Decreto foi afixado no mural do átrio desta Prefeitura. Agudo 26/10/15
Enice Teresinha Missau
Oficial de Gabinete
Portaria 247/13

Página 357
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 5
Peça 466956
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01EBF28

DECRETO N.º 115/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** *nas áreas do Município afetadas por* ***GRANIZO (COBRADE - 1.3.2.1.3).***

O SENHOR VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 76 da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – que **forte queda de granizo**, atingiu o Município no dia 21 último de outubro de 2015;

II – que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre;

III – que, em conseqüência deste desastre resultaram os danos materiais e os prejuízos econômicos e sociais acima descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;

IV – que concorrem como agravantes da situação de anormalidade: forte chuva (80 mm) em um intervalo de 8(oito horas), resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/relatório em anexo; e

V – que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** em virtude de desastre classificado como **Granizo** - COBRADE - 1.3.2.1.3, conforme IN/MI nº 01/2012, de 24 de agosto de 2012.
Parágrafo único: a situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no Requerimento/FIDE anexo a este Decreto.

Art. 2º. Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Defesa Civil local.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.
Parágrafo único: Essas atividades serão coordenadas pela Defesa Civil Municipal.

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

Página 358
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 6
Peça 466956
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01EBF28

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e conseqüências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 6º. De acordo com o artigo 13, do Decreto nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada.

Art. 7º. De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes.

Art. 8º. De acordo com a Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP.

Art. 9º. De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial.

APM

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

Art. 10. De acordo com art. 61, inciso II, alínea "j" do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade.

Art. 11. De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 177 e 182, do Código de Processo Civil – Lei no 5.869, de 11.01.1973), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de outubro de 2015; 157º da Colonização e 56º da Emancipação.

VALERIO VILI TREBIEN
Prefeito de Agudo/RS

Registre-se e publique-se.

ALAN PAULO MÜLLER
Secretário de Administração e Gestão

Página 359
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 7
Peça 466956
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01EBF28

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

Página 360
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 8
Peça 466956
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01EBF28

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
CERTIFICO para os devidos fins que o presente foi afixado no mural do átrio desta Prefeitura. Agudo 28/12/2015.
Official de Gabinete
Portaria 247/13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

DECRETO Nº 136/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** *nas áreas do Município afetadas por CHUVAS INTENSAS (COBRADE - 1.3.2.1.4).*

O Senhor Valério Vilí Trebien, Prefeito do Município de Agudo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 76 da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – que chuvas intensas, atingiram o Município nos dias 23 e 24 últimos de dezembro de 2015;

II – que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre;

III – que, em conseqüência deste desastre resultaram os danos materiais e os prejuízos econômicos e sociais acima descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;

IV – que concorrem como agravantes da situação de anormalidade: chuva intensa (200 mm) em um intervalo de 48(quarenta e oito horas), resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/relatório em anexo; e

V – que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** em virtude de desastre classificado como Chuva Intensa - COBRADE - 1.3.2.1.4, conforme IN/MI nº 01/2012, de 24 de agosto de 2012.
Parágrafo único: a situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no Requerimento/FIDE anexo a este Decreto.

Art. 2º. Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Defesa Civil local.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.
Parágrafo único: Essas atividades serão coordenadas pela Defesa Civil Municipal.

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

Página 361
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 9
Peça 466956
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01EBF28

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e conseqüências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 6º. De acordo com o artigo 13, do Decreto nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada.

Art. 7º. De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes.

Art. 8º. De acordo com a Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP.

Art. 9º. De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial.

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

Página 362
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 10
Peça 466956
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01EBF28

Art. 10. De acordo com art. 61, inciso II, alínea "j" do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade.

Art. 11. De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 177 e 182, do Código de Processo Civil – Lei no 5.869, de 11.01.1973), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de dezembro de 2015; 158º da Colonização e 56º da Emancipação.

VALÉRIO VILI TREBIEN
Prefeito de Agudo/RS

Registre-se e publique-se.

ALAN PAULO MÜLLER
Secretário de Administração e Gestão

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

Página 363
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 11
Peça 466956
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01EBF28

DECRETO Nº 52.591, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Declara Estado de Situação de Emergência nas áreas afetadas por desastres hidrológicos e meteorológicos no Estado do Rio Grande do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, incisos V, da Constituição do Estado, de conformidade com a Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, bem como a IN nº 001, de 24 de agosto de 2012, e

considerando as fortes chuvas que atingiram o Estado entre os dias 7 e 12 de outubro do corrente, com maior intensidade nas regiões metropolitana, campanha, noroeste e norte;

considerando que em decorrência do desastre foram ocasionados danos humanos, com 49.228 pessoas atingidas, danos materiais, ambientais e consequentes prejuízos econômicos públicos e privados de grande vulto impactando diretamente a população que reside nestas áreas; e

considerando que o Parecer da Coordenação Estadual de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada Situação de Emergência nos Municípios relacionados no Anexo Único deste Decreto provocados por desastres hidrológicos e meteorológicos.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto, a mobilização do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, no âmbito estadual, sob a Coordenação da Proteção e Defesa Civil Estadual - CEPDEC.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar aos Municípios afetados pelos desastres, mediante prévia articulação com o órgão de Coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art. 4º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art. 5º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco eminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; e

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurado ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o Agente de Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 6º Com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Os Municípios relacionados devem apresentar no prazo máximo de dez dias da publicação deste Decreto, os seguintes documentos: Decreto Municipal, Formulário de Informações do Desastre – FIDE, Parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil com a fundamentação da situação de emergência.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de cento e oitenta dias.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 13 de outubro de 2015.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre e publique-se.

Ten. Cel. EVERTON SANTOS OLTRAMARI,
Chefe da Casa Militar.

ANEXO ÚNICO

Ordem	Município em Situação de Emergência	Evento - COBRADE
1	Alvorada	Inundação –1.2.1.0.0
2	Alegrete	Inundação –1.2.1.0.0
3	Agudo	Inundação –1.2.1.0.0
4	Caçapava do Sul	Chuvas Intensas- 1.3.2.1.4
5	Cachoeira do Sul	Inundação –1.2.1.0.0
6	Cambará do Sul	Enxurrada – 1.2.2.0.0
7	Campestre da Serra	Enxurrada – 1.2.2.0.0
8	Candiota	Inundação –1.2.1.0.0
9	Dona Francisca	Enxurrada – 1.2.2.0.0
10	Eldorado do Sul	Enxurrada – 1.2.2.0.0
11	Itaara	Inundação –1.2.1.0.0
12	Joia	Granizo – 1.2.2.1.3
13	Julio de Castilhos	Inundação –1.2.1.0.0
14	Manuel Viana	Enxurrada – 1.2.2.0.0
15	Mata	Inundação –1.2.1.0.0
16	Miraguai	Enxurrada – 1.2.2.0.0
17	Montenegro	Enxurrada – 1.2.2.0.0
18	Nova Esperança do Sul	Enxurrada – 1.2.2.0.0
19	Nova Palma	Inundação –1.2.1.0.0
20	Rosário do Sul	Enxurrada – 1.2.2.0.0
21	Santa Maria	Chuvas Intensas- 1.3.2.1.4
22	Santiago	Granizo – 1.2.2.1.3
23	São Jerônimo	Inundação –1.2.1.0.0
24	São Sebastião do Caí	Inundação –1.2.1.0.0
25	São Gabriel	Inundação –1.2.1.0.0
26	Silveira Martins	Inundação –1.2.1.0.0

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente n.º 116038-20.00/11-6, e de conformidade com o disposto no art. 6º, § 2º, da Lei nº 11.366, de 31 de agosto de 1999, c/c art. 6º, § 1º, do Decreto nº 39.712, de 8 de setembro de 1999, **designa** MERIANA FARID EL-KEK e FRANCISCO DALY SCHNEIDER BERND, representantes da Secretária da Saúde, para exercerem as funções, respectivamente, de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Apoio Financeiro e de Recuperação dos Hospitais Privados, sem fins lucrativos, conveniados ao Sistema Único de Saúde e Hospitais Públicos no Estado do Rio Grande do Sul – FUNAFIR.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 13 de outubro de 2015.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO BIOLCHI,
Secretário Chefe da Casa Civil.

CÉSAR KASPER DE MARSILLAC,
Subchefe Legislativo da Casa Civil.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 116038-20.00/11-6, e de conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I, da Lei nº. 11.366, de 31 de agosto de 1999, c/c o art. 5º, inciso I e § 2º, do Decreto nº. 39.712, de 8 de setembro de 1999, **dispensa** ALEXANDRE SILVEIRA NIQUE DA SILVA, representante da Secretaria da Saúde, das funções de membro do Conselho Diretor do Fundo de Apoio Financeiro e de Recuperação dos Hospitais Privados, sem fins lucrativos, conveniados ao Sistema Único de Saúde e Hospitais Públicos no Estado do Rio Grande do Sul – FUNAFIR, e **designa** FRANCISCO DALY SCHNEIDER BERND para exercer as referidas funções.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 13 de outubro de 2015.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO BIOLCHI,
Secretário Chefe da Casa Civil.

CÉSAR KASPER DE MARSILLAC,
Subchefe Legislativo da Casa Civil.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Corag
www.corag.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 203, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Reconhece situação de emergência por procedimento sumário em municípios do Estado do Rio Grande do Sul

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, com base no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, Art. 7º, § 3º, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.783-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, e

Considerando o Decreto Estadual nº 52.591, de 13 de outubro de 2015, do Estado do Rio Grande do Sul,

Considerando ainda as demais informações constantes no processo SEI nº 59508.600098/2015-26, resolve:

Art. 1º Reconhecer, a situação de emergência por procedimento sumário nos municípios listados na tabela.

Nº	Município	Desastre
01	Agudo	Inundações - 1.2.1.0.0
02	Alegrete	Inundações - 1.2.1.0.0
03	Alvorada	Inundações - 1.2.1.0.0
04	Coqueiro do Sul	Chuvas intensas - 1.3.2.1.4
05	Cruzeiro do Sul	Inundações - 1.2.1.0.0
06	Cambará do Sul	Enxurradas - 1.2.2.0.0
07	Campestre da Serra	Enxurradas - 1.2.2.0.0
08	Candiota	Inundações - 1.2.1.0.0
09	Dona Francisca	Enxurradas - 1.2.2.0.0
10	Eldorado do Sul	Enxurradas - 1.2.2.0.0
11	Ibarra	Inundações - 1.2.1.0.0
12	Ijuí	Granizos - 1.3.2.1.3
13	Júlio de Castilhos	Inundações - 1.2.1.0.0
14	Manoel Viana	Enxurradas - 1.2.2.0.0
15	Mata	Inundações - 1.2.1.0.0
16	Miraguaí	Enxurradas - 1.2.2.0.0
17	Montenegro	Enxurradas - 1.2.2.0.0
18	Nova Esperança do Sul	Enxurradas - 1.2.2.0.0
19	Nova Palma	Inundações - 1.2.1.0.0
20	Rincão do Sul	Enxurradas - 1.2.2.0.0
21	Santa Maria	Chuvas intensas - 1.3.2.1.4
22	Santiago	Granizos - 1.3.2.1.3
23	São Gabriel	Inundações - 1.2.1.0.0
24	São Jerônimo	Inundações - 1.2.1.0.0
25	São Sebastião do Caí	Inundações - 1.2.1.0.0
26	Silveira Martins	Inundações - 1.2.1.0.0

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 204, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Reconhece estado de calamidade pública no Município de Ipiranga/PR

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.783-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, resolve:

Considerando o Decreto nº 106/15, de 09 de outubro de 2015, do Município de Ipiranga,

Considerando a Homologação do Estado pelo Decreto Estadual nº 2376, de 13 de outubro de 2015,

Considerando ainda as demais informações constantes no processo nº 59508.600099/2015-71, resolve:

Art. 1º Reconhecer em decorrência de Granizo, COBRADE: 1.3.2.1.3, o estado de calamidade pública no Município de Ipiranga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA JÚNIOR

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.325, de 31 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2015, Seção 1, página 77, na linha em que se lê: "AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA", leia-se: "AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA FEREIRA."

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA

PORTARIA CGL-GAB Nº 204, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

A COORDENADORA-GERAL DE LOGÍSTICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 69, de 04 de junho de 2014, publicada no D.O.U. de 05 de junho de 2014, e tendo em vista os artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve:

Art.1º - Determinar que em conformidade com a instrução processual adotada no Processo nº. 08008.001317/2014-17, bem como o disposto nos Incisos II e III do Art. 87, da Lei 8.666/1993, que sejam aplicadas as seguintes penalidades à empresa X-TECH - Importação, Exportação e Serviços LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 173.997/0001-60:

I - Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em virtude a inexecução total da obrigação assumida, perfazendo o valor de R$ 4.157,60 (quatro mil cento e cinquenta e sete reais);

II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por 1(um) ano.

Art. 2º - A multa compensatória determinada no inciso I, do Art 1º deverá ser emitida por meio de GRU, que será enviada à empresa X-TECH - Importação, Exportação e Serviços LTDA., devendo ser paga em no máximo 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento.

Art. 3º - As penalidades determinadas nesta Portaria deverão ser devidamente registradas no SICAF, em conformidade com o disposto na IN nº. 02/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento E Gestão.

Art. 4º - Das penalidades determinadas nesta Portaria caberá o Recurso Administrativo disposto nos art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/1993, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da ciência deste expediente decisório.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA SALDANHA DOS ANJOS

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA Nº 91, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2015

Hora: 10:00

Presidente: Vinícius Marques de Carvalho

Secretário do Plenário: Paulo Eduardo Silva de Oliveira

Foi redistribuído em razão do término do mandato da Conselheira Ana Frazão e com base no artigo 21, inciso III, do Regimento Interno do CADE, o seguinte feito:

Processo Administrativo nº 08012.001794/2004-33

Representante: Secretaria de Direito Econômico - SDE ex officio

Representados: Associação das Empresas de Equipamentos Contra Incêndio do DF - AEECI - DF; Oliveira e Lima Com. Extintor; Chamatec Extintores de Incêndio Ltda.; Eficaz Ltda.; Extintor Ltda.; Casa do Extintor Ltda.; Copel Extintores Sist. Seg. Ltda. FN Equipamentos C/ Incêndio; Gama Extintores Com. e Serv. Ltda.; Centratec Com. de Extintores; Comarde Extintores Ltda.; AABA Extintores Ltda.; Guanabara Extintores Ltda.; Gatel Equipamentos de Segurança Ltda.; Triunfo Com. e Serviços Ltda.; Alfa Sistemas Ltda.; Taguatinga Com e Serviços Ltda.; Samambaia Extintores Ltda.; Ceilândia Extintores Ltda.; Confiança Extintores de Incêndio Ltda. - ME; Extinterv Extintores Comércio e Serviços Ltda - ME; Arcelino Barreira Neto; Valdemar Francisco Araújo

Advogados: Sérgio Ferreira Viana, Cândido Ribeiro Filho, Gabriella Cristiel Carmona e outros

Relator: Conselheiro Márcio de Oliveira Junior

Foi distribuído por conexão o seguinte feito.

Requerimento nº 08700.010029/2015-17

Requerente: Acesso Restrito

Advogados: Vicente Bagnoli e Alexandre Augusto Reis Bastos

Relator: Conselheiro Márcio de Oliveira Júnior

Foi distribuído pelo sistema de sorteio os seguintes feitos.

A distribuição é realizada em blocos de modo que o processo seja sorteado aos Conselheiros excluindo-se os nomes dos sorteados anteriormente, até que reste uma opção, mantendo-se, desta forma, uma distribuição numericamente igualitária entre os Conselheiros. Considerando que após a 84ª SOI e a 90ª SOI restou somente o Conselheiro João Paulo de Resende sem ser sorteado, a distribuição iniciará com participação de todos os Conselheiros.

Processo Administrativo nº 08012.001600/2006-61

Representante: Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda - SEAE/MF

Representados: Sisto Brasil Produtos Ltda. (SINTO), IKK do Brasil Indústria e Comércio Ltda. (IKK), Top Fundições Ltda. (TUPY), Granasa Minas Ind. E Com. Ltda. (GRANASA), Vitor Luis Falcão Azevedo, FranciscoBuffolo, Amauri Baggentoss e Claudair Antônio

Advogados: Fabio Francisco Beraldi, André Alencar Porto, Leopoldo Ubiratan Carreiro Pagotto, Francisco Ribeiro Tedorow, Tito Amaral de Andrade, Carolina Maria Matos Vieira, Ursula Pereira Pinto, Luiz Gonzaga Peçanha Moraes, Camila B. Bueno de Moraes, Ana Cristina Pedrosio Teodosio, Natalia Luciana Imparato, Michelle Reicher, Juliana Lourenço Maciel, Cristiana Tayler Martins, Fernanda Tribst Penteado, Aline Figueiredo Thomé, Fábio Alexandre Malatesta dos Santos, Mauro Grinberg e outros

Relator: Conselheiro Paulo Burnier da Silveira

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO
Presidente do Conselho

PAULO EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Secretário do Plenário

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE-GERAL
Em 14 de outubro de 2015

Nº 1.257. Processo Administrativo nº 05012.000504/2005-15. Representante: SDE ex officio. Representados: Associação Comercial dos Transportadores Autônomos - ACTA e Sindicato dos Transportadores Rodoviários de Cargas a Granel de Santos, Cubatão e Guarujá - SINDGRAN. Advogados: Kátia Cristina da Trindade Aguiar, Tathiana Gimenis Prieto Alvarez e Rivaldo Lopes, Sérgio Eduardo Pinella, Henrique Antônio Rocsula Ferreira e outros. Acolho a Nota Técnica nº 90/2015/CGAA6/SGA2/SG CADE e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Decido, em face dos fundamentos apontados na referida Nota Técnica, pela reunião dos Processos Administrativos nº 08012.000504/2005-15 e nº 08012.008142/2011-59, devendo o primeiro tramitar como processo principal e o segundo como seu apenso. Determino, ainda, a extração de cópia da mencionada Nota Técnica e deste Despacho e sua posterior juntada nos autos do Processo Administrativo nº 08012.008142/2011-59. Ao Setor Processual.

Nº 1.261. Ato de Concentração nº 08700.008189/2015-98. Requerentes: Notre Dame Intermédia Saúde SA, Santamália Saúde SA, Hospital Bosque da Saúde SA, Hospital Montemagno SA, Acqua Blue Transporte de Água Ltda. e Acqua Magma Lavanderia Ltda. Advogados: Cristiane Saccab Zarzur, Henri Tannus Botcon e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Substituto

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

ALVARÁ Nº 3.624, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/3386 - DELESP/DREX/SR/DPF/RS, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167.0162-55 para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 1990/2015, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 3.633, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/3054 - DELESP/DREX/SR/DPF/PE, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CLUBE CAMPESTRE SETE CASUARINAS, CNPJ nº 11.705.381/0001-20 para atuar em Pernambuco.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ACESSO N01EBF28 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 466956 | Página da peça 12 | Processo 00701-0200/15-8 | Página 364

Página 365
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 13
Peça 466956
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01EBF28

DECRETO Nº 52.866, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Estabelece Calendário de feriados, de pontos facultativos e de expedientes matutinos e vespertino, para ser observado pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual no ano de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, incisos V e VII, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário de feriados, de pontos facultativos e de expedientes matutino e vespertino, para ser observado pelos Órgãos da Administração Pública Estadual, incluindo as Autarquias e Fundações Públicas, no ano de 2016, como segue:

I - Feriados Nacionais:
a) 1º de janeiro – Confraternização Universal (sexta-feira);
b) 25 de março – Sexta-Feira da Paixão (sexta-feira);
c) 21 de abril – Tiradentes (quinta-feira)
d) 1º de maio – Dia Universal do Trabalho (domingo);
e) 26 de maio – "Corpus-Christi" (quinta-feira)
f) 7 de setembro – Proclamação da Independência (quarta-feira);
g) 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (quarta-feira);
h) 2 de novembro – Dia dos Finados (quarta-feira);
i) 15 de novembro - Proclamação da República (terça-feira); e
j) 25 de dezembro – Natal (domingo);
II - Feriado Estadual:
a) 20 de setembro - Data Magna Estadual (terça-feira);
III - Feriados Municipais:
a) 2 de fevereiro - Festa Nossa Senhora dos Navegantes (terça-feira);
IV - Pontos Facultativos:
a) 8 e 9 de fevereiro – Carnaval (segunda-feira e terça-feira);
b) 26 de março - Sábado de Aleluia (sábado);
c) 15 de outubro - Dia do Professor (sábado) – (somente nos estabelecimentos de ensino); e
d) 28 de outubro - Dia do Funcionário Público (sexta-feira);
V - Expediente Matutino:
a) 24 de março - Quinta-Feira Santa (quinta-feira); e
VI - Expediente Vespertino:
a) 10 de fevereiro – a partir das 13 horas - Quarta-Feira de Cinzas (quarta-feira).

§ 1º Os serviços considerados essenciais não se suspenderão por efeito do calendário disposto nos incisos deste artigo.

§ 2º O feriado referido no inciso III será adotado somente nos Municípios que o tiverem decretado na respectiva data.

Art. 2º Os dirigentes das Fundações de direito privado mantidas pelo Estado, das Sociedades de Economia Mista e das suas Subsidiárias, bem como de empresas públicas, poderão adotar o calendário referido nos incisos IV, V e VI do art. 1º deste Decreto, mediante compensação, observada a legislação vigente, desde que sejam mantidos os serviços essenciais, especialmente aqueles que, por força de normas próprias, não podem sofrer solução de continuidade.

§ 1º A adoção do ponto facultativo e dos expedientes matutino e vespertino, permitida no "caput" deste artigo, implica a elaboração de escalas de compensação de horário, que serão estabelecidas pelas entidades indicadas, a fim de garantir a prestação dos serviços considerados essenciais.

§ 2º A compensação de horário referida no § 1º deste artigo somente poderá ser adotada desde que haja, por escrito, acordo prévio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 13 de janeiro de 2016.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO BIOLCHI,
Secretário Chefe da Casa Civil.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

DECRETO Nº 52.867, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Homologa Situação de Emergência nos Municípios de Boqueirão do Leão, Agudo, Uruguaiana, Barra do Quaraí, Itaqui, Entre-Ijuís, Santo Cristo, Vitória das Missões, Cachoeira do Sul e Quaraí - RS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, e de conformidade com o art. 7º, inciso VII, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, c/c o art. 2º, § 2º, da Instrução Normativa nº 1, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional,

considerando que os Municípios foram afetados por eventos de Categoria Natural, dos Grupos Hidrológico e Meteorológico, conforme a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE; e

considerando a ocorrência de condições climáticas adversas, verificada nos Municípios, que resultou em danos humanos, materiais e prejuízos econômicos públicos e privados, devidamente documentados nos Formulários de Avaliação acostados aos expedientes administrativos e constatados pelo Órgão de Coordenação da Defesa Civil Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os Decretos Municipais expedidos pelos respectivos Prefeitos Municipais em razão dos eventos abaixo indicados, conforme a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE, como segue:

Expediente nº	Município	Decreto Municipal nº	Evento	Área
67-08.01/16-0	Boqueirão do Leão	1763, de 28 de dezembro de 2015	Chuvas intensas COBRADE 1.3.2.1.4.	Parte da área rural: Vila Schmidt, Quatro Léguas, São Roque, Linha Moises, Alto Boqueirão, Vila Nova, Pedras Brancas, Linha Araçá, Alto Irerê e Santa Madalena.
76-08.01/16-9	Agudo	136/2015, de 28 de dezembro de 2015	Chuvas intensas COBRADE 1.3.2.1.4.	Parte da área rural: Linha Boêmia, Nova Boêmia, Linha Teutônia, Porto Alves, Rincão do Pinhal, Cerro Chato, Várzea do Agudo, Porto Agudo, Picada do Rio. Parte da área urbana: Vila Caiçara – Rua 17, Av. Concórdia.
77-08.01/16-1	Uruguaiana	723/2015, de 23 de dezembro de 2015	Inundações COBRADE 1.2.1.0.0.	Parte da área rural: Imbaá, São Marcos, Barragem Sanchuri, João Arregui, Aferidor, Vertentes, Plano Alto. Parte da área urbana: Bairro Hípica I e II, Santana, São João, Mascarenhas de Moraes, Bela Vista, Boa Vista, Francisca Tarrago, Nova Esperança, Cabo Luiz Quevedo, Alexandre Zachia.
99-08.01/16-0	Barra do Quaraí	171/2015, de 23 de dezembro de 2015	Inundações COBRADE 1.2.1.0.0.	Em toda a área rural e em parte da área urbana: Parque Beira Rio, Rua João Batista Lusardo (do nº 55 ao 126), Salustiano Marty (do nº 98 ao 2010), Visconde do Rio branco (do nº46 ao 162), Intercessões com as Ruas Quaraí (do nº 10 ao 110), Monteiro Lobato (do nº 115 ao 175), Bairro Norman Gutierrez, Rua Palestina, Quadra N com a Quadra J
98-08.01/16-8	Itaqui	6.850-15, de 28 de dezembro de 2015	Inundações COBRADE 1.2.1.0.0.	Parte da área rural: Pintado, Butuí, Mata Fome, Passo do Silvestre, Ibicuí, Mariano Pinto, Chapadão, São Donato, Rincão dos Barbosa. Parte da área urbana: Ponte Seca, Centro, Cerrinho Dois Umbus, Várzea, Ênio Sayago, Estação, 24 de Maio.
65-08.01/16-4	Entre-Ijuís	184/2015, de 29 de dezembro de 2015	Enxurradas COBRADE 1.2.2.0.0.	Em toda a área rural e em parte da área urbana: Rua São Francisco nº 2575, 2559, 2548, Bairro Ribas.
66-08.01/16-7	Santo Cristo	104/2015, de 31 de dezembro de 2015	Enxurradas COBRADE 1.2.2.0.0.	Em parte da área rural: Linha 12 de Maio, Linha Torta, Linha Júpiter, Linha Jaçaroaba, Linha Guaraipo, Linha Orion, Linha do Rio, Linha Arnoldo, Linha Alma, Linha Entre Linhas, Linha Entrada, Linha Larga, Linha Revolta, Linha Taquaruçu, Linha das Antas, Linha Rolador Alto, Linha Mirim, Linha Divisa, Linha Três Lajeados, Linha Salto, Linha Rolador Baixo e Linha central.
74-08.01/16-3	Vitória das Missões	1.951/2015, de 28 de dezembro de 2015	Chuvas intensas COBRADE 1.3.2.1.4.	Em toda a área rural e em parte da área urbana: Rua dos Imigrantes (do nº 1230 ao nº 1646), Rua Albino Zago nº 109, Bairro Centro.
75-08.01/16-6	Cachoeira do Sul	102, de 29 de dezembro de 2015	Inundações COBRADE 1.2.1.0.0.	Parte da área rural: Pertile, Itapuã, São Lourenço, Faxinal da Guardinha, Taboão, Santa Bárbara, Dorassal, Porteira Sete, Piquiri, Irapuazinho, Iruí, Bosque, Barro Vermelho, Capané, Forqueta, Ferreira, Botucaraí e Alto dos Casimiros. Parte da área urbana: Bairro Mauá, Xangrilá, Augusta, Cavalheira, Aldeia, Vila Nova, Primavera, Alto do Amorim, Amorim, Cristo Rei, Frota, Carvalho, Marques Ribeiro, Fátima, Barcelos, Tupinambá, Bom Retiro, Centro, Santo Antônio, Gonçalves, Rio Branco, Soares, Drewis, Scopel, Ponche Verde, Oliveira, Otaviano, Vila Verde, São José, Santa Helena, Tibiriçá, Santa Terezinha, Noêmia, Eucaliptos, Cohab, Universitário, Medianeira, Marina, Quinta da Boa Vista, Habitar Brasil, Promorar, Vale do Sol, Otaviano, Ponche Verde e Vale do Sol.
73-08.01/16-0	Quaraí	079, de 23 de dezembro de 2015	Inundações COBRADE 1.2.1.0.0.	Parte da área rural: 1º, 2º e 3º Distritos. Parte da área urbana: Bairro do Saladeiro – Rua B. Machado, 26 de Março, Marcelo Fontoura, Beco Machado, Guaicurus, Avenida São João Batista do Quaraí, Vila São Francisco – Rua Leandro Lopes Balest, Oncub Bueno, Ciro Ugalde, Riva Corrêa, Loteamento São Fernando: RS 60, Estrada de Acesso, Vila Luiz Menezes: Rua Anhangá Pitan, Celso Ávila Rodrigues, Vila Gaudêncio Conceição: Rua Salamanca, Sete Missões, Simões Lopes Neto, Ponte de Acesso, Bairro José de Abreu: Av. Quinote B. Aires, Travessa M. Araújo, Travessa Passo do Batista, Travessa M. Castilhos, Francisco Ferreira, Travessa Dona Chiquinha, Travessa Minuano, Travessa Arranca Toco, Avenida Sete de Setembro (do início até a Rua Francisco Pereira). Vila Olímpo: Rua Irucema Saldanha, Lahire da Luz, Juca Ruivo, Dr. Robertinho, Osmar da Silveira, Niterói Ribeiro, Chico Corrêa, Ascânio Tubino.

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

Página 366
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 14
Peça 466956
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01EBF28

ANEXO I

METAS GLOBAIS E INTERMEDIÁRIAS PARA O 3º CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Período de 01/11/15 a 31/10/16)

METAS GLOBAIS	METAS INTERMEDIARIAS	INDICADOR	FORMULA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE DADOS (AREA RESPONSAVEL)
1) Ampliar o controle das ações executadas e dos recursos descentralizados pela Autarquia	1.1) Realizar 80% das vistorias a projetos/atividades programadas	Vistorias Executadas (VE)	Total de vistorias realizadas/Total de vistorias programadas	Percentual (%)	DPA/DIPGF
2) Ampliar os investimentos em capacitação	2.1) Realizar o mínimo de 10 horas de capacitação por servidor no decorrer o referido ciclo de avaliação de desempenho.	Capacitação (iC)	Horas de capacitação/Total de servidores	Horas/servidor	DA/RH
3) Ampliar a visibilidade das ações da SUDECO para o público externo e interno (Accountability)	3.1) Disponibilizar 100% dos convênios celebrados pela SUDECO em seu site e em boletim informativo interno da instituição	Indice de Transparência dos Convênios (ITC)	Total de convênios disponibilizados no site da Sudeco e em boletim informativo interno/Total de Convênios Celebrados	Percentual (%)	DPA/Ascom
	3.2) Disponibilizar 100% dos relatórios de vistoria dos projetos da SUDECO em seu site e em boletim informativo da instituição.	Indice de Transparência das Vistorias (ITV)	Total de relatórios de vistoria divulgados no site da Sudeco/Total de Vistorias Realizadas	Percentual (%)	DPA/DIPGF/Ascom
	3.3) Atender 100% das solicitações enviadas à Ouvidoria	Casos Respondidos pela Ouvidoria (CROuvi)	Total de respostas efetuadas/Total de solicitações realizadas	Percentual (%)	Ouvidoria/SisOuvidor
	3.4) Responder em até 20 dias (média) às solicitações enviadas à Ouvidoria.	Tempo médio de resposta das solicitações enviadas à Ouvidoria.	(data da resposta - data questionamento) Total de solicitações realizadas	Dias	
4) Ampliar a avaliação da efetividade nas ações do Controle Interno	4.1) Realizar 80% das auditorias programadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria/PAINT	Auditorias realizadas (AR)	Total de auditorias realizadas/Total de auditorias programadas	Percentual (%)	Auditoria
	4.2) Atender 100% das diligências recebidas dos Orgãos de Controle Interno e Externo.	Diligências Atendidas (DA)	Total de diligências atendidas/Total de diligências recebidas	Percentual(%)	
	4.3) Analisar e Pré-Certificar 100% dos processos de Tomada de Contas instaurados	Certificação Realizadas (CR)	Total de processos pré-certificados/Total de processos recebidos	Percentual(%)	

Obs: As áreas responsáveis pelas metas intermediárias estão dispostas da seguinte forma: Meta 1.1 (DPA/DIPGF); Meta 2.1 (DA/CRH); Meta 3.1 (DPA/Ascom); Meta 3.2 (DPA/DIPGF); Metas 3.3 e 3.4 (Ouvidoria/SisOuvidor); Metas 4.1, 4.2 e 4.3 (Auditoria).

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

PORTARIA Nº 61, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de inventariar em detalhes o estoque de processos de instrumentos de transferência, aguardando análise conclusiva de prestação de contas.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO EVENTUAL DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, designado pela Portaria nº 321, de 27 de agosto de 2015, publicada no DOU de 28 de agosto de 2015, Seção 2, combinada com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 195, de 14 de agosto de 2015, publicado no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 1, e tendo em vista o disposto nos Artigos 6º e 31 do Decreto nº 8.161/2013, de 18/12/2013, e

Considerando que o Plano de Providências Permanente é um instrumento de monitoramento contínuo, que registra gradualmente o encaminhamento das soluções para resolução das constatações identificadas pela Controladoria Geral da União-CGU na auditoria anual de contas, e especificamente que a Constatação nº 4.3.1.2, recomenda à Secretaria de Infraestrutura Hídrica reduzir o estoque de processos administrativos relativos a instrumentos de transferências em fase de análise conclusiva de prestação de contas, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de inventariar em detalhes o estoque de processos de instrumentos de transferência aguardando análise conclusiva de prestação de contas (passivos), classificando-os por ordem de prioridade de análise.

§1º Após o levantamento realizado, o grupo será responsável por:

I - Elaborar um cronograma de análise dos passivos, com metas e prazos para a realização das análises, visando à redução do estoque de prestações de contas de transferências com vigência expirada.

II - Auxiliar na elaboração de minuta de ato normativo que regulamente procedimento especial para análise de convênios de pequeno valor e cujo término da vigência se deu há mais de 5 (cinco) anos.

§2º De acordo com a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011, artigo 77, entende-se como obras e serviços de engenharia de pequeno valor aquelas apoiadas financeiramente por contratos de repasse cujo valor de repasse seja inferior a R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Os representantes do grupo de trabalho serão indicados pelo Diretor do Departamento de Obras Hídricas - DOH, sendo:

I - Coordenador Geral de Supervisão de Obras - CGSOB, que presidirá;

II - Coordenador Geral de Análise de Projetos - CGAPR, suplente;

III - 1 (um) Analista da Coordenação Geral de Supervisão de Obras - CGSOB;

IV - 1 (um) Analista Técnico Administrativo da Coordenação Geral de Análise de Projetos - CGAPR;

V - 1 (um) Analista Técnico Administrativo da Coordenação Geral Acompanhamento de Acordos e Convênios - CGAAC.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período pelo DOH, contados da data de publicação desta Portaria, para finalização de suas atividades. A prorrogação somente será aceita se for devidamente justificada, antes do seu término.

Art. 4º O grupo de trabalho apresentará, como produto final, relatório contendo:

I - Número total de passivos;

II - Número do processo e do convênio;

III - Valor do repasse;

IV - Data da assinatura do convênio e do término da vigência;

V - Data da prestação de contas;

VI - Pendências e grau de dificuldade;

VII - Necessidade de vistoria de campo;

VIII - Minuta do cronograma de análise; e

IX - Quantitativo de reanálises das prestações de contas parciais e finais (pareceres e notas emitidas).

§1º O relatório deverá ser aprovado pelo Diretor do DOH e pelo Secretário da SIH.

§2º A ordem de prioridade de análise será definida pelo Diretor do DOH e pelos Coordenadores Gerais, com base no cronograma de análise apresentado no relatório.

§3º O relatório deverá ser atualizado mensalmente e ser encaminhado ao órgão de controle interno para o monitoramento da implementação das providências relacionadas às recomendações formuladas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO PEREIRA BORGES

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 57, DE 2 DE MARÇO DE 2016

Estende os efeitos da situação de emergência no Município de Valentim Gentil/SP.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, e

Considerando que o Município Valentim Gentil/SP encontra-se com uma situação de emergência reconhecida pelo Governo Federal com vigência do decreto municipal, até 06 de abril de 2016,

Considerando que o Município sofreu novo desastre natural, em decorrência de chuvas intensas, COBRADE - 1.3.2.1.4, declarado no Decreto Municipal nº 3.068, de 16 de janeiro de 2016,

Considerando ainda as demais informações constantes nos processos nº 59051.000317/2015-88 e nº 59051.001225/2016-04, resolve:

Art. 1º Estender, em decorrência do novo desastre de chuvas intensas, COBRADE - 1.3.2.1.4, os efeitos jurídicos da Portaria nº 250, de 08 de dezembro de 2015, que reconhece a situação de emergência no Município de Valentim Gentil/SP, e prorroga o prazo de vigência até 14 de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 59, DE 1º DE MARÇO DE 2016

Estende os efeitos da situação de emergência no Município de Manoel Viana/RS.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, e

Considerando que o Município Manoel Viana/RS, encontra-se com uma situação de emergência reconhecida pelo Governo Federal com vigência do decreto estadual, até 10 de abril de 2016,

Considerando que o Município sofreu novo desastre natural, em decorrência de inundações COBRADE - 1.2.1.0.0, declarado no Decreto Municipal nº 066/2015, de 30 de dezembro de 2015,

Considerando ainda as demais informações constantes nos processos nº 59508.600098/2015-26, e nº 59051.001108/2016-32, resolve:

Art. 1º Estender, em decorrência do novo desastre de inundações COBRADE - 1.2.1.0.0, os efeitos jurídicos da Portaria nº 203, de 14 de outubro de 2015, que reconhece a situação de emergência no Município de Manoel Viana/RS, e prorroga o prazo de vigência até 27 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 63, DE 2 DE MARÇO DE 2016

Estende os efeitos da situação de emergência no Município de Agudo/RS.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, e

Considerando que o Município Agudo/RS, encontra-se com uma situação de emergência reconhecida pelo Governo Federal com vigência do decreto estadual, até 10 de abril de 2016,

Considerando que o Município sofreu novo desastre natural, em decorrência de chuvas intensas COBRADE - 1.3.2.1.4, declarado no Decreto Municipal nº 136/2015, de 28 de dezembro de 2015,

Considerando ainda as demais informações constantes nos processos nº 59508.600098/2015-26 e nº 59051.000964/2016-71, resolve:

Art. 1º Estender, em decorrência do novo desastre de chuvas intensas COBRADE - 1.3.2.1.4, os efeitos jurídicos da Portaria nº 203, de 14 de outubro de 2015, que reconhece a situação de emergência no Município de Agudo/RS, e prorroga o prazo de vigência até 27 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 64, DE 2 DE MARÇO DE 2016

Estende os efeitos da situação de emergência no Município de Passa Sete/RS.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012016030400032

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

Processo
00701-0200/15-8

Página da peça
15

Peça
466956

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N01EBF28

RECEITAS MUNICIPAIS 22/12/2015

Municípios gaúchos perdem R$ 956 milhões em 2015

Retração econômica agravou crise financeira das prefeituras

Municípios precisam aumentar suas receitas

DOWNLOAD DA IMAGEM (ALTA DEFINIÇÃO)

A estagnação da economia provoca perdas irreparáveis aos cofres das prefeituras gaúchas. Segundo levantamento da Famurs, os municípios do Rio Grande do Sul deixaram de receber R$ 956 milhões ao longo de 2015. Esta defasagem é provocada pela queda na arrecadação estadual e federal, que afetou os repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e reduziu a receita do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Composto por parte da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto de Renda (IR), o FPM é a principal fonte de receita da maioria das prefeituras gaúchas. Conforme projeção do governo federal, era previsto um crescimento de 13,8% do Fundo em relação a 2014. Dessa forma, os municípios gaúchos seriam contemplados com um repasse de R$ 6,2 bilhões em 2015. No entanto, as prefeituras receberam apenas R$ 5,7 bilhões da União. Um prejuízo de R$ 507 milhões.

Repartido com o governo do Estado, o ICMS é outra fonte importante de receita das prefeituras. Em 2015, contudo, o tributo acumulou um déficit ainda maior que o FPM. Os valores projetados pela Secretaria Estadual da Fazenda previam um aumento de 10% na

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

Processo 00701-0200/15-8

Peça 466956

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N01EBF28

arrecadação em comparação a 2014, o que consolidaria uma receita de R$ 7,1 bilhões para os municípios em 2015. Porém, com a retração econômica, as prefeituras só receberam R$ 6,7 bilhões: uma perda de R$ 451 milhões.

De acordo com dados da Área de Receitas Municipais da Famurs, as prefeituras gaúchas sofreram, nos últimos quatro anos, uma defasagem de R$ 2,6 bilhões de ICMS e FPM. "O baixo desempenho da economia tem prejudicado a arrecadação de impostos e isso se reflete nos repasses para os municípios", analisa a assessora técnica da Federação, Cinara Ritter, responsável pelo estudo.

Prejuízos aos municípios

O município que teve a maior perda na arrecadação é Porto Alegre, que deixou de receber aproximadamente R$ 70 milhões referente ao FPM e ao ICMS. Com esta verba, a prefeitura poderia ter construído 58 escolas infantis. Em segundo lugar, está Caxias do Sul, que acumulou defasagem de R$ 34 milhões. O recurso seria suficiente para construir 12 Unidades de Pronto Atendimento (UPAs). Também na região metropolitana, Canoas é a terceira cidade gaúcha que mais perdeu com o déficit nas receitas. Ao todo, serão R$ 33 milhões de prejuízo. A queda na projeção do FPM e do ICMS também afeta pequenos municípios do interior. Em André da Rocha, localidade de 1,2 mil habitantes que possui a menor população do Estado, serão R$ 471 mil a menos nas receitas das prefeituras. Com este valor seria possível contratar dois médicos para o município com salário de R$ 18 mil por mês cada.

Histórico

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

FAMURS
É no município que tudo acontece.

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL
Área de Receitas Municipais

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - Rio Grande do Sul

PREVISÃO PARA 2015

			REALIZADO	PREVISÃO 2015 - Revisão da Programação Financeira da União							
	Município	Coef.	2014	LOA - R$		Dec. 8456 - 22/05/15	Dec.8.496-30/07/15	Dec.8.532 30/09/15	Dec.8.580 de 30/11/15	%	R$
ASSUDOESTE	Aceguá	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2%	- 592.700
AMUNOR	Água Santa	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2%	- 592.700
AMCENTRO	Agudo	1,2	12.759.124	14.482.347	13,5%	14.048.504	13.933.214	13.672.590	13.296.943	-8,2%	- 1.185.404
AMUPLAM	Ajuricaba	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2%	- 592.700
AMGSR	Alecrim	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2%	- 592.700
AMFRO	Alegrete	2,6	27.644.768	31.378.409	13,5%	30.438.416	30.188.621	29.623.937	28.810.034	-8,2%	- 2.568.375
AMGSR	Alegria	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2%	- 592.700
AMAJA	Alm. Tamandaré do Sul	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2%	- 592.700
AMZOP	Alpestre	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2%	- 592.700
AMASBI	Alto Alegre	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2%	- 592.700
AMVARC	Alto Feliz	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2%	- 592.700
GRANPAL	Alvorada	4	56.596.760	65.027.136	14,9%	63.079.140	62.561.476	61.391.251	59.704.557	-8,2%	- 5.322.579
ACOSTADOCE	Amaral Ferrador	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2%	- 592.700
AMZOP	Ametista do Sul	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2%	- 592.700
AMUCSER	André da Rocha	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2%	- 592.700
AMVAT	Anta Gorda	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2%	- 592.700
AMESNE	Antônio Prado	0,8	8.506.083	9.654.917	13,5%	9.365.688	9.288.828	9.115.078	8.864.646	-8,2%	- 790.271
ACOSTADOCE	Arambaré	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2%	- 592.700
AMVRS	Araricá	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2%	- 592.700
AMAU	Aratiba	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2%	- 592.700
AMVAT	Arroio do Meio	1,2	12.759.124	14.482.347	13,5%	14.048.504	13.933.214	13.672.590	13.296.943	-8,2%	- 1.185.404
AZONASUL	Arroio do Padre	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2%	- 592.700
AMLINORTE	Arroio do Sal	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2%	- 592.700
AMCSERRA	Arroio do Tigre	0,8	8.506.083	9.654.917	13,5%	9.365.688	9.288.828	9.115.078	8.864.646	-8,2%	- 790.271
ASMURC	Arroio dos Ratos	1	10.632.603	12.068.632	13,5%	11.707.096	11.611.021	11.393.834	11.080.794	-8,2%	- 987.838
AZONASUL	Arroio Grande	1,2	12.759.124	14.482.347	13,5%	14.048.504	13.933.214	13.672.590	13.296.943	-8,2%	- 1.185.404
AMVAT	Arvorezinha	0,8	8.506.083	9.654.917	13,5%	9.365.688	9.288.828	9.115.078	8.864.646	-8,2%	- 790.271
AMUPLAM	Augusto Pestana	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2%	- 592.700
AMAU	Áurea	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2%	- 592.700
ASSUDOESTE	Bagé	3,4	36.150.851	41.033.326	13,5%	39.804.105	39.477.448	38.739.015	37.674.680	-8,2%	- 3.358.646
AMLINORTE	Balneário Pinhal	0,8	8.506.083	9.654.917	13,5%	9.365.688	9.288.828	9.115.078	8.864.646	-8,2%	- 790.271
AMVARC	Barão	0,6	6.379.562	7.241.145	13,5%	7.024.224	6.966.579	6.836.268	6.648.445	-8,2%	- 592.700

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

FAMURS
É no múltiplo que tudo acontece.

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL

Área de Receitas Municipais

Projeção do repasse do ICMS para os Municípios - 2015

(valores brutos - R$)

MUNICIPIO	Realizado 2014 - R$	LOA 2015 R$ 7.149.712.254	Acumulado até set/15 - R$	Realizado %	Outubro	Novembro	Dezembro	Projeção 2015 - R$ 6.698 bi	Variação % LOA 15	Variação % 2014	Diferença sobre LOA 15
ACEGUA	7.596.988	8.805.228	6.107.397	69,4%	662.574	554.198	923.663	R$ 8.247.831	-6,3%	8,6%	-R$ 557.397
AGUA SANTA	5.416.978	6.006.688	4.167.768	69,4%	451.990	378.059	630.098	R$ 5.627.914	-6,3%	3,9%	-R$ 378.774
AGUDO	9.117.513	10.657.790	7.391.873	69,4%	801.975	670.797	1.117.995	R$ 9.982.640	-6,3%	9,5%	-R$ 675.150
AJURICABA	6.302.033	6.725.877	4.668.259	69,4%	506.107	423.324	705.540	R$ 6.303.230	-6,3%	0,0%	-R$ 422.647
ALECRIM	3.554.664	3.948.715	2.739.797	69,4%	297.132	248.531	414.218	R$ 3.699.677	-6,3%	4,1%	-R$ 249.038
ALEGRETE	41.475.468	44.987.491	31.220.464	69,4%	3.385.209	2.831.495	4.719.158	R$ 42.156.325	-6,3%	1,6%	-R$ 2.831.166
ALEGRIA	2.746.411	3.034.338	2.105.453	69,4%	228.327	190.980	318.300	R$ 2.843.061	-6,3%	3,5%	-R$ 191.277
ALM TAMANDARE DO SUL	3.511.009	3.862.918	2.680.474	69,4%	290.676	243.131	405.218	R$ 3.619.498	-6,3%	3,1%	-R$ 243.420
ALPESTRE	17.376.148	20.234.472	14.034.558	69,4%	1.522.599	1.273.550	2.122.583	R$ 18.953.289	-6,3%	9,1%	-R$ 1.281.183
ALTO ALEGRE	2.215.764	2.555.951	1.772.904	69,4%	192.330	160.871	268.118	R$ 2.394.222	-6,3%	8,1%	-R$ 161.729
ALTO FELIZ	2.558.014	2.829.570	1.963.350	69,4%	212.919	178.092	296.820	R$ 2.651.181	-6,3%	3,6%	-R$ 178.389
ALVORADA	29.724.643	32.194.797	22.342.827	69,4%	2.422.587	2.026.328	3.377.213	R$ 30.168.954	-6,3%	1,5%	-R$ 2.025.843
AMARAL FERRADOR	3.424.035	3.847.832	2.669.548	69,4%	289.541	242.181	403.635	R$ 3.604.904	-6,3%	5,3%	-R$ 242.928
AMETISTA DO SUL	3.481.107	4.004.411	2.777.666	69,4%	301.323	252.036	420.060	R$ 3.751.085	-6,3%	7,8%	-R$ 253.326
ANDRE DA ROCHA	2.187.677	2.447.061	1.697.781	69,4%	184.136	154.017	256.695	R$ 2.292.629	-6,3%	4,8%	-R$ 154.432
ANTA GORDA	5.357.498	5.928.970	4.113.913	69,4%	446.142	373.167	621.945	R$ 5.555.167	-6,3%	3,7%	-R$ 373.803
ANTONIO PRADO	9.979.539	11.372.475	7.889.129	69,4%	855.754	715.779	1.192.965	R$ 10.653.626	-6,3%	6,8%	-R$ 718.849
ARAMBARE	3.459.175	3.897.737	2.704.105	69,4%	293.296	245.322	408.870	R$ 3.651.593	-6,3%	5,6%	-R$ 246.144
ARARICA	2.552.343	2.674.564	1.856.636	69,4%	201.255	168.336	280.560	R$ 2.506.787	-6,3%	-1,8%	-R$ 167.778
ARATIBA	25.014.558	24.593.223	17.081.789	69,5%	1.850.586	1.547.888	2.579.813	R$ 23.060.074	-6,2%	-7,8%	-R$ 1.533.149
ARROIO DO MEIO	17.626.074	19.849.246	13.770.801	69,4%	1.493.612	1.249.304	2.082.173	R$ 18.595.888	-6,3%	5,5%	-R$ 1.253.357
ARROIO DO PADRE	2.075.424	2.351.898	1.631.590	69,4%	176.975	148.028	246.713	R$ 2.203.305	-6,3%	6,2%	-R$ 148.593
ARROIO DO SAL	2.391.343	2.743.416	1.903.016	69,4%	206.436	172.670	287.783	R$ 2.569.903	-6,3%	7,5%	-R$ 173.513
ARROIO DO TIGRE	6.268.021	6.942.943	4.817.434	69,4%	522.441	436.986	728.310	R$ 6.505.172	-6,3%	3,8%	-R$ 437.771
ARROIO DOS RATOS	4.259.725	4.809.254	3.336.442	69,4%	361.886	302.693	504.488	R$ 4.505.508	-6,3%	5,8%	-R$ 303.746
ARROIO GRANDE	14.691.731	17.035.333	11.815.876	69,4%	1.281.871	1.072.197	1.786.995	R$ 15.956.939	-6,3%	8,6%	-R$ 1.078.394
ARVOREZINHA	5.453.013	6.044.581	4.194.069	69,4%	454.841	380.444	634.073	R$ 5.663.427	-6,3%	3,9%	-R$ 381.155
AUGUSTO PESTANA	5.970.943	6.709.504	4.654.924	69,4%	504.875	422.294	703.823	R$ 6.285.915	-6,3%	5,3%	-R$ 423.589
AUREA	2.794.315	2.967.274	2.059.599	69,4%	223.281	186.759	311.265	R$ 2.780.904	-6,3%	-0,5%	-R$ 186.370
BAGE	34.524.182	38.753.728	26.886.828	69,4%	2.916.132	2.439.144	4.065.240	R$ 36.307.344	-6,3%	5,2%	-R$ 2.446.384
BALNEARIO PINHAL	2.901.456	3.238.319	2.246.806	69,4%	243.676	203.819	339.698	R$ 3.033.998	-6,3%	4,6%	-R$ 204.321
BARAO	5.405.562	6.061.526	4.205.438	69,4%	456.116	381.510	635.850	R$ 5.678.914	-6,3%	5,1%	-R$ 382.612

Processo
00701-0200/15-8

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL

Área de Receitas Municipais

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - 2015

PREVISÃO X REALIZADO

Página da peça
19

Peça
466956

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N01EBF28

Município	Coef.	Previsão LOA - R$	Realizado - R$	%	R$
Aceguá	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Água Santa	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Agudo	1,2	14.482.347	13.414.175	-7,4%	- 1.068.172
Ajuricaba	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Alecrim	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Alegrete	2,6	31.378.409	29.064.046	-7,4%	- 2.314.363
Alegria	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Alm. Tamandaré do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Alpestre	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Alto Alegre	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Alto Feliz	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Alvorada	4	64.287.568	59.122.898	-8,0%	- 5.164.669
Amaral Ferrador	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Ametista do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
André da Rocha	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Anta Gorda	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Antônio Prado	0,8	9.654.917	8.942.783	-7,4%	- 712.134
Arambaré	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Araricá	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Aratiba	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Arroio do Meio	1,2	14.482.347	13.414.175	-7,4%	- 1.068.172
Arroio do Padre	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Arroio do Sal	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Arroio do Tigre	0,8	9.654.917	8.942.783	-7,4%	- 712.134
Arroio dos Ratos	1	12.068.632	11.178.479	-7,4%	- 890.153
Arroio Grande	1,2	14.482.347	13.414.175	-7,4%	- 1.068.172
Arvorezinha	0,8	9.654.917	8.942.783	-7,4%	- 712.134
Augusto Pestana	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Áurea	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Bagé	3,4	41.033.326	38.006.829	-7,4%	- 3.026.497
Balneário Pinhal	0,8	9.654.917	8.942.783	-7,4%	- 712.134
Barão	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Barão de Cotegipe	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Barão do Triunfo	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Barra do Guarita	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Barra do Quaraí	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Barra do Ribeiro	0,8	9.654.917	8.942.783	-7,4%	- 712.134
Barra do Rio Azul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Barra Funda	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Barracão	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Barros Cassal	0,8	9.654.917	8.942.783	-7,4%	- 712.134
Benjamin Constant do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Bento Gonçalves	3,2	38.628.404	35.771.048	-7,4%	- 2.857.356
Boa Vista das Missões	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Boa Vista do Buricá	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Boa Vista do Cadeado	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Boa Vista do Incra	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

Processo 00701-0200/15-8

Página da peça 20

Peça 466956

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N01EBF28

Município	Coef.	Previsão LOA - R$	Realizado - R$	%	R$
Boa Vista do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Bom Jesus	0,8	9.654.917	8.942.783	-7,4%	- 712.134
Bom Princípio	0,8	9.654.917	8.942.783	-7,4%	- 712.134
Bom Progresso	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Bom Retiro do Sul	0,8	9.654.917	8.942.783	-7,4%	- 712.134
Boqueirão do Leão	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Bossoroca	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Bozano	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Braga	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Brochier	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Butiá	1,2	14.482.347	13.414.175	-7,4%	- 1.068.172
Caçapava do Sul	1,6	19.309.777	17.885.567	-7,4%	- 1.424.210
Cacequi	1	12.068.632	11.178.479	-7,4%	- 890.153
Cachoeira do Sul	2,8	33.792.124	31.299.742	-7,4%	- 2.492.382
Cachoeirinha	3,4	41.033.326	38.006.829	-7,4%	- 3.026.497
Cacique Doble	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Caibaté	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Caiçara	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Camaquã	2,4	28.964.694	26.828.350	-7,4%	- 2.136.344
Camargo	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Cambará do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Campestre da Serra	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Campina das Missões	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Campinas do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Campo Bom	2,4	28.964.694	26.828.350	-7,4%	- 2.136.344
Campo Novo	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Campos Borges	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Candelária	1,6	19.309.777	17.885.567	-7,4%	- 1.424.210
Cândido Godói	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Candiota	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Canela	1,8	21.723.492	20.121.263	-7,4%	- 1.602.229
Canguçu	2,2	26.550.979	24.592.654	-7,4%	- 1.958.325
Canoas	4	64.287.568	59.122.898	-8,0%	- 5.164.669
Canudos do Vale	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Capão Bonito do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Capão da Canoa	2	24.137.264	22.356.958	-7,4%	- 1.780.306
Capão do Cipó	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Capão do Leão	1,4	16.896.062	15.649.871	-7,4%	- 1.246.191
Capela de Santana	0,8	9.654.917	8.942.783	-7,4%	- 712.134
Capitão	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Capivari do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Caraá	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Carazinho	2,4	28.964.694	26.828.350	-7,4%	- 2.136.344
Carlos Barbosa	1,4	16.896.062	15.649.871	-7,4%	- 1.246.191
Carlos Gomes	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Casca	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Caseiros	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Catuípe	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Caxias do Sul	4	64.287.568	59.122.898	-8,0%	- 5.164.669
Centenário	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Cerrito	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Cerro Branco	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Cerro Grande	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Cerro Grande do Sul	0,8	9.654.917	8.942.783	-7,4%	- 712.134
Cerro Largo	1	12.068.632	11.178.479	-7,4%	- 890.153
Chapada	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Charqueadas	1,8	21.723.492	20.121.263	-7,4%	- 1.602.229
Charrua	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

Processo 00701-0200/15-8

Página da peça 21

Peça 466956

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N01EBF28

Município	Coef.	Previsão LOA - R$	Realizado - R$	%	R$
Chiapetta	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Chuí	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Chuvisca	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Cidreira	1	12.068.632	11.178.479	-7,4%	- 890.153
Ciríaco	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Colinas	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Colorado	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Condor	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Constantina	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Coqueiro Baixo	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Coqueiros do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Coronel Barros	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Coronel Bicaco	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Coronel Pilar	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Cotiporã	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Coxilha	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Crissiumal	1	12.068.632	11.178.479	-7,4%	- 890.153
Cristal	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Cristal do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Cruz Alta	2,4	28.964.694	26.828.350	-7,4%	- 2.136.344
Cruzaltense	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Cruzeiro do Sul	0,8	9.654.917	8.942.783	-7,4%	- 712.134
David Canabarro	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Derrubadas	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Dezesseis de Novembro	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Dilermando de Aguiar	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Dois Irmãos	1,4	16.896.062	15.649.871	-7,4%	- 1.246.191
Dois Irmãos das Missões	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Dois Lajeados	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Dom Feliciano	1	12.068.632	11.178.479	-7,4%	- 890.153
Dom Pedrito	1,8	21.723.492	20.121.263	-7,4%	- 1.602.229
Dom Pedro de Alcântara	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Dona Francisca	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Doutor Maurício Cardoso	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Doutor Ricardo	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Eldorado do Sul	1,8	21.723.492	20.121.263	-7,4%	- 1.602.229
Encantado	1,2	14.482.347	13.414.175	-7,4%	- 1.068.172
Encruzilhada do Sul	1,4	16.896.062	15.649.871	-7,4%	- 1.246.191
Engenho Velho	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Entre Rios do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Entre-Ijuís	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Erebango	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Erechim	3	36.205.838	33.535.438	-7,4%	- 2.670.401
Ernestina	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Erval Grande	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Erval Seco	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Esmeralda	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Esperança do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Espumoso	1	12.068.632	11.178.479	-7,4%	- 890.153
Estação	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Estância Velha	2	24.137.264	22.356.958	-7,4%	- 1.780.306
Esteio	2,8	33.792.124	31.299.742	-7,4%	- 2.492.382
Estrela	1,6	19.309.777	17.885.567	-7,4%	- 1.424.210
Estrela Velha	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Eugênio de Castro	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Fagundes Varela	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Farroupilha	2,4	28.964.694	26.828.350	-7,4%	- 2.136.344
Faxinal do Soturno	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

Processo 00701-0200/15-8

Página da peça 22

Peça 466956

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N01EBF28

Município	Coef.	Previsão LOA - R$	Realizado - R$	%	R$
Faxinalzinho	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Fazenda Vilanova	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Feliz	0,8	9.654.917	8.942.783	-7,4%	- 712.134
Flores da Cunha	1,4	16.896.062	15.649.871	-7,4%	- 1.246.191
Floriano Peixoto	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Fontoura Xavier	0,8	9.654.917	8.942.783	-7,4%	- 712.134
Formigueiro	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Forquetinha	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Fortaleza dos Valos	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Frederico Westphalen	1,4	16.896.062	15.649.871	-7,4%	- 1.246.191
Garibaldi	1,6	19.309.777	17.885.567	-7,4%	- 1.424.210
Garruchos	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Gaurama	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
General Câmara	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Gentil	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Getúlio Vargas	1	12.068.632	11.178.479	-7,4%	- 890.153
Giruá	1,2	14.482.347	13.414.175	-7,4%	- 1.068.172
Glorinha	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Gramado	1,6	19.309.777	17.885.567	-7,4%	- 1.424.210
Gramado dos Loureiros	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Gramado Xavier	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Gravataí	4	64.287.568	59.122.898	-8,0%	- 5.164.669
Guabiju	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Guaíba	3	36.205.838	33.535.438	-7,4%	- 2.670.401
Guaporé	1,4	16.896.062	15.649.871	-7,4%	- 1.246.191
Guarani das Missões	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Harmonia	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Herval	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Herveiras	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Horizontina	1,2	14.482.347	13.414.175	-7,4%	- 1.068.172
Hulha Negra	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Humaitá	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Ibarama	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Ibiaçá	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Ibiraiaras	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Ibirapuitã	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Ibirubá	1,2	14.482.347	13.414.175	-7,4%	- 1.068.172
Igrejinha	1,6	19.309.777	17.885.567	-7,4%	- 1.424.210
Ijuí	2,8	33.792.124	31.299.742	-7,4%	- 2.492.382
Ilópolis	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Imbé	1,2	14.482.347	13.414.175	-7,4%	- 1.068.172
Imigrante	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Independência	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Inhacorá	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Ipê	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Ipiranga do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Iraí	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Itaara	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Itacurubi	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Itapuca	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Itaqui	1,8	21.723.492	20.121.263	-7,4%	- 1.602.229
Itati	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Itatiba do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Ivorá	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Ivoti	1,2	14.482.347	13.414.175	-7,4%	- 1.068.172
Jaboticaba	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Jacuizinho	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Jacutinga	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

Processo 00701-0200/15-8

Página da peça 23

Peça 466956

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N01EBF28

Município	Coef.	Previsão LOA - R$	Realizado - R$	%	R$
Jaguarão	1,4	16.896.062	15.649.871	-7,4%	- 1.246.191
Jaguari	0,8	9.654.917	8.942.783	-7,4%	- 712.134
Jaquirana	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Jari	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Jóia	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Júlio de Castilhos	1,2	14.482.347	13.414.175	-7,4%	- 1.068.172
Lagoa Bonita do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Lagoa dos Três Cantos	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Lagoa Vermelha	1,4	16.896.062	15.649.871	-7,4%	- 1.246.191
Lagoão	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Lajeado	2,6	31.378.409	29.064.046	-7,4%	- 2.314.363
Lajeado do Bugre	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Lavras do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Liberato Salzano	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Lindolfo Collor	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Linha Nova	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Maçambara	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Machadinho	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Mampituba	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Manoel Viana	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Maquiné	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Maratá	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Marau	1,8	21.723.492	20.121.263	-7,4%	- 1.602.229
Marcelino Ramos	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Mariana Pimentel	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Mariano Moro	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Marques de Souza	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Mata	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Mato Castelhano	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Mato Leitão	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Mato Queimado	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Maximiliano de Almeida	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Minas do Leão	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Miraguaí	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Montauri	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Monte Alegre dos Campos	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Monte Belo do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Montenegro	2,4	28.964.694	26.828.350	-7,4%	- 2.136.344
Mormaço	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Morrinhos do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Morro Redondo	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Morro Reuter	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Mostardas	0,8	9.654.917	8.942.783	-7,4%	- 712.134
Muçum	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Muitos Capões	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Muliterno	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Não-Me-Toque	1	12.068.632	11.178.479	-7,4%	- 890.153
Nicolau Vergueiro	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Nonoai	0,8	9.654.917	8.942.783	-7,4%	- 712.134
Nova Alvorada	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Nova Araçá	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Nova Bassano	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Nova Boa Vista	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Nova Bréscia	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Nova Candelária	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Nova Esperança do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Nova Hartz	1,2	14.482.347	13.414.175	-7,4%	- 1.068.172
Nova Pádua	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

Processo 00701-0200/15-8

Página da peça 24

Peça 466956

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N01EBF28

Município	Coef.	Previsão LOA - R$	Realizado - R$	%	R$
Nova Palma	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Nova Petrópolis	1,2	14.482.347	13.414.175	-7,4%	- 1.068.172
Nova Prata	1,4	16.896.062	15.649.871	-7,4%	- 1.246.191
Nova Ramada	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Nova Roma do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Nova Santa Rita	1,4	16.896.062	15.649.871	-7,4%	- 1.246.191
Novo Barreiro	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Novo Cabrais	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Novo Hamburgo	4	64.287.568	59.122.898	-8,0%	- 5.164.669
Novo Machado	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Novo Tiradentes	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Novo Xingu	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Osório	1,8	21.723.492	20.121.263	-7,4%	- 1.602.229
Paim Filho	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Palmares do Sul	0,8	9.654.917	8.942.783	-7,4%	- 712.134
Palmeira das Missões	1,6	19.309.777	17.885.567	-7,4%	- 1.424.210
Palmitinho	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Panambi	1,8	21.723.492	20.121.263	-7,4%	- 1.602.229
Pantano Grande	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Paraí	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Paraíso do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Pareci Novo	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Parobé	2,2	26.550.979	24.592.654	-7,4%	- 1.958.325
Passa Sete	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Passo do Sobrado	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Passo Fundo	4	64.287.568	59.122.898	-8,0%	- 5.164.669
Paulo Bento	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Paverama	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Pedras Altas	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Pedro Osório	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Pejuçara	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Pelotas	4	64.287.568	59.122.898	-8,0%	- 5.164.669
Picada Café	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Pinhal	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Pinhal da Serra	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Pinhal Grande	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Pinheirinho do Vale	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Pinheiro Machado	0,8	9.654.917	8.942.783	-7,4%	- 712.134
Pinto Bandeira	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Pirapó	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Piratini	1,2	14.482.347	13.414.175	-7,4%	- 1.068.172
Planalto	0,8	9.654.917	8.942.783	-7,4%	- 712.134
Poço das Antas	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Pontão	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Ponte Preta	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Portão	1,6	19.309.777	17.885.567	-7,4%	- 1.424.210
Porto Alegre	Capital	243.825.502	224.506.500	-7,9%	- 19.319.002
Porto Lucena	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Porto Mauá	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Porto Vera Cruz	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Porto Xavier	0,8	9.654.917	8.942.783	-7,4%	- 712.134
Pouso Novo	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Presidente Lucena	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Progresso	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Protásio Alves	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Putinga	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Quaraí	1,2	14.482.347	13.414.175	-7,4%	- 1.068.172
Quatro Irmãos	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

Processo 00701-0200/15-8

Página da peça 25

Peça 466956

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N01EBF28

Município	Coef.	Previsão LOA - R$	Realizado - R$	%	R$
Quevedos	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Quinze de Novembro	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Redentora	0,8	9.654.917	8.942.783	-7,4%	- 712.134
Relvado	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Restinga Seca	1	12.068.632	11.178.479	-7,4%	- 890.153
Rio dos Índios	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Rio Grande	4	64.287.568	59.122.898	-8,0%	- 5.164.669
Rio Pardo	1,8	21.723.492	20.121.263	-7,4%	- 1.602.229
Riozinho	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Roca Sales	0,8	9.654.917	8.942.783	-7,4%	- 712.134
Rodeio Bonito	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Rolador	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Rolante	1,2	14.482.347	13.414.175	-7,4%	- 1.068.172
Ronda Alta	0,8	9.654.917	8.942.783	-7,4%	- 712.134
Rondinha	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Roque Gonzales	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Rosário do Sul	1,8	21.723.492	20.121.263	-7,4%	- 1.602.229
Sagrada Família	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Saldanha Marinho	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Salto do Jacuí	0,8	9.654.917	8.942.783	-7,4%	- 712.134
Salvador das Missões	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Salvador do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Sananduva	1	12.068.632	11.178.479	-7,4%	- 890.153
Santa Bárbara do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Santa Cecília do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Santa Clara do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Santa Cruz do Sul	3,4	41.033.326	38.006.829	-7,4%	- 3.026.497
Santa Margarida do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Santa Maria	4	64.287.568	59.122.898	-8,0%	- 5.164.669
Santa Maria do Herval	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Santa Rosa	2,6	31.378.409	29.064.046	-7,4%	- 2.314.363
Santa Tereza	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Santa Vitória do Palmar	1,6	19.309.777	17.885.567	-7,4%	- 1.424.210
Santana da Boa Vista	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Santana do Livramento	2,8	33.792.124	31.299.742	-7,4%	- 2.492.382
Santiago	2	24.137.264	22.356.958	-7,4%	- 1.780.306
Santo Ângelo	2,6	31.378.409	29.064.046	-7,4%	- 2.314.363
Santo Antônio da Patrulha	1,8	21.723.492	20.121.263	-7,4%	- 1.602.229
Santo Antônio das Missões	0,8	9.654.917	8.942.783	-7,4%	- 712.134
Santo Antônio do Palma	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Santo Antônio do Planalto	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Santo Augusto	1	12.068.632	11.178.479	-7,4%	- 890.153
Santo Cristo	1	12.068.632	11.178.479	-7,4%	- 890.153
Santo Expedito do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
São Borja	2,4	28.964.694	26.828.350	-7,4%	- 2.136.344
São Domingos do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
São Francisco de Assis	1,2	14.482.347	13.414.175	-7,4%	- 1.068.172
São Francisco de Paula	1,2	14.482.347	13.414.175	-7,4%	- 1.068.172
São Gabriel	2,4	28.964.694	26.828.350	-7,4%	- 2.136.344
São Jerônimo	1,2	14.482.347	13.414.175	-7,4%	- 1.068.172
São João da Urtiga	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
São João do Polêsine	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
São Jorge	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
São José das Missões	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
São José do Herval	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
São José do Hortêncio	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
São José do Inhacorá	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
São José do Norte	1,4	16.896.062	15.649.871	-7,4%	- 1.246.191

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

Município	Coef.	Previsão LOA - R$	Realizado - R$	%	R$
São José do Ouro	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
São José do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
São José dos Ausentes	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
São Leopoldo	4	64.287.568	59.122.898	-8,0%	- 5.164.669
São Lourenço do Sul	2	24.137.264	22.356.958	-7,4%	- 1.780.306
São Luiz Gonzaga	1,6	19.309.777	17.885.567	-7,4%	- 1.424.210
São Marcos	1,2	14.482.347	13.414.175	-7,4%	- 1.068.172
São Martinho	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
São Martinho da Serra	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
São Miguel das Missões	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
São Nicolau	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
São Paulo das Missões	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
São Pedro da Serra	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
São Pedro das Missões	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
São Pedro do Butiá	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
São Pedro do Sul	1	12.068.632	11.178.479	-7,4%	- 890.153
São Sebastião do Caí	1,4	16.896.062	15.649.871	-7,4%	- 1.246.191
São Sepé	1,4	16.896.062	15.649.871	-7,4%	- 1.246.191
São Valentim	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
São Valentim do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
São Valério do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
São Vendelino	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
São Vicente do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Sapiranga	2,6	31.378.409	29.064.046	-7,4%	- 2.314.363
Sapucaia do Sul	3,6	43.447.041	40.242.525	-7,4%	- 3.204.516
Sarandi	1,2	14.482.347	13.414.175	-7,4%	- 1.068.172
Seberi	0,8	9.654.917	8.942.783	-7,4%	- 712.134
Sede Nova	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Segredo	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Selbach	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Senador Salgado Filho	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Sentinela do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Serafina Corrêa	1	12.068.632	11.178.479	-7,4%	- 890.153
Sério	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Sertão	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Sertão Santana	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Sete de Setembro	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Severiano de Almeida	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Silveira Martins	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Sinimbu	0,8	9.654.917	8.942.783	-7,4%	- 712.134
Sobradinho	1	12.068.632	11.178.479	-7,4%	- 890.153
Soledade	1,6	19.309.777	17.885.567	-7,4%	- 1.424.210
Tabaí	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Tapejara	1,2	14.482.347	13.414.175	-7,4%	- 1.068.172
Tapera	0,8	9.654.917	8.942.783	-7,4%	- 712.134
Tapes	1,2	14.482.347	13.414.175	-7,4%	- 1.068.172
Taquara	2,2	26.550.979	24.592.654	-7,4%	- 1.958.325
Taquari	1,4	16.896.062	15.649.871	-7,4%	- 1.246.191
Taquaruçu do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Tavares	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Tenente Portela	1	12.068.632	11.178.479	-7,4%	- 890.153
Terra de Areia	0,8	9.654.917	8.942.783	-7,4%	- 712.134
Teutônia	1,4	16.896.062	15.649.871	-7,4%	- 1.246.191
Tio Hugo	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Tiradentes do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Toropi	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Torres	1,6	19.309.777	17.885.567	-7,4%	- 1.424.210
Tramandaí	2	24.137.264	22.356.958	-7,4%	- 1.780.306

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01EBF28

Município	Coef.	Previsão LOA - R$	Realizado - R$	%	R$
Travesseiro	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Três Arroios	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Três Cachoeiras	0,8	9.654.917	8.942.783	-7,4%	- 712.134
Três Coroas	1,4	16.896.062	15.649.871	-7,4%	- 1.246.191
Três de Maio	1,4	16.896.062	15.649.871	-7,4%	- 1.246.191
Três Forquilhas	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Três Palmeiras	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Três Passos	1,4	16.896.062	15.649.871	-7,4%	- 1.246.191
Trindade do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Triunfo	1,4	16.896.062	15.649.871	-7,4%	- 1.246.191
Tucunduva	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Tunas	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Tupanci do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Tupanciretã	1,2	14.482.347	13.414.175	-7,4%	- 1.068.172
Tupandi	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Tuparendi	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Turuçu	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Ubiretama	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
União da Serra	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Unistalda	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Uruguaiana	3,6	43.447.041	40.242.525	-7,4%	- 3.204.516
Vacaria	2,4	28.964.694	26.828.350	-7,4%	- 2.136.344
Vale do Sol	0,8	9.654.917	8.942.783	-7,4%	- 712.134
Vale Real	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Vale Verde	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Vanini	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Venâncio Aires	2,4	28.964.694	26.828.350	-7,4%	- 2.136.344
Vera Cruz	1,4	16.896.062	15.649.871	-7,4%	- 1.246.191
Veranópolis	1,4	16.896.062	15.649.871	-7,4%	- 1.246.191
Vespasiano Correa	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Viadutos	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Viamão	4	64.287.568	59.122.898	-8,0%	- 5.164.669
Vicente Dutra	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Victor Graeff	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Vila Flores	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Vila Lângaro	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Vila Maria	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Vila Nova do Sul	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Vista Alegre	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Vista Alegre do Prata	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Vista Gaúcha	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Vitória das Missões	0,6	7.241.145	6.707.088	-7,4%	- 534.057
Westfalia	0,6	7.241.145	6.707.083	-7,4%	- 534.062
Xangri-lá	1	12.068.632	11.178.479	-7,4%	- 890.153
TOTAL		**6.167.046.646**	**5.706.197.188**	**-7,5%**	**- 460.849.458**

Valores Brutos, incluindo as cotas-extras creditadas em 09/07/2015 e 09/12/2015

FONTE: Secretaria do Tesouro Nacional

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

Processo
00701-0200/15-8

Peça
466956

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N01EBF28

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL

Área de Receitas Municipais

REPASSE DE ICMS PARA OS MUNICIPIOS - 2015

Previsão x Realizado

MUNICIPIO	Lei 14.642,17/12/14 LOA - R$ 7.149.704.005	Realizado 2015 R$ 6.813.494.963	Variação %	Queda em relação a LOA 15
ACEGUA	8.805.218	8.388.973	-4,73%	-R$ 416.245
AGUA SANTA	6.006.681	5.724.197	-4,70%	-R$ 282.484
AGUDO	10.657.778	10.153.477	-4,73%	-R$ 504.301
AJURICABA	6.725.870	6.411.042	-4,68%	-R$ 314.828
ALECRIM	3.948.710	3.762.972	-4,70%	-R$ 185.738
ALEGRETE	44.987.439	42.877.445	-4,69%	-R$ 2.109.994
ALEGRIA	3.034.334	2.891.699	-4,70%	-R$ 142.635
ALM TAMANDARE DO SUL	3.862.914	3.681.418	-4,70%	-R$ 181.495
ALPESTRE	20.234.449	19.277.635	-4,73%	-R$ 956.814
ALTO ALEGRE	2.555.948	2.435.192	-4,72%	-R$ 120.756
ALTO FELIZ	2.829.567	2.696.537	-4,70%	-R$ 133.030
ALVORADA	32.194.760	30.685.016	-4,69%	-R$ 1.509.744
AMARAL FERRADOR	3.847.828	3.666.583	-4,71%	-R$ 181.245
AMETISTA DO SUL	4.004.406	3.815.273	-4,72%	-R$ 189.133
ANDRE DA ROCHA	2.447.058	2.331.854	-4,71%	-R$ 115.204
ANTA GORDA	5.928.964	5.650.205	-4,70%	-R$ 278.759
ANTONIO PRADO	11.372.462	10.835.920	-4,72%	-R$ 536.542
ARAMBARE	3.897.733	3.714.071	-4,71%	-R$ 183.662
ARARICA	2.674.561	2.549.658	-4,67%	-R$ 124.903
ARATIBA	24.593.194	23.454.288	-4,63%	-R$ 1.138.907
ARROIO DO MEIO	19.849.223	18.914.059	-4,71%	-R$ 935.164
ARROIO DO PADRE	2.351.895	2.241.005	-4,71%	-R$ 110.891
ARROIO DO SAL	2.743.413	2.613.879	-4,72%	-R$ 129.534
ARROIO DO TIGRE	6.942.935	6.616.462	-4,70%	-R$ 326.472
ARROIO DOS RATOS	4.809.248	4.582.597	-4,71%	-R$ 226.651
ARROIO GRANDE	17.035.314	16.230.005	-4,73%	-R$ 805.309
ARVOREZINHA	6.044.574	5.760.317	-4,70%	-R$ 284.257
AUGUSTO PESTANA	6.709.497	6.393.464	-4,71%	-R$ 316.032
AUREA	2.967.270	2.828.467	-4,68%	-R$ 138.803
BAGE	38.753.684	36.928.541	-4,71%	-R$ 1.825.142
BALNEARIO PINHAL	3.238.315	3.085.907	-4,71%	-R$ 152.409
BARAO	6.061.519	5.776.076	-4,71%	-R$ 285.443
BARAO DO COTEGIPE	5.562.041	5.301.843	-4,68%	-R$ 260.197
BARAO DO TRIUNFO	3.814.153	3.634.835	-4,70%	-R$ 179.317
BARRA DO GUARITA	2.212.476	2.107.742	-4,73%	-R$ 104.734
BARRA DO QUARAI	6.131.443	5.843.341	-4,70%	-R$ 288.102
BARRA DO RIBEIRO	6.847.200	6.525.288	-4,70%	-R$ 321.912
BARRA DO RIO AZUL	2.570.676	2.450.143	-4,69%	-R$ 120.534
BARRA FUNDA	3.717.703	3.540.914	-4,76%	-R$ 176.789
BARRACAO	5.514.352	5.256.159	-4,68%	-R$ 258.193
BARROS CASSAL	5.650.340	5.384.761	-4,70%	-R$ 265.579
BENJAMIN CONSTANT DO SUL	2.190.526	2.087.700	-4,69%	-R$ 102.827
BENTO GONCALVES	96.211.064	91.713.151	-4,68%	-R$ 4.497.914
BOA VISTA DAS MISSOES	3.195.203	3.045.551	-4,68%	-R$ 149.652
BOA VISTA DO BURICA	5.113.754	4.873.520	-4,70%	-R$ 240.234
BOA VISTA DO CADEADO	6.631.565	6.318.876	-4,72%	-R$ 312.689
BOA VISTA DO INCRA	4.795.163	4.570.171	-4,69%	-R$ 224.992
BOA VISTA DO SUL	6.177.845	5.889.159	-4,67%	-R$ 288.686
BOM JESUS	11.593.031	11.047.172	-4,71%	-R$ 545.858

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

Processo 00701-0200/15-8

Página da peça 29

Peça 466956

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N01EBF28

MUNICIPIO	Lei 14.642,17/12/14 LOA - R$ 7.149.704.005	Realizado 2015 R$ 6.813.494.963	Variação %	Queda em relação a LOA 15
BOM PRINCIPIO	9.633.726	9.179.407	-4,72%	-R$ 454.319
BOM PROGRESSO	2.193.672	2.090.572	-4,70%	-R$ 103.100
BOM RETIRO DO SUL	5.524.147	5.265.430	-4,68%	-R$ 258.717
BOQUEIRAO DO LEAO	4.431.101	4.222.817	-4,70%	-R$ 208.284
BOSSOROCA	8.530.026	8.128.351	-4,71%	-R$ 401.675
BOZANO	3.133.858	2.986.184	-4,71%	-R$ 147.675
BRAGA	2.874.681	2.739.524	-4,70%	-R$ 135.158
BROCHIER	3.688.389	3.515.339	-4,69%	-R$ 173.050
BUTIA	7.931.024	7.562.905	-4,64%	-R$ 368.118
CACAPAVA DO SUL	19.801.034	18.870.734	-4,70%	-R$ 930.299
CACEQUI	10.039.757	9.568.449	-4,69%	-R$ 471.308
CACHOEIRA DO SUL	37.634.755	35.867.488	-4,70%	-R$ 1.767.267
CACHOEIRINHA	98.352.615	93.804.953	-4,62%	-R$ 4.547.662
CACIQUE DOBLE	3.546.897	3.380.123	-4,70%	-R$ 166.774
CAIBATE	3.621.826	3.451.298	-4,71%	-R$ 170.527
CAICARA	3.428.498	3.266.871	-4,71%	-R$ 161.627
CAMAQUA	29.282.399	27.906.911	-4,70%	-R$ 1.375.488
CAMARGO	4.996.857	4.766.857	-4,60%	-R$ 230.000
CAMBARA DO SUL	5.445.501	5.194.243	-4,61%	-R$ 251.258
CAMPESTRE DA SERRA	5.188.755	4.942.880	-4,74%	-R$ 245.874
CAMPINA DAS MISSOES	4.674.262	4.454.181	-4,71%	-R$ 220.081
CAMPINAS DO SUL	4.916.994	4.686.109	-4,70%	-R$ 230.885
CAMPO BOM	37.543.239	35.793.548	-4,66%	-R$ 1.749.690
CAMPO NOVO	4.244.350	4.045.449	-4,69%	-R$ 198.901
CAMPOS BORGES	2.989.363	2.848.725	-4,70%	-R$ 140.637
CANDELARIA	14.617.284	13.929.089	-4,71%	-R$ 688.195
CANDIDO GODOI	5.405.033	5.151.517	-4,69%	-R$ 253.516
CANDIOTA	13.130.860	12.542.138	-4,48%	-R$ 588.722
CANELA	11.953.519	11.391.739	-4,70%	-R$ 561.780
CANGUCU	27.425.836	26.132.004	-4,72%	-R$ 1.293.831
CANOAS	379.709.769	361.807.295	-4,71%	-R$ 17.902.474
CANUDOS DO VALE	3.016.961	2.874.116	-4,73%	-R$ 142.845
CAPAO BONITO DO SUL	4.481.649	4.271.426	-4,69%	-R$ 210.222
CAPAO DA CANOA	10.735.209	10.230.116	-4,71%	-R$ 505.093
CAPAO DO CIPO	6.896.747	6.572.674	-4,70%	-R$ 324.073
CAPAO DO LEAO	10.701.462	10.198.451	-4,70%	-R$ 503.011
CAPELA DE SANTANA	4.067.395	3.875.692	-4,71%	-R$ 191.703
CAPITAO	6.574.081	6.263.901	-4,72%	-R$ 310.181
CAPIVARI DO SUL	4.367.897	4.162.042	-4,71%	-R$ 205.855
CARAA	4.131.742	3.936.782	-4,72%	-R$ 194.961
CARAZINHO	41.725.601	39.741.329	-4,76%	-R$ 1.984.272
CARLOS BARBOSA	33.248.412	31.686.534	-4,70%	-R$ 1.561.877
CARLOS GOMES	1.794.218	1.710.132	-4,69%	-R$ 84.086
CASCA	9.139.753	8.713.206	-4,67%	-R$ 426.546
CASEIROS	3.308.383	3.152.469	-4,71%	-R$ 155.914
CATUIPE	8.140.367	7.758.149	-4,70%	-R$ 382.218
CAXIAS DO SUL	390.777.153	372.483.824	-4,68%	-R$ 18.293.329
CENTENARIO	2.739.123	2.610.493	-4,70%	-R$ 128.630
CERRITO	3.813.581	3.633.770	-4,72%	-R$ 179.811
CERRO BRANCO	2.846.512	2.712.731	-4,70%	-R$ 133.781
CERRO GRANDE	1.920.982	1.830.851	-4,69%	-R$ 90.132
CERRO GRANDE DO SUL	5.132.701	4.891.749	-4,69%	-R$ 240.952
CERRO LARGO	9.714.231	9.255.694	-4,72%	-R$ 458.537
CHAPADA	10.006.225	9.534.991	-4,71%	-R$ 471.234
CHARQUEADAS	25.288.932	24.124.545	-4,60%	-R$ 1.164.387
CHARRUA	2.973.848	2.834.408	-4,69%	-R$ 139.440
CHIAPETA	5.162.515	4.922.762	-4,64%	-R$ 239.753
CHUI	2.698.870	2.571.695	-4,71%	-R$ 127.176
CHUVISCA	3.495.633	3.331.142	-4,71%	-R$ 164.491
CIDREIRA	3.956.146	3.770.149	-4,70%	-R$ 185.997

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

Processo 00701-0200/15-8

Página da peça 30

Peça 466956

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N01EBF28

MUNICIPIO	Lei 14.642,17/12/14 LOA - R$ 7.149.704.005	Realizado 2015 R$ 6.813.494.963	Variação %	Queda em relação a LOA 15
CIRIACO	4.622.999	4.407.092	-4,67%	-R$ 215.907
COLINAS	4.683.557	4.462.802	-4,71%	-R$ 220.755
COLORADO	5.382.440	5.129.767	-4,69%	-R$ 252.673
CONDOR	7.325.444	6.984.048	-4,66%	-R$ 341.396
CONSTANTINA	6.087.901	5.801.631	-4,70%	-R$ 286.270
COQUEIRO BAIXO	3.032.904	2.890.375	-4,70%	-R$ 142.529
COQUEIROS DO SUL	3.778.619	3.601.080	-4,70%	-R$ 177.539
CORONEL BARROS	3.370.370	3.211.073	-4,73%	-R$ 159.297
CORONEL BICACO	6.603.324	6.294.372	-4,68%	-R$ 308.952
CORONEL PILAR	2.900.134	2.765.097	-4,66%	-R$ 135.037
COTIPORA	5.838.520	5.565.378	-4,68%	-R$ 273.142
COXILHA	5.337.183	5.085.674	-4,71%	-R$ 251.509
CRISSIUMAL	7.797.467	7.429.921	-4,71%	-R$ 367.547
CRISTAL	5.311.658	5.061.349	-4,71%	-R$ 250.309
CRISTAL DO SUL	2.425.966	2.311.320	-4,73%	-R$ 114.646
CRUZ ALTA	32.318.450	30.796.526	-4,71%	-R$ 1.521.924
CRUZALTENSE	2.659.046	2.534.036	-4,70%	-R$ 125.011
CRUZEIRO DO SUL	9.232.913	8.798.730	-4,70%	-R$ 434.184
DAVID CANABARRO	4.382.483	4.177.479	-4,68%	-R$ 205.003
DERRUBADAS	3.942.990	3.756.948	-4,72%	-R$ 186.042
DEZESSEIS DE NOVEMBRO	2.305.279	2.197.081	-4,69%	-R$ 108.198
DILERMANDO DE AGUIAR	3.989.177	3.801.631	-4,70%	-R$ 187.547
DOIS IRMAOS	18.650.503	17.771.317	-4,71%	-R$ 879.186
DOIS IRMAOS DAS MISSOES	3.545.753	3.378.927	-4,70%	-R$ 166.825
DOIS LAJEADOS	4.564.443	4.352.985	-4,63%	-R$ 211.458
DOM FELICIANO	8.816.586	8.401.154	-4,71%	-R$ 415.432
DOM PEDRITO	32.839.877	31.285.632	-4,73%	-R$ 1.554.245
DOM PEDRO DE ALCANTARA	2.027.442	1.931.848	-4,71%	-R$ 95.593
DONA FRANCISCA	2.366.838	2.255.776	-4,69%	-R$ 111.062
DOUTOR MAURICIO CARDOS	5.484.681	5.225.995	-4,72%	-R$ 258.685
DOUTOR RICARDO	2.541.005	2.421.020	-4,72%	-R$ 119.985
ELDORADO DO SUL	18.678.244	17.800.341	-4,70%	-R$ 877.903
ENCANTADO	15.392.026	14.667.251	-4,71%	-R$ 724.774
ENCRUZILHADA DO SUL	15.915.456	15.168.920	-4,69%	-R$ 746.536
ENGENHO VELHO	1.961.807	1.869.221	-4,72%	-R$ 92.586
ENTRE RIOS DO SUL	6.550.416	6.244.889	-4,66%	-R$ 305.527
ENTRE-IJUIS	6.809.164	6.488.703	-4,71%	-R$ 320.460
EREBANGO	3.597.588	3.429.869	-4,66%	-R$ 167.719
ERECHIM	53.009.764	50.527.168	-4,68%	-R$ 2.482.597
ERNESTINA	3.827.952	3.647.432	-4,72%	-R$ 180.520
ERVAL GRANDE	4.279.956	4.077.222	-4,74%	-R$ 202.734
ERVAL SECO	5.598.433	5.334.679	-4,71%	-R$ 263.754
ESMERALDA	5.111.037	4.870.276	-4,71%	-R$ 240.761
ESPERANCA DO SUL	3.008.595	2.866.072	-4,74%	-R$ 142.523
ESPUMOSO	11.780.925	11.225.132	-4,72%	-R$ 555.793
ESTACAO	5.652.484	5.385.105	-4,73%	-R$ 267.379
ESTANCIA VELHA	17.715.108	16.883.695	-4,69%	-R$ 831.413
ESTEIO	64.686.018	61.640.968	-4,71%	-R$ 3.045.049
ESTRELA	21.568.512	20.556.735	-4,69%	-R$ 1.011.777
ESTRELA VELHA	3.929.620	3.743.723	-4,73%	-R$ 185.898
EUGENIO DE CASTRO	4.322.997	4.119.385	-4,71%	-R$ 203.612
FAGUNDES VARELA	3.889.081	3.708.129	-4,65%	-R$ 180.953
FARROUPILHA	51.338.879	48.944.325	-4,66%	-R$ 2.394.553
FAXINAL DO SOTURNO	3.657.145	3.484.337	-4,73%	-R$ 172.809
FAXINALZINHO	2.463.431	2.347.534	-4,70%	-R$ 115.897
FAZENDA VILANOVA	4.715.802	4.493.957	-4,70%	-R$ 221.845
FELIZ	8.672.376	8.266.462	-4,68%	-R$ 405.915
FLORES DA CUNHA	29.164.572	27.790.598	-4,71%	-R$ 1.373.974
FLORIANO PEIXOTO	2.133.829	2.033.475	-4,70%	-R$ 100.354
FONTOURA XAVIER	4.969.974	4.735.804	-4,71%	-R$ 234.170

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

Processo 00701-0200/15-8

Página da peça 31

Peça 466956

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N01EBF28

MUNICIPIO	Lei 14.642,17/12/14 LOA - R$ 7.149.704.005	Realizado 2015 R$ 6.813.494.963	Variação %	Queda em relação a LOA 15
FORMIGUEIRO	5.067.281	4.828.492	-4,71%	-R$ 238.790
FORQUETINHA	2.508.331	2.390.799	-4,69%	-R$ 117.532
FORTALEZA DOS VALOS	7.416.674	7.065.840	-4,73%	-R$ 350.834
FREDERICO WESTPHALEN	15.495.339	14.762.866	-4,73%	-R$ 732.473
GARIBALDI	31.286.962	29.817.629	-4,70%	-R$ 1.469.332
GARRUCHOS	4.026.928	3.837.157	-4,71%	-R$ 189.770
GAURAMA	5.131.271	4.890.649	-4,69%	-R$ 240.623
GENERAL CAMARA	4.221.686	4.023.731	-4,69%	-R$ 197.955
GENTIL	3.237.314	3.085.707	-4,68%	-R$ 151.607
GETULIO VARGAS	9.097.426	8.672.879	-4,67%	-R$ 424.547
GIRUA	12.046.179	11.481.225	-4,69%	-R$ 564.954
GLORINHA	12.103.376	11.535.861	-4,69%	-R$ 567.515
GRAMADO	20.073.366	19.129.560	-4,70%	-R$ 943.806
GRAMADO DOS LOUREIROS	2.032.375	1.937.128	-4,69%	-R$ 95.247
GRAMADO XAVIER	2.397.367	2.284.819	-4,69%	-R$ 112.548
GRAVATAI	175.455.452	167.238.238	-4,68%	-R$ 8.217.214
GUABIJU	2.228.849	2.124.661	-4,67%	-R$ 104.187
GUAIBA	64.264.685	61.277.198	-4,65%	-R$ 2.987.487
GUAPORE	12.707.669	12.111.538	-4,69%	-R$ 596.132
GUARANI DAS MISSOES	4.289.465	4.093.582	-4,57%	-R$ 195.883
HARMONIA	7.229.781	6.890.411	-4,69%	-R$ 339.370
HERVAL	6.710.426	6.394.586	-4,71%	-R$ 315.840
HERVEIRAS	2.084.139	1.986.498	-4,68%	-R$ 97.641
HORIZONTINA	33.433.374	31.828.159	-4,80%	-R$ 1.605.215
HULHA NEGRA	6.721.508	6.403.228	-4,74%	-R$ 318.280
HUMAITA	4.704.291	4.483.642	-4,69%	-R$ 220.648
IBARAMA	3.031.474	2.889.037	-4,70%	-R$ 142.438
IBIACA	6.675.679	6.360.946	-4,71%	-R$ 314.732
IBIRAIARAS	6.367.669	6.068.562	-4,70%	-R$ 299.107
IBIRAPUITA	3.671.445	3.500.056	-4,67%	-R$ 171.388
IBIRUBA	20.422.629	19.453.628	-4,74%	-R$ 969.001
IGREJINHA	27.411.894	26.121.835	-4,71%	-R$ 1.290.058
IJUI	40.235.102	38.348.631	-4,69%	-R$ 1.886.471
ILOPOLIS	3.179.044	3.029.170	-4,71%	-R$ 149.874
IMBE	4.578.527	4.363.081	-4,71%	-R$ 215.446
IMIGRANTE	6.755.827	6.437.364	-4,71%	-R$ 318.463
INDEPENDENCIA	5.580.272	5.318.358	-4,69%	-R$ 261.914
INHACORA	2.084.210	1.986.561	-4,69%	-R$ 97.649
IPE	6.568.219	6.260.283	-4,69%	-R$ 307.936
IPIRANGA DO SUL	3.863.200	3.683.313	-4,66%	-R$ 179.886
IRAI	3.726.998	3.551.838	-4,70%	-R$ 175.160
ITAARA	2.436.905	2.322.240	-4,71%	-R$ 114.665
ITACURUBI	4.298.188	4.096.355	-4,70%	-R$ 201.832
ITAPUCA	2.144.983	2.044.449	-4,69%	-R$ 100.534
ITAQUI	29.833.784	28.427.943	-4,71%	-R$ 1.405.841
ITATI	2.029.014	1.933.943	-4,69%	-R$ 95.071
ITATIBA DO SUL	2.955.759	2.816.821	-4,70%	-R$ 138.938
IVORA	2.072.628	1.974.766	-4,72%	-R$ 97.862
IVOTI	11.204.659	10.678.363	-4,70%	-R$ 526.296
JABOTICABA	2.768.008	2.637.914	-4,70%	-R$ 130.094
JACUIZINHO	2.837.575	2.703.729	-4,72%	-R$ 133.845
JACUTINGA	3.408.049	3.247.921	-4,70%	-R$ 160.129
JAGUARAO	14.548.146	13.862.284	-4,71%	-R$ 685.862
JAGUARI	6.793.649	6.474.697	-4,69%	-R$ 318.952
JAQUIRANA	3.909.101	3.724.932	-4,71%	-R$ 184.169
JARI	5.266.615	5.019.624	-4,69%	-R$ 246.991
JOIA	10.792.836	10.285.313	-4,70%	-R$ 507.523
JULIO DE CASTILHOS	17.841.300	17.004.344	-4,69%	-R$ 836.956
LAGOA BONITA DO SUL	2.060.759	1.963.987	-4,70%	-R$ 96.773
LAGOA DOS TRES CANTOS	3.133.072	2.986.520	-4,68%	-R$ 146.552

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

Processo 00701-0200/15-8

Página da peça 32

Peça 466956

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N01EBF28

MUNICIPIO	Lei 14.642,17/12/14 LOA - R$ 7.149.704.005	Realizado 2015 R$ 6.813.494.963	Variação %	Queda em relação a LOA 15
LAGOA VERMELHA	18.366.517	17.502.514	-4,70%	-R$ 864.003
LAGOAO	3.354.069	3.195.963	-4,71%	-R$ 158.106
LAJEADO	44.944.040	42.815.777	-4,74%	-R$ 2.128.263
LAJEADO DO BUGRE	1.998.557	1.905.057	-4,68%	-R$ 93.500
LAVRAS DO SUL	9.086.058	8.658.376	-4,71%	-R$ 427.682
LIBERATO SALZANO	3.512.650	3.347.686	-4,70%	-R$ 164.964
LINDOLFO COLLOR	3.455.237	3.292.563	-4,71%	-R$ 162.674
LINHA NOVA	2.044.029	1.947.615	-4,72%	-R$ 96.414
MACAMBARA	8.360.292	7.965.908	-4,72%	-R$ 394.384
MACHADINHO	4.020.636	3.831.121	-4,71%	-R$ 189.515
MAMPITUBA	2.410.237	2.295.786	-4,75%	-R$ 114.451
MANOEL VIANA	6.786.213	6.466.837	-4,71%	-R$ 319.376
MAQUINE	4.501.311	4.289.769	-4,70%	-R$ 211.542
MARATA	4.868.233	4.638.034	-4,73%	-R$ 230.200
MARAU	39.321.942	37.471.089	-4,71%	-R$ 1.850.853
MARCELINO RAMOS	3.365.580	3.207.554	-4,70%	-R$ 158.026
MARIANA PIMENTEL	3.100.112	2.955.439	-4,67%	-R$ 144.673
MARIANO MORO	2.273.534	2.167.185	-4,68%	-R$ 106.349
MARQUES DE SOUZA	4.087.271	3.894.952	-4,71%	-R$ 192.319
MATA	3.318.249	3.161.110	-4,74%	-R$ 157.139
MATO CASTELHANO	3.485.052	3.321.398	-4,70%	-R$ 163.654
MATO LEITAO	4.647.951	4.428.445	-4,72%	-R$ 219.506
MATO QUEIMADO	2.026.369	1.931.439	-4,68%	-R$ 94.930
MAXIMILIANO DE ALMEIDA	3.234.598	3.082.426	-4,70%	-R$ 152.172
MINAS DO LEAO	3.869.348	3.686.493	-4,73%	-R$ 182.856
MIRAGUAI	3.387.959	3.227.139	-4,75%	-R$ 160.820
MONTAURI	3.503.283	3.340.685	-4,64%	-R$ 162.598
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	3.173.325	3.023.864	-4,71%	-R$ 149.460
MONTE BELO DO SUL	4.517.969	4.305.864	-4,69%	-R$ 212.106
MONTENEGRO	53.353.308	50.835.201	-4,72%	-R$ 2.518.106
MORMACO	2.823.990	2.691.654	-4,69%	-R$ 132.336
MORRINHOS DO SUL	2.183.806	2.082.316	-4,65%	-R$ 101.490
MORRO REDONDO	4.357.316	4.152.297	-4,71%	-R$ 205.018
MORRO REUTER	3.621.969	3.451.457	-4,71%	-R$ 170.511
MOSTARDAS	11.643.364	11.098.836	-4,68%	-R$ 544.528
MUCUM	3.375.018	3.216.697	-4,69%	-R$ 158.321
MUITOS CAPOES	9.495.593	9.050.083	-4,69%	-R$ 445.511
MULITERNO	2.250.441	2.144.815	-4,69%	-R$ 105.625
NAO ME TOQUE	23.363.088	22.261.315	-4,72%	-R$ 1.101.772
NICOLAU VERGUEIRO	3.120.560	2.973.658	-4,71%	-R$ 146.901
NONOAI	9.105.291	8.679.548	-4,68%	-R$ 425.743
NOVA ALVORADA	5.749.720	5.480.736	-4,68%	-R$ 268.985
NOVA ARACA	6.448.676	6.146.734	-4,68%	-R$ 301.941
NOVA BASSANO	14.598.480	13.909.478	-4,72%	-R$ 689.002
NOVA BOA VISTA	3.025.612	2.882.501	-4,73%	-R$ 143.111
NOVA BRESCIA	6.661.665	6.350.009	-4,68%	-R$ 311.656
NOVA CANDELARIA	5.159.441	4.915.516	-4,73%	-R$ 243.925
NOVA ESPERANCA DO SUL	2.849.086	2.715.774	-4,68%	-R$ 133.312
NOVA HARTZ	11.551.920	11.021.297	-4,59%	-R$ 530.623
NOVA PADUA	3.886.579	3.705.550	-4,66%	-R$ 181.029
NOVA PALMA	6.015.260	5.735.038	-4,66%	-R$ 280.222
NOVA PETROPOLIS	11.928.924	11.368.894	-4,69%	-R$ 560.029
NOVA PRATA	17.802.763	16.958.912	-4,74%	-R$ 843.851
NOVA RAMADA	3.761.602	3.584.420	-4,71%	-R$ 177.182
NOVA ROMA DO SUL	7.541.365	7.188.420	-4,68%	-R$ 352.944
NOVA SANTA RITA	18.276.359	17.413.845	-4,72%	-R$ 862.514
NOVO BARREIRO	2.843.080	2.709.283	-4,71%	-R$ 133.797
NOVO CABRAIS	3.197.777	3.047.460	-4,70%	-R$ 150.317
NOVO HAMBURGO	110.350.748	105.189.300	-4,68%	-R$ 5.161.448
NOVO MACHADO	4.208.101	4.009.799	-4,71%	-R$ 198.302

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

Processo 00701-0200/15-8

Página da peça 33

Peça 466956

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N01EBF28

MUNICIPIO	Lei 14.642,17/12/14 LOA - R$ 7.149.704.005	Realizado 2015 R$ 6.813.494.963	Variação %	Queda em relação a LOA 15
NOVO TIRADENTES	1.920.696	1.830.710	-4,69%	-R$ 89.987
NOVO XINGU	2.092.647	1.993.929	-4,72%	-R$ 98.718
OSORIO	41.127.457	39.274.679	-4,50%	-R$ 1.852.778
PAIM FILHO	3.521.944	3.356.639	-4,69%	-R$ 165.305
PALMARES DO SUL	7.535.145	7.187.328	-4,62%	-R$ 347.817
PALMEIRA DAS MISSOES	24.930.660	23.764.938	-4,68%	-R$ 1.165.722
PALMITINHO	4.614.061	4.397.111	-4,70%	-R$ 216.950
PANAMBI	30.617.606	29.184.971	-4,68%	-R$ 1.432.636
PANTANO GRANDE	8.833.602	8.414.488	-4,74%	-R$ 419.114
PARAI	7.899.851	7.532.842	-4,65%	-R$ 367.009
PARAISO DO SUL	4.512.107	4.300.275	-4,69%	-R$ 211.831
PARECI NOVO	5.135.918	4.898.257	-4,63%	-R$ 237.661
PAROBE	15.578.705	14.853.577	-4,65%	-R$ 725.128
PASSA SETE	3.441.010	3.278.867	-4,71%	-R$ 162.142
PASSO DO SOBRADO	4.245.923	4.045.822	-4,71%	-R$ 200.101
PASSO FUNDO	99.525.739	94.818.149	-4,73%	-R$ 4.707.589
PAULO BENTO	2.814.767	2.683.005	-4,68%	-R$ 131.762
PAVERAMA	4.786.012	4.563.051	-4,66%	-R$ 222.961
PEDRAS ALTAS	4.481.935	4.270.062	-4,73%	-R$ 211.873
PEDRO OSORIO	4.070.898	3.877.693	-4,75%	-R$ 193.205
PEJUCARA	6.101.843	5.814.714	-4,71%	-R$ 287.129
PELOTAS	98.073.920	93.484.427	-4,68%	-R$ 4.589.493
PICADA CAFE	7.062.263	6.730.453	-4,70%	-R$ 331.810
PINHAL	2.938.099	2.798.551	-4,75%	-R$ 139.549
PINHAL DA SERRA	9.263.228	8.835.186	-4,62%	-R$ 428.042
PINHAL GRANDE	6.256.205	5.972.634	-4,53%	-R$ 283.572
PINHEIRINHO DO VALE	3.849.401	3.669.500	-4,67%	-R$ 179.900
PINHEIRO MACHADO	11.564.646	11.022.745	-4,69%	-R$ 541.901
PINTO BANDEIRA	2.436.119	2.323.490	-4,62%	-R$ 112.629
PIRAPO	2.463.931	2.348.162	-4,70%	-R$ 115.769
PIRATINI	14.946.599	14.243.961	-4,70%	-R$ 702.638
PLANALTO	4.791.732	4.566.939	-4,69%	-R$ 224.793
POCO DAS ANTAS	3.247.682	3.093.416	-4,75%	-R$ 154.266
PONTAO	6.243.050	5.949.211	-4,71%	-R$ 293.840
PONTE PRETA	2.462.787	2.347.144	-4,70%	-R$ 115.643
PORTAO	14.840.498	14.148.841	-4,66%	-R$ 691.657
PORTO ALEGRE	752.888.427	717.523.406	-4,70%	-R$ 35.365.021
PORTO LUCENA	3.309.383	3.154.033	-4,69%	-R$ 155.350
PORTO MAUA	2.259.306	2.153.385	-4,69%	-R$ 105.921
PORTO VERA CRUZ	1.775.343	1.692.584	-4,66%	-R$ 82.759
PORTO XAVIER	5.169.522	4.923.123	-4,77%	-R$ 246.399
POUSO NOVO	2.665.410	2.539.731	-4,72%	-R$ 125.679
PRESIDENTE LUCENA	2.865.673	2.730.276	-4,72%	-R$ 135.397
PROGRESSO	4.681.555	4.461.516	-4,70%	-R$ 220.038
PROTASIO ALVES	3.354.498	3.197.064	-4,69%	-R$ 157.434
PUTINGA	4.115.155	3.921.194	-4,71%	-R$ 193.961
QUARAI	13.112.557	12.496.893	-4,70%	-R$ 615.664
QUATRO IRMAOS	3.194.059	3.043.640	-4,71%	-R$ 150.419
QUEVEDOS	3.979.597	3.792.465	-4,70%	-R$ 187.132
QUINZE DE NOVEMBRO	5.806.418	5.534.721	-4,68%	-R$ 271.696
REDENTORA	4.880.674	4.650.863	-4,71%	-R$ 229.810
RELVADO	3.328.974	3.172.907	-4,69%	-R$ 156.067
RESTINGA SECA	10.102.389	9.626.505	-4,71%	-R$ 475.884
RIO DOS INDIOS	3.032.046	2.889.085	-4,72%	-R$ 142.962
RIO GRANDE	192.504.493	183.159.375	-4,85%	-R$ 9.345.119
RIO PARDO	18.146.521	17.292.757	-4,70%	-R$ 853.764
RIOZINHO	3.078.091	2.933.904	-4,68%	-R$ 144.186
ROCA SALES	9.786.658	9.328.825	-4,68%	-R$ 457.833
RODEIO BONITO	3.700.115	3.524.810	-4,74%	-R$ 175.304
ROLADOR	2.755.424	2.626.358	-4,68%	-R$ 129.067

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

Processo
00701-0200/15-8

Página da peça
34

Peça
466956

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N01EBF28

MUNICIPIO	Lei 14.642,17/12/14 LOA - R$ 7.149.704.005	Realizado 2015 R$ 6.813.494.963	Variação %	Queda em relação a LOA 15
ROLANTE	9.551.862	9.102.066	-4,71%	-R$ 449.795
RONDA ALTA	7.458.214	7.108.391	-4,69%	-R$ 349.823
RONDINHA	4.936.299	4.704.954	-4,69%	-R$ 231.345
ROQUE GONZALES	5.131.486	4.888.448	-4,74%	-R$ 243.038
ROSARIO DO SUL	24.131.323	22.999.381	-4,69%	-R$ 1.131.943
SAGRADA FAMILIA	2.012.499	1.917.976	-4,70%	-R$ 94.523
SALDANHA MARINHO	4.290.895	4.088.756	-4,71%	-R$ 202.139
SALTO DO JACUI	9.486.513	9.051.284	-4,59%	-R$ 435.229
SALVADOR DAS MISSOES	4.381.839	4.175.301	-4,71%	-R$ 206.538
SALVADOR DO SUL	8.511.580	8.112.413	-4,69%	-R$ 399.167
SANANDUVA	12.055.044	11.492.114	-4,67%	-R$ 562.930
SANTA BARBARA DO SUL	12.270.679	11.690.571	-4,73%	-R$ 580.109
SANTA CECILIA DO SUL	3.574.209	3.407.312	-4,67%	-R$ 166.897
SANTA CLARA DO SUL	5.173.740	4.930.468	-4,70%	-R$ 243.272
SANTA CRUZ DO SUL	107.356.309	102.314.455	-4,70%	-R$ 5.041.854
SANTA MARGARIDA DO SUL	4.821.045	4.594.013	-4,71%	-R$ 227.033
SANTA MARIA	84.159.023	80.196.815	-4,71%	-R$ 3.962.208
SANTA MARIA DO HERVAL	4.051.308	3.862.620	-4,66%	-R$ 188.688
SANTA ROSA	36.732.891	35.014.674	-4,68%	-R$ 1.718.217
SANTA TEREZA	2.209.473	2.105.796	-4,69%	-R$ 103.677
SANTA VITORIA DO PALMAR	24.637.951	23.489.901	-4,66%	-R$ 1.148.050
SANTANA DA BOA VISTA	6.628.777	6.317.176	-4,70%	-R$ 311.601
SANTANA DO LIVRAMENTO	37.336.255	35.578.725	-4,71%	-R$ 1.757.530
SANTIAGO	18.734.512	17.853.967	-4,70%	-R$ 880.545
SANTO ANGELO	29.337.309	27.953.419	-4,72%	-R$ 1.383.890
SANTO ANTONIO DA PATRU	20.355.565	19.392.464	-4,73%	-R$ 963.101
SANTO ANTONIO DAS MISSOES	9.117.231	8.689.083	-4,70%	-R$ 428.148
SANTO ANTONIO DO PALMA	4.366.324	4.161.875	-4,68%	-R$ 204.449
SANTO ANTONIO DO PLANALTO	3.327.830	3.171.292	-4,70%	-R$ 156.538
SANTO AUGUSTO	9.117.160	8.686.932	-4,72%	-R$ 430.227
SANTO CRISTO	10.014.519	9.541.539	-4,72%	-R$ 472.980
SANTO EXPEDITO DO SUL	2.823.061	2.690.356	-4,70%	-R$ 132.704
SAO BORJA	34.845.727	33.206.831	-4,70%	-R$ 1.638.896
SAO DOMINGOS DO SUL	3.188.625	3.040.895	-4,63%	-R$ 147.730
SAO FRANCISCO DE ASSIS	12.539.794	11.949.714	-4,71%	-R$ 590.080
SAO FRANCISCO DE PAULA	15.420.410	14.698.457	-4,68%	-R$ 721.953
SAO GABRIEL	33.392.550	31.820.389	-4,71%	-R$ 1.572.161
SAO JERONIMO	10.938.690	10.425.174	-4,69%	-R$ 513.516
SAO JOAO DA URTIGA	4.306.624	4.102.838	-4,73%	-R$ 203.786
SAO JOAO DO POLESINE	1.973.747	1.881.102	-4,69%	-R$ 92.645
SAO JORGE	3.289.150	3.134.776	-4,69%	-R$ 154.374
SAO JOSE DAS MISSOES	2.096.508	1.998.222	-4,69%	-R$ 98.286
SAO JOSE DO HERVAL	2.187.023	2.083.975	-4,71%	-R$ 103.048
SAO JOSE DO HORTENCIO	3.716.845	3.542.137	-4,70%	-R$ 174.708
SAO JOSE DO INHACORA	2.780.806	2.648.625	-4,75%	-R$ 132.181
SAO JOSE DO NORTE	9.310.702	8.874.688	-4,68%	-R$ 436.014
SAO JOSE DO OURO	5.679.153	5.411.504	-4,71%	-R$ 267.649
SAO JOSE DO SUL	3.829.095	3.649.687	-4,69%	-R$ 179.408
SAO JOSE DOS AUSENTES	4.421.091	4.213.199	-4,70%	-R$ 207.892
SAO LEOPOLDO	91.820.217	87.504.936	-4,70%	-R$ 4.315.281
SAO LOURENCO DO SUL	22.446.424	21.384.605	-4,73%	-R$ 1.061.819
SAO LUIZ GONZAGA	16.977.115	16.173.073	-4,74%	-R$ 804.042
SAO MARCOS	15.309.590	14.590.558	-4,70%	-R$ 719.031
SAO MARTINHO	5.364.423	5.111.948	-4,71%	-R$ 252.475
SAO MARTINHO DA SERRA	4.451.263	4.241.324	-4,72%	-R$ 209.939
SAO MIGUEL DAS MISSOES	9.605.770	9.152.600	-4,72%	-R$ 453.170
SAO NICOLAU	3.691.464	3.517.663	-4,71%	-R$ 173.800
SAO PAULO DAS MISSOES	4.039.940	3.849.400	-4,72%	-R$ 190.540
SAO PEDRO DA SERRA	4.675.191	4.455.091	-4,71%	-R$ 220.101
SAO PEDRO DAS MISSOES	1.767.907	1.684.312	-4,73%	-R$ 83.595

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

Processo 00701-0200/15-8

Página da peça 35

Peça 466956

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N01EBF28

MUNICIPIO	Lei 14.642,17/12/14 LOA - R$ 7.149.704.005	Realizado 2015 R$ 6.813.494.963	Variação %	Queda em relação a LOA 15
SAO PEDRO DO BUTIA	4.070.326	3.879.541	-4,69%	-R$ 190.786
SAO PEDRO DO SUL	7.538.576	7.183.903	-4,70%	-R$ 354.673
SAO SEBASTIAO DO CAI	12.597.349	12.006.090	-4,69%	-R$ 591.259
SAO SEPE	15.935.475	15.185.616	-4,71%	-R$ 749.858
SAO VALENTIM	3.061.003	2.917.336	-4,69%	-R$ 143.666
SAO VALENTIM DO SUL	2.685.643	2.560.994	-4,64%	-R$ 124.649
SAO VALERIO DO SUL	2.185.808	2.083.377	-4,69%	-R$ 102.430
SAO VENDELINO	3.738.723	3.561.672	-4,74%	-R$ 177.051
SAO VICENTE DO SUL	6.595.387	6.286.186	-4,69%	-R$ 309.201
SAPIRANGA	30.414.483	28.986.036	-4,70%	-R$ 1.428.447
SAPUCAIA DO SUL	65.445.459	62.371.455	-4,70%	-R$ 3.074.004
SARANDI	12.975.497	12.369.062	-4,67%	-R$ 606.435
SEBERI	6.363.594	6.066.065	-4,68%	-R$ 297.529
SEDE NOVA	3.381.738	3.222.647	-4,70%	-R$ 159.091
SEGREDO	3.906.241	3.722.653	-4,70%	-R$ 183.588
SELBACH	6.059.160	5.775.038	-4,69%	-R$ 284.122
SENADOR SALGADO FILHO	3.498.994	3.334.358	-4,71%	-R$ 164.636
SENTINELA DO SUL	3.204.354	3.054.000	-4,69%	-R$ 150.355
SERAFINA CORREA	12.642.822	12.049.827	-4,69%	-R$ 592.994
SERIO	2.646.606	2.522.010	-4,71%	-R$ 124.596
SERTAO	7.214.409	6.873.746	-4,72%	-R$ 340.663
SERTAO SANTANA	4.320.852	4.118.759	-4,68%	-R$ 202.093
SETE DE SETEMBRO	1.957.446	1.865.390	-4,70%	-R$ 92.056
SEVERIANO DE ALMEIDA	3.633.480	3.462.642	-4,70%	-R$ 170.837
SILVEIRA MARTINS	1.950.225	1.858.179	-4,72%	-R$ 92.046
SINIMBU	5.184.751	4.941.414	-4,69%	-R$ 243.337
SOBRADINHO	6.009.541	5.725.675	-4,72%	-R$ 283.866
SOLEDADE	14.015.493	13.356.125	-4,70%	-R$ 659.369
TABAI	2.689.576	2.563.948	-4,67%	-R$ 125.628
TAPEJARA	15.707.399	14.968.928	-4,70%	-R$ 738.471
TAPERA	7.194.390	6.857.460	-4,68%	-R$ 336.930
TAPES	8.095.181	7.715.626	-4,69%	-R$ 379.555
TAQUARA	16.549.420	15.773.588	-4,69%	-R$ 775.832
TAQUARI	14.158.559	13.487.758	-4,74%	-R$ 670.801
TAQUARUCU DO SUL	3.503.641	3.338.736	-4,71%	-R$ 164.905
TAVARES	4.255.647	4.056.118	-4,69%	-R$ 199.529
TENENTE PORTELA	7.385.573	7.038.545	-4,70%	-R$ 347.028
TERRA DE AREIA	3.728.356	3.551.814	-4,74%	-R$ 176.542
TEUTONIA	23.821.527	22.710.180	-4,67%	-R$ 1.111.347
TIO HUGO	2.845.582	2.711.454	-4,71%	-R$ 134.128
TIRADENTES DO SUL	4.296.615	4.094.539	-4,70%	-R$ 202.076
TOROPI	2.245.579	2.140.713	-4,67%	-R$ 104.866
TORRES	11.201.155	10.676.539	-4,68%	-R$ 524.616
TRAMANDAI	10.506.848	10.013.562	-4,69%	-R$ 493.286
TRAVESSEIRO	4.477.216	4.266.882	-4,70%	-R$ 210.334
TRES ARROIOS	3.550.900	3.384.655	-4,68%	-R$ 166.245
TRES CACHOEIRAS	4.651.669	4.433.061	-4,70%	-R$ 218.608
TRES COROAS	14.625.506	13.947.721	-4,63%	-R$ 677.785
TRES DE MAIO	11.816.030	11.259.595	-4,71%	-R$ 556.435
TRES FORQUILHAS	2.291.838	2.183.496	-4,73%	-R$ 108.342
TRES PALMEIRAS	3.248.397	3.096.006	-4,69%	-R$ 152.391
TRES PASSOS	12.395.513	11.811.259	-4,71%	-R$ 584.254
TRINDADE DO SUL	3.818.442	3.637.956	-4,73%	-R$ 180.486
TRIUNFO	113.917.235	108.384.404	-4,86%	-R$ 5.532.831
TUCUNDUVA	4.841.494	4.614.745	-4,68%	-R$ 226.749
TUNAS	2.546.796	2.428.218	-4,66%	-R$ 118.578
TUPANCI DO SUL	1.924.343	1.833.576	-4,72%	-R$ 90.767
TUPANCIRETA	22.691.445	21.617.798	-4,73%	-R$ 1.073.646
TUPANDI	13.647.069	13.011.710	-4,66%	-R$ 635.359
TUPARENDI	6.080.823	5.794.828	-4,70%	-R$ 285.996

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

Processo 00701-0200/15-8

Página da peça 36

Peça 466956

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N01EBF28

MUNICIPIO	Lei 14.642,17/12/14 LOA - R$ 7.149.704.005	Realizado 2015 R$ 6.813.494.963	Variação %	Queda em relação a LOA 15
TURUCU	3.059.644	2.915.202	-4,72%	-R$ 144.443
UBIRETAMA	2.555.876	2.435.865	-4,70%	-R$ 120.011
UNIAO DA SERRA	3.065.436	2.923.072	-4,64%	-R$ 142.364
UNISTALDA	2.783.380	2.652.637	-4,70%	-R$ 130.743
URUGUAIANA	46.876.176	44.671.553	-4,70%	-R$ 2.204.623
VACARIA	39.612.006	37.747.531	-4,71%	-R$ 1.864.475
VALE DO SOL	6.475.558	6.170.067	-4,72%	-R$ 305.491
VALE REAL	2.607.855	2.485.823	-4,68%	-R$ 122.031
VALE VERDE	2.833.428	2.700.224	-4,70%	-R$ 133.204
VANINI	3.133.429	2.987.784	-4,65%	-R$ 145.645
VENANCIO AIRES	43.876.876	41.791.675	-4,75%	-R$ 2.085.200
VERA CRUZ	11.128.657	10.597.682	-4,77%	-R$ 530.975
VERANOPOLIS	22.838.514	21.768.508	-4,69%	-R$ 1.070.006
VESPASIANO CORREA	3.575.138	3.407.902	-4,68%	-R$ 167.236
VIADUTOS	4.204.598	4.007.507	-4,69%	-R$ 197.091
VIAMAO	70.687.479	67.345.845	-4,73%	-R$ 3.341.634
VICENTE DUTRA	3.045.059	2.901.919	-4,70%	-R$ 143.140
VICTOR GRAEFF	4.725.025	4.502.750	-4,70%	-R$ 222.275
VILA FLORES	5.899.078	5.619.943	-4,73%	-R$ 279.135
VILA LANGARO	4.455.195	4.244.528	-4,73%	-R$ 210.667
VILA MARIA	6.924.774	6.600.732	-4,68%	-R$ 324.042
VILA NOVA DO SUL	3.160.169	3.011.888	-4,69%	-R$ 148.281
VISTA ALEGRE	3.351.495	3.195.342	-4,66%	-R$ 156.153
VISTA ALEGRE DO PRATA	3.890.940	3.706.471	-4,74%	-R$ 184.470
VISTA GAUCHA	3.259.336	3.107.297	-4,66%	-R$ 152.038
VITORIA DAS MISSOES	2.669.842	2.544.928	-4,68%	-R$ 124.915
WESTFALIA	9.177.217	8.741.097	-4,75%	-R$ 436.120
XANGRI-LA	3.620.038	3.449.718	-4,70%	-R$ 170.320
TOTAL	**7.149.704.005**	**6.813.494.963**	**-4,70%**	**-R$ 336.209.042**

Valores Brutos - R$

* considerando o valor repassado em 30/12/15, referente a antecipação da 1ª parcela de janeiro/16.

* não considerando o ajuste ocorrido nos repasses dos dia 29/12 e 30/12/15, referente a decisão judicial em favor de Pinhal Grande.

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B009.3DB9.1D9B.CA8F.7E5E.

DOCUMENTOS RELATIVOS À EDUCAÇÃO INFANTIL

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

Página 390
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 2
Peça 466957
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01EBF27

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

AGUDO/RS

Meta 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Estratégia 1.4 - estabelecer, no primeiro ano de vigência do PNE, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.

Normas, procedimentos e prazos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creche:

* Ao final de cada ano letivo, é realizado na escola que atende a faixa etária de zero a três anos de idade, o período de matrículas e rematrículas, onde as famílias são chamadas a comparecer à escola e apresentar os documentos necessários;
* Durante o ano letivo, as famílias que necessitam vaga, comparecem na escola e, na indisponibilidade de vaga, fica no aguardo de vaga (lista de espera - **ANEXO 1**) a qual é analisada mediante comprovação de vulnerabilidade social;
* Conforme Estratégias do PME aprovado pela Lei nº 1.995/2015, de 23 de junho de 2015, que prevê: 1.1 - definir em regime de colaboração metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais; 1.2 - realizar, anualmente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por Educação Infantil em creches e pré-escolas como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifestada; e 1.3 - Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente a Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção a Infância, preservando o direito de opção da família das crianças de até três anos de idade.

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

Página 391
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 3
Peça 466957
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01EBF27

Ausência de cumprimento das Metas do Plano Nacional de Educação para Educação Infantil.

Justificamos a ausência do não cumprimento da Meta 1 do PNE pelo fato de:

0 (zero) a 3 (três) anos:

* Em 06 de dezembro de 2013, foi assinado, através do Edital de Regime Diferenciado de Contratações Públicas para Registro de Preços nº 94/2012b, pelo FNDE, o contrato Nº 104/2013, da construção de uma Escola Proinfância tipo B (224 crianças em dois turnos e 112 crianças no período integral), a qual deveria ter sido inaugurada em dezembro de 2014. Porém a obra encontra-se paralisada, ocasionando para o município um transtorno no atendimento da faixa etária de 0 a 3 anos. Em 12 e 13 de novembro o município teve a oportunidade de contatar pessoalmente com o Presidente do FNDE, para uma solução ao problema. Em 30 de novembro de 2015, **NÃO** foi autorizada a migração do Projeto da Metodologia Inovadora para o Sistema Construtivo Convencional, justificado pelo motivo de a Obra estar em 39% construída **(ANEXO 2).** Em 16 de maio de 2016, a Prefeitura Municipal de Agudo entrou na justiça com processo Civil contra a MVC Componentes Plásticos LTDA (**ANEXO 3**).
* A partir do ano de 2015, foi realizada a locação de uma sala de aula na comunidade Nossa Senhora Aparecida (anexo à escola - **ANEXO 4**), onde acontece o atendimento de mais 16 (dezesseis) crianças matriculadas no berçário (4 meses a 1 ano de idade).
* No **ANEXO 7**, pode-se observar que já existem alunos matriculados além das vagas oferecidas conforme Regimento Escolar **- ANEXO 8**, o que acarreta em número elevado de crianças (observando-se a faixa etária) na sala de aula e em prejuízos quanto ao atendimento a estas crianças.
* Pode-se observar no "Quadro comparativo de investimentos em Educação Infantil" - **ANEXO 5**, o crescente investimento que o Município tem investido em Educação Infantil nos últimos cinco anos.
* Conforme "Quadro de Matrículas, por dependência administrativa - 2001 a 2016" - **ANEXO 6**, o crescente número de matrículas que foi efetivado na Rede Municipal de Ensino - Creche.

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

Página 392
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 4
Peça 466957
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01EBF27

* A maior parte da população do município reside na zona rural, em torno de 58,8% do total de habitantes, o que contribui para a não procura de vagas por essa população pelo fato cultural da família cuidar os seus filhos sendo que as creches por eles ainda é considerada assistencialista, e ainda por localizar-se longe de suas residências.
* Temos até 2024 para atingir os 50% de atendimento nesta faixa etária, conforme meta 1 do Plano Municipal de Educação, a qual estamos trabalhando para atingir a mesma.

4 (quatro) e 5 (cinco) anos:

Atualmente o Município de Agudo, através das escolas da rede municipal e particular de ensino atendem 325 (trezentos e vinte e cinco) alunos em idade de Pré-escola, conforme **ANEXO 7.**

Pode-se perceber no **ANEXO 6** que no decorrer dos anos houve um aumento quanto ao número de matrículas realizados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, no que se refere a Pré-escola.

ESTRATÉGIAS IMPLEMENTADAS PARA O ATENDIMENTO DE 100% DAS CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS EM 2016:

- no início do ano letivo de 2016, foi realizada busca ativa pelas escolas da rede municipal de ensino, das crianças entre 4 e 5 anos fora da escola, que residem nas localidades as quais a escola abrange, através do Folder "Educação Infantil é coisa séria", oferecido pelo Ministério Público, de bilhetes e conversação informal com a comunidade escolar - conforme **ANEXO 9;**
- utilização dos meios de comunicação (rádio e jornal local) informando o período e a obrigatoriedade de matrículas e rematrículas das crianças desta faixa etária, comprovado no **ANEXO 10**;
- levantamento de crianças nesta faixa etária nascidas e registradas no Cartório de Registros do Município, com a finalidade de saber quem são as crianças entre 4 e 5 anos que estão ou não matriculadas no ano letivo de 2016, conforme **ANEXO 11**;
- parceria com o Conselho Tutelar na busca de crianças em idade escolar que estão fora da escola.

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

OBSERVAÇÕES: No decorrer destas buscas constatamos que:

* Várias crianças entre 4 e 5 anos que foram registradas em Agudo, encontram-se residindo em outros municípios, segundo informações de vizinhos ou parentes;

* Apesar do Município ofertar vagas, há resistência grande por parte de algumas famílias, principalmente as residentes no interior do município, em colocar seus filhos nas escolas onde buscamos o auxilio do Conselho Tutelar para matrícula dos mesmos;

* Inferimos a necessidade e importância de revisão dos dados destacados e utilizados como referência (cálculo) das taxas de atendimento em Educação Infantil (4 a 5 anos) pois os dados referidos no Mapa Social são referentes a população na faixa etária do ano de 2012 e não refletem a realidade atual do município.

Flaviana Andréa Grabner
Dirigente de Equipe da Secretaria de Educação e Desporto - Substituta

Valério Vili Trebien
Prefeito Municipal de Agudo

Página 393
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 5
Peça 466957
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01EBF27

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

Processo 00701-0200/15-8

Página da peça 6

Peça 466957

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N01EBF27

ANEXO 1

Escola Municipal de Educação Infantil Paraíso da Criança

LISTA DE ESPERA / 2016.

Turma Berçário

Nº	Nome	Profissão Mãe	Profissão Pai
01	Murilo Júlio da Rosa	Fábrica Botero	Aux. Mecânico
02	Bento Lüdtke Niemeyer	Atendente de Farmácia	Téc. em Eletrônica
03	Helena Vitória Schmengler	Atendente Serv. Oficiais	Professor
04	Tobias Lüdtke Dias	Auxiliar de Laboratório	Motorista Samu
05	Pyetra Valentina Ramos de Oliveira	Fábrica Botero	Pedreiro
06	Laís Neu Schlösser	Vendedora Baratilhão	Motorista
07	Miguel Feiteiro Osório Droese	Servente Escola Santos Reis	Montador de Movéis
08	Bernardo Schimer Chaves	Fábrica Botero	Pedreiro
09	Lorena Tischler Oliveira	Auxiliar de Escritório	Frentista
10	Maria Luiza Marotz dos Santos	Vendedora	Chapeador
11	Tallys Eduardo dos Santos Cavalheiro	Fábrica Botero	Pedreiro
12	Gabrieli Camargo – Pais separados	Fabrica Botero	Pedreiro
13	Kételayny da Silva Schley	Fábrica Botero	Jardineiro

Turma Maternal I – B

Nº	Nome	Profissão Mãe	Profissão Pai
01	Kemilly Eduarda Ferreira Castelan	Vendedora	Vendedor

Turma Maternal I – C

Nº	Nome	Profissão Mãe	Profissão Pai
01	Nicollas Bernardo Hoppe	Técnica Enfermagem	Padeiro
02	Ricardo Miguel Emiliano de Castro Niemeier	Fábrica Botero	Mecânico
03	Kemelly Eduarda Ferreira Castelan	Vendedora	Vendedor

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

E.M.E.I.
PARAÍSO DA CRIANÇA

Escola Municipal de Educação Infantil PARAÍSO DA CRIANÇA

ATESTADO DE TRABALHO

Atesto, para os devidos fins, que_____trabalha em minha _____, com a função de _____, sita na Rua _____, nº _____, localidade de _____, no (s) turnos _____/_____, nos dias _____ , no horário das ____ às ____ e das ____ às____.

Nome do empregador:
CPF do empregador:
RG do empregador:
Telefone do empregador:

Obs: Este documento deverá ser autenticado em cartório.

O empregador ficará responsável de comunicar a escola quando o funcionário deixar de trabalhar.

Nome do(a) aluno(a):_____

Agudo, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do empregador

Rua das Acácias, S/Nº - Vila Caiçara - Agudo/RS - Fone (55) 9622.6361
Email: emeipdacranca@hotmail.com
Prefeitura Municipal de Agudo | Secretaria de Educação e Desporto

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

Promotoria de Justiça
Fl.
Santa Maria/RS

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício Sede. - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929
Telefone: 0800-616161 - https://www.fnde.gov.br

Ofício nº 10093/2016/Cgest/Digap-FNDE

A Sua Excelência o Senhor

Antonio Augusto Ramos de Moraes

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria

Rua Alamenda Montevidéu – nº 253

CEP: 97050-300 – Santa Maria - RS

MINISTÉRIO PÚBLICO-RS
Promotoria de Justiça
de Santa Maria
16 MAI 2016
RECEBIDO
POR:

Assunto: **Resposta ao Ofício PJREduc-SM/DI.01138.00388/2016**

Referência: **IC.01138.00003/2015**

Senhor Promotor

1. Em atendimento ao ofício acima referenciado, que solicita informações sobre a migração das creches em metodologia inovadora, no âmbito Programa Proinfancia nos municípios do Rio Grande do Sul: Santa Maria, Agudo, Caçapava do Sul, Cachoeira do Sul, Capão do Cipó, Dom Pedrito, Formigueiro, Jaguari, Rosário do Sul, São Gabriel e São Vicente do sul, esclarecemos o que segue adiante:
2. Cumpre informar que o FNDE disponibilizou dois novos projetos que, com a mesma área de terreno dos projetos tipos B e C, atendem 57% a mais de crianças. A elaboração dos novos projetos visa atender a Meta 1 do Plano Nacional de Educação-PNE, que tem por objetivo universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.
3. Diante disso, foi permitindo aos municípios que contrataram com metodologia inovadora e não tiveram as obras executadas, a possibilidade de reformulação dos projetos em metodologia inovadora para os novos projetos denominados Tipo 1 e Tipo 2, que serão executados em método convencional, cuja licitação ficará a cargo dos entes federados.
4. Para os municípios que já possuem somente a fundação (radier) executada foram disponibilizados os projetos Tipo B e Tipo C em metodologia construtiva de bloco cimentício estrutural, que aproveitará a estrutura já executada e atenderá o mesmo numero de crianças (120 para o Tipo B e 60 para o Tipo C, ambos em turno integral). O FNDE encaminhou a esses municípios orientações acerca da migração para este novo projeto, e aguarda

Página 396
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 8
Peça 466957
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01EBF27

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

manifestação sobre a reformulação.

5. Para os municípios que possuem painéis já executados, o FNDE está realizando supervisão in loco, por meio do Instituto Falcão Bauer da Qualidade – IFBQ, instituição acreditada pelo Inmetro para certificar produtos da construção civil, e que participou do processo de qualificação dos projetos de metodologia inovadora, para que realizasse diagnóstico da estrutura executada e apontasse soluções técnicas para continuação dessas obras.
6. É importante destacar que estas ações iniciadas pelo FNDE relativa a migração das ações, foram discutidas e decididas juntamente com o grupo de trabalho, criado pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, onde participam o Ministério Público Estadual, o Tribunal de Contas Estadual, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/RS e o FNDE.
7. Vale ressaltar, que para as obras com painéis instalados e que se encontram próximas de conclusão, priorizadas na supervisão pelo FNDE/IFBQ, estão sendo realizadas reuniões entre municípios, FAMURS e empresas controladoras da MVC (Artecola e Marcopolo) com fito de retomarem de imediato sua execução.
8. O município de Santa Maria pactuou originalmente 10 construções de creches, com possibilidade de atendimento de 1080 alunos. Das obras 10 obras pactuadas, 04 obras estão sendo executadas em metodologias inovadoras e 06 obras estão em processo de migração. O FNDE aguarda o município adequar os documentos exigidos para a conclusão do processo de migração. Finalizado o processo de migração das obras, o atendimento de alunos ficará em 1044 vagas.
9. O município de Agudo pactuou 01 obra de construção de creche e a mesma não sofrerá migração, pois se encontra com um percentual de 39%. O atendimento permanecerá para 120 alunos.
10. O município de Caçapava do Sul pactuou 01 obra de construção de creche e a mesma está em processo de migração. O FNDE aguarda o município adequar os documentos exigidos para a conclusão do processo de migração. Finalizado o processo de migração das obras, o atendimento de alunos ficará em 188 vagas.
11. O município de Cachoeira do Sul pactuou 02 obras de construção de creches com possibilidade de atendimento de 120 alunos. Das 02 obras pactuadas, 01 está sendo executada em metodologia inovadora e se encontra com 37,80% de execução e 01 está em processo de migração. O FNDE aguarda o município adequar os documentos exigidos para a conclusão do processo de migração. Finalizado o processo de migração das obras, o atendimento de alunos ficará em 188 vagas.
12. O município de Capão do Cipó pactuou 01 obra de construção de creche e a mesma finalizou o processo de migração estando apta a licitação. O atendimento de alunos ficará em 94 vagas.
13. O município de Dom Pedrito pactuou 01 obra de construção de creche e a mesma finalizou o processo de migração estando apta a licitação. O atendimento de alunos ficará em 188 vagas.
14. O município de Formigueiro pactuou 01 obra de construção de creche e a mesma finalizou o processo de migração estando apta a licitação. O atendimento de alunos ficará em 94 vagas.
15. O município de Jaguari pactuou 01 obra de construção de creche e a mesma finalizou o processo de migração estando apta a licitação. O atendimento de alunos ficará em 94 vagas.
16. O município de Rosário do Sul pactuou 01 obra de construção de creche e a mesma finalizou o processo de migração estando apta a licitação. O atendimento de alunos ficará em 94 vagas.
17. O município de São Gabriel pactuou 02 obras de construção de creche com possibilidade de atendimento para 120 alunos. Das 02 obras pactuadas, 01 já finalizou o processo de migração estando apta a licitação. O FNDE aguarda o município adequar os documentos exigidos para a conclusão do processo de migração da segunda obra. Com o processo de migração finalizado para as duas obras, o atendimento de alunos ficará em 188 vagas.
18. O município de São Vicente do Sul pactuou 01 obra de construção de creche e a mesma finalizou o processo de migração estando apta a licitação. O atendimento de alunos ficará em 94 vagas.
19. Posto isto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Página 397
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 9
Peça 466957
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01EBF27

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

Atenciosamente,

Promotoria de Justiça Fl. 349 Santa Maria/RS

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CEZAR DA CAMARA RIBEIRO VIANA**, **Diretor(a) de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais**, em 09/05/2016, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053706** e o código CRC **21D97BC3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23034.015305/2016-08 SEI nº 0053706

Página 398
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 10
Peça 466957
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01EBF27

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

ANEXO 3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

EXMA. SRª. DRª. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE AGUDO/RS

Processo nº 154/1.16.0000249-0 – Ação de Obrigação de Fazer

MUNICÍPIO DE AGUDO (RS), qualificado nos autos do processo em epígrafe que move contra **MVC COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA.**, também qualificado, por seu procurador, vem dizer o que segue:

Conforme comprova o AR de fl. 137, a requerida foi citada no dia 30/05/2016, ocasião em que também restou intimada acerca da liminar deferida *initio litis*, que determinou o reinicio da obra no prazo de 10 (dez) dias.

Todavia, em que pese a expressa determinação, até o presente momento a requerida nada fez, não tendo adotado nenhuma providência.

Com efeito, diante da total inércia, necessária a majoração da multa *astreinte* e reiterada a ordem para reinício da obra, sob pena de ser autorizada a contração de terceira empresa para execução da construção, às expensas da requerida.

ANTE O EXPOSTO, o autor requer a majoração da multa *astreinte* e que seja reiterada a ordem para reinício da obra, sob pena de ser autorizada a contração de terceira empresa para execução da construção, às expensas da requerida.

Agudo, RS, 01 de julho de 2016.

Marcelo Augusto Kegler
OAB/RS 54086

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Estado do Rio Grande do Sul

Consulta de 1º Grau
Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul
Número do Processo: 1.16.0000249-0
Comarca: Agudo
Órgão Julgador: Vara Judicial : 1 / 1

Imprimir

16105

Julgador:
Magali Wickert de Oliveira

Despacho:
Vistos. Trata-se de ação de obrigação de fazer ajuizada por MUNICÍPIO DE AGUDO contra MVC COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA alegando, em suma, que no dia 06/12/2013 foi assinado contrato entre o município requerente e a empresa requerida para a construção de uma escola de educação infantil, padrão B, localizada no centro da cidade de Agudo, com prazo de 12 meses para conclusão, a um custo total de R$ 1.512,540,41. Aduz que a metodologia utilizada pela demandada é de uso exclusivo da mesma e que a obra está paralisada há vários meses e vem se deteriorando em razão do abandono pela empresa requerida. Postula, em tutela de urgência, seja determinada à demandada que reinicie a obra, no prazo de 10 dias, sob pena de multa diária. É o breve relato. Decido. Para a concessão da tutela de urgência devem estar presentes os requisitos insculpidos no art. 300 do Código de Processo Civil, quais sejam, a probabilidade do direito alegado e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo. No caso, verifico presentes tais requisitos. A petição inicial está suficientemente instruída com documentos que demonstram a contratação da empresa requerida à realização da obra e o descumprimento, pela demandada, dos prazos estipulados no instrumento contratual e nos adendos que se seguiram. Verifica-se, outrossim, que a demandada, por diversas vezes, foi notificada extrajudicialmente pelo requerente para justificar os atrasos verificados na execução da obras. Apesar disso, em vistoria realizada no dia 21/03/2016, conforme laudo realizado por profissional habilitado (fls. 117/125), a obra encontra-se atrasada e paralisada há seis meses, com indícios de abandono da construção e impossibilidade de reaproveitamento de determinados materiais já utilizados em sua construção. Tal situação, por si só, demonstra o descaso e descompromisso da empresa demandada na execução da obra, que fora contratada por meio do regime diferenciado de contratações público, estando sujeita, portanto, aos princípios da eficiência e da economicidade, nos termos do art. 3º da Lei 12.462/2011, o que, pelo que se denota dos autos, não vem sendo observado pela demandada. Vale destacar, ademais, que o atraso e o abandono da obra pela empresa demandada vem causando sério transtornos e prejuízos não apenas à administração pública municipal, que fica impossibilitada de contratar outra empresa para dar continuidade à execução da obra ou mesmo utilizar recursos próprios em razão da metodologia exclusiva utilizada pela empresa demandada na construção, mas impacta especialmente, em última análise, nos munícipes locais, que dependem da conclusão da obra como forma de ver suprido e efetivado o acesso ao ensino obrigatório gratuito às crianças de zero a seis anos de idade, como lhes assegura o art. 208, IV e §1º, da Constituição Federal, bem como o art. 54, IV, do ECA, e arts. 4º, IV, da Lei nº 9.394/96. Assim, presentes nos autos elementos que evidenciem a probabilidade do direito em decorrência do descumprimento da empresa demandada no cronograma de execução da obra contratada, estando demonstrado também a necessária urgência da concessão da medida a fim de evitar prejuízos maiores prejuízos ao contratante e à sociedade, mormente tendo em vista o interesse público envolvido na demandada a reclamar a necessária intervenção judicial, merece acolhimento a medida liminar postulada. Ante o exposto, com base no artigo 300 do CPC, defiro a tutela provisória de urgência para determinar à demandada que reinicie a execução da obra objeto da lide, no prazo de 10 dias, com apresentação de cronograma físico financeiro para sua realização, bem como proceda à substituição, às suas expensas, de todo material utilizado na obra que se encontre danificado e/ou seja impossível de ser reaproveitado, sob pena de multa diária no valor de multa diária no valor de R$ 10.000,00, por dia de atraso, até o limite do valor total da obra, o que faço com base no art. 537 do CPC. Intime-se a parte demanda para cumprimento da medida ora deferida. Na sequencia, intime-se a parte autora para emendar a inicial, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 319, VII, do NCPC. Após, venham os autos conclusos novamente. D. L.

Data da consulta: 17/05/2016 **Hora da consulta:** 07:52:57

Copyright © 2003 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Departamento de Informática

Página 400
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 12
Peça 466957
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01EBF27

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

ANEXO 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AG... — NOTA DE EMPENHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. TIRADENTES, 1625 - Fone: (55) 3265-1144
C.N.P.J.: 87.531.976/0001-79
Insc. Estadual: Isento

Número: 000205/2016 Data: 04.01.16
Processo: 70
Modalidade Compra: Dispensa por Limite
Licitação: 69
Espécie de Empenho: Estimativa

Secretaria: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 Educacao Infantil
Fonte de Recurso: 31 FUNDEB
Projeto/Atividade: 123650027.2.041 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS 284
Sub-Elemento: 3.3.90.39.10.00 LOCACAO DE IMOVEIS 05524
Categoria de Empenho: Comum Contrapartida:

Credor(a): 275 PAROQUIA SAO BONIFACIO - MITRA DIOCESANA
Endereço: AV CONCORDIA 692 Cidade: AGUDO RS
C.N.P.J/C.P.F: 93.297.315/0005-57 Bairro:
Banco: Agência: Fone: 3265-1198
Conta Corrente:

Descrição	Un	Quant	Vlr.Unit	Valor
Locacao de Imoveis Locacao de sala no Ginasio Nossa Senhora Aparecida, da Vila Caicara, para funcionamento de uma turma de alunos da EMEI Paraiso da Crianca RETENCAO	UN	12	500,00	6.000,00

Valor por Extenso: seis mil reais**********
********** **Total:** 6.000,00

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO
AGUDO

Ordenador da Despesa

Responsável Elaboração

Controle Orçamentário da Verba Empenhada

Data	Nº do EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO ATUAL
..01.16	000205/2016	15.432,80	6.000,00	9.432,80

A despesa correspondente à presente Nota de Empenho está de acordo com as disposições legais e conforme para a "liquidação".

Data — Contadoria Geral do Município

Liquidação
Conforme assinatura no documento anexo

__/__/__ Data — Responsável Liquidação

Recebemos do Município de Agudo o valor total da presente Nota de Empenho, pelo que damos plena, geral e irrevogável "quitação".

Agudo ____ de _____ de ____

Assinatura

Pague-se — SECRETARIO DA FAZENDA

Visto — Tesoureiro

Banco

Cheque

Vencimentos e pagamentos

Data de Pgto	Importância	Saldo R$	Data Pgto	Importância	Saldo R$
Jan	500,00	5.500,00	Mai	500,00	3.500,00
Fev	500,00	5.000,00	Jun	500,00	3.000,00
Mar	500,00	4.500,00	Jul	500,00	2.500,00
Abr	500,00	4.000,00			

BANCO-CÓDIGO: AGÊNCIA: CONTA: VENCIMENTO EM:

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA:

Página 401

Processo 00701-0200/15-8

Página da peça 13

Peça 466957

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N01EBF27

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

Página 402 | Processo 0070l-0200/15-8
Página da peça 14 | Peça 4669S7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | ACESSO N01EBF27

ANEXO 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

COMPARATIVO DE INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO INFANTIL

RECURSO		2010		2011		2012		2013		2014		2015	
MAN. E REV. DO ENS.FUNDAMENTAL	21	6.934.627,91	87,65	7.880.020,06	87,07	8.856.755,14	85,76	7.884.63,57	81,89	9.849.218,70	79,78	8.295.882,89	79,21
ATEND. APOIO EDUC INFANTIL	27	546.401,21	6,91	687.689,34	7,59	883.232,54	8,55	1.317.255,16	13,68	2.051.659,09	16,62	1.762.109,19	16,83
ATEND. ENSINO ESPECIAL	29	268.763,91	3,40	293.762,90	3,24	384.926,92	3,73	225.177,66	2,34	218.822,64	1,77	217.934,28	2,08
PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	30	134.410,89	1,70	145.226,09	1,60	106.813,94	1,03	141.674,18	1,47	201.505,17	1,63	156.939,33	1,50
ASSISTENCIA A ESTUD. ENS SUP.	28	5.702,76	0,07	20.809,61	0,23	71.059,17	0,69	19.340,37	0,20	24.311,77	0,20	40.014,18	0,38
GESTÃO DA POL. ADMINISTRATIVA	1	16.800,23	0,21	23.363,81	0,26	24.682,96	0,24	39 647,36	0,41	576,00	0,00	108,00	0,00
EXCLUSÃO SOCIAL	52	4.818,60	0,06	675,91	0,01	0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL		7.911.525,51		9.059.547,72		10.327.501,67		9.627.621,24		12.346.123,37		10.472.990,87	

Obs. Os dados de 2015 são do 5 Bim 2015

AGUDO-RS, 13 de janeiro de 2016.

VALERIO VILI TREBIEN
Prefeito

ADEMIR KESSELER
Secretario da Fazenda

00316

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

Página 403 | Processo 0701-0200/15-8
Página da peça 15 | Peça 466957 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | ACESSO N01EBF27

ANEXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

COMPARATIVO DE INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO INFANTIL

RECURSO	CÓDIGO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	INCREMENTO 2010 À 2015
M D E	0020	90.903,36	173.043,81	147.452,47	304.300,36	363.022,04	565.284,30	
F U N D E B	0031	455.497,85	486.062,33	697.236,75	963.593,04	1.140.788,22	1.402.999,10	
MERENDA ESCOLAR	1004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.337,70	
MERENDA ESPECIAL	1014	0,00	0,00	0 00	0,00	7.417,45	6.583,05	
PREDIO EDUCAÇAO INFANTIL	1063	0,00	0,00	0,00	0,00	374.149,88	237.404,23	
SALARIO EDUCAÇAO	1081	0,00	19.481,56	22.479,00	19.492,01	113.849,93	154.891,58	
MERENDA PNAT	1084	0,00	9.101,64	16.065,32	13.319,26	17.472,60	14.585,37	
MERENDA PNAC	1088	0,00	0,00	0,00	0,00	14.382,24	608,45	
PNAP-PRÉ ESCOLA	1127	0,00	0,00	0,00	0,00	29.909,77	1.191,68	
APOIOAS CRECHES	1183	0,00	0,00	0,00	16.550,49	42,376,42	35.797,72	
TOTAL		546.401,21	687.689,34	883.233,54	1,317.255,15	2.103.368,55	2.473.683,48	352,72%

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AGUDO-RS, 13 de janeiro de 2016

VALERIO VILI TREBIEN
Prefeito

ADEMIR KESSELER
Secretario da Fazenda

00345

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

Página 404 | Processo 0070l-0200/15-8
Página da peça 16 | Peça 4669S7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | ACESSO N01EBF27

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

COMPARATIVO DE INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO INFANTIL

RECURSO	CÓDIGO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	INCREMENTO 2010 À 2015
M D E	0020	90.903,36	173.043,81	147.452,47	304.300,36	363.022,04	565.284,30	
F U N D E B	0031	455.497,85	486.062,33	697.236,75	963.593,04	1.140.788,22	1.402.999,10	
MERENDA ESCOLAR	1004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.337,70	
MERENDA ESPECIAL	1014	0,00	0,00	0,00	0,00	7.417,45	6.583,05	
PREDIO EDUCAÇAO INFANTIL	1063	0,00	0,00	0,00	0,00	374.149,88	237.404,23	
SALARIO EDUCAÇAO	1081	0,00	19.481,56	22.479,00	19.492,01	113.849,93	154.891,58	
MERENDA PNAT	1084	0,00	9.101,64	16.065,32	13.319,26	17.472,60	14.585,37	
MERENDA PNAC	1088	0,00	0,00	0,00	0,00	14.382,24	608,45	
PNAP-PRÉ ESCOLA	1127	0,00	0,00	0,00	0,00	29.909,77	1.191,68	
APOIOAS CRECHES	1183	0,00	0,00	0,00	16.550,49	42,376,42	35.797,72	
TOTAL		546.401,21	687.689,34	883.233,54	1,317.255,15	2.103.368,55	2.473.683,48	352,72%

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

AGUDO-RS, 13 de janeiro de 2016

VALERIO VILI TREBIEN
Prefeito

ADEMIR KESSELER
Secretario da Fazenda

00346

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

ANEXO 6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

AGUDO/RS

Matrículas em Creche e Pré-escola, por Dependência Administrativa - 2001 - 2016:

ANO	CRECHE					PRÉ-ESCOLA				
	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total
2001	-	-	34	11	45	-	101	222	28	351
2004	-	-	57	08	65	-	77	186	54	317
2008	-	-	55	43	98	-	37	154	37	228
2012	-	-	73	40	113	-	-	281	23	304
2013	-	-	88	42	130	-	-	279	22	301
2014	-	-	95	49	144	-	-	295	23	318
2015	-	-	116	41	157	-	-	304	15	319
2016	-	-	130	47	177	-	-	306	19	325

Flaviana Andréa Grabner
Dirigente de Equipe da Secretaria de Educação e Desporto - Substituta

Valério Vili Trebien
Prefeito Municipal de Agudo

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

Página 406 | Processo 0070I-0200/15-8
Página da peça 18 | Peça 466957 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | ACESSO N01EBF27

ANEXO 7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
Promotoria Regional de Educação de Santa Maria

ANO 2016 **MUNICÍPIO: Agudo-RS**

Escolas	CRECHE atendimento bebês (0-02 anos)		Lista de espera 0-2 anos	CRECHE (2 a 3 anos)		Lista de espera 2-3 anos	PRÉ-ESCOLA (4 a 5 anos)		Lista de espera 4-5 anos
	Vagas oferecidas	Matrículas reais		Vagas oferecidas	Matrículas reais		Vagas oferecidas	Matrículas reais	
EMEI PARAÍSO DA CRIANÇA	80	90	24	40	40	07	----	-----	----
EMEF SANTOS REIS	---	---	---	---	---	---	125	109	00
EMEF SANTOS DUMONT	---	---	---	---	---	---	100	73	00
EMEF ALBERTO PASQUALINI	---	---	---	---	---	---	100	35	00
EMEF SANTO ANTÔNIO	---	---	---	---	---	---	50	22	00
EMEF TRÊS DE MAIO	---	---	---	---	---	---	50	21	00
EMEF OLAVO BILAC	---	---	---	---	---	---	50	24	00
EMEF 7 DE SETEMBRO	---	---	---	---	---	---	50	22	00
EEF KINDERWELT (ESCOLA DE REDE PRIVADA)	30	23	---	40	24	---	50	19	00
TOTAL	110	113	24	80	64	07	575	325	00

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

ANEXO 8

Página 407
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 19
Peça 466957
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01EBF27

ORGANIZAÇÃO DO ENSINO

A Educação Infantil será organizada da seguinte forma:

CRECHE	Maternal I Maternal II Maternal III
PRÉ-ESCOLA	Jardim Pré-Escola

Aos educandos matriculados nas classes de Maternal I, Maternal II e Maternal III, será ofertado o atendimento, preferencialmente em turno integral. Não havendo vagas suficientes, será priorizado o atendimento aos filhos de mãe ou responsável legal, que comprovem estar trabalhando.

Com o objetivo de atender aos parâmetros legais e garantir uma educação de qualidade, será obedecido o seguinte número de alunos por sala:

Nível de Ensino			*Número máximo de alunos por turma*
Educação Infantil	Creche	Maternal I	08
		Maternal II	20
		Maternal III	20
	Pré Escolar	Jardim	25
		Pré	25
Ensino Fundamental	Anos Iniciais	1º	30
		2º	30
		3º	30
		4º	30
		5º	30
	Anos finais	6º	30
		7º	30
		8º	30
		9º	30

As turmas de Educação Infantil, Maternal I, II e III serão atendidas por professor e também auxiliar.

CME - AGUDO/RS
Processo 01111 pág. 12
Fischer

Aprovado
Em 17/07/12

12

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

Página 408
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 20
Peça 466957
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01EBF27

BOLETIM INFORMATIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL - de 27 de outubro a 30 de novembro de 2015.

A Secretaria de Educação e Desporto informa aos pais ou responsáveis que até 30 de novembro estará aberto o período de matrículas e rematrículas para o Ano Letivo 2016, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. Na Escola Municipal de Educação Infantil Paraíso da Criança, será realizada a inscrição para solicitação de vaga, a qual será analisada pela comissão de avaliação de vagas, nomeada pelo Prefeito, através de Decreto. Documentos necessários para vaga na creche: comprovante de bolsa família, CadÚnico, declaração de renda (contracheque ou bloco de produtor), declaração de trabalho pelo empregador, autenticada em cartório. Salientamos que é obrigatório, pela Constituição Federal, a criança com 4 anos completos até o dia 31 de março, frequentar a escola.

INFORMAÇÕES ENVIADAS PARA A IMPRENSA LOCAL - 9 de novembro de 2015.

Matriculas e rematrículas já podem ser feitas

Os pais ou responsáveis por alunos já podem fazer as matriculas e rematrículas, para o ano letivo 2016, nas escolas da rede municipal de ensino de Agudo. O período encerra no dia 30 de novembro. Na Escola de Educação Infantil Paraíso da Criança, será realizada a inscrição para solicitação de vaga, que serão analisadas pela comissão de avaliação de vagas, nomeada pelo Prefeito Valério Trebien, através de Decreto. Para a vaga na creche, os responsáveis deverão apresentar os seguintes documentos: comprovante do Programa Bolsa Família, declaração de renda (o contra cheque ou bloco de produtor), declaração de trabalho de empregador, autenticada em cartório. Segundo a Secretária de Educação e Desporto, Rosméri Martini Oestreich, é obrigatório, pela Constituição Federal, toda criança com 4 anos completos até o dia 31 de março, frequentar a escola.

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que as informações, **em anexo**, sobre matriculas, rematrículas e números de vagas nas escolas da rede municipal de Agudo, foram **divulgadas no Boletim Informativo do Executivo Municipal,** que vai ao ar pela Rádio Agudo Ltda, de segundas às sextas-feiras, no horário das 11h45min; que foram **enviadas para a imprensa local** e divulgadas no **site da Prefeitura**, através da Assessora de Imprensa da Prefeitura Municipal de Agudo, jornalista responsável, Márcia Edit Müller, DRT/RS 14967.

Márcia Edit Müller

Agudo, 25 de agosto de 2016

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

Abertas as matriculas e rematrículas da rede municipal em Agudo

Assessoria de Imprensa da PM de Agudo

Os pais ou responsáveis por alunos já podem fazer as matriculas e rematrículas, para o ano letivo 2016, nas escolas da rede municipal de ensino de Agudo. O período encerra no dia 30 de novembro. Na Escola de Educação Infantil Paraíso da Criança, será realizada a inscrição para solicitação de vaga, que serão analisadas pela comissão de avaliação de vagas, nomeada pelo Prefeito Valério Trebien, através de Decreto. Para a vaga na creche, os responsáveis deverão apresentar os seguintes documentos: comprovante do Programa Bolsa Família, declaração de renda (o contra cheque ou bloco de produtor), declaração de trabalho de empregador, autenticada em cartório. Segundo a Secretária de Educação e Desporto, Rosméri Martini Oestreich, é obrigatório, pela Constituição Federal, toda criança com 4 anos completos até o dia 31 de março, frequentar a escola.

Escola Municipal Santos Reis será ampliada

Assessoria de Imprensa da PM de Agudo

Um novo bloco pedagógico será construído na Escola Municipal Santos Reis, com recursos próprios do município. O processo licitatório, modalidade Tomada de Preços, aconteceu na tarde desta terça-feira, 9, na Sala de Reuniões da Secretaria de Educação. Participaram cinco empresas, sendo vencedora a C.H. Roggia Construções Ltda, com o valor de R$340.206,76. A área a ser construída será de 306,00 m² e compreenderá três salas de aula, uma sala de leitura e banheiros. O prazo para execução é de 120 dias, após a ordem de serviço.

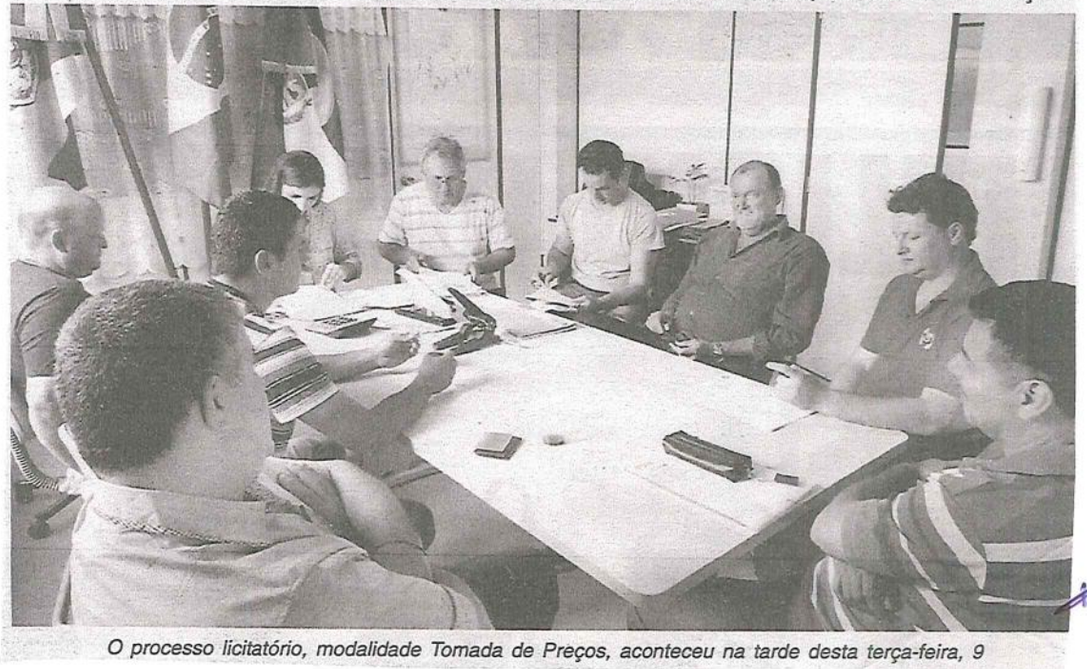

O processo licitatório, modalidade Tomada de Preços, aconteceu na tarde desta terça-feira, 9

Página 410
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 22
Peça 466957
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01EBF27

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

Jornal Correio Agudense – 11 de novembro de 2015 – Edição: 297

Matrículas e rematrículas na rede municipal de ensino

Os pais ou responsáveis por alunos já podem fazer as matriculas e rematrículas, para o ano letivo 2016, nas escolas da rede municipal de ensino de Agudo. O período encerra no dia 30 de novembro. Na Escola de Educação Infantil Paraíso da Criança, será realizada a inscrição para solicitação de vaga, que serão analisadas pela comissão de avaliação de vagas, nomeada pelo Prefeito Valério Trebien, através de Decreto. Para a vaga na creche, os responsáveis deverão apresentar: comprovante do Programa Bolsa Família, declaração de renda (o contra cheque ou bloco de produtor), declaração de trabalho de empregador, autenticada em cartório.

Saúde bucal nas escolas

Alusivo ao Dia do Dentista, comemorado no dia 25 de outubro, os profissionais da Secretaria Municipal da Saúde de Agudo, César Hentschke e Liliane Leal estiveram na Escola Alberto Pasqualini, em Rincão do Pinhal ministrando palestra sobre a importância da Saúde Bucal. Na oportunidade, também foram mostrados aos alunos a forma correta da escovação dentária. Posterior foi realizada a "Revelação de Placa Bacteriana", onde os estudantes puderam visualizar a eficácia de suas escovações. Ainda, foram distribuídos kits com material de higiene bucal, vinculados ao programa "Sorrindo para o Futuro" em parceria com o SESC e a Prefeitura Municipal.

Escola Santos Reis será ampliada

Um novo bloco pedagógico será construído na Escola Municipal Santos Reis, com recursos próprios do município. O processo licitatório, modalidade Tomada de Preços, aconteceu na tarde de segunda-feira, 9, na Sala de Reuniões da Secretaria de Educação. Participaram cinco empresas, sendo vencedora a C.H. Roggia Construções Ltda, com o valor de R$340.206,76. A área a ser construída será de 306,00m² e compreenderá três salas de aula, uma sala de leitura e banheiros. O prazo para execução é de 120 dias, após a ordem de serviço.

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

Página 412
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 24
Peça 466957
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01EBF27

629 **ARTHUR SCHAEFER MILBRADT** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 218 Registro: Nº 10455 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.218.0010455.14
Número DNV: 30563649978 Data registro: 19/11/2012 Data nascimento: 16/11/2012
Local de Nascimento: Hospital de Caridade São Roque,
Mãe: Cleide Schaefer
Pai: Francis Henrique Milbradt
Residência: Rincão Despraiado,, Agudo-RS

630 **VINÍCIUS BITTENCOURT GUERIN** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 219 Registro: Nº 10456 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.219.0010456.12
Número DNV: 30564552420 Data registro: 22/11/2012 Data nascimento: 21/11/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Andrea dos Santos Bittencourt
Pai: Claudiomiro Giovani Nunes Guerin
Residência: Rua Roberto Holzschuh, centro, número 45, Agudo-RS

631 **SARA NATALY BAPTISTA DE LIMA** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 220 Registro: Nº 10457 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.220.0010457.21
Número DNV: 30602340863 Data registro: 23/11/2012 Data nascimento: 21/11/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Janaina Trindade Baptista
Pai: Leandro Rosa de Lima
Residência: Várzea do Agudo, interior, Agudo-RS

632 **SOFIA DESSBESELL** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 221 Registro: Nº 10458 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.221.0010458.28
Número DNV: 30602335754 Data registro: 27/11/2012 Data nascimento: 12/11/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade de Nova Palma,
Mãe: Camila Vilma Schüller Dessbesell
Pai: Paulo Dessbesell
Residência: Avenida Concórdia, número 2766, centro, Agudo-RS

633 **MAYRA DJULIANE FIUZA LINHAR** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 222 Registro: Nº 10459 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.222.0010459.26
Número DNV: 30564552366 Data registro: 28/11/2012 Data nascimento: 05/10/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Michele Moraes Fiuza
Pai: Ivânio Linhar
Residência: Rua Pássaros e Flores, número 405, Vila Caiçara, Agudo-RS

634 **ESTÉR DE ARAUJO LOPES** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 223 Registro: Nº 10460 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.223.0010460.87
Número DNV: 30602335789 Data registro: 03/12/2012 Data nascimento: 01/12/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade de Nova Palma,
Mãe: Jaqueline Paula Jann
Pai: Evandro de Araujo Lopes
Residência: Novo São Paulo, Agudo-RS

635 **LUCAS CASSEL** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 224 Registro: Nº 10461 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.224.0010461.85
Número DNV: 30602339490 Data registro: 03/12/2012 Data nascimento: 30/11/2012
Local de Nascimento: Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo,
Mãe: Janaina Sonigo dos Santos
Pai: Leandro Cassel
Residência: Rua Ramiro Barcelos, número 749, centro, Agudo-RS

636 **JULIANA RODRIGUES KOHLS** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 225 Registro: Nº 10462 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.225.0010462.83
Número DNV: 30564552447 Data registro: 05/12/2012 Data nascimento: 04/12/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Ana Paula Pfeifer Rodrigues Kohls
Pai: Moacir Rodrigues Kohls
Residência: Serraria Scheidt, Agudo-RS

637 **MANUELY MILBRADT SCHOTT** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 226 Registro: Nº 10463 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.226.0010463.81
Número DNV: 30564552439 Data registro: 10/12/2012 Data nascimento: 03/12/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Michele Aline Milbradt Schott
Pai: Marcon Jacson Schott
Residência: Rincão do Mosquito, interior, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

Processo 00701-0200/15-8

Página da peça 25

Peça 466957

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N01EBF27

638 **ISABELI YASMIN FERREIRA DOS PASSOS** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 227 Registro: Nº 10464 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.227.0010464.81
Número DNV: 30564552455 Data registro: 14/12/2012 Data nascimento: 10/12/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Janice Kleinert
Pai: Valdir Ferreira dos Passos
Residência: Linha dos Pomeranos, interior, Agudo-RS

639 **SOPHIA LOUISE DOS SANTOS** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 228 Registro: Nº 10465 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.228.0010465.88
Número DNV: 30602343757 Data registro: 18/12/2012 Data nascimento: 15/12/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Marceli Velida Kobs
Pai: Vagner Rodrigues dos Santos
Residência: Rua Marechal Floriano, número 578, centro, Agudo-RS

640 **GUILHERME CAVALHEIRO BRANDÃO** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 229 Registro: Nº 10466 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.229.0010466.86
Número DNV: 30564544100 Data registro: 19/12/2012 Data nascimento: 09/12/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Silvane dos Santos Cavalheiro Brandão
Pai: Donizete Carlos Brandão
Residência: Nova Boemia, interior, Agudo-RS

641 **LARISSA KATIUSA PFEIFER** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 230 Registro: Nº 10467 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.230.0010467.01
Número DNV: 30602335843 Data registro: 19/12/2012 Data nascimento: 12/12/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade de Nova Palma,
Mãe: Darcila Nili Priebe
Pai: Ivo Geraldo Pfeifer
Residência: Linha Coronel Tamarindo, interior, Agudo-RS

642 **RAY EMANUEL BELING** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 231 Registro: Nº 10468 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.231.0010468.08
Número DNV: 30564544193 Data registro: 20/12/2012 Data nascimento: 10/12/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Janice Pereira dos Santos
Pai: Valério Helio Beling
Residência: Rua Gabriúva, número 161, Vila Caiçara, Agudo-RS

643 **CAMYLA CAREN STEYDING** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 232 Registro: Nº 10469 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.232.0010469.06
Número DNV: 30602343412 Data registro: 28/12/2012 Data nascimento: 18/12/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Cristiane Carine Wittke
Pai: Jair Roberto Steyding
Residência: Rincão do Mosquito, interior, Agudo-RS

644 **LUANA LAURA KEMMERICH** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 233 Registro: Nº 10470 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.233.0010470.67
Número DNV: 30602335835 Data registro: 28/12/2012 Data nascimento: 12/12/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade de Nova Palma,
Mãe: Joice Janice Milbradt
Pai: Geovani Mateus Kemmerich
Residência: Linha Branca, interior, Agudo-RS

645 **PEDRO HENRIQUE DA SILVA** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 234 Registro: Nº 10471 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.234.0010471.65
Número DNV: 30564552471 Data registro: 28/12/2012 Data nascimento: 27/12/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Fabiana Ismaela Alves
Pai: Dionei Diogo da Silva
Residência: Rua do Cedro, número 99, Vila Caiçara, Agudo-RS

646 **MIGUEL ARI VIDAL** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 235 Registro: Nº 10472 Matrícula: 100123.01.55.2013.1.00027.235.0010472.15
Número DNV: 30602469572 Data registro: 04/01/2013 Data nascimento: 31/12/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Andréa Pape
Pai: Cleomar Clécio Vidal
Residência: Rua Tancredo Neves, número 349, centro, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

620 **LETÍCIA DIAS CENTENARO** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 209 Registro: Nº 10446 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.209.0010446.16
Número DNV: 30602337439 Data registro: 29/10/2012 Data nascimento: 14/10/2012
Local de Nascimento: Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo,
Mãe: Lidriane Dias Centenaro
Pai: Daniel André Centenaro
Residência: Rua Isidoro Neves, número 703, centro, Agudo-RS

621 **HENZO GABRIEL DA SILVA** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 210 Registro: Nº 10447 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.210.0010447.41
Número DNV: 30564543804 Data registro: 30/10/2012 Data nascimento: 26/10/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Tatiane Tavares
Pai: Eleandro Rogério da Silva
Residência: Rua Arnildo Ehle, número 432, Vila Caiçara, Agudo-RS

622 **MILENA THAILA KLEINPAUL** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 211 Registro: Nº 10448 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.211.0010448.48
Número DNV: 3056455241-2 Data registro: 05/11/2012 Data nascimento: 03/11/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Janete Eveli Manzke Kleinpaul
Pai: Itamar Alceu Kleinpaul
Residência: Cerro dos Beling, interior, Agudo-RS

623 **YAGO MIGUEL CAVALHEIRO DE LIMA** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 212 Registro: Nº 10449 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.212.0010449.46
Número DNV: 3056455240-4 Data registro: 06/11/2012 Data nascimento: 28/10/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Daiane Lopes Cavalheiro
Pai: Caio Eduardo de Lima
Residência: Rua Caiçara, número 140, Vila Caiçara, Agudo-RS

624 **PABLO ARIEL DAL ONGARO** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 213 Registro: Nº 10450 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.213.0010450.13
Número DNV: 3060233573-8 Data registro: 12/11/2012 Data nascimento: 05/11/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade de Nova Palma,
Mãe: Márcia Herbstrith
Pai: Alcione Luiz Dal Ongaro
Residência: Linha Teutônia, interior, Agudo-RS

625 **JAMES RICHARDT MÜLLER** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 214 Registro: Nº 10451 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.214.0010451.11
Número DNV: 30602335681 Data registro: 12/11/2012 Data nascimento: 28/10/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade de Nova Palma,
Mãe: Ânea Pauline Richardt
Pai: Jonas Arnoldo Müller
Residência: Porto Alves, Agudo-RS

626 **EMANUELY VICTÓRIA DE OLIVEIRA** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 215 Registro: Nº 10452 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.215.0010452.11
Número DNV: 30564543537 Data registro: 13/11/2012 Data nascimento: 01/11/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Bruna Diangela Rodrigues Alves
Pai: Gilcemar de Oliveira
Residência: Rua Geribá, número 302, Vila Caiçara, Agudo-RS

627 **WALLACE LUCAS PARREIRA** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 216 Registro: Nº 10453 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.216.0010453.18
Número DNV: 30602340073 Data registro: 13/11/2012 Data nascimento: 05/11/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Gissela da Silva Ribeiro
Pai: Claudio Luciano Parreira
Residência: Rua Emilio Treptow, número 40, Agudo-RS

628 **RAFAEL MEDINA DE FREITAS** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 217 Registro: Nº 10454 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.217.0010454.16
Número DNV: 30602338885 Data registro: 14/11/2012 Data nascimento: 13/11/2012
Local de Nascimento: Hospital de Caridade,
Mãe: Ana Paula dos Santos de Freitas
Pai: Jonas Eliazar Medina de Freitas
Residência: Rua Coronel Dionisio da Fonseca Reis, 750, Centro desta cidade de Agudo, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01EBF27

611 **ESTÉFANI YASMIN PEREIRA BRANDÃO** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 200 Registro: Nº 10437 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.200.0010437.61
Número DNV: 30564552323 Data registro: 08/10/2012 Data nascimento: 16/09/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Ana Paula Pereira
Pai: Edemir Brandão
Residência: Rua Gabriuva, número 221, Vila Caiçara, Agudo-RS

612 **VALENTINA GLEICE BINDER** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 201 Registro: Nº 10438 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.201.0010438.68
Número DNV: 30564552340 Data registro: 08/10/2012 Data nascimento: 24/09/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Claudete Flores de Aragão
Pai: Emani Carvalho de Aragão Binder
Residência: Novo São Paulo, interior, Agudo-RS

613 **LUIZ EDUARDO FERREIRA DOS PASSOS** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 202 Registro: Nº 10439 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.202.0010439.66
Número DNV: 30564552358 Data registro: 09/10/2012 Data nascimento: 26/09/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Elizane Ortiz
Pai: Leoni Ferreira dos Passos
Residência: Várzea do Agudo, interior, Agudo-RS

614 **BETINA GRAEBNER** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 203 Registro: Nº 10440 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.203.0010440.17
Número DNV: 30602335622 Data registro: 15/10/2012 Data nascimento: 07/10/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade de Nova Palma,
Mãe: Iziane Richter
Pai: Delmar Carlos Graebner
Residência: Rua General Flores, número 191, centro, Agudo-RS

615 **THAILA THAÍSA HAMANN** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 204 Registro: Nº 10441 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.204.0010441.15
Número DNV: 30602335657 Data registro: 15/10/2012 Data nascimento: 11/10/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade de Nova Palma,
Mãe: Simone Ema Lasch Hamann
Pai: Teófanes Joel Hamann
Residência: Linha dos Pomeranos, interior, Agudo-RS

616 **TACIARA FERNANDA CARVALHO** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 205 Registro: Nº 10442 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.205.0010442.13
Número DNV: 3055709656-3 Data registro: 16/10/2012 Data nascimento: 19/01/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Teresinha Angelica
Pai: Sildomar Carvalho
Residência: Cerro da Vilma, interior, Agudo-RS

617 **RAFAELA DUMKE DRESCHER** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 206 Registro: Nº 10443 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.206.0010443.11
Número DNV: 30564581153 Data registro: 19/10/2012 Data nascimento: 08/10/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Raquel Dumke
Pai: Jairo Jair Drescher
Residência: Linha dos Pomeranos, interior, Agudo-RS

618 **NATANAEL MATTE RODRIGUES** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 207 Registro: Nº 10444 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.207.0010444.11
Número DNV: 30564552390 Data registro: 23/10/2012 Data nascimento: 14/10/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Zenaide Matte
Pai: Neimar José Rodrigues
Residência: Linha das Pedras, interior, Agudo-RS

619 **LEONARDO SPERIDIÃO PAPE** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 208 Registro: Nº 10445 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.208.0010445.18
Número DNV: 30564543200 Data registro: 29/10/2012 Data nascimento: 17/10/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Clenir Teresinha Speridião
Pai: Altair Fernando Pape
Residência: Cerro Seco, interior, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

602 **ADONAI ISMAEL BEHLING** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 191 Registro: Nº 10428 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.191.0010428.70
Número DNV: 3056365434-3 Data registro: 19/09/2012 Data nascimento: 15/09/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade de Nova Palma,
Mãe: Carmem Aparecida da Silva Behling
Pai: Jair Behling
Residência: Picada do Rio, interior, Agudo-RS

603 **GABRIEL FERNANDO CARDOSO** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 192 Registro: Nº 10429 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.192.0010429.79
Número DNV: 3056457882-9 Data registro: 19/09/2012 Data nascimento: 13/09/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Noeli Silveira Cardoso
Pai: Adão Cardoso Filho
Residência: Linha São Pedro, interior, Agudo-RS

604 **NÍCOLAS SAMUEL MAHLKE** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 193 Registro: Nº 10430 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.193.0010430.21
Número DNV: 3056365439-4 Data registro: 25/09/2012 Data nascimento: 21/09/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade de Nova Palma,
Mãe: Luciana Fernanda Ratzlaff
Pai: Ilário Carlos Mahlke
Residência: Rincão do Mosquito, interior, Agudo-RS

605 **THYAGO HENRIQUE RODRIGUES** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 194 Registro: Nº 10431 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.194.0010431.28
Número DNV: 3056365440-8 Data registro: 01/10/2012 Data nascimento: 27/09/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade de Nova Palma,
Mãe: Lidiane Lange
Pai: Gérson Luiz Dorneles Rodrigues
Residência: Rua Isidoro Neves, número 100, Agudo-RS

606 **GABRYEL DIAS SOARES** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 195 Registro: Nº 10432 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.195.0010432.26
Número DNV: 30564580882 Data registro: 01/10/2012 Data nascimento: 27/09/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Jocelaine Rodrigues Dias
Pai: Divo Ildo Soares
Residência: Avenida Euclides Kliemann, número 2775, centro, Agudo-RS

607 **VITÓRIA CARDOSO DUMKE** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 196 Registro: Nº 10433 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.196.0010433.24
Número DNV: 30564552331 Data registro: 02/10/2012 Data nascimento: 19/09/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Varuza D'Avila Cardoso
Pai: Reni Marcio Dumke
Residência: Avenida Concórdia, número 2505, centro, Agudo-RS

608 **LETÍCIA FORSCH DOS SANTOS** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 197 Registro: Nº 10434 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.197.0010434.22
Número DNV: 30564578667 Data registro: 05/10/2012 Data nascimento: 01/10/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Andréia Danila Janner Forsch
Pai: Letício André Cardoso dos Santos
Residência: Avenida Borges de Medeiros, número 1338, centro, Agudo-RS

609 **ALÉXIA LAIANI DA SILVA** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 198 Registro: Nº 10435 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.198.0010435.20
Número DNV: 30564552382 Data registro: 08/10/2012 Data nascimento: 07/10/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Genandra Gonçalves Ferreira da Silva
Pai: Márcio da Silva
Residência: Rua Geribá, número 108, Vila Caiçara, Agudo-RS

610 **YASMIN POLIANA MANZKE FRIEDRICH** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 199 Registro: Nº 10436 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.199.0010436.29
Número DNV: 30564552374 Data registro: 08/10/2012 Data nascimento: 05/10/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Janice Elaine Manzke
Pai: Gilson Friedrich
Residência: Rua Arnildo Ehle, número 168, centro, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

Processo 00701-0200/15-8

Peça 466957

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N01EBF27

593 **DIULIANE JULIANE CAVALHEIRO RÖPKE** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 181 Registro: Nº 10418 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.181.0010418.90
Número DNV: 3056455231-5 Data registro: 06/09/2012 Data nascimento: 26/08/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Mônica Fátima dos Santos Cavalheiro
Pai: Marcelo Marciano Röpke
Residência: Cerro dos Beling, interior, Agudo-RS

594 **IZADORA ALEXIA PETZOLD** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 183 Registro: Nº 10420 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.183.0010420.41
Número DNV: 3056365431-9 Data registro: 10/09/2012 Data nascimento: 06/09/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade,
Mãe: Marciani dos Santos de Moraes
Pai: Marci Petzold
Residência: Avenida Euclides Kliemann, número 2649, centro, Agudo-RS

595 **GUILHERME VINÍCIUS PRADE** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 184 Registro: Nº 10421 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.184.0010421.48
Número DNV: 30563654335 Data registro: 11/09/2012 Data nascimento: 09/09/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade,
Mãe: Tânia Vanessa Weise Prade
Pai: Fernando Alberto Prade
Residência: Cerro Chato, interior, Agudo-RS

596 **BHERNARDO BACKES ROOS** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 185 Registro: Nº 10422 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.185.0010422.46
Número DNV: 30564576079 Data registro: 13/09/2012 Data nascimento: 05/09/2012
Local de Nascimento: Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo,
Mãe: Cristiane Backes Roos
Pai: Cristian Roos
Residência: Rua Capitão Gama, número 202, centro, Agudo-RS

597 **LUCAS MATEUS WITTKE** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 186 Registro: Nº 10423 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.186.0010423.44
Número DNV: 3056457808-0 Data registro: 14/09/2012 Data nascimento: 10/09/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Rosana D'Avila Moraes Wittke
Pai: Claudir Guilherme Wittke
Residência: Cerro Chato, interior, Agudo-RS

598 **LUIZA JAQUELINE LASCH** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 187 Registro: Nº 10424 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.187.0010424.42
Número DNV: 3056457803-9 Data registro: 17/09/2012 Data nascimento: 09/09/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Marlize Rejane Kohls Lasch
Pai: Roberto Paulo Lasch
Residência: Rua Caiçara, número 226, Vila Caiçara, Agudo-RS

599 **NATHÁLIA SCHIEFELBEIN** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 188 Registro: Nº 10425 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.188.0010425.40
Número DNV: 3056457904-3 Data registro: 17/09/2012 Data nascimento: 12/09/2012
Local de Nascimento: Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo,
Mãe: Elisa Vanda Schiefelbein
Pai: Marco Aurélio Schiefelbein
Residência: Rua Independência, número 533, centro, Agudo-RS

600 **LARISSA VALENTINA SERENA FURTADO** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 189 Registro: Nº 10426 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.189.0010426.49
Número DNV: 3056455988-3 Data registro: 17/09/2012 Data nascimento: 07/09/2012
Local de Nascimento: Casa de Saúde,
Mãe: Andriéli Luiza Serena
Pai: André Furtado
Residência: Nova Boemia, interior, Agudo-RS

601 **KAEL CANTARELLI DRESCHER** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 190 Registro: Nº 10427 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.190.0010427.72
Número DNV: 3056365437-8 Data registro: 19/09/2012 Data nascimento: 17/09/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade,
Mãe: Gleise Maria Koltermann Cantarelli
Pai: Marcelo André Drescher
Residência: Avenida Concórdia, número 343, centro, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

584 **VALENTINA LUIZA BESSOW** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 172 Registro: Nº 10409 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.172.0010409.09
Número DNV: 30564559000 Data registro: 17/08/2012 Data nascimento: 17/08/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Cássia Parreira Ferreira Bessow
Pai: Marcus Luiz Bessow
Residência: Rincão do Pinhal, interior, Agudo-RS

585 **BRENDA SOFIA FREIBERG** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 173 Registro: Nº 10410 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.173.0010410.61
Número DNV: 3056365425-4 Data registro: 20/08/2012 Data nascimento: 15/08/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade de Nova Palma,
Mãe: Suane Hilda Galle Streck Freiberg
Pai: Edenir Freiberg
Residência: Várzea do Agudo, interior, Agudo-RS

586 **KELVIN ISAÍAS ILOIS** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 174 Registro: Nº 10411 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.174.0010411.68
Número DNV: 30564558100 Data registro: 20/08/2012 Data nascimento: 26/07/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Angélica Batista da Silveira
Pai: Jonas Ilois
Residência: Rua Marechal Floriano, número 201, centro, Agudo-RS

587 **GABRIEL ARTHUR MÜLLER** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 175 Registro: Nº 10412 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.175.0010412.66
Número DNV: 30563654246 Data registro: 22/08/2012 Data nascimento: 13/08/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade de Nova Palma,
Mãe: Liliane Sandra Walter
Pai: Glausto Müller
Residência: Linha Araçá, interior, Agudo-RS

588 **KAUANE LUÍSA KEGLER** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 176 Registro: Nº 10413 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.176.0010413.64
Número DNV: 30564552293 Data registro: 24/08/2012 Data nascimento: 23/08/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Janete Helena Schiefelbein
Pai: Daniel Gustavo Kegler
Residência: Linha Boemia, interior, Agudo-RS

589 **MIGUEL RADISKE MÜLLER** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 177 Registro: Nº 10414 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.177.0010414.62
Número DNV: 30564552307 Data registro: 27/08/2012 Data nascimento: 25/08/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Diana Denise Radiske Müller
Pai: Juliano Müller
Residência: Vila Paraíso, Paraíso do Sul-RS

590 **BENTO DA SILVEIRA SCHÜLLER** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 178 Registro: Nº 10415 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.178.0010415.60
Número DNV: 30564579450 Data registro: 28/08/2012 Data nascimento: 26/08/2012
Local de Nascimento: Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo,
Mãe: Cristiane Souza da Silveira
Pai: Claudio Gilberto Schüller
Residência: Rua Barão Von Kalden, número 245, centro, Agudo-RS

591 **NAYARA BIANCA MÜLLER** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 179 Registro: Nº 10416 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.179.0010416.69
Número DNV: 3056365428-9 Data registro: 29/08/2012 Data nascimento: 20/08/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade,
Mãe: Alcione Wachholz Müller
Pai: Cléberton Müller
Residência: Novo São Paulo, interior, Agudo-RS

592 **DAVI MARCHESAN BOECK** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 180 Registro: Nº 10417 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.180.0010417.92
Número DNV: 3056457975-2 Data registro: 04/09/2012 Data nascimento: 31/08/2012
Local de Nascimento: Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo,
Mãe: Cristiane Marchesan
Pai: Samuel Jarles Boeck
Residência: Porto Alves, interior, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

575 **ANTHONY WILHELM KIEFER** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 162 Registro: Nº 10399 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.162.0010399.94
Número DNV: 30564552242 Data registro: 24/07/2012 Data nascimento: 19/07/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Clair Lisandra Wilhelm
Pai: Gerson José Kiefer
Residência: Avenida Euclides Kliemann, 391, Agudo-RS

576 **LORENZO ROOS FICK** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 163 Registro: Nº 10400 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.163.0010400.81
Número DNV: 30564566472 Data registro: 26/07/2012 Data nascimento: 23/07/2012
Local de Nascimento: Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo,
Mãe: Ethel Christine Roos Fick
Pai: Clóvis Fernando Fick
Residência: Avenida Borges de Medeiros, 1438, Agudo-RS

577 **LUANA FRANCO RODRIGUES** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 164 Registro: Nº 10401 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.164.0010401.88
Número DNV: 3056458412-8 Data registro: 30/07/2012 Data nascimento: 20/07/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Ana Paula de Oliveira Franco
Pai: Sidnei Rodrigues
Residência: Várzea do Agudo, interior, Agudo-RS

578 **AYANNA MILLA ROCHA FELIPE** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 165 Registro: Nº 10402 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.165.0010402.86
Número DNV: 3056456690-1 Data registro: 06/08/2012 Data nascimento: 03/08/2012
Local de Nascimento: Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo,
Mãe: Fernanda de Maria da Rocha
Pai: Jean Carlos Felipe
Residência: Rua Pássaros e Flores, número 500, Vila Caiçara, Agudo-RS

579 **JOÃO VIKTOR DE DEUS** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 166 Registro: Nº 10403 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.166.0010403.84
Número DNV: 30564552250 Data registro: 07/08/2012 Data nascimento: 03/08/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Tamara Angélica Knirsch
Pai: Cedenir José de Deus
Residência: Rua Independência, número 569, centro, Agudo-RS

580 **DAVI AUGUSTO SCHOTT** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 167 Registro: Nº 10404 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.167.0010404.82
Número DNV: 3056458255-9 Data registro: 13/08/2012 Data nascimento: 08/08/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Lisângela Mundt
Pai: Jaime Gerson Schott
Residência: Linha Teotônia, interior, Agudo-RS

581 **LUCAS IVO SCHOTT** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 168 Registro: Nº 10405 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.168.0010405.80
Número DNV: 3056458256-7 Data registro: 13/08/2012 Data nascimento: 08/08/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Lisângela Mundt
Pai: Jaime Gerson Schott
Residência: Linha Teotônia, interior, Agudo-RS

582 **ANDRES D'ALESSANDRO FAGUNDES DE AGUIRRES** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 169 Registro: Nº 10406 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.169.0010406.89
Número DNV: 30564552277 Data registro: 13/08/2012 Data nascimento: 11/08/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Claudia Fagundes
Pai: Odir de Aguirres
Residência: Avenida Borges de Medeiros, número 1401, Agudo-RS

583 **CATRIEL CRISTOFER KOHLS** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 171 Registro: Nº 10408 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.171.0010408.00
Número DNV: 30564552269 Data registro: 16/08/2012 Data nascimento: 09/08/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Cristiane Ferreira dos Passos
Pai: Claiton Anderson Kohls
Residência: Linha Boemia, interior, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

566 **PAULA FERNANDA TOMAZI LOSEKANN** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 153 Registro: Nº 10390 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.153.0010390.65
Número DNV: 30564583105 Data registro: 04/07/2012 Data nascimento: 28/06/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Andrea Tomazi da Silva
Pai: Paulo Ernesto Losekann
Residência: Picada do Rio, interior, Agudo-RS

567 **VINÍCIUS FILIPE PADILHA** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 154 Registro: Nº 10391 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.154.0010391.63
Número DNV: 30564583202 Data registro: 06/07/2012 Data nascimento: 30/06/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Patrícia Fabiana Bitencourt Neuenfeldt
Pai: Darlei Padilha
Residência: Cerro dos Prochnow, interior, Agudo-RS

568 **ISABEL ALANA MATTE DE MELLO** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 155 Registro: Nº 10392 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.155.0010392.61
Número DNV: 30564552234 Data registro: 11/07/2012 Data nascimento: 06/07/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Rosane Lizandra Matte
Pai: Locídio Amaral de Mello
Residência: Linha Teotonia, interior, Agudo-RS

569 **YURI RAPHAEL DE SOUZA E SILVA** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 156 Registro: Nº 10393 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.156.0010393.61
Número DNV: 30564565859 Data registro: 12/07/2012 Data nascimento: 09/07/2012
Local de Nascimento: Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo,
Mãe: Tatiele Maria Friedrich de Souza e Silva
Pai: Guido Augusto de Souza e Silva
Residência: Avenida José Bonifácio, número 366, centro, Agudo-RS

570 **HÁGATA VITÓRIA ORTIZ PEREIRA** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 157 Registro: Nº 10394 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.157.0010394.68
Número DNV: 30564582842 Data registro: 13/07/2012 Data nascimento: 09/07/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Liane Ortiz Pereira
Pai: Carlos Marcos Pereira
Residência: Rua Pássaros e Flores, número 155, Vila Caiçara, Agudo-RS

571 **ELENAR EDNAR BILJAN PETZOLD** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 158 Registro: Nº 10395 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.158.0010395.66
Número DNV: Data registro: 13/07/2012 Data nascimento: 20/01/1995
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Claís Terezinha Biljan
Pai: Sildo Petzold
Residência: Nova Boemia, Agudo-RS

572 **MAÍSA STRECK RICHARDT** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 159 Registro: Nº 10396 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.159.0010396.64
Número DNV: 30564572995 Data registro: 16/07/2012 Data nascimento: 06/07/2012
Local de Nascimento: Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo,
Mãe: Fernanda Aline Streck Richardt
Pai: Juarez Luciano Richardt
Residência: Linha Teotonia, Agudo-RS

573 **JOÃO VÍTOR DA SILVA** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 160 Registro: Nº 10397 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.160.0010397.98
Número DNV: 30563654122 Data registro: 17/07/2012 Data nascimento: 12/07/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade de Nova Palma,
Mãe: Joice Franciele Friedrich
Pai: Jair Rodrigues da Silva
Residência: Nova Boêmia, Agudo-RS

574 **FELIPE MUNDT PRIEBE** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 161 Registro: Nº 10398 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.161.0010398.96
Número DNV: 30564565689 Data registro: 17/07/2012 Data nascimento: 03/07/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Camobi,
Mãe: Leonara Mundt
Pai: Nelson Sidnei Priebe
Residência: Linha das Pedras, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

557 **KAUANI QUOOS PRIEBE** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 144 Registro: Nº 10381 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.144.0010381.83
Número DNV: 30563653983 Data registro: 20/06/2012 Data nascimento: 12/06/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade de Nova Palma,
Mãe: Graciela Quoos Priebe
Pai: Carlos Alexandre Priebe
Residência: Linha dos Pomeranos, interior, Agudo-RS

558 **CRISTIANO IDEARTE** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 145 Registro: Nº 10382 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.145.0010382.81
Número DNV: 3055709667-9 Data registro: 21/06/2012 Data nascimento: 09/03/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Dorilda Friedrich
Pai: Valci Idearte
Residência: Nova Boemia, interior, Agudo-RS

559 **LUÍZA DALLANÔRA DALMOLIN** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 146 Registro: Nº 10383 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.146.0010383.81
Número DNV: 3056457251-0 Data registro: 22/06/2012 Data nascimento: 20/06/2012
Local de Nascimento: Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo,
Mãe: Cristina Garlet Dallanôra
Pai: Ricardo Dellaméa Dalmolin
Residência: Rua Muniz Ferraz, númerom 371, centro, Agudo-RS

560 **HEMILY ELOIZA HEFFEL** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 147 Registro: Nº 10384 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.147.0010384.88
Número DNV: 3056455221-8 Data registro: 25/06/2012 Data nascimento: 20/06/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Ilga Tuchtenhagen
Pai: Luiz Carlos Heffel
Residência: Rua Duque de Caxias, número 394, centro, Agudo-RS

561 **DIONATAN GABRIEL FLORIPES** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 148 Registro: Nº 10385 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.148.0010385.86
Número DNV: 30564552200 Data registro: 26/06/2012 Data nascimento: 17/06/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Ivanessa Behling Floripes
Pai: Aldonei Floripes
Residência: Linha Araçá, interior, Agudo-RS

562 **LUCAS STAHL MÜLLER** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 149 Registro: Nº 10386 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.149.0010386.84
Número DNV: 3056365399-1 Data registro: 26/06/2012 Data nascimento: 20/06/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade de Nova Palma,
Mãe: Ramoni Fernanda Stahl
Pai: Márcio Augusto Müller
Residência: Rua Muniz Ferraz, número 75, centro, Agudo-RS

563 **NAUANY FRIEDRICH AYRES** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 150 Registro: Nº 10387 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.150.0010387.08
Número DNV: 30564565093 Data registro: 26/06/2012 Data nascimento: 09/06/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Leonice Friedrich
Pai: João Luiz Ayres
Residência: Rua Independência, número 66, centro, Agudo-RS

564 **VINÍCIUS MATEUS STOPP** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 151 Registro: Nº 10388 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.151.0010388.06
Número DNV: 30563654009 Data registro: 26/06/2012 Data nascimento: 20/06/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade de Nova Palma,
Mãe: Marisa Binder Stopp
Pai: Sandro Evanio Stopp
Residência: Linha Leste Boemia, interior, Agudo-RS

565 **DOUGLAS FABRICIO KULLMANN JÚNIOR** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 152 Registro: Nº 10389 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.152.0010389.04
Número DNV: 30564552226 Data registro: 26/06/2012 Data nascimento: 25/06/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Fabiane da Silva Moraes
Pai: Douglas Fabrício Kullmann
Residência: Avenida Borges de Medeiros, número 534, centro, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01EBF27

548 **THÉO JUAN CHAVES** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 135 Registro: Nº 10372 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.135.0010372.18
Número DNV: 30564571255 Data registro: 08/06/2012 Data nascimento: 05/06/2012
Local de Nascimento: Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo,
Mãe: Simone Marlusa Hoppe
Pai: Silberto Chaves
Residência: Rua Luiz Janner, 428, centro, Agudo-RS

549 **RAFAELA GARLET KIRINUS** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 136 Registro: Nº 10373 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.136.0010373.16
Número DNV: 30563653959 Data registro: 12/06/2012 Data nascimento: 08/06/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade,
Mãe: Jaqueline Garlet
Pai: Auro Reinoldo Kirinus
Residência: Porto Alves, interior, Agudo-RS

550 **LUAN ÉDER BOECK** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 137 Registro: Nº 10374 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.137.0010374.14
Número DNV: 3056365393-2 Data registro: 12/06/2012 Data nascimento: 04/06/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade de Nova Palma,
Mãe: Lisângela Schott Parreira
Pai: Éder Ricardo Boeck
Residência: Avenida José Bonifácio, número 1998, centro, Agudo-RS

551 **FELIPE IGOR HOFFMANN D'AVILA** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 138 Registro: Nº 10375 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.138.0010375.12
Número DNV: 30564573061 Data registro: 13/06/2012 Data nascimento: 01/06/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Merclis Tais Hoffmann
Pai: Dênison Dinei D'Avila
Residência: Rua das Acácias, número 742, Vila Caiçara, Agudo-RS

552 **GABRIELI TUCHTENHAGEN** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 139 Registro: Nº 10376 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.139.0010376.10
Número DNV: 30564570640 Data registro: 15/06/2012 Data nascimento: 26/05/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Adriana Ferreira dos Passos
Pai: Edemar Tuchtenhagen
Residência: Rua das Acácias, número 812, Vila Caiçara, Agudo-RS

553 **LUIZ HENRIQUE PÖTTER** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 140 Registro: Nº 10377 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.140.0010377.28
Número DNV: 30564552196 Data registro: 15/06/2012 Data nascimento: 14/06/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Mônia Méri Cavalheiro Pötter
Pai: Luiz Germano Pötter
Residência: Cerro da Figueira, Agudo-RS

554 **WILLIAM FERNANDO PEREIRA BRANDÃO** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 141 Registro: Nº 10378 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.141.0010378.26
Número DNV: 30564552072 Data registro: 18/06/2012 Data nascimento: 13/04/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Aline Fernanda Pereira
Pai: Edemar Brandão
Residência: Rua Gabriuva, número 221, Vila Caiçara, Agudo-RS

555 **MATHEUS FELIPE GRAEBNER** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 142 Registro: Nº 10379 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.142.0010379.24
Número DNV: 3056457241-3 Data registro: 20/06/2012 Data nascimento: 18/06/2012
Local de Nascimento: Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo,
Mãe: Elisangela Nivia Herkert Graebner
Pai: Anderson André Graebner
Residência: Avenida José Bonifácio, número 270, centro, Agudo-RS

556 **EDUARDO DANIEL DOS SANTOS FERREIRA** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 143 Registro: Nº 10380 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.143.0010380.85
Número DNV: 30564552188 Data registro: 20/06/2012 Data nascimento: 11/06/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Maria Dejanira dos Santos
Pai: Alecson Lopes Ferreira
Residência: Rua Pássaros e Flores, número 760, Vila Caiçara, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

539 **EDUARDA MACHADO KULLMANN** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 126 Registro: Nº 10363 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.126.0010363.11
Número DNV: 3056455797-0 Data registro: 22/05/2012 Data nascimento: 17/05/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Elisângela Fabiana da Silva Machado
Pai: Flávio Ervino Kullmann
Residência: Rincão do Mosquito, interior, Agudo-RS

540 **LAVÍNIA BELING DIAS** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 127 Registro: Nº 10364 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.127.0010364.18
Número DNV: 3056469341-5 Data registro: 22/05/2012 Data nascimento: 18/05/2012
Local de Nascimento: Hospital de Caridade e Beneficência,
Mãe: Joana Mariane Beling
Pai: Marcí Dias
Residência: Travessa Luiz Carlos Losekann, número 81, centro, Agudo-RS

541 **NATÁLIA RIBEIRO** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 128 Registro: Nº 10365 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.128.0010365.16
Número DNV: 3056365388-6 Data registro: 23/05/2012 Data nascimento: 20/05/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade de Nova Palma,
Mãe: Karoline Kirinus Carvalho
Pai: Robson Morais Ribeiro
Residência: Porto Alves, interior, Agudo-RS

542 **LUIZA HELENA PAVANATTO** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 129 Registro: Nº 10366 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.129.0010366.14
Número DNV: 3056365385-1 Data registro: 23/05/2012 Data nascimento: 21/05/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade de Nova Palma,
Mãe: Márcia Cavalheiro Pavanatto
Pai: André Luís Cerentini Pavanatto
Residência: Linha Teutônia, interior, Agudo-RS

543 **MATIAS ISAIAS RODRIGUES** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 130 Registro: Nº 10367 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.130.0010367.48
Número DNV: 3056455761-9 Data registro: 23/05/2012 Data nascimento: 09/05/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Andriane Aline Rodrigues
Pai: Jeferson Rodrigues
Residência: Rua Pássaros e Flores, número 820, Vila Caiçara, Agudo-RS

544 **EDUARDO CAMARGO BILJAN** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 131 Registro: Nº 10368 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.131.0010368.46
Número DNV: 30564552110 Data registro: 25/05/2012 Data nascimento: 11/05/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Angela Camargo
Pai: Odacir José Biljan
Residência: Rua das Acácias, número 1085, Vila Caiçara, Agudo-RS

545 **VITÓRIA MACHADO FLÔRES** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 132 Registro: Nº 10369 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.132.0010369.44
Número DNV: 30564552153 Data registro: 28/05/2012 Data nascimento: 22/05/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Dilciane Alves Machado
Pai: Ronaldo Henrique Xavier Flôres
Residência: Rua Floriano Zurowski, número 1130, centro, Agudo-RS

546 **GABRIELA CAROLINA WACHHOLZ** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 133 Registro: Nº 10370 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.133.0010370.11
Número DNV: 3056364989-7 Data registro: 28/05/2012 Data nascimento: 24/05/2012
Local de Nascimento: Hospital de Caridade São Roque,
Mãe: Diane Regina Wansing Wachholz
Pai: Valdenir Landri Wachholz
Residência: Rua Ramiro Barcelos, número 889, centro, Agudo-RS

547 **CECÍLIA KESSELER** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 134 Registro: Nº 10371 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.134.0010371.11
Número DNV: 30564552170 Data registro: 29/05/2012 Data nascimento: 29/05/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Natália Broll da Silva
Pai: Fábio Claudemir Kesseler
Residência: Rúa Arno Caye, número 07, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

530 **JÚLIA THOM** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 117 Registro: Nº 10354 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.117.0010354.38
Número DNV: 3056366608-2 Data registro: 04/05/2012 Data nascimento: 02/05/2012
Local de Nascimento: Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo,
Mãe: Luana Aline Kegler Thom
Pai: Guilherme Osvaldo Thom
Residência: Rua Borges de Medeiros, número 400, centro, Agudo-RS

531 **YASMYM HELLENA WANSING** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 118 Registro: Nº 10355 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.118.0010355.36
Número DNV: 30564548806 Data registro: 07/05/2012 Data nascimento: 28/04/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Ana Paula Machado
Pai: Jonatan Diogo Wansing
Residência: Rua Capitão Gama, 188, centro, Agudo-RS

532 **AMANDA JANNER SIMON** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 119 Registro: Nº 10356 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.119.0010356.34
Número DNV: 3056365377-0 Data registro: 08/05/2012 Data nascimento: 03/05/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade,
Mãe: Raquel Berthold Janner Simon
Pai: Silvio Cezar Simon
Residência: Várzea do Agudo, interior, Agudo-RS

533 **WANDRY KENEDY LOSEKANN RODRIGUES** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 120 Registro: Nº 10357 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.120.0010357.68
Número DNV: 3056454879-2 Data registro: 08/05/2012 Data nascimento: 28/04/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Analú Treice Losekann
Pai: Marcos Dias Rodrigues
Residência: Nova Boemia, interior, Agudo-RS

534 **MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 121 Registro: Nº 10358 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.121.0010358.66
Número DNV: 6479316 Data registro: 10/05/2012 Data nascimento: 01/05/2001
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Ana Marli Oliveira dos Santos
Pai: Olinto Souza dos Santos
Residência: Ignorada, Ignorado

535 **MARCO ANTÔNIO LEAL RODRIGUES** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 122 Registro: Nº 10359 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.122.0010359.64
Número DNV: 3056366405-5 Data registro: 14/05/2012 Data nascimento: 21/04/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Géssica dos Santos Leal
Pai: Cleomar Orestes Rodrigues
Residência: Várzea do Agudo, interior, Agudo-RS

536 **TAYLA LUIZA FRIEDRICH** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 123 Registro: Nº 10360 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.123.0010360.15
Número DNV: 3056365375-4 Data registro: 14/05/2012 Data nascimento: 27/04/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade de Nova Palma,
Mãe: Lenice Cavalheiro
Pai: Loriberto Nilo Friedrich
Residência: Avenida Borges de Medeiros, número 2208, centro, Agudo-RS

537 **SARA GABRIELI DA SILVA** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 124 Registro: Nº 10361 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.124.0010361.13
Número DNV: 30564557775 Data registro: 14/05/2012 Data nascimento: 11/05/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Nair Barbosa Franco da Silva
Pai: Diônatan Moreira da Silva
Residência: Avenida Euclides Kliemann, número 3265, centro, Agudo-RS

538 **ARTHUR VINÍCIUS SELL** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 125 Registro: Nº 10362 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.125.0010362.11
Número DNV: 3056455213-7 Data registro: 18/05/2012 Data nascimento: 15/05/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Silvana Flores
Pai: Marcus Alexandre Sell
Residência: Varzea do Agudo, interior, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

Processo 00701-0200/15-8

Peça 466957

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N01EBF27

521 **KETLEN VITÓRIA FRIEDRICH**

Livro: A-27 Folha: 108 Registro: Nº 10345 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.108.0010345.56 Sexo: F
Número DNV: 30564552064 Data registro: 09/04/2012 Data nascimento: 06/04/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Cleonice Marta Langhammer
Pai: Marcus Antonio Friedrich
Residência: Rincão Despraiado, interior, Agudo-RS

522 **ANA JÚLIA WACHHOLZ**

Livro: A-27 Folha: 109 Registro: Nº 10346 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.109.0010346.54 Sexo: F
Número DNV: 3056365366-5 Data registro: 12/04/2012 Data nascimento: 06/04/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade,
Mãe: Mara Mariza Raddatz Wachholz
Pai: Jair Fábio Wachholz
Residência: Linha Morro Pelado, Agudo-RS

523 **JONATHAN JEAN TISCHLER**

Livro: A-27 Folha: 110 Registro: Nº 10347 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.110.0010347.88 Sexo: M
Número DNV: 3056365368-1 Data registro: 16/04/2012 Data nascimento: 10/04/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade,
Mãe: Liane Lisane Schmengler
Pai: Cesar Alencar Tischler
Residência: Rua Muniz Ferraz, número 858, centro, Agudo-RS

524 **FRANCIEL ARGUILAR GONÇALVES**

Livro: A-27 Folha: 111 Registro: Nº 10348 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.111.0010348.86 Sexo: M
Número DNV: 30564552080 Data registro: 23/04/2012 Data nascimento: 20/04/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Valquíria Vivian Arguilar
Pai: Agostiano Gonçalves
Residência: Várzea do Agudo, interior, Agudo-RS

525 **FELIPE GUSE PFEIFER**

Livro: A-27 Folha: 112 Registro: Nº 10349 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.112.0010349.84 Sexo: M
Número DNV: 3056366536-1 Data registro: 23/04/2012 Data nascimento: 16/04/2012
Local de Nascimento: Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo,
Mãe: Denise Guse
Pai: Luís Guilherme Pfeifer
Residência: Picada do Rio, Agudo-RS

526 **STEFANY KYRA GALDINO LINHAR**

Livro: A-27 Folha: 113 Registro: Nº 10350 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.113.0010350.35 Sexo: F
Número DNV: 3056455209-9 Data registro: 24/04/2012 Data nascimento: 21/04/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Jaíne dos Passos Galdino
Pai: Silmar Linhar
Residência: Rincão dos Pinheiros, Bairro Polo Petroquímico, Triunfo-RS

527 **MICHEL TAIRON DE OLIVEIRA**

Livro: A-27 Folha: 114 Registro: Nº 10351 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.114.0010351.33 Sexo: M
Número DNV: 3056366450-0 Data registro: 24/04/2012 Data nascimento: 19/04/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Vanderléia Lissner
Pai: Ederson Friedrich de Oliveira
Residência: Linha Coronel Moreira Cesar, interior, Agudo-RS

528 **YURI HENRY RAMPELOTTI**

Livro: A-27 Folha: 115 Registro: Nº 10352 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.115.0010352.31 Sexo: M
Número DNV: 3056366548-5 Data registro: 26/04/2012 Data nascimento: 24/04/2012
Local de Nascimento: Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo,
Mãe: Tassiana Neu Rampelotti
Pai: Gabriel Rodrigo Rampelotti
Residência: Rua Benno Helmuth Potter, número 57, centro, Agudo-RS

529 **LAURINE SOFIA NEUENSCHWANDER**

Livro: A-27 Folha: 116 Registro: Nº 10353 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.116.0010353.31 Sexo: F
Número DNV: 3056365374-6 Data registro: 26/04/2012 Data nascimento: 23/04/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade,
Mãe: Rosane Marli Raddatz Neuenschwander
Pai: Fábio Neuenschwander
Residência: Várzea do Agudo, interior, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

512 **MURILLO RAFAEL GOMES** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 99 Registro: Nº 10336 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.099.0010336.67
Número DNV: 3056365772-5 Data registro: 19/03/2012 Data nascimento: 09/03/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Cirlei Adriana Padilha
Pai: Maurício Bankow Gomes
Residência: Várzea do Agudo, interior, Agudo-RS

513 **SOPHIA VITÓRIA MÜLLER** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 100 Registro: Nº 10337 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.100.0010337.14
Número DNV: 3056364985-4 Data registro: 19/03/2012 Data nascimento: 13/03/2012
Local de Nascimento: Hospital de Caridade São Roque,
Mãe: Geane Hoppe de Deus Müller
Pai: Luciano Carlos Müller
Residência: Rua Floriano Zurowski, número 593, Agudo-RS

514 **LARISSA FRIEDRICH KOBS** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 101 Registro: Nº 10338 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.101.0010338.12
Número DNV: 3056365358-4 Data registro: 26/03/2012 Data nascimento: 22/03/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade de Nova Palma,
Mãe: Erenia Olinda Friedrich
Pai: Landri Alci Kobs
Residência: Linha Boêmia, interior, Agudo-RS

515 **LUIZ HENRIQUE PETZOLD** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 102 Registro: Nº 10339 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.102.0010339.10
Número DNV: 30564552030 Data registro: 27/03/2012 Data nascimento: 22/03/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Silvania Brandão
Pai: Valdeci Petzold
Residência: Rua Paul Harris, número 352, centro, Agudo-RS

516 **HEVERTON BAIOTO JANN** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 103 Registro: Nº 10340 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.103.0010340.55
Número DNV: 30564552021 Data registro: 27/03/2012 Data nascimento: 20/03/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Franciele Fátima Baioto
Pai: Marcos Daniel Jann
Residência: Picada do Rio, interior, Agudo-RS

517 **JAQUELINE FRANCELINE BINDER** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 104 Registro: Nº 10341 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.104.0010341.53
Número DNV: 3056455599-3 Data registro: 28/03/2012 Data nascimento: 16/03/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Janice Aparecida dos Santos Cavalheiro
Pai: Gilnei Gilsemar Binder
Residência: Linha das Pedras, interior, Agudo-RS

518 **LUCAS STEUERNAGEL** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 105 Registro: Nº 10342 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.105.0010342.51
Número DNV: 3056365360-6 Data registro: 29/03/2012 Data nascimento: 26/03/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade de Nova Palma,
Mãe: Mariane Boeck
Pai: Clerio Steuernagel
Residência: Rua Paul Harris, número 504, Agudo-RS

519 **ERICK EMANUEL BÖCK** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 106 Registro: Nº 10343 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.106.0010343.51
Número DNV: 30564552048 Data registro: 30/03/2012 Data nascimento: 23/03/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Sandra Bessauer Böck
Pai: Perci Roni Böck
Residência: Rincão do Mosquito, Agudo-RS

520 **KIARA FRIEDRICH WANSING** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 107 Registro: Nº 10344 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.107.0010344.58
Número DNV: 3056364987-0 Data registro: 02/04/2012 Data nascimento: 29/03/2012
Local de Nascimento: Hospital de Caridade São Roque,
Mãe: Luciméri Janice Friedrich Wansing
Pai: Elói Guilherme Wansing
Residência: Rua Independência, número 82, centro, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

Processo 00701-0200/15-8

Página da peça 39

Peça 466957

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N01EBF27

503 **LEONARDO MIGUEL HOFFMANN** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 90 Registro: Nº 10327 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.090.0010327.00
Número DNV: 30557096652 Data registro: 06/03/2012 Data nascimento: 29/02/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Laise Marciane Priebe Hoffmann
Pai: Laerson Luciano Hoffmann
Residência: Linha das Pedras, Agudo-RS

504 **LAVÍNIA LOUREIRO UNFER** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 91 Registro: Nº 10328 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.091.0010328.09
Número DNV: 30564547494 Data registro: 07/03/2012 Data nascimento: 29/02/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Camobi,
Mãe: Josie Catarine Lovato Loureiro
Pai: Clovis Luiz Unfer
Residência: Linha dos Pomeranos, Agudo-RS

505 **DAVI HENRIQUE DA SILVA** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 92 Registro: Nº 10329 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.092.0010329.07
Número DNV: 30557096660 Data registro: 09/03/2012 Data nascimento: 08/03/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Lindalva Charline da Silva Carrera
Pai: Fábio Daniel da Silva
Residência: Avenida Tiradentes, 2227, Agudo-RS

506 **EMANUELLE VICTÓRIA TEIXEIRA DA SILVA** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 93 Registro: Nº 10330 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.093.0010330.68
Número DNV: 30557098329 Data registro: 12/03/2012 Data nascimento: 07/03/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Camobi,
Mãe: Joice Graziane Machado
Pai: Julio Teixeira da Silva
Residência: Rua Muniz Ferraz, 237, Agudo-RS

507 **MANUELLY DE MORAES HOLZSCHUH** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 94 Registro: Nº 10331 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.094.0010331.66
Número DNV: 30557096687 Data registro: 12/03/2012 Data nascimento: 09/03/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Daniela Rodrigues de Moraes Holzschuh
Pai: Maurício Holzschuh
Residência: Linha Teutônia, Agudo-RS

508 **MARCELO GABRIEL ALVES** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 95 Registro: Nº 10332 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.095.0010332.64
Número DNV: 30563657741 Data registro: 13/03/2012 Data nascimento: 09/03/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Camobi,
Mãe: Catiana Luciana de Oliveira
Pai: Lauro Osvaldo Alves
Residência: Novo São Paulo, Agudo-RS

509 **LARISSA CORADINI LÜDTKE** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 96 Registro: Nº 10333 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.096.0010333.62
Número DNV: 30563649846 Data registro: 13/03/2012 Data nascimento: 05/03/2012
Local de Nascimento: no Hospital de Caridade São Roque,
Mãe: Flavia Gonzales Coradini
Pai: Jivago Lüdtke
Residência: Avenida Tiradentes, 1680, centro, Agudo-RS

510 **VICTOR EDUARDO SEIBOTH** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 97 Registro: Nº 10334 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.097.0010334.60
Número DNV: 30557098345 Data registro: 14/03/2012 Data nascimento: 08/03/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Camobi,
Mãe: Mara Marta Seiboth
Pai: Gilberto Seiboth
Residência: Linha dos Pomeranos, Agudo-RS

511 **EDIGAR RENÃ BRANDÃO DOSS** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 98 Registro: Nº 10335 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.098.0010335.69
Número DNV: 30557096695 Data registro: 16/03/2012 Data nascimento: 13/03/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Rosenilda Brandão
Pai: Edemar Doss
Residência: Cerro dos Prochnow, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

Processo 00701-0200/15-8

Página da peça 40

Peça 466957

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N01EBF27

494 **ENZO JULIO KOBS** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 81 Registro: Nº 10318 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.081.0010318.29
Número DNV: 30563669553 Data registro: 22/02/2012 Data nascimento: 16/02/2012
Local de Nascimento: Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo,
Mãe: Alessandra Manzke Kobs
Pai: Éder Julio Kobs
Residência: Avenida Paraíso, número 61, centro, Agudo-RS

495 **WYLLIAN EDUARDO ALVES D'AVILA** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 82 Registro: Nº 10319 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.082.0010319.27
Número DNV: 30557096644 Data registro: 22/02/2012 Data nascimento: 20/02/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Jéssica Fernanda Alves
Pai: Deivis Denilson D'Avila
Residência: Rua das Acácias, número 350, Vila Caiçara, nesta cidade de Agudo, RS, Agudo-RS

496 **HELOÍSA TAINÁ FRANKE** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 83 Registro: Nº 10320 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.083.0010320.88
Número DNV: 3056365049-6 Data registro: 23/02/2012 Data nascimento: 20/02/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade,
Mãe: Andréia Ana Wendt Franke
Pai: Odirlei Cleiton Franke
Residência: Linha Boêmia, interior, Agudo-RS

497 **HELOISA LIPKE PRADE** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 84 Registro: Nº 10321 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.084.0010321.86
Número DNV: 30563650470 Data registro: 23/02/2012 Data nascimento: 16/02/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade de Nova Palma,
Mãe: Nelci Janete Lipke Prade
Pai: Cláudio Hilário Prade
Residência: Rua Paul Harris, número 584, centro, Agudo-RS

498 **TAYNÁ MELLO MORAIS** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 85 Registro: Nº 10322 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.085.0010322.84
Número DNV: 30563669740 Data registro: 24/02/2012 Data nascimento: 17/02/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Lurian Salines Mello
Pai: Paulo Roberto Morais
Residência: Porto Alves, interior, Agudo-RS

499 **FELIPE LAMAISON** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 86 Registro: Nº 10323 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.086.0010323.82
Número DNV: 30563667410 Data registro: 27/02/2012 Data nascimento: 23/02/2012
Local de Nascimento: Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo,
Mãe: Tadiana Rosita Grings
Pai: Sandro Darci da Silva Lamaison
Residência: Rua Hugo Karl Braunig, 277, centro, Agudo-RS

500 **BEATRIZ VITÓRIA SCHMENGLER** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 87 Registro: Nº 10324 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.087.0010324.80
Número DNV: 30563669812 Data registro: 27/02/2012 Data nascimento: 18/02/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Meri Terezinha Soares
Pai: Paulo Hugo Schmengler
Residência: Estrada Complexo da Serra, interior, Agudo-RS

501 **ANNA LUÍZA KOBS MUNDT** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 88 Registro: Nº 10325 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.088.0010325.89
Número DNV: 30563649781 Data registro: 27/02/2012 Data nascimento: 25/02/2012
Local de Nascimento: no Hospital de Caridade São Roque,
Mãe: Lessiana Kobs Mundt
Pai: Decio Claudir Mundt
Residência: Rua Doutor Arno Caye, centro, Agudo-RS

502 **MICAEL FRANCIEL KLEINERT** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 89 Registro: Nº 10326 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.089.0010326.87
Número DNV: 30563653525 Data registro: 05/03/2012 Data nascimento: 01/03/2012
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade,
Mãe: Lisane de Fátima Machado
Pai: Francisco Kleinert
Residência: Avenida Borges de Medeiros, 1802, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

485 **CLARA LUÍSA WENDT** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 69 Registro: Nº 10306 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.069.0010306.17
Número DNV: 30557096580 Data registro: 31/01/2012 Data nascimento: 30/01/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Loreni Laci Raddatz Wendt
Pai: Lauro Neldo Wendt
Residência: Linha Nova, interior, Município de Agudo, RS, Agudo-RS

486 **PIETRO MAHLKE SCHIEFELBEIN** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 70 Registro: Nº 10307 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.070.0010307.40
Número DNV: 3055709653-9 Data registro: 01/02/2012 Data nascimento: 18/01/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Jôse Cristina Mahlke
Pai: Valmir Valter Schiefelbein
Residência: Rua José Bonifácio, número 2011, centro, Agudo-RS

487 **FELIPE SIMÕES RODRIGUES** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 71 Registro: Nº 10308 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.071.0010308.49
Número DNV: 3055709659-8 Data registro: 06/02/2012 Data nascimento: 03/02/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Schênia Genro Simões
Pai: Eron de Lima Rodrigues Filho
Residência: Rua General Flores, número 245, centro, Agudo-RS

488 **MIGUEL SCHÜLLER ORLANDI** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 72 Registro: Nº 10309 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.072.0010309.47
Número DNV: 3056364976-5 Data registro: 07/02/2012 Data nascimento: 01/02/2012
Local de Nascimento: Hospital de Caridade São Roque,
Mãe: Luciane Juliane Schüller
Pai: Adriano Roque Orlandi
Residência: Avenida Concórdia, número 754, centro, Agudo-RS

489 **GUSTAVO AUGUSTO DROESE** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 73 Registro: Nº 10310 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.073.0010310.14
Número DNV: 30557096547 Data registro: 07/02/2012 Data nascimento: 19/01/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Mariane Claize Prade Droese
Pai: Cláudio Juarez Droese
Residência: Rincão Despraiado, Agudo-RS

490 **MANUELA UNFER FRANKE** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 74 Registro: Nº 10311 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.074.0010311.12
Número DNV: 30557096601 Data registro: 08/02/2012 Data nascimento: 03/02/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Léia Unfer
Pai: Rodrigo Elvino Franke
Residência: Rua Duque de Caxias, número 184, centro, Agudo-RS

491 **GUSTTAVO PADILHA SCHAURICH** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 75 Registro: Nº 10312 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.075.0010312.10
Número DNV: 3056454288-3 Data registro: 09/02/2012 Data nascimento: 03/02/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Elizandra Vaz Padilha
Pai: Sandro Roberto Schaurich
Residência: Várzea do Agudo, interior, Agudo-RS

492 **FERNANDA THAIS FRIEDRICH** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 78 Registro: Nº 10315 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.078.0010315.15
Número DNV: 30557096636 Data registro: 14/02/2012 Data nascimento: 10/02/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Luiza Ratzlaff Friedrich
Pai: Cristiano Friedrich
Residência: Rincão do Pinhal, interior, Agudo-RS

493 **BRUNA VITÓRIA PASA** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 79 Registro: Nº 10316 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.079.0010316.13
Número DNV: 30557099562 Data registro: 15/02/2012 Data nascimento: 10/01/2012
Local de Nascimento: Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo,
Mãe: Alini Niederauer Bagesteiro
Pai: Gelson Luís Pasa
Residência: Avenida Paraíso, número 161, ap. 102, centro, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

467 **LAURIANE MAISA RADDATZ**

Livro: A-27 Folha: 51 Registro: Nº 10288 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.051.0010288.09 Sexo: F
Número DNV: 3055709646-6 Data registro: 20/12/2011 Data nascimento: 16/12/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Mariane Marciane Wachholz Raddatz
Pai: Láudio Gercides Raddatz
Residência: Linha Coronel Tamarindo, interior, Agudo-RS

468 **RAONE STEUERNAGEL**

Livro: A-27 Folha: 52 Registro: Nº 10289 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.052.0010289.07 Sexo: M
Número DNV: 3056365026-7 Data registro: 20/12/2011 Data nascimento: 15/12/2011
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade de Nova Palma,
Mãe: Francefine Friedrich
Pai: Flaviano Steuernagel
Residência: Avenida Tiradentes, número 1141, centro, Agudo-RS

469 **ADONIAS GUILHERME DOS SANTOS**

Livro: A-27 Folha: 53 Registro: Nº 10290 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.053.0010290.68 Sexo: M
Número DNV: 30557097055 Data registro: 26/12/2011 Data nascimento: 14/12/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Marizete Ferreira dos Passos
Pai: Moacir Roque dos Santos
Residência: Linha Araçá, interior, Agudo-RS

470 **HELLENA GRAEBNER SOUZA**

Livro: A-27 Folha: 54 Registro: Nº 10291 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.054.0010291.66 Sexo: F
Número DNV: 3055709648-2 Data registro: 28/12/2011 Data nascimento: 19/12/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Juliana Taís Graebner
Pai: Edison Souza
Residência: Rua Muniz Ferraz, número 287, centro, Agudo-RS

471 **INGRID UNFER VARGAS**

Livro: A-27 Folha: 55 Registro: Nº 10292 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.055.0010292.64 Sexo: F
Número DNV: 3055709782-9 Data registro: 29/12/2011 Data nascimento: 06/11/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Daiane Elsa Unfer Vargas
Pai: Fábio Anneter Vargas
Residência: Linha dos Pomeranos, interior, Agudo-RS

472 **DEIVES RAFAEL HEIDEMANN**

Livro: A-27 Folha: 56 Registro: Nº 10293 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.056.0010293.14 Sexo: M
Número DNV: 3055709647-4 Data registro: 02/01/2012 Data nascimento: 19/12/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Roselaine Pape
Pai: Ernani Adelar Heidemann
Residência: Cerro seco, Agudo-RS

473 **GABRIEL PÖTTER AIRES**

Livro: A-27 Folha: 57 Registro: Nº 10294 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.057.0010294.12 Sexo: M
Número DNV: 30557098078 Data registro: 03/01/2012 Data nascimento: 28/12/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Janete Clair Pötter
Pai: Antônio Gilberto Vasconcelos Aires
Residência: Avenida Concórdia, número 3116, centro, Agudo-RS

474 **NÍCOLAS HOPPE STRECK**

Livro: A-27 Folha: 58 Registro: Nº 10295 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.058.0010295.10 Sexo: M
Número DNV: 3056364974-9 Data registro: 06/01/2012 Data nascimento: 26/12/2011
Local de Nascimento: Hospital de Caridade São Roque,
Mãe: Ana Paula Hoppe
Pai: Deivis Eduardo Streck
Residência: Picada do Rio, interior, Agudo-RS

475 **LARISSA CLARA CARVALHO**

Livro: A-27 Folha: 59 Registro: Nº 10296 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.059.0010296.19 Sexo: F
Número DNV: 30557096458 Data registro: 06/01/2012 Data nascimento: 15/12/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Vanise de Fátima Schiefelbein
Pai: Valdemir Ferreira Carvalho
Residência: Linha Teotônia, interior, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Agudo RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

476 **JOSÉ RAFAEL ALVES** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 60 Registro: Nº 10297 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.060.0010297.26
Número DNV: 3055709861-2 Data registro: 12/01/2012 Data nascimento: 08/01/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Rosilene da Silva Alves
Pai: José Valtair Alves
Residência: Rua José Bonifácio, número 1443, Agudo-RS

477 **DAVI ELIAS ROSSDEUTSCHER DA SILVA** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 61 Registro: Nº 10298 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.061.0010298.24
Número DNV: 3056454105-4 Data registro: 13/01/2012 Data nascimento: 11/01/2012
Local de Nascimento: Hospital Casa de Saúde,
Mãe: Lilian Cristiane Rossdeutscher
Pai: Rogerio Augusto da Silva
Residência: Rua Marechal Floriano, número 33, Agudo-RS

478 **GABRIELLI EMANUELLI KLEIN** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 62 Registro: Nº 10299 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.062.0010299.22
Número DNV: 30557096512 Data registro: 18/01/2012 Data nascimento: 10/01/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Margarete Fátima de Deus
Pai: Milton Nilo Klein
Residência: Canto Católico, Agudo-RS

479 **ALISSON MELO DOS SANTOS** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 63 Registro: Nº 10300 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.063.0010300.18
Número DNV: 3055709652-0 Data registro: 20/01/2012 Data nascimento: 18/01/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Aline Melo dos Santos
Pai: Jenison Machado dos Santos
Residência: Avenida Tiradentes, número 508, centro, Agudo-RS

480 **RICHARD FELIPE RADDATZ** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 64 Registro: Nº 10301 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.064.0010301.16
Número DNV: 3055709650-4 Data registro: 20/01/2012 Data nascimento: 08/01/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Márcia Maria Alves Raddatz
Pai: Delmar Ivo Raddatz
Residência: Cerro Seco, interior, Agudo-RS

481 **MURILO AUGUSTO HOPPE** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 65 Registro: Nº 10302 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.065.0010302.14
Número DNV: 30-557099775 Data registro: 23/01/2012 Data nascimento: 18/01/2012
Local de Nascimento: Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo,
Mãe: Joselaine Lisiane Stahl Hoppe
Pai: Juliano Adolfo Hoppe
Residência: Várzea do Agudo, interior, Agudo-RS

482 **THAILANI ALVES LOPES** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 66 Registro: Nº 10303 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.066.0010303.12
Número DNV: 3055709655-5 Data registro: 24/01/2012 Data nascimento: 19/01/2012
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Juliana Alves
Pai: Vanderlei Lopes
Residência: Rua Pássaros e Flores, número 1929, Vila Caiçara, Agudo-RS

483 **GUSTAVO AUGUSTO THOM** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 67 Registro: Nº 10304 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.067.0010304.10
Número DNV: 30564542093 Data registro: 30/01/2012 Data nascimento: 26/01/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Jaqueline Cândida Wachholz Thom
Pai: Germano Gustavo Thom
Residência: Picada do Rio, interior, Agudo-RS

484 **NATAN CARLOS CASSEL** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 68 Registro: Nº 10305 Matrícula: 100123.01.55.2012.1.00027.068.0010305.19
Número DNV: 3056454210-7 Data registro: 30/01/2012 Data nascimento: 26/01/2012
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Cristina Isabel Becker Cassel
Pai: Cleiton Carlos Cassel
Residência: Avenida Concórdia, número 166, centro, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

458 **THAYLINE WACHHOLZ LÖBLER** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 42 Registro: Nº 10279 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.042.0010279.27
Número DNV: 3056364968-4 Data registro: 16/11/2011 Data nascimento: 14/11/2011
Local de Nascimento: Hospital de Caridade São Roque,
Mãe: Diane Neila Wachholz
Pai: Sidnei Luiz Löbler
Residência: Avenida Barão do Rio Branco, número 186, centro, Agudo-RS

459 **PIETRA RODRIGUES PRADE** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 43 Registro: Nº 10280 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.043.0010280.88
Número DNV: 3056364966-8 Data registro: 18/11/2011 Data nascimento: 11/11/2011
Local de Nascimento: Hospital de Caridade São Roque,
Mãe: Marcia Rodrigues
Pai: Marcus Ivan Prade
Residência: Rua Isidoro Neves, número 519, centro, Agudo-RS

460 **LUÍZA LAURA HONNEF** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 44 Registro: Nº 10281 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.044.0010281.86
Número DNV: 3056365081-0 Data registro: 30/11/2011 Data nascimento: 28/11/2011
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade,
Mãe: Magna Leila Wachholz
Pai: Claus Cleomar Honnef
Residência: Linha dos Pomeranos, Agudo-RS

461 **ADRYANN EDEMAR PEIXOTO** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 45 Registro: Nº 10282 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.045.0010282.84
Número DNV: 3056365938-8 Data registro: 30/11/2011 Data nascimento: 24/11/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Débora Juceléia Rodrigues Peixoto
Pai: Jeferson Peixoto
Residência: Porto Agudo, interior, Agudo-RS

462 **MANUELA MEYER DRESCHER** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 46 Registro: Nº 10283 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.046.0010283.82
Número DNV: 3055709643-1 Data registro: 01/12/2011 Data nascimento: 30/11/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Lisane Meyer Drescher
Pai: Luciano Jaques Drescher
Residência: Rua Marechal Deodoro, número 95, centro, Agudo-RS

463 **RAFAEL DOUGLAS WENDT HOLZSCHUH** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 47 Registro: Nº 10284 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.047.0010284.80
Número DNV: 3056365898-5 Data registro: 06/12/2011 Data nascimento: 28/11/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Marlisa Nelda Wendt
Pai: Mauro Holzschuh
Residência: Linha Teutônia, interior, Agudo-RS

464 **BRAYAN GABRIEL RATZLAFF** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 48 Registro: Nº 10285 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.048.0010285.89
Número DNV: 3055709644-0 Data registro: 07/12/2011 Data nascimento: 05/12/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Adriana Osorio Rodrigues
Pai: Marciano Luiz Ratzlaff
Residência: Rincão do Pinhal, interior, Agudo-RS

465 **ELLEN ELOISA PETZOLD** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 49 Registro: Nº 10286 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.049.0010286.87
Número DNV: 3055709746-2 Data registro: 13/12/2011 Data nascimento: 10/12/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Priscila Veridiane dos Santos
Pai: Joel Petzold
Residência: Rua das Acácias, nº 1110, Vila Caiçara, Agudo-RS

466 **ISLANDER ISAQUE KLEINERT** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 50 Registro: Nº 10287 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.050.0010287.00
Número DNV: 3056364972-2 Data registro: 19/12/2011 Data nascimento: 15/12/2011
Local de Nascimento: Hospital de Caridade São Roque,
Mãe: Cleiana da Silva
Pai: Gerson Carlos Kleinert
Residência: Linha dos Pomeranos, interior, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

449 **ELIEL JUNIOR AGUILAR MARQUES** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 33 Registro: Nº 10270 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.033.0010270.14
Número DNV: 3055709638-5 Data registro: 27/10/2011 Data nascimento: 13/10/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Claisa Aguilar Marques
Pai: José Lourenço Marques
Residência: Rua das Acácias, número 730, Vila Caiçara, Agudo-RS

450 **GABRYEL RAFAEL KLEINERT** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 34 Registro: Nº 10271 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.034.0010271.12
Número DNV: 3056365555-2 Data registro: 27/10/2011 Data nascimento: 23/10/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Lisene Nair Martinazzo
Pai: Leonor Kleinert
Residência: Rua das Acácias, número 276, Vila Caiçara, Agudo-RS

451 **GUSTAVO HENRIQUE KLEINERT** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 35 Registro: Nº 10272 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.035.0010272.10
Número DNV: 3056365554-4 Data registro: 27/10/2011 Data nascimento: 23/10/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Lisene Nair Martinazzo
Pai: Leonor Kleinert
Residência: Rua das Acácias, número 276, Vila Caiçara, Agudo-RS

452 **ISABELLE ARGUILAR BARBOSA** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 36 Registro: Nº 10273 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.036.0010273.19
Número DNV: 3055709641-5 Data registro: 28/10/2011 Data nascimento: 25/10/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Marlise Noêmia Arguilar
Pai: Silvio José Barbosa
Residência: Vila Caiçara, Agudo-RS

453 **NADINE ESTEFANY SEVERO** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 37 Registro: Nº 10274 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.037.0010274.17
Número DNV: 3056365614-1 Data registro: 03/11/2011 Data nascimento: 28/10/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Fabiane Nunes Gonçalves
Pai: Claudério Severo
Residência: Rua das Acácias, número 1257, Vila Caiçara, Agudo-RS

454 **JONES JANIEL NIEMEIER** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 38 Registro: Nº 10275 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.038.0010275.15
Número DNV: 3056365572-2 Data registro: 09/11/2011 Data nascimento: 01/11/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Velônia Ruff Niemeier
Pai: Aldo Emilio Niemeier
Residência: Rincão do Mosquito, interior, Agudo-RS

455 **LUIDI HENRIQUE MELO DE PAULA NETO** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 39 Registro: Nº 10276 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.039.0010276.13
Número DNV: 30563656036 Data registro: 09/11/2011 Data nascimento: 26/10/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Jocieli de Melo
Pai: Luisandro de Paula Neto
Residência: Rua do Salso, nº 209, Vila Caiçara, Agudo-RS

456 **ALÍCIA MARIA BARBOSA GUHL** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 40 Registro: Nº 10277 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.040.0010277.20
Número DNV: 3055709642-3 Data registro: 14/11/2011 Data nascimento: 11/11/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Lisiane Fátima Barbosa Guhl
Pai: Rogério Otávio Guhl
Residência: Rua Marechal Deodoro, número 385, Agudo-RS

457 **MIRELLA PATRÍCIA SCHMENGLER DROESE** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 41 Registro: Nº 10278 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.041.0010278.29
Número DNV: 3056365073-9 Data registro: 14/11/2011 Data nascimento: 11/11/2011
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade,
Mãe: Jaqueline Carla Schmengler
Pai: Jair Carlos Droese
Residência: Linha Boemia, interior, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

440 **TÍFANY VICTÓRIA ESCOBAR FERREIRA** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 24 Registro: Nº 10261 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.024.0010261.16
Número DNV: 30557096334 Data registro: 30/09/2011 Data nascimento: 31/07/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Josiane Ferreira Escobar
Pai: Douglas Fabricio da Silva Ferreira
Residência: Rua Pássaros e Flores, Vila Caiçara, Agudo-RS

441 **VÍTOR NATÃ GOMES DA SILVA** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 25 Registro: Nº 10262 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.025.0010262.14
Número DNV: 3056364025-3 Data registro: 04/10/2011 Data nascimento: 28/09/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Elisabete Teresinha Inácio da Silva
Pai: Delci Gomes da Silva
Residência: Novo São Paulo, Agudo-RS

442 **NATASHA MATTE RODRIGUES** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 26 Registro: Nº 10263 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.026.0010263.12
Número DNV: 30557096369 Data registro: 05/10/2011 Data nascimento: 29/09/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Zenaide Matte
Pai: Neimar José Rodrigues
Residência: Linha das Pedras, Agudo-RS

443 **MURILLO BENHUR LOPES** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 27 Registro: Nº 10264 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.027.0010264.10
Número DNV: 30563640300 Data registro: 06/10/2011 Data nascimento: 29/09/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Carolina Lopes
Pai: Odécio André Lopes
Residência: Rua Quatorze, número 48, Agudo-RS

444 **MARIA LUIZA DA SILVA SOUZA** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 28 Registro: Nº 10265 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.028.0010265.19
Número DNV: 3056364086-5 Data registro: 18/10/2011 Data nascimento: 11/10/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Maria Ivanir da Silva
Pai: Luiz Fernando de Souza
Residência: Rua das Acácias, número 812, Vila Caiçara, Agudo-RS

445 **RICARDO ISACSON MARTINAZZO** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 29 Registro: Nº 10266 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.029.0010266.17
Número DNV: 3055709637-7 Data registro: 18/10/2011 Data nascimento: 10/10/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Tânia Tuchtenhagen
Pai: Emani Martinazzo
Residência: Nova Boemia, interior, Agudo-RS

446 **THAYLA BRYANE DA ROSA** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 30 Registro: Nº 10267 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.030.0010267.40
Número DNV: 3055673512-0 Data registro: 21/10/2011 Data nascimento: 10/05/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Juliane Teixeira da Silva
Pai: Jorge André da Rosa
Residência: Rua Guilherme Holtz, número 37, Agudo-RS

447 **GABRIELY ALANA UNFER** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 31 Registro: Nº 10268 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.031.0010268.49
Número DNV: 3055709640-7 Data registro: 25/10/2011 Data nascimento: 21/10/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Maria Raquiél Weiss Unfer
Pai: Renato Unfer
Residência: Linha dos Pomeranos, Agudo-RS

448 **ARTHUR WALTER RATZLAFF** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 32 Registro: Nº 10269 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.032.0010269.47
Número DNV: 3056364965-0 Data registro: 27/10/2011 Data nascimento: 24/10/2011
Local de Nascimento: Hospital de Caridade São Roque,
Mãe: Beatriz Kirsch Berger Ratzlaff
Pai: Valmor Valcir Ratzlaff
Residência: Rua Rolf Pachaly, número 900, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

Processo 00701-0200/15-8

Página da peça 47

Peça 466957

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N01EBF27

431 **LUCAS AUGUSTO SCHIEFELBEIN** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 15 Registro: Nº 10252 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.015.0010252.34
Número DNV: 30556723840 Data registro: 01/09/2011 Data nascimento: 26/08/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Claudete Teresinha da Rosa Schiefelbein
Pai: Hilario Willy Schiefelbein
Residência: Porto Agudo, interior, Agudo-RS

432 **SAMANTA RODRIGUES DE OLIVEIRA** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 16 Registro: Nº 10253 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.016.0010253.32
Número DNV: 30563645069 Data registro: 05/09/2011 Data nascimento: 24/08/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Jocelei Rodrigues da Rosa
Pai: Anderson Tadeu Vaz de Oliveira
Residência: Várzea do Agudo, interior, Agudo-RS

433 **YAGO FRIEDRICH WACHHOLZ** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 17 Registro: Nº 10254 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.017.0010254.30
Número DNV: 30556724196 Data registro: 05/09/2011 Data nascimento: 01/09/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Alessandra Daiane Friedrich Wachholz
Pai: Fabrício Daniel Wachholz
Residência: Cerro Seco, interior, Agudo-RS

434 **SAMUEL OTÁVIO CANUTI GONÇALVES** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 18 Registro: Nº 10255 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.018.0010255.39
Número DNV: 30556724366 Data registro: 09/09/2011 Data nascimento: 04/09/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Cláudia Rejane de Souza Canuti
Pai: Cleber Roque Martins Gonçalves
Residência: Rua Independência, nº, Agudo-RS

435 **TAMIRES CRISTINA FERREIRA ALVES** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 19 Registro: Nº 10256 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.019.0010256.37
Número DNV: 30556724420 Data registro: 14/09/2011 Data nascimento: 06/09/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Carmem Miranda Ferreira
Pai: Derli José Alves
Residência: Várzea do Agudo, interior, Agudo-RS

436 **EDUARDO NATAN AGUILAR** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 20 Registro: Nº 10257 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.020.0010257.60
Número DNV: 30563644526 Data registro: 23/09/2011 Data nascimento: 10/09/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Adriane Barbosa Franco Aguilar
Pai: Cleiton Cledir Aguilar
Residência: Linha Branca, Agudo-RS

437 **KAUANE METYELE DA SILVA ZORZI** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 21 Registro: Nº 10258 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.021.0010258.69
Número DNV: 3056364766-5 Data registro: 27/09/2011 Data nascimento: 20/09/2011
Local de Nascimento: Hospital Casa de Saúde,
Mãe: Jaquiele Daiana Inacio da Silva
Pai: Cezar Roque Zorzi
Residência: Avenida Concórdia, número 1514, Agudo-RS

438 **ALICE DUMKE DA SILVA** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 22 Registro: Nº 10259 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.022.0010259.67
Número DNV: 3056364390-2 Data registro: 28/09/2011 Data nascimento: 24/09/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Tânia Alice Dumke
Pai: Alex Fogliarini da Silva
Residência: Estrada Cerro Chato, interior, Agudo-RS

439 **THÉO FISCHER DA SILVA** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 23 Registro: Nº 10260 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.023.0010260.18
Número DNV: 30556726466 Data registro: 28/09/2011 Data nascimento: 26/09/2011
Local de Nascimento: no Hospital de Caridade São Roque,
Mãe: Aline Niége Fischer
Pai: Vagner Rafael da Silva
Residência: Rua Muniz Ferraz, número 109, centro, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

422 **SOPHIA ISABELLY DA SILVA PASSOS** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 6 Registro: Nº 10243 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.006.0010243.52
Número DNV: 3055673028-5 Data registro: 03/08/2011 Data nascimento: 18/06/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Camobi,
Mãe: Taiara Marques da Silva
Pai: Leandro Machado dos Passos
Residência: Rua Pássaros e Flores, nº 185, Vila Caiçara, Agudo-RS

423 **VITÓRIA GABRIELA DE OLIVEIRA** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 7 Registro: Nº 10244 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.007.0010244.50
Número DNV: 3056364311-2 Data registro: 03/08/2011 Data nascimento: 29/07/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Camobi,
Mãe: Neiva Lima Parreira
Pai: José Adair de Oliveira
Residência: Rua das Acácias, nº 155, Vila Caiçara, Agudo-RS

424 **YASMIN DA SILVA FISCHER** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 8 Registro: Nº 10245 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.008.0010245.59
Número DNV: 3055719260-0 Data registro: 08/08/2011 Data nascimento: 05/08/2011
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade de Nova Palma,
Mãe: Vânia Gisleni da Silva Fischer
Pai: Mauricio Rodolfo Fischer
Residência: Porto Alves, Agudo-RS

425 **DAVI REHBEIN** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 9 Registro: Nº 10246 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.009.0010246.57
Número DNV: 3055719259-7 Data registro: 09/08/2011 Data nascimento: 05/08/2011
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade de Nova Palma,
Mãe: Elisângela Neuenfeldt
Pai: Fabio Jairo Rehbein
Residência: Rua dos Eucaliptos, nº 50, Agudo-RS

426 **JOAQUIN ILOIS DA SILVA** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 10 Registro: Nº 10247 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.010.0010247.80
Número DNV: 30563645620 Data registro: 22/08/2011 Data nascimento: 18/08/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Lisiane Ilois
Pai: Anderson Lopes da Silva
Residência: Rua José Boifácio, número 1923, nesta cidade de Agudo, RS, Agudo-RS

427 **MAIQUIEL JUNIOR LIPKE** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 11 Registro: Nº 10248 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.011.0010248.89
Número DNV: 3056364545-0 Data registro: 23/08/2011 Data nascimento: 15/08/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Marli Soares Lipke
Pai: Jurandir Lipke
Residência: Linha dos Pomeranos, Agudo-RS

428 **GABRIEL HENRIQUE PAPE** Sexo: M
Livro: A-27 Folha: 12 Registro: Nº 10249 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.012.0010249.87
Número DNV: 3055719264-3 Data registro: 23/08/2011 Data nascimento: 09/08/2011
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade,
Mãe: Cristina Soares
Pai: Jardel Rafael Pape
Residência: Picada do Rio, interior, Agudo-RS

429 **FRANTHIESCA MACHADO GUEDES** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 13 Registro: Nº 10250 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.013.0010250.38
Número DNV: 3055709635-0 Data registro: 26/08/2011 Data nascimento: 13/08/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Fernanda Cristiana Machado
Pai: Edir dos Santos Guedes
Residência: Cerro da Vilma, interior, Agudo-RS

430 **NATHIELY CECILIA BENDLIN** Sexo: F
Livro: A-27 Folha: 14 Registro: Nº 10251 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.014.0010251.36
Número DNV: 30557192660 Data registro: 26/08/2011 Data nascimento: 24/08/2011
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade,
Mãe: Pâmela Makerle Wachholz Bendlin
Pai: Luismar Delmar Bendlin
Residência: Rincão Despraiado, interior, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

413 **KAUAN YURI WACHHOLZ** Sexo: M

Livro: A-26 Folha: 296 Registro: Nº 10233 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.296.0010233.72
Número DNV: 3055709627-0 Data registro: 12/07/2011 Data nascimento: 09/07/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Angelita Valéria Machado
Pai: Ismael Fabrício Wachholz
Residência: Linha Nova, Agudo-RS

414 **ISAIAS ABRAÃO FENNER** Sexo: M

Livro: A-26 Folha: 298 Registro: Nº 10235 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.298.0010235.79
Número DNV: 30557096288 Data registro: 19/07/2011 Data nascimento: 12/07/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Máira Marlei Ratzlaff
Pai: Heroni Ilgo Fenner
Residência: Porto Agudo, Agudo-RS

415 **DIOGO MATIAS MELLO DE OLIVEIRA** Sexo: M

Livro: A-26 Folha: 299 Registro: Nº 10236 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.299.0010236.77
Número DNV: 30557090638 Data registro: 19/07/2011 Data nascimento: 05/07/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Cláudia Tatiele Mello
Pai: Adriano Friedrich de Oliveira
Residência: Linha Teutônia, Interior, Agudo-RS

416 **ISAIAS DOS SANTOS BRANDÃO** Sexo: M

Livro: A-26 Folha: 300 Registro: Nº 10237 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.300.0010237.08
Número DNV: 30557096296 Data registro: 20/07/2011 Data nascimento: 15/07/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Roseli dos Santos Brandão
Pai: Roberto Brandão
Residência: Nova Boemia, Agudo-RS

417 **BRUNO NATAN PRIEBE** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 1 Registro: Nº 10238 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.001.0010238.15
Número DNV: 30563644232 Data registro: 26/07/2011 Data nascimento: 16/07/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Sidonia Drews
Pai: Adelar Priebe
Residência: Cerro Seco, Agudo-RS

418 **THAYANE MAZANTI DOS SANTOS** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 2 Registro: Nº 10239 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.002.0010239.13
Número DNV: 30557096318 Data registro: 26/07/2011 Data nascimento: 23/07/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Luciana Bartz Mazanti
Pai: Adir dos Santos
Residência: Cerro Seco, Agudo-RS

419 **ARTHUR MAX MARTIN SEIFFERT** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 3 Registro: Nº 10240 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.003.0010240.58
Número DNV: 30556726385 Data registro: 28/07/2011 Data nascimento: 24/07/2011
Local de Nascimento: Hospital de Caridade São Roque,
Mãe: Ana Paula Martin Seiffert
Pai: Everton Luís Seiffert
Residência: Rua Floriano Zurowski, 866, Agudo-RS

420 **RENAN FONTOURA** Sexo: M

Livro: A-27 Folha: 4 Registro: Nº 10241 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.004.0010241.56
Número DNV: 3055709632-6 Data registro: 01/08/2011 Data nascimento: 26/07/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Cleonice Angélica
Pai: Adair Lopes da Fontoura
Residência: Rua Voluntários da Pátria, nº 68, Agudo-RS

421 **CLARA LUISA DA SILVA** Sexo: F

Livro: A-27 Folha: 5 Registro: Nº 10242 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00027.005.0010242.54
Número DNV: 3055709630-0 Data registro: 03/08/2011 Data nascimento: 22/07/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Patrícia Márcia da Silva
Pai: Joel Inácio da Silva
Residência: Nova Boêmia, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

404 **PAULO WESLEY LOPES** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 287 Registro: Nº 10224 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.287.0010224.90
Número DNV: 3055708834-0 Data registro: 24/06/2011 Data nascimento: 19/06/2011
Local de Nascimento: Casa de Saúde,
Mãe: Madalena Carvalho Machado
Pai: Paulo Basileu Lopes
Residência: Cerro Chato, Agudo-RS

405 **NATIELLY FRANCIELI DA SILVA FERREIRA** Sexo: F
Livro: A-26 Folha: 288 Registro: Nº 10225 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.288.0010225.99
Número DNV: 3055719042-0 Data registro: 24/06/2011 Data nascimento: 24/02/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Jéssica da Silva
Pai: Emerson Ferreira
Residência: Rincão do Pinhal, Agudo-RS

406 **JEAN FELIPE MANZKE** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 289 Registro: Nº 10226 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.289.0010226.97
Número DNV: 3055709623-7 Data registro: 28/06/2011 Data nascimento: 19/06/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Adelaide Alves de Oliveira
Pai: Hilário Lindolfo Manzke
Residência: Linha Teutônia, interior, Agudo-RS

407 **STELA FERNANDES DA PAIXÃO** Sexo: F
Livro: A-26 Folha: 290 Registro: Nº 10227 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.290.0010227.10
Número DNV: 3055709624-5 Data registro: 28/06/2011 Data nascimento: 21/06/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Mariéle Tavares Fernandes da Paixão
Pai: Flávio da Silva da Paixão
Residência: Rua Arnildo Ehle, nº 274, Agudo-RS

408 **KETLIN VITÓRIA MARTINAZZO** Sexo: F
Livro: A-26 Folha: 291 Registro: Nº 10228 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.291.0010228.19
Número DNV: 3055709625-3 Data registro: 28/06/2011 Data nascimento: 22/06/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Fabiana Fernanda Priebe
Pai: Ademar Martinazzo
Residência: Nova Boemia, interior, Agudo-RS

409 **ÉRIKA PAULA PRIEB DA SILVA** Sexo: F
Livro: A-26 Folha: 292 Registro: Nº 10229 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.292.0010229.17
Número DNV: 30557090190 Data registro: 28/06/2011 Data nascimento: 22/06/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Camobi,
Mãe: Juliane Eline Pacheco Prieb
Pai: Vanderlei de Oliveira da Silva
Residência: Porto Agudo, interior, Agudo-RS

410 **GUILHERME AUGUSTO BINDER** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 293 Registro: Nº 10230 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.293.0010230.78
Número DNV: 3055709052-2 Data registro: 05/07/2011 Data nascimento: 03/07/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Camobi,
Mãe: Eveline Elisandra Severo Binder
Pai: Adelson Ivo Binder
Residência: Linha dos Pomeranos, Agudo-RS

411 **DAVI JOSÉ SILVA CAVALHEIRO** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 294 Registro: Nº 10231 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.294.0010231.76
Número DNV: 3055708987-7 Data registro: 08/07/2011 Data nascimento: 27/06/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Camobi,
Mãe: Cenilda Terezinha dos Santos e Silva
Pai: Valdomiro Alves Cavalheiro
Residência: Linha Teotonia, Agudo-RS

412 **PEDRO GABRIEL SILVEIRA FLORES** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 295 Registro: Nº 10232 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.295.0010232.74
Número DNV: 3055709626-1 Data registro: 08/07/2011 Data nascimento: 08/07/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Eliane Silveira Flores
Pai: Leandro Marcus Flores
Residência: Rua José Bonifácio, s/n, centro, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

395 **THAYLANA YASMIN CARDOSO** Sexo: F
Livro: A-26 Folha: 278 Registro: Nº 10215 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.278.0010215.09
Número DNV: 3055709620-2 Data registro: 31/05/2011 Data nascimento: 19/05/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Eva Soares da Silva
Pai: Alberi Cleofas Cardoso
Residência: interior, Linha das Flores, Agudo-RS

396 **THÉO ROQUE** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 279 Registro: Nº 10216 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.279.0010216.07
Número DNV: 3055709622-9 Data registro: 01/06/2011 Data nascimento: 30/05/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Maiquiele Adriana Rodrigues
Pai: Anderson José Roque
Residência: Rua Guajuvira, nº 56, Vila Caiçara, Agudo-RS

397 **JOAQUIM EDUARDO KLEINERT** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 280 Registro: Nº 10217 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.280.0010217.30
Número DNV: 3055719235-0 Data registro: 01/06/2011 Data nascimento: 30/05/2011
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade de Nova Palma,
Mãe: Juliane Liziane Kobs
Pai: Dilo Kleinert
Residência: Av. Borges de Medeiros, nº 1677, centro, Agudo-RS

398 **SARA LUÍZA MANZKE** Sexo: F
Livro: A-26 Folha: 281 Registro: Nº 10218 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.281.0010218.39
Número DNV: 3055672957-0 Data registro: 01/06/2011 Data nascimento: 31/05/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Camobi,
Mãe: Diva da Silva
Pai: Luiz Werner Manzke
Residência: Rua Muniz Ferraz, nº 212, Agudo-RS

399 **PYETRA NAGIELI PRADE** Sexo: F
Livro: A-26 Folha: 282 Registro: Nº 10219 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.282.0010219.37
Número DNV: 3055719234-1 Data registro: 03/06/2011 Data nascimento: 27/05/2011
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade,
Mãe: Fabíola Letícia Wachholz Prade
Pai: Flávio Luiz Prade
Residência: Rincão do Pinhal, interior, Agudo-RS

400 **MILENY VITÓRIA D'AVILA SOARES** Sexo: F
Livro: A-26 Folha: 283 Registro: Nº 10220 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.283.0010220.98
Número DNV: 3055709621-0 Data registro: 07/06/2011 Data nascimento: 30/05/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Neiva Maria D'Avila
Pai: Alceu Silveira Soares
Residência: Cerro da Figueira, interior, Agudo-RS

401 **GABRIELA MARIBEL CAVALHEIRO** Sexo: F
Livro: A-26 Folha: 284 Registro: Nº 10221 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.284.0010221.96
Número DNV: 3055708805-6 Data registro: 10/06/2011 Data nascimento: 06/06/2011
Local de Nascimento: Casa de Saúde,
Mãe: Maria Isabel D'Avila
Pai: Adriano Cavalheiro
Residência: Av. Borges de Medeiros, nº 2186, centro, Agudo-RS

402 **ANDRIELY ELOISA KESSELER** Sexo: F
Livro: A-26 Folha: 285 Registro: Nº 10222 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.285.0010222.94
Número DNV: 3055672964-3 Data registro: 14/06/2011 Data nascimento: 02/06/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Camobi,
Mãe: Luana Bruna Pape Kesseler
Pai: Gilson Enio Kesseler
Residência: Complexo da Serra, interior, Agudo-RS

403 **BYANCA FRIEDRICH CARDOSO** Sexo: F
Livro: A-26 Folha: 286 Registro: Nº 10223 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.286.0010223.92
Número DNV: 3055719238-4 Data registro: 21/06/2011 Data nascimento: 09/06/2011
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade,
Mãe: Patrícia Naice Friedrich Cardoso
Pai: Tiago Franco Cardoso
Residência: Rincão do Mosquito, interior, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Agudo -RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

386 **MANUELA LUÍSA SCHÜTZ DA ROSA** Sexo: F
Livro: A-26 Folha: 269 Registro: Nº 10206 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.269.0010206.27
Número DNV: 3055672629-6 Data registro: 17/05/2011 Data nascimento: 19/04/2011
Local de Nascimento: no Hospital de Caridade São Roque,
Mãe: Eliana Diana Schütz da Rosa
Pai: Ederson Kesseler da Rosa
Residência: Rua do Cedro, nº 73, Caiçara, Agudo-RS

387 **EDUARDA MILER MORO** Sexo: F
Livro: A-26 Folha: 270 Registro: Nº 10207 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.270.0010207.50
Número DNV: 30556734957 Data registro: 17/05/2011 Data nascimento: 07/05/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Camobi,
Mãe: Tatiane Miler Coelho
Pai: Silvio Rossato Moro
Residência: Rua Aldo Berger, centro, Agudo-RS

388 **LUIZA MUNDT UNFER** Sexo: F
Livro: A-26 Folha: 271 Registro: Nº 10208 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.271.0010208.59
Número DNV: 30557096156 Data registro: 18/05/2011 Data nascimento: 09/05/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Maicla Marta Mundt
Pai: Lairton Luiz Unfer
Residência: Canto Católico, interior, Agudo-RS

389 **RENAN AUGUSTO PAULUS** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 272 Registro: Nº 10209 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.272.0010209.57
Número DNV: 3055709617-2 Data registro: 18/05/2011 Data nascimento: 15/05/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Nancí Leni Böck Paulus
Pai: Clóvis Cláudio Paulus
Residência: Rincão do Mosquito, interior, Agudo-RS

390 **LEONARDO INACIO DA SILVA** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 273 Registro: Nº 10210 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.273.0010210.08
Número DNV: 3055673518-0 Data registro: 20/05/2011 Data nascimento: 10/05/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Camobi,
Mãe: Elenice Milbradt
Pai: Leandro Inacio da Silva
Residência: Rua Arnildo Ehle, nº 553, Vila Caiçara, Agudo-RS

391 **KATIUCE TAÍS WILHELM NIEMEIER** Sexo: F
Livro: A-26 Folha: 274 Registro: Nº 10211 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.274.0010211.06
Número DNV: 3055709616-4 Data registro: 24/05/2011 Data nascimento: 13/05/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Elenice Elaine Wilhelm
Pai: Edison Paulo Graupe Niemeier
Residência: Linha Morro Pelado, interior, Agudo-RS

392 **MIGUEL MATIAS STOPP** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 275 Registro: Nº 10212 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.275.0010212.04
Número DNV: 3055656236-6 Data registro: 26/05/2011 Data nascimento: 16/05/2011
Local de Nascimento: Santa Casa de Caridade,
Mãe: Cláudia Kleinert Stopp
Pai: Clândio Claudinei Stopp
Residência: Linha Coronel Moreira César, interior, Agudo-RS

393 **LUÍZA POLIANA DATSCH** Sexo: F
Livro: A-26 Folha: 276 Registro: Nº 10213 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.276.0010213.02
Número DNV: 30-556726318 Data registro: 27/05/2011 Data nascimento: 02/05/2011
Local de Nascimento: no Hospital de Caridade São Roque,
Mãe: Luciere Schmidt Datsch
Pai: Edson Datsch
Residência: Rua Ramiro Barcelos, nº 59, Agudo-RS

394 **PEDRO HENRIQUE DE DEUS** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 277 Registro: Nº 10214 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.277.0010214.00
Número DNV: 3055673044-7 Data registro: 31/05/2011 Data nascimento: 25/05/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Camobi,
Mãe: Saviane Silva de Deus
Pai: Silvano de Deus
Residência: Rua Marechal Floriano, centro, nº 16, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01EBF27

377 **MIGUEL LOPES DA FONTOURA**
Livro: A-26 Folha: 260 Registro: Nº 10197 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.260.0010197.36 Sexo: M
Número DNV: 3055709612-1 Data registro: 03/05/2011 Data nascimento: 02/05/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Fernanda Schütz Hans
Pai: Albino Lopes da Fontoura
Residência: Rua Borges de Medeiros, nº 1350, centro, Agudo-RS

378 **VITOR VINÍCIUS PAPE**
Livro: A-26 Folha: 261 Registro: Nº 10198 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.261.0010198.34 Sexo: M
Número DNV: 3055719227-9 Data registro: 04/05/2011 Data nascimento: 02/05/2011
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade,
Mãe: Elida Leonida Koch Pape
Pai: Elcí Elson Pape
Residência: Linha Teutônia, interior, Agudo-RS

379 **LARA ELENA GUSE**
Livro: A-26 Folha: 262 Registro: Nº 10199 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.262.0010199.32 Sexo: F
Número DNV: 3055719228-7 Data registro: 05/05/2011 Data nascimento: 04/05/2011
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade,
Mãe: Leila Kohls Guse
Pai: Everaldo Edir Guse
Residência: Rua Isidoro Neves, nº 684, Agudo-RS

380 **ELIAS EDUARDO DAL ONGARO**
Livro: A-26 Folha: 263 Registro: Nº 10200 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.263.0010200.28 Sexo: M
Número DNV: 3055719226-0 Data registro: 06/05/2011 Data nascimento: 27/04/2011
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade,
Mãe: Eva Flores Dal Ongaro
Pai: Lisandro Dal Ongaro
Residência: Linha Araçá, interior, Agudo-RS

381 **EMELLYNE VITÓRIA MORAIS PEREIRA**
Livro: A-26 Folha: 264 Registro: Nº 10201 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.264.0010201.26 Sexo: F
Número DNV: 3055709613-0 Data registro: 11/05/2011 Data nascimento: 03/05/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Ana Paula Morais
Pai: Renato Lima Pereira
Residência: Porto Alves, interior, Agudo-RS

382 **LÚCIO NEU**
Livro: A-26 Folha: 265 Registro: Nº 10202 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.265.0010202.24 Sexo: M
Número DNV: 3055719049-7 Data registro: 12/05/2011 Data nascimento: 21/04/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Marizane Mara Friedrich
Pai: Lenir Jair Neu
Residência: Nova Boemia, interior, Agudo-RS

383 **MAIQUIELE ALANA DA ROSA SOARES**
Livro: A-26 Folha: 266 Registro: Nº 10203 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.266.0010203.22 Sexo: F
Número DNV: 3055709614-8 Data registro: 16/05/2011 Data nascimento: 05/05/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Andressa Cassiana da Rosa
Pai: Roberto Carlos Soares
Residência: Rincão do Mosquito, interior, Agudo-RS

384 **HENRIQUE RIKELVIN MARTIN**
Livro: A-26 Folha: 267 Registro: Nº 10204 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.267.0010204.20 Sexo: M
Número DNV: 3055719230-9 Data registro: 16/05/2011 Data nascimento: 12/05/2011
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade,
Mãe: Tatiane Soares Martin
Pai: Diones Carlos Martin
Residência: Rincão Despraiado, interior, Agudo-RS

385 **NATHÁLIA FLORES WRASSE**
Livro: A-26 Folha: 268 Registro: Nº 10205 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.268.0010205.29 Sexo: F
Número DNV: 3055709611-3 Data registro: 17/05/2011 Data nascimento: 01/05/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Dejanira Flores
Pai: Sigmar Helmut Wrasse
Residência: Av. Concórdia, nº 434, apto, centro, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

Processo 00701-0200/15-8

Peça 466957

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N01EBF27

368 **LARISSA FERNANDA FLORES** Sexo: F

Livro: A-26 Folha: 251 Registro: Nº 10188 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.251.0010188.54
Número DNV: 3055719047-0 Data registro: 12/04/2011 Data nascimento: 05/04/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Lidiane Silveira da Silva Flores
Pai: Fernando Flores
Residência: Linha Branca, interior, Agudo-RS

369 **JONATAN MATEUS VITALIS** Sexo: M

Livro: A-26 Folha: 252 Registro: Nº 10189 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.252.0010189.52
Número DNV: 3055673447-7 Data registro: 15/04/2011 Data nascimento: 10/04/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Camobi,
Mãe: Marciane Cristiane Friedrich Vitalis
Pai: Márcio Luiz Vitalis
Residência: Cerro Chato, interior, Agudo-RS

370 **ELIAS KARSBURG GOMES** Sexo: M

Livro: A-26 Folha: 253 Registro: Nº 10190 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.253.0010190.03
Número DNV: 3055673924-0 Data registro: 18/04/2011 Data nascimento: 04/04/2011
Local de Nascimento: Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo,
Mãe: Cleusa Lisandra Karsburg Gomes
Pai: Cristian Eduardo Gomes
Residência: RS C 287, Km 187, interior, Agudo-RS

371 **HEROS EDUARDO NARDI** Sexo: M

Livro: A-26 Folha: 254 Registro: Nº 10191 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.254.0010191.01
Número DNV: 30556734400 Data registro: 19/04/2011 Data nascimento: 08/04/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Camobi,
Mãe: Rosemar Ignacio da Silva
Pai: Anderson Luiz Nardi
Residência: Linha das Pedras, interior, Agudo-RS

372 **NATALY DANIELE MACHADO KOHLS** Sexo: F

Livro: A-26 Folha: 255 Registro: Nº 10192 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.255.0010192.01
Número DNV: 3053911105-0 Data registro: 19/04/2011 Data nascimento: 13/04/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Canoas,
Mãe: Joana Ester Cruz Machado Kohls
Pai: Daniel Danilo Kohls
Residência: Rua Geriba, nº 318, Vila Caiçara, Agudo-RS

373 **HIAGO JOSÉ RODRIGUES ROQUE** Sexo: M

Livro: A-26 Folha: 256 Registro: Nº 10193 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.256.0010193.08
Número DNV: 3055673681-0 Data registro: 27/04/2011 Data nascimento: 20/04/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Camobi,
Mãe: Adriana Rodrigues
Pai: Lisandro Nazaré Roque
Residência: Av. Paraíso, nº 43, centro, Agudo-RS

374 **RHYAN FELIPE NEU DE DEUS** Sexo: M

Livro: A-26 Folha: 257 Registro: Nº 10194 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.257.0010194.06
Número DNV: 3055709610-5 Data registro: 27/04/2011 Data nascimento: 21/04/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Gicelda Veronice Neu
Pai: Juliano Franco de Deus
Residência: Rua Pássaros e Flores, nº 235, Vila Caiçara, Agudo-RS

375 **MURILO ANDRÉ PARREIRA** Sexo: M

Livro: A-26 Folha: 258 Registro: Nº 10195 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.258.0010195.04
Número DNV: 3055719225-2 Data registro: 28/04/2011 Data nascimento: 25/04/2011
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade,
Mãe: Tânia Beatriz Zimmer Parreira
Pai: Márcio Parreira
Residência: Rincão do Pinhal, interior, Agudo-RS

376 **LUIZ HENRIQUE GRAEBNER CAVALHEIRO** Sexo: M

Livro: A-26 Folha: 259 Registro: Nº 10196 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.259.0010196.02
Número DNV: 3055673478-7 Data registro: 29/04/2011 Data nascimento: 15/04/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Camobi,
Mãe: Eliane da Silva Graebner
Pai: Gildo dos Santos Cavalheiro
Residência: Estrada Porto do Agudo, interior, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

359 **CÍNTIA NEU ROOS** Sexo: F
Livro: A-26 Folha: 242 Registro: Nº 10179 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.242.0010179.72
Número DNV: 3055671559-6 Data registro: 15/03/2011 Data nascimento: 10/03/2011
Local de Nascimento: Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo,
Mãe: Aline Licia Neu Roos
Pai: Cleverson Roos
Residência: Av. Concórdia, centro, Agudo-RS

360 **MAYSA KRISTINA CAVALHEIRO** Sexo: F
Livro: A-26 Folha: 243 Registro: Nº 10180 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.243.0010180.23
Número DNV: 3055719038-1 Data registro: 17/03/2011 Data nascimento: 03/02/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Rosélia Santilhano
Pai: Valdir Leonel Cavalheiro
Residência: Linha Teotônia Sul, interior, Agudo-RS

361 **PEDRO ALBERTO DA SILVA** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 244 Registro: Nº 10181 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.244.0010181.21
Número DNV: 3055672621-0 Data registro: 23/03/2011 Data nascimento: 15/03/2011
Local de Nascimento: Hospital de Caridade São Roque,
Mãe: Djenane Magali Zitzmann
Pai: Adilson Vanderlei da Silva
Residência: Rua Senador Lauro Müller, nº 235, centro, Agudo-RS

362 **ISABEL SCHAEFER MILBRADT** Sexo: F
Livro: A-26 Folha: 245 Registro: Nº 10182 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.245.0010182.21
Número DNV: 3055672622-9 Data registro: 23/03/2011 Data nascimento: 20/03/2011
Local de Nascimento: no Hospital de Caridade São Roque,
Mãe: Cleide Schaefer
Pai: Francis Henrique Milbradt
Residência: Rincão Despraiado, interior, Agudo-RS

363 **PIETRO HOPPE SCHIO** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 246 Registro: Nº 10183 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.246.0010183.28
Número DNV: 3055672623-7 Data registro: 29/03/2011 Data nascimento: 21/03/2011
Local de Nascimento: no Hospital de Caridade São Roque,
Mãe: Liseti Lisani Hoppe
Pai: Pedro Schio
Residência: Rua Luiz Janner, nº 416, centro, Agudo-RS

364 **RAFAEL STRECK CARDOSO** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 247 Registro: Nº 10184 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.247.0010184.26
Número DNV: 3055719363-1 Data registro: 30/03/2011 Data nascimento: 22/03/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Carnobi,
Mãe: Lidiane Streck
Pai: Douglas Toma Cardoso
Residência: Estrada Porto Agudo, Agudo-RS

365 **VINÍCIUS BILJAN RÖPKE** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 248 Registro: Nº 10185 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.248.0010185.24
Número DNV: 30557190454 Data registro: 08/04/2011 Data nascimento: 25/03/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Zilda Zélia Biljan
Pai: Vanderlei Röpke
Residência: Linha Boemia, interior, Agudo-RS

366 **TIAGO AUGUSTO DUMKE** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 249 Registro: Nº 10186 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.249.0010186.22
Número DNV: 3055672626-1 Data registro: 11/04/2011 Data nascimento: 08/04/2011
Local de Nascimento: no Hospital de Caridade São Roque,
Mãe: Ana Elisa de Bem Dumke
Pai: Beno Máximo Germano Dumke
Residência: Rua Tiradentes, nº 1995, centro, Agudo-RS

367 **JOÃO VICTOR FERREIRA ESCOBAR** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 250 Registro: Nº 10187 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.250.0010187.56
Número DNV: 3055719048-9 Data registro: 12/04/2011 Data nascimento: 09/04/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Jocemara Ferreira
Pai: José Luiz Escobar
Residência: Rua Pássaros e Flores, nº 665, Vila Caiçara, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

350 **KATLYN CAREN DOS PASSOS** Sexo: F
Livro: A-26 Folha: 233 Registro: Nº 10170 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.233.0010170.43
Número DNV: 3055719039-0 Data registro: 22/02/2011 Data nascimento: 15/02/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Jocelaine Machado de Souza dos Passos
Pai: Evandro Luiz Ferreira dos Passos
Residência: Rua das Acácias, nº 1300, Vila Caiçara, Agudo-RS

351 **GABRIELE REETZ BRANDT** Sexo: F
Livro: A-26 Folha: 234 Registro: Nº 10171 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.234.0010171.41
Número DNV: 30-557190403 Data registro: 24/02/2011 Data nascimento: 23/02/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Emilene Fehn Reetz
Pai: Cleber Brandt
Residência: Rua Barão do Rio Branco, nº 522, centro, Agudo-RS

352 **MARIA CLARA FRIEDRICH** Sexo: F
Livro: A-26 Folha: 235 Registro: Nº 10172 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.235.0010172.41
Número DNV: 30-557196754 Data registro: 25/02/2011 Data nascimento: 14/02/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Camobi,
Mãe: Élia Camargo
Pai: Delcí Friedrich
Residência: Nova Boemia, Agudo-RS

353 **MARIA ANTONIA AZAMBUJA DRESCHER** Sexo: F
Livro: A-26 Folha: 236 Registro: Nº 10173 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.236.0010173.48
Número DNV: 30-556738618 Data registro: 25/02/2011 Data nascimento: 24/02/2011
Local de Nascimento: Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo,
Mãe: Mariana de Paula Azambuja
Pai: Jader Jaques Drescher
Residência: Rua Roberto Holzschuh, nº 55, centro, Agudo-RS

354 **DANIEL LUIZ KLEINERT** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 237 Registro: Nº 10174 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.237.0010174.46
Número DNV: 3055719678-9 Data registro: 01/03/2011 Data nascimento: 15/02/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Camobi,
Mãe: Sonia Mara Rodrigues Lopes
Pai: Erineu Kleinert
Residência: Linha Araçá, interior, Agudo-RS

355 **LETÍCIA BENDER ASSMANN** Sexo: F
Livro: A-26 Folha: 238 Registro: Nº 10175 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.238.0010175.44
Número DNV: 3055719066-7 Data registro: 09/03/2011 Data nascimento: 02/03/2011
Local de Nascimento: no Hospital de Caridade São Roque,
Mãe: Laise Deisi Bender Assmann
Pai: Éder Luiz Assmann
Residência: Rua Voluntários da Pátria, nº 390, Agudo-RS

356 **THAYLA OLIVEIRA DA SILVA** Sexo: F
Livro: A-26 Folha: 239 Registro: Nº 10176 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.239.0010176.42
Número DNV: 3055719044-6 Data registro: 10/03/2011 Data nascimento: 07/03/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Sabrine Franciele de Oliveira
Pai: Élio Edir da Silva
Residência: Rua Pássaros e Flores, Vila Caiçara, Agudo-RS

357 **VITÓRIA RAYSSA FLORES** Sexo: F
Livro: A-26 Folha: 240 Registro: Nº 10177 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.240.0010177.76
Número DNV: 3055719046-2 Data registro: 11/03/2011 Data nascimento: 04/03/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Luciane Dalva Schott Flores
Pai: Valdomiro Flores
Residência: Linha Teutônia, interior, Agudo-RS

358 **NADINE IDEARTE** Sexo: F
Livro: A-26 Folha: 241 Registro: Nº 10178 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.241.0010178.74
Número DNV: 3055672013-1 Data registro: 14/03/2011 Data nascimento: 02/03/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Camobi,
Mãe: Sandra dos Santos e Silva
Pai: Sérgio Idearte
Residência: Rua das Acácias, nº 1093, Vila Caiçara, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

341 **AUGUSTO CÉSAR ALVES** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 224 Registro: Nº 10161 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.224.0010161.61
Número DNV: 30-557194557 Data registro: 26/01/2011 Data nascimento: 21/01/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Camobi,
Mãe: Roselaine Angelica
Pai: Claudiomiro Alves
Residência: Rua Anildo Eler, nº 1915, Bairro Caiçara, Agudo-RS

342 **VICTOR CLAUDIO EHLE** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 225 Registro: Nº 10162 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.225.0010162.61
Número DNV: 30557190322 Data registro: 26/01/2011 Data nascimento: 21/01/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Nelci Barbosa Franco
Pai: Cláudio Jecemar Ehle
Residência: Cerro Chato, Agudo-RS

343 **GUSTAVO EDUARDO FAGUNDES MACHADO** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 226 Registro: Nº 10163 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.226.0010163.68
Número DNV: 30557192716 Data registro: 27/01/2011 Data nascimento: 20/01/2011
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade,
Mãe: Vanete Vânia Kullmann Machado
Pai: Paulo Rogério Fagundes Machado
Residência: Porto Alves, Agudo-RS

344 **ISABELLI MARIA BERGER** Sexo: F
Livro: A-26 Folha: 227 Registro: Nº 10164 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.227.0010164.66
Número DNV: 3055671198-1 Data registro: 01/02/2011 Data nascimento: 28/01/2011
Local de Nascimento: Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo,
Mãe: Mariane Cristiane Achterberg
Pai: Douglas Berger
Residência: Av. Concordia, nº 782/202, centro, Agudo-RS

345 **AUGUSTO RICARDO BECKER** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 228 Registro: Nº 10165 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.228.0010165.64
Número DNV: 30557190632 Data registro: 03/02/2011 Data nascimento: 31/01/2011
Local de Nascimento: no Hospital de Caridade São Roque,
Mãe: Marciéle Steyding Soares
Pai: Jonas Dilon Becker
Residência: Cerro Chato, Agudo-RS

346 **CÉZAR ERNESTO FRIEDRICH** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 229 Registro: Nº 10166 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.229.0010166.62
Número DNV: 30557190357 Data registro: 04/02/2011 Data nascimento: 28/01/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Ani Denise Kullmann Friedrich
Pai: Evandro Luiz Friedrich
Residência: Linha Teutonia Sul, interior, Agudo-RS

347 **MANUELLA HELENA MARTINI** Sexo: F
Livro: A-26 Folha: 230 Registro: Nº 10167 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.230.0010167.96
Número DNV: 30557190373 Data registro: 08/02/2011 Data nascimento: 28/01/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Cleusa Sabin
Pai: Jarles Alexandre Martini
Residência: Varzea do Agudo, Agudo-RS

348 **NICOLY SCHIEFELBEIN BITTENCOURT** Sexo: F
Livro: A-26 Folha: 231 Registro: Nº 10168 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.231.0010168.94
Número DNV: 30557190330 Data registro: 09/02/2011 Data nascimento: 21/01/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Bárbara Helene de Deus Schiefelbein
Pai: Tiago Marcelo Bittencourt
Residência: Rua Marechal Teodoro, Agudo-RS

349 **DAVI KEGLER MATTJE** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 232 Registro: Nº 10169 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.232.0010169.92
Número DNV: 3055719275-9 Data registro: 10/02/2011 Data nascimento: 01/02/2011
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade,
Mãe: Eliége Kegler Mattje
Pai: Renir Odir Mattje
Residência: Linha Boêmia, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

Número DNV: 3055719205-8 Data registro: 03/01/2011 Data nascimento: 01/01/2011
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade de Nova Palma,
Mãe: Sabrina Tuchtenhagen
Pai: Fábio Lucas Hoppe
Residência: Nova Boêmia, Agudo-RS

333 **FRANTCHESCO DAVI JORDANI** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 215 Registro: Nº 10152 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.215.0010152.81
Número DNV: 3055671150-7 Data registro: 03/01/2011 Data nascimento: 22/12/2010
Local de Nascimento: Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo,
Mãe: Marinete Grellmann
Pai: Nilmar Ferreira Jordani
Residência: Dr. Arno Caye, nº 86, centro, Agudo-RS

334 **MATEUS DE CAMARGO** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 216 Registro: Nº 10153 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.216.0010153.88
Número DNV: 3055719030-6 Data registro: 04/01/2011 Data nascimento: 01/01/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Daiana Cristiane Padua
Pai: Arlindo Bueno de Camargo
Residência: Vila Boa Vista, interior, Paraíso do Sul-RS

335 **MATHIAS ISAIAS KASPER** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 217 Registro: Nº 10154 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.217.0010154.86
Número DNV: 3051881232-6 Data registro: 04/01/2011 Data nascimento: 18/12/2010
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Jocelaine Marlise Pothin Kasper
Pai: Paulo Carlos Kasper
Residência: Linha Teotônia Sul, interior, Agudo-RS

336 **HENRIQUE EMILIO DA ROSA SOARES** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 218 Registro: Nº 10155 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.218.0010155.84
Número DNV: 0047164504-2 Data registro: 06/01/2011 Data nascimento: 25/12/2010
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Andriéle Oraides da Rosa
Pai: Cassiano Ismael Soares
Residência: Rincão do Mosquito, Agudo-RS

337 **CAIO CAUÃ SOARES** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 219 Registro: Nº 10156 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.219.0010156.82
Número DNV: 3055719583-9 Data registro: 06/01/2011 Data nascimento: 31/12/2010
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Silvia Marta Kohls
Pai: Lidiomar Luiz Soares
Residência: Rincão do Pinhal, Agudo-RS

338 **RENATA DA ROSA DA SILVA** Sexo: F
Livro: A-26 Folha: 221 Registro: Nº 10158 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.221.0010158.04
Número DNV: 3055719031-4 Data registro: 13/01/2011 Data nascimento: 03/01/2011
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Simone Aparecida da Rosa
Pai: Onilio Inacio da Silva
Residência: Linha Teotonia, interior, Agudo-RS

339 **PEDRO HENRIQUE DA SILVA SCHMENGLER** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 222 Registro: Nº 10159 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.222.0010159.02
Número DNV: 3055719408-5 Data registro: 25/01/2011 Data nascimento: 18/01/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Camobi,
Mãe: Mariele da Silva
Pai: Régis Andrei Schmengler
Residência: Varzea do Agudo, Agudo-RS

340 **CARLOS EDUARDO DA SILVA SCHMENGLER** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 223 Registro: Nº 10160 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.223.0010160.63
Número DNV: 3055719407-7 Data registro: 25/01/2011 Data nascimento: 18/01/2011
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Camobi,
Mãe: Mariele da Silva
Pai: Régis Andrei Schmengler
Residência: Varzea do Agudo, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

Processo 00701-0200/15-8

Peça 466957

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO N01EBF27

Número DNV: 0047164597-7 Data registro: 14/12/2010 Data nascimento: 13/12/2010
Local de Nascimento: no Hospital de Caridade São Roque,
Mãe: Lisana Leila Wachholz Reetz
Pai: Neimar Arno Reetz
Residência: Rincão do Pinhal, interior, Agudo-RS

324 **MIGUEL GEHRKE GOLKE** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 206 Registro: Nº 10143 Matrícula: 100123.01.55.2010.1.00026.206.0010143.62
Número DNV: 3052161156-5 Data registro: 17/12/2010 Data nascimento: 09/12/2010
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade,
Mãe: Tatiane Taise Gehrke
Pai: Mario Golke
Residência: Av. Concórdia, nº 1868, apto 301, Agudo-RS

325 **ARTUR HENRIQUE KEGLER** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 207 Registro: Nº 10144 Matrícula: 100123.01.55.2010.1.00026.207.0010144.60
Número DNV: 3055719060-8 Data registro: 20/12/2010 Data nascimento: 16/12/2010
Local de Nascimento: no Hospital de Caridade São Roque,
Mãe: Gladis Carla Zimmer Kegler
Pai: Marcus Roberto Kegler
Residência: Rincão do Pinhal, interior, Agudo-RS

326 **MAIKEL MATEUS MUNDT** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 208 Registro: Nº 10145 Matrícula: 100123.01.55.2010.1.00026.208.0010145.69
Número DNV: 00471645010 Data registro: 21/12/2010 Data nascimento: 17/12/2010
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Rosemeri Eliana Neu
Pai: Paulo Gosvino Mundt
Residência: Linha Boemia, interior, Agudo-RS

327 **HENRIQUE MACHADO FLÔRES** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 209 Registro: Nº 10146 Matrícula: 100123.01.55.2010.1.00026.209.0010146.67
Número DNV: 3051880858-2 Data registro: 21/12/2010 Data nascimento: 08/12/2010
Local de Nascimento: Hospital Universitário de Santa Maria,
Mãe: Dilciane Alves Machado
Pai: Ronaldo Henrique Xavier Flôres
Residência: Rua Luis Janner, nº 536, centro, Agudo-RS

328 **BRUNO ANTONIO BORTH** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 210 Registro: Nº 10147 Matrícula: 100123.01.55.2010.1.00026.210.0010147.90
Número DNV: 0047164499-8 Data registro: 22/12/2010 Data nascimento: 17/12/2010
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Lisane Rejane Lüdtke Borth
Pai: Diego Romano Borth
Residência: Rua Nilo Cechella, nº 310, centro, Agudo-RS

329 **SOPHIA DE DEUS MORIN** Sexo: F
Livro: A-26 Folha: 211 Registro: Nº 10148 Matrícula: 100123.01.55.2010.1.00026.211.0010148.99
Número DNV: 0047164503-1 Data registro: 23/12/2010 Data nascimento: 23/12/2010
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Evanilda de Deus Morin
Pai: Flamir Antonio Morin
Residência: Rua Quinze, Vila Caiçara, nº 67, Agudo-RS

330 **RICARDO MÁRCIO MILBRADT** Sexo: M
Livro: A-26 Folha: 212 Registro: Nº 10149 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.212.0010149.22
Número DNV: 3052161164-6 Data registro: 03/01/2011 Data nascimento: 30/12/2010
Local de Nascimento: Hospital Nossa Senhora da Piedade de Nova Palma,
Mãe: Élia de Fatima dos Santos
Pai: Márcio Roberto Milbradt
Residência: Rua Dionisio Fonseca Reis, nº 775, centro, Agudo-RS

331 **MARIA ISABELLA DE OLIVEIRA** Sexo: F
Livro: A-26 Folha: 213 Registro: Nº 10150 Matrícula: 100123.01.55.2011.1.00026.213.0010150.83
Número DNV: 0047164505-3 Data registro: 03/01/2011 Data nascimento: 26/12/2010
Local de Nascimento: Associação Hospital Agudo,
Mãe: Rosemeri Chaves
Pai: Tiago de Oliveira
Residência: Rua Geriba, centro, Agudo-RS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Agudo - RS

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 23/11/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3560.AE70.6F98.6C7C.5DB7.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS – SICM
SERVIÇO DE INSTRUÇÃO MUNICIPAL II - SIM II

Processo nº 000701-0200/15-8

Executivo Municipal de Agudo

Administradores: Valério Vilí Trebien (Prefeito)
Moisés Carlos Kilian (Vice-Prefeito)

Procuradora: Marcia Sturm Truculo, OAB/RS n. 53764

IT - Análise de Esclarecimentos
Processo de Contas de Governo/2015

Senhor Coordenador:

Preliminarmente, destaca-se o pedido de intimação da Procuradora para fins de sustentação oral e de inclusão em pauta de julgamento do presente processo, formulado na página 39 da peça 466950.

Registra-se que a requerente será cientificada mediante publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, nos termos dos artigos 1º da Resolução nº 791/20071 e 117, caput, do Regimento Interno desta Corte – Resolução nº 1.028/2015[2].

A pauta a ser apreciada pelo órgão julgador também será disponibilizada por meio do Diário Eletrônico, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à respectiva sessão de julgamento, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno deste Tribunal – Resolução nº 1.028/2015[3].

[1] Art. 1º. Fica instituído o Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul como meio oficial de publicação e de divulgação dos seus atos processuais e administrativos, bem como das suas comunicações em geral.
[2] Art. 117. A publicação de decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas terá o efeito de intimar os responsáveis para todos os fins legais.
[3] Art. 60. A pauta a ser apreciada pelo órgão julgador será publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à respectiva sessão de julgamento.

Assinado digitalmente por: EDUARDO BOFF CRUZ em 08/12/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BB1A.802A.EDEF.2A34.6DD6.

Página 449
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 2
Peça 473783
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01EA47D

Cabe referir que o Sr. **Moisés Carlos Kilian não foi intimado** para prestar esclarecimentos em razão da inexistência de irregularidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame[4].

Examinam-se os esclarecimentos prestados pelo Administrador, assim como os documentos juntados aos autos, conforme os itens a seguir.

DA GESTÃO FISCAL

Item 2.3 - Da Lei da Transparência. Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do caput do art. 48 e dos incisos I e II do art. 48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 8/2015 (peça 376758) e Anexos (peça 376776) (pp. 7 a 9 da peça 379028).

Item 2.4 - Da Lei de Acesso à Informação. Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527/11, não estão sendo cumpridas em sua totalidade, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 8/2015 (peça 376759) e Anexos (peça 376760) (pp. 9 a 11 da peça 379028).

O Gestor apresenta esclarecimentos conjuntos sobre os apontes (pp. 3 a 23 da peça 466950). Junta documento (peça 466949).

Apesar de informar que foram sanadas as omissões constatadas no Portal do Município na Internet quanto ao atendimento à Lei da

[4] Consulta ao Sistema Corporativo - RES1310, realizada em 06-12-2016.

Assinado digitalmente por: EDUARDO BOFF CRUZ em 08/12/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BB1A.802A.EDEF.2A34.6DD6.

Transparência e à Lei de Acesso à Informação, refere que na data do exame algumas das exigências analisadas realmente não se encontravam disponíveis.

Assim, muito embora o Portal do Município tenha sido avaliado positivamente pelo Ministério Público Federal, o julgamento realizado pela Equipe Técnica deste Tribunal de Contas localizou omissões na data do exame, em 21-11-2015, as quais se encontram documentadas nos autos (peças 376776 e 376760).

Opina-se, desse modo, pela manutenção dos apontes.

Item 5.2 - Equilíbrio Financeiro. Tendo por base os valores atualizados monetariamente, observa-se que a Insuficiência Financeira existente no encerramento do exercício de 2015, no valor de R$ 413.761,05, é superior em 23,91% à apresentada no encerramento do exercício de 2014. Conclui-se pelo não atendimento ao disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000 (pp. 15 a 17 da peça 379028).

O Gestor refere que houve frustração da estimativa orçamentária em R$ 1.572.473,00 com relação às transferências de impostos e que R$ 56.310,00 em repasses estaduais destinados à saúde, deixaram de aportar aos cofres do Município.

Ressalta que não havia insuficiência financeira nos exercícios anteriores e a ocorrência de fenômenos climáticos extremos levou à necessidade de despesas extraordinárias com a recuperação da infraestrutura municipal danificada (pp. 24 a 27 da peça 466950). Junta documentos (peça 466956).

Verifica-se que no exercício de 2014 houve insuficiência financeira no valor de R$ 333.930,51[5]. No exercício de 2013, R$ 726.800,51[6]. Ou seja, não assiste razão ao Gestor ao mencionar a não ocorrencia de insuficiências financeiras em exercícios anteriores.

[5] Valores atualizados em 2015. P. 17 da peça 379028
[6] Valores atualizados em 2014. Fl. 183 do Processo n. 01675-0200/14-2.

Assinado digitalmente por: EDUARDO BOFF CRUZ em 08/12/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BB1A.802A.EDEF.2A34.6DD6.

Página 451
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 4
Peça 473783
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01EA47D

Quanto à insuficiencia financeira apresentada no exercício em análise, muito embora se compreenda o impacto financeiro da queda dos repasses relativos às transferencias constitucionais, entende-se que a expectativa de arrecadação dessa receita foi superavaliada, tendo em vista a existência de quadro de recessão econômica no País.

Aliás, como há tendência de que a retração da economia do país persista por mais tempo, há necessidade de mais atenção à gestão financeira, vez que o comprometimento elevado de receitas de exercício futuro tende a inviabilizar o atendimento aos serviços básicos à população.

Já no que se refere a despesas extraordinárias, tampouco podem ser consideradas justificativas para o fato destacado, pois não vieram aos autos nem o montante efetivamente gasto em decorrencia dos episódios de calamidade, nem se tais valores foram ou não cobertos com recursos da defesa civil estadual ou federal.

Assim, tendo em vista a natureza puramente objetiva da análise realizada por esta Supervisão de Contas Municipais, opina-se pela manutenção do aponte.

DO RELATÓRIO GERAL DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS

DA ANÁLISE DA EDUCAÇÃO INFANTIL. Diante das estratégias estabelecidas na Lei Federal nº 13.005/2014, com vistas ao atingimento das metas do Plano Nacional de Educação - PNE (50% de crianças com idade entre 0 e 3 anos em creche até 2024 e 100% de crianças entre 4 e 5 anos em pré-escola até 2016), recomenda-se que seja determinada a comprovação, dentro do prazo previsto na Lei nº 13.005/2015, da estratégia 1.4 do PNE, demonstrando quais as normas, procedimentos e prazos estabelecidos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.

Assinado digitalmente por: EDUARDO BOFF CRUZ em 08/12/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BB1A.802A.EDEF.2A34.6DD6.

Página 452
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 5
Peça 473783
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01EA47D

Considerando, também, a universalização da pré-escola, a ser integralizada em 2016, sugere-se que seja determinada ao Gestor a apresentação das estratégias implementadas para o atendimento de 100% das crianças de 4 e 5 anos em 2016, sob pena de violação do artigo 208, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC 59/2009).

Em 2015, 160 crianças de até três anos de idade e 315 com idade de 4 a 5 anos frequentavam instituições de ensino. Da relação do número de crianças atendidas (considerando-se aquelas atendidas, independente da etapa de ensino) com a população da faixa etária correspondente, temos uma taxa de 23,70% de atendimento das crianças de 0 a 3 anos e de 87,02% das crianças de 4 a 5 anos.

Sugere-se, assim, que o Administrador seja alertado para o fato de que o não atingimento das metas estabelecidas pelo PNE poderá ensejar emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação das contas de governo, conforme inciso XVII do art. 2º da Resolução nº 1.009/2014. (Peças 364109 e 390392)

O Gestor apresenta esclarecimentos às páginas 29 a 38 da peça 466950 e junta documentos à peça 466957.

Ao apresentar dados relativos a população infantil do Município, que contrastam com aqueles que compuseram o apontamento – baseados em estimativa – bem como referir que não há lista de espera para crianças de 4 e 5 anos de idade, além de informar que existe mecanismo de consulta da demanda por creches e que há escola de educação infantil sendo executada pela empresa MVC Componentes Plásticos Ltda. que se encontra inadimplente com o contrato.

Opina-se, com base nesses fatos, pelo afastamento da sugestão de alerta ao Gestor, redigido pela Equipe de Auditoria.

3.1.1 - Da declaração do Prefeito, descrita no art. 3º, inciso I, alínea "f", da Resolução nº 1052/2015. A declaração apresentada (peça 285111) refere que 15 servidores se omitiram quanto à entrega das

Assinado digitalmente por: EDUARDO BOFF CRUZ em 08/12/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BB1A.802A.EDEF.2A34.6DD6.

declarações. Entretanto, o documento não refere à adoção de qualquer providência no sentido de regularizar a inconformidade (pp. 2 e 3 da peça 390392).

O Gestor informa que determinou a apuração de responsabilidade, porém as providências não teriam surtido efeito até o momento destes esclarecimentos (p. 28 da peça 466950).

Como não vieram aos autos documentos que comprovem a tomada de medidas que determinem aos servidores a entrega das declarações de bens e rendas, necessárias para que se possibilite futura averiguação de denúncias de enriquecimento ilícito de agentes públicos, opina-se pela manutenção do aponte.

À sua consideração.

Em 06 de dezembro de 2016.

Eduardo Boff Cruz
Auditor Público Externo

Assinado digitalmente por: EDUARDO BOFF CRUZ em 08/12/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BB1A.802A.EDEF.2A34.6DD6.

Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 08/12/2016.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: JORGE EDUARDO MESQUITA FREITAS em 08/12/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A5B0.4490.E15D.5D9B.A4C0.

O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 09/12/2016.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: MARIA LUIZA REGINATO em 09/12/16.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EA4E.6A26.1E47.BD0A.85C0.

PARECER MPC 1241/2017

Processo nº	**000701-0200/15-8**
Relator:	**Conselheiro Estilac Xavier**
Matéria:	**Contas de Governo - EXERCÍCIO DE 2015**
Órgão:	**PM DE AGUDO**
Gestores:	**Valério Vilí Trebien (Prefeito) e Moisés Carlos Kilian (Vice-Prefeito)**

CONTAS DE GOVERNO. PARECER DESFAVORÁVEL (PREFEITO). PARECER FAVORÁVEL (VICE-PREFEITO). RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

A conduta infringente de normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e orçamentária sujeita o Gestor à emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas (Prefeito)

A inexistência de falhas enseja a emissão de parecer favorável às contas do Administrador (Vice-Prefeito).

Para exame e parecer o Processo de Contas de Governo dos Administradores acima nominados.

Registre-se que o Sr. **Valério Vilí Trebien** (Prefeito) prestou esclarecimentos por meio de Procuradora devidamente habilitada, a Doutora Marcia Sturm Truculo, conforme instrumento de mandato acostado à peça 466951, acompanhados da documentação tida como probante.

O Sr. **Moisés Carlos Kilian** (Vice-Prefeito) não foi intimando para prestar esclarecimentos, pois não foram constatadas inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Executivo Municipal.

I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

1. Preliminarmente, cumpre referir que as falhas serão examinadas apenas para fins da emissão de parecer sobre as contas, descartando-se a

Assinado digitalmente por: ANGELO GRABIN BORGHETTI em 27/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.203B.78C8.991F.EE59.0DD6.

Página 457
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 2
Peça 529846
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N01DC97E

incidência da aplicação da penalidade pecuniária, tendo em vista que esta Corte, no Processo nº 5907-0200/16-5, decidiu que descabe em processos de contas de governo a aplicação de multa ao Administrador.

Ressalva este Agente Ministerial, contudo, sua posição em sentido contrário, a qual foi consignada no processo já citado, no Parecer MPC nº 11834/2016.

2. Em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, a SICM registra que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame.

3. As irregularidades a seguir, constantes dos relatórios de Gestão Fiscal e Consolidado, desvelam a transgressão a dispositivos constitucionais e a normas de administração financeira e orçamentária, ensejando a emissão de **parecer desfavorável** à aprovação das contas do Sr. Valério Vilí Trebien (Prefeito).

GESTÃO FISCAL

2.3 – Da Lei da Transparência. Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do caput do art. 48 e dos incisos I e II do art. 48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 8/2015 (peça 376758) e Anexos (peça 376776).

2.4 - Da Lei de Acesso à Informação. Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527/11, não estão sendo cumpridas em sua

Assinado digitalmente por: ANGELO GRABIN BORGHETTI em 27/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.203B.78C8.991F.EE59.0DD6.

Página 458
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 3
Peça 529846
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N01DC97E

totalidade, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 8/2015 (peça 376759) e Anexos (peça 376760).

O Gestor apresenta defesa conjunta aos itens 2.3 e 2.4, argumentando, em síntese, que a Auditada está, atualmente, atendendo plenamente as Leis da Transparência e de Acesso à Informação. Junta documentos.

A Supervisão refuta as alegações da Defesa considerando que, "*muito embora o Portal do Município tenha sido avaliado positivamente pelo Ministério Público Federal, o julgamento realizado pela Equipe Técnica deste Tribunal de Contas localizou omissões na data do exame, em 21-11-2015, as quais se encontram documentadas nos autos (peças 376776 e 376760)*".

Os Recibos de Informações às peças 376758 e 376759 apresentam diversos itens com avaliação negativa no exercício de 2015, fato que revela a inconsistência da Auditada em atender de forma plena as exigências das Leis da Transparência e de Acesso à Informação.

Desta forma, considerando os esforços da Administração na resolução das inconformidades apontadas, este *Parquet* opina pela manutenção dos aponte para fins de advertência.

5.2 - Equilíbrio Financeiro. Tendo por base os valores atualizados monetariamente, observa-se que a Insuficiência Financeira existente no encerramento do exercício de 2015, no valor de R$ 413.761,05, é superior em 23,91% à apresentada no encerramento do exercício de 2014. Conclui-se pelo não atendimento ao disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.

O Serviço de Acompanhamento de Gestão apresenta o seguinte quadro demonstrativo:

Exercí	*RESTOS A PAGAR*	**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

Assinado digitalmente por: ANGELO GRABIN BORGHETTI em 27/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.203B.78C8.991F.EE59.0DD6.

cio	Valor* (R$)	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)	Valor* (R$)	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)
2014	4.764.079,13	100,00	-	333.930,51	100,00	-
2015	3.489.345,83	73,24	-26,76	413.761,05	123,91	23,91

(*) Valores indexados pelo IGP-DI/FGV Médio, tomando-se como base o exercício de 2015.
(**) Base fixa: exercício de 2014.

Em sua defesa, o Gestor apresenta dados referentes ao impacto da redução dos repasses de FPM e ICMS em relação à previsão orçamentária e informações da calamidade pública diante os eventos climáticos que recaíram sobre o Município no final do ano. Junta documentos.

A Supervisão, por sua vez, refuta as alegações da Defesa, salientando que a despesas extraordinárias não "*podem ser consideradas justificativas para o fato destacado, pois não vieram aos autos nem o montante efetivamente gasto em decorrência dos episódios de calamidade, nem se tais valores foram ou não cobertos com recursos da defesa civil estadual ou federal*". Destaca, ainda, o fato de que nos exercícios de 2013 e 2014 houve registros de insuficiência financeira, tornando inconsistente a alegação de não ocorrência de insuficiências pela Auditada.

Com efeito, o quadro elaborado à peça 379028 (p. 17) pelo SAG evidencia a existência de insuficiência financeira no montante de **R$ 413.761,05**, o que, comparado com o exercício de 2014, revela um incontestável desequilíbrio financeiro nas contas de governo do Sr. Valério Vilí Trebien (Prefeito).

É oportuno lembrar que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à geração da despesa da seguridade social, inscrição em restos a pagar, entre outros elementos previstos no artigo 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assinado digitalmente por: ANGELO GRABIN BORGHETTI em 27/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.203B.78C8.991F.EE59.0DD6.

Página 460
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 5
Peça 529846
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N01DC97E

Outrossim, verifica-se que o art. 9º da LRF estabelece que, a cada bimestre, os Poderes devem aferir a efetiva realização da receita em comparação com a previsão orçamentária, possibilitando a limitação de empenho e de movimentação financeira.

No caso dos autos, além de não existir prova de que a insuficiência financeira decorreu dos três eventos climáticos ocorridos no final de 2015 (fls. 354/362), também não existe prova de que o Gestor atuou no sentido de diminuir a insuficiência já verificada no final de 2014, promovendo as medidas do art. 9º da LRF.

Nesse contexto, o Ministério Público de Contas opina pelo não atendimento à LC Federal nº 101/2000, fato que enseja a **emissão de parecer desfavorável** à aprovação das contas de governo.

RELATÓRIO GERAL DE CONSOLIDAÇÃO

DA ANÁLISE DA EDUCAÇÃO INFANTIL. Diante das estratégias estabelecidas na Lei Federal nº 13.005/2014, com vistas ao atingimento das metas do Plano Nacional de Educação - PNE (50% de crianças com idade entre 0 e 3 anos em creche até 2024 e 100% de crianças entre 4 e 5 anos em pré-escola até 2016), recomenda-se que seja determinada a comprovação, dentro do prazo previsto na Lei nº 13.005/2015, da estratégia 1.4 do PNE, demonstrando quais as normas, procedimentos e prazos estabelecidos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.

Considerando, também, a universalização da pré-escola, a ser integralizada em 2016, sugere-se que seja determinada ao Gestor a apresentação das estratégias implementadas para o atendimento de 100% das crianças de 4 e 5 anos em 2016, sob pena de violação do artigo 208, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC 59/2009).

Assinado digitalmente por: ANGELO GRABIN BORGHETTI em 27/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.203B.78C8.991F.EE59.0DD6.

Página 461
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 6
Peça 529846
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N01DC97E

Em 2015, 160 crianças de até três anos de idade e 315 com idade de 4 a 5 anos frequentavam instituições de ensino. Da relação do número de crianças atendidas (considerando-se aquelas atendidas, independente da etapa de ensino) com a população da faixa etária correspondente, temos uma taxa de 23,70% de atendimento das crianças de 0 a 3 anos e de 87,02% das crianças de 4 a 5 anos.

Sugere-se, assim, que o Administrador seja alertado para o fato de que o não atingimento das metas estabelecidas pelo PNE poderá ensejar emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação das contas de governo, conforme inciso XVII do art. 2º da Resolução nº 1.009/2014.

O *Parquet* acompanha as considerações da Supervisão que, após análise dos esclarecimentos e da aferição da documentação acostada pela Defesa (peça 466957), opina pelo afastamento da sugestão de alerta ao Gestor.

3.1.1 - Da declaração do Prefeito, descrita no art. 3º, inciso I, alínea "f", da Resolução nº 1052/2015. A declaração apresentada (peça 285111) refere que 15 servidores se omitiram quanto à entrega das declarações. Entretanto, o documento não refere à adoção de qualquer providência no sentido de regularizar a inconformidade.

II – CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Não-atendimento** à Lei Complementar Federal nº 101/2000.

2º) **Parecer desfavorável** à aprovação das contas de governo do Sr. Valério Vilí Trebien (Prefeito), Administrador do Executivo Municipal de

Assinado digitalmente por: ANGELO GRABIN BORGHETTI em 27/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.203B.78C8.991F.EE59.0DD6.

Página 462
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 7
Peça 529846
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N01DC97E

Agudo, no exercício de 2015, com fundamento no art. 2º da Resolução nº 1.009/2014.

3º) **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo do Sr. Moisés Carlos Kilian (Vice-Prefeito), Administrador do Executivo Municipal de Agudo, no exercício de 2015, com fundamento no art. 3º da Resolução nº 1.009/2014.

4º) **Ciência** ao Procurador-Geral de Justiça e ao Procurador Regional Eleitoral, consoante o disposto no artigo 140 do Diploma Regimental.

5º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Parecer.

MPC, em 27 de março de 2017.

ÂNGELO G. BORGHETTI,
Adjunto de Procurador.
Assinado digitalmente.

Assinado digitalmente por: ANGELO GRABIN BORGHETTI em 27/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.203B.78C8.991F.EE59.0DD6.

Página 469
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 1
Peça 611412
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N01C8AE0

Processo:	000701-0200/15-8
Órgão:	PM DE AGUDO
Matéria:	Contas de Governo
Interessado(s):	Valério Vilí Trebien (PREFEITO) e Moisés Carlos Kilian (VICE-PREFEITO)

PARECER FAVORÁVEL. ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, EXCETO QUANTO AO §1º DO ART.º 1. RECOMENDAÇÃO.

Falha com relação aos dispositivos legais da transparência e do acesso à informação.

Alteração com relação ao equilíbrio financeiro.

Irregularidade relacionada à declaração do Prefeito conforme art.13 da Lei Federal n.º 8.429/1992, Lei Estadual 12.980/2008 e, art. 6º da Resolução TCE/RS n.º 963/2012.

Procuradora constituída nos autos (peça n.º 466951): Márcia Sturm Trucolo (OAB/RS n.º 53.764).

RELATÓRIO

Trata-se de Processo de Contas de Governo dos senhores Valério Vilí Trebien e Moisés Carlos Kilian, respectivamente Prefeito e Vice-prefeito de Agudo no exercício de 2015, cujos autos encontram-se instruídos pelos seguintes documentos: Instrução Técnica da Gestão Fiscal referente ao encerramento do exercício (peça n.º 379028); documentos previstos no artigo 71, parágrafo único, do RITCE, combinado com a Resolução TCE-RS nº 962/2012, enviados pela Origem (peças n.º 285112, 285109, 285111, 285114, 285110, 290097 e 293411); Informação SAG Análise da Educação Infantil (peça n.º 364109); Relatório Geral de Consolidação das Contas (peça n.º 390392); Esclarecimentos (peça n.º 466950); Instrução Técnica Análise de

Assinado digitalmente por: ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER em 14/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4DC9.F877.034D.E9CA.69EE.

Página 470
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 2
Peça 611412
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N01C8AE0

Esclarecimentos - SICM (peça n.º 473783); e Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado - MPC (peça n.º 529846).

No Relatório Geral de Consolidação das Contas constata-se a existência das inconformidades seguir elencadas, as quais, após os esclarecimentos trazidos pelo Gestor, foram devidamente examinadas pela SICM:

Do Relatório de Gestão Fiscal

Da Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício

Item 2.3 - Da Lei da Transparência. Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do caput do art. 48 e dos incisos I e II do art. 48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 8/2015 e Anexos.

Item 2.4 - Da Lei de Acesso à Informação. Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527/11, não estão sendo cumpridas em sua totalidade, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 8/2015 e Anexos.

O Gestor informa que as omissões constatadas no Portal do Município na Internet quanto ao atendimento à Lei da Transparência e à Lei de Acesso à Informação foram todas sanadas, refere, porém, que na data do exame algumas das exigências analisadas não se encontravam disponíveis.

Item 5.2 - Equilíbrio Financeiro. Tendo por base os valores atualizados monetariamente, observa-se que a Insuficiência Financeira existente no encerramento do exercício de 2015, no valor de R$ 413.761,05, é superior em 23,91% à apresentada no encerramento do exercício de 2014. Conclui-se pelo não atendimento ao disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.

O Gestor refere que houve frustração da estimativa orçamentária em R$ 1.572.473,00 com relação aos repasses oriundos de ICMS e FPM.

Assinado digitalmente por: ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER em 14/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4DC9.F877.034D.E9CA.69EE.

Página 471
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 3
Peça 611412
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N01C8AE0

Ressalta que não havia insuficiência financeira nos exercícios anteriores e a ocorrência de fenômenos climáticos extremos levou à necessidade de despesas extraordinárias com a recuperação da infraestrutura municipal danificada.

Da análise da educação infantil

Diante das estratégias estabelecidas na Lei Federal nº 13.005/2014, com vistas ao atingimento das metas do Plano Nacional de Educação - PNE (50% de crianças com idade entre 0 e 3 anos em creche até 2024 e 100% de crianças entre 4 e 5 anos em pré-escola até 2016), recomenda-se que seja determinada a comprovação, dentro do prazo previsto na Lei nº 13.005/2015, da estratégia 1.4 do PNE, demonstrando quais as normas, procedimentos e prazos estabelecidos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.

Considerando, também, a universalização da pré-escola, a ser integralizada em 2016, sugere-se que seja determinada ao Gestor a apresentação das estratégias implementadas para o atendimento de 100% das crianças de 4 e 5 anos em 2016, sob pena de violação do artigo 208, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC 59/2009).

Em 2015, 160 crianças de até três anos de idade e 315 com idade de 4 a 5 anos frequentavam instituições de ensino. Da relação do número de crianças atendidas (considerando-se aquelas atendidas, independente da etapa de ensino) com a população da faixa etária correspondente, temos uma taxa de 23,70% de atendimento das crianças de 0 a 3 anos e de 87,02% das crianças de 4 a 5 anos.

Sugere-se, assim, que o Administrador seja alertado para o fato de que o não atingimento das metas estabelecidas pelo PNE poderá ensejar emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação das contas de governo, conforme inciso XVII do art. 2º da Resolução nº 1.009/2014.

O Gestor apresenta dados relativos à população infantil do Município, que contrastam com aqueles que compuseram o apontamento – baseados em estimativa – bem como referir que não há lista de espera para crianças de 4 e 5 anos de idade, além de informar que existe mecanismo de consulta da demanda por creches e que há escola de educação infantil sendo

Assinado digitalmente por: ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER em 14/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4DC9.F877.034D.E9CA.69EE.

Página 472
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 4
Peça 611412
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N01C8AE0

executada pela empresa MVC Componentes Plásticos Ltda. que se encontra inadimplente com o contrato.

3.1.1 - Da declaração do Prefeito, descrita no art. 3º, inciso I, alínea "f", da Resolução nº 1052/2015. A declaração apresentada (peça 285111) refere que 15 servidores se omitiram quanto à entrega das declarações. Entretanto, o documento não refere à adoção de qualquer providência no sentido de regularizar a inconformidade.

O Gestor informa que determinou a apuração de responsabilidade, porém as providências não teriam surtido efeito até o momento destes esclarecimentos.

No que consiste ao encargo do Sr. Moisés Carlos Kilian, Vice-prefeito de Agudo, não foram constatadas irregularidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Executivo Municipal.

O **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado**, por intermédio do Parecer n° 1241/2017, da lavra do Adjunto de Procurador, Ângelo G. Borghetti, opina por:

> ***1º) Não-atendimento*** *à Lei Complementar Federal nº 101/2000.*
>
> ***2º) Parecer desfavorável*** *à aprovação das contas de governo do Sr. Valério Vilí Trebien (Prefeito), Administrador do Executivo Municipal de Agudo, no exercício de 2015, com fundamento no art. 2º da Resolução nº 1.009/2014.*
>
> ***3º) Parecer favorável*** *à aprovação das contas de governo do Sr. Moisés Carlos Kilian (Vice-Prefeito), Administrador do Executivo Municipal de Agudo, no exercício de 2015, com fundamento no art. 3º da Resolução nº 1.009/2014.*
>
> ***4º) Ciência ao Procurador-Geral de Justiça e ao Procurador Regional Eleitoral,*** *consoante o disposto no artigo 140 do Diploma Regimental.*
>
> ***5º) Recomendação*** *ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.*

É o relatório.

VOTO

Assinado digitalmente por: ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER em 14/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4DC9.F877.034D.E9CA.69EE.

Analisando em conjunto os **itens 2.3** e **2.4** do Relatório de Auditoria, por guardarem relação quanto ao mérito, cumpre salientar as irregularidades observadas no Recibo de Informações n.º 8/2015 (peças n.º 376758 e 376759), as quais se referem a não disponibilização da prestação de contas (Relatório de Gestão) do ano anterior e o respectivo parecer prévio, a falta do PPA, da LDO e da LOA, dentre outros itens como falta do histórico de informações, de ferramentas de pesquisa e de informações atualizadas, gravação dos relatórios em diversos formatos e diversas outras informações atinentes ao acesso à informação.

Cumpre reiterar o disposto no art. 8 da Lei 12.527/2011, que assim estabelece:

> *Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.*
>
> *(...)*
>
> *§ 2º Para cumprimento do disposto no **caput**, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).*
>
> *§ 3º Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:*
>
> *(...)*
>
> *I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;*
>
> *II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;*
>
> *VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;*

Sobre o art. 48, *caput* da Lei Complementar n.º 101/2000 assim estabelece:

> *Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.*

Certo de que a transparência é ferramenta essencial para a viabilização do direito fundamental a informação, previsto na Constituição Federal no art. 5º, inciso XXXIII, o gestor público é obrigado a cumpri-lo de plano, nos moldes do art. 37, parágrafo terceiro, inciso II da

Assinado digitalmente por: ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER em 14/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4DC9.F877.034D.E9CA.69EE.

mesma carta política[1], não só por medida mandamental impositiva da lei, mas por que este se constitui em um princípio de Administração Pública, e ao mesmo tempo em meio, que fundamenta a participação do cidadão e o interesse público, motivo pelo qual, entendo pela manutenção do aponte constatado, recomendando que o Gestor adote medidas que visem sanar a irregularidade constatada.

Sobre o **item 5.2** do Relatório de Auditoria, cujo objeto trata sobre o equilíbrio financeiro, cumpre referir que, como constatado pela Equipe de Auditoria, no exercício de 2014 houve insuficiência financeira no valor de R$ 333.930,51 (página 17 da peça 379028), bem como no exercício de 2013, R$ 726.800,51 (Processo n.º 01675-0200/14-2), o que contrasta frontalmente com a afirmação do Gestor em seus esclarecimentos.

Não pode proceder, para fins de afastamento do presente apontamento, a situação salientada pelo Gestor, no sentido de expectativa de transferências ou arrecadação de receita frustradas, oriundas de repasses do ICMS e do FPM, pois conforme Relatório de Gestão Fiscal, no período avaliado o valor constatado chega ao montante de R$ 413.761,05, 23,91% superior ao apresentado no encerramento do exercício de 2014, sendo necessário maior comprometimento com a gestão financeira, no que cinge ao planejamento, e a constatação de reincidência de insuficiência financeira.

Frente ao disposto no parágrafo primeiro do art. 1º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, mantenho o aponte verificado e recomendo que o Gestor adote medidas que visem sanar a irregularidade constatada para os próximos exercícios.

No tocante à **Informação SAG Análise da Educação Infantil** realizada pela Auditoria (descumprimento de metas do PNE), a manifestação do gestor a oportunidade dos esclarecimentos, especial destaque a página 18 da peça n.º 466957, onde o Gestor apresenta

1 Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
(...)
XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:
(...)
II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;

Assinado digitalmente por: ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER em 14/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4DC9.F877.034D.E9CA.69EE.

Página 475
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 7
Peça 611412
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO N01C8AE0

documento do Ministério Público Estadual da Promotoria Regional de Educação de Santa Maria, o qual comprova o oferecimento suficiente de vagas na Rede Municipal de educação.

Diante do exposto, face ao conteúdo probatório dos autos sob a égide da Lei 13.005/2014 que institui o Plano Nacional de Educação – PNE afasto o apontamento realizado pela Equipe de Auditoria, por restar, suficientemente comprovado que o Município de Agudo cumpriu os preceitos da lei.

No que se refere ao **item 3.1.1** do Relatório de Auditoria, cumpre referir que a peça n.º 285111, bem como a falta de providências tomadas pelo Gestor quanto a falta de comprovação do contido na página 28 da peça n.º 466950, ambos juntados aos autos, é suficiente para a verificação constatada pela Equipe de Auditoria, no que se refere ao descumprimento do contido no art. 13 da Lei Federal n.º 8.429/1992, Lei Estadual 12.980/2008 e, art. 6º da Resolução TCE/RS n.º 963/2012, razões que corroboram para a manutenção do aponte verificado, recomendando ao Gestor para que adote medidas efetivas em relação a sanar a inconformidade constatada.

No que consiste ao encargo do Sr. Moisés Carlos Kilian, Vice-prefeito de Agudo, não foram constatadas irregularidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Executivo Municipal.

No que diz respeito à emissão do Parecer Prévio, entendo que o conjunto das falhas apresentadas não macula a globalidade das Contas de Governo.

Pelo exposto, **VOTO**:

a) pela emissão de **Parecer Favorável** à aprovação das contas de governo dos senhores Valério Vilí Trebien e Moisés Carlos Kilian, administradores de **Agudo** no exercício de 2015, com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1.009/2014;

b) pelo **atendimento** à Lei Complementar Federal nº 101/2000, exceto quanto ao disposto no parágrafo primeiro do art. 1º do referido Diploma Legal, no que tange à Gestão Fiscal do Executivo de **Agudo** no exercício de 2015;

c) pela **recomendação** ao atual Gestor para a adoção de medidas efetivas em relação às inconformidades apresentadas no que se refere aos **itens 2.3**, **2.4**, **5.2** e **3.1.1** apresentadas no Relatório de Auditoria;

Assinado digitalmente por: ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER em 14/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4DC9.F877.034D.E9CA.69EE.

d) pela **remessa** dos autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos do Regimento Interno deste Tribunal.

Estilac Martins Rodrigues Xavier
Conselheiro-Relator

Porto Alegre, 13 de julho de 2017.

Assinado digitalmente pelo Relator.

Assinado digitalmente por: ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER em 14/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4DC9.F877.034D.E9CA.69EE.

Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 26 de Junho de 2017, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 20ª Sessão da Segunda Câmara, aprazada para o dia 29 de Junho de 2017 - 14h00min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 000701-0200/15-8
Órgão: PM de Agudo
Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 22 de junho de 2017.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 22/06/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3563.521B.B8D0.7D10.4534.

Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 10 de Julho de 2017, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 22ª Sessão da Segunda Câmara, aprazada para o dia 13 de Julho de 2017 - 14h00min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 000701-0200/15-8
Órgão: PM de Agudo
Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 06 de julho de 2017.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 06/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DA5A.A48C.91A2.8A7F.4DDF.

Documento nº **17119-0299/17-2**

Executivo Municipal de Agudo

Contas de Governo – Exercício 2015

Recebo o documento. Junte-se ao processo n° 0701-0200/15-8.

À Supervisão competente para medidas cabíveis.

Gabinete, em 06 de julho de 2017.

ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER
Conselheiro-Relator

Assinado digitalmente por: ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER em 07/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0548.C672.2E52.E105.A136.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Supervisão de Serviços Processuais
Serviço de Controle Processual e Operacional

Processo nº 0701-0200/15-8 – Contas de Governo
Doc. nº 17119-0299/17-2
Órgão/Entidade: Executivo Municipal de Agudo
Assunto: Juntada de Substabelecimento
Conselheiro-Relator: Estilac Martins Rodrigues Xavier
Informação nº 497/2017

Senhora Coordenadora:

Trata o processo de Contas de Governo do Executivo Municipal de Agudo, Gestão dos Srs. Valério Villí Trebien e Moisés Carlos Kilian, exercício de 2015.

Vem a esta Supervisão o Requerimento firmado pela Adv.ª Tânia Miroslaw Grigorieff, Procuradora do Sr. Valério Villí Trebien, solicitando a juntada de substabelecimento nos autos do presente processo.

Informa-se, por oportuno, que o processo se encontra na Relatoria na situação “retirado de pauta”.

Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento do expediente à apreciação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator.

À sua consideração.

SSP/SEPROC, em 30-06-2017.

Jorge Atílio Pereira,
Oficial de Controle Externo.

Sr. Supervisor:

De acordo com a Informação e encaminhamento proposto.
SSP/SEPROC, em 30-06-2017.

Carla Rejane Doval Florio,
Coordenadora.

De Acordo.

SSP/GAB, em 30-06-2017.

Michael Abreu Ribeiro,
Supervisor.

Assinado digitalmente por: JORGE ATILIO PEREIRA em 30/06/17, CARLA REJANE DOVAL FLORIO em 30/06/17 e GUILHERME GASPARETTO em 05/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4A12.14B6.B21C.D366.D185.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER
M.D. CONSELHEIRO RELATOR DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

URGENTE
PAUTA
29/06/17

***Processo de Contas de Governo nº* 701-0200/15-8**
EXECUTIVO MUNICIPAL DE AGUDO

JOSÉ CARLOS GARCIA AZEREDO, Prefeito Municipal de Agudo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a **juntada do SUBSTABELECIMENTO** em anexo ao **Processo n° 701-0200/15-8**, para que surta seus efeitos legais.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Agudo/RS, 27 de junho de 2017.

TÂNIA MIROSLAW GRIGORIEFF
OAB/RS 32.823

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 28/06/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F340.006A.7117.F1FC.A406.

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELEÇO, com reserva de poderes, à **Dra. TÂNIA MIROSLAW GRIGORIEFF**, advogada inscrita na OAB/RS sob o n° 32.823, com escritório profissional na Av. Borges de Medeiros, 2105, Conj.601, Edif. Intercity Premium Office, Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP: 90110-150, os poderes que me foram outorgados por **VALÉRIO VILLÍ TREBIEN,** no Processo n° 0701-0200/15-8, em tramite perante o Tribunal de Contas do Estado.

Porto Alegre, 27 de junho de 2017.

MÁRCIA STURM TRUCULO
OAB/RS 53.764

Assinado digitalmente por: MARCIA STURM TRUCULO em 28/06/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F340.006A.7117.F1FC.A406.

Relator: Conselheiro Estilac Xavier
Processo n. 000701-02.00/15-8 –
Decisão n. 2C-0508/2017

– Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Agudo** no exercício de **2015**.

A Secretária da Segunda Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

Colocada a matéria em discussão, ocorreram as seguintes manifestações:

Conselheiro Pedro Figueiredo: "Senhor Presidente, mais uma vez por entender... E aqui gostaria também de cumprimentar o Prefeito Valério e a Doutora Márcia, aqui presentes. Em relação ao processo, entendo que o encaminhamento de uma decisão nossa, relacionada às Contas de Governo, um atendimento ou não à Lei de Responsabilidade Fiscal não é matéria a ser apreciada pela Câmara de Vereadores, estou propondo a supressão desse item relacionado ao atendimento ou não atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal da nossa decisão. É a única divergência que eu tenho, mantendo inalterados todos os demais termos do voto condutor do Conselheiro Estilac."

Conselheiro-Presidente, Alexandre Postal: "Obrigado, Conselheiro Pedro. Eu disse, primeiro, que não iria mais me contrariar, mas tendo uma manifestação, me somo a ela... Então, aprovado por unanimidade o voto do Conselheiro-Relator, à exceção da alínea 'b', referente à LRF, que é aprovada por maioria. Está aprovado o referido processo."

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Segunda Câmara, por seus jurídicos fundamentos, decide:

*por **unanimidade**, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator:*

*a) **emitir Parecer** sob o n. **19.229**, **Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Senhores **Valério Vilí Trebien** (p.p. Advogada Márcia Sturm Truculo, OAB/RS n. 53.764) e **Moisés Carlos Kilian**, **Administradores do Executivo Municipal de Agudo** no exercício de **2015**, com fundamento no artigo 3º da Resolução n. 1.009/2014 deste Tribunal;*

*b) **recomendar ao atual Gestor** a adoção de medidas efetivas em relação às inconformidades apresentadas no que se refere aos itens 2.3, 2.4, 5.2 e 3.1.1 do Relatório de Auditoria;*

Assinado digitalmente por: MARA IOLETE DAL CASTEL em 30/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1DBC.C6EC.5ACC.5B14.4BF4.

c) remeter os autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos do Regimento Interno deste Tribunal;

*por **maioria**, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, Estilac Xavier, que foi acompanhado pelo Conselheiro Alexandre Postal:*

*d) **declarar atendida** a Lei Complementar Federal n. 101/2000, **exceto** quanto ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 1º do referido Diploma Legal, no que tange à Gestão Fiscal do Executivo Municipal de Agudo no exercício de 2015.*

Restou vencido, em parte, o Conselheiro Pedro Figueiredo, que votou por suprimir a alínea referente ao atendimento à LRF da parte dispositiva do voto.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros Alexandre Postal, Estilac Xavier e Pedro Figueiredo.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 13-07-2017.

Mara Iolete Dal Castel,
Secretária da Segunda Câmara.

Assinado digitalmente por: MARA IOLETE DAL CASTEL em 30/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1DBC.C6EC.5ACC.5B14.4BF4.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

PARECER N. 19.229

Processo n. 000701-02.00/15-8

Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Agudo**, referente ao exercício de **2015**. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. **Parecer Favorável**.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 13 de julho de 2017, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1° e 2° do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **000701-02.00/15-8**, de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Agudo**, Senhores **Valério Vilí Trebien** e **Moisés Carlos Kilian**, referente ao exercício de **2015**;

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao erário, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;

Assinado digitalmente por: ANGELO GRABIN BORGHETTI em 31/07/17, PEDRO HENRIQUE POLI DE FIGUEIREDO em 01/08/17, ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER em 03/08/17 e ALEXANDRE POSTAL em 08/08/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDA8.DEF5.D2E6.DC48.F947.

Página 480
Processo 00701-0200/15-8
Página da peça 2
Peça 673199
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO N01B9985

Continuação do Parecer n. 19.229

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Agudo**, correspondentes ao exercício de **2015**, gestão dos Senhores **Valério Vilí Trebien** e **Moisés Carlos Kilian**, em conformidade com o artigo 3º da Resolução TCE n. 1.009/2014, **recomendando ao atual Gestor** a adoção de medidas efetivas em relação às inconformidades apresentadas no que se refere aos itens 2.3, 2.4, 5.2 e 3.1.1 apresentadas no Relatório de Auditoria;

– **Encaminhar** o presente parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Plenário Gaspar Silveira Martins,
13 de julho de 2017.

Presidente

CONSELHEIRO ALEXANDRE POSTAL

Relator

CONSELHEIRO ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER

CONSELHEIRO PEDRO HENRIQUE POLI DE FIGUEIREDO

Estive presente:

ADJUNTO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, DOUTOR ÂNGELO GRÄBIN BORGHETTI

Assinado digitalmente por: ANGELO GRABIN BORGHETTI em 31/07/17, PEDRO HENRIQUE POLI DE FIGUEIREDO em 01/08/17, ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER em 03/08/17 e ALEXANDRE POSTAL em 08/08/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDA8.DEF5.D2E6.DC48.F947.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado:

Processo: 000701-0200/15-8
Órgão: PM DE AGUDO
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Estilac Martins Rodrigues Xavier
Data decisão: 13/07/2017
Decisão: 2C-0508/2017

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 11/08/2017, no Boletim n° 1196/2017, considera-se publicado na data de 14/08/2017.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2017.

JÚLIO CÉSAR LANDIN
Oficial de Controle Externo

Assinado digitalmente por: JULIO CESAR LANDIN em 11/08/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EDBE.E1FF.92FA.7CFC.5B35.

Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 000701-0200/15-8

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 13/10/2017
Processo: 000701-0200/15-8
Órgão: PM de Agudo
Matéria: Contas de Governo
Exercício: 2015
Recursos: -x-

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 28 de Novembro de 2017.

Marcus Vinicius Soares e Silva
Oficial de Controle Externo

Assinado digitalmente por: MARCUS VINICIUS SOARES E SILVA em 28/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4D36.E37C.B70A.CEC9.3372.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
Supervisão de Serviços Processuais
Setor de Arquivo

TRIBUNAL DE CONTAS	
Fl.	Rubrica

Procedência: SEADE – SECALC

Destinatário: SEADE – SEARQ – Setor de Arquivo

Processo/Expediente nº 000701-02.00/15-8

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Contas de Governo Exercício: 2015

Órgão: Executivo Municipal de Agudo

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (ELETRÔNICO)

a) A decisão da Segunda Câmara, em Sessão de 13-07-2017, transitou em julgado em 13-10-2017 e todas as alíneas foram cumpridas (peça nº 669998).

b) Emitido Parecer, sob o nº 19.229, Favorável à aprovação das Contas dos Senhores Valério Vili Trebien e Moisés Carlos Kilian, Administradores do Executivo Municipal de Agudo, no exercício de 2015 (peça nº 673199).

c) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, entretanto, deve ser antes enviado ao Setor de Arquivo, para inserção no Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos.

SEADE – SECALC, em 29/11/2017.

_____
José Marcos Santos de Carvalho,
Dirigente.

AD-95.2.1

Assinado digitalmente por: LUIZ CARLOS MARTINS LARRATEA em 29/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC63.B1D7.FBD0.D6D0.3484.

Processo
00701-0200/15-8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO-GERAL

ISO 9001

Ofício DG nº 11744/2017
Proc. nº 000701-0200/15-8

Porto Alegre, 29 de novembro de 2017.

Página da peça
1

Peça
795341

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
N019BC67

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente do Legislativo Municipal de Agudo
Rua Theodoro Woldt, nº 400
96540-000 – Agudo – RS

Senhor Presidente,

A decisão referente às Contas de Governo desse Município, exercício de 2015, pode ser examinada para posterior julgamento no "Portal > Jurisdicionados > **Consulta Processual e Geração de Guias de Recolhimento > Consulta Processual e Geração de Guias (Apenas Jurisdicionados)"**, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal. Ressalto que o Parecer Prévio emitido por este Tribunal sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Isquierdo Reschke,
Diretor-Geral.

/DCF/SEADE/SEARQ/ZC

Assinado digitalmente por: ZENAIRA BRANDAO CAUDURO em 30/11/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.738E.A384.2394.4E90.B23C.